

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Marla Barbosa Assumpção

**“NOS PORÕES DA LOUCURA”: RELAÇÕES ENTRE REPRESSÃO POLÍTICA,  
INSTITUIÇÕES, PRÁTICAS E SABERES PSI NA DITADURA BRASILEIRA (1964-  
1979)**

Porto Alegre  
2023

**Marla Barbosa Assumpção**

**“Nos porões da loucura”: relações entre repressão política, instituições,  
práticas e saberes psi na ditadura brasileira (1964-1979)**

Tese de Doutorado em História, apresentada como  
requisito parcial para a obtenção do título de Doutor  
pelo Programa de Pós-Graduação em História da  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Orientadora: Profa. Dra. Carla Simone Rodeghero

Porto Alegre  
2023

### CIP - Catalogação na Publicação

Assumpção, Marla Barbosa  
"Nos porões da loucura": relações entre repressão política, instituições, práticas e saberes psi na ditadura brasileira (1964-1979) / Marla Barbosa Assumpção. -- 2023.  
473 f.  
Orientador: Carla Simone Rodeghero.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Ditadura. 2. Repressão. 3. Profissionais psi. 4. Hospital Psiquiátrico. 5. Presos Políticos. I. Rodeghero, Carla Simone, orient. II. Título.

Marla Barbosa Assumpção

**“NOS PORÕES DA LOUCURA”: RELAÇÕES ENTRE REPRESSÃO POLÍTICA,  
INSTITUIÇÕES, PRÁTICAS E SABERES PSI NA DITADURA BRASILEIRA (1964-  
1979)**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em  
História da Universidade Federal do Rio Grande do  
Sul como requisito parcial para obtenção do título de  
Doutor em História.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

Resultado: Aprovado.

BANCA EXAMINADORA

---

Carla Simone Rodeghero (orientadora)  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Caroline Silveira Bauer  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Alessandra Gasparotto  
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

---

Rodrigo Patto Sá Motta  
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Ao amigo, professor, historiador e lutador  
Enrique Serra Padrós (*in memoriam*)

## AGRADECIMENTOS

Não poderia iniciar esta seção sem mencionar a imensa gratidão por tantos anos de convívio com o Enrique e o enorme vazio por sua perda. Para tantos (conhecendo-o ou não) deixou-nos um uruguaio/catalão, ativista dos direitos humanos, professor, historiador, pesquisador do Terrorismo de Estado, anarquista, marxista, freiriano, como ele, inclusive em seus últimos momentos, se definia. Para mim (e certamente para outros/as amigos/as, colegas, companheiros/as de luta e da vida, estudantes, orientandos/as), deixou-nos também um amigo querido, acolhedor, sensível, extremamente solidário e que encarnava, como poucos, a ideia de que “hay que endurecerse, pero sin perder la ternura”. Registro aqui minha homenagem e um agradecimento pelos anos de aprendizados, experiências e afetos compartilhados.

Agradeço aos trabalhadores e trabalhadoras da UFRGS, docentes, técnicas/os e terceirizadas/os, sobretudo às/aos que atuam no IFCH. Registro meu especial agradecimento à Carla pela acolhida em um momento tão difícil, pelo apoio e incentivo, pela leitura sempre atenta e pelos apontamentos e sugestões precisos e preciosos.

Agradeço à Alessandra e à Carol pelos aprendizados compartilhados e por serem fonte de inspiração, desde o início da minha trajetória acadêmica, e por contribuírem com esta pesquisa, no exame de qualificação, com valiosas observações e ideias. Agradeço também ao Rodrigo pelo aceite em participar da banca e ao Vanderlei pelo incentivo e pela generosidade no compartilhamento de materiais.

Nos últimos anos, atuo como técnica em assuntos educacionais no IFRS. Inclusive, parte das ideias que me levaram a este tema de pesquisa nasceram do entrelaçamento entre minha trajetória acadêmica e profissional. Isso porque, até poucos anos atrás, atuei em uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais da saúde, oriundos da psicologia e enfermagem. A partir do cotidiano do setor, permeado pela escuta e acolhimento de estudantes em situação de vulnerabilidade e/ou com aspectos vinculados à saúde mental, surgiu o interesse em articular essas questões com a temática das ditaduras, a qual me dedico há vários anos. Agradeço, sobretudo, à Aline, à Ju e à Elô pelas trocas.

Aproveito para agradecer ao IFRS pela possibilidade de me afastar por quase metade do tempo do curso. Registro meu agradecimento à minha equipe de trabalho, especialmente na figura da Pati, que, desde o início, me apoiou, mesmo diante de algumas adversidades, para que eu pudesse me dedicar à pesquisa.

Registro meu agradecimento à minha psi, pelo importante espaço de escuta e acolhida nesses últimos anos.

Agradeço aos amigos e amigas com quem compartilho, ao longo de muitos anos, alguns dos melhores momentos da vida, em especial a Lê, a Carol, a Lu, a Fer, a Mari, o Said, o Rodrigo, o Marquito, a Renata e a Luli.

Gostaria de frisar o meu agradecimento à minha família, sobretudo na figura da minha mãe, do meu pai e do meu irmão por todo amor e incentivo. Agradeço à Helena por ter me acolhido com tanto carinho na família, da qual agora faço parte, e por me inspirar, auxiliar e incentivar nas discussões propostas neste trabalho (e para além dele).

Por fim e, sem dúvida, não menos importante, agradeço ao Marcelo pelos mais de dez anos de amor, histórias e sonhos compartilhados e pela parceria linda que construímos. Abraçamos recentemente os desafios e belezas da maternidade/paternidade, que encheram de um colorido especial nossas vidas.

*Respeitem a loucura.  
Não a ofendam.  
Não justifiquem nem reifiquem manicômios por atos vis de um tirano.*

*Não, ele não é um louco.  
Ele não representa a desrazão.  
Ao contrário, ele representa uma racionalidade que por pouco tempo, com algum pudor, ocultava-se nas cordialidades cotidianas e, hoje, sente-se livre, sem qualquer controle institucional e/ou moral que interrompa o avanço do seu desprezo à humanidade para além de si e dos seus.*

*Não, não invoquem a loucura para ocultar a racionalidade forjada em uma sociedade violentamente capitalista, individualista, racista, machista, heteronormativa, de classes, autoritária.*

*A loucura não pode ser mais uma vez violentada para ser usada como álibi para proteger decisões operadas, na verdade, pela racionalidade da destruição, do extermínio da diferença entre nós para sustentar privilégios.*

*A elite brasileira encontrou um interlocutor para legitimar suas violências de classe, para sofismar a liberdade de expressão como um recurso legítimo para perpetuar seus mandos históricos e amordaçar vozes que começavam a se emancipar. E esse interlocutor não é um louco. Respeitem a loucura!*

*Despatologizemos a ausência de reverência a alteridade. Até porque a loucura – enquanto subversão dessa racionalidade historicamente hegemônica – seria amar, solidarizar-se, reconhecer a diversidade de existências e respeitá-la, sacralizar a mãe-terra e seus guardiães, dividir o pão em uma sociedade que faz do mérito a justificativa para a manutenção da desigualdade.*

*Patologizar os princípios que ancoram o capital é seguir colonizando o imaginário com a falácia de que o desrespeito à alteridade não seria humano. Infelizmente, é humano desumanizar.*

*Se há um protagonista, há uma trama que o mantém e um público cativo que o financia: a elite brasileira não pode, mais uma vez, ser absolvida por seguir aplaudindo o espetáculo. Ela cria loucos para não se ver – nem ser vista – com suas ambiguidades de oportunidade.*

*Chamá-lo de louco, além de ocultar as razões que operam o jogo de forças em uma sociedade dissimulada na figura do cidadão do bem, é também legitimar a manutenção de manicômios – já nos dizia o alienista machadiano.*

*O Rei não está louco.  
Ele está nu e alguém precisa gritar.*

**Cynthia Ciarallo**



*Quando chegou do manicômio em casa, sua segunda atitude foi abraçar e beijar o filho. Antes disso, correu para o quintal e soltou seus três companheiros de cárcere: o par de canários e o bem-te-vi, que manteve engaiolados por dez anos. Era justo que, a partir daquele dia, não houvesse mais cela para ninguém.*

**Douglas Tavolaro**

*Ocorre-me frequentemente pensar o que aconteceu em Lampedusa: é uma pequena ilha no mar Mediterrâneo e o ponto mais ao sul da Itália e provavelmente também da Europa. É o ponto onde se atracam os barcos dos imigrantes africanos que, clandestinamente, querem entrar na Europa. Para eles é uma viagem perigosa: estão em dezenas, centenas, em pequenos barcos privados de segurança. Junto aos homens, estão também mulheres e crianças. Muitos morrem de fome e sede. Muitos afogam-se. Calcula-se que tenham sido mortas cerca de 10.000 pessoas nos últimos 15 anos. Por esta estimativa se recorda o número de africanos que morriam nos navios negreiros, no tempo da escravidão, na viagem que faziam da África à América. Ocorre, às vezes, que o mar traga os corpos dos mortos para as praias de Lampedusa. No pequeno cemitério da ilha, há uma área que é sempre maior: as sepulturas sem nome. A sepultura dos imigrantes. Penso que seja profundamente injusto não serem reconhecidos na vida ou na morte. Penso que uma pessoa sem nome, seja uma pessoa sem história, sem direito algum.*

*Penso também que esta forma de anonimato dificulte, para nós, o reconhecimento da enormidade desta injustiça. O anonimato transforma as pessoas em categorias abstratas: migrantes, negros, loucos, desviantes, homossexuais, pobres – todos são ‘os outros’. São números, não são sujeitos! E assim diminui nosso senso de culpa, a nossa responsabilidade.*

**Ernesto Venturini**

## RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo geral analisar como a repressão política esteve imbricada com instituições psiquiátricas, saberes e práticas psi no contexto da ditadura brasileira entre 1964 e 1979. Ela parte, entre outros aspectos, de recomendações de comissões da verdade acerca da necessidade de aprofundar estudos sobre instituições e profissionais de saúde mental na violação de direitos humanos no período em questão. O fenômeno da medicalização exacerbou a compreensão de que comportamentos e posturas políticas eram passíveis de serem lidos à luz de parâmetros sanitários, confluindo para a patologização de opositores. Durante a ditadura, o campo psi produziu ferramentas normalizadoras dos sujeitos àquele ambiente social opressor, a partir de discursos sobre desajustamentos, explicando e indicando mecanismos de controle de personalidades consideradas desviantes e subversivas. As motivações do engajamento político eram vinculadas a “desequilíbrios mentais”, “desajustes sociais” e “transtornos emocionais”. Conectavam-se, assim, desordens no plano político e mental, responsabilizadas pela subversão das normas. Muitos psiquiatras, psicólogos e psicanalistas, direta ou indiretamente, colaboraram com a repressão. Essa atuação se fez presente, por exemplo, em sessões de tortura, em levantamentos sobre o perfil dos ditos subversivos, além da articulação com órgãos como a Escola Superior de Guerra e o Serviço Nacional de Informações. Analisamos também laudos psiquiátricos emitidos para réus processados por crimes contra a segurança nacional no âmbito da justiça militar, assim como casos de internação de presos políticos em estabelecimentos psiquiátricos. O período estudado foi marcado pelo advento da “indústria da loucura”, em função do grande crescimento no número de instituições psiquiátricas no país, o qual foi acompanhado pela cronificação dos pacientes. Milhares de pessoas morreram sob custódia desses estabelecimentos, para os quais eram encaminhados aqueles considerados fora de determinados padrões sociais, cumprindo uma função de silenciar, descartar e desacreditar sujeitos considerados incômodos, entre os quais os opositores políticos.

Palavras-chave: ditadura; repressão; profissionais psi; hospital psiquiátrico.

## RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo general analizar cómo la represión política estuvo imbricada con instituciones psiquiátricas, conocimientos y prácticas psi en el contexto de la dictadura brasileña entre 1964 y 1979. Parte, entre otros aspectos, de recomendaciones de Comisiones de la Verdad sobre la necesidad de profundizar los estudios sobre instituciones y profesionales de salud mental involucrados en la violación de derechos humanos en ese período. El fenómeno de la medicalización exacerbó la comprensión de que comportamientos y posturas políticas podían ser interpretados a la luz de parámetros sanitarios, convergiendo hacia la patologización de opositores. Durante la dictadura, el campo psi produjo herramientas normalizadoras de los sujetos en aquel ambiente social opresor, a través de discursos sobre desajustes, explicando e indicando mecanismos de control de personalidades consideradas desviadas y subversivas. Las motivaciones del activismo político estaban vinculadas a "desequilibrios mentales", "desajustes sociales" y "trastornos emocionales". Así, se conectaron desórdenes en el plano político y mental, consideradas responsables por la subversión de las normas. Muchos psiquiatras, psicólogos y psicoanalistas, directa o indirectamente, colaboraron con la represión. Esta participación estuvo presente, por ejemplo, en sesiones de tortura, en investigaciones sobre el perfil de los llamados subversivos, además de la coordinación con organismos como la Escuela Superior de Guerra y el Servicio Nacional de Informaciones. También analizamos informes psiquiátricos emitidos para acusados procesados por delitos contra la seguridad nacional en el ámbito de la justicia militar, así como casos de internamiento de presos políticos en establecimientos psiquiátricos. El período estudiado estuvo marcado por el advenimiento de la "industria de la locura", debido al gran crecimiento en el número de instituciones psiquiátricas en el país, acompañado por la cronificación de los pacientes. Miles de personas murieron bajo la custodia de estos establecimientos, a los que eran enviados aquellos considerados fuera de ciertos estándares sociales, cumpliendo la función de silenciar, desechar y desacreditar a individuos considerados incómodos, incluidos los opositores políticos.

Palabras clave: dictadura; represión; profesionales psi; hospital psiquiátrico.

## ABSTRACT

This research aims to analyze how political repression was intertwined with psychiatric institutions, psy knowledge and practices in the context of the Brazilian dictatorship between 1964 and 1979. It is based, among other aspects, on recommendations from Truth Commissions regarding the need for further studies on mental health institutions and professionals involved in the violation of human rights in that period. The phenomenon of medicalization exacerbated the understanding that political behaviors and stances could be interpreted in the light of sanitary parameters, leading to the pathologization of opponents. During the dictatorship, the psy field produced tools that normalized individuals in that oppressive social environment, through discourses on maladjustments, explaining and indicating mechanisms for controlling personalities considered deviant and subversive. The motivations for political engagement were linked to “mental derangements”, “social maladjustments” and “emotional instabilities”. Thus, disorders were connected at both the political and mental levels, considered responsible for the subversion of norms. Many psychiatrists, psychologists and psychoanalysts, directly or indirectly, collaborated with the repression. This involvement was evident, for example, in torture sessions, in surveys on the profile of so-called subversives, in addition to coordination with organizations such as the Escola Superior de Guerra (National War College) and the Serviço Nacional de Informações (National Information Service). We also analyzed psychiatric reports issued to defendants prosecuted for crimes against national security within the scope of the military justice system, as well as cases of political prisoners' internment in psychiatric institutions. The studied period was marked by the advent of the “madness industry”, due to the significant growth in the number of psychiatric institutions in the country, which was accompanied by the chronicization of patients. Thousands of people died in the custody of these establishments, where those considered outside of certain social standards were sent, serving the purpose of silencing, discarding and discrediting subjects considered troublesome, including political opponents.

Keywords: dictatorship; repression; psy professionals; psychiatric hospital.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABP – Associação Brasileira de Psicanálise
- ABP – Associação Brasileira de Psiquiatria
- ACMI – Acervo Conselho Mundial de Igrejas
- ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
- AI – Ato Institucional
- ALN – Ação Libertadora Nacional
- APA – *American Psychiatric Association*
- APA – *Asociación Psicoanalítica Argentina*
- ARENA – Aliança Renovadora Nacional
- ASP – Agência São Paulo
- BNM – Brasil Nunca Mais
- CDH – Comissão de Direitos Humanos
- CEBES – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde
- CELS – Centro de Estudios Legales y Sociales
- CEMVDHC – Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara
- CENIMAR – Centro de Informações da Marinha
- CEV – Comissão Estadual da Verdade
- CFM – Conselho Federal de Medicina
- CFP – Conselho Federal de Psicologia
- CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
- CID – Colégio Interamericano de Defesa
- CIGS – Centro de Instrução de Guerra na Selva
- CJM – Circunscrição Judiciária Militar
- CJP – Comissão de Justiça e Paz
- CNV – Comissão Nacional da Verdade
- COESP – Centro de Orientação e Seleção Psicotécnica
- COLINA – Comando de Libertação Nacional

- COPAL – Confederação Psicanalítica da América Latina
- CPJ – Conselho Permanente de Justiça
- CPM – Código Penal Militar
- CREMERJ – Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro
- CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
- CRP – Conselho Regional de Psicologia
- CSG – Curso Superior de Guerra
- DAPs – Divisão de Assuntos Psicossociais
- DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna
- DOPS – Departamento de Ordem Política e Social
- DSI – Divisão de Segurança e Informações
- DSM – *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*
- DSN - Doutrina de Segurança Nacional
- ESG – Escola Superior de Guerra
- EUA – Estados Unidos da América
- FLN – Frente de Libertação Nacional
- FMUSP – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
- GTNM – Grupo Tortura Nunca Mais
- HCE – Hospital Central do Exército
- HCM – Hospital Central da Marinha
- IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
- IML – Instituto Médico Legal
- INPS – Instituto Nacional de Previdência Social
- IPA – *International Psychoanalytical Association*
- IPÊS – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
- IPM – Inquérito Policial Militar
- JB – Jornal do Brasil
- LSN – Lei de Segurança Nacional
- MJ – Manicômio Judiciário
- MJHC – Manicômio Judiciário Heitor Carrilho
- MR-8 – Movimento Revolucionário 8 de Outubro
- MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social
- MTSM – Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental

- M3G – Marx, Mao, Marighella e Guevara
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
- OEA – Organização dos Estados Americanos
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- PCB – Partido Comunista Brasileiro
- PORT – Partido Operário Revolucionário Trotskista
- PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
- PSD – Partido Social Democrático
- RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
- SBPRJ – Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro
- SBPSP – Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo
- SFICI – Serviço Federal de Informações e Contra-Informações
- SNDM – Serviço Nacional de Doenças Mentais
- SNI – Serviço Nacional de Informações
- SPPA – Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre
- SPRJ – Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro
- STF – Supremo Tribunal Federal
- STM – Superior Tribunal Militar
- SUS – Sistema Único de Saúde
- TEPT – Transtorno de Estresse Pós-Traumático
- UDN – União Democrática Nacional
- UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- USP – Universidade de São Paulo
- VAR – Vanguarda Armada Revolucionária
- VPR – Vanguarda Popular Revolucionária

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>16</b>
<b>1 O UNIVERSO PSI E O CONTROLE DOS “DESVIADOS”</b>	<b>41</b>
<b>1.1 “Lá fora faz um tempo confortável, a vigilância cuida do normal”: o campo psi e a busca pela correção</b>	<b>42</b>
1.1.1 Apontamentos sobre as noções de saúde-doença e o processo de medicalização em psiquiatria	50
<b>1.2 Sob a égide da “neutralidade”: associações e profissionais psi durante a ditadura brasileira</b>	<b>59</b>
1.2.1 Monitoramento e interferências no campo psi por parte do Serviço Nacional de Informações (SNI)	71
1.2.2 Relações entre psicanálise e repressão para além do “caso” Amílcar Lobo	118
<b>2 “DIAGNÓSTICO DA SUBVERSÃO”: A PATOLOGIZAÇÃO DA MILITÂNCIA POLÍTICA</b>	<b>151</b>
<b>2.1 O antídoto contra o “vírus comunista”</b>	<b>152</b>
<b>2.2 Vinculação de profissionais psi com a Escola Superior de Guerra</b>	<b>165</b>
<b>2.3 Apontamentos sobre a psiquiatrização de militantes políticos</b>	<b>195</b>
2.3.1 “El marxismo es una enfermedad y en nuestras manos está en gran parte su tratamiento”: notas sobre psiquiatria em tempos de franquismo	195
2.3.2 “O comunismo é, sem dúvida, uma psicopatologia social”: uma análise de levantamentos sobre o perfil psicológico de presos políticos	205
<b>3 APONTAMENTOS SOBRE INSTITUIÇÕES TOTAIS E MODO ASILAR DE TRATAMENTO NO BRASIL</b>	<b>236</b>
<b>3.1 Os fundamentos da psiquiatria brasileira e o surgimento dos primeiros hospícios e manicômios judiciários no país</b>	<b>236</b>
<b>3.2 “O cemitério dos vivos”: assistência psiquiátrica e “Indústria da Loucura” no Brasil dos anos 1960 e 1970</b>	<b>258</b>



<b>4 “O PSIQUIATRA NÃO PODE SER O POLICIAL DO ESTADO”: O AÇIONAR DE SABERES, PRÁTICAS E INSTITUIÇÕES PSI PELO APARATO REPRESSIVO</b>	<b>271</b>
<b>4.1 A utilização do saber psi como instrumento de tortura</b>	<b>271</b>
<b>4.2 Relações entre o aparato repressivo e instituições psiquiátricas: os casos de presos políticos internados e/ou submetidos a exames de sanidade mental</b>	<b>280</b>
4.2.1 A Comissão Civil de Investigações (1964)	287
4.2.2 Levantamentos da psiquiatra Rosita Teixeira de Mendonça sobre o Manicômio Judiciário da Tamarineira (1965)	291
4.2.3 Presos políticos internados e/ou submetidos a exames de sanidade mental	297
4.2.4 Profissionais psi atingidos pela repressão	424
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>433</b>
<b>ARQUIVOS E FONTES</b>	<b>443</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>445</b>
<b>APÊNDICE – OUTROS CASOS DE INTERNAÇÃO/EXAME DE SANIDADE MENTAL</b>	<b>467</b>

## INTRODUÇÃO

Com o golpe de Estado de 1964 no Brasil, milhares de pessoas foram arbitrariamente perseguidas, presas e torturadas.<sup>1</sup> Com a instauração de uma ditadura de Segurança Nacional, unidades militares e policiais, assim como centros clandestinos, destacaram-se pela ocorrência sistemática e generalizada, em suas dependências, de graves violações de direitos humanos, conforme o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014).<sup>2</sup> Além desses locais, no contexto em questão, deparamo-nos com a internação de presos políticos em uma série de instituições psiquiátricas, os quais eram encaminhados por órgãos que compunham o aparato repressivo. Vale ressaltar que, dos casos levantados de internações de presos políticos em instituições de saúde mental, alguns não possuíam diagnóstico de sofrimento psíquico e outros tinham um mesmo diagnóstico genérico: esquizofrenia paranoide. Por ser um quadro clínico comum entre a quase totalidade dos pacientes de Manicômios Judiciários, praticamente não se contestava, conforme assinalou a cientista social Maria Izabel Sanches Costa (2009) em seu estudo sobre o imbricamento entre políticas de saúde mental e políticas de segurança. De qualquer modo, cabe pontuar a importância de problematizarmos os fatores sociais presentes nas classificações psiquiátricas, segundo destacou, entre outros autores, o psiquiatra German Berrios (2008) em artigo sobre os atravessamentos históricos e culturais que perpassam a tarefa classificatória no campo da saúde mental. Notamos também que, via de regra, os laudos de presos políticos silenciavam sobre experiências

---

1 A cientista política Maria Helena Moreira Alves, em seu livro *Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)*, abordou, entre outros temas, a intensa onda de repressão que assolou o país já nos momentos seguintes ao golpe de 1964 com a perseguição, cassação, prisão e tortura de milhares de pessoas.

2 Dentre os modelos que analisam os regimes ditatoriais da América Latina dos anos 1960-1970, destaca-se o que os identifica como ditaduras pautadas na Doutrina de Segurança Nacional, elaborada pelos Estados Unidos e reformulada em alguns países. Sobre essa questão, ver COMBLIN, 1978. Ver também: BORGES, 2003. Como exemplos de unidades que se destacaram pela violação sistemática de direitos humanos, listamos os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS) e os Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Para mais informações, ver o capítulo 15 “Instituições e locais associados a graves violações de direitos humanos” do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV).

traumáticas relativas às torturas sofridas por esses militantes em dependências das forças de segurança, situando o sofrimento psíquico em outros aspectos das trajetórias desses sujeitos. Na esteira desse processo, conforme Cecília Coimbra (1999, p. 51), “desqualificam-se e patologizam-se, assim, aqueles que fazem oposição ao regime militar, que resistem ao terrorismo de Estado: são doentes e é preciso tratá-los.” Cabe destacar que Coimbra, além de historiadora e psicóloga, se engajou nos movimentos de luta contra a ditadura e é cofundadora do Grupo Tortura Nunca Mais-RJ (GTNM-RJ). Foi também uma das ex-presas políticas que denunciou a participação de um psicanalista em equipe de tortura.

Em 1964, com a repercussão de denúncias sobre torturas em prisões políticas em Pernambuco, foi instaurada uma Comissão Civil de Investigação, por solicitação do comandante do IV Exército e do governador do estado. De acordo com Márcio Moreira Alves (1966), em livro no qual documenta a utilização generalizada da tortura nos anos que se seguiram ao golpe de Estado, a delegação teve por fim inspecionar o tratamento dispensado aos presos políticos em instituições militares e civis, como o Manicômio Judiciário da Tamarineira em Recife. Para além da problematização acerca dos limites de atuação de uma comissão oficial em uma ditadura, haja vista a possibilidade de retaliação, é significativo que essa inspeção tenha ocorrido numa instituição de saúde mental. Em 1965, a psiquiatra Rosita Teixeira de Mendonça, do Serviço Nacional de Doenças Mentais (SNDM), fez visitas ao Manicômio da Tamarineira para investigar reiteradas denúncias sobre a internação irregular de presos políticos e sobre o emprego de técnicas psiquiátricas na obtenção de confissões. Após tentativas de acessar a documentação relativa a esses casos, assim como de obter informações de funcionários ligados à instituição, acabou sendo denunciada por alguns psiquiatras ao IV Exército. Diante da iminência da prisão, deixou a cidade no mesmo dia (ALVES, 1966).

Mais tarde, em 1991, já em um contexto democrático, foi instaurada uma Comissão de Representação Parlamentar na Assembleia Legislativa do estado de São Paulo (ALESP) que buscou apurar a relação do aparato repressivo da ditadura com o Complexo Hospitalar e Manicômio Judiciário do Juqueri, localizado no município de Franco da Rocha, região metropolitana de São Paulo. Dentre os documentos recebidos pela comissão, consta um ofício do 15º batalhão da Polícia Militar solicitando à direção do hospital a relação nominal de presos políticos internados (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2015).

Destaca-se que o diretor do Juqueri naquele período, o psiquiatra Paulo Fraletti, dirigiu também o Instituto Médico Legal de São Paulo, em 1970, quando médicos legistas expediram laudos falsos sobre presos políticos mortos sob tortura, corroborando a versão oficial produzida pela repressão (COIMBRA, 1995, p. 119-120).<sup>3</sup> Cabe assinalar que, entre os 377 agentes apontados como responsáveis por crimes de Estado no Relatório Final da CNV, 13,8% são médicos, profissionais com maior participação depois dos militares.<sup>4</sup> Em artigo sobre a participação médica na repressão, a ex-presa política e integrante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Maria Amélia de Almeida Teles, e a historiadora Janaína de Almeida Teles (2017) cotejaram os dados da CNV com um estudo feito pelo Grupo Tortura Nunca Mais-RJ, a partir da documentação constante no Projeto Brasil Nunca Mais. Segundo as autoras, o número de médicos envolvidos é ainda mais expressivo e, entre esses profissionais, consta o nome de Fraletti e de alguns psicanalistas (TELES; TELES, 2017). Em livro sobre a relação entre práticas médicas e regimes de exceção, assinala a historiadora Ana Nemi (2017, p. 7):

Se, entre o final do século XIX e o início do século XX, as teorias de eugenia, de saneamento urbano e de isolamento de pessoas diagnosticadas como “desviantes” implicavam ações de exceção contra populações pobres em relação aos seus lugares de moradia e às suas possibilidades de sobrevivência e convivência pública, durante a ditadura militar, parte das instituições médicas, sejam hospitais, universidades ou Institutos Médicos Legais, ofereceu suporte para as ações de exceção que incluíam tortura, desaparecimento.

Cabe considerar que diferentes grupos civis concorreram para a manutenção da ditadura, tais como parcela de empresários, da imprensa e de categorias profissionais, entre as quais alguns psicólogos, psicanalistas e psiquiatras, tanto através da participação individual, quanto da atuação institucional. A CNV, inclusive, dedicou um dos textos temáticos que compõe seu relatório final à colaboração de civis com a ditadura (BRASIL, 2014). É de suma importância focalizarmos o envolvimento desses outros atores. Obviamente, essa atuação não se deu de forma unívoca, nem com o mesmo peso e importância. No caso do campo da saúde mental, destaca-se que muitos profissionais colocaram sua expertise a serviço de discursos e práticas repressivas. De acordo com Coimbra (1995, p. 205),

---

<sup>3</sup> Sobre essa questão, ver também o capítulo 18 “Assistência médica à tortura e Médicos legistas” do Brasil: Nunca Mais (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b).

<sup>4</sup> Essa estatística se refere tanto a médicos civis, quanto a médicos militares (BRASIL, 2014).

sabemos que, se não houvesse profissionais - quaisquer que sejam eles, em qualquer área - aptos a prestar, voluntariamente, seu respaldo teórico/técnico ao aparato de repressão, este não teria funcionado tão bem quanto funcionou. Em todas as ditaduras latino-americanas e durante o Nazismo, o regime de força só conseguiu se sustentar por tanto tempo porque existiram profissionais que, empregando seus saberes, deram apoio ao terrorismo de Estado em diferentes setores e áreas. [...] assinala-se que tais profissionais foram cúmplices com o regime de terror ou no mínimo coniventes.

A autora chama a atenção para importância que tiveram inúmeros profissionais - e particularmente em seu estudo aqueles que compõem o campo psi - na sustentação da ditadura brasileira. Não obstante, Coimbra (1995, p. 194) assinala também que extrapolava o objetivo de sua pesquisa focalizar o envolvimento direto de psiquiatras, psicólogos e psicanalistas com a repressão, apontando que o papel desses profissionais - e de tantos outros - no respaldo à ditadura, através de seus saberes e práticas, ainda estava por ser escrito.

Mapeamos casos de presos políticos internados durante a ditadura nas seguintes instituições psiquiátricas: em Porto Alegre-RS, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Instituto Psiquiátrico Forense e Sanatório São José; em Pinhais-PR, Hospital Colônia Adauto Botelho; em Goiânia-GO, Hospital Adauto Botelho; em Franco da Rocha e em Taubaté-SP, Complexo Hospitalar e Manicômio Judiciário do Juqueri e Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté respectivamente; no Rio de Janeiro-RJ, Centro Psiquiátrico Pedro II, Manicômio Judiciário Heitor Castilho, Instituto Phillipe Pinel e Penitenciária Talavera Bruce (presídio feminino que era, ao mesmo tempo, manicômio judiciário); em Barbacena-MG, Manicômio Judiciário de Barbacena (Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz), e em Belo Horizonte-MG, Hospital Psiquiátrico Raul Soares, Casa de Saúde Santa Maria e Casa de Saúde Santa Clara; em Salvador-BA, Sanatório Bahia; em João Pessoa-PB, Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira; em Recife e em Barreiros-PE, Manicômio Judiciário da Tamarineira e Hospital Psiquiátrico Colônia Vicente Gomes de Matos respectivamente.<sup>5</sup> É possível perceber que essas instituições estão distribuídas em diferentes estados - localizadas tanto em capitais, quanto no interior - e que perpassam praticamente todas as regiões do país. Dão conta, portanto, do alcance e do acionar de dispositivos de saúde mental para internar presos políticos, no período ditatorial, ao longo do território nacional. Em estudo sobre a assistência psiquiátrica prestada no Juqueri durante a

---

<sup>5</sup> Foram levantadas informações no Relatório Final da CNV, assim como nos relatórios, audiências e documentos de comissões estaduais da verdade. Além disso, foram consultados alguns processos que tramitaram na Justiça Militar, disponibilizados através do Projeto Brasil Nunca Mais, assim como documentos e relatórios vinculados a comissões de indenização de ex-presos políticos, à Comissão de Anistia e à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

ditadura, Douglas Sherer Sakaguchi (2015, p. 125) assinalou que “como braço do Estado, o manicômio passou a receber e internar pessoas que eram ameaça ou causavam a perturbação da ordem instaurada, constituído em importante figura na manutenção da ditadura.”

Quanto aos serviços de saúde mental, de acordo com as psicólogas Alessandra Daflon dos Santos e Ana Maria Jaco-Vilela (2005, p. 29), eram práticas correntes nessas instituições, nos anos 1970, eletrochoques, punição em celas de isolamento e impregnação medicamentosa, fundamentadas no paradigma da psiquiatria clássica. Estima-se que milhares de pessoas tenham morrido sob custódia desses estabelecimentos. Juqueri, por exemplo, dispunha inclusive de um cemitério clandestino. A jornalista investigativa Daniela Arbex, em seu livro *Holocausto Brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil*, retratou práticas vigentes no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, mais conhecido como Colônia de Barbacena, ao longo de sua existência. O estudo baseou-se em registros documentais, bem como em entrevistas com ex-funcionários e sobreviventes. De acordo com a autora, para essa instituição foi encaminhada todo tipo de gente considerada fora dos padrões sociais, cuja grande maioria foi internada à força e cerca de 70% não tinha sequer diagnóstico de doença mental. Ao longo do século XX, a ausência de critério médico para a admissão de pacientes era corriqueira em um “lugar onde se padronizava tudo, inclusive os diagnósticos” (ARBEX, 2013, p. 25). Inúmeras internações eram, inclusive, requisitadas e assinadas por delegados.<sup>6</sup> Barbacena tornou-se o destino de desafetos, mães solteiras, militantes políticos, negros, pobres, entre tantos outros “indesejáveis”, segundo determinados padrões. A instituição manicomial fora marcada de forma indelével por questões de gênero, raça/etnia e classe. Conforme relatos de ex-funcionários, a utilização de medicação e outros tratamentos nem sempre tinha uma finalidade terapêutica, associando-se a estratégias de contenção e intimidação. Os eletrochoques, cujo uso era corriqueiro, em alguns momentos eram tão fortes que derrubavam a rede elétrica do município, devido à sobrecarga. Nos períodos de maior lotação, 16 morriam por dia. Ao todo, cerca de 60 mil pessoas morreram sob custódia dessa instituição com a conivência do Estado, de médicos e demais funcionários e da

---

<sup>6</sup> De forma análoga, abordaremos, no último capítulo deste trabalho, casos em que o encaminhamento para internação de réu em processo por crime contra a segurança nacional partiu do encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), autoridade sem competência para realizar esse procedimento, fato que gerou protesto da direção do manicômio judiciário.

sociedade. De acordo com Arbex (2013), morriam de fome, de frio e de doença; morriam, sobretudo, de invisibilidade. E, ao morrer, davam lucro: entre 1969 e 1980, 1.853 corpos de pacientes foram vendidos para 17 faculdades de medicina do país, sem a autorização de nenhum familiar para a comercialização, alimentando uma “macabra indústria de venda de corpos” (ARBEX, 2013, p. 76).

Em 1966, durante o processo de criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), grande parte da assistência médica passou para a iniciativa privada. Isso incrementou o número de internações psiquiátricas e a sua duração, visto ser algo lucrativo, criando um fenômeno conhecido como “indústria da loucura”, de acordo com Paulo Amarante (1995), um dos expoentes da reforma psiquiátrica brasileira. Segundo levantamento do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (1998, p. 7), o Brasil dispunha, no início dos anos 1960, de 74 manicômios. Já ao final da ditadura, esse número alcançava a cifra de quase 400 - um crescimento de mais de 500%. Esses dados atestam o aumento significativo de instituições dessa natureza ao longo do período ditatorial. Esse fenômeno expressa também a expansão do processo de medicalização em psiquiatria e é contemporâneo do incremento substancial das psicoterapias, da disseminação da psicanálise nos grandes centros urbanos do Brasil, ao longo dos anos 1970, e da psicologização de diversos setores sociais, conforme aprofundaremos mais adiante.

Pode-se citar muitos casos de psicólogos, psiquiatras e psicanalistas que respaldaram a repressão. No que se refere à colaboração entre aparato repressivo e profissionais psi, destacamos os laudos psiquiátricos sobre presos políticos referentes a “estados psíquicos confusionais” ou “paranoides”, que silenciam sobre as torturas infligidas.<sup>7</sup> Para Coimbra (1995, p. 205), constituem “‘belíssimos’ exemplos de como a Psiquiatria Clássica patologiza, marginaliza, exclui, rotula e serve com eficácia ao terrorismo de Estado.” Sobressai-se também o papel de profissionais psi que atuavam em centros de detenção e realizavam o “atendimento” a presos políticos. Não raro, informações prestadas sob sigilo eram repassadas para agentes e órgãos ligados à repressão. Há, ainda, aqueles que participaram de sessões de tortura – como o médico psicanalista Amílcar Lobo (TELES; TELES, 2017). Ademais, cabe destacar a utilização sistemática da tortura psicológica, que podia contar com a participação, mesmo que indireta, de profissionais do campo da saúde mental que a

---

<sup>7</sup> Sobre essa questão, ver especialmente capítulos 16 “Consequências da Tortura” e 17 “Marcas da Tortura” do Brasil: Nunca Mais (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985b).

delineavam. Nesse sentido, inúmeros relatos apontam para a utilização da tortura química, através da administração de psicofármacos com fins alheios a propósitos terapêuticos. Por fim, destacam-se pesquisas realizadas com presos políticos com o intuito de traçar o seu perfil psicológico. Mapeamos investigações realizadas por solicitação do General Antônio Carlos Murici, o qual chefiou o Estado Maior do Exército entre 1969 e 1970. Durante esse período, foram realizados levantamentos com centenas de presos, dos quais participaram diretamente psicólogos militares e civis ligados ao Centro de Estudos de Pessoal do Exército. Cabe ressaltar que existiram também profissionais vinculados ao campo psi que denunciaram e resistiram à repressão. Alguns dos quais, inclusive, constam no rol de vítimas da ditadura, conforme levantamento do Conselho Federal de Psicologia (2013).

Tendo em vista os aspectos supracitados, esta pesquisa visa analisar como a repressão política esteve imbricada com instituições psiquiátricas, saberes e práticas psi no contexto da ditadura brasileira entre os anos de 1964 e 1979.<sup>8</sup> Quanto ao marco temporal, cabe pontuar que os primeiros casos mapeados datam de 1964, com destaque à Comissão Civil de Investigação, instaurada naquele ano, que inspecionou o Manicômio Judiciário de Pernambuco. O marco final refere-se à conjuntura de promulgação da Lei de Anistia – e conseqüente reformulação da Lei de Segurança Nacional, a partir da qual presos políticos ainda detidos foram soltos. Refere-se também à emergência de movimentos sociais no final dos anos 1970, nos quais se insere o questionamento do modelo asilar de tratamento no país e a decorrente luta antimanicomial. De acordo com o psicólogo Eduardo Pelliccioli, em trabalho no qual tematiza a reforma psiquiátrica brasileira,

O tratamento a estes pacientes já não se restringia mais principal e/ou unicamente aos hospitais psiquiátricos e manicômios, reinscrevendo assim, não só a abordagem terapêutica em relação a eles mas dilatando e estendendo o próprio campo de atuação mesmo. [...] Este momento historicamente datado, em que se abre espaço para este tipo de circulação do louco pelas ruas, coincide com o fim do regime ditatorial em nosso país e com a abertura política que orientou a cena nacional (PELLICCIOLI, 2007, p. 71).

Optou-se por focalizar internações de presos políticos em instituições psiquiátricas em diferentes estados da federação, a partir dos casos possíveis de

---

<sup>8</sup> O título da pesquisa - “Nos porões da loucura” - foi extraído da série de reportagens homônima publicada no *Estado de Minas*, em 1979, por Hiram Firmino e Jane Faria sobre a situação calamitosa dos hospitais psiquiátricos em Minas Gerais. O trabalho deu origem ao livro-reportagem de mesmo nome (FIRMINO, 1982).



serem mapeados e aprofundados através das fontes disponíveis.<sup>9</sup> Parte-se do pressuposto da importância de que uma análise panorâmica compreenda diferentes regiões que, ainda que com dinâmicas e processos particulares, foram atravessadas por intensa repressão durante a ditadura. Ainda em relação a práticas psi ligadas à repressão, focalizaremos levantamentos e testes feitos com presos políticos, os quais têm como cerne o perfil do “terrorista”. Outro aspecto importante se refere à vinculação de profissionais psi com órgãos como o Serviço Nacional de Informações e a Escola Superior de Guerra.

Esta pesquisa tem por objetivo geral analisar como a repressão política esteve imbricada com instituições psiquiátricas, saberes e práticas psi no contexto da ditadura brasileira entre 1964 e 1979. Quanto aos objetivos específicos, elencamos os seguintes: analisar a vinculação entre saberes psi e estratégias repressivas na ditadura; compreender concepções e estratégias relacionadas à patologização do militante político; analisar a vinculação de profissionais psi com a repressão; identificar casos de presos políticos internados em instituições psiquiátricas; analisar concepções de saúde/doença e política articuladas nas internações de militantes; compreender a especificidade da internação psiquiátrica em relação a internações em outras instituições (como presídios e centros clandestinos) no contexto em questão; e analisar a inserção das instituições psiquiátricas no aparato repressivo.

No Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade de São Paulo, consta a recomendação de que é necessária uma “investigação sobre as instituições e profissionais de saúde mental na violação de direitos humanos durante a ditadura militar, mais notadamente em relação à internação e à tortura de presos políticos nas instituições psiquiátricas” (ALESP, 2015, p. 12). Para tanto, são destacadas duas possibilidades de abordagem: uma se refere aos efeitos produzidos subjetivamente, como traumas; a outra, adotada por esta pesquisa, se refere às relações entre instituições, saberes e práticas psi com o aparato ditatorial. As buscas na literatura sobre esse último aspecto resultam em poucos estudos na História e na área psi. Dos trabalhos encontrados e que, via de regra, apenas tangenciam essa problemática, a maioria foi produzida por profissionais da saúde, especialmente da Psicologia. Cabe

---

<sup>9</sup> Inicialmente, tínhamos planejado focalizar apenas alguns estados a partir das fontes disponíveis em acervos virtuais e também presenciais; contudo, com o advento da pandemia de Covid-19, alguns dos caminhos inicialmente traçados tiveram que ser reformulados. A partir da prospecção de novas fontes, dedicamo-nos à análise de documentos disponíveis virtualmente.

destacar também o ineditismo do aporte proposto por este trabalho em relação à grande parte das fontes selecionadas.

Os silenciamentos sobre esse tema não se restringem apenas a estudos acadêmicos, já que algumas fontes são marcadas por essa questão. Isso pode ser observado no caso de comissões estaduais instauradas com o fim de indenizar presos políticos. Em alguns casos, processos protocolados por pessoas que passaram por instituições psiquiátricas não referenciam essas internações. Podemos conjecturar que essa não enunciação se relaciona com o estigma associado a esses locais. Ou, ainda, com a dificuldade de acessar a documentação produzida por essas instituições (pois o ônus da prova era do requerente). Quiçá também pela possibilidade de que essas internações não fossem entendidas na mesma lógica que enclausurou aqueles que lutavam contra a ditadura. Esta pesquisa visa contribuir com a superação desses silenciamentos, através da análise de um importante aspecto da nossa história recente, indo ao encontro da recomendação da comissão da verdade.

Os estudos sobre saberes e práticas psi durante a ditadura brasileira são pouco numerosos e, em sua maioria, oriundos da área da saúde.<sup>10</sup> Entre as obras que contribuíram para a análise, privilegiamos as que abordaram o papel das áreas e instituições psi no contexto ditatorial.<sup>11</sup> Cabe assinalar que, a despeito dos psicólogos terem se implicado timidamente com a problematização da sua prática profissional em contextos de exceção, o fizeram em maior número que os psiquiatras e psicanalistas, conforme mapeamento feito.

A obra *Guardiões da ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “Milagre”*, de autoria de Cecília Coimbra (1995), escrita poucos anos após o término da ditadura, é fruto de sua tese de doutorado. A autora analisou a convergência de modalidades psicoterapêuticas, na década de 1970, com desígnios da ditadura brasileira, centrando-se no eixo Rio-São Paulo. Buscou, assim, responder a quais demandas as práticas psi em voga naquele contexto atenderam e, simultaneamente, produziram. Sobressai-se de sua análise o quanto a formação psi, via de regra, era

---

10 Com a pesquisa em andamento, foram publicadas dissertações de mestrado (GUEDES, 2019; OLIVEIRA, 2021) e teses de doutorado (LIMA, 2021; RUBIN, 2021) que dão conta de um incremento na quantidade de abordagens sobre questões de saúde mental durante a ditadura. Acredita-se que isso tenha relação com iniciativas de comissões estaduais da verdade em visibilizar essa problemática específica, impulsionando o aumento de trabalhos acadêmicos nessa área. Os referidos estudos serão abordados ao longo dos capítulos.

11 O ineditismo da abordagem aqui proposta se refere à questão da psicologização e/ou patologização no combate à oposição. Inúmeras pesquisas já abordaram outras tantas facetas da repressão a opositores no contexto ditatorial brasileiro. A saber: ALVES, 1987; AQUINO et al., 2001; BAUER, 2006, 2011; FICO, 2001; JOFFILY, 2010; PADRÓS et al., 2010.

marcada por noções como neutralidade, cientificidade e tecnicismo. Um dos eixos do seu estudo refere-se ao “familiarismo como controle social”, destacando a grande preocupação existente com a família, enquanto mantenedora de uma “sociedade saudável”. Em muitos discursos vigentes, nos quais inúmeros profissionais psi se tornaram porta-vozes, os filhos/jovens “subversivos” ou “desviantes” eram produto de problemas ocorridos no seio familiar. O estudo em questão constitui uma referência para a análise de práticas psi em um contexto ditatorial, ainda que a relação direta de profissionais e instituições psi com a repressão seja abordada pela autora apenas tangencialmente.

O médico psiquiatra Horacio Riquelme (2004), autor de diversas obras sobre direitos humanos, no trabalho *Ética profesional en tiempos de crisis: médicos y psicólogos en las dictaduras de América del Sur*, corrobora o argumento sobre a exígua quantidade de estudos nessa área. Segundo ele, a participação direta de médicos e psicólogos, seja em atividades repressivas, seja em expressões de oposição, produziu dinâmicas inéditas nos países da região marcados por governos ditatoriais. Conforme Riquelme (2004, p. 1), “en este contexto debe destacarse que el personal sanitario fue objeto de dedicación especial de los aparatos represivos en cada país”. O autor analisou o papel de médicos e psicólogos da Argentina, Chile e Uruguai no contexto ditatorial, os quais se colocaram tanto à disposição do aparato repressivo, quanto assumiram posturas de oposição. No que se refere ao primeiro aspecto, a expertise de parcela desses profissionais conferiu uma “aura de legitimidade” a práticas repressivas, auxiliando, entre outras questões, na patologização dos opositores. A despeito do importante papel que cumpriram, o conhecimento sobre esse tema seria bastante fragmentário, uma vez que poucas pesquisas se debruçaram sobre o assunto.

Os estudos do psicólogo Domenico Uhng Hur (2005; 2012) constituem outra referência associada ao tema. Em sua dissertação em psicologia social, intitulada *Políticas da Psicologia de São Paulo: as entidades de classe durante o período do regime militar à redemocratização do país*, analisou práticas de associações profissionais de psicólogos, no estado paulista, examinando sua atuação durante a ditadura. Na mesma linha do que apontam outras pesquisas, Hur destacou que a psicologia foi um instrumento de normalização social ao propor solucionar “problemas de ajustamento”. Tal aspecto é relevante para esta pesquisa, pois algumas práticas psi no contexto ditatorial buscaram avaliar supostos “desvios” de militantes. O autor

focalizou o conselho regional e o sindicato da categoria, problematizando sua atuação corporativista, a qual visava operar uma cisão com a esfera política.

Os psicólogos Helena Scarparo, Samantha Torres e Daniel Dall'Igna Ecker (2014) realizaram um levantamento de publicações na base de dados do SciELO (Scientific Electronic Library Online), desde 1997, que abordassem a relação entre psicologia e ditadura brasileira. Foram selecionados estudos sobre práticas de psicólogos e seus efeitos naquele contexto. Dos treze artigos encontrados, na época, apenas três se enquadravam nesse recorte. De acordo com os autores, os resultados apontam o quanto a categoria psi, via de regra, permanece alijada do esforço de problematização de suas produções e práticas profissionais em um contexto ditatorial de violação de direitos humanos (SCARPARO; TORRES; ECKER, 2014, p. 71). Esse estudo, ao realizar uma revisão, a partir da pesquisa em um importante portal de publicação em formato eletrônico de periódicos científicos, reforça a percepção da produção diminuta – em termos quantitativos – sobre a relação entre ditadura brasileira e saúde mental. Os trabalhos levantados evidenciaram também que, naquele contexto, a psicologia forneceu ferramentas normalizadoras dos sujeitos àquele ambiente social. Com esse intuito, foram elaborados dispositivos adaptacionistas, sob o manto de uma pretensa neutralidade e cientificidade.

Em sua dissertação, o enfermeiro Douglas Sherer Sakaguchi (2015), cuja trajetória acadêmica e profissional insere-se no campo da saúde mental, analisou práticas da equipe de saúde do Hospital Psiquiátrico do Juqueri durante a ditadura, a partir de entrevistas com ex-funcionários. O autor aponta o incremento considerável no número de internações psiquiátricas a partir da década de 1960. Esse dado seria analisador da iniciativa do Estado de reforçar espaços legitimados para a operação de uma limpeza social. De acordo com Sakaguchi, Juqueri teve um papel de suma importância nesse contexto, uma vez que foi utilizado para o internamento de sujeitos considerados indesejáveis à nova ordem política e social. Seu estudo destaca também a violência cotidiana na prestação da assistência psiquiátrica, ecoando práticas correntes para além do muro do hospital. Nesse sentido, violações sistemáticas dos direitos humanos, ocorridas em unidades que compunham o aparato repressivo e que tiveram como alvos opositores políticos, eram replicadas no interior do asilo. A ditadura teria se utilizado dos hospícios para submeter os presos políticos a práticas rotineiras nessas instituições, como eletrochoque, celas fortes e drogas, as quais eram prescritas como medida disciplinar. Ainda segundo o autor, internar

aqueles que se opunham ao regime vigente significava conferir-lhes uma nova identidade/estigma, qual seja, o da loucura.

A psicanalista Carmen Lucia Montechi Valladares de Oliveira (2017), no artigo *Sob o discurso da “neutralidade”: as posições dos psicanalistas durante a ditadura militar*, analisou discursos e práticas das sociedades psicanalíticas brasileiras, afiliadas à International Psychoanalytical Association (IPA), durante o contexto ditatorial. De acordo com a autora, os anos 1960 foram um momento de expansão da psicanálise e de suas instituições no Brasil. Os membros dessas sociedades ipeístas, via de regra, ancorados na noção de neutralidade e com foco em processos internos, promoveram um esvaziamento do espaço da política. Ademais, reverberaram o clima da época, haja vista o caráter deveras autoritário presente nessas instituições. Oliveira examinou, ainda, a defesa feita por representantes dessas sociedades ao psicanalista e membro de equipe de tortura Amilcar Lobo Moreira da Silva.

Em 2017, pela primeira vez, um periódico acadêmico de Psicologia no Brasil dedicou uma edição à relação da profissão com a ditadura. Trata-se do número especial da Revista “Psicologia: Ciência e Profissão”, do Conselho Federal de Psicologia, que buscou dar visibilidade aos vencedores do prêmio lançado pelo CFP: “Prêmio de Psicologia e Direitos Humanos: ditadura civil-militar e repercussão sobre a Psicologia como ciência e profissão”.<sup>12</sup> Selecionamos cinco artigos da publicação, todos de autoria de psicólogos, relacionados diretamente com esta pesquisa, com o intuito de vislumbrar o estado da arte da produção psi acerca do tema. Domenico Uhng Hur e Fernando Lacerda Júnior (2017b) analisaram novas formas de se pensar e fazer Psicologia no marco de lutas revolucionárias daquele contexto (como a Psicologia da Libertação), a despeito da tendência hegemônica do campo psi de adaptação ao regime instituído (por cumplicidade ou por omissão). O argumento é de que a atividade insurgente desencadeou mudanças na Psicologia, seja pelo viés do questionamento dos modelos teóricos predominantes, seja pelo engajamento do saber-fazer psi com lutas populares. Fabíola Figueirêdo da Silva (2017, p. 87), por sua vez, abordou as relações entre psicologia e ditadura, focalizando o papel das entidades de classe profissional, a partir de revisão bibliográfica. Os resultados evidenciaram um posicionamento político de cumplicidade por parte dessas entidades. Ademais, a partir do levantamento realizado, a autora concluiu que são

---

<sup>12</sup> Em 2015, a Revista Psicologia Política publicou o “Dossier sobre el impacto psicosocial de las comisiones de la verdad y otros procesos de justicia transicional en países de América Latina”, sem contar, contudo, com o caso brasileiro (PAEZ; ESPINOSA; MARTIN BERISTAIN, 2015).

poucos os estudos que problematizam as práticas psi no contexto em questão, indo ao encontro do que afirmaram anos antes Scarparo, Torres e Ecker (2014). Juberto Antonio Massud de Souza e Ana Maria Jacó-Vilela (2017) analisaram trajetórias de estudantes e profissionais da psicologia que aderiram à luta armada. Para os autores, esse processo representou uma ruptura com o caminho institucional adotado até então pela psicologia. Ana Maria Batista Correia e Carla Náyard Castelo Branco Dantas (2017), por sua vez, estudaram os impactos da ditadura na psicologia. Valendo-se de pesquisa bibliográfica, problematizam o papel do profissional que “ora atua calado e calando” (CORREIA; DANTAS, 2017, p. 75), ora questiona. David Pavón-Cuéllar (2017) analisou a relação de profissionais psi com o aparato repressivo, destacando seu papel nas ditaduras do Cone Sul. Examinou também a utilização da Psicologia como instrumento de tortura de presos políticos com vistas à supressão e desintegração do psiquismo. Segundo o autor, a relação psicologia-tortura pode partir de, pelo menos, três cenários distintos: o psicólogo torturado, o psicólogo torturador e o psicólogo especialista que tenta compreender a tortura e seus efeitos, assim como busca tratá-lo nas vítimas. Esse último caso é o que mais desponta na literatura científica sobre o tema. Não obstante, o caso em que esses profissionais torturam e/ou contribuem para a tortura foi pouco abordado. Ainda de acordo com Pavón-Cuéllar (2017, p. 13):

El desinterés por el tema es desconcertante cuando uno considera su gravedad y todo lo que puede revelarnos sobre la Psicología en sí misma, sobre la manera en que existe y opera, sobre su función en el sistema socioeconómico y su relación con el orden político establecido. [...] Y quizás haya sido por lo mismo, paradójicamente, que el tema fuera tan desatendido en el pasado.

Os apontamentos do autor acerca da produção diminuta de estudos sobre a participação de profissionais psi na utilização da psicologia como instrumento de tortura, durante as ditaduras do Cone Sul, vão ao encontro de recomendações de comissões da verdade no Brasil. Nesse sentido, sobressai-se o necessário aprofundamento do papel desses profissionais em práticas que respaldaram a sistemática violação de direitos humanos no contexto ditatorial.

Quanto ao balanço historiográfico, vale ressaltar que os estudos selecionados se referem, via de regra, à imbricação de saberes e práticas psi com diretrizes do governo ditatorial no Brasil. Sobressai-se o papel dessa área como instrumento de normalização social, ao propor soluções para problemas de ajustamentos ou

supostos desvios, amparada em discursos pretensamente neutros; no aceno às famílias, culpabilizadas pela formação de sujeitos desviantes ou subversivos; na produção de modos de ser condizentes com noções expressas na doutrina de segurança nacional; na reprodução de práticas autoritárias no interior de suas associações profissionais, entre tantos outros aspectos. No mapeamento empreendido, despontam poucos trabalhos sobre a atuação direta de profissionais psi no aparato repressivo, assim como no que se refere à internação de presos políticos em instituições psiquiátricas. Quando mencionados, esses aspectos, via de regra, são abordados apenas tangencialmente. De todo modo, como mencionado, nos últimos anos, observa-se um incremento no número de estudos sobre essa temática. Apoiamo-nos também em literatura sobre o Cone Sul, da qual se depreende a centralidade que profissionais da saúde mental tiveram nas ditaduras desses países. Cabe destacar, por fim, a precocidade e importância do trabalho de Coimbra, assim como o aumento no número de estudos que vinculam ditadura e saúde mental, observado no último decênio, respondendo, de alguma maneira, às comissões da verdade.

A história política oferece o aparato teórico-conceitual para esta pesquisa.<sup>13</sup> Para o historiador e cientista político René Rémond (1996, p. 445): “Estudar a história do político é estar convencido de que o político existe por si mesmo, professar que ele tem uma consistência própria e uma autonomia suficiente para ser uma realidade distinta.” Contudo, o próprio autor faz ressalvas quanto à importância de analisá-lo a partir da sua vinculação com outros domínios da prática social:

O político não se constitui um setor separado: é uma modalidade da prática social. [...] Se o político deve explicar-se antes de tudo pelo político, há também no político mais que o político. Em consequência, a história política não poderia se fechar sobre si mesma, nem se comprazer na contemplação exclusiva de seu próprio objeto (RÉMOND, 1996, p. 35-36).

Hur e Lacerda Júnior (2017a) contribuem para pensarmos no caráter político de práticas levadas a cabo por profissionais de saúde nas instituições focalizadas por esta pesquisa:

No que tange à relação entre Psicologia e política, não só o CFP [Conselho Federal de Psicologia] assume posicionamentos políticos, como também a própria Instituição Psicologia, seus saberes, dispositivos técnicos de

---

<sup>13</sup> Cabe destacar o que ficou consagrado como o “retorno” ou renovação da história política que, embora nunca tenha sido totalmente abandonada, sofreu um relativo ostracismo durante parte do século XX. Todavia, ainda na década de 1970, ela volta a adquirir prestígio no meio acadêmico, passando a ser chamada por alguns autores de “nova história política” (FALCON, 2011).

intervenção e seus atores sociais (psicólogas[os]). Pois suas práticas sempre estão posicionadas social-historicamente e exercem relações de forças que culminam na gestão da vida, tanto individual, como social. [...] Então, mesmo que parte das(os) psicólogas(os) tenha dificuldades em vislumbrar o caráter político de suas práticas profissionais, suas relações de forças e efeitos, sempre há produção de regimes de poder em suas intervenções profissionais (HUR; LACERDA JÚNIOR, 2017a, p. 3-4).

A fim de compreender a inserção das instituições psi frente às questões sociais e políticas do contexto estudado, apoiamo-nos em proposições do psicólogo Abílio da Costa-Rosa (2000), o qual designa dois modos básicos – e contraditórios – de práticas em saúde mental: o modo asilar e o modo psicossocial. Para esta pesquisa, interessa-nos mais diretamente o primeiro, já que o segundo tem por base as práticas da reforma psiquiátrica, cujas proposições extrapolam o período estudado. O autor delinea em seu estudo alguns parâmetros que compõem o paradigma das práticas em saúde mental, dos quais decorrem características específicas, quando pensamos no modelo de internação asilar. São eles: 1) “concepções do 'objeto' e dos 'meios de trabalho', que dizem respeito às concepções de saúde-doença-cura e concepções dos meios e instrumentos de seu manuseio” (COSTA-ROSA, 2000, p. 151). Quanto a esse parâmetro, podemos destacar, no modo asilar, a ênfase nas determinações orgânicas daquilo que se pretende tratar (para o que se buscaria a cura pelos mesmos cânones do modelo médico geral), do que decorre a centralidade da medicação e da Psiquiatria, em detrimento de outras áreas; o prontuário médico é o elo de conexão entre os profissionais da instituição e os recursos que não são estritamente psiquiátricos são vistos como secundários; observa-se também a desconsideração do contexto social mais amplo (o indivíduo é que é doente), o que justifica o seu isolamento e uma intervenção quase que exclusivamente focada nele; a instituição típica desse modelo é o hospital psiquiátrico fechado. 2) “formas da organização do dispositivo institucional” (COSTA-ROSA, 2000, p. 152). Esse segundo parâmetro, no modo asilar, se traduz em uma acentuada estratificação no organograma institucional. As hierarquizações de poder e saber são muito marcadas, tanto no que se refere aos trabalhadores da instituição, quanto na relação com os usuários e o restante da população, que estão excluídos de qualquer participação que não esteja circunscrita à condição de objeto de intervenção médica. 3) “formas do relacionamento com a clientela” (COSTA-ROSA, 2000, p. 152). Da perspectiva da instituição, a relação com a clientela é entendida como uma interação entre loucos e sãos. Já do ponto de vista da clientela potencial, existiria uma compreensão social da



instituição como “locus depositário” para a qual serão enviados “os seus problemáticos”. 4) “formas de seus efeitos típicos em termos terapêuticos e éticos, que designa os fins políticos e socioculturais amplos para que concorrem os efeitos de suas práticas” (COSTA-ROSA, 2000, p. 152). Quanto a esse último parâmetro, o autor destaca que o preceito de adaptação caracteriza a ética do modo asilar. Em síntese, existiria uma tendência à sintonia dos quatro parâmetros elencados no que se refere ao funcionamento e modo de ser dessas instituições asilares. Observa-se, assim, que a hospitalização, a medicalização, a objetificação e a adaptação são componentes fundamentais do paradigma asilar. Pode-se pensar, inclusive, na extrapolação do imperativo da adaptação para além do muro do asilo. Isso porque outras tantas práticas psi eram balizadas pelo ajustamento/adaptacionismo dos sujeitos e coletivos. Os apontamentos de Costa-Rosa são importantes para analisarmos as práticas em saúde mental características de instituições psiquiátricas - e para além delas - nas quais foram internados presos políticos durante a ditadura.

Nesta pesquisa, empregamos uma gama variada de fontes.<sup>14</sup> Destaca-se a utilização de documentos oficiais (fonte principal), material de imprensa e testemunhos impressos (entre eles, transcrições de audiências públicas e livros de memória).<sup>15</sup> Uma parcela da documentação oficial denota o olhar vigilante da repressão sobre uma sociedade potencialmente subversiva. Segundo os historiadores Caroline Bauer e René Gertz, os arquivos da repressão são “conjuntos documentais produzidos pelos órgãos de informação e segurança do aparato estatal em ações repressivas, durante períodos não-democráticos” (BAUER; GERTZ, 2009, p. 177). Por serem fruto de situações-limite, o conteúdo é um tanto impreciso: “raramente um documento demonstrará, de forma explícita, práticas como o sequestro como forma de detenção; a tortura física e psicológica como fonte de informações e punição. [...] torna-se imprescindível estar atento às sutilezas que essas fontes possuem, e às evidências que trazem subentendidas” (BAUER; GERTZ, 2009, p. 190). Essa documentação possibilita o acesso ao funcionamento de um importante instrumental de repressão. No Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN), especialmente no fundo Serviço Nacional de Informações (SNI), encontramos inúmeros dossiês sobre psicólogos brasileiros e estrangeiros, os quais dão conta do grau de monitoramento a que estavam expostos, assim como permitem

---

14 Para a organização das fontes e elaboração de categorias de análise, baseamo-nos em PIMENTEL (2001).

15 Ao realizar a citação das fontes, optamos por reproduzir a grafia original dos documentos.

acompanhar questões consideradas sensíveis e passíveis de intervenção.<sup>16</sup> Conforme a historiadora Maria Aparecida de Aquino (2001, p. 179), da análise dos relatórios produzidos por esses agentes, depreende-se algumas de suas lógicas e procedimentos, os quais eram acionados, por exemplo, no levantamento de informações acerca dos sujeitos, grupos, instituições e atividades que investigavam.

Na aba de pesquisa do portal do Projeto Brasil Nunca Mais (BNM), que constitui um dos principais acervos consultados, consta um *pop-up* alertando sobre cuidados imprescindíveis no trabalho com essa documentação sensível: “Atenção: parcela expressiva dos depoimentos de presos políticos e das demais informações inseridas nos processos judiciais foi obtida com o uso de tortura e outros meios ilícitos e não pode ser considerada como absoluta expressão da verdade.”<sup>17</sup> Esse aviso nos convoca à necessária cautela no trato com essa documentação, cujo conteúdo é fruto de experiências-limite vivenciadas por aqueles que foram enquadrados em crimes contra a segurança nacional.

O BNM abriga milhares de páginas de processos judiciais por crimes políticos que tramitaram nos tribunais militares durante a ditadura, dos quais nos interessam mais diretamente aqueles em que constam laudos psíquicos, bem como o encaminhamento de presos políticos para internação.<sup>18</sup> Em 1979, um grupo formado por religiosos e advogados deu início a um projeto para obter junto ao Superior Tribunal Militar (STM) dados sobre violações de direitos humanos praticados por agentes estatais. Essas informações seriam compiladas, posteriormente, em um livro-denúncia. Conforme consta na apresentação do relatório BNM, o estudo teve como foco a repressão policial-militar e foi realizado a partir da consulta a fontes documentais produzidas pelas próprias autoridades que estiveram envolvidas na ação repressiva. Inspirado no trabalho de Michel Foucault, o qual aborda, na obra

---

16 O SIAN possibilita o acesso ao acervo custodiado pelo Arquivo Nacional. Os documentos foram consultados através do sítio eletrônico <https://sian.an.gov.br/>. Os códigos de referência das fontes utilizadas na pesquisa remetem, respectivamente, aos seguintes fundos: “BR DFANBSB V8” - Fundo Serviço Nacional de Informações; “BR DFANBSB 2M” - Fundo Estado-Maior das Forças Armadas; “BR DFANBSB Z4” - Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Relações Exteriores; “BR RJANRIO TT” – Fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça; e “BR DFANBSB JF” - Fundo Gabinete Pessoal do Presidente da República.

17 Brasil: Nunca Mais Digit@l. Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>>. Acesso em 27 jul. 2021.

18 Ainda que a documentação seja pública, ela demanda um cuidado ético ainda maior no que se refere à privacidade daqueles que foram internados e/ou submetidos a exames de sanidade mental. Como se trata de informação extremamente sensível, optamos por trocar os nomes naqueles casos em que não constam declarações públicas do próprio sujeito em audiências públicas no âmbito de comissões da verdade, em livros de memórias ou documentários. Cabe sublinhar o tratamento diferenciado no que se refere à identificação das vítimas e dos algozes.

Vigiar e Punir, sistemáticas da repressão de uma época através da análise apurada de seus registros judiciais, o projeto BNM seguiu uma trajetória correlata. Dessa forma, para o estudo do período ditatorial no Brasil foram utilizados os processos penais que tramitaram na Justiça Militar. Um dos objetivos centrais era garantir a preservação dessa documentação. Com esse intuito, valendo-se da prerrogativa de custódia provisória dos autos, facultada pelo Tribunal pelo prazo de 24 horas, aproveitaram para reproduzir os documentos. O trabalho foi realizado em sigilo - ainda durante o período ditatorial - por cerca de seis anos. Inicialmente, foram obtidas cópias da quase totalidade dos processos políticos do período, priorizando os que chegaram à instância do STM. A equipe atentou sobretudo para os depoimentos prestados pelos presos políticos no âmbito das auditorias militares, uma vez que nessa parte dos autos consta uma série de denúncias pormenorizadas sobre práticas de tortura física e moral sofridas e/ou testemunhadas. Os 710 processos reproduzidos totalizam, aproximadamente, 850 mil páginas.<sup>19</sup> O Relatório do Projeto Brasil Nunca Mais - também conhecido como Projeto A - apresenta as conclusões da extensa pesquisa realizada e conta com aproximadamente sete mil páginas.<sup>20</sup> Sua versão resumida, o Projeto B, é o livro “Brasil: Nunca Mais”. A análise feita pela equipe do BNM focalizou tanto a atuação do aparato repressivo e da justiça militar, quanto a trajetória e o perfil dos atingidos nos processos. Quanto à singularidade do trabalho com essa documentação, os autores assinalam que:

Se, por um lado, isso significava trabalhar com material possivelmente depurado de “impressões digitais” das violências tão fartamente denunciadas em outras instâncias e por outros canais, pelo réus, indiciados e atingidos nas mesmas ações penais, havia uma contrapartida compensadora: os dados colhidos no próprio processo jurídico organizado pelas estruturas regulares do Regime Militar equivaleriam à exibição de um testemunho irrefutável. Em outras palavras: a denúncia que uma vítima de torturas apresenta perante uma entidade de defesa dos Direitos Humanos não interpela tão frontalmente a responsabilidade de seus algozes, de seus julgadores e das autoridades coniventes, quanto a verificação de que a mesma denúncia fora apresentada em tribunal, corroborada por testemunhas, e até mesmo documentada através de perícias sem que daí resultasse qualquer providência tendente a coibir a ilegalidade, responsabilizando criminalmente seus autores (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 16).

---

19 Brasil: Nunca Mais Digit@l. Disponível em: <Disponível em: <<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/historia.html>>. Acesso em 23 nov. 2021

20 Para as/os pesquisadoras/es interessadas/os em utilizar a fonte em questão, sugere-se a leitura do Tomo II, Volume 1 “A pesquisa BNM” do Projeto A, no qual constam inúmeras informações sobre os instrumentos de pesquisa e o universo documental.

Esse aspecto destacado pela equipe do BNM sobre o quanto a denúncia de violações sistemáticas de direitos humanos, perante instituições públicas, convoca a responsabilidade de agentes estatais - pela prática direta, cumplicidade, conivência ou omissão - é de suma importância. Apesar da gravidade dos fatos narrados, a prática reiterada da tortura contra presos políticos não parece ter sido alvo de providências que a coibissem e responsabilizassem os agentes e instituições envolvidas. Recentemente, áudios de sessões do STM, com relatos de ministros sobre casos de tortura, foram divulgados em uma série de reportagens de autoria da jornalista e ex-presa política Miriam Leitão.<sup>21</sup> Esse material tem sido analisado, nos últimos anos, pelo historiador Carlos Fico.

Cabe a ressalva de que muitos daqueles que foram perseguidos e/ou presos (ou internados) não chegaram a ser formalmente processados. Ademais, conforme advertido no relatório, os autos constituem o registro de apenas uma parcela das irregularidades e violações ocorridas no período, cuja reconstrução foi possível pela análise da documentação oficial produzida/organizada pela própria estrutura judicial-militar do Estado nos processos contra opositores políticos. Entre outros limites, podemos assinalar os obstáculos e imprecisões presentes nas declarações prestadas pelos réus, tendo em vista as condições em que foram obtidas - muitas vezes sob tortura; além disso, podemos conjecturar sobre o receio de que as denúncias feitas acarretassem retaliações para o próprio réu - retorno aos porões de tortura, aumento da pena, entre outros aspectos - ou para seu entorno mais imediato - com ameaças a familiares, por exemplo.<sup>22</sup> Nesse sentido, cabe assinalar o ambiente de coação e violência ao qual estavam sujeitos, desde as circunstâncias da prisão até as audiências na justiça castrense. É possível inferir que essa vulnerabilização concorreu para que muitos não tenham tido condições de denunciar as violências sofridas. Entre aqueles que, ainda assim, relataram casos de tortura, a equipe do projeto destaca que

Entre as denúncias consignadas nas Auditorias, encontrou-se alguns problemas: primeiro, são muitos os casos em que o Juiz Auditor simplesmente proibia a transcrição da denúncia ou mesmo a simples menção ao fato, isto foi detectado nas atas das sessões onde os advogados de defesa apresentavam protestos pelas atitudes arbitrárias e cerceadoras dos

---

21 Para mais informações sobre o caso, ver <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/04/17/audios-do-superior-tribunal-militar-mostram-relatos-de-tortura-durante-a-ditadura.ghtml>. Acesso em 27 abr. 2022.

22 Sobre algumas limitações da fonte, cabe sublinhar que o relatório BNM traz uma relação de processos políticos incompletos no arquivo BNM, assim como uma listagem daqueles que não foram localizados pela equipe do projeto (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 293-320).

Juízes. Em segundo lugar, os escrivães (naturalmente instruídos pelos Juízes) ao invés de transcreverem um longo depoimento sobre as arbitrariedades sofridas, registravam que a vítima “alega ter sofrido coação física e moral”. Há fortes indícios da existência de advogados defensores de presos políticos que orientavam seus clientes no sentido de não fazerem denúncias, para assim tentar aumentar as possibilidades de uma absolvição ou de uma liberdade condicional (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.1989-1990).

Esses apontamentos vão ao encontro do que assinalam Bauer e Gertz (2009) sobre a necessidade de estar atento às sutilezas que essas fontes carregam, seja por aquilo que anunciam, seja por alguns silenciamentos deveras elucidativos. O aspecto em questão é patente também em laudos psiquiátricos de presos políticos, cuja experiência - indiscutivelmente traumática - da tortura, quando muito, em geral, é referenciada pelos profissionais psi apenas tangencialmente.

Ao atentarmos para casos que tramitaram no âmbito do judiciário (castrense) não podemos perder de vista a hipertrofia do Executivo - com a subordinação dos outros poderes -, além da influência de diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional. Assim, o regime que teve início com a ruptura institucional de março de 1964 promulgou uma série de normas jurídicas - cuja tônica foi o cerceamento de direitos e garantias políticas e sociais -, mas também permitia práticas para além e aquém dessas mesmas normas. Isso se dava através, por exemplo, da utilização sistemática da tortura física e psicológica e da tentativa de aniquilamento de expressões de oposição, utilizando, muitas vezes, o aparato estatal para a consecução de seus fins. Conforme o historiador Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos (2002), muitos militantes, após a passagem pelos organismos repressivos, foram indiciados e processados judicialmente, a partir de dispositivos e normas legais criadas pela própria ditadura: “desta maneira, foram combatidos através de um procedimento dual, que combinava a arbitrariedade policial e militar e a formalidade dos processos judiciais” (MATTOS, 2002, p. 7). A equipe do projeto BNM realizou um trabalho comparativo entre as disposições legais aplicáveis aos processos políticos e a maneira como, efetivamente, foi feita sua condução. Conforme advertência constante no BNM:

Mesmo dispondo de um arsenal de leis que poderia assegurar uma eficaz repressão aos chamados crimes políticos, tentando ostentar uma aparente legalidade, ainda assim foi possível levantar, na pesquisa, incontáveis episódios de excessos à ordem legal, praticados tanto no curso das investigações policiais, como durante a instrução criminal e mesmo em instâncias recursais (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 1858).

Ao cotejar essas questões, a equipe percebeu inúmeros excessos à legislação relativa aos delitos políticos, verificados tanto ao nível das leis substantivas, quanto daquelas de cunho processual. Sobressai-se também o fato das decisões e circunstâncias arroladas - ou quiçá, sobretudo, aquelas silenciadas - no processo serem representativas de questões que perpassavam outras instâncias - para além do judiciário - no período ditatorial:

É preciso não perder de vista que a administração da justiça, por sua vez, deve ser entendida como setor ou ramificação de um sistema objetivo, o Estado. Só assim é que podemos vê-la como prática constitutiva de um regime, ou seja, do conjunto de normas, valores e procedimentos que regulam o exercício do poder e as linhas básicas de utilização dos recursos produtivos da sociedade. Recuperar a lógica da administração da justiça é, em certa medida, recuperar a própria lógica do Estado. [...] O processo permite, como todo texto, uma infinidade de aproximações. [...] Microcosmo onde se consubstanciam as regras mais gerais de aplicação da justiça, cada processo é também a possibilidade de recuperar a história individual dos denunciados e de particularizar o grau de envolvimento daqueles que atuaram, de forma direta ou indireta, junto aos órgãos de repressão. Apesar do zelo implacável dos funcionários do sistema, os autos falam também por aquilo que deixam de registrar, obrigando-nos a ver na negativa a afirmação, na aprovação o assentimento, na omissão o compromisso (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 211-212).

Tais considerações dão conta da riqueza de histórias e dinâmicas potencialmente exploráveis, a partir dessa documentação, e que extrapolam os ritos processuais no âmbito da justiça castrense. Nesse sentido, além de constar os depoimentos prestados no âmbito do judiciário, podemos acessar uma série de laudos produzidos por profissionais psi, ofícios de encaminhamento de presos para internação, entre outras questões. Dessa forma, mais do que acompanhar todos os ritos do procedimento penal, selecionamos situações em que houve o acionamento de saberes, práticas, profissionais e/ou instituições psi nos processos em questão. Podemos pensar também nos casos analisados a partir dessas fontes como representativos de um universo e de uma lógica que quali e quantitativamente vão além daqueles elencados por esta tese.

No que se refere especificamente aos prontuários e laudos, cabe atentarmos, à luz das considerações do psicólogo Silvio José Benelli (2014), que o sujeito internado, muitas vezes, é silenciado pelo dispositivo institucional. Nesses documentos, “sua emergência costuma ser apreendida no registro do desvio, do patológico, da subversão da ordem instituída” (BENELLI, 2014, p. 89). Nesse sentido, estratégias de resistência, negociação ou táticas de adaptação ao contexto institucional são interpretadas como sintomas, os quais estão mais próximos “da revelação do modo

de funcionamento das instituições do que de uma natureza do processo de adoecimento psíquico”, conforme o psicólogo Marcelo Santana Ferreira (2012, p. 78). Em relação ao perfil do “Terrorista”, assim como nos laudos de sanidade mental, Coimbra (1995) assinala que é preciso considerar o contexto de produção dessas informações. Esses documentos são marcados pela violência à qual estavam sujeitos os presos políticos nessas instituições, “e ainda se esperavam performances - como se diz no vocabulário psicométrico - e respostas ‘estruturadas’, ‘orientadas’ e ‘equilibradas’” (COIMBRA, 1995, p. 206).

Quanto aos testemunhos, destacamos a utilização de livro de memória escrito por militante internada em instituição psiquiátrica, além de depoimentos prestados em audiências por ex-presos políticos internados e ex-funcionários, realizadas no âmbito das comissões estaduais da verdade de Pernambuco e de São Paulo. É preciso considerar, ao se trabalhar com relatos produzidos a posteriori, que a constituição da memória é objeto de contínua negociação e que pressupõe seleção e esquecimentos. A socióloga Elizabeth Jelin (2002) propõe algumas problemáticas ao analisar as presenças e sentidos do passado, a partir de três premissas centrais, quais sejam,

Primero, entender las memorias como procesos subjetivos, anclados en experiencias y en marcas simbólicas y materiales. Segundo, reconocer a las memorias como objeto de disputas, conflictos y luchas, lo cual apunta a prestar atención al rol activo y productor de sentido de los participantes en esas luchas, enmarcados en relaciones de poder. Tercero, “historizar” las memorias, o sea, reconocer que existen cambios históricos en el sentido del pasado, así como en el lugar asignado a las memorias en diferentes sociedades, climas culturales, espacios de luchas políticas e ideológicas (JELIN, 2002, p. 2).

Tendo em vista as peculiaridades dessas fontes - marcadas por processos subjetivos, objeto de disputas e atravessadas por mudanças nos sentidos atribuídos ao passado -, é preciso estar atento à atribuição de significados determinados por uma visão retrospectiva, lembrando que “el pasado que se rememora y se olvida es activado en un presente y en función de expectativas futuras” (JELIN, 2002, p. 18). Cabe assinalar que o presente no qual se construíram os testemunhos elencados se refere à conjuntura de implantação de comissões da verdade no Brasil.

Dividimos o plano de conteúdos em quatro capítulos. No primeiro, analisamos o universo psi e seu papel histórico de controle social dos “desviados”. Focalizamos as noções de saúde e doença, bem como a problemática da medicalização em psiquiatria, a partir da qual um número cada vez maior de experiências passa a estar balizada pelo domínio médico. Em seguida, nos debruçamos sobre saberes e práticas

psi em tempos de ditadura, através da análise do papel desempenhado por associações e entidades de classe psi. Exploramos também o monitoramento de que foram alvo os psicólogos, assim como o controle feito pelo SNI nos rumos do processo de instauração do conselho profissional. Por fim, a partir do caso do torturador Amílcar Lobo, discutimos o papel de sociedades psicanalíticas e o seu intercâmbio com órgãos de informação e segurança. No segundo capítulo, abordamos a exacerbação do discurso anticomunista no contexto de Guerra Fria, indagando como a produção de saberes psi respaldou o combate a opositores políticos, indo ao encontro de um imaginário que associa o comunismo a patologias. Debruçamo-nos sobre a vinculação de renomados profissionais psi com a Escola Superior de Guerra. Focalizamos, ainda, a patologização do inimigo interno nos marcos da Doutrina de Segurança Nacional, a partir de levantamentos feitos pelo aparato repressivo com a colaboração de psicólogos. No terceiro capítulo, examinamos formulações que estiveram na gênese dos primeiros hospícios e manicômios judiciários no país. Particularmente, a associação entre crime e loucura, através do dispositivo da periculosidade, selou a aliança entre psiquiatria e direito penal. Analisamos também como se organizavam as instituições de saúde mental no Brasil durante a ditadura, assim como o fenômeno da “indústria da loucura”, característico desse período. No último capítulo, abordamos o acionar de saberes, práticas e instituições psi pelos órgãos repressivos. Com esse intuito, examinamos a utilização sistemática da tortura psicológica pela repressão. Focalizamos, ainda, a emissão de laudos psíquicos para réus processados por crimes contra a segurança nacional no âmbito da justiça militar, assim como casos de internação de presos políticos em instituições psiquiátricas.

Por fim, cabe ainda uma nota sobre o contexto de produção e escrita deste trabalho, tendo em vista que a pandemia de Covid-19 reatualizou inúmeras imbricações entre questões sanitárias e políticas. O tempo presente - mais especificamente, a história imediata - aponta justamente para a historicidade da saúde e da doença. Sobressai-se, dessa forma, a importância desse campo como objeto de investigação historiográfica. De acordo com Rita de Cassia Marques, Anny Jackeline Torres Silveira e Denise Nacif Pimenta (2020, p. 242, grifo no original),

*A doença é um atributo não apenas de indivíduos doentes, mas de uma formação social (Carvalho, 2016, p. 29) Dessa forma, a epidemia pode colocar em evidência “formas de conhecimento, práticas científicas e políticas de intervenção que buscam, em particular, os efeitos dessas articulações*



*para certos sujeitos historicamente situados*" (Fonseca, Rohden e Machado, 2012, p. 7). A compreensão da dinâmica de transformações sociais resultantes da propagação de uma doença em grande escala [...] evidenciam implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica sob a ótica das ciências humanas, sociais e da História.

Cabe destacar que a escala global da qual se reveste uma pandemia não se traduz em uma universalidade da experiência da doença, nem mesmo de seus efeitos. Isso porque há uma série de atravessamentos econômicos, políticos, sociais e culturais. A complexidade da experiência da doença reside, entre outros aspectos, na intersecção entre o biológico e o social. E seus esquemas classificatórios são decorrentes da conjunção, por vezes conflituosa, de discursos técnicos e políticos (MARQUES; SILVEIRA; PIMENTA, 2020). Ao analisar o acionar de saberes e práticas psi e sua subordinação a diretrizes políticas de combate a opositores, é importante não perdermos de vista esses aspectos.

Mesmo que esta pesquisa tenha iniciado antes do advento da pandemia, inegavelmente, os temas, as leituras, as interpretações e as experiências - não apenas no âmbito acadêmico - foram ressignificados pelo atual contexto:

Reafirmando a máxima de que a história se faz a partir de questões colocadas pelo presente, o impacto da pandemia de COVID-19 na experiência cotidiana e no imaginário social tem instigado muitas pessoas a compreender como as sociedades do passado viveram, sobreviveram e ressignificaram os episódios epidêmicos, ou, em uma perspectiva mais ampliada, a doença (MARQUES; SILVEIRA; PIMENTA, 2020, p. 232).

Outro paralelo possível com o nosso tempo é o fato de que, na década de 1970, o governo ditatorial produziu contrainformação e censurou dados sobre a maior epidemia de meningite da história do Brasil. Para muitos profissionais da saúde, proibidos de falar sobre a crise sanitária e sem o respaldo de órgãos de saúde e entidades médicas, alinhadas com o governo ditatorial, "o combate à doença exigiu mais que profilaxia e tratamento. Foi preciso resistência política e persistência para desvendar a máscara que a 'repressão' vestia em nome do 'milagre' econômico", de acordo com Aureliano Biancarelli (2015, texto digital), jornalista do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). O negacionismo, passado e presente, promovido pelo governo e com respaldo de algumas entidades e profissionais, produz inúmeras sequelas e vitimiza milhares de pessoas.<sup>23</sup> Essa

---

<sup>23</sup> Nesse sentido, é bastante emblemática a matéria do El País, assinada por Beatriz Jucá, referente à atuação do Conselho Federal de Medicina (CFM) no governo Bolsonaro, intitulada "Como o Conselho de Medicina silenciou diante do negacionismo de Bolsonaro e abraçou a cloroquina". Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-10-15/como-o-conselho-de-medicina-silenciou-diante-do-negacionismo-de-bolsonaro-e-abracou-a-cloroquina.html>>. Acesso em 19 out. 2021.

postura recai sobre tantas outras questões, como o negacionismo do ex-presidente Bolsonaro - e de inúmeros aliados e seguidores, bem como de alguns agentes estatais - em relação aos crimes da ditadura brasileira, assim como na reatualização cotidiana de injustiças sociais que, historicamente, assola grande parte da população, vítima de violência de gênero, de raça/etnia e de classe.

Ainda que o nosso tempo tenha exacerbado a presença de terminologias próprias do campo biológico - como vírus, bactérias, contaminações - nas pautas cotidianas, não é de hoje que a gramática da política, economia e cultura é permeada por essas noções. Podemos traçar um paralelo do discurso de ontem e hoje acerca da potencial ameaça do “vírus comunista”, em termos sanitários e políticos: “noções e narrativas de guerra, inimigo, risco, perigo, drama, moralismo biológico, ritualismos, dentre outros tão conhecidos nos discursos epidêmicos, voltam à tona nas narrativas políticas e de controle” (MARQUES; SILVEIRA; PIMENTA, 2020, p. 241). Em parte, é sobre esses temas que esta pesquisa se debruça.

## 1 O UNIVERSO PSI E O CONTROLE DOS “DESVIADOS”

Em diversos contextos históricos, a psiquiatria e a psicologia assumiram, por vezes, o papel de explicar e indicar mecanismos de controle de personalidades consideradas desviantes. Particularmente em regimes autoritários com acentuada repressão política, esses saberes foram utilizados de forma a estigmatizar os opositores enquanto mentalmente inferiores, justificando intervenções sobre os mesmos. Tendo em vista os objetivos desta pesquisa, nos debruçaremos, num primeiro momento, sobre o papel do universo psi na “ordenação do mundo”. Analisaremos, de forma panorâmica, a experiência da loucura na era moderna, caracterizada pelo “Grande Internamento”. Esses apontamentos auxiliam na problematização da vizinhança estabelecida entre o mundo da loucura e os ditames morais, a qual foi sendo forjada ao longo da modernidade com ressonâncias ainda atuais. Os estudos de Thomas Szasz, expoente da antipsiquiatria, são de fundamental importância para compreensão do objeto por excelência da psiquiatria, o qual estaria circunscrito ao controle de determinados comportamentos, e não de doenças. Em seguida, focalizaremos o fenômeno contemporâneo da medicalização, cujo ponto de inflexão se situa em meados do século XX. A análise desse processo é importante para compreendermos como uma série de experiências cotidianas passa a estar balizada pelo domínio médico. Especialmente no que se refere ao campo psi, esse fenômeno auxilia no entendimento de como comportamentos e posturas políticas foram passíveis de medicalização. Essas considerações subsidiarão o estudo, ao longo do trabalho, do processo de patologização da militância política. Na segunda parte do capítulo, focalizaremos os saberes e práticas psi em tempos de ditadura, através do papel de algumas de suas associações, conselhos e profissionais. Pretendemos analisar, desde uma perspectiva histórica, como saberes, práticas e instituições de saúde mental foram mobilizados em consonância com ditames do aparato ditatorial brasileiro. Não obstante, assim como ressaltado pela cientista social María Soledad Lastra (2019), em seu estudo sobre o exílio-retorno enquanto objeto de saúde mental no pós-ditadura argentina, extrapola os objetivos deste trabalho fazer uma análise exaustiva de categorias e práticas próprias do

campo psi para definir suas imbricações com a violência estatal. De todo modo, em alguma medida, essas discussões serão propostas com o intuito de contribuir para tornar esses processos inteligíveis.

### **1.1 “Lá fora faz um tempo confortável, a vigilância cuida do normal”<sup>24</sup>: o campo psi e a busca pela correção**

Com o advento da modernidade, o espaço por excelência da loucura passou a ser o da exclusão. Nesse processo, foi forjada uma familiaridade - ainda hoje presente - do louco com uma série de figuras consideradas desviantes, desde o ponto de vista moral. A medicalização da loucura, por sua vez, constitui um capítulo recente dentro do que podemos chamar de história da loucura. Sem deixar de ocupar o espaço da exclusão, alguns séculos depois será uma exclusão medicalizada (FOUCAULT, 1975). Nesse sentido, a concessão do status de doença à loucura é um fenômeno recente na história do Ocidente. Com o intuito de compreendermos os discursos psiquiátricos associados à oposição - considerada também como um desvio, passível, portanto, de explicação e intervenção médica -, é importante conhecer como estava constituída a área psi até aquele momento.

Ao longo do século XVII, nas diversas sociedades europeias, assistiu-se ao fenômeno conhecido como “Grande Internamento”, o qual iniciou pela criação de uma série de instituições de internação. De acordo com Michel Foucault, em suas origens, ele foi uma das respostas à crise econômica que assolava o mundo ocidental. Ainda segundo o autor,

Criam-se (e isto em toda a Europa) estabelecimentos para internação que não são simplesmente destinados a receber os loucos, mas toda uma série de indivíduos bastante diferentes uns dos outros, pelo menos segundo nossos critérios de percepção: [...] todos aqueles que, em relação à ordem da razão, da moral e da sociedade, dão mostras de “alteração”. [...] estas casas não têm vocação médica alguma; não se é admitido aí para ser tratado, mas porque não se pode ou não se deve mais fazer parte da sociedade (FOUCAULT, 1975, p. 54-55).

Atribuiu-se, assim, uma mesma pátria aos pobres, aos correccionários e aos ditos insanos, estabelecendo entre eles uma espécie de vizinhança (FOUCAULT, 1989, p. 48). Como ressaltado pelo autor, naquele momento, essas instituições estavam constituídas enquanto um *locus* depositário daqueles que, a partir de

---

24 Trecho da música “Admirável Gado Novo” de Zé Ramalho (1979).

determinados critérios, davam mostras de “alteração”. Esses estabelecimentos desempenharam, simultaneamente, um papel repressivo e assistencial. Conforme Foucault (1975, p. 50), “em seu funcionamento, ou em seus propósitos, o Hospital Geral não se assemelha a nenhuma ideia médica. É uma instância da ordem, da ordem monárquica e burguesa.” Esses locais não possuíam uma vocação médica; eram pertencentes ao âmbito policial, já que se relacionavam à ordem dos sujeitos na cidade. Ocorreu, assim, um processo de ordenação do mundo da miséria, decorrente de uma nova sensibilidade sobre a mesma. A partir da condenação da ociosidade, forjaram-se imagens do miserável enquanto “um efeito da desordem e um obstáculo à ordem” (FOUCAULT, 1975, p. 58). Passou-se, dessa forma, para uma concepção moral de condenação da miséria, diferentemente da experiência religiosa que até então, via de regra, a santificava. De forma correlata, o mundo da loucura foi inscrito nesse horizonte moral, visto que o louco também passou a ser percebido como aquele que perturba a ordem do espaço social. E a hospitalidade para esses perturbadores será a do muro do internamento (FOUCAULT, 1975, p. 63).

Foram encerradas, assim, parcelas da população que passaram a compartilhar a experiência de estar sob custódia de instituições que tinham por incumbência castigar e corrigir uma espécie de “falha moral” (FOUCAULT, 1975, p. 74). A despeito da experiência da loucura como doença ter sido contemporânea do “Grande Internamento”, ela era pouco numerosa (FOUCAULT, 1989, p. 117). E, via de regra, a lógica do internamento não era medicalizada. Contudo, a partir do final do século XVIII e, particularmente, no XIX, esses lugares que antes encerravam miseráveis, viciados, vadios, desempregados e insanos serão prescritos quase exclusivamente para aqueles considerados loucos. De acordo com a psicóloga Ilma Aparecida Britto (2004), um dos marcos de introdução da função médica no asilo relaciona-se ao ingresso do médico francês Philippe Pinel, no final do século XVIII, em uma instituição parisiense, a partir de uma incipiente percepção de que o “comportamento-problema” precisava ser tratado pela medicina.<sup>25</sup> Assim, cerca de cento e cinquenta anos após o início do processo de internamento massivo, este se torna medida de caráter médico, a qual objetiva conduzir a loucura à razão. Nessa conjuntura, os médicos se transformaram em atores essenciais no mundo asilar. De acordo com Foucault (1989, p. 497),

---

<sup>25</sup> Para mais informações, ver o artigo intitulado *Pinel - a mania, o tratamento moral e os inícios da psiquiatria contemporânea*, de autoria do psiquiatra e psicanalista Mario Eduardo Costa Pereira (2004).

no interior do próprio asilo, o médico assume um lugar predominante, na medida em que o transforma num espaço médico. No entanto, e isto é essencial, a intervenção do médico não se faz em virtude de um saber ou de um poder médico que ele deteria, que se justificaria por um corpo de conhecimentos objetivos. [...] Se a profissão médica é requisitada, é como garantia jurídica e moral, e não sob o título da ciência. [...] Pois o trabalho médico é apenas parte de uma imensa tarefa moral que deve ser realizada no asilo e que é a única que pode assegurar a cura do insensato.

O asilo torna-se, assim, um locus privilegiado na tarefa social de estender a moral àqueles que tendem a escapar dela, buscando reduzir e reprimir as diferenças, os vícios e assim por diante (FOUCAULT, 1989, p. 488). Dessa forma, “por muito tempo, e pelo menos até nossos dias, [a loucura] permanecerá aprisionada num mundo moral” (FOUCAULT, 1989, p. 496). Em artigo sobre as disputas em torno da regulação do campo psi, as cientistas humanas Ana Cristina Costa Lima, Sandra Caponi e Luzinete Simões Minella (2010, p. 50-51) assinalam que, a partir da medicalização do comportamento, estabelece-se uma vigilância moral regulada pelo universo psi. Nesse mesmo sentido, de acordo com as psicólogas Simone Hüning e Neuza Guareschi (2005, p. 101),

A preocupação com a ordenação do mundo, especialmente dos seres humanos, está intimamente vinculada ao objetivo das ciências do comportamento ou da psique: ocupação com a norma em si, com a adequação das pessoas às normas, com quem está ou não no lugar correto, com a recolocação no lugar, ou a criação de lugares para os impuros, os anormais. [...]. Tornando-se agentes autorizados a falar sobre o normal e o anormal, na verdade autorizados a estabelecer a normalidade e a anormalidade, os especialistas da conduta – e certamente não apenas estes – usufruíram dos poderes de classificar aptos e inaptos, adequados e inadequados, corrigíveis e incorrigíveis, medindo e avaliando a pessoa certa para o lugar certo e os lugares certos para as pessoas “erradas”. Assim, a condição de existência das psicologias tradicionais tem sido a referência a normas (normalidade/anormalidade) e a busca pela correção, via intervenção, de determinados tipos de sujeitos, de determinados modos de vida.

Os “especialistas da conduta”, via de regra, operam uma espécie de ortopedia social. Assim, comportamentos tidos como desajustados, do ponto de vista psicológico e/ou social, balizados por determinadas normas, podem ou não ser diagnosticados como doença mental a partir do exame psi. Seguindo essa linha, Thomas Szasz (1984, p. 200), no livro *A fabricação da loucura*, assinala que a psiquiatria tende a caracterizar, muitas vezes, como doentio o que apenas é contra as convenções. Em outro estudo em que também questiona os saberes e práticas psiquiátricas, Szasz aponta que

La psiquiatría reemplazó [...] a lo que antes se conocía por medicina de locos, y los psiquiatras desde entonces tomaron el papel de los doctores de locos – es decir, que controlaron a los desviados y no a las enfermedades. A través de esta transformación pseudocientífica del alienista en psiquiatra, la psiquiatría se convirtió en – y actualmente es aceptada como – el estudio "científico" del mal comportamiento y su control "médico" (SZASZ, 1990, p. 23).

Dessa forma, de acordo com o autor, a psiquiatria possuiria o papel de controlar sujeitos qualificados como desviados, e não enfermidades. No tocante à noção de desvio, cabe atentarmos para as observações feitas pelo sociólogo Howard Becker (2008). Para ele, a pesquisa científica, assim como o senso comum, por vezes, parte do pressuposto de que existiria algo inerentemente desviante em atos que parecem infringir regras sociais. De acordo com essa premissa, não se problematizaria o rótulo “desviante”. Segundo o autor, entre as definições correntes, sobressai-se a que identifica o desvio como algo essencialmente patológico a partir de uma analogia médica. Nesse sentido, da mesma forma que existiria uma oposição entre o organismo saudável e o corpo doente, supostamente seu correlato seria o comportamento saudável e o comportamento desviante. Assim, a metáfora médica situa a fonte do suposto desvio no próprio indivíduo, desconsiderando que

grupos sociais criam desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (BECKER, 2008, p. 21-22).

Segundo Becker, essa categoria carece de homogeneidade. Por decorrência, o que os “desviantes” possuiriam em comum é a experiência de serem assim rotulados - e não personalidades ou históricos de vida que explicariam o suposto desvio. O autor sinaliza também que essa percepção do outro como desviante é conflitual, formando parte do processo político da sociedade. De acordo com Hüning e Guareschi (2005, p. 102-103), essas questões vinculadas à alteridade e sua regulação constituem o cerne das áreas psi: “Tornar o outro inteligível - ainda que como o outro, com a demarcação que o separa dos iguais - é uma tarefa que tem estado no centro das produções psicológicas tradicionais”. As autoras sinalizam que o “terapêutico” atrela-se fundamentalmente ao “corretivo/normativo”. Não obstante, a despeito do foco recair sobretudo nesse “outro”, existe uma preocupação com os “iguais”, que validam esse modelo. Assim, para seguirem na “normalidade”,

necessitam ser regulados por esses discursos e práticas. Para as autoras, as práticas psi patologizam a diferença que se torna alvo de suas intervenções. Produzem-se, assim, esses outros desviantes e patologizados. Da mesma forma, segundo Szasz (1984, p. 28), a psiquiatria valida o Eu como bom (normal), mas invalida o Outro como mau (mentalmente doente). Existiria, assim, uma tendência na psiquiatria para caracterizar como doença mental aqueles comportamentos considerados divergentes. O autor assinala que, quando uma categoria de saúde mental é criada, como decorrência criam-se também novos indivíduos mentalmente doentes. Não obstante, cabe atentarmos para as ponderações feitas por Szasz (1984, p. 21-22, grifo nosso):

[os homens] criam doenças mentais. No entanto, [...] afirmar que as doenças mentais e os pacientes insanos não existem não significa que não haja a conduta pessoal apresentada pelas pessoas classificadas como mentalmente doentes, ou alguns tipos de perturbações sociais a eles atribuídos. [...] Podemos aceitar a realidade de um comportamento, mas rejeitar a explicação e os métodos geralmente aceitos para o seu controle.

Trata-se, portanto, de uma crítica à explicação médica e o decorrente controle social justificado pela mesma, e não de uma recusa quanto à manifestação de determinadas condutas ou comportamentos. Segundo Szasz (1984, p. 217), essas interpretações constituem, via de regra, argumentos morais disfarçados de retórica médica. Tais considerações são importantes para análise das áreas psi durante a ditadura brasileira, sobretudo seu papel avalizador no tocante à estigmatização do opositor político. No contexto em questão, a militância política foi convertida em desvio e em doença. Com isso, o combate à oposição ganhou força quando esta passou a ser descrita como “anormalidade”. Por vezes, aproximaram-se os sentidos atribuídos à loucura com a ideia de subversão, conforme será demonstrado adiante.

Os psicólogos Ana Maria Jacó-Vilela e Sergio Luis Braghini (2015, p. 93) tecem também algumas considerações sobre o papel de seus pares enquanto “agentes da ordem”, tendo em vista a centralidade das teses adaptacionistas vinculadas à área psi - enquanto ciência e profissão. De acordo com Hüning e Guareschi (2005, p. 102), pode-se estender intervenções dessa natureza ao conjunto das ciências humanas; contudo, o campo psi teria uma marca higienista - em sintonia com o “sonho de ordem e limpeza da Modernidade” - atravessando boa parte de suas teorias e intervenções e mirando a “formação de bons costumes e bons sujeitos”. Para as autoras, ao mesmo tempo em que a psicologia se constituiu como fundamento para uma série de práticas - laborais, pedagógicas, entre outras -, ela se



coloca como resposta aos problemas derivados dessas mesmas práticas. Nesse sentido, podemos pensar no caso das ditaduras de segurança nacional no Cone Sul - e de outros regimes correlatos -, no qual os saberes e práticas vinculados ao campo psi foram acionados pelo aparato repressivo (oferecendo suporte ao combate a opositores políticos) e, simultaneamente, são convocados para fazer frente aos traumas decorrentes daquelas experiências.

No que se refere ao campo psi, cabe destacar que ele é formado por psiquiatras, psicólogos e psicanalistas. Conforme assinalou a psicóloga Ana Cristina Figueiredo (2012, p. 107), nem sempre é possível delimitar com nitidez suas diferenças e, de alguma forma, quiçá nem seja desejável. Segundo a autora, os profissionais de psicologia são formados por uma maioria expressiva de mulheres, as quais, desde o início, na hierarquia dos saberes, se deparam com o peso da autoridade médica (FIGUEIREDO, 2012, p. 114). Ainda que extrapole os objetivos deste trabalho entrar nos pormenores das nuances epistêmicas - das quais decorrem diferenças teóricas e práticas - de cada um desses saberes, cabe assinalar a proeminência da medicina psiquiátrica na regulação do campo psi.<sup>26</sup> De acordo com Lima, Caponi e Minella (2010), seja no tocante à psicanálise - desde os seus primórdios -, seja em relação à psicologia, quando de sua regulamentação, os psiquiatras, via de regra, se opunham por considerar perigoso o exercício clínico por profissionais sem a formação médica, os quais eram chamados de leigos. As autoras analisam as disputas pela regulação do campo psi e o papel hegemônico da medicina psiquiátrica, em detrimento da psicologia e psicanálise, a partir de uma série de registros que corroboram essa premissa. Nesse sentido, retomam a publicação de um importante periódico da área médica que dedicou, em meados dos anos 1960, uma matéria de capa sobre a regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil com a seguinte chamada: "Psicologia clínica: médicos veem perigo na nova lei". A reportagem ouviu alguns psiquiatras, os quais, pelo teor das entrevistas, percebiam a regulamentação com bastante desconfiança por intervir em um campo por excelência caro à psiquiatria. Segundo as autoras, as declarações evidenciam um papel de controle e vigilância moral das condutas, a ser exercida e regulada pelo médico. Vale frisar que os psiquiatras entrevistados atuavam no Juqueri, instituição na qual estiveram internados alguns presos políticos. Um deles, inclusive, é o psiquiatra Paulo Fraletti, o qual, além de dirigir o citado manicômio, esteve à frente do IML de

---

26 Não podemos desconsiderar as diferenças que existem no interior de cada uma dessas áreas.

São Paulo no início dos anos 1970, momento em que foram expedidos laudos falsos sobre presos políticos mortos sob tortura. Em outro trecho da entrevista, assinalam, ainda, que o psicólogo não estaria habilitado a distinguir o normal do patológico e sublinham que o déficit na atuação daquele profissional seria decorrência da falta de vivência médica, a partir do contato diário com o paciente (LIMA; CAPONI; MINELLA, 2010, p. 51). Esse último aspecto chama a atenção quando nos aproximamos do cotidiano de inúmeras instituições psiquiátricas brasileiras nos anos 1960 e 1970. Isso porque tanto alguns relatos, quanto inúmeros estudos apontam para a carência de profissionais psi entre o corpo de trabalhadores desses hospitais frente a um número cada vez maior de pacientes. O livro-reportagem do jornalista Hiram Firmino (1982), intitulado *Nos porões da loucura*, é um testemunho acerca de aspectos característicos da rotina asilar no país nos decênios em questão. Conforme abordaremos mais adiante, muitos internos alegam ter contato com o psiquiatra apenas uma vez por ano, momento em que eram elaborados os laudos que justificavam a necessidade e a continuidade ou não do internamento. Cabe ressaltar também que, na década de 1970 (já alguns anos após a regulamentação da profissão no Brasil), praticamente não existia o cargo de psicólogo nos serviços de saúde. Os que ali trabalhavam, via de regra, eram contratados como “estagiários”, recebendo apenas alguma ajuda de custo (SANTOS; JACO-VILELA, 2005).

Ainda sobre as diferenças que compõem o campo psi, Lima, Caponi e Minella (2010) assinalam que a medicina ocidental se estrutura sobre a etiologia (causa) e a nosologia (classificação) das doenças. Assim, para a medicina - e por decorrência para a psiquiatria - a definição de um diagnóstico é essencial. Outro traço marcante da psiquiatria é a busca por uma explicação orgânica para o sofrimento psíquico, procurando causas para os desequilíbrios e “reforçando uma medicina que busca a normalidade em contraponto ao patológico” (LIMA; CAPONI; MINELLA, 2010, p. 44). Na esteira desse processo, desponta o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, cuja primeira edição foi elaborada no ano de 1883 pelo psiquiatra Emil Kraepelin (1856-1926), considerado o pai da psiquiatria moderna. O Manual ocupa até hoje lugar de destaque com suas recorrentes novas versões. Podemos retomar o paradigma asilar delineado por Costa-Rosa (2000), particularmente quanto à ênfase nas determinações orgânicas, à centralidade do diagnóstico e ao papel hierárquico da psiquiatria em detrimento de outras áreas.

A psicanálise, por sua vez, distingue-se do modelo psiquiátrico. De acordo com Lima, Caponi e Minella (2010, p. 44-45),

A literatura mostra que a psicanálise não segue o modelo clínico da medicina, nosológico (em que o foco é a doença e o doente é aquele que carrega uma doença que precisa ser tratada), nem a práxis da internação psiquiátrica. Breuer, Freud, Jung e possivelmente outros desenvolveram, no final do século XIX, trabalhos semelhantes de terapia pela palavra, em que propunham à pessoa que falasse o que viesse à cabeça, quebrando a lógica do inquérito e da racionalização. Dessa técnica, surgiu um material novo, tanto para o terapeuta como para o paciente, que entrou em contato com conteúdos desconhecidos de si próprio. A psicanálise desenvolveria uma clínica psicológica que proporcionou a criação de outras linhas de pensamento em psicoterapia.

A psicanálise difere-se do paradigma nosológico e asilar, focando-se na “terapia pela palavra”. No seu movimento de institucionalização, a Associação Psicanalítica Internacional (IPA) desempenhou um papel importante, viabilizando a formação de analistas e expandindo-se por vários países. Diferentemente da psiquiatria e da psicologia, esse processo não redundou com a regulamentação da profissão. Ademais, os psicanalistas construíram sua instituição fora dos muros da academia, sendo regulada por seus pares a nível nacional e internacional, tendo em vista algumas especificidades dessa área, tais como a premissa de que “não é possível formar um analista na universidade, já que o analista se constrói em seu processo de análise, imbricado com a apreensão da teoria e outros conhecimentos sobre o homem e a sociedade” (LIMA; CAPONI; MINELLA, 2010, p. 47). No que se refere aos seus primórdios no Brasil, de acordo com a psicanalista Helena Besserman Vianna (1994), a introdução da psicanálise foi feita nas décadas de 1920 e 1930 e deu-se, sobretudo, por intermédio da instituição psiquiátrica, inserindo-a no campo da medicina. Não obstante, a discussão das ideias freudianas no âmbito da psiquiatria não foi pacífica nem unânime (VIANNA, 1994, p. 137).

A despeito das diferenças elencadas - por vezes, conflituosas - no seio de cada uma dessas áreas, assim como nas relações que estabelecem entre si, o que buscamos esboçar é o papel que o campo psi, de forma geral, possui na “ordenação do mundo” e no controle de comportamentos e condutas consideradas desajustadas ou desviantes. Sobressai-se também a proeminência da psiquiatria na regulação desse campo e, por decorrência, da avaliação desses comportamentos sob o prisma do diagnóstico médico, haja vista a centralidade do mesmo em suas intervenções. No tópico seguinte, aprofundaremos algumas discussões sobre as noções de saúde e doença, assim como o citado processo de medicalização em psiquiatria.

### 1.1.1 Apontamentos sobre as noções de saúde-doença e o processo de medicalização em psiquiatria

As normas e representações acerca do que é saudável ou patológico são recorrentes no cotidiano nos mais diversos âmbitos, seja no plano individual, seja social. Além disso, essas percepções são cambiantes ao longo da trajetória dos sujeitos e possuem nuances na comparação entre diferentes sociedades, ou mesmo, entre segmentos sociais diversos de uma dada coletividade. Nesse sentido, questões políticas, culturais, econômicas, assim como atravessamentos de classe, gênero e raça incidem sobre essas noções. Ao trabalhar com a noção de saúde mental, Naomar de Almeida Filho, Maria Thereza Ávila Coelho e Maria Fernanda Tourinho Peres (1999), estudiosos da saúde coletiva, focalizam o papel das relações sociais na produção e distribuição das doenças nas sociedades. Destacam, dessa forma, a historicidade de noções e percepções ligadas à saúde e à doença.

O psicólogo Fernando Freitas e o psiquiatra Paulo Amarante (2017) atentam para o processo contemporâneo de “medicalização da existência” ou “medicalização da vida cotidiana”, a partir do qual alguns componentes, comportamentos, sensações ou experiências ganham novas formulações e passam a figurar como um “transtorno com essa ou aquela designação científica” (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 12). Assinalam, assim, que hábitos considerados saudáveis em determinado momento são rapidamente ressignificados, sofrendo uma mudança de valores. Nesse sentido, sinalizam que

a medicina e suas práticas discursivas afins adquirem o papel de significante-mestre a organizar nossas vidas. Em razão disso, será que estamos nos tornando mais doentes que nossos antepassados? Uma resposta muito comum é que estamos ficando mais doentes em razão de causas inerentes à civilização, entre as quais o grande vilão seria o estresse, por exemplo. Outra resposta é que a própria medicina e suas práticas afins são responsáveis pelo nosso adoecimento, ao medicalizarem as experiências mais comuns e naturais da nossa existência. Em princípio, tudo pode ser patologizado, na medida em que não nos faltam motivos para sofrimento (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 13).

Ao problematizarem o grau de adoecimento contemporâneo, os autores concordam com a proposição de que existem adoecimentos ligados ao próprio estilo de vida e de sociedade que construímos. Não obstante, o que ressalvam é o fato de

que outras épocas também tinham seus hábitos específicos que levavam a outros adoecimentos, que agora quiçá não mais circulem e/ou não são assim percebidos. Dessa forma, pode-se inferir que a percepção de que estaríamos mais doentes relaciona-se ao fato de que nenhuma experiência, hábito ou comportamento escapa à apreciação médica. E é justamente esse processo de medicalização que seria característico do nosso tempo (mais do que o adoecimento em si). À vista disso, os autores interrogam se estaríamos doentes de uma “epidemia de medicalização”. A despeito de medicalizar remeter, de imediato, ao uso de medicamentos ou ao exercício da medicina, caracteriza-se como um fenômeno complexo. De acordo com Freitas e Amarante (2017, p. 127-128, grifo no original),

Embora o termo medicalização remeta diretamente à medicação e uso de medicamentos, não devemos reduzir uma ideia à outra. Medicalização é, *grosso modo*, um processo amplo pelo qual condições humanas e problemas ordinários passam a ser definidos e tratados como condições médicas, tornando-se, portanto, objeto de estudo exclusiva ou predominantemente médico, diagnóstico, prevenção ou tratamento. Pelas implicações dessa lógica, trata-se de um fenômeno que é, ao mesmo tempo, de ordem cultural, política e econômica. As experiências individuais ou coletivas de mal-estar, de sofrimento psíquico, que são convertidas em objetos da medicalização existem de fato, são *reais*. As expressões de ansiedade, como preocupação, dúvida, pânico, medo, assim como as de sofrimento denominadas depressão ou esquizofrenia, claramente existem também. Ao longo do tempo, tem variado a forma como as experiências são descritas, tratadas e interpretadas. Reconhecer isso é pressuposto para se colocar entre aspas o que é apresentado como *determinado cientificamente* e se buscar maneiras distintas de se aproximar e lidar com tais experiências.

Medicalização é, pois, o processo de circunscrever diferentes âmbitos da experiência subjetiva ou social ao domínio médico com suas práticas e atores correlatos. Vivências e condutas qualificadas como indesejáveis ou perturbadoras - a partir de determinados critérios - são transformadas em objetos de saúde, operando-se um deslocamento daquilo que seria da ordem social, moral ou política para a esfera da ordem médica (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 14). E nesse processo concorrem interesses e práticas de diversos atores, entre os quais possui um papel de destaque a indústria farmacêutica e de tecnologias em saúde. Despontam também pesquisadores, profissionais da área, planos e seguros de saúde, entre outros. Particularmente no que toca à medicalização do sofrimento psíquico, os autores ressaltam que esta segue o roteiro traçado pela aliança entre a psiquiatria e a indústria farmacêutica. Essa relação foi incrementada a partir de meados da década de 1950. Nesse cenário, o advento da tese do desequilíbrio químico no cérebro constituiu um ponto de inflexão no campo psi, a partir do qual fora forjado um discurso

acerca de uma pré-história da psiquiatria contemporânea. Segundo assinalam Freitas e Amarante (2017, p. 15-16), uma das ideias correntes desde então - e com ressonâncias atuais - é de que as questões entendidas como problemas mentais “podem e devem ser curados por drogas”. Esse “mandato social de cura atribuído à medicina mental” consubstancia-se a interesses de conglomerados farmacêuticos, na medida em que compartilham a premissa de que o uso dessas drogas restituiria o propalado equilíbrio químico, visto que lá “subjaz o mecanismo patológico responsável pela produção dos sintomas”. Para os autores, mesmo que antes do advento dessa tese a psiquiatria moderna focasse na cura pelo viés biológico e a indústria farmacêutica oferecesse seus psicotrópicos, a disseminação da noção de desequilíbrio químico alçou a um novo patamar essa relação.

Cabe aqui destacarmos a utilização de psicotrópicos na tortura de opositores políticos, conforme uma série de relatos e estudos, sobre os quais trataremos adiante. O uso de “tortura química” parece ter sido prática corrente tanto em instituições psiquiátricas, quanto em porções do aparato repressivo. Como relata uma advogada de presos políticos:

Os advogados tentavam avistar-se com seus clientes assim que chegavam ao presídio. Falar do estado físico em que esses presos se encontravam é difícil. As seqüelas das torturas ainda eram visíveis. Alguns tinham seqüelas psicológicas: lembro-me do companheiro que andava de um lado para outro nos corredores entre os beliches da cela usando a escova de dente como cachimbo: havia sido submetido ao “soro da verdade”. Outro trazia seqüelas de uma tentativa de suicídio, maneira encontrada para fugir à tortura (CARVALHO, 1997, p. 411).

De acordo com Freire et al. (1997, p. 516), o mencionado “soro da verdade” alude à substância química injetada em presos com o intuito de destituir-lhe do controle sobre seu corpo e sua mente. Como decorrência, além do mal-estar provocado, perdia-se o filtro de seleção sobre determinadas informações.

Para enfocar a questão da medicalização, Freitas e Amarante (2017, p. 17) propõem duas problemáticas que nos auxiliam a pensar no processo de patologização dos opositores. Por um lado, questionam como se efetua o processo de transformação de uma condição social ou comportamento, tidos como indesejáveis ou perturbadores da ordem, ao estatuto de patologia. Por outro, interrogam sobre quais bases científicas ou ideológicas se assentam os discursos que permitem essa passagem do social para o domínio médico. A partir disso, traçam a conjuntura social e política na qual a medicina e as práticas discursivas sobre a

saúde foram alçadas a patamares inéditos até então. O termo medicalização começou a despontar na literatura científica em meados do século XX com a consagração da indústria farmacêutica. Nesse contexto, no que se refere ao campo da saúde mental, assistiu-se a um incremento considerável das psicoterapias. No caso do Brasil, Coimbra (1995) focaliza o processo de psicologização da sociedade, ao comentar que os grandes meios de comunicação passam a abordar cada vez mais esse assunto. Ademais, o surgimento dos psicofármacos foi considerado, naquela conjuntura, a solução para questões psíquicas tidas como incuráveis.

Inúmeros estudiosos passaram a interrogar o papel social do médico, analisando como a medicina alcançou o monopólio legítimo tanto da abordagem, quanto do tratamento das doenças (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 21-22). Com a capilarização desse domínio, a prática médica extrapola e muito as “habilidades técnicas” desse profissional, inclinando-se, muitas vezes, para diferentes formas de controle social. De acordo com Freitas e Amarante (2017, p. 24, grifo nosso),

Mudanças substanciais passam então a ocorrer no modo como o diagnóstico e o tratamento de doenças são construídos. [...] A medicina adquire assim o direito de determinar como se deve trabalhar, dormir, se divertir, comer, fazer amor. E de estabelecer também o modo como se deve pensar, sonhar, desejar etc. [...] Com isso, formas de controle social começam a aparecer. A medicina entra em territórios antes considerados tabus. Por tais áreas entendem-se os espaços pessoais - em termos de corpo e de mente - que até então eram estritamente privados. A ideia matriz é de que nada pode escapar ao olhar da medicina, uma vez que tudo pode ser objeto desse viés investigativo em sua busca para distinguir o que é normal do que é patológico. Incorporam-se à jurisdição da medicina experiências de vida até então consideradas normais.

O processo de “medicalização da existência”, no qual toda experiência é passível de ser definida e tratada como uma condição médica, é, pois, um fenômeno de ordem cultural, política, social e econômica. No que concerne ao domínio psi, comportamentos ou condutas consideradas desajustadas podem ser qualificadas, a partir do crivo do psiquiatra, como uma patologia mental e, portanto, passível de intervenção e controle médico. Nesse sentido, o fenômeno da medicalização imbrica-se a mecanismos de controle social, uma vez que diagnostica e prescreve modos de se portar, pensar e agir, cerceando outras possibilidades de ser-estar. Por vezes, argumentos morais e discursos políticos subjazem à retórica médica.

A classificação dos chamados transtornos mentais é um dos pilares da medicalização mental, confundindo-se com a própria história da psiquiatria moderna (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 41). Na esteira desse empreendimento

classificatório, um dos que maior alcance atingiu foi o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, “a bíblia da psiquiatria contemporânea”, produzido pela *American Psychiatric Association* (APA) e utilizado por um número deveras considerável de profissionais da saúde mental.<sup>27</sup> Freitas e Amarante examinam o alcance das noções expressas no DSM, na medida em que o manual possui uma incontestável influência global não apenas no campo da saúde, impactando também outros setores estratégicos, como a Educação.<sup>28</sup> Cabe atentar que, no bojo da aliança entre medicina e indústria farmacêutica, os EUA exportam os diagnósticos e tratamentos, através do compêndio em questão, e exportam também a medicalização-medicamentação (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 43).

As revisões sucessivas do DSM resultam de intensas lutas políticas, nas quais concorrem diversos interesses corporativos na área da psiquiatria - e inclusive para além dela. Segundo os autores, a abordagem ortodoxa da psiquiatria teria dois pressupostos fundamentais, quais sejam, que os transtornos mentais são passíveis de enumeração, sendo divididos em um determinado número de doenças, e que os sintomas não são inteligíveis sob o viés da psicologia dos indivíduos (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 47). No cerne dessa perspectiva, desponta o psiquiatra Emil Kraepelin, o qual cunhou a abordagem até hoje hegemônica para a construção de categorias diagnósticas. Sob esse viés, a psiquiatria enseja construir consensos com base em quatro campos: sintomas, prognóstico, causalidade biológica e tratamento médico (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 50). Não obstante, o paradigma dominante - kraepeliano - foi alvo de críticas contundentes, sobretudo com o movimento da antipsiquiatria, a partir da segunda metade do século XX:

A crise do paradigma kraepeliano começou a ficar bastante evidenciada desde a forte crítica da qual a psiquiatria passou a ser objeto durante as décadas de 1960 e 1970. Antipsiquiatria tornou-se a palavra de ordem a orientar diversos movimentos de contestação e questionamento da instituição psiquiátrica. Não apenas o tratamento, mas igualmente o saber e a instituição psiquiátricos passaram a ser o foco dessas pesadas críticas, assim como a relação autoritária existente entre o médico e o paciente. Notáveis figuras, tais como David Cooper, Ronald Laing, Franco Basaglia e Thomas Szasz, viram tal relação primariamente como uma relação de poder amparada pelas próprias classificações psiquiátricas (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 53).

---

<sup>27</sup> *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM).

<sup>28</sup> Desde 1948, a Organização Mundial de Saúde (OMS) publica e edita, de forma oficial, a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, conhecida como Classificação Internacional de Doenças (CID), a qual possui uma racionalidade inseparável do DSM (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 43).



Um importante marco nas contundentes críticas direcionadas ao paradigma dominante foi o experimento realizado, na década de 1970, por David Rosenhan, professor de psicologia da Universidade de Stanford, com pseudopacientes internados em uma instituição psiquiátrica. Essa pesquisa reverberou tanto em meios científicos, quanto na imprensa. Em linhas gerais, almejando investigar a experiência de ser internado em uma instituição psiquiátrica, Rosenhan reuniu um grupo de voluntários que foi orientado a procurar o setor de admissão de algumas dessas instituições, localizadas nos Estados Unidos, queixando-se de ouvir vozes e de ter um sentimento de vazio existencial. Ademais, todos os outros relatos deveriam corresponder a suas vidas/cotidianos/experiências/emoções tais como eram. Sem contratempos marcantes, todos foram admitidos para internação após receberem o diagnóstico de psicóticos. Cabe destacar que a quase totalidade dos voluntários tentaram desistir do experimento já no primeiro dia de internação, tendo em vista a experiência adversa de estar em uma instituição psiquiátrica. Com o início da internação, pararam de fingir inclusive os sintomas que haviam descrito quando de sua admissão. A partir dali, todos os dados observados pelos médicos - como o hábito de registrar as observações da pesquisa, entre outros - foram interpretados de forma a confirmar o diagnóstico emitido na admissão ao hospital. Ou seja, a categoria de diagnóstico balizou a apreciação de toda e qualquer manifestação a partir de sua enunciação. E a explicação da doença teve por base os relatos verdadeiros dos pseudopacientes (FREITAS; AMARANTE, 2017).

Opondo-se aos resultados da pesquisa, quando de sua divulgação, o renomado diretor de um hospital psiquiátrico asseverou que esse experimento teria outro rumo, caso tivesse ocorrido em sua instituição. Rosenhan informou que, futuramente, seriam enviados pseudopacientes para seu hospital, fato que não ocorreu; não obstante, centenas de pacientes daquela instituição foram assim classificados, como se fossem os aguardados pseudopacientes.

Uma experiência análoga foi realizada, anteriormente, ainda no final do século XIX, pela jornalista estadunidense Nellie Bly, uma das mulheres precursoras do jornalismo investigativo. Bly recebeu, por parte do periódico onde trabalhava, o *New York World*, dirigido por Joseph Pulitzer, a incumbência de escrever sobre a vida dentro de uma instituição de saúde mental. Com esse intuito, simulou alguns sintomas para se infiltrar como paciente no asilo para mulheres de Blackwell's Island. Diferentemente do que havia imaginado, conseguiu ser admitida para internação,

após passar por diferentes instâncias e ser examinada por mais de um médico. A experiência repercutiu tanto na imprensa, esgotando rapidamente a edição com o relato, que Bly publicou um livro-reportagem, intitulado “Diez días en un manicômio”, no qual narra o período em que esteve internada. De acordo com ela,

desde que entré en el centro para enfermos mentales de la isla no intenté seguir con el falso personaje de loca, sino que hablé y actué como lo hago en la vida real. Y, aunque suene extraño, cuanto más sensatamente hablaba y actuaba, más loca me consideraban todos, excepto uno de los médicos (BLY, 2009, posição 67).

Bly destaca que suas falas e condutas, como o hábito de registrar suas observações, via de regra, eram interpretadas pela equipe profissional de forma a confirmar o estado de alienação mental. Assinala também sua impressão de que, assim como ela, inúmeras pacientes com quem conviveu estavam internadas indevidamente e por motivos diversos e alheios a questões de saúde mental. Além disso, relata a rotina permanente de maus-tratos, que levariam qualquer um a enlouquecer: “¿Qué, excepto la tortura, podría causar la locura más rapidamente que aquel tratamiento?” (BLY, 2009, posição 940). Findo o período combinado com o periódico e tendo sido resgatada do manicômio, publicou seus registros, cujo teor repercutiu enormemente. Como resultado do impacto causado, autoridades de Nova York teriam promovido algumas reformas importantes em asilos psiquiátricos.

Outras pesquisas correlatas foram realizadas na conjuntura das décadas de 1960 e 1970, as quais colocaram em xeque a confiabilidade dos diagnósticos psiquiátricos e, mais amplamente, a legitimidade da ciência psiquiátrica (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 58). À luz dessas críticas e dos limites das categorias de diagnóstico, podemos problematizar informações contidas em laudos psiquiátricos de presos políticos. Nesse sentido, estratégias de resistência, inconformidades, entre outras atitudes e manifestações, eram, por vezes, interpretadas como sintomas a confirmar o dado patológico.

Esses e outros questionamentos, que abalaram o campo psi, redundaram na revisão e publicação, em 1980, de uma nova edição do DSM, o DSM-III. As constantes revisões e novas edições do manual incrementaram em mais de 200% o número de diagnósticos identificados. O DSM-V, última versão do compêndio em questão, lançada em 2013, foi alvo de críticas contundentes.<sup>29</sup> Os questionamentos foram formulados, inclusive, por psiquiatras ligados à corrente predominante. Além

---

29 Para uma análise aprofundada das críticas formuladas ao DSM-V, ver CAPONI (2014).

disso, algumas associações do campo psi se pronunciaram no sentido de ter uma série de restrições ao emprego do manual (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 62).

Freitas e Amarante (2017) se debruçaram também sobre o processo de medicalização sob o ponto de vista dos movimentos sociais para exclusão ou inclusão de categorias de diagnóstico. Nesse sentido, analisam dois casos emblemáticos, o da homossexualidade e do transtorno de estresse pós-traumático, respectivamente. Os autores exemplificam o processo político que atravessa a construção do manual a partir dos debates em torno da eliminação do diagnóstico de homossexualidade do DSM, que se constituía como um objeto de saúde. Em torno do debate sobre o lugar atribuído socialmente às relações homossexuais, o que estava em jogo era a própria heterossexualidade, tida como norma. Diversos movimentos sociais se engajaram nessas reivindicações, a qual culminou com a supressão da homossexualidade do manual, na edição da década de 1980. Esse caso é emblemático de como "um comportamento social [homossexualidade] deixa de ser medicalizado" (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 71-72).<sup>30</sup> No que concerne à inclusão de novas categorias de diagnóstico, acredita-se que isso traduziria o reconhecimento do sofrimento. Esse foi o caso da introdução do transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), pleiteado pelos veteranos da Guerra do Vietnã, no DSM-III. Esse diagnóstico é amplamente aceito e comumente aplicado (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 72).

Desde meados do século XX, milhões de pessoas ao redor do mundo passaram a utilizar medicamentos psiquiátricos para um rol cada vez maior de problemas. Isso ocorre justamente no momento de consolidação da aliança medicina mental-indústria farmacêutica, conforme aludido anteriormente, a qual coroa o processo de "construção corporativa da doença" (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 75), dilatando o campo de intervenção médica em relação à experiência social. Além disso, a prescrição de uma série de drogas não fica restrita aos casos aprovados pelos órgãos reguladores: "É o que em inglês é chamado de *off-label*: o uso de drogas farmacêuticas para uma indicação não aprovada, um grupo etário não aprovado, uma dosagem não aprovada, e ou uma forma de administração não aprovada" (FREITAS; AMARANTE, 2017, p. 103). Os autores alertam também para o fenômeno de contenção química dos presos, cada vez mais corriqueiro nas instituições carcerárias. Nesse mesmo sentido, a psicóloga Andrea Cristina Lovato Ribeiro e o médico Alcindo Antônio Ferla (2016, p. 309) assinalam que a

---

30 Mesmo com a supressão referenciada, essa questão possui ressonâncias até hoje.

“farmacologização” da saúde mental teve como alvo sobretudo a população de baixa renda no Brasil. Ao analisarmos o perfil dos segmentos encarcerados nessas instituições prisionais - e que, historicamente, no Brasil, compreendem a maioria dos pacientes asilados -, e também dos estratos socioeconômicos mais baixos, percebemos atravessamentos de classe e raça direcionando essas práticas. Em suma, a aliança indústria farmacêutica-psiquiatria tem efeitos profundos em nossa existência.

A lógica dessa aliança reduz cada vez mais o território dos normais a uma ilha. É isso o que queremos para a existência humana? “De perto ninguém é normal”, eis aí um dos *slogans* muito caro ao nosso Movimento de Luta Antimanicomial. Sabemos que tal palavra de ordem foi, a seu modo, apropriada pela aliança entre a psiquiatria pós-DSM-III e a indústria farmacêutica. Ao passo que o movimento criticava a tendência da sociedade a estigmatizar os usuários dos serviços de saúde mental como pessoas anormais, a aliança da psiquiatria com a *Big Pharma* impulsionava na sociedade a proposta de que todos somos, de alguma maneira, “portadores” de algum transtorno mental, mesmo que seja por um período da vida. Não faltam pesquisas evidenciando o quão nefasta é para a saúde essa aliança (FREITAS; AMARANTE, 2017, p.128).

O modelo biomédico em questão contribuiu para que a saúde se tornasse um mercado altamente lucrativo. Trilhando esse caminho, podemos pensar também no fenômeno da “indústria da loucura”, característico dos anos 1960 e 1970 no Brasil, o qual dilatou significativamente o número de instituições psiquiátricas e a duração do internamento, tendo em vista ser algo rentável. Os lucros eram obtidos não apenas através do asilamento vitalício de milhares de pessoas; houve casos em que corpos de pacientes foram vendidos, sem o consentimento de familiares, para faculdades de medicina, sustentando um macabro comércio paralelo (ARBEX, 2013, p. 76).

Os temas abordados até aqui apontam que, ao focalizar questões vinculadas à saúde e à doença, é necessário problematizar a própria sociedade que as constitui, define e sustenta. José Jackson Coelho Sampaio (1998, p. 88), médico da área de saúde coletiva, assinala os inúmeros atravessamentos que perpassam essas duas noções: “Saúde e Doença não são fenômenos isolados que possam ser definidos em si mesmos. Estão profundamente vinculados ao contexto socioeconômico-cultural, tanto em suas produções como na percepção do saber que investiga e propõe soluções”. Esses apontamentos são importantes para interrogarmos como e por que saberes e práticas psi foram convocados em um contexto ditatorial - tema dos próximos (sub)capítulos - e possibilitaram o emprego de noções vinculadas à saúde e doença mental no trato com presos políticos. De acordo com Marques, Silveira e

Pimenta (2020, p. 226-227), “a forma como se nomeiam as doenças diz muito sobre as narrativas e os movimentos sociais, políticos e culturais de configuração de uma problemática social”. Nesse sentido, é preciso questionar de que forma a patologização da militância no regime ditatorial expressou relações políticas e sociais estabelecidas naquele contexto. Se o fenômeno da medicalização está intrinsecamente atrelado a formas de controle social, cabe interpelarmos o papel e o alcance de saberes e práticas vinculadas ao campo da saúde mental, em um contexto de repressão política, na explicação e indicação de mecanismos de controle de personalidades consideradas “desviantes/subversivas”.

## **1.2 Sob a égide da “neutralidade”: associações e profissionais psi durante a ditadura brasileira**

Com o advento do golpe de 1964, o governo ditatorial se valeu de uma série de instrumentos e dispositivos para determinação dos pormenores da vida, seja no âmbito individual, seja no coletivo. Assistiu-se à criação e/ou reconfiguração de órgãos de vigilância e repressão, conformação dos meios de comunicação, censura, cassação de uma série de direitos, cerceamento dos movimentos sociais, combate a opositores políticos, perseguição a diferentes expressões de contestação, prisões arbitrárias, tortura sistemática, entre tantas outras práticas. No âmago desse processo, a ditadura produziu também psicologizações, ao criar modos de ser, de entender e de se relacionar com a alteridade. De acordo com Jacó-Vilela e Braghini (2015, p. 89),

Como qualquer poder efetivo, a ditadura, em seu papel coercitivo, produziu coisas - vigiando, instaurou o medo e o cuidado no agir e no falar, criou modos de ser e compreender o outro. Ela produziu, portanto, também psicologizações, por sua divulgação das práticas e saberes psicológicos e os transformando em parte do senso comum de explicação de si, dos outros, e da vida. [...] Cabe então à psicologia (e seus saberes afins, como a psiquiatria e a psicanálise) explicar o mundo, conferindo-se aos seus profissionais, aqueles que constroem o saber psicológico, seja por meio do discurso acadêmico ou de suas práticas, um poder peculiar nestas circunstâncias.

Se o campo psi, ao “explicar o mundo”, aponta, categoriza e responde às condutas consideradas incômodas, podemos indagar quais comportamentos e ações, em tempos de ditadura, seriam qualificados como indesejáveis, passíveis de controle e combate. Que psicologizações - com “explicações de si, dos outros e da vida” -

foram produzidas e disseminadas, em um contexto de intensa repressão, em sintonia com diretrizes políticas e ditames morais em voga? À luz dessas indagações, pontuaremos, nos tópicos que se seguem, o papel desempenhado por parcela desses profissionais e entidades psi durante a ditadura brasileira.

Em estudo sobre concepções e práticas de saúde mental nos anos 1960 e 1970, Helena Scarparo (2012) analisa alguns documentos e narrativas que apontam para a aproximação das noções de loucura e subversão. Para a autora, estabeleceu-se, naquele contexto, uma identificação entre adjetivos associados à loucura e aqueles que designavam os “inimigos internos”, ambos vinculados à potencial desestabilização da ordem. Dessa forma, termos como “vândalos, arruaceiros e agitadores” eram indiscriminadamente utilizados, em uma série de periódicos, tanto para aludir a sujeitos em sofrimento psíquico que entravam em surto nas ruas da capital carioca no início dos anos 1960, quanto para qualificar atividades consideradas subversivas pelo governo ditatorial (SCARPARO, 2012, p. 192). A autora situa algumas práticas sociais que imprimiam rigidez à perspectiva de normal e anormal na mesma lógica dicotômica acentuada na Guerra Fria e que conferiam à noção de saúde mental uma perspectiva excludente. Nesse sentido, de forma análoga à loucura, a subversão era retratada como um desvio a determinado padrão de normalidade, que ameaçava o status quo e constituía um entrave ao desenvolvimento e à integridade nacional. Sobressai-se, dessa forma, a centralidade da prevenção de comportamentos considerados desviantes no campo da saúde mental, assim como desvios relativos ao contexto político. Isto posto, podemos relacionar a identificação de supostos traços desviantes com diretrizes presentes na Doutrina de Segurança Nacional, especialmente através da noção “inimigo interno”.<sup>31</sup> De acordo com Scarparo (2012, p. 198),

As manifestações de sofrimento psíquico (“loucura”) e de comunismo ou subversão são descritas de modo semelhantes: como ameaças à harmonia da sociedade e promotoras de agitação, especialmente no espaço urbano. [...] Amplia-se, assim, o espectro de inserção do inimigo interno, além de associar o temor das manifestações da loucura ao comunismo, considerado como subversão à ordem.

Podemos inferir que, para além do estabelecimento de uma vizinhança entre os ditos loucos e subversivos, enquanto “ameaças à harmonia da sociedade”, no limite, o próprio engajamento em um movimento contestatório ou de oposição foi qualificado,

---

<sup>31</sup> No próximo capítulo, aprofundaremos a discussão de diretrizes presentes na doutrina estadunidense e francesa.

por vezes, como expressão de algum grau de comprometimento psíquico. Dado que os profissionais do campo psi se constituem enquanto uma categoria autorizada a nomear condutas normais/saudáveis e, por contraste, aquelas desviantes/patológicas, é razoável supor que, entre as práticas sintonizadas com diretrizes políticas em voga ao longo da ditadura, desponta a definição de determinados modos de qualificar e intervir sobre os sujeitos, respaldando em alguma medida o regime. De tal modo, o alinhamento entre parcela dos profissionais de saúde com as políticas ditatoriais levou a considerar passíveis de intervenção - e, em alguns casos, internação - muitos daqueles que agiam contrariamente ao status quo. A militância política se convertia, assim, em desvio, em anormalidade e em doença.

Não se pode perder de vista que um dos principais objetivos do Terror de Estado foi a propagação da “cultura do medo”, conforme assinalou o historiador Enrique Padrós (2008). O clima de suspeição e as práticas repressivas, entre outros aspectos, criavam uma espécie de “efeito demonstrativo” que irradiava para além do grupo diretamente atingido pela repressão. Essa pedagogia dissuasiva fragilizava laços de solidariedade, fomentava a passividade, a indiferença e a insegurança, propiciando a modulação de um comportamento padrão aceito. Podemos, assim, conjecturar acerca do papel das áreas psi nessa tarefa de ortopedia social.

Na lei que institucionalizou a profissão de psicólogo no Brasil, no início dos anos 1960, é patente a centralidade da atuação enquanto um instrumento de normalização social. No artigo que trata das funções privativas da categoria, no qual são elencados quatro objetivos de suas intervenções, consta o seguinte: “§ 1º Constitui função privativa do Psicólogo e utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos: [...] d) solução de problemas de ajustamento” (BRASIL, 1962, grifo nosso). De acordo com Hur (2005, p. 66), essa finalidade denota o quão fulcral era o ajuste de supostos desvios dos sujeitos ou grupos num determinado padrão de uma pretensa normalidade.

O trecho sobre os órgãos fiscalizadores, responsáveis por regulamentar e fiscalizar o exercício profissional, foi suprimido da lei, o que, na prática, inviabilizou a organização dessas associações. Foi apenas anos mais tarde, já em 1969, num contexto de refluxo dos movimentos sociais e intensa repressão, que os psicólogos passaram a se organizar para criar seus conselhos. Tal organização foi feita numa ação institucionalizada direta com os representantes do Estado ditatorial (HUR, 2012, p. 74). Dessa forma, na primeira metade da década de 1970, foram criados o

Conselho Federal de Psicologia e mais sete conselhos regionais. Hur (2012) analisou especificamente o conselho regional e o sindicato da categoria no estado de São Paulo. Em seu estudo problematiza o quanto, mesmo com atribuições distintas, atuaram de forma corporativista com “uma cisão explícita entre a atuação profissional e política” (HUR, 2012, p. 75). O sindicato se recusou a comparecer às manifestações de denúncia do assassinato de Vladimir Herzog, argumentando que suas atribuições eram de defesa da categoria e não o envolvimento em lutas políticas. Por outro lado, o Conselho Federal de Psicologia, nos anos 1970, prestou homenagens a Emílio Médici e a Ernesto Geisel. Para Hur (2012, p. 76), “esses atos denotam não só o afastamento de uma postura crítica perante o Estado, mas também uma aliança”.

Em uma análise dos temas presentes em atas de reuniões ocorridas na década de 1970, o autor constatou que os assuntos predominantes, no caso do sindicato, eram vinculados aos exames psicotécnicos; já no caso do conselho regional, sobressaíram-se aspectos atrelados à fiscalização do exercício profissional dos psicólogos; ambos, portanto, priorizando as questões organizativas e técnicas (ênfase no campo de trabalho do psicólogo e não em reivindicações desse profissional enquanto trabalhador), alijando-se de temas que poderiam ir de encontro a premissas do Estado ditatorial. Sem desconsiderar a importância dessas discussões, sobretudo em uma conjuntura em que a regulamentação da profissão era ainda recente, interpelamos de que forma alguns desses profissionais e entidades da área davam mostras de sua utilidade social no contexto em questão. Durante a ditadura, a psicologia fortalecia-se enquanto uma prática profissional, ensejando afirmar-se como uma categoria oficializada nacionalmente. Não obstante, de acordo com Scarparo, Torres e Ecker (2014, p. 73), “só poderia ser ‘oficial’ se colocando a serviço ou submetida ao sistema repressivo do Estado”. Dessa forma, ao longo dos anos 1960 e 1970, a psicologia forneceu ferramentas normalizadoras dos sujeitos àquele ambiente social. A ela era atribuído um papel adaptacionista aos modos de organização da sociedade: “leia-se adaptação à repressão política imposta pela ditadura” (SCARPARO, 2012, p. 198). Uma parcela considerável da psicologia praticada naquele momento - denominada “oficial” - pretendia ter como alicerce uma cientificidade supostamente neutra e alijada de uma reflexão política que problematizasse os efeitos de suas ações. Destarte, com a pretensa neutralidade científica, buscando legitimar-se enquanto categoria, mas escamoteando discussões fundamentais, era cúmplice da violência de Estado ao elaborar ferramentas que



adaptavam os sujeitos a um sistema repressivo (SCARPARO; TORRES; ECKER, 2014, p. 73). Nesse sentido, é necessário levar em consideração que “os modos de construção de conhecimento possuem efeitos políticos, pois reconhecem determinados modos de vida como mais legítimos, e marcam outros como desviantes e patológicos, a partir da forma como discorrem sobre os sujeitos e seus cotidianos” (SCARPARO; TORRES; ECKER, 2014, p. 65-66). As produções do campo psi, através de seus saberes e intervenções, possuíam implicações políticas com efeitos no coletivo, as quais, por vezes, potencializavam práticas ditatoriais.

Esses apontamentos sugerem o quanto o saber psicológico foi forjado pelo contexto ditatorial e, simultaneamente, respaldou-o, desempenhando um importante papel ao legitimar práticas de estigmatização e combate a dissidências de toda ordem. Nesse sentido, foram elaboradas técnicas que “ajustavam” sujeitos àquele ambiente opressor, na esteira de uma psicologia “adaptacionista”, através de práticas que objetivavam a “restauração das normas”, a “submissão das diferenças” por meio do diagnóstico e de seu decorrente controle (SANTOS; JACÓ-VILELA, 2005, p. 29-30). A despeito dessa linha de atuação ter tido uma proeminência no período estudado, vale sublinhar que, alternativamente, práticas “extraoficiais” foram levadas a cabo, ainda que por uma minoria. Isso se deu através, por exemplo, das incipientes críticas ao tratamento asilar e da problematização acerca de ferramentas teóricas importadas, via de regra, sem a devida crítica a partir da realidade do país.

Trilhando essas resistências subterrâneas e indo de encontro à postura hegemônica no campo psi, psicólogos cariocas publicaram, entre os anos de 1976 e 1981, a revista de psicologia *Rádice*. Na esteira da chamada “imprensa nanica”, a revista participava do Comitê de Imprensa Alternativa, constituindo-se como um dos raros meios de divulgação de outras abordagens em termos de psicologia, de acordo com Alessandra Daflon dos Santos e Ana Maria Jacó-Vilela (2005). Dessa forma, “visando a fundação/invenção de novas práticas, através do questionamento da psicologia baseada em modelos ‘clássicos’, individualistas e a-históricos, [a revista] propôs caminhos alternativos para a psicologia, entendendo-a como prática social e política” (SANTOS; JACÓ-VILELA, 2005, p. 27-28). Alinhava-se, assim, ao que Scarparo, Torres e Ecker (2014), denominaram “psicologia extraoficial”, em contraposição à “psicologia oficial” hegemônica durante a ditadura.

A *Rádice* constituiu-se - com um tom um tanto irônico, marca da revista - como um veículo de inúmeras lutas travadas naquele contexto, tais como a denúncia de

abusos ocorridos em hospitais psiquiátricos e de outras arbitrariedades e violações ocorridas. Possibilitou também a criação de um espaço de problematização de práticas “assépticas” no campo da psicologia, através, por exemplo, de discussões acerca da inadequação da utilização de testes psicológicos alheios à realidade brasileira. Somava-se, assim, às vozes dissidentes que contestavam uma predominância individualista nas abordagens do campo, assim como práticas (re)produtoras “de uma determinada ordem social hegemônica naquele momento histórico e que produziam subjetividades aderentes a ela, que se conformam silenciosamente” (SANTOS; JACÓ-VILELA, 2005, p. 29). Nesse sentido, cabe sublinhar que, na década de 1970, houve um incremento significativo dos cursos de psicologia e psicanálise no país, os quais privilegiavam em seus currículos estudos acerca do comportamento humano, avaliações psicológicas - através de testes e diagnósticos - e uma acentuada diretriz médico-organicista, “enfazando um tipo de clínica individualista, valorizando o domínio privado e intimista” (SANTOS; JACÓ-VILELA, 2005, p. 29). Segundo as autoras, a psicanálise, por exemplo, parecia focar-se em oferecer respostas/soluções para os dramas e problemas individuais das famílias brasileiras de classe média. Um editorial de 1977, comentado por Santos e Jacó-Vilela, é representativo de tal crítica sobre o papel desempenhado por psicólogos que

psicologizando e normatizando comportamentos, tornando-se modelos de referência para a sociedade, naturalizavam uma postura “neutra” (porque “científica”) da psicologia, reduzindo os enfrentamentos políticos e sociais às explicações psicológicas sobre o indivíduo, culpabilizando-o, psicologizando as práticas do cotidiano: as explicações ‘psicológicas’, quase sempre reduzindo as reais dimensões dos problemas a rebuscadas conjeturas individualizantes, serviram para mistificar, para esconder fatos... Vemos então que os psicólogos brasileiros – especialmente os psicólogos sociais – estão de tal forma perdidos e dissociados de nossa realidade, de tal forma comprometidos com modelos ‘limpos’ estrangeiros [...]. Servem ao poder com eficiência e discrição e só (1977: Rádice, 1(3), Editorial) (SANTOS; JACÓ-VILELA, 2005, p. 31).

Criticava-se, assim, a ênfase dos profissionais psi em pressupostos “científicos”/“neutros” que primavam pelas explicações individualizantes e normatizadoras de comportamentos. A redução à esfera individual mantinha-os alheios aos variados problemas que assolavam o país, “servindo ao poder com eficiência”. Em edição posterior, a Rádice dedicou uma matéria de capa ao caso de um preso político internado no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, a qual analisaremos mais adiante.

Tendo em vista os aspectos supracitados, cabe ponderarmos o alcance das alianças feitas por parcela desses profissionais, à luz das considerações elaboradas por Jacó-Vilela e Braghini (2015, p. 89):

é um raciocínio linear e óbvio considerar a total vinculação da psicologia à ditadura. À constatação de opressão pelo Estado e da utilização dos saberes e práticas psicológicas como consequências/justificativas desta opressão, conclui-se que tais saberes e práticas foram “cúmplices”, “aliados” daquela opressão, ao nível tanto das teorias quanto das práticas dos profissionais. Se concordamos com esta perspectiva [...] parece-nos que esta não é a única. Existem outras formas de relação, bem mais sutis, e pouco exploradas na literatura.

Não cabe aqui entrarmos nos pormenores da crítica feita pelos autores supracitados de que determinada perspectiva adotada por um grupo de psicólogos teria desqualificado toda psicologia como aliada à ditadura como uma estratégia de legitimação desse grupo político. Em linhas gerais, os autores criticam o posicionamento de um grupo político que teria assumido o CFP e vários CRPs por cerca de 20 anos, desde meados da década de 1990, e que teria forjado uma visão de total aliança dos psicólogos com a ditadura, ao mesmo tempo em que se colocavam como um ponto de inflexão nessa tendência (JACÓ-VILELA; BRAGHINI, 2015). De qualquer forma, parece-nos importante matizar o debate acerca do papel dos profissionais psi. Nesse sentido, Jacó-Vilela e Braghini (2015) assinalam que, a despeito de existir uma sólida vinculação da gestão do Conselho Federal de Psicologia nos anos 1970 com os governos militares - haja vista as homenagens prestadas a Geisel e Médici, por exemplo - não devemos, necessariamente, estender ao conjunto de psicólogos essa ligação. Os autores assinalam também que, por vezes, escamoteia-se o número expressivo de psicólogos, docentes e estudantes de psicologia perseguidos, torturados, desaparecidos e assassinados pela ditadura. Não obstante, é importante considerarmos também que a utilização do saber psi pela repressão não se restringiu necessariamente à prática direta de um profissional dessa área, conforme assinala David Pavón-Cuéllar (2017) em seu estudo sobre a utilização da psicologia na tortura de presos políticos.

Ainda que não possamos expandir para o conjunto dos psicólogos uma atuação sintonizada - quando não diretamente colaborativa - com diretrizes políticas oficiais ao longo da ditadura, sobressai-se o quanto saberes psi foram atravessados em suas produções e no seu acionar por lógicas adaptacionistas a um sistema repressivo. E, dessa forma, constituíram-se como um instrumento de normalização

social. De maneira correlata, instituições psicanalíticas - a nível nacional e internacional - desempenharam um importante papel nesse contexto.

De acordo com Carmen Lucia Montechi Valladares de Oliveira (2017), em 1964, o Brasil contava com quatro sociedades psicanalíticas e respectivos institutos de formação reconhecidos pela *International Psychoanalytical Association* (IPA), as quais estavam instaladas em três capitais, quais sejam, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Respectivamente, Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo (SBPSP), Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro (SBPRJ), Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ) e Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre (SPPA).<sup>32</sup> Segundo a autora, os anos 1950 foram marcados pela fundação dessas instituições, a partir de experiências prévias e da penetração da psicanálise na esfera social nas décadas anteriores. Já no decênio seguinte, assistiu-se à consolidação da vida societária com a organização das primeiras jornadas e congressos, que culminaram com a criação de um organismo de abrangência nacional, a Associação Brasileira de Psicanálise (ABP), no ano de 1967, e o lançamento da Revista Brasileira de Psicanálise. Data dos anos 1960 também a criação do Conselho Coordenador das Organizações Psicanalíticas da América Latina (COPAL), do qual faziam parte as sociedades psicanalíticas de todo subcontinente filiadas à IPA, propiciando o intercâmbio entre os analistas da região. Ademais, a década de 1960 foi a de delimitação das referências teórico-clínicas que embasaram o cotidiano dessas instituições nos anos subsequentes (OLIVEIRA, 2017).

As sociedades psicanalíticas vinculadas à IPA, autoproclamando-se detentoras da “verdadeira psicanálise”, firmaram-se no mercado, em detrimento de outras instituições que atuavam fora do escopo daquela associação. Gozavam de credibilidade e prestígio, com trânsito no âmbito universitário e intelectual. No Rio e em Porto Alegre, eram dominadas por personalidades do campo médico e psiquiátrico. Em São Paulo, além desses, despontavam também psicólogos, sociólogos e filósofos. Os anos 1970 foram de expansão dessas sociedades, que passaram a formar grupos de analistas em outras cidades do país. De acordo com

---

32 Para mais informações, ver: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DE SÃO PAULO. A Sociedade. Disponível em: <https://www.sbpsp.org.br/quem-somos/a-sociedade/>. Acesso em 21 dez 2021. Ver também: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DO RIO DE JANEIRO. Sobre a SBPRJ. Disponível em: <https://www.sbprj.org.br/sobre-a-sbprj>. Acesso em 21 dez 2021. E ainda: SOCIEDADE PSICANALÍTICA DO RIO DE JANEIRO. A Sociedade. Disponível em: <http://sprj.org.br/site/a-sociedade/>. Acesso em 21 dez 2021. Ver também: SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE. Linha do Tempo. Disponível em: <http://sppa.org.br/a-sppa/historia/linha-do-tempo>. Acesso em 21 dez 2021.

Oliveira, “a ambição expansionista e monolítica da transmissão psicanalítica só começou a ser contida de fato quando da chegada dos psicanalistas argentinos fugindo da tirania militar” (OLIVEIRA, 2017, p. 81). Dessa forma, fissuras na hegemonia dessas instituições ipeístas só foram sentidas mais profundamente a partir de meados da década de 1970.

O público atendido pelos analistas das sociedades em questão era oriundo, via de regra, dos extratos médios e altos da população a partir do incremento da demanda por tratamento psicoterapêutico. Os próprios afiliados às sociedades ipeístas eram provenientes dessas camadas. Delineava-se, assim, uma imagem que ainda ecoa acerca da psicanálise como uma “clínica para ricos”. De acordo com Oliveira (2017, p. 82),

De maneira geral, pode-se dizer que o deslocamento da clínica para esse extrato social beneficiário do chamado “milagre econômico”, porém elitizado, intelectualizado e muitas vezes politizado também é reflexo dos acontecimentos que eclodiram nos grandes centros urbanos e materializaram a chamada “revolução cultural”, que caracterizou a geração dos anos 1960 e marcou a segunda metade do século XX no mundo ocidental.

Os anos 1960 foram palco de uma série de movimentos contestatórios, cujas bandeiras pautavam mudanças em diversos âmbitos, denunciavam relações excludentes, política e economicamente, e opressoras do ponto de vista racial e de gênero, questionavam valores morais e costumes em voga. Essas agendas mobilizaram coletivos ao redor do mundo com algumas especificidades regionais. No Brasil do final dos anos 1960, depararam-se com um conteúdo deveras conservador - com ressonâncias atuais - em inúmeras áreas. Foi nesse contexto que se assistiu a uma expansão da psicanálise no Brasil, caracterizada então pelo investimento na clínica privada com um pretense afastamento do universo social, cujos produtores e consumidores eram, via de regra, esse “extrato social beneficiário do chamado milagre econômico”. Ancorada na noção de neutralidade e na ênfase em processos internos, houve um esvaziamento do espaço da política. Somando-se a essa imagem, a clínica psicanalítica foi identificada como “reacionária” e “de direita”. Oliveira (2017) retoma um episódio ocorrido na clínica da Faculdade de Psicologia da USP para ilustrar a dicotomia que permeou o debate entre diferentes correntes: a psicóloga Iara Lavelberg, militante de esquerda, acusava os psicanalistas de elitistas e reacionários; a defesa dessa doutrina coube a Durval Marcondes, um dos fundadores da psicanálise no estado e professor da clínica em questão. Iara ingressou na pós-

graduação em 1968 e atuou como professora-assistente, sendo presa logo após sua nomeação. Naquele momento, Marcondes negou-se a participar de qualquer manifestação de cunho político pela libertação de Iara, tendo recusado-se, inclusive, a apoiar um abaixo-assinado com esse teor. Essa postura evoca atitudes análogas de entidades psi que se negaram a participar de ações de denúncia a crimes cometidos pelo Estado, com a justificativa de que não se envolveriam em questões políticas. O embate na USP resultou na demissão de psicanalistas da clínica. Após ser solta, Iara entrou para a clandestinidade (OLIVEIRA, 2017). Em meados de 1971, morreu em decorrência de um cerco perpetrado por agentes do Estado (BRASIL, 2014, p. 695-700). Atualmente, o centro acadêmico do Instituto de Psicologia da USP leva o nome de Iara.<sup>33</sup> Já a clínica integrante do centro-escola leva o nome de Marcondes.<sup>34</sup>

O psicanalista Chaim Samuel Katz (1985), ao analisar documentos oficiais de entidades psicanalíticas, problematiza a retórica pretensamente neutra e protocolar que os caracterizavam. Segundo o autor,

Não houve torturas no Brasil, nenhum psicanalista foi preso ou maltratado, a Psicanálise pôde se expressar livremente, os [analistas] didatas não se constituíram num grupo direitista que aumentou imensamente seu poder com a ideologia da neutralidade e seu pretense apoliticismo.<sup>35</sup> E jamais houve um psicanalista torturador, que estivesse abertamente na repressão. Isto é o que se deduz da leitura das revistas oficiais da ABP [Associação Brasileira de Psicanálise]; mas que é bem diferente dos fatos concretos. Aqui, como na Europa [durante o nazismo], o silêncio e o esquecimento parecem ser a regra geral (KATZ, 1985, p. 223).

O teor e o tom desses registros se distanciavam do colaboracionismo que marcou parte dessas instituições e profissionais psi, bem como, aparentemente, os desimplicavam de uma série de arbítrios correntes no país no contexto ditatorial. Focando em uma suposta neutralidade e apoliticismo, por vezes, alinharam-se com o que havia de mais condenável em termos políticos e éticos - seja pelo silenciamento, seja por uma postura de cumplicidade com a repressão, como examinaremos adiante. Nesse mesmo sentido, de acordo com Vianna (1994, p. 33),

Esta atitude aparentemente de postura “apolítica” ou de suposta “neutralidade científica” estava sendo utilizada como salvo-conduto na tentativa de “salvar a psicanálise” de qualquer comprometimento político, embora estivesse implicitamente mantendo o funcionamento institucional

---

33 Para mais informações, ver: Centro Acadêmico Iara Lavelberg do Instituto de Psicologia da USP. Disponível em: <https://www.ip.usp.br/site/centro-academico-iara-iavelberg/>. Acesso em 20 dez. 2021.

34 Para mais informações, ver: Clínica Psicológica Durval Marcondes do Instituto de Psicologia da USP. Disponível em: <https://www.ip.usp.br/site/atendimento-4/>. Acesso em 20 dez. 2021.

35 O analista didata é o responsável pela formação do psicanalista clínico. Acompanha todo o processo de análise, através da supervisão e orientação do candidato a psicanalista.

harmonizado com o poder governamental. O desconhecimento, escamoteamento ou silêncio sobre fatos relevantes e importantes não é nada estranho ao movimento psicanalítico. No Brasil, por exemplo, durante a década de sessenta, os trabalhos psicanalíticos não apresentam nenhuma análise ou referência aos acontecimentos políticos que, de forma ainda velada e embrionária, se refletiam na instituição psicanalítica.

O intento de parcela das instituições psicanalíticas em apoiar-se numa pretensa neutralidade remete a posturas preponderantes também na psicologia naquele contexto, conforme aludido. Além disso, a referência aos silenciamentos presentes em trabalhos psicanalíticos da época, nos quais “nenhuma análise ou referência” era feita “aos acontecimentos políticos” – que reverberavam na própria instituição -, possui ressonâncias na atualidade. Isso se expressa na quantidade ainda diminuta de estudos que problematizam práticas psicanalíticas em períodos de graves violações de direitos humanos. Nesse sentido, de acordo com Oliveira (2017, p. 84-85), os fundamentos teóricos que embasaram uma “clínica que se revelou desimplicada do social e da política” deixaram marcas indelévels em documentos e trabalhos produzidos por essas sociedades vinculadas à IPA.

David Zimmerman, presidente da COPAL (biênio 1972-1974) e membro atuante da Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre (SPPA), em seu discurso de abertura do décimo Congresso Latino-Americano de Psicanálise, sediado no Rio de Janeiro, em meados da década de 1970, fez menção aos “prejuízos que resultam da contaminação prolongada dos ambientes psicanalíticos em face da infiltração de ideologias políticas” (apud OLIVEIRA, 2017, p. 83). Tal pronunciamento foi feito diante de participantes oriundos de inúmeros países do subcontinente, assolados por ditaduras naquele contexto. Na Argentina - diferentemente do que ocorria no Brasil -, os militares identificaram a prática psicanalítica como “subversiva ou revolucionária”, fazendo com que muitos analistas de esquerda rumassem para o exílio a partir do golpe de Estado (OLIVEIRA, 2017, p. 83). Soledad Lastra (2019) ressalta que, no país vizinho, o campo psi figurou entre os principais alvos da violência estatal. E isso em uma escala superior ao que também ocorrera com alguns profissionais no Brasil. De acordo com a autora,

El campo "psi" también fue blanco de esta violencia. El proyecto político de la dictadura implicó la represión de los planes reformistas en el campo de la salud mental y la identificación de sus trabajadores como parte de la "subversión". Se censuró y cesantó a psicólogos, psiquiatras y psicoanalistas ligados a esta perspectiva reformista; se cerraron carreras de psicología a nivel nacional; se dismantelaron centros de salud mental y programas de atención en hospitales públicos; y, en otros casos, se persiguió y secuestró a profesionales de gran trayectoria e incidencia en este cambio

de paradigma. El campo de la salud mental fue uno de los más afectados por la represión estatal, dejando un doloroso saldo de exiliados, torturados y al menos 397 trabajadores y estudiantes desaparecidos (LASTRA, 2019, p. 500, grifo nosso).

Muitos trabalhadores da saúde mental foram identificados como subversivos, assim como uma série de projetos reformistas levados a cabo naquele momento na Argentina - em consonância com o que ocorria em outros países - sofreu um refluxo. Inúmeros estudantes e profissionais psi foram perseguidos, torturados e desaparecidos. Entre aqueles que se exilaram, muitos rumaram para o Brasil, impactando, em alguma medida, na transmissão monolítica que imperava nas instituições ipeístas brasileiras, abrindo novas possibilidades nesse campo. A psicanalista argentina Nora Makerman (2015) assinala que trabalhou em seu país natal, na década de 1970, em um hospital psiquiátrico, no qual fazia parte de um grupo vinculado à antipsiquiatria, inspirada por Basaglia. Com a deflagração do golpe, esse coletivo imediatamente foi atingido: “a ese grupo al que pertencí, se le prohibió la entrada al hospital al día siguiente del golpe de estado de 1976” (MAKERMAN, 2015, p. 226). Posteriormente, a psicanalista teve que ir para o exílio. Já o psicanalista uruguaio Marcelo Viñar teve seu consultório invadido, sendo preso e torturado. De acordo com Oliveira (2017), o caso de Viñar ensejou campanhas, no início da década de 1970, que clamavam por sua libertação.

A pretensa neutralidade e silenciamentos que objetivaram escamotear a realidade política fazia-se presente não somente no *setting* psicanalítico brasileiro, mas era uma marca das sociedades ipeístas. Nos estatutos da SBPSP constava, inclusive, a possibilidade da diretoria recusar qualquer demanda de solidariedade, como, por exemplo, o fez, em 1972, na campanha pela libertação do citado psicanalista uruguaio com uma negativa de participação (OLIVEIRA, 2017, p. 85). De forma correlata, anos antes, em 1969, o psicanalista Hélio Pellegrino, membro associado da SPRJ, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional e preso. Ele relata a recusa por parte da SPRJ, naquele momento, de fornecer-lhe um documento cujo teor fosse apenas o comprometimento que a prisão poderia causar no tratamento de seus pacientes:

[a prisão] poderia ser mais ou menos longa, de acordo com critério dos carcereiros militares. Pedi à SPRJ um documento em que ficasse dito - sem mais nada - que a minha prisão poderia causar ansiedade aos meus pacientes. O documento me foi negado, sob o pretexto de que a Sociedade não poderia imiscuir-se em assuntos políticos (PELLEGRINO, 1982, p. 44-45).



Mais uma vez, é patente na atuação da sociedade psicanalítica o intuito de alijar-se de “assuntos políticos” (leia-se: de determinadas questões políticas). Isso porque a recusa de participação de associações psi na denúncia de crimes cometidos pelo Estado - como as manifestações ensejadas pelo assassinato de Vladimir Herzog -, a negativa de solidariedade com Lara Lavelberg e Marcelo Vinãr, assim como a não emissão de uma declaração solicitada por Hélio Pellegrino conviveram com práticas como a homenagem prestada por essas mesmas entidades a ditadores.

No Brasil, os “prejuízos” causados pela “infiltração de ideologias políticas”, aludidos por Zimmerman, em meados dos anos 1970, na abertura do décimo Congresso Latino-Americano de Psicanálise, possuíam relação com a denúncia acerca da presença do torturador do DOI-CODI Amílcar Lobo nos meios psicanalíticos. Para o presidente da COPAL e membro da SPPA, as acusações eram falsas e tinham o intuito de obstar o desenvolvimento da instituição. Nesse sentido, no Brasil da década de 1970, de acordo com Oliveira (2017, p. 83), “enquanto o país atravessava um período de violenta repressão, o discurso oficial [das sociedades psicanalíticas], distorcendo o olhar da realidade, dava mostras de viver na ‘ilha da fantasia’”. Todavia, ainda que parcela do “discurso oficial” das entidades psicanalíticas fosse mantido deliberadamente alheio à realidade política do país em plena ditadura, nos meandros dessas instituições, o conteúdo das conversas e as práticas sintonizavam-se sobremaneira com a política nacional. A seguir, nos debruçaremos mais detidamente sobre essas questões.

### 1.2.1 Monitoramento e interferências no campo psi por parte do Serviço Nacional de Informações (SNI)

Durante a ditadura brasileira, o campo psi foi alvo de particular interesse e monitoramento por parte do aparato repressivo. Isso envolveu a vigilância e perseguição a profissionais, entidades e atividades vinculadas à área. No Sistema de Informações do Arquivo Nacional, sobretudo no fundo Serviço Nacional de Informações, localizamos inúmeros dossiês sobre psicólogos brasileiros e estrangeiros.<sup>36</sup> A extensão desse monitoramento logrou êxito em virtude, entre outros

<sup>36</sup> A pesquisa documental realizada no SIAN partiu de temas presentes na bibliografia acerca do contexto de instauração do CFP, das homenagens prestadas pelo conselho a ditadores e de indícios da vinculação de seus gestores com órgãos como a ESG. A partir disso, filtramos alguns termos, tais como “Conselho Federal de Psicologia”, “Conselho Nacional de Psicologia” e nomes de membros da

aspectos, da colaboração de profissionais psi. Optamos por analisar alguns casos que dão conta do grau de vigilância e da participação de uma série de agentes - como o aparato repressivo brasileiro, redes no exterior e alguns psicólogos -, como também questões consideradas sensíveis e passíveis de intervenção, sob a ótica dos envolvidos. Parcela dos temas e atores arrolados imbricam-se na formação do Conselho Federal de Psicologia (CFP), naquele mesmo período, conforme analisaremos mais adiante.

No documento nº 258/60/ABS/SNI/1972, encaminhado pela Agência de Brasília à Agência Central (AC) do SNI, em 12/07/1972, consta um prontuário da psicóloga Mariana Alvim, assim como o programa do II Congresso Latino-Americano de Psicodiagnóstico de Rorschach (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).<sup>37</sup> O evento realizou-se em Brasília de 09 a 14 de julho de 1972 e tinha Alvim como vice-presidente da comissão organizadora. Quanto à psicóloga, foram arrolados pelo SNI aspectos pormenorizados a respeito de suas atividades dos anos 1960 em diante. Entre outras questões, no prontuário, enumeram cargos que ocupou, cursos de que participou, no Brasil e em outros países, pessoas com quem se relacionou e rotinas comuns em sua casa (como confraternizações e reuniões “com elementos considerados comunistas”). Em alguns trechos, os documentos assinalam que “é reconhecida como comunista militante e intelectual entre a maioria dos professores”, “pressupõe-se seja o cérebro de toda agitação de professores em Brasília, é líder da ala esquerdista de professores e por eles muito procurada”, “participou ativamente com outros elementos de movimento visando a

---

gestão ao longo da década de 1970, os quais foram inseridos na plataforma, utilizando-se da “pesquisa livre” nos diferentes fundos que compõem o acervo relativos ao período estudado. Os documentos selecionados, por sua vez, foram cotejados com a bibliografia pertinente.

37 Cabe uma ressalva em relação às referências utilizadas. Via de regra, optamos por citar o número do documento originalmente atribuído, constante no cabeçalho do suporte físico, tal qual eram identificados no momento de sua produção e difusão. Esse procedimento facilita a localização de qual informe ensejou as respostas e providências que a ele se seguiram, por exemplo, tendo em vista a fragmentação característica desses acervos e o complexo organograma de algumas instituições. Isso porque muitos documentos já no início indicavam a referência alfanumérica anterior. Esse sistema auxiliou na montagem do quebra-cabeça com o intuito de acompanharmos os desdobramentos de uma determinada questão. Não obstante, as fontes ora analisadas foram consultadas em uma plataforma virtual. Por conta disso, para que o documento possa ser localizado por outros pesquisadores no suporte em questão, optamos também por indicar o código de referência exato a partir do processamento arquivístico feito. No caso do fundo SNI (BR DFANBSB V8), do qual provém a quase totalidade dos documentos analisados neste subcapítulo, o código de referência indica também se são Documentos Textuais (TXT) ou Documentos Micrográficos (MIC). Quanto ao último caso, desdobra-se, ainda, em Prontuários (PTR) e Agências (GNC). À cada agência - regional ou central - do SNI correspondem letras-código. No caso acima, “AAA” referia-se à Agência Central. Assim, ao inserir, no mecanismo de busca da plataforma, o código completo referenciado, é possível acessar o dossiê no qual consta o documento indicado. Como muitos dossiês possuem dezenas de páginas, o documento exato poderá ser localizado a partir da numeração originalmente atribuída no suporte físico.

comunização do professorado do Distrito Federal” e que “manteve contatos com professores vindos de Cuba” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Percebe-se que, há muito, a psicóloga era monitorada pelos órgãos de vigilância do Exército, SNI, entre outros, arrolados como fontes dos dados constantes no prontuário.

Em resposta a esse documento, no dia seguinte, 13/07/1972, a Agência Central difundiu para a Agência de Brasília o pedido de busca nº 747/19/AC/72, no qual figurava como assunto o referido congresso (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). No item “dados conhecidos” afirmava-se que estavam em curso manobras para “exploração ideológica” e que teriam sido identificadas como “elementos de esquerda”, além de Alvim, a psicóloga argentina Alicia Irene Beatriz Orlando e a uruguaia Maria Angélica Carbonell de Grampone. Entre as providências solicitadas, enumera-se a necessidade de acompanhar o congresso, atuar na identificação e vigilância dos “elementos de esquerda” e, por fim, “identificar os elementos democratas que enfrentaram ou rebateram, de maneira positiva, os esquerdistas” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Além de procedimentos correntes, sob a ótica do aparato repressivo, como a vigilância a “elementos de esquerda”, particularmente aqui é patente o intento de identificar aqueles sujeitos que, tendo uma atuação direta junto a seus pares, poderiam alinhar-se às diretrizes dos órgãos de segurança. Uma vez identificados, podemos interrogar qual o papel e que tarefas esses profissionais, eufemisticamente qualificados como “elementos democratas”, poderiam desempenhar, tendo em vista seu livre trânsito entre a categoria profissional. Outra questão que se sobressai é a preocupação com profissionais psi oriundos de países fronteiriços que, desde o golpe de Estado, foram importantes destinos de exilados brasileiros, caso do Uruguai e da Argentina. Essa localização estratégica propiciou, em alguns casos, uma articulação entre o exílio e a resistência interna atuante no Brasil. Esse trânsito fronteiriço foi alvo de intenso monitoramento e ações por parte do aparato repressivo, tanto em território nacional, quanto em território alheio, por vezes, contando com a colaboração de seus congêneres estrangeiros. A situação política interna dos países fronteiriços também foi alvo de preocupação para o governo ditatorial brasileiro, cuja aliança regional era vista como estratégica para coordenar ações de combate a um inimigo interno comum (ASSUMPÇÃO, 2014).

Diante desse cenário, com o intento de levantar dados das psicólogas rioplatenses, foram acionadas diversas redes, inclusive da Argentina e do Uruguai. Quanto à Alicia Irene Beatriz Orlando, o escritório dos adidos do Exército (ADIEX) do Brasil na Argentina, atendendo à “solicitação telefônica do Chefe do SNI”, encaminhou, em 18/07/1972, dados sobre sua pessoa, informando, ainda, que a mesma não registra antecedentes nos órgãos de informações da Argentina. Contudo, ao final, solicita dados disponíveis sobre Orlando no SNI com o intuito de “atender a pedido da Chefatura II (2ª Seção) do Exército Argentino” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Percebe-se, pois, um intercâmbio de informações e uma articulação entre os órgãos dos diferentes países da região no intuito de monitorar seus cidadãos em atividades para além de suas respectivas fronteiras. Ademais, a julgar pela referência do documento ora analisado, o próprio chefe da Agência Central do SNI foi quem, inicialmente, se incumbiu da solicitação, denotando a importância conferida ao caso. Em relação à Maria Angélica Carbonell de Grampone, os dados enviados do Uruguai, por solicitação do SNI, dão conta de que seria vinculada à “organização esquerdista” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

Em resposta ao pedido de busca supracitado, de 13/07/1972, a Agência de Brasília remeteu à Agência Central, em 11/08/1972, a informação confidencial nº 529/60/ABSB/SNI/1972, cujo assunto era, novamente, o II Congresso Latino-Americano de Psicodiagnóstico de Rorschach (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Foram elaboradas dezenas de páginas, nas quais despontam dados pormenorizados sobre o evento e alguns de seus participantes. Integram os anexos a programação, a relação de participantes, fotografias do congresso (as quais contam com legendas para identificação nominal de alguns congressistas), além de “manchas para interpretação” e o “protocolo cego com inquerito”, ambos vinculados ao psicodiagnóstico de Rorschach. Segundo o psicólogo João Maria do Amaral Torres (2010), em estudo sobre o Teste de Rorschach, ele foi elaborado pelo psiquiatra suíço Hermann Rorschach, no primeiro quartel do século XX. Configura-se enquanto uma técnica para o estudo da personalidade, na qual os examinandos são instados a se expressar, diante da apresentação de diversas lâminas para interpretação de formas fortuitas. Essas pranchas apresentam borrões de tinta, cujo contorno não é muito definido, mas que estão em perfeita simetria, a partir de um eixo vertical. Através de sua utilização,

acredita-se que seria projetado o "mundo privado" do examinando, ao responder o que a mancha lhe parece, sugere ou lembra. Essas respostas são anotadas pelo examinador em uma folha de protocolo. O teste é bastante controverso, mas de uso corrente no período analisado.

As informações detalhadas e o acesso a documentos atinentes ao congresso, alguns dos quais deveras sensíveis, como o teste de Rorschach, dão conta do grau de vinculação de congressistas com o SNI. Quanto ao corpo documental, aparecem também teorizações sobre a aplicabilidade do psicodiagnóstico de Rorschach, elemento que sugere a participação de um profissional com formação na área psi na elaboração do documento da Agência de Brasília.

Entre as apurações feitas pelos agentes, consta a classificação como informe B-2.<sup>38</sup> A historiadora Letícia Wickert Fernandes (2021, p. 73), em sua pesquisa sobre o SNI, destaca que esse órgão adotava em seus informes, via de regra, um sistema de classificação alfanumérico relativo à fonte e à confiabilidade da mesma.<sup>39</sup> Ao tipo de fonte correspondia uma letra: “A) absolutamente idônea; B) idônea; C) razoavelmente idônea; D) nem sempre idônea; E) inidônea; F) não pode ser julgada”. À confiabilidade dos dados nas informações que produzia, por sua vez, era atribuída um número: “1) confirmado por outros (ou visto por uma pessoa “A”); 2) provavelmente verdadeiro; 3) possivelmente duvidoso; 4) duvidoso; 5) provavelmente falso; 6) não pode ser julgado”. Esse sistema foi herdado do Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI), criado em meados da década de 1940 - portanto, na mesma conjuntura de fundação da ESG - e foi oficialmente o primeiro serviço secreto brasileiro. Essa classificação permitia aferir a qualidade da fonte e exatidão do dado, de acordo com os critérios dos órgãos de inteligência. Sobressai-se, assim, que um informe avaliado como A-1 era “absolutamente idôneo” e “confirmado por outros (ou visto por uma pessoa ‘A’)” e assim sucessivamente. Para além de outras problematizações necessárias à análise dessa documentação, podemos inferir que esse sistema classificatório sugeria um grau de dubiedade reconhecida pelos próprios agentes vinculados aos órgãos de inteligência que produziam tais informes, conferindo-lhes uma escala de confiabilidade.

---

38 Cabe ressaltar algumas nuances entre dois tipos documentais distintos, quais sejam, o informe e a informação. Em linhas gerais, enquanto o primeiro destinava-se à descrição de acontecimentos pontuais, o segundo apresentava o processamento desses dados, buscando, ainda, fornecer suporte às decisões e encaminhamentos do aparato estatal (FERNANDES, 2021).

39 A despeito de ter sido comumente empregada, essa classificação não aparecia em todos os informes do SNI (FERNANDES, 2021).

O informe da Agência de Brasília foi classificado como B-2 (isto é, advindo de uma fonte idônea, cujo conteúdo era provavelmente verdadeiro). Segue-se uma longa descrição de fatos vinculados, especialmente, a uma das mesas do congresso, alvo de inquietações. Nela, a psicóloga uruguaia Maria Angélica Carbonell de Grampone apresentou o tema “protocolo cego com inquérito”, a partir de um teste de Rorschach aplicado previamente por Mariana Alvim. Segundo o informe, entre tantos outros exames já realizados, Alvim optou justamente por disponibilizar para discussão o de um “líder estudantil esquerdista”. A partir desse teste, Grampone elaboraria um relatório e o apresentaria no evento, enquanto que Gloria Fernandina Quintela, presidente da comissão organizadora, atuaria como relatora. No documento consta, ainda, que os trabalhos a serem apresentados eram encaminhados com antecedência ao secretário geral do congresso, Clóvis Stenzel. A exceção teria ficado a cargo justamente do “protocolo cego com inquérito”, o qual somente no dia de sua apresentação chegou a suas mãos. Com isso,

Por julgar inconveniente a sua apresentação, devido à possibilidade de exploração política de seu conteúdo, [Stenzel] relatou o fato à Dra GLORIA F. QUINTELLA, Presidente da Comissão Organizadora e também RELATORA daquele trabalho, a qual, “sentido-se alertada para o fato”, solicitou ao Prof. C. STENZEL que presidisse a mesa, a fim de evitar o debate político, pois só assim, ela, que era RELATORA, apresentaria o PROTOCOLO (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

Pode-se indagar através de qual procedimento os agentes do SNI tomaram conhecimento dessa conversa privada ocorrida entre o secretário geral e a presidente da comissão organizadora. Alguns elementos focalizados mais adiante fornecem pistas nesse sentido. Além disso, a potencial “exploração política” referida possuía relação com o fato do teste ter sido aplicado por Alvim, cuja atuação era alvo, há anos, de monitoramento por parte dos órgãos de informação? Por fim, que tipo de “alerta” Stenzel fez à relatora do caso? Teria dado margem à interpretação de que as discussões seriam alvo do crivo de agentes do aparato repressivo e, dessa forma, utilizava-se de ferramentas de intimidação? De acordo com o verbete do CPDOC, Stenzel fundou um movimento de combate aos “esquerdistas” nos meios universitários, na época em que foi estudante de Direito, no final dos anos 1940. Na década de 1950, ocupou cargos como deputado estadual e como secretário de governo do Espírito Santo. No início dos anos 1960, produziu um programa televisivo no Rio Grande do Sul, em cuja pauta combatia o governo João Goulart. Foi, ainda, membro ativo de entidades anticomunistas. Em meados daquela mesma década,

diplomou-se em psicologia pela PUC-RS. Além de sua atuação como psicólogo, passou a lecionar em algumas instituições superiores. Naquele contexto, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Assumiu o cargo de deputado federal em 1967, no qual permaneceu até 1975, uma vez que foi reeleito no pleito de 1970. Enquanto deputado, apoiou a decretação do AI-5, chegando ao posto de vice-líder da ARENA na Câmara. Já nos anos 1970, participou da fundação do CFP (ABREU, 2010). A trajetória de Stenzel dá margem a considerá-lo como possível fonte de informes difundidos pelo SNI. Seus “alertas”, em diversas oportunidades, se fizeram presentes em documentos do órgão.

Segundo segue o documento, o relatório elaborado e apresentado pela uruguaia Maria Angélica Carbonell de Grampone continha a análise da reação do jovem estudante submetido ao protocolo de Rorschach. A partir das imagens apresentadas para interpretação, o examinando teria feito relações com as “angústias de um povo”, além de referências à Guerra do Vietnã e aos intentos do Pentágono para “abarcар o mundo”, entre outras questões. No relatório, através do exame da íntegra das respostas, Grampone concluíra que se tratava de alguém que vivia em um “ambiente subdesenvolvido” com “injustiças sociais” e que “a revolta daquele jovem era justa”. Ainda que não explicitasse o país, a psicóloga teria dado a entender que se referia ao Brasil. Após essa exposição, para embasar o debate geral que se seguiria, Quintela, a relatora do caso, forneceu dados sobre o jovem: estudante universitário, brasileiro, nascido de “parto anormal”, “apresentando características de medo, insegurança, preocupação e dúvida quanto a sua carreira”, entre outros aspectos. Cabe recuperar que o documento do SNI, desde o início, faz menção a um teste aplicado em um “líder estudantil esquerdista”. Pelo que conseguimos acompanhar, não constam quaisquer informações sobre tratar-se de uma liderança ou sobre a filiação política do examinando, nem no teste, nem no relatório produzido pelas psicólogas que avaliaram o caso. Essa consideração parece ter sido feita a partir da avaliação de que um estudante com posturas contestatórias acerca de injustiças sociais necessariamente teria um perfil “esquerdista” (de forma pejorativa). Ou ainda como decorrência das próprias posturas políticas imputadas pelos agentes à psicóloga responsável pela aplicação do teste, Mariana Alvim.

Clovis Stenzel, a julgar pela descrição do documento, foi quem presidiu a mesa, conforme acordado de última hora. Antes de abrir o debate sobre o trabalho,

teria dito que “as conotações políticas apresentadas estavam fora de nosso ambiente”. Para justificar sua argumentação teria concluído que

embora o PROTOCOLO fosse de um brasileiro, a apresentação feita [...] “evidenciava tratar-se de um jovem com síndromes de anormalidade, desde o seu nascimento até o desenvolvimento da personalidade, e que a problemática política, por ele apresentada, era própria dos países desenvolvidos, devido às citações sobre Pentágono e Guerra do Vietnam, estranhos ao nosso ambiente” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

A premissa da explanação de Stenzel parece sugerir a vinculação de posturas contestatórias do jovem com “síndromes de anormalidade”, como se uma fosse decorrência da outra. Além disso, escamoteia a “problemática política” ao imputá-la a outros países. De um lado, furtava-se, assim, à discussão sobre política brasileira, em plena vigência de um regime ditatorial, da qual decorriam mazelas sociais que atingiam setores consideráveis da população e eram produtoras de sofrimento. De outro, por alguma espécie de miopia, na melhor das hipóteses, sugeria que questões envolvendo a política externa estadunidense eram “estranhas ao nosso ambiente”. Como se as próprias posturas de Stenzel não fossem atravessadas pela lógica dicotômica exacerbada durante a Guerra Fria.

De acordo com o informe, a partir das colocações iniciais do presidente da mesa, alguns congressistas interromperam Stenzel, defendendo que o protocolo comportaria “discussões sob o ponto de vista político”. Uma dessas falas teria partido de Grampone, a qual foi “aplaudida vivamente”. Mariana Alvim, que estaria “visivelmente irritada”, também teria intervindo, argumentando que

“disse o Presidente da mesa que o PROTOCOLO, embora fizesse referências a problemas sociais, regimes políticos e sócio-econômicos, nós não deveríamos levar a discussão para esse campo. Mas, como disse que não há, no ambiente brasileiro, e que seria um caso único a atitude desse rapaz, EU NÃO CONCORDO com o Presidente da mesa. Eu acho que a atitude desse rapaz pode existir: uma atitude de não aceitação... (muitas palmas abafam suas palavras)... a opinião pública brasileira não está alheia a esse problema” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

Salta aos olhos a precisão contida na descrição do congresso. Anotações do informe, tais como “muitas palmas abafam suas palavras”, além de trechos de colocações de participantes do congresso constarem entre aspas, indicando tratar-se de falas *ipsis litteris*, sugerem que o evento foi gravado. Seja porque alguém fora incumbido de realizar esse serviço por designação dos órgãos de informação, seja



porque a iniciativa de gravar veio da própria comissão organizadora para outros fins, fato é que através de algum vínculo escuso esse material chegou ao SNI.

De acordo com o documento, Stenzel tentou colocar um ponto final na discussão, mesmo com o auditório “francamente favorável a seus opositores”. O presidente da mesa teria declarado o seguinte:

“não gostaria de me referir a problemas políticos de minha pátria por dois motivos: primeiro, porque não estamos em um congresso brasileiro - estamos num congresso sul-americano; em segundo lugar, porque a mim me causa lástima ter de focar política e psicologia.[...] A mim me parece que a discussão política é incompatível com a ciência”. Referindo-se, ainda, ao trabalho de MARIA A.C. GRAMPONE, que condicionava o resultado do PROTOCOLO (Teste) a uma pessoa de país subdesenvolvido, negou-se a discuti-lo sob o ponto de vista político, principalmente porque “não me agrada ouvir críticas a meu país, feitas pelos próprios visitantes do país que os hospeda” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

O conteúdo do que teria sido dito por Stenzel - também transcrito entre aspas - sugere, em certa medida, uma ciência de que, por algum caminho, esses dados poderiam chegar aos órgãos de informação. Isso poderia se dar tanto porque explicitamente sabia e/ou atuava nesse sentido ou simplesmente porque a possibilidade de que pessoas infiltradas estivessem presentes nos mais diferentes espaços era plausível e considerada por muitos. Em alguns casos, essa suposição (que, por vezes, se confirmava) era internalizada e promovia, no limite, a autocensura. Entre aqueles que atuavam de forma infiltrada, despontavam tanto pessoas alheias ao coletivo em questão, quanto outras que, possivelmente, por sua condição de participante/membro/par, tinham acesso a informações privilegiadas. Fosse por essas ou outras razões, o que nos chama a atenção é a similaridade de seus argumentos com a cartilha governamental e o quanto estavam plenamente sintonizados às avaliações constantes em informes de agentes dos órgãos de informação. Esse aspecto é patente na recusa em discutir “problemas políticos de minha pátria”, na tentativa de cercear o debate, assim como na incompatibilidade sugerida entre psicologia e política.

Consta também que, no encerramento do congresso, estavam previstas eleições para a nova diretoria da Associação Latino-Americana de Rorschach (ALAR), promotora do evento. Ainda segundo o documento, o nome da uruguaia Maria Angélica Carbonell de Grampone foi lançado para a presidência da entidade. Não obstante, a reunião que a elegeria não ocorreu “devido aos acontecimentos que envolveram seu nome”. Nesse sentido, detalha-se que houve um esvaziamento de

sua candidatura “ao serem veiculadas informações de que a mesma era esquerdista e pertencente à ‘FRENTE AMPLA’ do Uruguai” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Como visto, foram acionadas redes para além da fronteira brasileira no intuito de levantar dados sobre sua vinculação política. Cabe indagar quais procedimentos foram mobilizados para “veicular” entre os congressistas que Carbonell de Grampone seria “esquerdista”. Foram realizadas conversas de bastidor? Se sim, quem teria se incumbido dessa tarefa? Não conseguimos confirmar qual a composição da nova diretoria da ALAR a partir daquele momento. Pelos dados disponíveis, podemos, no mínimo, supor que o pleito foi adiado em função de rumores divulgados envolvendo o nome da psicóloga uruguaia, a partir de dados levantados pelo SNI através do acionar de redes para além da fronteira do país.

Foram também esmiuçadas informações sobre “elementos” identificados nas fotografias anexas. Por um lado, apontaram pessoas que tiveram posturas desabonadoras, sob a ótica dos agentes do SNI. Por outro, aqueles que tiveram atitudes consideradas positivas ou, ao menos, apresentaram “comportamento normal”, diante de discussões acirradas no desenrolar do congresso. Quanto ao primeiro grupo, foram listados casos como os que seguem: congressistas que defenderam o viés político do debate referente ao teste apresentado; psicólogo que, pertencendo à comissão, permitiu a apresentação do protocolo (nesse caso, menciona-se que Stenzel teria declarado surpresa com a postura desse seu colega, o que denota, novamente, sua interlocução com os agentes do SNI); participante que se manifestou contrariamente a Stenzel na sessão do protocolo e que, ao final, teria conversado longamente com Alvim, além de ser vinculada à pessoa “ligada à subversão”; sujeitos próximos à Alvim; congressista com “tendências esquerdistas, embora não atuante”; participante que “procurou fazer alusões à política brasileira”; participante que “se mostrou irritada com as declarações emitidas sobre a Dra Grampone que a qualificavam de esquerdista”, sendo adepta de sua candidatura; psicólogos que, “segundo informe B-2, estão envolvidos com a subversão em São Paulo”; quanto à argentina Alicia Irene Beatriz Orlando diz-se que “concordou que era válida a discussão política” e que, segundo informe B-3, “tem posição contrária ao Governo Argentino, do Presidente Lanusse”.<sup>40</sup> O tópico sobre Alvim e Carbonell de

---

40 Alejandro Agustín Lanusse era um militar que ocupou a presidência do país vizinho entre 1971 e 1973, durante a ditadura que iniciou com o golpe de 1966.

Grampone possui um detalhamento considerável. Sobre a primeira afirma-se “ser a mesma comunista militante”. Além disso, entre aspas consta que teria confidenciado a seu procurador “ter tomado uma atitude de coerência moral e profissional, no Congresso de Rorschach, que lhe poderia acarretar prejuízos, mas que tinha de zelar por sua posição profissional, e que há momentos na vida em que a pessoa tem de tomar essas atitudes” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Outra vez resta a questão sobre como tiveram acesso ao conteúdo privado de sua fala. Já sobre a psicóloga uruguaia, detalham o passo a passo de sua estadia no país (onde e com quem se hospedou, que lugares frequentou, em que veículo foi conduzida, entre outros aspectos), elementos que sugerem que foi permanentemente monitorada. Esses casos dão conta da importância conferida ao campo psi e o grau de vigilância a que estavam sujeitos esses profissionais. Particularmente, evidenciam a necessidade de identificar, vigiar, obstar o protagonismo daqueles considerados incômodos e, no limite, eliminar potenciais contaminações.

Em relação ao segundo grupo especificado nas fotografias, foram descritos os seguintes casos: congressista que “não deu interpretação política a qualquer fato debatido”; outra que pronunciou que a rebeldia dos estudantes era injustificada, uma vez que “nunca tiveram tanta liberdade como na época atual”; psicólogo que deixou de atuar pela eleição de Carbonell de Grampone para a presidência da ALAR “após ser alertado sobre suas tendências”; e professora primária “ligada a militares do Exército ou Aeronáutica” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). A listagem desse segundo grupo vai ao encontro do que fora solicitado pela Agência Central à Agência de Brasília sobre a identificação de “elementos democratas” que “enfrentaram ou rebateram” os ditos “esquerdistas”. Podemos conjecturar que papel poderia desempenhar o reconhecimento de membros vinculados à área psi, cujas atitudes ou vinculações foram consideradas positivas na ótica do aparato repressivo. Seriam potenciais colaboradores no seio da categoria?

Por fim, são arrolados também cerca de dez congressistas que não foram identificados em fotografias. Destes, com exceção de um, todos os outros eram uruguaios. Constam dados sobre onde se hospedaram durante o congresso e também, em alguns casos, filiação e endereço no país vizinho. O único brasileiro dessa lista era um psicólogo proprietário do carro que transportou em um dos trajetos Carbonell de Grampone. Esses dados de profissionais oriundos de países

fronteiriços, quanti e qualitativamente numerosos, são analisadores do intercâmbio existente entre os órgãos de informação para além de suas respectivas fronteiras.

As duas psicólogas rioplatenses figuram, ainda, no documento de informações nº 1071/19/AC/72, de 17/10/1972, difundido do SNI para o Estado-Maior do Exército. Nele consta que participaram do referido congresso latino-americano e que Carbonell de Grampone apresentou um tema sobre o citado protocolo, “cujo teor deu margem a tentativas de condicionar seu debate, acobertado pelo ponto de vista psicológico, à situação política do BRASIL”. O documento segue ainda ressaltando o papel de Clovis Stenzel “contra a intenção política” da psicóloga, buscando impedir maiores discussões. Aponta que, em reunião subsequente, ao se debater o tema, Orlando “concordou que era válida a discussão política com base no tema apresentado” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Sublinha-se, novamente, em informe qualificado como B3 (portanto, advindo de uma fonte idônea, mas cuja confiabilidade do dado era possivelmente duvidosa), que Orlando possuía posição contrária ao governo argentino.

Em síntese, cabe destacar que, nos meses que se seguiram - e que coincidem com as tratativas em torno da formação do Conselho Federal de Psicologia -, inúmeros outros documentos circularam entre diferentes agências estatais com pormenores da trajetória profissional, política e pessoal de Alvim, assim como de pessoas, supostamente, a ela vinculadas. Esse trabalho foi, de alguma forma, facilitado em função de extensos informes da década anterior, em cujo assunto aparecia seu nome. Esses documentos dão conta de que, há muito, ela despertava a atenção da comunidade de informações. Inclusive, em dezembro de 1968, o pedido de busca nº 1215/68 tinha como assunto Mariana Alvim e fora expedido pela 11ª Região Militar e difundido para vários órgãos, como o Centro de Informações do Exército/Agência Distrito Federal (CIE/ADF), o 7º Distrito Naval e o SNI. Em um dos itens do informe, assinalam que “foi mentora do movimento de comunização dentro da UnB, atuando junto de vários professores demitidos pela Revolução de 64” e que ela não teria sido demitida “por deficiência no IPM feito na UnB”. Ao final, entre outras providências, lista-se a “conveniência de ser enquadrada no AI nº 5” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Entre outros aspectos, Alvim ocupou importantes cargos, possuía uma densa formação profissional, trabalhou por vários anos com figuras de destaque, como Emilio Mira y Lopez e Anísio Teixeira, era tida como uma liderança influente e, em sua rede,

aparecem, por exemplo, nomes de pessoas que foram perseguidas e demitidas da universidade, desde os primeiros anos de ditadura. A tudo isso, somava-se o fato de que a vinculavam a posturas de esquerda. No documento de informações (DI) nº 0293/19/AC/73 do SNI, de 17/04/1973, os agentes assinalam que

As diretivas do MCI [Movimento Comunista Internacional], em relação ao campo da Psicologia, encontram na atuação de MARIANA AGOSTINI VILLALBA ALVIM um campo fértil para se concretizarem.

A utilização de seus serviços profissionais poderá resultar, pois, numa oportunidade, por ela aproveitada para o endoutrinamento esquerdista, principalmente pela influência que exerce sobre os demais companheiros de trabalho (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

Depreende-se que, supostamente, os comunistas possuíam diretivas específicas quanto ao campo psi - o que denotaria sua importância - e que Alvim era caracterizada, pelos órgãos de informação, como porta-voz dessas pretensões. Consta como proposta de despacho do DI em questão o envio para o então Governador do Distrito Federal, uma vez que foi levantado que ela atuava como presidente da banca dos exames psicotécnicos, destinados à seleção de importantes cargos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Entendemos, assim, que a referência sobre a “utilização de seus serviços profissionais” e a influência do “endoutrinamento esquerdista” que poderia exercer guarda relação com a tentativa de alijá-la do exercício de determinadas funções. No limite, não era apenas uma forma de atuar preventivamente sobre uma potencial contaminação (em conformidade com as agendas anticomunistas tão em voga), mas uma forma de puni-la pelo seu não alinhamento com o status quo.

Outro importante congresso da área que despertou a atenção dos órgãos de informação e segurança, no início dos anos 1970, foi o XIV Congresso Interamericano de Psicologia. Em informação difundida pela Agência São Paulo para a AC/SNI, em 27/02/1973, detalhou-se a organização do evento internacional, que ocorreria em abril daquele mesmo ano na capital paulista, assinalando o seguinte:

O temário do Congresso anuncia debates eminentemente técnicos, não se prevendo desvirtuamento dos temas ou proselitismo político entre os participantes. Cabe, porém, ressaltar que esta ASP [Agência São Paulo] estará atenta ao desenrolar do evento, pois a Psicologia Social - um dos temas a ser discutido - comporta análise de fatos sócio-políticos incluindo estudos sobre agressividade e violência (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

A análise dessa documentação permite acompanhar, através de questões a que estavam atentos esses agentes, quais atividades despertaram preocupação e que ensejaram monitoramentos. Podemos interrogar quais procedimentos foram acionados para garantir que a Agência Regional de São Paulo estaria “atenta ao desenrolar do evento”. Examinaremos adiante um outro documento, expedido nas semanas seguintes, que nos aproxima de algumas respostas a esses questionamentos. Destaca-se, ainda, o grau de detalhamento de dados a que tinham acesso, como a relação nominal da comissão organizadora, os comunicados expedidos pela equipe, a programação do evento, entre outros. Quanto ao excerto acima, percebe-se uma sintonia entre diretrizes do SNI sobre “debates eminentemente técnicos” (em oposição ao que seria considerado “desvirtuamento dos temas” e “proselitismo político” para o qual a Psicologia Social parecia ser encarada como um terreno fértil) e posturas adotadas pelas próprias entidades e profissionais psi durante aquele contexto. Assim, sob a égide da neutralidade, buscavam promover, ainda que artificialmente, o esvaziamento da política de suas práticas profissionais. Expedientes do qual Stenzel se valeu ao menos em algumas de suas falas diante de seus pares.

A Agência Central difundiu para uma série de outros órgãos o DI confidencial nº 255/19/AC/73, datado de 12/04/1973, cujo assunto era o congresso de psicologia supracitado (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Entre eles, destacamos agências regionais do SNI, divisões de segurança e informações de alguns ministérios (como a pasta do Trabalho, diretamente envolvida na eleição do CFP, que ocorreria naquele mesmo ano) e também os centros de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. O documento fornece algumas pistas relativas à preocupação com o campo psi. Inicialmente, em sintonia com a bipolaridade vigente, tece considerações sobre uma “verdadeira guerra psicológica” no mundo ocidental, coordenada por Moscou e Pequim. Para embasar esse argumento, vale-se de trechos de um livro que seria de autoria de um ex-comunista, cujo título é “Psicopolítica - Técnica de Lavagem Cerebral”. Entre outros aspectos, a obra aborda o trabalho árduo daqueles regimes para que “toda a classe da ciência psiquiátrica esteja minada pelos princípios e objetivos comunistas. [...] devem trabalhar para que todos os professores de Psicologia, com ou sem premeditação, ensinem somente doutrina comunista sob a aparência de Psicologia”. A partir de técnicas e tratamentos mentais específicos, seria

possível “mudar as convicções de qualquer indivíduo”. Esses seriam, em síntese, alguns dos métodos supostamente empregados pelo bloco socialista para solapar o mundo ocidental.

É preciso problematizar o papel que a difusão dessa obra, cujos trechos foram incluídos no documento, assim como de outros escritos análogos, cumpria entre o aparato repressivo, mas também para além dele. No limite, pode-se considerar que estavam a serviço de confirmar a necessidade de intervir sobre uma série de áreas, a fim de combater a suposta ameaça, materializada naqueles textos. Independente do grau de confiabilidade atribuído aos mesmos, é razoável supor que concorriam para a produção de uma agenda comum. Para além dessa ressalva, fato é que, nesse emaranhado de discursos correlatos sobre “perigos iminentes”, percebe-se uma primazia do campo psi. Muitas dessas diretrizes inspiraram, em alguma medida, ações por parte de órgãos de segurança. É o que percebemos, por exemplo, no seguinte trecho que se segue à apreciação daquela obra: “tem sido observado que as diretivas comunistas, no sentido de influenciar os psicólogos a atuarem como psicopolíticos, têm a tendência de se concretizarem, sendo os Congressos relacionados com as atividades psicológicas um campo excepcional de atuação.” Para corroborar o argumento, citam o “caso concreto” do II Congresso Latino-Americano de Psicodiagnóstico de Rorschach, realizado em Brasília no ano anterior, e a atuação da psicóloga Mariana Agostini de Vilalba Alvim.

Como visto, foram produzidos pelo SNI e seus congêneres extensos dossiês sobre esse congresso e alguns de seus participantes, nos quais destacaram o protagonismo de Alvim a partir do “artifício de apresentar uma aplicação do teste de Rorschach, que fizera em um líder estudantil esquerdista de Brasília”. Disso concluem que “ficou comprovada a tentativa de aproveitamento da ocasião para a apresentação de teses esquerdistas”. A vinculação entre essa consideração dos agentes do SNI e passagens da obra supracitada (“ensinar somente doutrina comunista sob a aparência de Psicologia”) é notável. Mais ainda porque constam no mesmo informe, como se tivessem uma relação direta de causa e efeito.

Outro ponto retomado pelos agentes refere-se à importante atuação de Stenzel no congresso de 1972. É patente a sintonia entre os argumentos por ele apresentados, à época, e as diretrizes constantes em informes de agentes dos órgãos de informação. Sobressai-se, a título de exemplo, a recusa em debater o que, sob o ponto de vista de Stenzel, eram consideradas críticas ao seu país (em plena

vigência da ditadura e do propalado ufanismo), assim como a premissa de que psicologia e política seriam incompatíveis (pelo informe, quem o fizesse estaria enfocando “doutrina comunista” dissimulada de psicologia).

Corroborar essa percepção um documento também de abril de 1973 que consta em outro dossiê. Chamou-nos a atenção o fato de que o DI possui a mesma numeração (255/19/AC/1973), procedência e assunto da fonte ora analisada. Não obstante, é datado da semana anterior e possui uma série de correções gramaticais manuscritas, propostas de reescrita ou supressão de conteúdos, assim como acréscimos de dados (com a inclusão de nomes, por exemplo). E mais: na página inicial consta uma “proposta de despacho” que cita sua difusão para as DSI’s de alguns ministérios e também a entrega de “uma cópia ao Dep. CLÓVIS STENZEL” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Esse fato leva a crer que a versão final do documento passou pelo crivo de Stenzel - o qual, possivelmente, se incumbiu não apenas de repassar dados concernentes ao congresso de 1972 e sobre alguns de seus pares, como também da própria elaboração de minutas sistematizadas pelo SNI.

Retomando a versão final do DI nº 255/19/AC/73, consta, ainda, a informação de que o XIV Congresso Interamericano de Psicologia seria realizado já nos dias seguintes, em São Paulo, para o qual eram esperados milhares de participantes e, entre eles, Mariana Alvim. No evento, seriam discutidos temas “aparentemente técnicos”, como psicologia social, drogas, estudos de agressividade e violência. A segunda parte do informe, ao fazer uma apreciação sobre os casos apresentados, assinalava que algumas temáticas que compõem a programação desse outro congresso poderiam provocar debates acirrados, a exemplo do evento ocorrido em Brasília. Em função disso, apontam que

Em virtude das diretivas comunistas em relação ao campo da psicologia, qualquer conclave sobre esta matéria, ou a ela vinculado, merece atenção especial a fim de evitar a sua transformação em assembleia com apresentação de teses comunistas ou mesmo de pregação da doutrina (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445).

O documento é taxativo sobre a necessidade de uma “atenção especial” no que se refere a esse campo, valendo-se e reforçando, a um só tempo, noções caras à “guerra psicológica”. Depreende-se da consideração sobre temas “aparentemente técnicos”, novamente, uma relação com diretrizes difundidas através desses informes, como a obra inicialmente citada, que versavam sobre preceitos comunistas



travestidos de psicologia. Nesse sentido, alguns psicólogos teriam uma forma de agir um tanto quanto insidiosa, percepção que guarda uma similaridade com o imaginário anticomunista. Isso porque, de forma sorrateira, em nome da psicologia, solapariam alguns pilares da civilização ocidental.

Após a realização do XIV Congresso Interamericano de Psicologia, em abril de 1973, foram sumarizadas pelos agentes algumas questões. Entre elas, avaliou-se como excessivo o número de participantes, indo ao encontro dos dados levantados previamente pelo SNI, que estimava o comparecimento de milhares de pessoas. Em um dos trechos consta o seguinte:

3. DOIS PSICOLOGOS DE CONFIANCA FORAM ENCARREGADOS DE ANALISAR OS // TRABALHOS APRESENTADOS VISANDO IDENTIFICAR INFILTRACOES DE EXTRE- MA ESQUERDA.
4. INFORMACAO SERA', OPORTUNAMENTE, TRANSMITIDA A ESSA AC.

Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035.

Essa passagem sugere procedimentos utilizados no monitoramento de pessoas, coletivos ou áreas potencialmente sensíveis. Assim, contando com o trabalho de alguns profissionais (como os “psicólogos de confiança”), que quiçá voluntariamente se incumbiram dessa tarefa, a repressão pode alcançar uma acentuada capilaridade. Possivelmente, essa é uma das chaves para entendermos a necessidade de mapear “elementos democratas que enfrentaram ou rebateram, de maneira positiva, os esquerdistas”, conforme aludido em documento anterior. De qualquer forma, levando-se em consideração a dimensão do evento, com seus milhares de participantes, podemos supor que seria inviável “analisar” a totalidade dos trabalhos apresentados. Nesse caso, foram previamente selecionados temas ou pessoas específicas? Ou essa rede contou também com a colaboração de outros agentes? De todo modo, podemos interpelar quais critérios foram utilizados para “identificar infiltrações de extrema esquerda”. Seriam os temas abordados, a vida pregressa ou atual dos seus interlocutores ou a afinidade com pessoas potencialmente suspeitas? Existiria também a possibilidade de que desafetos virassem alvo de denúncias? Quanto a esse último aspecto, no que se refere a categorias profissionais, alguns casos sugerem que pretensões carreiristas se imbricavam com desavenças políticas, mobilizando-se argumentos e lógicas

denuncistas em voga para ascender profissionalmente e, ao mesmo tempo, interditar o acesso de determinados sujeitos ou coletivos a cargos de relevo.<sup>41</sup> Barravam-se, a um só tempo, antigos desafetos e os projetos dos quais eram porta-vozes.

O documento de informações nº 169796, de 07/06/1973, classificado como confidencial e remetido da Agência de São Paulo para a Central, permite-nos acompanhar alguns apontamentos sobre o congresso, ocorrido em meados de abril daquele ano, e que seriam “oportunamente transmitidos”. Consta que não foi identificada “nenhuma tese de ideologia comunista”. Não obstante, menciona que “tal afirmação deve ser recebida com reservas”. Isso porque o formato do evento - com muitas atividades “fracionadas” e “simultâneas” - “dificultou nossas observações”. Além disso, “o comparecimento excessivo de participantes afetou não só a organização do Congresso, mas igualmente a ação dos órgãos de segurança e informações presentes” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). A partir desse trecho, é razoável supor que, além dos “psicólogos de confiança” incumbidos de “analisar” os trabalhos apresentados, houve uma atuação mais direta dos próprios agentes do aparato repressivo no congresso. Além disso, essas colocações vão ao encontro de ponderações que fizemos anteriormente de que se, por um lado, a colaboração de psicólogos com os agentes da repressão alçou as possibilidades de monitoramento desses órgãos a um novo patamar; por outro, é patente a inviabilidade de vigiar a totalidade dos sujeitos e coletivos participantes. De qualquer forma, a simples possibilidade de ser monitorado ensejava a autocensura, ao disseminar a cultura do medo.

O documento ainda detalha informações sobre duas psicólogas. São elas: Mariana Alvim e Madre Maria Cristina Sodr  D ria. Quanto   primeira, afirma que n o foi constatada a sua presen a no congresso. No que se refere   Madre, consta que teria coordenado uma mesa redonda e que “registra antecedentes pol ticos negativos nesta  rea”. De acordo com o verbete do Memorial da Resist ncia de S o Paulo, Madre Cristina Sodr  D ria foi uma psic loga, educadora e religiosa que atuou   frente do Sedes Sapientiae. O instituto, fundado oficialmente em meados dos anos 1970, a partir dos princ pios da Teologia da Liberta o, se configurou como um centro

---

41 Como veremos adiante, isso ficou patente na interdi o de psic logos na gest o do CFP, a partir de den ncias feitas pelos pr prios pares, e na persegui o e expurgos que ocorreram, por exemplo, na Faculdade de Medicina da USP. Podemos pensar tamb m no pr prio ex lio como uma forma de interditar a ascens o profissional, quando n o de imediatamente interromper o desempenho de determinadas fun oes. Ao passo que, em outras situa oes, pessoas alinhadas ao regime, ocuparam postos de destaque na  rea, inclusive representando o governo em miss es oficiais.

de resistência à ditadura. Entre outras ações, atuou no acolhimento a perseguidos políticos, exilados e familiares de mortos e desaparecidos.<sup>42</sup>

Nos anexos do DI, consta a lista de participantes do congresso com a respectiva vinculação institucional e país de origem. Dezenas de nomes foram sublinhados, dos quais, com exceção de dois, todos os outros eram ligados a instituições paulistas. Podemos inferir que isso se relaciona ao fato de que o documento foi levantado pela Agência de São Paulo. Indo além, conforme veremos mais adiante, o SNI difundira, no final de 1972, que naquele estado “elementos de esquerda” estariam se articulando para eleger o Conselho Federal de Psicologia. Em resposta, a agência paulista disse que atuaria para “determinar a veracidade” do fato. É plausível supor que os participantes destacados no documento fossem alvos preferenciais de monitoramento, ao longo do evento, por parte da agência regional, haja vista as desconfianças que os cercavam e a necessidade de averiguar possíveis alinhamentos ideológicos, conforme alertado pelo SNI.

Outra entidade foco de extensos relatórios por parte da comunidade de inteligência, no início dos anos 1970, foi a Associação de Psiquiatria e Psicologia da Infância e Adolescência (APPIA). O DI confidencial nº 1216/19/AC/72, de 04/12/1972, difundido pela Agência Central, tinha a APPIA como assunto, além de outras três psicólogas, entre as quais Mariana Alvim (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72057640) O documento foi remetido para algumas agências regionais do SNI, assim como para o serviço de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica e para a 2ª Seção do Estado Maior do Exército, denotando a ampla rede acionada no caso. Inicialmente, foram listados alguns “informes recebidos”. À “fonte de Brasília” foi conferido o grau A-2 (absolutamente idônea, cujo dado era provavelmente verdadeiro). Nesse trecho, consta que a APPIA foi fundada no Rio de Janeiro e que teria como presidente Carlos Castellar Pinto. E mais: “Segundo informou a Dra. VIRGINIA BICUDO, psicanalista residente em São Paulo e Brasília, houve problemas no Rio de Janeiro com a APPIA. ‘Parece que seu presidente foi chamado a depor por suspeita de infiltração ideológica’” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72057640).

O documento segue enumerando outros fatos correlatos: em Brasília, pelo que averiguaram, ainda não teria se constituído enquanto sociedade com personalidade

---

42 Para mais informações, ver: <http://memorialdaresistencia.org.br/lugares/instituto-sedes-sapientiae/>. Ver também: <https://sedes.org.br/site/instituto-sedes-sapientiae/madre-cristina/>. Acesso em 04 abr. 2023.

jurídica, mas que reuniões estariam sendo realizadas, sob o patrocínio de Alvim e outras psicólogas. E que “propositadamente” Stenzel não fora convidado. O informe segue descrevendo o trânsito pela APPIA de dois psis argentinos “suspeitos de serem doutrinadores comunistas”, os quais já eram conhecidos pela Agência Regional do Rio de Janeiro, por conta de outras estadias no país. Stenzel teria comparecido a uma conferência proferida por um deles e constatado a “intenção política da palestra”. Tendo em vista os pontos destacados no informe, não fica claro se A-2 se referia a Bicudo ou Stenzel. Fato é que ambos constam como fonte dos dados descritos. No caso de Stenzel, seu nome figura em outros tantos documentos. Quanto à psicanalista Virgínia Leone Bicudo, pioneira da psicanálise em São Paulo, a citação do informe aparece entre aspas, sugerindo que foi colhida em primeira pessoa. Tanto Bicudo quanto Stenzel participaram da formação do Conselho Federal de Psicologia e ocuparam postos-chave na primeira gestão como membros efetivos.

Entre as providências requeridas aos órgãos destinatários do DI, solicitou-se que fossem remetidos dados sobre a APPIA e pessoas a ela vinculadas. A partir disso, foi encaminhada à Agência Central uma série de informações, especialmente, sobre o médico e psicanalista Carlos César Castellar Pinto. Segundo o psicólogo e psicanalista Rafael Alves Lima (2021), em recente estudo sobre a psicanálise durante a ditadura brasileira, Castellar Pinto era membro da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro e foi o fundador e primeiro presidente da APPIA. Entre outros dados, consta no DI que era “comunista confesso”, além de descreverem sua trajetória de militância. Pelos registros existentes, datados das décadas anteriores, observa-se que Bicudo não revelou sobre Castellar Pinto nada que já não fosse de conhecimento do aparato repressivo. De todo modo, resta indagar com qual motivação e a quem teria informado acerca do presidente da APPIA.

Nos anos 1970, a APPIA crescia no Rio de Janeiro em ritmo acelerado e gozava de alta credibilidade. No I Congresso de Psicopatologia Infanto-Juvenil, organizado pela entidade em meados de 1972, reuniram-se milhares de participantes (LIMA, 2021). Além da já conhecida trajetória política de seu presidente (e do alcance e relações que a associação estabeleceu com profissionais de outros países, também eles monitorados), parece-nos que circulavam desconfianças sobre uma possível ligação entre Mariana Alvim e Castellar Pinto via APPIA.

O intenso monitoramento de que foram alvo profissionais, entidades e congressos psi, particularmente nos anos 1960 e 1970, guarda relação com a

percepção de que se tratava de uma área estratégica. No bojo da propalada “guerra psicológica”, sob a ótica de determinados agentes, era considerada sensível à “penetração esquerdista”. Esse aspecto é patente na formação do Conselho Federal de Psicologia, no início da década de 1970. A seguir, acompanharemos alguns pormenores desse processo e a articulação do Serviço Nacional de Informações com outros órgãos do aparato repressivo no intuito de controlar os rumos da constituição do conselho. Alguns dos psicólogos citados anteriormente como fonte de informes ou de vigilância tiveram seus nomes, novamente, arrolados.

Na documentação consultada no SIAN, através do fundo SNI, constam extensos dossiês sobre o desenrolar da instauração e eleição da primeira gestão do CFP. O documento de informações nº 1179/19/AC/72, de 27/11/1972, confidencial e difundido da Agência Central para uma série de órgãos, como as agências regionais do SNI e o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), refere-se às eleições para o conselho, as quais ocorreriam em data não fixada (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035). Assinala-se, ainda, que a Assessoria Técnica do Ministério do Trabalho teria solicitado às 18 Sociedades de Psicologia do país que indicassem dois delegados cada uma para atuarem como eleitores para a formação do conselho.<sup>43</sup> Os candidatos a conselheiros, por sua vez, seriam eleitos entre os delegados dessas associações de psicólogos.

Sobressai-se a importância conferida à entidade, haja vista a necessidade de mobilizar uma ampla rede - que envolvia uma série de agentes e órgãos - para “acompanhar” os pormenores da instauração do CFP. Outros dados que compõem o DI fornecem pistas sobre o intento de controlar os desdobramentos da eleição. Eis um dos casos que constituíam o cerne da preocupação do SNI: “Há notícia de que em SÃO PAULO, onde se encontram várias sociedades das 18 mencionadas, elementos da esquerda se articulam para eleger o Conselho.” A Sociedade de Psicologia de Brasília também foi fonte de grande inquietação, sobretudo porque, a julgar pelos dados apresentados, a indicação dos dois delegados representantes dessa sociedade fora feita de acordo com a orientação da psicóloga Mariana Agostini De Villalba Alvim. Conforme segue o documento, “a orientação de Mariana Alvim [...] - elemento com antecedentes ideológicos que revelam um forte comprometimento com o movimento comunista - poderá ser prejudicial ao Conselho em formação.” Algumas

---

43 Não fica claro como se chegou a esse número de dezoito sociedades de psicologia. Outras entidades já existentes no período não constam entre aquelas que efetivamente participaram do processo.

providências foram elencadas com vistas a evitar que sujeitos considerados incômodos, sob a ótica do SNI, tivessem qualquer espécie de protagonismo nos rumos do futuro conselho. À Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério do Trabalho, foram solicitadas as seguintes medidas:

- 1) Remeter os nomes indicados pelas 18 Sociedades para comporem o Colégio eleitoral.
- 2) Informar a data prevista para a eleição. Caso não esteja fixada, estudar a possibilidade de fixá-la para fins de janeiro de 1973, após a apreciação dos nomes dos eleitores por esta AC/SNI.
- 3) Informar os dados disponíveis sobre as pessoas mencionadas no Informe e sobre as Sociedades de Psicologia existentes no BRASIL (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035).

Às Agências Regionais do SNI, as providências que se seguem deveriam ser observadas:

- 1) Estar atenta sobre a tentativa das esquerdas em dominarem as Sociedades de Psicologia e o Conselho Nacional de Psicologia.
- 2) Remeter o que dispuser sobre o Informe (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035).

Percebe-se o intento de dispor de um tempo considerável até a data das eleições com o intuito de “apreciar” previamente os nomes dos potenciais futuros conselheiros. Além disso, é explícita a tentativa de alijar das entidades de psicologia pessoas que tivessem suas trajetórias atravessadas por ideais de esquerda.

O informe acima foi classificado como A-2. Tratava-se de fonte “A) absolutamente idônea” e de um dado “2) provavelmente verdadeiro”, o que permite aferir o grau de precisão atribuído pelo SNI. Pode-se conjecturar que era uma informação obtida de alguém próximo do grupo responsável pela organização do conselho profissional (quijá um psicólogo) e dos órgãos de inteligência da ditadura.

No DI nº 1204/19/AC/72 de 28/11/1972, caracterizado como “Urgente” e também avaliado como A-2, em complementação ao informe citado acima, a Agência Central do SNI difundiu para a DSI do Ministério do Trabalho e Previdência Social o seguinte:

MARIANA AGOSTINI DE VILLALBA ALVIN e seu grupo estão interessados em que a eleição para a composição do Conselho Nacional de Psicologia seja realizada nos primeiros dias de dezembro. [...] Esta AC [Agência Central] é de parecer que não devem ser satisfeitos os interesses desses elementos de esquerda, que estão procurando evitar que os órgãos de Informações disponham de tempo para identificar e anular as suas manobras de se assenhorearem do Conselho Nacional de Psicologia em formação (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035).

Por esse trecho, percebe-se que o SNI apurou a provável data da eleição - dado que até então desconhecia, a julgar pelo informe do dia anterior. O órgão reforçou, ainda, a necessidade de dispor de tempo hábil para reunir elementos necessários acerca dos envolvidos no processo de constituição do conselho. É patente a tentativa de interferir sobre os rumos da entidade, garantindo que aqueles que assumiriam a sua gestão não fossem “elementos de esquerda”. Podemos interrogar sobre quais procedimentos estariam em curso para “identificar e anular as suas manobras”, para os quais a Agência Central necessitava de mais tempo. Ademais, quais interesses concorriam para que se justificasse a necessidade de manter o conselho de psicologia sob controle?

A documentação do SNI relativa ao CFP permite acompanhar alguns dos desdobramentos do processo de eleição da primeira gestão. Em síntese, pelo que conseguimos observar, a partir da solicitação da Agência Central do SNI, tivemos o seguinte fluxo: o MTPS solicitou às entidades de psicologia que enviassem o nome de seus representantes, bem como alguns dados de qualificação dos mesmos; a DSI/MTPS repassou à Agência Central as informações recebidas; a AC, por sua vez, remeteu às Agências Regionais do SNI uma solicitação dos registros existentes acerca dos sujeitos elencados. O nível de detalhamento de alguns desses informes dá conta do grau de monitoramento, nos mais variados âmbitos, a que estavam sujeitas as entidades de classe, assim como os profissionais psi, tanto em relação à vida privada como pública.

Em resposta às providências solicitadas pela Agência Central, a DSI do Ministério do Trabalho remeteu, em dezembro de 1972, um documento confidencial, em cujos anexos constavam: 1) a “relação de nove Associações Estaduais de Psicólogos, com os elementos que virão a compor o futuro Conselho Federal de Psicologia” e 2) o “memorando do Sr. Coordenador da Assessoria Técnica, deste MTPS, expondo ponto de vista do Deputado CLOVIS STENZEL” (ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035). Além disso, comunicavam que seguiam aguardando a nominata de outras associações, assim como os “dados de qualificação” de todos aqueles designados como representantes. Quanto ao primeiro anexo, trata-se de um documento bastante sucinto, apenas com um rol de entidades de psicologia, seus respectivos representantes ao CFP - dois por cada - e, em alguns casos, o endereço das associações e membros designados. Cabe

destacar que, ao cotejar os dezoito nomes que constam nessa lista com a ata do CFP de 20/12/1973, percebe-se que, enquanto alguns de fato chegaram a compor a 1ª gestão de conselho, outros sequer participaram como delegados, ainda que tenham sido indicados por seus pares.

O anexo 2, por seu turno, fornece algumas pistas importantes quanto às informações que circulavam entre os órgãos de informação e, particularmente, quanto ao caso dos membros da entidade de psicologia do Distrito Federal. No memorando confidencial, datado de 28/11/1972, o assessor do MTPS retoma parte do histórico de constituição do CFP, relatando que a Assessoria Técnica fora designada por portaria ministerial para “presidir a eleição dos membros do primeiro Conselho Federal de Psicologia” e que algumas providências iniciais foram tomadas com vistas à realização do pleito. Na sequência, relata o seguinte:

Por intermédio do psicólogo Deputado Clóvis Stenzel, tivemos conhecimento de que, em Brasília, há da categoria de psicólogos, considerável coeficiente de elementos extremados e de tendências subversivas. Tivemos conhecimento, ainda, por intermédio da mesma fonte, que se processa, nesta Capital, movimento no sentido da composição de chapa, integrada por tais elementos, com o que há a possibilidade de o primeiro Conselho Federal de Psicologia ser composto de elementos da subversão.

Ao término do memorando, o assessor solicita “indispensáveis determinações” por parte do Secretário-Geral do órgão quanto ao caso. Esse trecho é emblemático por uma série de questões. O nome do psicólogo e deputado arenista, Clóvis Stenzel, figura entre os informantes. Podemos conjecturar se os informes anteriores, difundidos pelo SNI e classificados como A-2, seriam oriundos da mesma fonte. A retórica utilizada para classificar, especificamente, os membros das entidades de psicologia do DF guarda semelhança com outros dados que circularam entre os órgãos de informação. De toda forma, a presença de Stenzel e o grau de detalhamento por vezes contidos nessa documentação dão conta de que, em alguma medida, muitos dados eram repassados por pessoas com um bom trânsito entre as entidades de psicologia. Outra questão que chama a atenção é o fato do próprio Stenzel figurar, por fim, entre os membros efetivos da primeira gestão do CFP (ao passo que aqueles inicialmente indicados por sociedades de psicologia do DF - objeto dos “alertas” de Stenzel aos órgãos de informação - não participaram sequer como delegados no pleito).

A Agência de São Paulo, em informação difundida para o AC/SNI, em 27/02/1973, em referência ao DI nº 1179/19/AC/72 e outros, assinala que “está ainda



processando o Informe A-2, letra 'E' [...], a fim de se determinar a veracidade do mesmo e para aquilatar a atuação dos psicólogos que formam as diversas entidades de classe no Est. de S.Paulo.” Esse trecho faz menção à informação difundida anteriormente acerca de “elementos de esquerda” que estariam se organizando para “eleger o Conselho”. São Paulo era um local particularmente sensível nesse caso, visto que grande parte das sociedades de psicologia que participariam da escolha do CFP estava sediada naquele estado. Paralelamente, São Paulo reunia também intensa atividade de movimentos de oposição e resistência à ditadura. No dossiê, constam, ainda, inúmeros anexos que dão conta da articulação da agência com outros órgãos que compunham o aparato repressivo. O DOPS/SP forneceu algumas “fichas de atividades” de pessoas arroladas tanto para compor o futuro conselho, quanto cogitadas para ocuparem cargos em sociedades de psicologia do estado. Novamente, constam anotações pormenorizadas sobre aqueles que estariam ligados a “elementos comunistas”.

A partir de solicitações feitas pela DSI/MTPS, as sociedades de psicologia enviaram informações sobre seus representantes que participariam da votação para composição do CFP. Consta também o envio, por parte de alguns gestores de instituições universitárias, de nomes de psicólogos que atuavam em seus quadros. Não fica claro qual o critério adotado em relação à escolha das instituições participantes, tendo em vista que, àquela altura, se expandia o número de cursos de graduação nessa área ofertados pelo país. Esses “dados de qualificação”, remetidos por entidades de psicologia e reencaminhados pela DSI à Agência Central do SNI, continham, via de regra, informações sucintas e protocolares, ao menos nos documentos a que tivemos acesso. Eram sumarizados dados de identificação (como nome e documento), local e data de nascimento, filiação, endereço atual e antigo, profissão e local de trabalho. A homogeneidade dos dados enviados pelas sociedades de psicologia levam a crer que a solicitação feita pelo MTPS, através de telegrama, continha exatamente o conteúdo do que deveria ser remetido. Corrobora essa impressão o fato de muitos documentos produzidos pelas entidades psi iniciarem fazendo alusão aos “dados pedidos” acerca dos representantes.

Não obstante, no ofício encaminhado pela Sociedade de Rorschach e Outras Técnicas Projetivas do Rio Grande do Sul, que tinha como um de seus representantes Arthur de Mattos Saldanha, percebe-se a inclusão de um dado, cujo papel dá margem para algumas interpretações. Além de conter o mesmo padrão de

informações acima citado, Saldanha é apresentado como “membro colaborador da ADESG/RS [Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra/Rio Grande do Sul]” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035). Podemos conjecturar que essa anotação o credenciava, junto aos órgãos de governo, como alguém passível de confiança. Seja por essa ou outra razão, fato é que Saldanha viria a compor a 1ª gestão do CFP como membro efetivo e presidiria o conselho na gestão seguinte.

Já no documento datado de 19/12/1972, encaminhado por Marcos Goursand de Araujo, presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia e Clínica Psicológica, sediada em São Paulo, entre os representantes indicados consta o nome de Marcia Lucy da Câmara de Mello e Silva. Araujo sublinha que “informações a respeito de sua pessoa [Mello e Silva] poderão ser dadas em Brasília pelo General Vianna Moog” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035). Pela patente indicada, local de atuação do militar (Brasília, sede da 11ª Região Militar) e levando-se em consideração o sobrenome, tudo leva a crer tratar-se de Olavo Vianna Moog. Sobre ele, no capítulo acerca da autoria de graves violações de direitos humanos, do relatório final da CNV, constam as seguintes informações:

**OLAVO VIANNA MOOG**

(1912-1989) General de Divisão. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em 1964 e 1965. Em 1971, assumiu o Comando Militar do Planalto e a 11ª Região Militar, onde permaneceu até 1974. No exercício dessa última função, esteve diretamente envolvido na repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo o responsável pelo comando das operações realizadas entre julho e setembro de 1972 e, ainda, da Operação Papagaio, levada a cabo entre setembro e outubro de 1972. Nesse período, treze pessoas tornaram-se vítimas de desaparecimento forçado, das quais três já tiveram seus locais de sepultamento identificados (BRASIL, 2014, p. 870-871).

Interroga-se, assim, em que medida o repressor Vianna Moog credenciava a psicóloga como pessoa idônea para participar do referido processo? E quais os laços - de parentesco, amizade ou profissional - que existiam entre eles? Fora a própria psicóloga ou o presidente da entidade de psicologia quem sugerira a inclusão de tal anotação no ofício encaminhado ao MTPS? E qual o papel que a mobilização de argumentos correlatos, assentados em figuras de autoridade da ditadura, exerceram na escolha de representantes para um conselho profissional de psicologia? Entre os membros da primeira gestão do CFP, observa-se o nome de Marcia Lucy da Câmara de Mello e Silva como suplente.<sup>44</sup> Ao que tudo indica, pessoas com ditas credenciais

---

<sup>44</sup> Seu nome costuma ser grafado de diferentes formas nos documentos consultados, ora como Marcia Lucy da Câmara de Mello e Silva, ora como Marcia Lucia Melo Silva.

ocuparam cargos no conselho, caso de Saldanha, “membro da ADESG”, ou de Clóvis Stenzel, deputado arenista e fonte de informes produzidos pelo aparato repressivo.<sup>45</sup> Podemos recuperar também a referência a Virgínia Bicudo em informe do SNI, a qual parecia ter credenciais positivas junto ao órgão.

Corrobora essa percepção o fato do coronel da reserva Pedro Américo Leal ter sido indicado como representante do Instituto de Psicologia da PUC-RS para participar da eleição dos primeiros membros do CFP. Além do ofício seguir o mesmo padrão dos dados enviados por outras entidades psi, no caso de Américo Leal - qualificado como professor, cujo local de trabalho se situava no citado instituto - desponta, junto do documento de identidade padrão, a “Identidade do Ministério do Exército”. Ainda que Américo Leal não conste entre os representantes que participaram da reunião para eleição da primeira gestão, podemos concluir que sua ausência tinha relação direta com sua vinculação institucional. Isso porque o Instituto de Psicologia da PUCRS, assim como outras instituições universitárias, não foi credenciado para o envio de delegados para o pleito. De acordo com a ata do CFP (1973), participaram apenas associações ou sociedades de psicologia. Nesse sentido, entendemos que o episódio envolvendo Américo Leal difere daquele vinculado aos delegados indicados, inicialmente, pela Sociedade de Psicologia do DF. Nesse último caso, a participação de representantes que despertaram desconfianças nos órgãos de informação é que foi obstaculizada, e não a entidade em si, já que constam dois outros nomes vinculados a essa sociedade na reunião do CFP. Vai ao encontro dessa percepção o fato de Américo Leal participar, nos anos seguintes, da gestão de um conselho regional de psicologia, como veremos adiante.

As agências do SNI, a partir das providências solicitadas pela AC, também remeteram informações dando conta se constava ou não algo assinalado em sua área de abrangência sobre o assunto do DI e/ou sobre os membros indicados pelas sociedades de psicologia de cada região. Deteremo-nos aqui apenas naqueles casos em que, a partir da documentação disponibilizada, é possível mapearmos alguns desdobramentos importantes. Um dos documentos que compõem a série sobre o Conselho Federal de Psicologia se refere ao “Dr Roque Theophilo”. Conforme transmitido em 20/09/1971 ao SNI, Theophilo esteve na agência para comunicar que

---

<sup>45</sup> Mais adiante, veremos que Stenzel tentou se candidatar como representante da sociedade do Distrito Federal, não logrando ser eleito por seus pares. A partir disso, fez intensa campanha para inviabilizar a participação dos membros eleitos, através da mobilização de uma retórica anticomunista e de laços estreitos com os órgãos de informação e segurança.

participaria como convidado de um ciclo de conferências no México. É destacado que atua como “conferencista do CPOR/SP [Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo]” e que “tem bom conceito. Não registra antecedentes político-sociais na área” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035). Em outro documento do órgão, dessa vez de janeiro de 1973, consta que, no evento supracitado, Theophilo fez “apologia da obra revolucionária”, referindo-se à sua defesa de medidas levadas a cabo pelo governo ditatorial. Em outro ponto, destacam que “já agora, através de ofício, o prof. Roque Theophilo se dirige a esta ASP [Agência São Paulo] para comunicar” algumas questões. Esse trecho dá conta de que, salvo melhor juízo, voluntariamente, Theophilo costumava se reportar ao SNI.

Em linhas gerais, nessa última comunicação, sublinha uma sugestão que recebera, em 1972, enquanto diretor geral do Instituto Brasileiro de Estudos Sociais, de que fosse outorgada uma honraria ao então presidente da Venezuela, nos marcos de um evento em que participaria. A partir disso, “o prof. Roque Theophilo consulta o SNI sobre o assunto em pauta solicitando orientação a ser seguida na conjuntura”. Em não havendo nada a opor ou sugerir, comunica que uma comitiva do instituto seguiria viagem ao país vizinho. Dela fariam parte, além de Theophilo, um “Major do CPOR/SP”, um “professor capitão”, um “professor padre” e um “professor 1º Tenente da PMESP [Polícia Militar do Estado de São Paulo]” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Essa representação dá conta do perfil de membros que circulavam no Instituto Brasileiro de Estudos Sociais, o qual, por fim, teve assento garantido na reunião de escolha do CFP, indicando dois delegados, entre os quais Theophilo.

Em outro documento confidencial, datado de abril de 1973, o DI nº 0258/19/AC/73, difundido pelo SNI à DSI do Ministério do Trabalho, constam os nomes de oito psicólogos que estariam sendo cogitados para ocupar cargos diretivos em entidades da área, como a Sociedade de Psicologia de São Paulo e Associação Profissional de Psicologia do mesmo estado. Foram sumarizadas atividades progressas a respeito de cada um. Possivelmente, apenas aquelas consideradas incômodas, do ponto de vista dos agentes, foram arroladas. Em alguns casos, constam anotações sobre ligação a “elementos comunistas”, fichamento no DOPS/SP e incursão na Lei de Segurança Nacional. Em relação a outros profissionais, foram apontadas a participação em manifestação de solidariedade a estudantes e

professores detidos pela polícia, o proferimento de seminário sobre a obra de Simone de Beauvoir e a atuação como comissão organizadora da reunião da Sociedade para o Progresso da Ciência (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065602). Os dados levantados tinham relação com a solicitação feita pela Agência Central do SNI, em novembro de 1972, às agências regionais acerca da necessidade de “estar atenta sobre a tentativa das esquerdas em dominarem as Sociedades de Psicologia e o Conselho Nacional de Psicologia”. Àquela solicitação, em fevereiro de 1973, a agência de São Paulo respondeu que estaria “processando” o informe com o intuito de averiguar a atuação dos psicólogos vinculados às entidades do estado (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035). Pelo que conseguimos acompanhar do informe de abril de 1973, essas determinações resultaram no levantamento de atividades de inúmeros psicólogos com atuação em São Paulo e no encaminhamento do nome de alguns deles para o Ministério do Trabalho, instância responsável pela organização do processo de eleição do CFP.

A Agência de Belo Horizonte difundiu para a AC/SNI, em documento confidencial, datado de 15/03/1973, alguns dados sobre as sociedades de psicologia de Minas Gerais. Em síntese, elencou informações que dão conta de uma disputa entre diferentes associações para terem o protagonismo na indicação de representantes para os futuros conselhos. Além disso, destacou aspectos pormenorizados sobre a rotina e sobre membros de algumas dessas entidades, o que dá conta do grau de monitoramento a que estavam sujeitos. Por fim, ressaltou o que parece ter sido o fio condutor para o acionar dessa rede: “não colhemos, até o momento, quaisquer dados que denotem infiltração ou influência esquerdista na atuação das sociedades de Psicologia da área” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035).

Além das apurações mais detalhadas, citadas acima, sobre alguns membros, fossem elas desabonadoras ou não, as agências regionais remeteram anotações pontuais acerca de outros profissionais psi, as quais, certamente, concorreram para que tivessem credenciais garantidas no processo de eleição do CFP. Em documento remetido pela Agência do Rio de Janeiro ao SNI, em meados de agosto de 1973, informa-se que nada consta sobre José da Silveira Pontual. Da mesma forma, a Agência de São Paulo remete que “nada consta” acerca de Therezinha Moreira Leite e que “nada consta de desabonador” sobre Mathilde Neder. A respeito de Halley

Alves Bessa, a Agência de Minas Gerais, entre outros dados, informa que, nos anos 1970, foi nomeado membro da comissão estadual de Moral e Cívica. Sobre João de Barros Pimentel Mascarenhas só consta que seria presidente da Sociedade Mineira de Psicologia. A Agência de Porto Alegre, por sua vez, remeteu alguns dados sobre Ermanno Duccheschi, entre os quais o fato de que teria encaminhado correspondência ao chefe do SNI “solicitando providências sobre fatos ocorridos com ele” no âmbito de um encontro nacional de psicologia em 1972. Não há maior detalhamento sobre o conteúdo da carta. Podemos interrogar sobre o tipo de providência que poderia estar a cargo de órgãos como o SNI, cuja estrutura foi demandada. Sobre Leon Heitor Wainer consta apenas que foi “apontado por Ermano Ducceschi [sic], como vítima de um complô dos psicanalistas/RS”. Da assertiva em questão, pode-se inferir que Duccheschi era tido como uma fonte com algum grau de confiabilidade. Acerca de Luiz Antonio Meira sublinham que foi processado pela Associação Brasileira de Psicologia e Clínicas pelos crimes de injúria, calúnia e difamação. Sobre Francisco Pedro Pereira de Souza consta que era professor da UFRGS (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72065445). Esses apontamentos dão conta do pente-fino feito pela comunidade de informação e segurança a respeito dos membros aptos a votarem para a formação do futuro conselho. Aparentemente, somente aqueles com “credenciais positivas” ou sobre os quais “nada consta de desabonador” é que puderam participar do pleito.

Após a série de relatórios produzidos sobre a eleição do conselho, entre o final de 1972 e início de 1973, na documentação consultada, temos um salto para um dossiê relativo ao segundo semestre de 1973, momento no qual efetivamente ocorreu a reunião que elegeu a primeira gestão. A Agência Central do SNI, através do DI nº 0698/19/AC/73 de 31/08/1973, difunde para a Divisão de Segurança e Informações do Ministério do Trabalho, informações sobre o CFP, em referência a documentos expedidos entre os anos de 1972 e 1973. Nele, são elencadas três pessoas que possuíam registros em agências do SNI. São elas: Jancy Berndt de Souza Mello, “vinculado a MARIANA AGOSTINI DE VILALBA ALVIM, elemento com antecedentes ideológicos que revelam um forte comprometimento com o movimento comunista”; Ricardo Gorayb, que integrara, em 1967, de acordo com o informe, a “Diretoria do Grêmio Universitário-Filosofia” e que lera, em 1970, a “Declaração dos Direitos do Homem” em um discurso na mesma instituição; e Eliezer Schneider, o qual “registra antecedentes no DOPS/GB [Guanabara] desde 1934 por atividades comunistas”. Ao

final, consta uma cópia do DI nº 0258/19/AC/73 de 06/04/1973, no qual são listados “outros nomes de elementos ligados à área de psicologia, alguns dos quais estão sendo cogitados para cargos no Conselho Federal de Psicologia” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065602). Trata-se do documento já analisado, de abril de 1973, com a relação de atividades de inúmeros psicólogos com atuação em São Paulo. No DI confidencial nº 4333/73/04/DSI/AE/MTPS, datado de 10/12/1973, em referência ao documento acima, de agosto de 1973, o Ministério do Trabalho difunde para o SNI que foi designado o dia 20 de dezembro daquele ano para o pleito (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065602). Ademais, anexa um expediente dirigido ao secretário-geral do MTPS sobre o assunto, conforme segue abaixo.


**CONFIDENCIAL**

Prot. 7306/72  
000002

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 4225/73/03/DSI/AE/MTPS  
(29.11.73)  
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA.

Processo MTPS-314.992/72

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Secretário-Geral do MTPS



Em atenção ao despacho exarado por V.Ex.<sup>a</sup>, na folha 92 do processo referenciado, comunicamos que, consultados, os Órgãos de Segurança e Informações do Escalão Superior apontam registros dos seguintes elementos: -

- SERGIO VILLELA MONTEIRO
- WALTER TRINCA
- ROMEO DE FREITAS CAJUEIRO, da área de São Paulo.
- ADY ALVARES CORRÊA DIAS
- JANCY BERNDT DE SOUZA MELLO, da Sociedade de Psicologia do DF.
- ELIEZER SCHNEIDER, da Associação Profissional dos Psicólogos do Estado da Guanabara.
- RICARDO CORAYB.

Face às restrições apontadas, tais elementos não poderão se candidatar às eleições para o CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA nem se apresentarem como Delegados Representantes de suas ASSOCIAÇÕES.

Solicitamos, pois, providências dessa Secretaria-Geral nesse sentido.

\* \* \*

**CONFIDENCIAL**



Pela análise do DI confidencial, é notável que havia uma diretiva para que fosse feita uma varredura em relação aos potenciais membros do CFP, levantando elementos que credenciassem ou interditassem a participação de cada um dos profissionais indicados. Sendo assim, após “consultados os órgãos de segurança e informações do escalão superior”, verifica-se que, no mínimo, sete pessoas foram impedidas de atuar, quer como delegadas, quer como candidatas, “face às restrições apontadas”. Isso ocorreu mesmo que elas tenham sido indicadas por seus pares como representantes das respectivas associações de origem. Comparando essa documentação com a ata da reunião do CFP de 20/12/1973, nota-se que nenhum deles consta como delegado, o que indica que as determinações dos órgãos envolvidos foram seguidas à risca. Entre as entidades assinaladas, verificamos pela ata que, tanto a Sociedade de Psicologia do Distrito Federal, quanto a Associação Profissional dos Psicólogos do Estado da Guanabara, enviaram delegados. Não obstante, constam outros representantes, e não os inicialmente escolhidos (e impedidos de participar). No que toca ao DF, nos primeiros relatórios produzidos, foi indicada a vinculação de Ady Álvares Correia Dias e Jansy Berndt de Souza Mello com Mariana Alvim, sobre a qual foram produzidos extensos dossiês. Quanto a São Paulo, ainda que não estejam explicitadas as associações, desde o início, foi difundida a informação de que, naquele estado, “elementos esquerdistas” estariam atuando para participar da gestão do conselho. Pelo informe do SNI de abril de 1973, verificamos que, de acordo com os agentes, Sérgio Villela Monteiro vinculava-se à Sociedade de Psicologia de São Paulo, Walter Trinca à Associação Profissional de Psicologia de São Paulo e Romeu de Freitas Cajueiro à Associação Profissional dos Psicólogos do Estado de São Paulo. Quanto a Ricardo Gorayb e Eliezer Schneider, possuíam registros em agências do SNI, conforme relatório de agosto de 1973.

Na véspera da eleição para o conselho, em 18/12/1973, Ady Álvares Correia Dias, escolhida para representar a entidade do Distrito Federal, encaminha carta ao representante do MTPS e do MEC. Nela, recupera que, por solicitação do Ministério do Trabalho, a Sociedade de Psicologia do DF reuniu-se, em novembro de 1972, para escolher os delegados que formariam o corpo de eleitores para o primeiro CFP, sendo, então, eleita, conforme regulamento. Relata que, no início de dezembro de 1973, foi procurada pelo presidente da referida sociedade, Geraldo Servo, o qual a informou, extra-oficialmente, que o MTPS convocara para reunião os delegados escolhidos pelas diferentes associações, mas que “os delegados de Brasília, por

determinação do citado Ministério, estavam proibidos de comparecer àquela reunião, uma vez que a sua delegação não fora aceita pelas autoridades competentes”. A carta de Ady descreve, ainda, que o presidente se negou a dar a informação por escrito. A partir disso, a psicóloga resolveu se reportar aos ministérios para confirmar a procedência dos fatos, assinalando que “a responsabilidade que assumi perante a classe que me elegeu obriga-me a buscar uma informação oficial que justificasse a minha ausência à reunião” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065602). Naquele dia, Jansy Berndt de Souza Mello, também eleita pela sociedade para atuar como delegada, envia carta aos mesmos destinatários. Em linhas gerais, as duas cartas possuem teor semelhante. Com a diferença de que Mello afirma não ter sido informada diretamente pelo presidente sobre a recusa de seu nome, e, sim, por Ady Álvares Correia Dias, após essa última ter sido procurada por Geraldo Servo.

No dia seguinte, portanto na véspera da eleição, Dias endereça também um documento a Servo, assinalando seu protesto contra a forma de proceder do presidente da entidade, enumerando uma série de dispositivos que teriam sido desrespeitados. Anexa também um requerimento através do qual solicita que seja informada, oficialmente, sobre a situação da entidade na eleição do CFP, em face da rejeição dos nomes escolhidos em assembleia. Questiona se a sociedade ficaria sem representação e, em caso afirmativo, sob qual justificativa. Em caso de haver representação, interroga qual o critério utilizado para a substituição dos nomes e qual o seu fundamento. Solicita, por fim, que seja convocada uma reunião extraordinária da diretoria para dar conhecimento aos seus membros sobre o conteúdo dos documentos por ela enviados e na qual pretende se demitir do cargo que ocupa na sociedade. Ainda em 19/12/1973, as duas delegadas inicialmente eleitas endereçam carta aos membros da sociedade de psicologia do DF. Em linhas gerais, recuperam os fatos já relatados nas cartas anteriores e sinalizam o dever de levar as questões arroladas ao conhecimento dos pares (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065602).

Nas semanas seguintes, foi difundido o DI nº 003/19/AC/74, datado de 02/01/1974, do SNI para a DSI do Ministério do Trabalho, cujo assunto era o Conselho Federal de Psicologia e Ady Álvares Correia Dias. No primeiro tópico, consta que Dias foi procurada por Servo, que a informou que não deveria comparecer à reunião do dia 20. De acordo com o informe, “alegando desconhecer os reais

motivos que levaram as autoridades a adotar a proibição da presença de sua pessoa no recinto onde se processaria a eleição”, Dias “historiou o seguinte”: em fins de 1972, sob a coordenação do deputado Clovis Stenzel, a sociedade do DF se reuniu para escolher representantes que seriam por ele credenciados para elegerem a diretoria do CFP. No processo de escolha dos delegados, Dias obteve a maioria dos votos, seguida por Jansy Berndt de Souza Mello e, por último, Stenzel. Ainda conforme consta no documento,

Inconformado com a não escolha de seu nome, CLÓVIS STENZEL externou que iria envidar esforços no sentido de impedir que os delegados de BRASÍLIA tivessem assento no Conselho em formação, uma vez que representavam uma ala esquerdista da Sociedade de Psicologia do DISTRITO FEDERAL, cuja líder seria MARIANA AGOSTINI DE VILLALBA ALVIM (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73065602).

Dias teria então afirmado ignorar a participação de Alvim na condução do processo de escolha, conhecendo-a apenas como membra ativa da sociedade, participante de inúmeros congressos. Como informação complementar, consta que a Agência Central não efetuou “qualquer processamento nas declarações de ADY ALVARES CORREIA DIAS”, assim como uma série de informes de novembro de 1972, referente à vinculação de Dias com Alvim, “também não foi processado por esta AC/SNI”. Na parte em que os agentes afirmam que Dias “alegava desconhecer os reais motivos”, é patente o quanto de antemão lançam dúvidas sobre seu relato. Ademais, eles partem da premissa de que existiriam “motivos reais” que legitimamente a excluiriam do processo. De qualquer forma, não fica claro a quem Dias narrou o que consta no DI do SNI. A despeito de parte das informações estarem também presentes nas cartas por ela enviadas, alguns detalhes vão além. Como anexo do documento remetido pelo SNI, constam todas as cartas acima analisadas, as quais foram encaminhadas aos representantes do MEC e do MTPS, ao presidente da sociedade de psicologia e aos membros daquela entidade.

A documentação consultada não nos permite ir além em algumas problematizações feitas por Dias, por exemplo, em relação ao critério utilizado para participação de outro membro da sociedade na composição do CFP. Contudo, cotejando os dados acima com a ata da reunião do conselho (CFP, 1973), percebe-se que Geraldo Servo, então presidente da sociedade, não apenas participou enquanto delegado, no lugar das duas representantes inicialmente escolhidas, como também foi eleito membro efetivo da primeira gestão.

Em 20/12/1973, nas instalações do Ministério do Trabalho e Previdência Social, ocorreu a eleição para o primeiro Conselho Federal de Psicologia (CFP, 1973), cujo processo foi presidido por Waldyr Barbosa de Menezes, designado por portaria ministerial do ano anterior. Os motivos que levaram o pleito a ocorrer cerca de um ano depois do inicialmente previsto nos escapam. O que, sim, conseguimos apurar é que o SNI tensionou pelo adiamento da eleição com base na necessidade de levantar informações detalhadas sobre os envolvidos. Pelo que consta na ata da reunião de dezembro de 1973, a partir da chamada dos "representantes das associações de Psicologia que se credenciaram", temos acesso a quais entidades e profissionais psi efetivamente participaram como delegados.

<b>Associação</b>	<b>Representante</b>	<b>Cargo ocupado na 1ª gestão</b>
Associação Brasileira de Psicólogos	Odette Lourenção Van Kolck	Suplente
	Theodorus Van Kolck	---
Associação Brasileira de Psicologia Aplicada	Clovis Stenzel	Efetivo
	Franco Lo Presti Seminerio	---
Associação Profissional dos Psicólogos do Estado de São Paulo	Oswaldo de Barros Santos	Efetivo
	Waldecy Alberto Miranda	---
Sociedade de Psicologia de São Paulo	Arrigo Leonardo Angelini	Efetivo (Presidente)
	Mathilde Neder	Suplente
Sociedade de Rorschach e outras Técnicas Projetivas do Rio Grande do Sul	Cícero Emídio Vaz	---
	Arthur de Mattos Saldanha	Efetivo
Sociedade Brasileira de Psicologia e Clínica Psicológica	Marcos Gousand de Araujo	---
	Maria Lucy da Camara de Mello e Silva	Suplente
Instituto Brasileiro de Estudos Sociais	Roque Theophilo	---
	Carlos Del Nero	---
Associação Brasileira de Psicodrama e Sociodrama	Maria do Rosario Brand de Carvalho	---
	Amarilys Pontedeiro	---
Sociedade de Psicologia de	Reinier Johannes Antonius	Suplente

Ribeirão Preto	Rozestraten	
	Therezinha Moreira Leite	---
Associação Profissional dos Psicólogos da Guanabara	José da Silveira Pontual	---
	Helia Ribeiro Servo	---
Sociedade Psicologia do Distrito Federal	Geraldo Servo	Efetivo (Secretário)
	Miriam Waltrude Patitucci Neto	Suplente
Associação Brasileira de Psicologia Clínica	Ermanno Ducceschi	---
	Leon H. Wainer	---
Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul	Luiz Antonio Meira	---
	Francisco Pedro Pereira De Souza	Suplente
Associação Pernambucana de Psicólogos	Tania Maria Guimarães e Souza Monteiro	Efetivo
	Maria Ayres	---
Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo	Virginia Leone Bicudo	Efetivo (Vice-Presidente)
	Armando Ferrari	---
Sociedade Mineira de Psicologia	Geraldo Magnani	Efetivo
	Wagner Arcioni	---
Associação Baiana de Psicólogos	Caio Flamínio Silva de Carvalho	Suplente
	Antonio Rodrigues Soares	Suplente
Círculo Brasileiro de Psicologia Profunda	José Tarcísio Amorim	---
	João de Barros Pimentel Mascarenhas	---
Sociedade Brasileira de Psicoterapia, Dinâmica de Grupo e Psicodrama e Sociedade de Psicoterapia de Grupo de Minas Gerais	Rosaura Moreira Xavier	Suplente
	Halley Alves Bessa	Efetivo (Tesoureiro)

Tabela elaborada pela autora a partir da Ata do CFP de 20/12/1973.

Conforme registrado em ata, os representantes foram convidados a votar e, por aclamação, elegeram alguns de seus pares para o I Plenário do CFP, aos quais

foi dado posse. Após isso, foi realizada reunião dos membros eleitos para escolha da diretoria. É possível observar que algumas associações não tiveram representantes eleitos para a primeira gestão, assim como outras possuem seus dois delegados escolhidos para compor o CFP. Nota-se também que, ainda que a psicologia seja um campo de atuação com uma maioria expressiva de mulheres (que, desde o início, se defrontou com o peso da autoridade médica, sobretudo masculina), em seus espaços decisórios, como o acima analisado, a presença de homens é muito mais numerosa. Nesse sentido, sobressai-se que, entre os delegados enviados pelas diferentes associações e aptos a votar para a composição do primeiro conselho, a presença de homens representa mais do que o dobro da de mulheres. A disparidade em questão acentua-se ainda mais quando observamos essa relação entre os membros efetivos do CFP, uma vez que a quase totalidade das mulheres escolhidas para compor a gestão ocupou cargos de suplência.

Em síntese, em relação ao processo de organização do CFP, cabe destacar que a documentação nos permitiu acompanhar a mobilização de uma complexa rede de informações. Dela fizeram parte o SNI, através de suas agências, os DOPSs de alguns estados, as Divisões de Segurança e Informações de determinados ministérios, o serviço de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Em alguns casos, foram acionados seus congêneres do outro lado da fronteira. A julgar apenas pelos documentos a que tivemos acesso, foram produzidas centenas de páginas de dossiês. Certamente esse volume é ainda maior. Percebe-se que a rede mobilizada foi efetiva na tarefa de barrar nomes considerados incômodos para a composição do conselho profissional. Ao passo que alguns daqueles com trajetória vinculada às diretrizes em voga foram escolhidos (diplomados e/ou conferencistas da ESG, conferencista do CPOR/SP, deputado arenista, pessoas vinculadas a militares etc). Para além das tentativas de controlar o CFP, percebemos atividades levadas a cabo no sentido de intervir em outras entidades da área, tais como sociedades espalhadas por alguns estados do país, diretorias de associações psis nacionais, como a APPIA, e em outras com atuação internacional, como a ALAR. Identificamos também uma vigilância da vida pública e privada de muitos profissionais psis. Diversas atividades foram alvo de intenso monitoramento, como foi o caso de congressos vinculados ao campo. No cumprimento dessas e outras tarefas, contaram com psicólogos que atuaram como informantes, auxiliando na perseguição dos próprios pares.

Não obstante, por algum tempo, sustentou-se a ideia de que essas entidades não foram atravessadas por questões vinculadas à política nacional. Em depoimento recente, publicado em uma coletânea sobre história da psicologia, o primeiro presidente do CFP, Arrigo Angelini, assinalou a independência do conselho em relação ao governo ditatorial. Conforme aludiu,

**Arrigo Angelini:** as pessoas me perguntavam, às vezes, se o Conselho tinha sido instalado para atender às exigências do governo militar. Se teria alguma influência do governo militar na organização e no funcionamento do Conselho. Eu devo dizer que, absolutamente, não houve coisa nenhuma. Pelo menos como primeiro presidente, na primeira gestão, nós trabalhamos com inteira independência, sem qualquer pressão política, sem qualquer outra influência da ditadura sobre o funcionamento do Conselho. Porque nós estávamos muito preocupados em organizar o Conselho, em funcionar, em fazer o código de ética, em tocar para frente. Não com política e, diga-se de passagem, na primeira diretoria do Conselho havia um deputado federal, que era o Clóvis Stenzel, e ele comparecia, mas nunca falou nada sobre política, sobre influência política, nem fiquei sabendo qual era a posição dele politicamente, porque nós só discutíamos problemas da profissão (OLIVEIRA; ROCHA, 2018, p. 254).


No relato de Angelini, é patente o foco em questões corporativistas vinculadas à profissão e ao CFP. Sem desconsiderar o papel que um conselho profissional possui na definição de uma série de questões envolvendo a categoria (como fiscalização do seu exercício, entre outras), o que nos chama a atenção é a recusa - ao menos teórica - do âmbito político. Isso porque a própria definição de parâmetros éticos, sobre a qual se debruçaram à época, de acordo com seu depoimento, possui atravessamentos de diversas ordens, inclusive - e talvez sobretudo - políticos. Seguindo, o primeiro presidente do CFP sublinha que não houve qualquer relação de pressão/interferência, ao menos em sua gestão, na rotina do conselho por parte do governo. Para corroborar seu argumento, alude à presença de um deputado entre os membros da gestão, indicando que nem ele trazia conteúdos políticos para o debate. Cabe a ressalva de que, de forma intencional ou não, Angelini “ignora” o fato de que o citado deputado era membro do partido governista. Silêncio eloquente? É pouco provável que Angelini desconhecesse “qual era a posição dele [Stenzel] politicamente”, entre outros aspectos, tendo em vista sua atuação como vice-líder da ARENA na Câmara e a publicidade na mídia de suas posições em defesa do regime e seus atos, como o AI-5. Além disso, é preciso cotejar o relato do primeiro presidente do CFP com os documentos do SIAN, dos quais se sobressai o acionar de uma rede de informações que, entre outros aspectos, buscou interferir na escolha de membros do conselho. Ao analisarmos o desenrolar desse processo, podemos concluir que

essa rede logrou êxito ao menos em parte de seus propósitos, haja vista a escolha de alguns profissionais alinhados ao regime, assim como a supressão daqueles considerados incômodos. Dessa forma, a “influência do governo militar na organização e no funcionamento do Conselho” esteve presente desde a gênese da entidade.


Colocam em xeque as afirmações de Angelini outros registros existentes sobre a atuação do conselho ao longo da década de 1970. Em correspondência datada de abril de 1974, os membros da 1ª gestão do CFP, recém-empossados, cumprimentaram Ernesto Geisel por assumir a presidência do país.



JF.EBG-189, R173

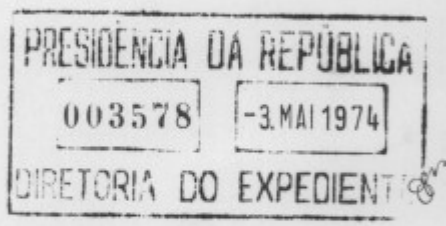


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA



Brasília, 30 de abril de 1974

Excelentíssimo Senhor  
General-de-Exército ERNESTO GEISEL  
Digníssimo Presidente da República  
Brasília - Distrito Federal



Senhor Presidente

Os membros do Conselho Federal de Psicologia reunidos em Brasília, decidiram levar até Vossa Excelência cumprimentos e aplausos pelo honroso e importante mandato de que foi investido para conduzir os destinos de nossa Pátria.

Em nosso nome e de todos os colegas profissionais da Psicologia no Brasil, hipotecamos apoio ao Governo de Vossa Excelência e colocarmo-nos a sua disposição para colaborar, com o desempenho de nossas tarefas profissionais, no desenvolvimento psico-social do Brasil.

Com elevada estima e consideração,

*Arrigo Leonardo Angelini*

ARRIGO LEONARDO ANGELINI - Presidente  
VIRGINIA LEONE BICUDO - Vice-Presidente  
GERALDO SERVO - Secretário  
HALLEY ALVES BESSA - Tesoureiro  
OSWALDO DE BARROS SANTOS  
GERALDO MAGNANI  
CLOVIS STENZEL  
ARTHUR DE MATTOS SALDANHA  
TANIA MARIA GUIMARÃES E SOUZA MONTEIRO

Delegacia Regional do Trabalho - Setor de Autarquia Sul - Quadra 2 - Bloco O - Sala 214 - CEP 70000 - Fone: 24-7700 - Brasília - DF

No documento fica explícita a aprovação ao regime e ao novo mandatário em passagens como “hipotecamos apoio ao Governo”. O teor elogioso vai além ao submeter a própria psicologia às diretrizes governamentais, na medida em que é assinalado que os membros do CFP se colocam “a sua disposição para colaborar, com o desempenho de nossas tarefas profissionais”. Os cumprimentos e a colaboração, em tese, extrapolam os membros da primeira gestão do conselho, já que são feitos “em nosso nome e de todos os colegas profissionais da Psicologia no Brasil”. As saudações pela investidura no cargo por si só poderiam ser problematizadas, tendo em vista tratar-se de representante de ditadura que há uma década submetia inúmeras pessoas a perseguições, torturas, assassinatos e desaparecimentos, muitos casos dos quais de conhecimento público naquele momento. De qualquer forma, podemos ir além ao interrogar que funções cumpriam a atitude de declarar apoio tão explícito e buscar cooperar com o regime. É possível encontrarmos pistas na trajetória de alguns dos signatários, entre os quais constam um deputado arenista e um membro diplomado pela ESG, como era o caso de Clóvis Stenzel e Arthur de Mattos Saldanha, respectivamente. Trilhando esse caminho, podemos conjecturar o quanto o trecho acerca da colaboração em prol do “desenvolvimento psico-social do Brasil” reverbera diretrizes presentes em manuais esguianos e cartilhas análogas.

Entidades de classe, como o CFP, foram mobilizadas, em algumas oportunidades, para reafirmar o alinhamento de membros da gestão com o regime em voga. Em texto publicado, no final de 1977, no jornal o Correio Braziliense consta o seguinte:

#### Homenagem

O Conselho Federal de Psicologia homenageará no próximo dia 14, o presidente Ernesto Geisel, conferindo-lhe o diploma de Membro Honorário daquela associação. A entrega do diploma será feita pelo presidente do Conselho, Arthur Mattos Saldanha, na presença de membros da diretoria e do plenário da associação. A solenidade será realizada no gabinete do Ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho (Fonte: Correio Braziliense, 11/11/1977, p. 17).

Um documento datado do ano seguinte, enviado pelo presidente do CFP, corrobora a homenagem prestada e a tentativa de estreitar laços com o ditador.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

OF. CFP. Nº 135/78

Brasília (DF), 07 de agosto de 1978.



Excelentíssimo Senhor General de Exército  
ERNESTO GEISEL  
Digníssimo Presidente da República

Senhor Presidente

Ao Primeiro Mandatário da Nação Brasileira e Membro Honorário do Conselho Federal de Psicologia, tenho a honra de cumprimentar, em meu nome pessoal e no dos Psicólogos de nosso País, pelo transcurso de seu 70º aniversário.

Aceite expressões da mais elevada consideração.

Psicólogo ARTHUR DE MATTOS SALDANHA  
Conselheiro Presidente

A julgar pelos cumprimentos remetidos pelo presidente do CFP, Arthur de Mattos Saldanha, Geisel já tinha sido elevado à condição de “Membro Honorário do Conselho Federal de Psicologia”. Cabe frisar que Saldanha ocupava o mais alto posto de representação da categoria. E ainda que inúmeros psicólogos não se alinhasssem ao regime ditatorial (inclusive, muitos foram vítimas da repressão política), o conselho estende ao conjunto da categoria os cumprimentos dados ao ditador em passagens como “em meu nome pessoal e no dos Psicólogos de nosso País”.

Os psicólogos Ana Maria Jacó-Vilela e Sergio Luis Braghini (2015), ao analisarem imbricações entre psicologia e política, seja na trajetória de algumas décadas do conselho profissional, seja, mais especificamente, em episódios que remontam à ditadura, recuperam a concessão de honorarias a autoridades do governo ditatorial. Os autores assinalam discordâncias em relação a estudos que mencionam as homenagens prestadas, nos quais, segundo eles, haveria algumas imprecisões. Para confrontá-los, recuperam atas do CFP que mencionam Médici e Geisel, assim como alguns de seus ministros. Em uma ata de 1979, é feita referência à solenidade para homenagear o “Ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici” e os “Ex-Ministros Jarbas Gonçalves Passarinho e Júlio Barata”, os quais assinaram a lei que criou os conselhos federal e regionais. No documento, consta que “receberão o título de membros honorários do CFP” (CFP, 1979 apud Jacó-Vilela; Braghini, 2015). Conforme os autores, em outras atas constam termos diversos para caracterizar o que teria sido concedido. Em uma das atas de 1977, aparece explicitamente “título de psicólogo honorário” ao discutirem a homenagem ao Ministro do Trabalho de Geisel. A despeito de algumas imprecisões, fato é que o CFP rendeu homenagens a algumas autoridades do governo ditatorial, entre as quais Médici e Geisel.<sup>46</sup> Mesmo que se pudesse, no limite, matizar que elas se justificariam pelas tratativas junto ao governo pela criação e regulamentação da lei que criou o CFP, não encontramos a atribuição de tais honorarias a membros do governo de João Goulart, em cujo mandato deu-se a aprovação da lei que regulamentou a profissão em 1962.<sup>47</sup> Nesse sentido, a escolha

---

46 Na década de 2010, na esteira de importantes iniciativas reparatórias, como os trabalhos das comissões da verdade, o CFP (2015) atuou no sentido de buscar esclarecimentos e providências com vistas à revogação dos títulos concedidos.

47 A lei que criou o Conselho Federal de Psicologia e os conselhos regionais data de 1971. Já a regulamentação dessa matéria deu-se com um decreto de 1977, durante o governo Geisel. Para mais informações, ver BRASIL. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e BRASIL. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977. Respectivamente disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5766.htm)> e <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/d79822.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d79822.htm)>. Acesso em 20 fev. 2023.

sobre o que ou quem homenagear possui diversos atravessamentos e implicações. E, muitas vezes, fala tanto - ou mais - sobre quem homenageia do que sobre o destinatário da honraria. Percebe-se, pois, que entidades psi foram mobilizadas, por parte de membros de suas gestões, para cumprir determinadas agendas em consonância com o governo em voga.

Posturas correlatas são patentes também na gestão de conselhos profissionais em âmbito regional. Nos anos seguintes à criação do CFP, sete conselhos regionais foram criados, alguns dos quais congregavam mais de um estado da federação (CRPRS, 2006). As psicólogas Helena Scarparo e Jeanice da Cunha Ozorio (2009), em estudo sobre a criação do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul da sétima região (CRP-07) nos anos 1970, ressaltam que o contexto ditatorial deixou importantes marcas nos “modos de instituir oficialmente a Psicologia” (SCARPARO; OZORIO, 2009, p. 96). Segundo as autoras, a ata de instalação do CRP-07, ocorrida em meados de 1974, registra a presença de um número considerável de militares na cerimônia de inauguração do conselho. Um aspecto marcante refere-se aos cargos ocupados pelos membros da caserna presentes: o Comandante do III Exército, o representante do Comandante da III Região Militar e um representante do Comandante Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Para Scarparo e Ozorio (2009, p. 96), isso traduziria o clima político em voga, no qual “seria importante manter um relacionamento amistoso com as autoridades militares”.

Contudo, é preciso, primeiramente, problematizarmos a “escolha” - ainda que com todos os cerceamentos típicos de um contexto de ditadura - sobre os círculos com os quais manter relações, no mínimo, cordiais. Sobretudo quando, paralelamente, entidades psi optaram pela recusa em participar de ações de solidariedade a vítimas da repressão perpetrada por esses mesmos agentes com os quais mantinham um “relacionamento amistoso”. É preciso também considerar a própria imbricação de alguns membros dessas entidades psi - fossem conselhos profissionais, sociedades psicanalíticas etc - com pontos nevrálgicos do regime em voga. Entre eles, tinham papel de destaque profissionais psi esguianos, arenistas, “informantes”, militares da reserva, torturadores. Podemos interrogar o que a presença dessas autoridades poderia indicar. No caso do CRP-07, quem convidou, em nome do que e com qual propósito? Pode-se compreender a presença de outras autoridades em cerimônia de instalação de um conselho profissional. A questão é: por que tantas autoridades da área da segurança e do alto escalão? O que isso expressa

diante de um contexto de ditadura e das relações cultivadas por membros da gestão dos conselhos profissionais?

Scarparo e Ozorio (2009) retomam um outro episódio que corrobora o argumento sobre os atravessamentos do contexto de repressão política na articulação e instituição oficial da psicologia no país. Conforme as autoras, um conselheiro representante do Rio Grande do Sul na organização do conselho federal teria dito que “para a instalação do CFP, foram usadas ‘estratégias aprendidas’ com a absorção da lógica do Governo Militar: começou ‘por cima’, contando com a participação de pessoas ‘ilustres e credenciadas’ junto ao grupo dos militares, pois não se permitia ‘uma voz que viesse de baixo’” (SCARPARO; OZORIO, 2009, p. 96). Esse relato sobre a atuação de pessoas “credenciadas” vai ao encontro de constatações obtidas a partir da análise da documentação do Arquivo Nacional acerca da “depuração” feita pelo aparato repressivo em torno de nomes aptos a compor o CFP. Segundo as autoras, no caso da primeira gestão do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região, essa teria sido constituída a partir de convites. Foi apenas na gestão seguinte, empossada em 1977, que os próprios psicólogos puderam eleger seus representantes. Partindo da experiência do conselho federal, podemos inferir o perfil de parcela dos “convidados”.

Nesse sentido, cabe destacar que alguns psis não apenas tinham uma vinculação com agendas, membros e/ou órgãos do regime em voga, como também eles próprios eram parte do sistema. Esse era o caso de Pedro Américo Leal, à época coronel da reserva e professor de psicologia da PUCRS, que foi membro da 1ª gestão do CRP-07, cujo mandato se estendeu de 1974 a 1977.<sup>48</sup> É plausível supor que uma das chaves para entendermos a participação de tantas autoridades do alto escalão das forças de segurança na cerimônia do conselho regional possui relação com a presença de Américo Leal na gestão. Cabe retomar que seu nome aparece em um documento de dezembro de 1972 entre os “representantes do Instituto de Psicologia [da PUCRS] para eleição dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia”, ao lado do então diretor da faculdade. Esse processo contou com o olhar atento do SNI, preocupado com a “qualificação dos elementos que poderão vir a compor a Diretoria do Conselho Federal de Psicologia” (ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72058035).

---

48 CRP-07. **Gestão 1974-1977**. Disponível em: <<https://transparencia.cfp.org.br/crp07/gestao/1974-1977/>>. Acesso em 13 fev. 2023.

É preciso atentar para alguns fatos vinculados ao “currículo” de Pedro Américo Leal. De acordo com o historiador Eduardo dos Santos Chaves (2011), em trabalho acerca da narrativa de militares sobre o golpe e a ditadura, Leal chegou à patente de coronel e foi Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, entre o final de 1967 e 1968, além de Deputado Estadual pela ARENA, eleito em 1970 e reelegendo-se por mais três legislaturas. Na ata de uma reunião recente do CFP (2015), na qual se debateu a revisão de homenagens concedidas pela entidade a membros do governo ditatorial, consta que Américo Leal esteve presente como “convidado” na primeira plenária em que se discutiu, em 1977, a concessão dos títulos.<sup>49</sup> Podemos conjecturar sobre elementos que concorreram para sua presença na reunião, haja vista seu trânsito entre os militares e demais membros do governo, na condição de ex-chefe de polícia, militar da reserva e então deputado arenista. É plausível supor que a simples presença de um membro com esse perfil possa ter concorrido para que alguns de seus pares se sentissem intimidados a emitir opiniões dissonantes.

Como visto ao longo deste subcapítulo, durante a ditadura, os psicólogos, assim como suas entidades, foram alvo de intensa vigilância por parte do aparato repressivo. A capilaridade alcançada foi fruto, entre outros aspectos, da colaboração de alguns profissionais psi. Foram mobilizadas diversas redes - inclusive para além da fronteira do país - e produzidos extensos dossiês, particularmente, sobre aqueles sujeitos considerados incômodos. Esses, sob a ótica dos agentes, se valeriam da psicologia para fazer “proselitismo político”, em consonância com a diretriz da guerra psicológica. No início da década de 1970, o SNI controlou de perto o processo de instauração do CFP, garantindo que apenas profissionais “idôneos”, na visão dos órgãos de segurança, participassem do pleito. Vimos que alguns desses sujeitos possuíam vinculações com a ESG, com os militares e com a ARENA. Ao passo que outros tantos foram impedidos de participar da eleição, mesmo que tenham sido designados para a tarefa pelos próprios pares. Essa lógica parece ter reverberado nos modos de instituir oficialmente a psicologia também em âmbito regional, ao longo dos anos 1970, e concorreu para que fossem prestadas homenagens pelo conselho a ditadores. Ainda assim, há aqueles que sustentam, ontem e hoje, a “neutralidade” e o não envolvimento com questões políticas na gestão de entidades de classe, como se

---

49 CFP. ATA 21/11/2015. Disponível em: <<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Ata-21.11.15.pdf>>. Acesso em 13 fev. 2023.

seus próprios argumentos, ações e omissões não comportassem uma série de atravessamentos políticos.

### 1.2.2 Relações entre psicanálise e repressão para além do “caso” Amílcar Lobo

O livro da psicanalista Helena Besserman Vianna (1994) recupera um episódio que repercutiu em diferentes instâncias psicanalíticas, a nível nacional e internacional, no início dos anos 1970. A obra é um testemunho e reflexão que parte de suas memórias como membra da Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro, bem como de uma riqueza documental.<sup>50</sup> O título do livro é bastante emblemático e faz referência ao “conselho” recebido pela autora diante dos acontecimentos narrados - “Não conte a ninguém...” - e que é ainda mais elucidativo quando parte de profissionais cuja própria matéria-prima é a palavra.

Em 1973, o jornal clandestino *Voz Operária* publicou uma denúncia de que um médico psicanalista compunha a equipe de torturadores do Exército, sendo responsável por aferir a resistência dos presos políticos à tortura, assim como realizar o “atendimento” aos mesmos. Um recorte dessa matéria foi encaminhado por Vianna, à época, à Marie Langer, referência na psicanálise mundial (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 460-463). Reproduzimos abaixo o artigo publicado, naquele mesmo ano, na revista psicanalítica argentina *Cuestionamos* (LANGER; BAULEO, 1973), repercutindo o caso:

#### **Algo más sobre la tortura**

Con este libro ya en prensa, nos llegó el diario clandestino *Voz Operaria* desde el Brasil. Se trata del número 102, de agosto de 1973.

En el artículo “Se identificó a algunos torturadores de Guanabara”, el párrafo que reproducimos estaba subrayado.

#### **“TORTURADORES**

[...] Outro oficial do Exército, da equipe de torturadores, é o tenente médico Amílcar Lobo Moreira. Esse oficial orienta os torturadores sobre a resistência física do preso político. E como psicanalista é o responsável pelo

---

50 Cabe destacar a necessária crítica às fontes utilizadas. No caso do livro de Vianna (1994), além de ser um relato a posteriori de alguém que esteve diretamente implicada nos fatos narrados, a obra apresenta uma série de documentos das sociedades ipeístas envolvidas (como atas de reuniões e assembleias, assim como trocas de correspondências entre a cúpula dessas instituições). Apresenta também documentos de outros agentes que tiveram envolvimento no caso, tais como uma declaração do I Exército e um laudo grafotécnico. Além disso, a denúncia aproxima-se de outras evidências a que tivemos acesso, como relatos de presos políticos, processos ético-profissionais abertos no âmbito de entidades de classe, livro de memória e declarações à imprensa de outros psicanalistas envolvidos. Esses dados foram cotejados, ainda, com informações presentes no relatório da CNV, assim como com bibliografia pertinente.



‘acompanhamento’ da saúde mental do torturado e da melhor maneira de arrancar confissões [...]”.

Una nota al pie, escrita a mano, dice lo siguiente: “Amílcar Lobo Moreira es candidato de la Sociedad Psicoanalítica de Río de Janeiro”. Hemos enviado esta denuncia a diferentes sociedades psicoanalíticas. Esperemos que se tomen las medidas correspondientes. ¿Qué más se puede decir frente a esta denuncia? ¿Y qué sentir, sino horror e indignación? En el primer tomo de *Cuestionamos* describimos la situación reinante en Viena en 1935, cuando en pos de la supervivencia de la Sociedad Psicoanalítica se prohibió a los analistas atender a militantes, y a los didactas, en especial, analizar a candidatos con actividad política. Este hecho encuentra su contrapartida en el Río de Janeiro de 1973. En este caso hay evidentemente de por medio un didacta que no sabe cómo interrumpir la formación de un candidato torturador sin atraer sobre sí mismo y sobre la institución las eventuales represalias de este sujeto manifiestamente perverso, que ocupa una posición de poder. Esta situación límite patentiza en toda su crudeza la relación de extrema complicidad que puede llegar a establecerse entre el freudismo institucionalizado y el sistema imperante. Sin duda alguna, la supervivencia institucional puede implicar un altísimo precio (LANGER; BAULEO, 1973, p. 93-94, grifo no original).

O artigo recupera a denúncia, inicialmente publicada no Voz Operária, sem especificar a autoria da correspondência recebida por Langer junto do recorte do jornal. A nota de pé de página manuscrita, que fora enviada ao exterior juntamente da matéria sobre a identificação de torturadores, não consta na edição de *Cuestionamos* a que tivemos acesso. Contudo, de acordo com uma passagem do artigo, ela sinalizava a vinculação institucional de Lobo com a SPRJ. A partir da ciência do caso, Langer e Armando Bauleo encaminharam a denúncia para diferentes instâncias psicanalíticas, solicitando providências. Ao final do artigo, é feita, ainda, uma avaliação sobre a excessiva cumplicidade estabelecida, por vezes, entre o “freudismo institucionalizado” e o “sistema imperante”, cujo caso ora denunciado é deveras emblemático. E isso em nome de “salvar a instituição”.

Em seu livro, Vianna (1994, p. 19) relata ter negado a autoria da correspondência à Langer ao responder, em 1975, perante o Conselho da SBPRJ, ao “ato inquisitorial policial-psicanalítico”. E isso em função da possibilidade - bastante concreta - de retaliação em pleno contexto ditatorial. Cabe lembrarmos que, a despeito do discurso oficial acerca da distensão do regime, esse período teve também como marca concentrar o maior número de desaparecidos políticos, além de ser o da institucionalização da Operação Condor, a qual alçou a outro patamar a coordenação repressiva regional no combate aos opositores. Exemplos esses que dão conta que a estrutura repressiva seguia intacta. Em carta assinada por Vianna, em 1986, e endereçada ao presidente da SBPRJ, a qual fora publicada no Boletim de Notícias da sociedade em questão, consta o seguinte relato:

Denunciar a tortura é ato humanitário. E denunciar a tortura sob uma ditadura exige os cuidados necessários para também não entrar no rol dos torturados ou dos desaparecidos. Mas não é isto que está em questão agora. O que se discute nesse momento, o que se deve continuar discutindo, É A POSTURA DAS ENTIDADES PSICANALÍTICAS DIANTE DA TORTURA E DA DITADURA, para que afinal todos saibamos por que uma sociedade psicanalítica SE SUBMETE AO IRRACIONAL (apud VIANNA, 1994, p. 20, grifo no original).

Ao reivindicar a autoria da carta, Vianna afirma que não se furtara à denúncia da tortura, mas o fizera com os cuidados indispensáveis que o momento exigia. Assim, já em um contexto democrático, Vianna convoca as entidades psicanalíticas a se implicarem na problematização do papel desempenhado por essas instituições em tempos de violação sistemática de direitos humanos, à luz do que afirmara Langer sobre a relação entre o “freudismo institucionalizado” e o “sistema imperante”.

A partir do encaminhamento da denúncia para diferentes instâncias, feito por Langer e Bauleo, o caso repercutiu consideravelmente em entidades psicanalíticas nacionais e internacionais. Em função disso, o presidente da IPA à época, Serge Lebovici, enviou carta ao presidente da SBPRJ ainda no ano de 1973.<sup>51</sup> De acordo com documentos apresentados por Vianna em seu livro, a partir da consulta aos arquivos das duas sociedades psicanalíticas ipeístas do Rio de Janeiro, o tom das correspondências trocadas foi de muita cordialidade e evasivas. Em um dos trechos, Lebovici assinala: “Recebi comunicação sobre as atividades de um de vossos estudantes. Vocês foram provavelmente advertidos sobre os artigos que aparecem sobre ele e que fazem pensar que *suas atividades nada têm de psicanalíticas*” (Arquivo da SBPRJ apud VIANNA, 1994, p. 37, grifo no original). Assim, ao referir-se a práticas que “fazem pensar” que as “atividades nada têm de psicanalíticas”, eufemisticamente, escamoteia-se a gravidade dos fatos em questão.

Logo na sequência, David Zimmermann, presidente da Confederação Psicanalítica da América Latina (COPAL), enviou carta ao didata e então presidente da SPRJ, Leão Cabernite, solicitando informações acerca de seu candidato, Amilcar Lobo. Na correspondência, faz alusão ao fato de ter recebido cópias da matéria do jornal clandestino, bem como correspondências de sociedades psicanalíticas europeias e latino-americanas. E segue:

---

<sup>51</sup> Posteriormente, ainda no final de 1973, Lebovici enviou carta ao presidente da SBPRJ, Walderedo Ismael de Oliveira, em que afirma ter tomado conhecimento de que o candidato acusado pertencia à SPRJ (e não à SBPRJ), e que seria a essa sociedade que encaminharia tratativas (VIANNA, 1994, p. 43).

Como presidente da COPAL devo esclarecer o problema da melhor maneira possível, a fim de que a Psicanálise do Brasil, e o próprio Brasil, não sejam envolvidos em difamações e mentiras, já que aquele jornalzinho clandestino não tem nenhuma respeitabilidade e muito menos responsabilidade: não se pode processar ninguém por veicular calúnias já que, obviamente, nada é assinado. Não posso, nem devo simplesmente desconhecer o problema: ao contrário, penso que este assunto merece ser bem esclarecido para a Associação Psicanalítica Internacional, Sociedade Francesa de Psicanálise e Associação Psicanalítica Argentina, a fim de que a imagem distorcida atual da Psicanálise no Brasil corresponda ao que de fato ela é em realidade. Em vista de que teu nome foi mencionado neste problema e dada à longa amizade que nos liga, gostaria de te pedir que me ajudasses, com as informações mais corretas possíveis a fim de facilitar minha missão esclarecedora junto àquelas três entidades (Arquivo Pessoal de Vianna - Pasta de Amilcar Lobo enquanto candidato em 1973 apud VIANNA, 1994, p. 38-39, grifo nosso).

É patente no documento que o pedido de esclarecimento feito por Zimmermann tinha como objetivo apenas zelar pelo nome da instituição psicanalítica brasileira, tendo em vista a repercussão internacional da questão aludida, afastando-a de qualquer fato que manchasse sua imagem. Destaca-se também que já considerava, a priori, tratar-se de calúnia. Podemos indagar quais informações o presidente da COPAL buscava colher com Cabernite que subsidiariam seu intento de “salvar” a psicanálise daquilo que considerou se tratar apenas de um ataque à valorosa instituição. É razoável supor que o que estava em jogo não era a apuração de graves denúncias envolvendo, pelo menos, um de seus pares, mas sim minimizar e escamotear o fato, tratado como “difamações e mentiras”, que resultaram em uma “imagem distorcida”. Esse e outros episódios dão conta de que o “caso” Amilcar Lobo extrapolou e muito a participação individual de um membro de uma sociedade psicanalítica em uma estrutura repressiva - o que já seria bastante grave. A repercussão, as correspondências e encaminhamentos de membros do alto escalão dessas instituições - inclusive em instâncias internacionais - dão conta de uma sofisticada rede que, via de regra, acobertou o repressor em questão, mas que também acionou sua estrutura para investigar e punir a “inimiga interna” que teria denunciado e maculado a imagem da psicanálise brasileira. Fato esse que abordaremos mais adiante. Nota-se aqui um deslocamento da responsabilidade do torturador para a denunciante - o que, por si só, demonstra uma sintonia com o regime em voga. Ademais, não se trata apenas de Amilcar Lobo e de outros atores das sociedades ipeístas, mas de inúmeros presos políticos torturados com a participação ativa do psicanalista Lobo. Era isso que, de fato, estava sendo escamoteado. Segundo Vianna (1994, p. 39), “em plena vigência do regime militar e

das atrocidades então cometidas, o Presidente da COPAL, rezando pela cartilha governamental, considerava calúnia a denúncia da existência de tortura a presos políticos”. Podemos extrapolar essa questão para outras tantas posturas coniventes e/ou colaboracionistas com um aparato repressivo que vitimou milhares de pessoas ao longo de duas décadas de ditadura. A institucionalização da tortura se alimentou de técnicas sofisticadas, de sujeitos especializados - entre os quais inúmeros profissionais de saúde - e do silêncio/cumplicidade de tantos outros atores/instituições. Esses apontamentos são importantes para interrogarmos, ao longo da pesquisa, as variadas facetas em que se expressou o acionar e a cumplicidade de saberes, práticas e entidades psi em um contexto ditatorial, no qual a expertise do campo foi, por vezes, submetida a discursos e práticas repressivas.

A resposta ao Presidente da COPAL foi redigida e assinada por Cabernite e outros membros do conselho da SPRJ, como Ernesto La Porta e Luiz Dahlheim, o qual, naquele momento, ocupava também o cargo de vice-presidente da IPA. A carta apresenta um histórico de Amilcar Lobo na carreira militar e psicanalítica (ele estava em análise desde o final dos anos 1960). Segue um trecho do documento:

Há cerca de três anos foi o Dr. Amilcar regularmente convocado pelo Exército para prestar o Serviço Militar obrigatório, e designado para estagiar numa de suas unidades, onde somente se desincumbe do tratamento dos soldados e procede ao exame de seleção dos recrutas que pretendem servir na unidade. [...] É inteiramente falsa e destituída de qualquer fundamento a afirmação anônima do jornal clandestino. Possivelmente foi o fato do Dr. Amilcar Lobo servir numa unidade utilizada como prisão para presos civis, que se prestou para alimentar as fantasias tendenciosas que deram origem ao boato. Não é a primeira vez que a Psicanálise é atacada na forma de boatos infundados contra a SPRJ, seus membros e candidatos, difundindo-se rumores visando destruir uma Instituição que cresce e se desenvolve. [...] É o que podemos informar, lamentando que o nome de um candidato de nosso Instituto de Psicanálise tenha sido torpemente utilizado para fins inteiramente alheios aos nossos propósitos clínicos e científicos (Arquivo Pessoal de Vianna - Pasta de Amilcar Lobo enquanto candidato em 1973 apud VIANNA, 1994, p. 41, grifo nosso).<sup>52</sup>

O teor da correspondência confirma o que, a priori, já afirmara Zimmermann. Podemos cotejar a passagem da carta em que é mencionado o trabalho de Amilcar

---

52 Foram inúmeras as tentativas de perpetuar o apagamento dos fatos em questão ao longo dos anos. Trilhando um caminho análogo a inúmeros órgãos de repressão, que tiveram parcela de sua documentação destruída - inclusive em cerimônias oficiais - ou simplesmente não foram até hoje disponibilizadas para a sociedade, parte da documentação referente ao “caso” Amilcar também “sumiu” da SPRJ. Conforme relato de Vianna: “Enquanto este livro estava sendo revisado para publicação, a Comissão de Ética da SPRJ (eleita em 1994), realizando investigação sobre a participação de Cabernite no ‘caso’ Amilcar Lobo, verificou que todos os documentos importantes e toda a correspondência trocada sobre o caso tinham desaparecido da pasta curricular de Amilcar Lobo. Os documentos foram recuperados por meio de cópias guardadas pelo então secretário do Instituto de Psicanálise da SPRJ” (VIANNA, 1994, p. 41-42).

Lobo em uma “prisão civil” - na qual apenas prestaria atendimento aos soldados e se encarregaria do exame de seleção dos recrutas - com o que consta no Relatório Final da CNV. No capítulo dedicado à autoria de graves violações de direitos humanos é destacada a participação direta de Lobo na repressão, tendo atuado, entre outros, no DOI-CODI e na Casa da Morte.

Amilcar Lobo Moreira da Silva (1939-1997). Médico do Exército. Designado em 1970 para atuar como médico no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1970 a 1974, onde era conhecido como “doutor Carneiro”. Em 1981, foi denunciado publicamente pela ex-prisioneira política Inês Etienne Romeu por ter atuado no centro clandestino de tortura e extermínio do Centro de Informações do Exército (CIE) conhecido como Casa da Morte, localizado em Petrópolis (RJ). Em 1986, o Conselho Regional de Medicina do estado do Rio de Janeiro cassou seu registro profissional. A decisão foi ratificada em 1989 pelo Conselho Federal de Medicina. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Maria do Carmo Menezes (1970); Rubens Beyrodt Paiva e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Ísis Dias de Oliveira e Cecília Maria Bouças Coimbra (1972); José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Luís Ignácio Maranhão Filho, Wilson Silva e David Capistrano da Costa (1974) (BRASIL, 2014, p. 877).

O trecho da correspondência de conselheiros do SPRJ em que é feita referência à psicanálise como uma “instituição que cresce e se desenvolve”, mas que é alvo de rumores (forças ocultas?) que tentam destruí-la possui estreita relação com diretrizes presentes na doutrina de segurança nacional. Podemos relacioná-lo com inúmeros discursos que versam sobre o Brasil como uma nação que quer se desenvolver em paz, mas cujo crescimento é obstado por “inimigos da pátria”. Ademais, destacamos o tom taxativo da defesa de Amilcar Lobo em passagens como “inteiramente falsa” e “destituída de qualquer fundamento” a denúncia acerca de sua participação em equipe de torturadores.

Nas correspondências entre membros de diferentes sociedades e instituições psicanalíticas que tivemos acesso, cabe a ressalva de que o conteúdo da denúncia foi apenas tangenciado com frases evasivas como “afirmação anônima do jornal clandestino”, “fantasias tendenciosas”, “boatos”, entre outras expressões correlatas, que não explicitavam o seu teor - silenciamento deveras elucidativo, sobretudo em se tratando de profissionais do campo psi.<sup>53</sup> Percebe-se, ainda, uma completa inversão

<sup>53</sup> Conforme bem lembrou Vianna, a denúncia publicada no jornal Voz Operária não era anônima, uma vez que o periódico pertencia e era responsabilidade da direção do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o qual atuava na clandestinidade. Anônima era a nota de pé de página redigida na edição que fora enviada à Langer. Segundo a autora, esse aspecto não fora explicitamente mencionado na correspondência, pois os conselheiros estariam tomando as “devidas providências” em relação à autoria da nota (VIANNA, 1994, p. 42).

do caso ao referirem os “fins inteiramente alheios” aos “propósitos clínicos e científicos” no envolvimento “torpe” de um dos candidatos da SPRJ. Ora, não era a denúncia sobre o caso que se caracterizava como completamente avessa a qualquer propósito clínico e científico e, sim, a prática de Amilcar Lobo nos porões da ditadura - e, por extensão, de membros que exerciam cargos da maior responsabilidade nas sociedades psicanalíticas e, inclusive, na IPA, que, no mínimo, acobertaram suas atividades e saíram em sua defesa. De acordo com o filósofo Leandro Konder (1994, p. 12, grifo no original):

na ânsia de evitar toda e qualquer “politização” das organizações psicanalíticas, numerosos psicanalistas acabam por *politizá-las pelo avesso*, comprometendo suas decisões com motivações conservadoras e/ou oportunistas. E resvalando, muitas vezes, para procedimentos inequivocamente antidemocráticos.

É patente que o suposto apoliticismo tão caro aos discursos oficiais das sociedades ipeístas dissimulava uma postura de alinhamento com o que havia de mais condenável em termos políticos, éticos e humanitários, politizando essas entidades “pelo avesso”. E esse foi o “altíssimo preço” que estavam dispostos a pagar, conforme referido por Langer e Bauleo (1973), para “resguardar a psicanálise”. Assim sendo, à luz das considerações de Hur e Lacerda Júnior (2017a, p. 3-4), de forma explícita ou não, a instituição psi - através de seus saberes, intervenções ou atores - assumia posicionamentos políticos, haja vista que suas “práticas sempre estão posicionadas social-historicamente e exercem relações de forças”.

A partir de relatos produzidos a posteriori, é possível inferirmos que as atividades de Lobo foram objeto de discussões entre os membros da gestão da SPRJ e eram de conhecimento daquele órgão. Em seu livro de memórias relata o seguinte:

Tive, após o conhecimento da autoria da denúncia, uma longa entrevista com o Dr. Ernesto La Porta. O encontro ocorreu em sua própria casa, a portas fechadas, porque este psicanalista foi encarregado pela Comissão de Ensino da Sociedade [SPRJ] de averiguar profundamente as denúncias formuladas pela revista “Cuestionamos”. Conteí-lhe nesta ocasião a maioria das situações presenciadas durante o tempo que fiz o serviço militar. Foram-me feitas inúmeras perguntas que respondi sem pestanejar um só momento. [...] acima de tudo, eu aguardava ansiosamente o término das investigações na Sociedade Psicanalítica para retomar minha análise e concluir, finalmente, minha formação profissional (LOBO, 1989, p. 79).

Assim, de acordo com Lobo, em encontro com Ernesto La Porta, incumbido pela SPRJ de investigar as denúncias, ele narrou grande parte das “situações presenciadas” durante o tempo de serviço militar. Podemos interrogar qual o teor das

“situações” referidas. Corrobora, ainda, o argumento acerca da ciência de membros dirigentes da SPRJ sobre as atividades de Lobo, uma entrevista, já em meados dos anos 1980, em que seu ex-analista didata e ex-presidente da SPRJ, Leão Cabernite, afirma que, ao final da apuração feita, nada foi constatado que caracterizasse Lobo como torturador, verificando-se “apenas” que realizava o atendimento a presos políticos torturados, “fato que já era do conhecimento de muitos membros das sociedades psicanalíticas” (Fonte: Jornal do Brasil, 16/09/1986, Caderno B, p. 8). Sobressai-se das colocações de Cabernite a aceitação tácita por parte de “muitos membros das sociedades psicanalíticas” de que um de seus pares prestasse atendimento a pessoas torturadas nas dependências em que exercia suas funções. De acordo com uma série de relatos e estudos, um dos papéis desempenhados por médicos e outros profissionais da saúde em sessões de tortura era orientar sobre a resistência física do preso, assessorando “ora na prática de torturas, ora na reanimação dos torturados, para que voltassem à tortura” (TELES; TELES, 2017, p. 96). Além disso, podemos inferir qual o tipo de “atendimento” referido por Cabernite ao cotejá-lo com o conteúdo da denúncia do jornal Voz Operária, no qual consta que Lobo, enquanto psicanalista, era o responsável pelo “acompanhamento” da saúde mental do torturado e da melhor forma de lhe arrancar confissões (apud LANGER; BAULEO, 1973, p. 93). O ex-presos político Rômulo Noronha de Albuquerque, em depoimento prestado, em 1987, em virtude do processo ético-profissional responsável por apurar a atuação de Lobo, movido no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ), detalhou alguns procedimentos que competiam ao médico psicanalista.<sup>54</sup> Segundo Albuquerque, “o Dr. Amilcar Lobo se fazia presente nas sessões de tortura e que quando os presos começavam a passar mal em razão das torturas sofridas, ele examinava-os e declarava ‘Ele está fingindo, pode continuar’.” Lobo seria o responsável, assim, por garantir que o torturado fosse levado ao extremo do sofrimento, aferindo sua resistência. Albuquerque relatou também que, quando retornou ao DOI-CODI para ser interrogado, em 1972, novamente deparou-se com Lobo, o qual era peça-chave num “tipo de tortura mental”, assinalando que “o Dr. Amilcar Lobo por ser um psiquiatra [sic] e um psicanalista, era elemento de alta valia no acompanhamento deste processo de

---

54 É possível acessar o documento com a íntegra do depoimento prestado por Rômulo Noronha de Albuquerque através do seguinte endereço eletrônico: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo9/9%20-%20Nota%20194%20-%200092.000435\\_2014-864.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo9/9%20-%20Nota%20194%20-%200092.000435_2014-864.pdf). Acesso em 17 mai. 2022.

tortura” (CREMERJ, 1987). Percebe-se, nessa declaração, o acionar da expertise do campo psi para práticas de violação de direitos humanos, “inteiramente alheias aos propósitos clínicos”.

Os apontamentos que implicam La Porta e Cabernite contrastam com o teor da correspondência, de que foram signatários, enviada como resposta ao Presidente da COPAL. Conforme já aludido, ambos foram taxativos na defesa da integridade de Lobo, atestando que este apenas “se desincumbe do tratamento dos soldados e procede ao exame de seleção dos recrutas”. Na entrevista, Cabernite reafirma também o papel desempenhado por La Porta, apontando, inclusive, para suas relações com o Serviço Nacional de Informações:

o dr. La Porta estava bem familiarizado com a questão, pois, sendo então o diretor do Instituto de Ensino, prontificou-se a averiguar o que havia de verdade nos rumores, afirmando não lhe ser difícil essa tarefa, dada à sua condição de cunhado do general Carlos Alberto Fontoura, então ministro-chefe do SNI (Fonte: Jornal do Brasil, 16/09/1986, Caderno B, p. 8).

O SNI foi criado poucos meses após a deflagração do golpe de Estado no Brasil, haja vista a centralidade do sistema de inteligência para a ditadura. Inclusive, alguns dos futuros ditadores, inicialmente, foram responsáveis por chefiar o órgão.<sup>55</sup> Segundo o cientista político Alfred Stepan (1987), o grau extraordinário de prerrogativas legalmente sancionadas e de autonomia burocrática que teve o SNI não tem paralelo em nenhuma das principais agências de inteligência do mundo. A entrevista de Cabernite, dá conta, entre outros aspectos, do acionar dessa estrutura por parte de um dirigente da SPRJ, em sua tarefa de “salvar a psicanálise”, valendo-se de acesso privilegiado a ninguém menos que o próprio ministro-chefe do SNI.

No final de 1973, Lebovici, à frente da IPA, se dirige a Cabernite, que presidia então a Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro. Nessa correspondência, afirma conhecer o teor da carta enviada por membros do alto escalão da SPRJ ao presidente da COPAL, na qual a situação fora “explicada”. A partir disso, afirma Lebovici que poderia “utilizar seu testemunho para responder aos colegas que se dirigiram a mim, que o Dr. Lobo Moreira da Silva foi caluniado. Esta situação se constitui efetivamente como problema e nele há algo preocupante para o movimento psicanalítico” (Arquivo da SPRJ apud Vianna, 1994, p. 43). De acordo com Vianna, é


---

55 Desde sua criação até a sua extinção, em 1990, foi chefiado por Golbery do Couto e Silva (1964-1967), Emílio Garrastazu Médici (1967-1969), Carlos Alberto da Fontoura (1969-1974), João Batista Figueiredo (1974-1978), Otávio Aguiar de Medeiros (1978-1985) e Ivan de Sousa Mendes (1985-1990). Para mais informações, ver ISHAQ; FRANCO; SOUSA, 2012.



patente nessa correspondência a disposição do presidente da IPA de utilizar-se de apenas um único testemunho - do próprio analista-didata do acusado - para responder aos questionamentos oriundos de diversas instituições psicanalíticas. Ou seja, perpetuar a versão de que Lobo fora vítima de calúnia. Analisando o conteúdo da carta, percebe-se também, assim como em outros documentos, uma apreensão acerca da imagem da instituição psicanalítica, em passagens como “preocupante para o movimento psicanalítico”. Isto é, a atuação de um membro de renomada sociedade psicanalítica na tortura de presos políticos, o acionamento de saberes médicos e psíquicos com o intuito de ferir a dignidade humana, o acorbetamento dessas atividades por outros membros, era tratado sob o viés de resguardar a psicanálise, que deveria ser preservada a qualquer custo. Alguns estudos sugerem o importante papel desempenhado pela aceitação tácita do torturador por seus pares e outros que o circundam. Podemos, assim, ampliar o grau e o alcance da responsabilidade por práticas de violação sistemática de direitos humanos para além da atuação direta de Lobo.

No início de 1974, a sociedade psicanalítica recebeu do Comando do I Exército a seguinte declaração:



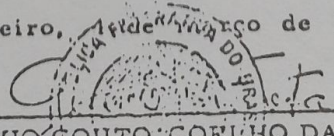
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO DO I EXERCITO


DECLARAÇÃO

Na qualidade de Comandante do I Exército e responsável pela Defesa Interna na área dos Estados da GUANABARA, RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS e ESPIRITO SANTO, declaro, a fim de desfazer intrigas e aleivosias assacadas propositada e maldosamente por inimigos do regime e seus patronos contra o Dr. AMILCAR LOBO MOREIRA DA SILVA, que o referido cidadão sempre teve procedimento digno e humano, compatível com sua situação de Oficial da Reserva do Exército convocado e de médico militante, nada podendo contra ele ser arguido, justamente, que afete sua honra, pundonor e decoro, quer militar, quer profissional.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1974



Gen Ex SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA  
Comandante do I Exército



Declaração do Comandante do I Exército sobre Amilcar Lobo, 1974.

Fonte: VIANNA, 1994, p. 195.

O documento acerca da idoneidade de Amilcar Lobo é assinado por Sylvio Couto Coelho da Frota, o qual esteve à frente do I Exército desde 1972. Em 1967, enquanto chefe de gabinete do ministro do Exército, teve participação importante na criação do Centro de Informações do Exército (CIE). Exerceu, ainda, o cargo de Ministro do Exército de maio de 1974 a outubro de 1977. É listado no Relatório da CNV entre os autores de graves violações de direitos humanos (BRASIL, 2014, p. 848). Ao cotejarmos a declaração de Frota, cuja atuação se dava no seio do aparato repressivo, com as correspondências trocadas entre os dirigentes das sociedades psicanalíticas, que salvaguardavam a imaculada psicanálise com o seu “apoliticismo”, é possível traçarmos alguns paralelos. Em ambos os casos, foge-se à enunciação do teor das denúncias feitas, as quais são referidas apenas como “intrigas” e “aleivosias”, em um intento de depreciá-las. Sua autoria é atribuída, na leitura do militar, a “inimigos do regime”, assim como fora - na SPRJ, IPA, COPAL, entre outras - imputada a “inimigos da psicanálise”. Ademais, é feita uma defesa contundente da integridade de Lobo, cujos “procedimentos dignos e humanos” se sobressaíam, seja na sua prática como militar, seja enquanto profissional. Esses e outros paralelos possíveis dão conta do grau de sintonia que aproximavam práticas de dirigentes de instituições psicanalíticas com diretrizes do regime.

Em março daquele mesmo ano, Cabernite enviou carta a Lebovici com um conteúdo similar ao anteriormente apresentado. De acordo com Vianna (1994, p. 44),

Estava resolvido todo o inquietante enigma [...]. Forças ocultas, comuns em todos os países, mais uma vez tentavam “atacar e diminuir a psicanálise”. Mais uma vez, por meio de testemunhos autodeclarados de insuspeitos e de julgamentos onipotentemente enunciados como inquestionáveis, os anônimos inimigos da psicanálise eram derrotados e a psicanálise salva... Muito possivelmente, as semelhanças com as trágicas manobras para “salvar a psicanálise” na Alemanha nazista não devem ser mera coincidência.

Assim, ao tangenciar e minimizar a denúncia, resolvia-se o problema, qualificado pelos dirigentes das instituições envolvidas como ataque à psicanálise. Novas providências só deveriam ser tomadas em relação à investigação sobre a autoria da denúncia.

Em julho de 1974, o próprio Amilcar Lobo é quem envia carta ao diretor do Instituto de Ensino da SPRJ, no qual ainda era candidato. De acordo com o documento, solicita “provas de identidade de pessoas ligadas ao movimento psicanalítico que estariam propalando boatos contra ele” (Arquivo da SPRJ apud VIANNA, 1994, p. 45). Ou seja, sanadas as preocupações com a imagem do

movimento psicanalítico, a atenção voltava-se, exclusivamente, à identificação e responsabilização do “inimigo interno”. Imediatamente, a solicitação de Lobo foi atendida, uma vez que a diretoria da SPRJ, naquele mesmo mês, enviou à SBPRJ carta solicitando providências. Foram signatários da correspondência, além da diretoria, membros do Conselho Consultivo e da Comissão de Ensino da SPRJ, que tinha como responsável Antonio Dutra Junior, primeiro analista de Lobo. Novamente, o teor da carta é de que um ataque fora orquestrado contra a psicanálise. Seguem os trechos iniciais do documento:

A Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro decidiu levar oficialmente ao conhecimento da Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro um fato que reputa de mais alta gravidade, solicitando para o mesmo a providências cabíveis, no prazo mais breve possível.

A exposição do fato está acompanhada de provas que poderão ser aquilatadas por V. Sa. e que representam ameaças para a Psicanálise.

É do conhecimento de todos que está sendo veiculado um boato de que a SPRJ está dando formação a um torturador de presos políticos.

[...] a divulgação do boato que sabemos ser inverídico nos meios psicanalíticos nacional e internacional, de forma anônima e citando nominalmente a SPRJ, representa além de visível má fé, a intenção de destruir e desmoralizar a psicanálise brasileira (Arquivo da SPRJ e da SBPRJ. Arquivo Pessoal apud VIANNA, 1994, p. 45-46).

A exposição dos fatos arrolados na carta sugere que, desde o princípio, a denúncia foi objeto de investigação da SPRJ (não do seu conteúdo propriamente dito, mas da autoria da acusação). Isso porque, na carta enviada, há informações minuciosas sobre o caso. Cabe destacar que, pela primeira vez, nas correspondências analisadas, aparece explicitamente o conteúdo da denúncia (“a SPRJ está dando formação a um torturador de presos políticos”) - a qual, novamente, é taxada de “boato”. Inicialmente, são arrolados fatos concernentes à sua difusão: ao abordarem a publicação feita em *Questionamos*, classificam a revista como “obra de caráter unicamente político”, comentário esse com um tom depreciativo - com o intuito de, logo no começo, lançar dúvidas sobre a credibilidade da informação veiculada (que iria de encontro aos “propósitos científicos e clínicos” dos quais as sociedades em questão se autoproclamavam realizar a salvaguarda). Retomam também a publicação do jornal *Voz Operária*, o qual é caracterizado como “Órgão do Partido Comunista Brasileiro”. Essa informação dá conta de que, diferentemente do que fora descrito em correspondências anteriores, não se tratava de “denúncia anônima”, uma vez que a responsabilidade pela publicação era de conhecimento dessas sociedades. A autoria inicialmente desconhecida era da nota de pé de página

que acompanhou a publicação (e para a qual, já nos momentos iniciais, as atenções se voltaram). Sobre a nota propriamente dita, eles expõem que ela foi manuscrita em letra de imprensa e que citava o analista-didata de Amilcar Lobo e a sociedade à qual pertenciam ambos (informações que não constavam no Voz Operária), e que apresentava, ainda, um termo próprio do vocabulário psicanalítico. Com isso, concluem: “só um analista afeito à nossa terminologia poderia ter enviado ao jornal”. A partir disso, relatam episódios que se seguiram à denúncia, como a troca de correspondências entre representantes de diferentes sociedades e instituições psicanalíticas.

Apesar da intensidade dos boatos, a SPRJ não julgou necessária a adoção de outra atitude que não o envio de uma circular aos seus membros e candidatos do Instituto, alertando-os sobre as finalidades desagregadoras, desmoralizantes, destrutivas portanto, do boato veiculado com intentos políticos (Arquivo da SPRJ e da SBPRJ. Arquivo Pessoal apud VIANNA, 1994, p. 47, grifo nosso).

No documento em questão, de autoria da SPRJ, é manifesta que a única providência tomada a partir da repercussão do caso foi uma circular desqualificando a denúncia e abordando seus propósitos desagregadores. Cabe, novamente, um paralelo com o discurso que circulava entre os defensores do golpe de Estado de 1964 e sua defesa da nação contra ataques que minavam a pátria e a família. A seguir, os signatários relatam os procedimentos seguidos para apurar a origem da denúncia:

Não foi difícil. Lembramo-nos que a Dra Helena Celinia Besserman Vianna, Membro Associado da SBPRJ, havia interpelado o Dr. Bion publicamente no seu último dia de palestras no Rio, indagando textualmente: “Por exemplo, eu gostaria de um exemplo concreto: se o Sr. recebesse no seu consultório, mandado por alguém ou algumas indicações, um paciente que lhe dissesse que deseja se tratar e talvez tornar-se analista pelo fato de ser médico, mas cuja queixa é uma grande dificuldade de suportar a ele mesmo por ser perverso, ter cometido atrocidades contra outras pessoas, isto seria uma condição dentro dos seus mínimos para aceitar ou não um paciente desse?”

Estas palavras foram transcritas da gravação oficial das palestras, cassete nº “10-Rio”, posta à venda pela ABP, promotora da reunião científica. [...]

Alertados pelo nítido interesse de provocação e acusação da Dra. Helena B. Vianna, que, diante de dezenas de testemunhas fazia uma pergunta não científica e muito menos construtiva, decidimos examinar uma provável ligação da Dra. Helena com as “denúncias” de Langer à IPA, a outras Sociedades e no *Cuestionamos* (Arquivo da SPRJ e da SBPRJ. Arquivo Pessoal apud VIANNA, 1994, p. 47, grifo nosso).

Entre outros aspectos, cabe ressaltar que passagens como essa reforçam a tese de alinhamento de membros das diretorias de sociedades ipeístas com diretrizes

da ditadura. Nesse sentido, discussões acerca de parâmetros éticos da profissão - no caso em tela de práticas que atentassem contra a dignidade humana por parte de candidato à analista - eram depreciadas e escamoteadas. Ou seja, o debate fora confiscado a uma diretriz monolítica, que se travestia de neutralidade e apoliticismo, mas que estava em perfeita sintonia com o status quo. Pela lógica da suspeição, exacerbada pela cultura do medo, alguém com um perfil contestador potencialmente seria o “inimigo interno” a atacar a instituição psicanalítica. A partir dessa desconfiança, membros da SPRJ decidiram consultar um perito para confirmar a autoria da denúncia.

As palavras escritas no Voz Operária foram feitas em letra de imprensa. Da mesma forma, a Dra. Helena B. Vianna preencheu a sua ficha de inscrição no IV Congresso Brasileiro de Psicanálise. Com esta ficha, foi-nos possível conseguir a prova de que a autora da denúncia anônima fora mesmo a Dra. Helena B. Vianna (xerox anexo). Apesar da gritante semelhança das letras, decidimos entregar as provas a um abalizado grafotécnico e ouvir sua opinião (Arquivo da SPRJ e da SBPRJ. Arquivo Pessoal apud VIANNA, 1994, p. 47-48, grifo nosso).

O parecer técnico, cuja cópia é reproduzida no livro de Vianna, é assinado pelo perito gráfico Mauro Ricart Ramos e data de julho de 1974, poucos dias após o pedido feito por Amilcar Lobo à SPRJ de que fossem tomadas providências com “provas de identidade” de quem estaria “propalando boatos contra ele”. A análise do documento fornece algumas pistas sobre o perfil do perito consultado, o qual não se ateve às questões estritamente técnicas do laudo. No trecho que segue, Ramos faz uma apreciação do conteúdo da matéria do jornal Voz Operária, um dos documentos cotejados no parecer: “[o] texto é vasado [sic] em matéria de cunho ofensivo, mentiroso e evidentemente subversivo, atacando violentamente a oficiais do Exército Brasileiro” (Parecer Técnico, 15/07/1974 apud Vianna, 1994, p. 199, grifo nosso). Ao confrontar os documentos que lhe foram encaminhados, o perito concluiu ter encontrado “elementos de convergência gráfica, tudo a indicar a unidade de punho” (Parecer Técnico, 15/07/1974 apud Vianna, 1994, p. 201).

Além da contratação do perito, a carta da SPRJ menciona que “outras medidas estão em andamento” sem especificar seu teor. E conclui em tom taxativo:

Temos a certeza de que a Psicanálise está ameaçada por indivíduos sem escrúpulos que estão agindo entre nós, portanto na mais perigosa posição. A Dra. Helena C.B. Vianna divulgou em anonimato as mais graves acusações, sem o ter feito dentro da ética médica, do espírito psicanalítico, da decência humana ou da normalidade mental. Em nenhum momento procurou-nos para se inteirar da verdade ou não das acusações; evidentemente, isto poderia

perturbar as finalidades que visava alcançar: destruir a instituição psicanalítica. Sabemos que a atitude da Dra. Helena Besserman Vianna destoa frontalmente do espírito científico e preocupação agremiativa da SBPRJ (Arquivo da SPRJ e da SBPRJ. Arquivo Pessoal apud VIANNA, 1994, p. 48, grifo nosso).

Os sentidos da ética médica, do tal espírito psicanalítico e da decência humana são subvertidos no discurso dos dirigentes da SPRJ, assim como fora também na declaração emitida pelo I Exército quanto à atuação digna e humana de Lobo no exercício de suas funções. Cabe também uma nota sobre a menção ao fato da denunciante não estar em pleno exercício de suas faculdades mentais. Como veremos adiante, a utilização do estigma da loucura ou condições análogas foi recorrente e empregada como estratégia de deslegitimação da militância política de oposição à ditadura. No caso em tela, isso é feito pelos próprios psicanalistas em relação a um de seus pares. Podemos conjecturar, ainda, sobre o acionar da própria estrutura de informação e segurança do regime, haja vista o nível de detalhamento da documentação. Isso se confirmaria, posteriormente, em reunião sigilosa a que Helena fora convocada na SBPRJ e na qual um dos seus membros portava uma pasta com o dizer “DOPS”. De forma análoga, a citada relação de um dos dirigentes da SPRJ com o ministro-chefe do SNI corrobora esse argumento.

Nesse sentido, o alinhamento com o regime ia além da presença de um membro psi em equipe de tortura. Os próprios métodos utilizados no encaminhamento do caso estão em sintonia com práticas de estados autoritários (investigações secretas, sem direito à presunção de inocência/defesa etc) no âmbito das próprias entidades psicanalíticas. E todo esse dossiê fora acumulado sem que, até aquele momento, a “ré” tivesse conhecimento. O envolvimento do alto escalão dessas sociedades dá conta de uma lógica que circulava nessas instituições, envolvendo atores de renome da psicanálise brasileira e, inclusive, mundial, traduzindo uma dinâmica institucional, não podendo ser isolado e encarado como excessos de um ou de outro. Obviamente, isso sem prejuízo de eventuais responsabilidades individuais. De acordo com Vianna (1994, p. 48-49),

Este documento supostamente denunciador e categórico no propósito de revelar as ameaças que pairavam sobre as instituições psicanalíticas do Rio de Janeiro, representa denúncia dos métodos antipsicanalíticos e antiéticos utilizados pelos Conselhos da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, no afã de se autoproclamarem arautos designados para “salvar a psicanálise”. [...] Cumprindo rigorosamente as instruções dos órgãos de segurança da ditadura militar, solicitavam imediatas providências para punir quem denunciava a existência de tortura a presos políticos no Brasil.

O cerne da crítica feita por Vianna não recai sobre a psicanálise em si, mas interpela a responsabilidade de entidades e profissionais que, em seu nome, praticaram crimes. Tenham sido eles praticados por ação direta, conivência ou omissão. E amparados por um suposto apoliticismo e neutralidade. Nesse mesmo sentido, Coimbra (2001, p. 14) retoma que, nos anos 1980, em consonância com o processo de abertura política, uma vertente de profissionais psi buscou explicar psicopatologicamente o comportamento daqueles seus pares que contribuíram diretamente com a tortura. Com esse intuito, valeram-se de um viés da psicologia individualista, explicando as condutas em questão como fruto de mentes sádicas ou desequilibradas. Não obstante, ao apenas individualizar as ações de violência (culpabilizando “indivíduos anormais”), isentavam e desresponsabilizavam o Estado e o regime que institucionalizaram essas práticas. Por extensão, isentavam também entidades e associações que desempenharam um papel na promoção e sustentação dessas violações.

Assim como os fatos acima arrolados foram levados ao conhecimento da sociedade co-irmã, o repressor Amilcar Lobo descreve em seu livro de memórias que Leão Cabernite, seu analista-didata e então presidente da SPRJ, o informou acerca da apuração feita.<sup>56</sup> Segundo Lobo (1989, p. 78),

Um dia, Dr. Leão [Cabernite] me chamou e disse que dispunha de provas insofismáveis de que a autora da denúncia à revista argentina seria a Dra. Helena Besserman Viana, psicanalista da Sociedade Brasileira de Psicanálise, a outra sociedade reconhecida pela International Psychoanalytical Association (IPA). Dra. Helena enviou à redação da revista um número do jornal do Partido Comunista Brasileiro “Voz Operária” que me apontava como um torturador. Na página em que meu nome era destacado, ela registrou um comentário em manuscrito e sua letra havia sido reconhecida por um técnico em grafologia do Instituto Carlos Éboli.

A autoria da denúncia chegou também ao conhecimento das forças de segurança, as quais, em documento já analisado, certificavam a idoneidade de Lobo. Podemos cotejar o relato do próprio psicanalista com as declarações supracitadas de Sylvio Couto Coelho da Frota, Comandante do I Exército e signatário do atestado datado de 1974, no qual fora feita uma defesa dos “procedimentos dignos e humanos” de Lobo e de que “nada poderia contra ele ser arguido”. De acordo com Lobo (1989, p. 70),

---

<sup>56</sup> A utilização do testemunho de repressores, os quais, via de regra, não rompem com o pacto de silêncio acerca de violações, demanda uma série de cuidados.



Quando em 1973 foi publicada, na revista psicanalítica argentina “*Cuestionamos*”, o artigo que me rotulava como torturador, artigo este que motivou meu afastamento da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, logo que foi descoberta a autora da denúncia, Dra. Helena Besserman, fui chamado ao antigo QG do I Exército pelo então coronel Cid Noli, da segunda seção, informática, que foi logo me dizendo:

– Lobo, se esta Sociedade Psicanalítica está criando assim tantos problemas nesta área, nós fechamos esta birosca e já. Se você quiser, vai arranjanho outra especialidade logo. Nós vamos fechar esta Sociedade. Quanto a esta Dra. Helena, pode estar certo: a gente vai colocar uma bomba no consultório dela e vamos explodir tudo.

Só pude responder assustado:

– Coronel, pelo amor de Deus, não faça isto em hipótese alguma. O prejuízo para mim seria muito maior do que o Sr. pode imaginar, em todos os sentidos.

O coronel Cid me olhou longamente e, em seguida, se afastou e foi conversar com outros dois militares que lá se encontravam e que não se apresentaram quando cheguei. Decorridos uns dez minutos, voltou com um discreto sorriso: - Tudo bem, Lobo. Entendemos suas razões e vamos ficar quietos, mas com uma ressalva: esta doutora vai passar por um mau pedaço, isto eu garanto. Você pode ir agora, mas espere e verá.

No excerto, é patente a disposição do I Exército em organizar ações que atentassem contra Helena Besserman Vianna. Além disso, depreende-se que a preocupação de Lobo com atos violentos que visassem à psicanalista relacionava-se ao fato de que o “prejuízo”, para ele, “seria muito maior”. Isto é, não é feita nenhuma consideração sobre quem, de fato, seria a vítima do dano. Para além de problematizar se Lobo solicitara ou não às forças armadas a não consecução do atentado, a justificativa apresentada por ele é deveras elucidativa. No segundo semestre de 1974, conforme relato de Vianna, seu carro apresentou defeito no motor. De acordo com ela, na véspera do ocorrido, o veículo esteve estacionado por algumas horas na altura da sede da SBPRJ. Ao submeter o carro a exame, o técnico especializado concluiu que o motor havia sido manipulado de forma que, com alguns quilômetros em movimento, ocorreria uma pequena explosão ou parada súbita (VIANNA, 1994). Ela comenta também que, em outras ocasiões, recebeu ameaças por telefone que teriam como alvo sua família. Quanto à referência feita por Lobo de que o artigo publicado na revista *Cuestionamos* motivara seu afastamento, cabe pontuar que foi ele quem, ainda em meados de 1974, encaminhou pedido de suspensão temporária de sua formação, alegando motivos pessoais. Não obstante, já no início do ano seguinte, solicitou a anulação do trancamento com o intuito de concluir sua formação psicanalítica. Assim, em meados de 1975, Lobo foi reintegrado à SPRJ (VIANNA, 1994, p. 49).

Retaliações foram orquestradas também pela própria cúpula da SBPRJ. Ao receberem o dossiê acima, enviado pela entidade co-irmã, o conselho diretor

manteve a questão em sigilo. De forma análoga a outras sociedades ipeístas, aqui também imperou o silêncio acerca do envolvimento psi na tortura de presos políticos. De acordo com Vianna, a partir da análise de depoimentos e atas da entidade, é possível acessar tratativas no sentido de puni-la no âmbito societário. Inclusive, foi feita uma consulta a um renomado advogado sobre a viabilidade jurídica de excluí-la da SBPRJ. Entre as represálias que sofreu por conta da denúncia feita, Vianna recupera o episódio, ocorrido no primeiro semestre de 1975, referente à sua tentativa de inscrição para ser membra titular (desde 1970 era membra associada). Com esse intuito, solicitou inscrição para apresentar trabalho clínico-teórico, além de ter remetido outros documentos comprobatórios de sua trajetória profissional. Após alguns meses, o conselho da SBPRJ informou à Vianna, através de carta, que o seu pedido de ingresso na categoria de membra titular foi indeferido por unanimidade com base no artigo 13 dos estatutos, o qual assinalava que a admissão levaria em conta se o candidato preenche os requisitos quanto à integridade de caráter, além de normas técnicas e éticas (VIANNA, 1994, p. 52). O conselho informou, ainda, ter decidido que o assunto seria mantido em total sigilo e constaria apenas no livro de atas reservado, sob sua guarda exclusiva. Em resposta à carta sigilosa do conselho, Vianna coloca-se à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos acerca de sua integridade pessoal e profissional:

Recusando-me a aceitar a sugestão do Conselho de que o momento é de calar, solicito-lhe fazer constar do “livro de atas reservado que fica sob sua exclusiva guarda”, esta carta, na qual declaro jamais ter sido trazido a meu conhecimento qualquer motivo que pudesse levar o Conselho a tal resolução. Do mesmo modo jamais fui solicitada a prestar qualquer esclarecimento sobre minha conduta, o que, repito, estou pronta a fazer a qualquer momento e em qualquer lugar, necessitando para tal que o Conselho me faça conhecer *por escrito*, as razões que o levaram a tal resolução, tão incompreensível quanto destituída de sentido de realidade na forma do manuscrito que me foi enviado (Carta de Vianna ao Conselho da SBPRJ, datada de 27/05/1975 apud VIANNA, 1994, p. 53-54, grifo no original).

A partir dessas indagações, o conselho respondeu à Vianna que fora deliberado em reunião - novamente de forma unânime - a possibilidade de comunicar os motivos que embasaram a decisão. Não obstante, a comunicação deveria ser feita exclusivamente a ela e de forma oral, prescindindo-se do registro por escrito. Seguem-se outras trocas de correspondências, nas quais, de um lado, Vianna questiona a recusa do conselho de transmitir por escrito os motivos da decisão. Dessa forma, não poderia dispor de conhecimento prévio das acusações para as quais considera já ter sido julgada (haja vista a negativa referente à sua inscrição e o

seu enquadramento em dispositivo estatutário que, ainda que genérico, aludia à sua integridade pessoal e profissional). Ademais, fora-lhe negado o direito testemunhal e a possibilidade de reunir os eventuais elementos de defesa. Assim, da mesma forma que o “tribunal” das sociedades ipeístas envolvidas mais diretamente no “caso” proferira a absolvição de Lobo com base em uma versão unívoca e inquestionável dos fatos, por extensão Vianna fora julgada também com base naquele mesmo entendimento e procedimentos. Todavia, no que se refere à última, sem direito de conhecer previamente a denúncia e sem o direito ao contraditório e ampla defesa. Em suma, procedimentos que faziam coro a outras tantas práticas correntes em diferentes âmbitos e esferas no período ditatorial.

Vianna questiona também o fato do conselho ter negado peremptoriamente o seu ingresso na categoria de membra titular. Isso porque fora solicitado por ela simplesmente sua inscrição como candidata para realização dos exames que precedem a obtenção do título. De acordo com os estatutos da entidade, o mérito deveria ser analisado, posteriormente, por comissão formada para este fim. Nesse sentido, o conselho teria extrapolado sua competência quanto a essa matéria, negando-lhe a possibilidade sequer de participação nos exames perante uma banca, designada por aquele conselho e aprovada em assembleia geral (VIANNA, 1994, p. 54-55). De outro lado, o conselho manteve sua posição de prestar explicações apenas pessoal e oralmente em reunião reservada. Frisou, ainda, que o caso não se ampliaria para além do âmbito do conselho.

Contudo, já era notória a troca de informações entre diferentes instâncias psicanalíticas - e para além delas, como se verá na sequência - sobre a “questão” a ser esclarecida. Até aquele momento, contudo, isso não era de conhecimento de Vianna. Diante da negativa reiterada do conselho e na tentativa de superar o impasse, haja vista a gravidade do tema, Vianna aceitou participar da reunião. Como condição *sine qua non* ressaltou a importância de conhecer o teor do que fora registrado no livro de atas reservado acerca dos motivos do indeferimento de sua inscrição, que lhe fosse assegurado o direito de defesa e que suas declarações constassem em ata subscrita por todos os presentes. O conselho marcou a reunião para meados de 1975 sem, no entanto, assumir qualquer compromisso quanto ao cumprimento do que fora solicitado. O silêncio em torno do teor da reunião foi rompido anos depois em assembleia geral da SBPRJ, ocorrida em 1980, quando uma

nova crise abalava essa sociedade.<sup>57</sup> Na ocasião, Vianna teve seu relato com a descrição da reunião lido. Estavam presentes, na assembleia, membros do conselho de 1975. A transcrição do testemunho constou em ata distribuída a todos os membros, sem que houvesse contestação acerca do teor do que fora relatado. Em um dos trechos consta o seguinte:

Um dos membros do Conselho (Mário Pacheco de A. Prado), sentado diante de mim, revolveu, acintosamente (pelo menos eu assim o sentia), uma pasta grampeada, que tinha em seu frontispício listra verde-amarela e as conhecidas iniciais (pelo menos para mim) - DOPS (Departamento de Ordem Política e Social). ...Eu era acusada de denunciar um torturador.

De fato, o Conselho, nesse dia, me transmitia suas acusações, que não posso documentar, pois esta e outras atas foram incineradas em circunstâncias que adiante lhes contarei (Ata da assembleia da SBPRJ, realizada em 29/09/1980 - Arquivo da SBPRJ e arquivo pessoal apud VIANNA, 1994, p. 59).

As acusações de supostos desvios de padrões éticos e morais foram assim sumarizadas: ter cometido plágios; ter assumido uma “postura política” ao questionar, num evento público, o conferencista acerca dos limites éticos de aceitar um possível candidato à psicanalista que relata ter cometido atrocidades, conforme anteriormente referenciado; ter declarado a um de seus pares que “iria destruir a instituição”, denunciando seus membros ao Imposto de Renda; ter levado ao conhecimento de Marie Langer a “denúncia caluniosa” constante no jornal clandestino Voz Operária contra um membro de outra sociedade ipeísta, de acordo com exame grafológico “encomendado por instâncias superiores”; por fim, ter “postura política conhecida e devidamente registrada no DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), desviando-me dos padrões éticos exigidos de ‘neutralidade’ no exercício profissional de nossa especialidade” (Ata da assembleia da SBPRJ, realizada em 29/09/1980 - Arquivo da SBPRJ e arquivo pessoal apud VIANNA, 1994, p. 59-60). Ao resumir as posturas e procedimentos correntes nas sociedades ipeístas naquele contexto, dos quais a reunião ocorrida em 1975 foi bastante emblemática, Vianna assinalou que

Assim eram os métodos.. tão rigorosamente semelhantes aos utilizados pelas instâncias superiores da época, tanto no que se refere à instituição psicanalítica quanto ao regime ditatorial então vigente no Brasil. [...] O criminoso não mais seria o autor do crime, mas o suposto acusador do crime e do criminoso. Fundamentados nesta jurisprudência *sui-generis* dançou-se ao som macabro do arbítrio institucionalizado na época e compôs-se tribunal medieval para fazer a ré (e vítima) ouvir as razões de sentença já

---

57 Mais adiante, debruçaremos-nos, ainda que brevemente, sobre o conteúdo dessa crise, uma vez que ela significou um dos primeiros grandes questionamentos a práticas autoritárias presente nas décadas anteriores nessas sociedades ipeístas, reverberando internamente e chegando a extrapolá-las, com uma ampla cobertura de grandes meios de comunicação.

pronunciada, sem o direito de defesa prévia. Tal qual os dirigentes políticos da ditadura militar ou os medievais notórios do Santo Ofício autoproclamavam-se, por meio de “meticulosas” e “sigilosas” correspondências, juízes supremos e guardiães da “neutralidade científica” e do “apoliticismo”, como forma de acobertar tristes fatos, que embora tristes e feios, não deixaram de acontecer. E prosseguiram acontecendo nas mais diversas posturas políticas (Ata da assembleia da SBPRJ, realizada em 29/09/1980 - Arquivo da SBPRJ e arquivo pessoal apud VIANNA, 1994, p. 59-60).

Mais uma vez, a retórica da neutralidade e do apoliticismo ecoou no seio das entidades psi. Todavia, nada tem de neutra e apolítica as premissas que orientam esse discurso oficial, nem as práticas por ele justificadas. Os anos 1970 foram marcados na cúpula das sociedades ipeístas, em consonância com o que ocorria em outras esferas políticas e sociais ao longo do período ditatorial, pelo “arbitrio institucionalizado”.

No segundo semestre de 1975, Vianna viajou a Londres para participar do Congresso Internacional de Psicanálise. Na ocasião, solicitou, por escrito, um encontro com o conselho executivo da IPA para defender-se das acusações. Em seu livro, Vianna (1994) comenta, ainda, que, enquanto aguardava para conversar com representantes da IPA, recebeu várias ameaças por telefone que teriam como alvo sua família. Na reunião com o presidente da IPA, Serge Lebovici, Vianna apresentou alguns documentos, entre os quais as correspondências trocadas com o conselho da SBPRJ e a matéria do Voz Operária. Conforme relata, Lebovici teria ficado surpreso diante de alguns fatos e demonstrado dificuldade em entender o que significava o recorte do jornal clandestino em meio ao restante da documentação. Posteriormente, a partir da análise de correspondências datadas de meses anteriores e trocadas entre as sociedades psicanalíticas do Rio de Janeiro e a IPA, Vianna tomou ciência de que Lebovici não apenas conhecia o teor da denúncia do jornal, como trocou cartas com outras instituições ipeístas respondendo que Lobo havia sido caluniado, com base em apenas um testemunho. Como desfecho do encontro, a psicanalista teria recebido como resposta do presidente da IPA que o “caso” não deveria ter outros desdobramentos, uma vez que o “tal indivíduo” não mais possuía vínculo com a SPRJ. Na sequência, recebeu a proposta do conselho da SBPRJ para que ambos queimassem as correspondências trocadas e as atas reservadas e, após isso, ela apresentasse o trabalho para ingressar como membra titular - categoria à qual ingressou no final de 1976. Não obstante, manteve as cartas guardadas em sigilo (Ata da assembleia da SBPRJ, realizada em 29/09/1980 - Arquivo da SBPRJ e

arquivo pessoal apud VIANNA, 1994, p. 61). Os anos que se seguiram foram de absoluto silêncio sobre os acontecimentos em tela.

O “caso” Amilcar Lobo possui ainda uma outra faceta que se relaciona com a colaboração do movimento psicanalítico alemão com o regime nazista.<sup>58</sup> Werner Kemper, membro da Sociedade Psicanalítica Alemã, chegou ao Rio de Janeiro, em 1948, a convite de médicos brasileiros com o intuito de ser analista-didata na fundação de um instituto psicanalítico. Fundou o Centro de Estudos Psicanalíticos do Rio de Janeiro, o qual, em meados da década de 1950, foi reconhecido pela IPA como sociedade filiada, dando origem à SPRJ (VIANNA, 1994, p. 140-142).<sup>59</sup> Além das ferramentas que auxiliaram na estruturação das primeiras sociedades ipeístas no Brasil, Kemper trouxe na bagagem um passado recente de colaboração com o nazismo. Segundo Vianna (1994, p. 132),

Quando o nazismo instalou-se na Alemanha, além de queimarem em praça pública aos livros de Freud, proibir o uso de “terminologia judaica” na “psicanálise”, exigiu-se a demissão imediata de todos os judeus de qualquer associação científica. [...] Os que permaneceram [na sociedade psicanalítica], os “arianos”, como Werner Kemper, ex-analista-didata de Cabernite, submeteram-se a todas as “concessões” exigidas pelo governo nazista.[...] O que os fatos nos mostram é que Kemper permaneceu na Alemanha nazista e comprometeu-se com as exigidas “concessões” ao regime, para “salvar a psicanálise”. Cabernite, certamente identificado com seu analista-didata, também conclama, em sua defesa, a Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, a se comprometer com a conivência diante da tortura a presos políticos, para “salvar a psicanálise”.

Kemper foi o analista-didata de Leão Cabernite, o qual, por sua vez, foi o responsável pela formação analítica de Amilcar Lobo e, como visto, teve um papel deveras ativo em sua defesa contra os “inimigos da verdadeira psicanálise”. O caso Kemper-Cabernite-Lobo é emblemático no que toca a acontecimentos e vínculos escusos, que, a despeito da disposição em encobri-los, deixaram marcas indelévels na trajetória das sociedades psicanalíticas.<sup>60</sup> Expressa, ainda, o que Langer e Bauleo (1973) definiram como o sinistro grau de afinidade e cooperação a que podem chegar o “freudismo institucionalizado” e o “sistema imperante”. Aspecto que parece ser uma constante na história da cúpula das sociedades ipeístas, através da conivência e/ou

58 Para aprofundar essa questão, ver a obra intitulada *Psicanálise e Nazismo*, de autoria de Samuel Chaim Katz (1985).

59 A SBPRJ, por sua vez, obteve reconhecimento em 1959, a partir dos trabalhos do analista Mark Burke, membro da Sociedade Britânica de Psicanálise, que chegara ao Rio de Janeiro também no final dos anos 1940, e de um grupo de psicanalistas brasileiros que fez sua formação junto à Sociedade Psicanalítica Argentina (VIANNA, 1994, p. 140-142).

60 Psicanaliticamente, Oliveira (2017, p. 87) assinala que “com passado de colaborador recalcado, ele [Werner Kemper] inaugurou uma história transferencial na qual, nos anos 1970, encontramos seu ex-analisando, Leão Cabernite, como analista didata de Amílcar Lobo”.

colaboração com o arbítrio, quando não da própria reprodução interna do mesmo, haja vista a mobilização de diversas instâncias nacionais e internacionais no sentido de blindar a instituição e, em última instância, um torturador. De acordo com Oliveira (2017, p. 87),

Sobre essa história ainda restam lacunas e zonas sombrias consideráveis, principalmente sobre a responsabilidade de instituições e analistas envolvidos. Toda essa trama nos revela notadamente um trauma ainda não elaborado e reparado no universo psicanalítico. Ora, a psicanálise nos ensina que silêncio e esquecimento conduzem à repetição (Freud, 1985) em seu aspecto mortífero, o que, por sua vez, reforça a necessidade de refletir sobre uma clínica que dissocia a realidade externa da realidade interna para fazer predominar uma “concepção endopsíquica”, que impede a escuta do que acontece na polis.

Para além de desdobramentos internos no seio do movimento psicanalítico mundial, a partir do histórico de colaboração com o arbítrio, acerca do qual impera um “silêncio eloquente” que “conduz à repetição”, questiona-se a responsabilidade da SBPRJ, SPRJ, IPA e outras instituições congêneres com a sociedade brasileira, tendo em vista a postura antiética assumida diante da prática corrente da tortura no país. Sobressaem-se algumas medidas concretas nesse sentido: apoio tácito à existência de presos políticos torturados; apoio e proteção ao candidato à psicanalista participante de equipe de tortura; perseguição e punição da psi denunciante; declarações às sociedades coirmãs escamoteando a questão, difamando quem denunciara e blindando o torturador; e acolhimento da solicitação de Lobo quanto à identificação da origem dos “boatos” (VIANNA, 1994, p. 110).

Ao proclamarem o apoliticismo e a neutralidade da instituição psicanalítica, as sociedades ipeístas alinharam-se e colaboraram com uma das facetas mais perversas do universo político. De acordo com Vianna (1994, p. 165),

A psicanálise não consegue manter o “exterior político” do externo [sic], porque, querendo ou não, o exterior político penetra no interior da instituição. No “caso” Amílcar Lobo, pretendendo manter as sociedades psicanalíticas puras, neutras, e até acima da questão política que se impunha no Brasil após o golpe militar de 1964, em especial com relação ao horror assassino da tortura a presos políticos, proclamando-se no exercício de preservarem e “salvarem a psicanálise”, essas sociedades não conseguiram desviar-se do político. Pelo contrário. Ainda que manifestando-se publicamente como entidades distantes ou acima da situação política do país, terminam, como já assinalara Derrida, por se tornarem instrumentos da forma mais repressiva do político, ao utilizarem os mesmos métodos repressivos governamentais em suas próprias relações tanto internas quanto externas.

A despeito de pretender isolar-se da realidade social e política - ao menos no que transparece de seus discursos oficiais -, as sociedades psicanalíticas

reverberavam o clima político da época, tendo em vista o caráter deveras autoritário presente nessas instituições. Nesse sentido, de acordo com Oliveira (2017, p. 86), era marcante a gestão autoritária dessas sociedades, a proeminência a qual fora alçado o poder econômico na formação analítica, assim como a relação bastante assimétrica entre o “todo-poderoso” ditador e os candidatos, com uma transmissão formal orientada pela submissão e pela obediência. Segundo a autora, a tônica institucional foi a aceitação dessas teses, visto que, ao longo do período ditatorial, apenas pontualmente alguns ousaram manter um pensamento autônomo ou questionar essa lógica. E aqueles que o fizeram “conheceram uma espécie de marginalidade” (OLIVEIRA, 2017, p. 86). Assim, ao mesmo tempo em que se buscava esvaziar o consultório e entidades psi daquilo que se considerava como “externo”, essas instituições eram inundadas, em suas concepções e práticas, pelo componente assimétrico das relações estabelecidas, pelo autoritarismo marcante nas formações psicanalíticas e por seu caráter bastante elitizado - em conformidade com o regime vigente. Segundo Oliveira (2017, p. 84),

alguns dos pressupostos que sustentavam a interpretação teórica e clínica hegemônica da psicanálise durante esse período grave da vida política na América Latina serviram como defesa, como que para os manter “protegidos”, “neutralizados” dos “perigos” que a realidade externa poderia representar.

Em última instância, somente recorrendo-se ao político e social é que podemos compreender o papel desempenhado por essas instituições. Talvez por isso mesmo é que essas entidades tenham se dedicado com tanto afinco à tarefa de escamotear o “perigo” de questões dessa natureza.

Outro episódio que dá conta dos esforços de membros das sociedades ipeístas em manterem o suposto “apoliticismo” e seus propósitos de “salvaguardar a verdadeira psicanálise” ocorreu ainda no final dos anos 1970. Na ocasião, uma comissão científica da SBPRJ, coordenada então por Vianna, organizou um curso sobre princípios básicos de Filosofia, que seria ministrado pelos professores e filósofos Leandro Konder e Carlos Nelson Coutinho. Em reação ao curso proposto, um dos membros da SBPRJ encaminha carta de protesto ao conselho da sociedade. Tentou-se manter o teor da correspondência em absoluto sigilo. Na ocasião, o conselho lançou, inclusive, uma circular assinalando que nenhum membro poderia divulgar cartas sem expressa autorização daquele órgão (VIANNA, 1994, p. 71-72). No ano seguinte, finalmente, foi dado a conhecer o conteúdo da carta para os demais



membros da SBPRJ. No documento, denuncia-se uma suposta complacência do conselho com o teor de cursos propostos pela comissão científica, os quais “não envolvem o assunto da psicanálise e até pelo contrário, que a deformam, a deturpam”. Apresenta, ainda, outros casos “nefastos” de médicos “envolvidos em ideologias de esquerda”, alertando para a necessidade de “salvar a psicanálise e a nossa sociedade” (Arquivo Pessoal e da SBPRJ apud VIANNA, 1994, p. 81). Essa e outras cartas, que foram trocadas entre os membros e publicizadas entre o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, deram origem a inúmeras assembleias permanentes, conhecidas como “assembleias de crise”. A própria possibilidade do debate dava conta de um outro momento, no âmbito da SBPRJ, mas também refletia a conjuntura social e política do país. Uma das discussões levantadas por um dos membros foi o fato de Vianna não ter mantido o tal “juramento” sobre o silêncio a ser mantido acerca do “caso” ocorrido em meados dos anos 1970, assinalando, inclusive, que as acusações feitas a ela em 1975 não possuíam nenhuma relação com a vida política do país (VIANNA, 1994, p. 82). Outras declarações que vem à tona naquele momento dão conta de pressões feitas por alguns psicanalistas, nos anos anteriores, no sentido de evitar a participação de seus pares argentinos, acusados de comunistas, em um congresso sediado no Brasil. As ameaças assinalavam o acionar do Serviço Nacional de Informações e das Forças Armadas. O relato de uma membra da SBPRJ acerca do processo a que foi submetida Vianna anos antes alude ao fato de temerem pela própria integridade física da acusada, haja vista a possibilidade, comentada por muitos, de participação de membros, candidatos ou parentes em serviços de informação e segurança do regime (VIANNA, 1994, p. 84). Com efeito, sobressai-se da análise do “caso” Amilcar Lobo, para além da participação direta de um membro em órgãos do aparato repressivo, o intercâmbio de informações, em algumas oportunidades, entre instâncias psicanalíticas e o DOPS, o I Exército e o SNI. De acordo com Konder (1994, p. 10-11),

a micro-sociedade psicanalítica se torna, inexoravelmente, um lugar de reprodução das tensões e desigualdades típicas da macro-sociedade em que funciona. E a reflexão sobre os problemas específicos da psicanálise acaba se impregnando com preocupações provenientes da esfera política e cultural em geral. Assim, a própria possibilidade de diminuir a interferência dos preconceitos na reflexão dos psicanalistas a respeito das contradições de suas organizações depende da capacidade que eles possam desenvolver no sentido de se orientarem democraticamente em face das contradições da sociedade como um todo.

A possibilidade do debate mais aberto em relação a esses temas denota uma mudança no clima político da época, mas também na dinâmica intra societária. Nesse sentido, a despeito do discurso oficial de neutralidade da prática psicanalítica e de uma clínica desimplicada da esfera política e social, aspectos como esse indicam o quanto essas sociedades eram atravessadas pelo contexto vigente. Os movimentos sociais que marcaram o final dos anos 1970 e início dos 1980, na conjuntura de redemocratização, foram profícuos e ensejaram inúmeros debates no seio dessas instituições. A SPRJ, por sua vez, não passou incólume pelo processo de crise. Entre os episódios desencadeadores, despontam as críticas formuladas aos “barões da psicanálise”, feitas por alguns membros daquela sociedade e publicadas com destaque no *Jornal do Brasil* em 1980. Na matéria, assinada por Roberto Mello, os psicanalistas Eduardo Mascarenhas, Wilson Chebabi e Hélio Pellegrino destacam o elitismo e o alto custo da clínica psicanalítica, o falso apoliticismo presente nessas sociedades, as “discriminações ideológicas contra candidatos à formação”, entre outros aspectos (*Jornal do Brasil*, 23/09/1980, Caderno B, p. 4). Cabe retomar que o próprio Pellegrino foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, em 1969, e protagonizou o episódio de recusa, por parte da SPRJ, de fornecer-lhe uma declaração cujo teor fosse o comprometimento que a prisão poderia causar no tratamento de seus pacientes.

Ainda em 1980, durante um evento realizado no Rio de Janeiro, em uma mesa intitulada “Psicanálise e Fascismo”, um dos presentes declarou sua condição de ex-presos político torturado e mencionou a presença de Lobo na equipe de torturadores. Essa denúncia repercutiu enormemente no país, desencadeando intenso debate na SPRJ. O relato motivou o envio de uma correspondência acerca do caso por parte do psicanalista e membro da SPRJ, Hélio Pellegrino, endereçada ao então presidente da sociedade, Victor Manuel de Almeida.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1980

Ao Dr. Victor Manuel Andrade,  
presidente da SPRJ.

Prezado Colega,

Como membro associado da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, venho comunicar-lhe o seguinte: numa mesa-redonda promovida pela Clínica Social de Psicanálise, no dia 24 de setembro passado, na Pontifícia Universidade Católica do Rio, sob o título PSICANÁLISE e FASCISMO, surgiu o tema das torturas praticadas contra presos políticos durante os governos militares. Aberto os debates, tomou da palavra o sr. Rômulo Noronha de Albuquerque e, declarando sua condição de ex-presos político, relatou as torturas de que foi vítima, afirmando inclusive ter visto na equipe de torturadores o dr. Amilcar Lobo Moreira da Silva, no papel de supervisor do estado físico e mental das vítimas.

O evento teve intensa repercussão na assembléia, tanto mais que este testemunho traz à tona uma denúncia feita contra o dr. Amilcar Lobo em 1973, nesse mesmo sentido, na publicação QUESTIONAMOS, assinada pela dra. Marie Langer e pelo dr. Armando Bauleo.

Não quero, em absoluto, produzir por enquanto julgamento sobre o fato do qual lhe dou conhecimento. Dada a sua importância, entretanto, e em nome da lealdade que devo a mim mesmo e à Sociedade à qual estou filiado, apresso-me a fazer-lhe esta comunicação.

Cordialmente, o colega

**Hélio Pellegrino**

**Carta de Hélio Pelegrino ao presidente da SPRJ, 02/10/1980.**

Fonte: CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 213.

Na carta, Pellegrino, assumindo uma postura análoga à de Vianna na década anterior, acerca do “dever humanitário de denunciar a tortura”, relatou ao gestor da sociedade ipeísta o conteúdo da declaração do ex-presos político Rômulo Noronha de Albuquerque. Segundo Albuquerque, Amilcar Lobo compunha a equipe de torturadores da qual fora vítima, atuando como “supervisor do estado físico e mental” dos torturados. Dias após o envio da carta de Pellegrino, o presidente da SPRJ remeteu a Lobo um documento em que informa sobre o seu desligamento do quadro de membros daquela sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1980

Ilmo. Sr.

Dr. Amílcar Lobo Moreira da Silva

Prezado Senhor,

Considerando a longa interrupção de seu processo de formação que, chegando a um nível de impasse, torna absolutamente inviável a retomada do referido processo, a Comissão de Ensino, em sua reunião do dia 7 de outubro de 1980, decidiu pela exclusão de seu nome do quadro de membros do Instituto de Ensino da Psicanálise da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro.

Sem outro particular, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Dr. João Coutinho de Moura  
Diretor do IEP da SPRJ

**Carta do Diretor do Instituto de Ensino da Psicanálise da SPRJ a Amílcar Lobo, 10/10/1980.**

Fonte: CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 214

Segundo depreende-se da análise do documento, o afastamento de Lobo fora motivado por questões meramente administrativas, conforme declaração oficial do Diretor do Instituto de Ensino da Psicanálise da SPRJ, tendo em vista a extrapolação do prazo de interrupção do processo formativo. Isto é, o seu desligamento, a julgar pelos registros da sociedade ipeísta, não foi provocado por um exame minucioso de sua conduta ética como médico e psicanalista. Quiçá porque, ao retomar essa questão, a própria instituição psicanalítica teria que se implicar no processo de (auto)análise, defrontando-se com um passado recente de convivência e colaboração com o arbítrio. Sobressai-se, mais uma vez, o “silêncio eloquente” que atravessou parte da trajetória institucional. Paralelamente, em conformidade com a citada “politização às avessas” dessas sociedades, poucos dias depois, a diretoria da SPRJ

excluiu de seus quadros Hélio Pellegrino e Eduardo Mascarenhas, por suas declarações referentes à psicanálise na supracitada reportagem do Jornal do Brasil. O caso repercutiu enormemente na imprensa brasileira.

Já no início de 1981, Lobo foi reconhecido por ex-presos políticos com quem tivera contato. Inês Etienne Romeu, única sobrevivente da “Casa da Morte”, centro clandestino de tortura e assassinatos em Petrópolis, o reconheceu em seu consultório (MOREIRA; BULAMAH; KUPERMANN, 2014). Ela teve, ainda, um importante papel no reconhecimento de outros agentes vinculados ao aparato repressivo. Pelo menos quinze pessoas deram testemunho da participação de Lobo na tortura de presos. A denúncia ecoou na imprensa nacional e internacional (VIANNA, 1994, p. 92). A partir disso, o presidente da SPRJ, Victor Manuel Andrade, enviou uma circular a seus membros detalhando a situação do psicanalista. De acordo com o próprio Lobo, ao citar o documento que recebeu informando-o sobre o desligamento, Andrade era seu amigo pessoal e frequentador assíduo de sua casa (LOBO, 1989, p. 84). Em meados daquele mesmo ano, a Ordem dos Advogados do Brasil enviou ofício endereçado às duas sociedades ipeístas cariocas, no qual constam declarações de ex-presos políticos referentes à participação de Lobo nas torturas a que foram submetidos.<sup>61</sup> Os depoimentos foram prestados perante a Comissão de Direitos Humanos da entidade. A OAB solicitou que fossem tomadas as medidas cabíveis e que fosse dado um retorno acerca dos encaminhamentos (Ofício nº 155/81 - CDH/OAB, 01/06/1981 apud VIANNA, 1994, p. 97). O documento com os respectivos depoimentos foram traduzidos e enviados à IPA. De acordo com Vianna (1994, p. 97), não obtiveram resposta da instituição.

Após inúmeras investigações e da garantia de ampla defesa a Amilcar Lobo, o Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro decidiu, em 1988, cassar o seu registro médico “por sua participação junto aos órgãos de repressão no início da década de setenta” e resolveu também “abrir sindicância na Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, para apurar as atividades de Leão Cabernite, Antonio Dutra Júnior, Ernesto La Porta e outros, por convivência e coonestação no que se refere às atividades do médico psicanalista Amilcar Lobo” (apud VIANNA, 1994, p. 128). A decisão foi ratificada pelo Conselho Federal de Medicina. Posteriormente, em 1992, o CREMERJ decidiu proibir o exercício da medicina por parte de Leão Cabernite e

---

61 A saber: Olga d’Arc Pimentel, Germana Figueiredo, Sergio Dario Seibel e Cecília Maria Bouças Coimbra.

Ernesto La Porta por convivência e omissão. A SPRJ redigiu nota oficial repudiando a decisão do CREMERJ no que se refere aos dois últimos. Não obstante, poucos anos depois, em 1994, o CFM revisou e reduziu as penas de Cabernite, que foi suspenso por trinta dias, e de La Porta, que teve seu processo arquivado (TELES; TELES, 2017, p. 99).

O caso da psicanálise é bastante emblemático no que toca às dissidências dentro do campo psi e possui paralelo com outras experiências de profissionais oriundos do Cone Sul. Soledad Lastra (2019, p. 502) analisou o caso do já citado psicanalista uruguaio Marcelo Viñar, que viveu por anos exilado na França. A partir do exílio, elaborou importantes contribuições para a análise da tortura e do asilo político como experiências repressivas traumáticas. Na Argentina, assistiu-se à organização de grupos de psicanalistas oriundos de rupturas da *Asociación Psicoanalítica Argentina* (APA) - a primeira associação latino-americana admitida na IPA.<sup>62</sup> Esses profissionais buscaram se distanciar da hegemonia ipeísta, que objetivava manter a “neutralidade” em suas práticas (LASTRA, 2019, p. 502). De acordo com a autora, a percepção corrente entre uma parcela considerável dos profissionais da saúde mental na Argentina era de que a postura pretensamente “neutra” ou “apolítica” não garantia um tratamento adequado, tendo em vista que a repressão vivida atravessa o espaço clínico e possuía múltiplas implicações. Consolidou-se, assim, naquele país, uma perspectiva da saúde mental vinculada a uma chave humanitária (LASTRA, 2019, p. 505). De acordo com a autora, as experiências traumáticas relacionadas àquele contexto levaram a um processo de organização do suporte/acompanhamento psi às vítimas, o qual, por sua vez, desencadeou uma revisão das próprias categorias analíticas do campo. Se, por um lado, percebe-se uma cumplicidade dos enfoques mais ortodoxos com a ditadura, os quais contaram com um importante grau de liberdade e legitimidade; por outro, foram notáveis as resistências subterrâneas de profissionais desse campo, através, por exemplo, de um trabalho clínico clandestino. Com o término da ditadura, muitos profissionais da saúde mental, até aquele momento exilados, puderam retornar à Argentina e compor os esforços de acompanhamento, a partir de suas bagagens teóricas, dos sujeitos e coletivos afetados pela violência estatal. Nesse processo, os organismos de direitos humanos cumpriram um papel fundamental (LASTRA, 2019, p. 501).

---

62 Para mais informações, ver VEZZETTI, 2009.

Tendo em vista os inúmeros atravessamentos - políticos e sociais - que perpassam o *setting* e as instituições psicanalíticas, Oliveira retoma o caso brasileiro em um contexto de redemocratização:

Como para provar que as instituições psicanalíticas não escapam ao sintoma social, como para mostrar que as transformações no social encontram seu correlato no individual, foi preciso retomar os ventos da democracia, de um pouco de liberdade no Brasil para que, nos anos 1980, essa postura de submissão ao mestre fosse questionada, assim como esse tipo de transmissão. Como o retorno do recalcado, as mobilizações pela volta da democracia refletiram estrondosamente na vida institucional. Em São Paulo, essa concepção de gestão autoritária sofreu seu primeiro abalo quando, em um processo turbulento, pela primeira vez uma chapa de oposição se apresentou e ganhou as eleições para a diretoria da SBPSP. (OLIVEIRA, 2017, p. 86).

Dessa forma, os “ventos da democracia” possibilitaram o questionamento de práticas hegemônicas até então na esfera institucional das sociedades ipeístas. Cabe sublinhar também que grupos de psicanalistas, já em tempos democráticos, têm tido um papel importante no acolhimento e escuta de vítimas da violência de Estado. Foi emblemático, nesse sentido, o projeto Clínicas do Testemunho, que compunha o amplo programa de reparações da Comissão de Anistia, através de um convênio com o Ministério da Justiça. O projeto - que foi descontinuado nos últimos anos - focalizava os efeitos subjetivos dos crimes da ditadura, proporcionando, em alguma medida, reparação psíquica àqueles afetados pela violência estatal, através da escuta psicanalítica. Ele compreendia uma espécie de “efeito boomerang”, já que o mesmo campo psi acionado pela repressão foi mobilizado para fazer frente aos traumas decorrentes daquelas práticas. De acordo com a psicanalista Bárbara de Souza Conte (2014), o trabalho perpassava o âmbito individual e o social, uma vez que as ações repressivas, ao manterem-se ocultas e/ou impunes, permanecem produzindo efeitos na sociedade. Essas e outras tantas iniciativas dão conta do importante papel que muitos profissionais oriundos da saúde mental tiveram e ainda tem de denúncia e enfrentamento às diretrizes hegemônicas na sua área e na política do país. Não obstante, outros tantos tiveram uma postura, no mínimo, conivente, quando não diretamente colaborativa. Nos debruçaremos sobre essas questões nos tópicos que seguem.

\* \* \*

Ao longo do capítulo, discutimos o universo psi e seu papel histórico de controle social dos “desviados”. Focalizamos a problemática da medicalização em

psiquiatria, bem como as noções de saúde e doença, atravessadas em suas produções e percepções por questões políticas, sociais, históricas e econômicas. Nos debruçamos, em seguida, sobre saberes e práticas psi em tempos de ditadura, problematizando o papel desse campo, cuja ênfase recaía em pressupostos de neutralidade e apoliticismo, na produção de ferramentas normalizadoras dos sujeitos àquele ambiente social opressor. Vimos também como os psicólogos e suas entidades foram alvo de intensa vigilância e perseguição por parte do aparato repressivo, cuja capilaridade foi possível graças à colaboração prestada por alguns de seus pares. Nos anos 1970, o processo de instauração do Conselho Federal de Psicologia foi monitorado pelo SNI, o qual interferiu para assegurar que apenas profissionais “idôneos”, na visão dos órgãos de segurança, participassem do pleito, alguns dos quais possuíam vinculações com a ESG, com os militares e com a ARENA. Essa dinâmica reverberou nos modos de instituir oficialmente a psicologia também em âmbito regional e concorreu para que fossem prestadas homenagens a ditadores. Por fim, discutimos o empenho de sociedades psicanalíticas, a nível nacional e internacional, na defesa do torturador Amílcar Lobo na década de 1970, bem como o papel dessas entidades no acionar e intercâmbio com órgãos de informação e segurança. Esse processo resultou na instauração de um silêncio sobre o caso (rompido apenas com a abertura política) e na perseguição à analista denunciante por seus pares e pela ditadura. Muitas discussões ensejadas nesse capítulo irão balizar a análise dos próximos itens.



## 2 “DIAGNÓSTICO DA SUBVERSÃO”<sup>63</sup>: A PATOLOGIZAÇÃO DA MILITÂNCIA POLÍTICA

Em alguns contextos históricos, assistiu-se a um aprofundamento e disseminação da associação entre comunismo e patologias, ocupando lugar de destaque, nesse sentido, a noção de “vírus comunista”. Essa retórica médica foi amplamente mobilizada no contexto da ditadura brasileira para justificar a necessidade de prevenção e combate à contaminação comunista, que se alastrava pelo corpo social, em sintonia com diretrizes expressas na Doutrina de Segurança Nacional. Particularmente no que se refere a questões de saúde mental, cabe retomar o papel das áreas psi na “ordenação do mundo” e no controle de comportamentos considerados patológicos/desviantes/subversivos. O acionar desses saberes possibilitou a explicação e a estigmatização de determinadas condutas, ideias e ações, justificando, por vezes, práticas de intervenção. Em diferentes regimes ditatoriais, a produção de saberes psi respaldou o combate a opositores políticos.

À luz dos aspectos supracitados, neste capítulo, abordaremos, inicialmente, a exacerbação de um discurso anticomunista no contexto de Guerra Fria, particularmente através da construção de uma imagem do outro como inimigo. Analisaremos também o papel desempenhado por diretrizes vinculadas às doutrinas estadunidense e francesa, responsáveis pela formação de inúmeros militares latino-americanos no período estudado, especialmente através da difusão de noções como “guerra psicológica adversa”. Partiremos dessas questões para discutir algumas aproximações e correspondências entre comunismo e patologias, enfocando diretrizes e imagens que circularam, sobretudo, em determinados contextos históricos. Investigaremos, ainda, a vinculação de renomados profissionais psi com a Escola Superior de Guerra. Suas contribuições alçaram a um outro patamar as formulações elaboradas e difundidas pela instituição, nas quais questões de cunho político e social eram circunscritas a objetos de intervenção sanitária. Por fim, analisaremos um dos primeiros casos documentados de psiquiatrização da militância

---

<sup>63</sup> Manchete do Jornal do Brasil, RJ, edição 89, 19/07/1970 e 20/07/1970, domingo e segunda-feira, 1º caderno, capa, p. 5-6.

política, realizada por profissionais psi na Espanha franquista.<sup>64</sup> A partir dessa experiência, nos debruçaremos sobre a patologização do inimigo interno nos marcos da ditadura brasileira, sobretudo, através de levantamentos produzidos pelo aparato repressivo, cujo conteúdo foi amplamente veiculado pela imprensa.

## **2.1 O antídoto contra o “vírus comunista”**

O historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2000), em estudo sobre o advento e desdobramentos do anticomunismo no Brasil ao longo do século passado, situa sua ascensão no país entre as décadas de 1920 e 1930, dando início a uma sólida tradição anticomunista na sociedade brasileira, a despeito da variação em sua intensidade em diferentes contextos. O “zelo militante” de sujeitos, coletivos, instituições, organismos sociais ou através do próprio Estado fez com que um conjunto de representações acerca do comunismo fosse uma tônica em campanhas e lutas políticas, desde então, ainda que com diferentes expressões e potências em cada período (MOTTA, 2000, p. 7). O autor analisou as diferentes fases do anticomunismo agudo no Brasil republicano, assinalando que, tanto em 1937 quanto em 1964, a suposta “ameaça comunista” constituiu-se em argumento político fundamental - quando não o principal - para justificar os golpes de Estado que se seguiram. De acordo com Motta (2000, p. 13), “as duas experiências autoritárias mais duradouras da história recente do país foram originadas a partir do estabelecimento de frentes anticomunistas, reunindo elementos sociais diversos (empresários, políticos, militares, religiosos, grande imprensa etc) em torno do combate ao ‘perigo vermelho’.” Ainda que reunidas sob o manto, por vezes genérico, do combate ao comunismo, essas frentes possuíam interesses e agendas políticas, econômicas, morais, sociais e culturais.

Segundo o autor, a despeito das dificuldades de conceituação, os anticomunistas seriam aqueles atores - individuais ou coletivos - que se dedicam à luta contra o comunismo, seja pela palavra, seja pela ação. O cerne da questão se situa, dessa forma, na recusa militante ao projeto de cunho comunista. É importante ressaltar o fato de que, muitas vezes, uma série de sujeitos e grupos foram assim

---

64 Psiquiatrização se refere ao olhar específico da psiquiatria sobre o fenômeno complexo da medicalização.

rotulados pelo simples fato de discordarem do status quo, independentemente de se vincularem ou não a um projeto de matriz comunista.

No caso da ditadura brasileira, instaurada a partir do golpe de 1964, isso ficou patente através de noções, demasiadamente imprecisas, como “inimigo interno”, “comunista” e “subversivo”. De acordo com Padrós (2005), a partir de diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional, houve uma correspondência direta entre o “subversivo”, contaminado por ideias e tensões, com o comunismo, possibilitando um tratamento vulgar e impreciso que, no limite, abrangia toda e qualquer manifestação de descontentamento com o status quo. No tocante a esse aspecto, a cientista política Maria Helena Moreira Alves (1987, p. 38) acrescentou que, por definição, “torna-se suspeita toda a população, constituída de ‘inimigos internos’ potenciais que devem ser cuidadosamente controlados, perseguidos e eliminados”. Assim, entre outras consequências, essa elasticidade contribuiu para a promoção da já citada cultura do medo. Isso porque, em última instância, qualquer pessoa ou coletivo era um alvo em potencial - certamente, alguns mais do que outros. Mais uma decorrência foi o papel fundamental atribuído aos sistemas de informação e segurança, em sua tarefa de monitorar atividades de variados setores políticos, sociais e culturais, assim como diferentes âmbitos e expressões da vida da população.

Embora existam convergências no que toca ao adversário comum, os projetos anticomunistas são deveras díspares entre si, como, a título de exemplo, nas estratégias de combate ao comunismo. De qualquer forma, de acordo com Motta (2000, p. 5), “em que pese a heterogeneidade, ou talvez por causa dela, o fato é que o anticomunismo tornou-se uma força decisiva nas lutas políticas do mundo contemporâneo, alimentado e estimulado pela dinâmica do inimigo que era sua razão de ser, o comunismo”. Essa centralidade acentuou-se no contexto da Guerra Fria. Cabe destacar que a Doutrina de Segurança Nacional, elaborada e disseminada pelos Estados Unidos naquele período, desempenhou um papel de acentuada importância na América Latina durante as décadas de 1950, 1960 e 1970. Ao longo desses anos, assistiu-se a uma proliferação de intervenções, diretas ou não, capitaneadas por aquele país no subcontinente.

Em relação mais especificamente aos primórdios do corpo doutrinário em questão, Nilson Borges (2003, p. 24) pontuou que seus fundamentos se situam na noção de segurança coletiva, calcada na diretriz de segurança hemisférica, anunciada pela Doutrina Monroe ainda no século XIX. O preceito de segurança

coletiva afirmou-se, particularmente, durante a Guerra Fria, em virtude de uma propalada ameaça comunista. De acordo com Motta (2000, p. 6), “a guerra fria produziu a intensificação do anticomunismo, pois o Estado norte-americano empenhou o peso de seu poder e riqueza na sustentação aos grupos dispostos a enfrentar o ‘inimigo’ comunista, oferecendo-lhes suporte ideológico, político e material”. Assim, os EUA autoproclamaram-se baluarte de defesa contra a subversão, protagonizando o papel de “fortaleza anticomunista”, postura que se alinhava a compromissos ideológicos, mas também expressava uma série de interesses políticos e econômicos. Nesse sentido, é importante considerar que, a despeito de podermos traçar uma linha de continuidade no que se refere à ideia de uma segurança hemisférica, gerida pelos Estados Unidos, indubitavelmente, observou-se, durante o período analisado, a exacerbação dessa lógica, fruto, entre outros aspectos, da polarização ideológica característica daquele momento. Dessa forma, no cerne do processo em questão, buscou-se prolongar para o subcontinente diretrizes desenvolvidas pelos Estados Unidos a respeito da sua propalada segurança nacional. Paulatinamente, foram-se tecendo e aprimorando os laços de afinidade e dependência entre os militares latino-americanos e o Pentágono. Conforme pontuou a cientista política Patrice McSherry (2009, p. 92),

Las Conferencias y la Escuela de las Américas, así como otros programas de capacitación militar en el Fuerte Holabird y en otros lugares, fueron vehículos clave para la movilización que los Estados Unidos patrocinaron en la cruzada anticomunista del sistema de seguridad hemisférica. Cada país latinoamericano mezcló la nueva doctrina de seguridad con sus propias tradiciones históricas y sus percepciones de la amenaza nacional. Las modalidades y la extensión de la represión política fueron diferentes en cada país. Sin embargo, en toda la región, las fuerzas armadas y de seguridad adoptaron una nueva misión mesiánica: reformular sus Estados y sus sociedades y eliminar la “subversión”, una categoría muy expansiva que llegó a incluir a grandes sectores de la sociedad.

É preciso considerar, portanto, algumas especificidades regionais na percepção e reformulação de diretrizes emanadas a partir da Escola das Américas e demais centros de formação. De qualquer forma, a necessidade de eliminação da dita subversão foi a tônica entre parcela das forças de segurança de inúmeros países do continente americano. De acordo com a historiadora Ananda Simões Fernandes (2009), podemos localizar a origem embrionária da Doutrina de Segurança Nacional, mais especificamente direcionada ao subcontinente, por volta do ano de 1954. Isso porque, nesse momento, na X Conferência Interamericana, os Estados Unidos conseguiram aprovar uma condenação por parte da Organização dos Estados

Americanos (OEA) à intervenção do “comunismo internacional na América Latina”. Esse recado fora claramente dirigido à Guatemala, tendo em vista, especialmente, o processo de implementação de reformas, de cunho progressista, atravessado por aquele país. Não obstante, anos depois, o advento do processo revolucionário cubano e o seu decorrente êxito, em 1959, imprimiu uma tônica de caráter mais contundente e agressivo à política externa estadunidense, a qual historicamente se caracterizou pela interferência nos assuntos internos dos Estados latino-americanos. A partir de então, adotou-se a contra-insurreição como estratégia primordial a pautar as relações com a região, disseminando-a através das mencionadas escolas de guerra. O aumento dos gastos dos Estados Unidos com o subcontinente, a partir desse momento, foi sintomático. Conforme destacou o historiador Eduardo Luis Duhalde (1999), o acentuado esforço de capacitação técnica fora motivado pela tentativa de assegurar a qualquer preço a ordem interna do continente, especialmente através do uso do terror. Cabe destacar que grande parte dos militares que atuaram nos golpes de Estado em seus respectivos países participou de cursos ministrados pelos Estados Unidos (PADRÓS, 2007).

No que tange, mais especificamente, ao caso brasileiro, a Escola Superior de Guerra (ESG) tratou de reformular a Doutrina de Segurança Nacional. A disseminação desse escopo teórico deu-se através de cursos promovidos pela sede da Escola no Rio de Janeiro e também por suas congêneres espalhadas por cada Estado-membro, denominadas Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra. A ESG teve como um de seus expoentes o general Golbery do Couto e Silva. Este, além de acrescentar àquela doutrina um projeto geopolítico expansionista, deu maior ênfase ao conceito de guerra revolucionária. Nesse sentido, já que, supostamente, o comunismo soviético possuía predileção pela mencionada modalidade de guerra como forma de controlar os países do Terceiro Mundo, aquela ideia deveria ter papel de destaque na variante nacional da doutrina.

Mais recentemente, alguns trabalhos têm explorado também a influência francesa na elaboração de diretrizes que pautaram a formação de militares latino-americanos naquele contexto. A jornalista investigativa Leneide Duarte-Plon (2016) abordou em seu livro a conexão entre os crimes contra a humanidade cometidos pelas ditaduras da América Latina e a diretriz francesa da guerra contrarrevolucionária. Para tanto, a autora focalizou a história do general francês Paul Aussaresses, o qual, no início do século XXI, ocupou a arena pública com relatos

minuciosos sobre a tortura sistemática utilizada na Guerra da Argélia, causando consternação, uma vez que a França, até aquele momento, nunca havia assumido tais práticas. Cabe destacar que Duarte-Plon foi a única brasileira com quem o general Aussaresses conversou em detalhes sobre os esquadrões da morte e a formação de militares sul-americanos na “escola superior de torturas” em Manaus. Na obra, sobressai-se a centralidade da doutrina francesa, teorizada durante a Guerra da Argélia, como sustentáculo teórico das ditaduras latino-americanas. A influência dos franceses no pensamento militar brasileiro, segundo a autora, é menos conhecida que a estadunidense, ainda que tenha desempenhado um papel crucial nas ditaduras que se alastraram no subcontinente durante os anos 1960 e 1970. De acordo com Duarte-Plon (2016, p. 37), “foi a doutrina francesa que serviu de alicerce ao edifício teórico que elaborou a tese do inimigo interno e redesenhou a Doutrina de Segurança Nacional”. Diretrizes presentes nessa doutrina - como a guerra contrarrevolucionária - foram transmitidas pelos franceses num percurso triangular que chegou à América Latina passando pelos Estados Unidos. Tanto os militares franceses, quanto os estadunidenses eram marcadamente anticomunistas e juntos formaram toda uma geração de ditadores e torturadores da região, a despeito de França e EUA serem concorrentes na venda de armas para esses países.<sup>65</sup>

No que se refere mais especificamente à formação de militares no Brasil, Duarte-Plon analisou o papel do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) de Manaus, criado em 1966, no qual Aussaresses deu cursos de “interrogatórios coercitivos”, ministrando diretrizes da doutrina francesa. Além de suas atividades no CIGS, o general viveu no Brasil como adido militar da Embaixada francesa, entre 1973 e 1975, cumprindo um papel importante na venda de armas para o país. Nesse período, teria reencontrado generais que foram seus alunos em cursos ministrados nos EUA anos antes. Segundo relatos do militar, ele possuía um contato pessoal com Figueiredo, então chefe do SNI, e com Geisel. Em reconhecimento aos serviços prestados, os ditadores brasileiros o condecoraram com a Medalha do Mérito Militar e de Comendador da Ordem de Rio Branco (DUARTE-PLON, 2016).

---

<sup>65</sup> Duarte-Plon (2016) tematizou também a colaboração do governo francês no monitoramento dos exilados brasileiros na França, haja vista a cooperação entre os serviços secretos de ambos os países. Destacou, nesse sentido, que os serviços de informação, durante os governos franceses dos anos 1960 e 1970, cooperaram estreitamente com as ditaduras do Cone Sul. Por fim, assinalou o papel ambíguo da França, a qual, por um lado, colaborou com os militares brasileiros na formação de oficiais em Manaus e, por outro, deu asilo político aos perseguidos.

De acordo com o corpo doutrinário francês, que subsidiou a reformulação da doutrina estadunidense, em guerras contrarrevolucionárias - o “antídoto” para a guerra revolucionária - o combate não ocorreria em campos de batalha, uma vez que o inimigo estaria disseminado entre a população civil, colocando, assim, o controle dos cidadãos como central para os militares. A partir dessas diretrizes, Duarte-Plon (2016, p. 82) assinala que a “guerra moderna” teria um caráter muito mais político e psicológico do que militar. Nesse mesmo sentido, sublinha Padrós (2008, p. 167) que “a utilização dos meios de comunicação de massa e a implementação da guerra psicológica se tornaram tão estratégicas quanto a incorporação das novas técnicas de contra-insurgência e o acesso a armas e equipamentos militares adequados para os desafios da ‘guerra interna’”.

Assim, entre as características marcantes dos manuais que pautaram a formação de uma parcela considerável de militares latino-americanos, num contexto de Guerra Fria, desponta a centralidade da mobilização de outros setores estratégicos para além do arsenal militar. Sobressai-se, nesse sentido, o papel dos meios de comunicação de massa e de preceitos da chamada guerra psicológica. Cabe destacar que muitas dessas diretrizes foram normatizadas através de dispositivos legais ao longo da ditadura brasileira. Podemos perceber esse aspecto a partir da análise de um trecho do decreto-lei nº 314/1967, o qual definiu os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social. Em um dos seus artigos consta o seguinte:

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva. [...] § 2º A guerra psicológica adversa é o emprêgo da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais (BRASIL, 1967).

Esse artigo, integrante das disposições preliminares da lei em tela, expressa uma relação de dependência entre a segurança nacional e as ações de “prevenção” e “repressão” à “guerra psicológica adversa” e à “guerra revolucionária”. Isso porque ambas as formas de atuação eram consideradas estratégias primordiais de operação por parte dos inimigos internos e externos, que obstavam os “objetivos nacionais”. Uma análise do detalhamento sobre os procedimentos que estariam vinculados à “guerra psicológica adversa”, manifesto no § 2º do Art. 3º, permite vislumbrar quais

campos ocupariam um lugar de destaque nessa disputa. Nesse sentido, despontam as ações de propaganda e contrapropaganda, em uma série de esferas, com o intuito de “provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos”. Depreende-se, dessa maneira, que o antídoto para essa forma de atuação seria justamente reforçar o controle, a vigilância e a (contra)propaganda com foco nesses mesmos setores. E isso através da ação de diferentes órgãos e agentes estatais, de forma oficial e/ou clandestina, amparados ou não em dispositivos legais, assim como através do acionar de diferentes saberes, atores, grupos ou instituições.

A produção de modos de ser e pensar - cuja centralidade é patente no bojo da “guerra psicológica” - vinculava-se, assim, a práticas de censura em uma série de setores, as quais tinham como uma de suas decorrências a promoção da auto-censura, através da cultura do medo, por exemplo. A mobilização de saberes e profissionais psi nessa tarefa é perceptível na lei nº 5.536/1968, que dispunha sobre a censura de obras culturais, bem como criava o Conselho Superior de Censura, substituindo dispositivos legais anteriores. Uma das mudanças previstas relacionava-se à profissionalização da atividade censória. Com esse intuito, para atuar como “Técnico de Censura”, o texto legal previa, em seu Art. 14, a obrigatoriedade de portar diploma em algum dos poucos cursos superiores listados, entre os quais despontava a Psicologia (BRASIL, 1968).

Podemos situar também inúmeras campanhas e práticas que incidiam sobre diferentes áreas, entre as quais a cultura, a educação e os meios de comunicação, como desdobramentos de diretrizes vinculadas à “guerra psicológica”. A produção de psicologizações por parte da ditadura, analisadas no capítulo anterior, cumpriu um importante papel nesse sentido ao enunciar modos de ser, pensar e estar conformados e ajustados ao sistema vigente, amplamente difundidos a partir de diferentes suportes e meios. Podemos interrogar acerca das funções desempenhadas pela veiculação na grande imprensa de conteúdo sobre o desajustamento psíquico de militantes políticos, pela vizinhança estabelecida entre loucura e subversão, pela ênfase no papel da família na formação de sujeitos “normais” e, no limite, como mantenedora de uma sociedade saudável e alinhada com o “desenvolvimento e a segurança nacional”. Ao produzir e difundir modos de ser, condutas e ações como legítimas seu corolário é a estigmatização de outros modos como ilegítimos, desviantes e, no limite, patológicos. Essas produções expressam e relacionam-se, nesse contexto, com um ideário anticomunista.



De acordo com Motta, do anticomunismo deriva a constituição de um imaginário próprio com o intuito de representar o adversário comum a partir de seus caracteres supostamente negativos. Segundo o autor,

Os comunistas foram representados, ao longo da história, através da utilização de uma farta gama de adjetivos atribuindo-lhes qualidades negativas. [...] “piratas”, “desvairados”, “paranóicos”, “degenerados”, “tresloucados”, “dementes”, “bárbaros”, “selvagens”, “horda” (asiática, tartária, mongólica), entre outros epítetos. Essencialmente, o comunismo foi identificado à imagem do “mal”, [...] ligando-o à idéia de sofrimento, pecado e morte (MOTTA, 2000, p. 71-72).

Essas imagens recorrentes acerca dos comunistas são sistematizadas pelo autor em quatro grupos, quais sejam, a demonização dos comunistas, sua vinculação a agentes patológicos, a ligação a uma ameaça estrangeira e, por fim, sua representação como imorais ou amorais. Em relação ao primeiro conjunto, o autor assinala que a associação entre comunismo e demônio foi um recurso bastante utilizado pelos religiosos no Brasil, mas também se fez muito presente no discurso leigo.<sup>66</sup> Nesse sentido, é possível encontrar inúmeras representações análogas na grande imprensa do país (MOTTA, 2000, p. 74-75). Ainda sobre esse aspecto, elenca também um tipo de representação equivalente à demonização, qual seja, a “zoomorfização”. Nesse conjunto de imagens, os comunistas figuravam, no limite, como “seres virtualmente não humanos”, sendo associados a animais. O que estava em jogo era uma comparação e, por vezes, equivalência entre ações e características de ambos, os quais compunham um “verdadeiro bestiário”. No rol de criaturas elencadas, faziam-se presentes aquelas cujas imagens remetem a seres venenosos, oportunistas, que atacam outros animais enfraquecidos, insidiosos, infiltrados, entre outros caracteres (MOTTA, 2000, p. 76-77).

De acordo com o autor, uma outra forma bastante difundida de retratação do comunismo enquanto algo ruim decorre de sua associação com doenças e temas afins, a qual tem acentuada importância para esta pesquisa. Assim, a qualificação de uma práxis militante a partir de patologias e questões análogas, tais como “peste, praga, bacilo, veneno, vírus, câncer”, é marcante e constante no imaginário anticomunista (MOTTA, 2000, p. 78). Nesse sentido, a militância é representada tal qual o trabalho de agentes infecciosos nos organismos vivos - e cabe aqui a propagandeada imagem da nação como um corpo social suscetível a esses ataques e infecções e, por decorrência, a necessidade de uma higiene social para fazer frente

---

66 Sobre esse aspecto, ver também RODEGHERO (1998, 2002).

ao “vírus comunista”. Convém destacar a reatualização de ideias como essa, no tempo presente, através de noções como “vírus chinês”, amplamente difundidas ao redor do mundo, tanto para se referir ao coronavírus (responsabilizando e estigmatizando o local em que foi identificado pela primeira vez), quanto para aludir pejorativamente ao sistema vigente na China. Percebe-se, pois, a mobilização de uma retórica médica com uma finalidade política explícita. Para além disso, esse conjunto de representações extrapola a simples associação com patologias ou agentes infecciosos, mas sublinha que os próprios comunistas eram seres doentes, fato que explicaria seu engajamento político (MOTTA, 2000, p. 79). Para exemplificar, Motta retoma um artigo do *Estado de São Paulo* dos anos 1960, intitulado “O comunismo e as ciências médicas”, no qual consta o seguinte trecho:

Está ainda por se fazer um estudo do comunismo como fenômeno atinente às ciências médicas em geral e mais particularmente àquelas que procuram desvendar as causas das deformações psíquicas e morais. [...] A própria maneira pela qual ele age [...] vem-nos demonstrar que é realmente através do estudo da patologia e do funcionamento das glândulas de secreção interna que se poderá um dia chegar a explicar o fato (O Estado de São Paulo, “O comunismo e as ciências médicas”, 13/07/63, p.3).

O texto expressa o fenômeno da medicalização, tendo em vista a proposição de circunscrever posicionamentos políticos ao âmbito da explicação médica e, mais especificamente, do psiquismo. Uma das premissas que se sobressai é a necessária relação causal entre patologia e militância. Convém aludirmos, ainda, à referência feita no artigo a “deformações psíquicas”, argumento corrente para explicar o engajamento na militância de oposição. Conforme Motta (2000, p. 118), “a loucura também foi uma ‘qualidade’ que alguns adversários enxergaram no líder comunista [Luiz Carlos Prestes]. Houve quem atribuísse ao ex-capitão atitudes típicas de doente mental.” Mais adiante, nos debruçaremos sobre uma das primeiras experiências documentadas acerca da patologização da dissidência política.

Um outro tema associado a patologias e frequentemente referenciado foi o da infiltração, ocupando lugar de destaque sobretudo na década de 1960. De acordo com essa perspectiva, de forma análoga ao trabalho de agentes infecciosos, os comunistas, de maneira insidiosa, se infiltram e contaminam os organismos sociais. Segundo Motta (2000, p. 80), “os manuais anticomunistas correntes no período, de inspiração norte-americana, davam grande destaque à análise das ‘técnicas de infiltração comunista’”. Esses manuais difundiram noções como “guerra psicológica adversa”, descrevendo algumas das estratégias supostamente utilizadas pelos

“inimigos” para se infiltrar entre os cidadãos. Nesse conjunto de imagens, alguns grupos foram identificados como mais suscetíveis à contaminação, entre os quais despontava a juventude. Essa percepção se relaciona, entre outros aspectos, com o fato de que muitos jovens se engajaram em movimentos contestatórios. Não por acaso, o regime empenhou-se na difusão de propagandas que tivessem como alvo as famílias, responsáveis pela formação desses jovens, assim como dedicou grande atenção a setores como educação (expurgando inúmeros profissionais, distribuindo cartilhas, reformulando o sistema de ensino, infiltrando-se entre professores e estudantes, cerceando atividades de entidades estudantis etc).

Um terceiro grupo de representações correntes que compõe o imaginário anticomunista é o de ameaça estrangeira, o qual possui estreita relação com os temas “doença” e “infiltração”, uma vez que esse “estrangeiro” seria um “corpo estranho” responsável por contaminar, tal como um agente patológico, a integridade da nação (MOTTA, 2000, p. 81). Nos marcos da Guerra Fria, essa ameaça foi identificada, inicialmente, com a União Soviética, mas já nos anos 1960 expandiu-se para China, Cuba, entre outros. Ao analisar as relações entre diferentes sociedades e suas respectivas enfermidades, destacando que “cada época possui suas enfermidades fundamentais”, o filósofo Byung-Chul Han (2015) assinalou que o século XX foi uma “época imunológica”, ao sublinhar em seus esquemas a necessidade de defesa (do eu) contra um invasor (o outro). Segundo o autor,

Trata-se de uma época na qual se estabeleceu uma divisão nítida entre dentro e fora, amigo e inimigo ou entre próprio e estranho. Mesmo a Guerra Fria seguia esse esquema imunológico. O próprio paradigma imunológico do século passado foi integralmente dominado pelo vocabulário dessa guerra, por um dispositivo francamente militar. A ação imunológica é definida como ataque e defesa. Nesse dispositivo imunológico, que ultrapassou o campo biológico adentrando no campo e em todo o âmbito social, ali foi inscrita uma cegueira: pela defesa, afasta-se tudo que é estranho. O objeto da defesa imunológica é a estranheza como tal. Mesmo que o estranho não tenha nenhuma intenção hostil, mesmo que ele não represente nenhum perigo, é eliminado em virtude de sua *alteridade* (HAN, 2015, p. 6-7, grifo no original).

Assim, no século XX, por um lado, o caráter imunológico, que permeava o campo sanitário, extrapolou-o, atravessando também o âmbito político-social, o qual se alimentou de uma perspectiva dicotômica de “dentro x fora”, “amigo x inimigo” e “próprio x estranho”. Vimos acima o quanto essas ideias permearam as agendas de grupos anticomunistas. Por outro lado, a gramática da Guerra Fria penetrou também no paradigma imunológico vigente, uma vez que o esquema sanitário se nutriu de um vocabulário político muito marcado, naquele contexto, por noções de “defesa x

ataque”. Essas considerações reforçam o quanto a produção e a percepção de fenômenos como saúde e doença estão intrinsecamente vinculadas ao contexto político, econômico, social e cultural. Em última instância, o paradigma imunológico retroalimentou-se de uma lógica dicotômica acentuada na Guerra Fria, que ensejava a eliminação do outro enquanto potencialmente hostil, mal, desviante, anormal, patológico, ameaçador, entre outras perspectivas correntes vinculadas à alteridade.

Por fim, outro conjunto de representações muito associado ao comunismo é o de desafio à moral. Esse tema ocupou um lugar de destaque, sendo muito influenciado pelo discurso religioso, acentuando o caráter irreconciliável dos comunistas com a moralidade cristã tradicional. De acordo com Motta (2000, p. 89), esse aspecto contribuiu e muito para o êxito de mobilizações de diferentes setores sociais contra a suposta ameaça comunista. Ainda segundo o autor, “boa parte das preocupações dos anticomunistas voltava-se para a preservação da moral sexual e da estrutura familiar, que a pregação subversiva estaria colocando em risco” (MOTTA, 2000, p. 91). Em seu doutorado em Relações Internacionais, Renan Quinalha (2017) analisou questões vinculadas à agenda moral da ditadura brasileira, particularmente em sua incidência sobre aspectos comportamentais e sexuais. No estudo, focalizou o quanto o anticomunismo foi amplamente mobilizado para qualificar a “subversão moral” enquanto um “artifício ardiloso” para solapar as instituições da civilização ocidental. Segundo o autor, sob esse viés,

atentar contra a moral e os bons costumes seria menos um fim em si mesmo e mais uma tática insidiosa, no bojo de uma “guerra psicológica adversa” para promover uma revolução anticapitalista por meio do enfraquecimento dos pilares da nossa sociedade: a religião cristã e a família (QUINALHA, 2017, p. 43-44).

Essa agenda moral, inscrita no horizonte da “guerra psicológica adversa”, ajuda a entender porque a escritora lésbica Cassandra Rios, pseudônimo utilizado por Odete Rios, “cuja ficção sobre a lesbianidade nada agradou os cães de guarda da ‘moral e dos bons costumes’” (BRASIL, 2014, p. 304), foi a autora mais censurada pela ditadura brasileira, de acordo com a CNV. Segundo a historiadora Paula Blume (2021), os militares referiam-se à Cassandra como “escritora maldita”, a qual atingiu a marca de mais de um milhão de livros vendidos no início dos anos 1970, tornando-se a primeira escritora no Brasil a alcançar esse feito. Suas obras tinham um componente erótico bem marcado, cujas cenas, via de regra, eram protagonizadas por mulheres lésbicas. Cassandra/Odete teve dezenas de suas obras censuradas,

tendo que responder a inúmeros processos, os quais, via de regra, versavam sobre o “conteúdo imoral” que “aliciavam o leitor à homossexualidade”. Não obstante, quando a autora publicava suas obras eróticas com um pseudônimo masculino e/ou trocava seus personagens por casais heterossexuais, o crivo da censura era muito mais brando (BLUME, 2021, p. 51).

Convém retomar aqui a vizinhança estabelecida, ao longo da modernidade, da loucura institucionalizada com um universo moral. Esse aspecto possui ressonâncias atuais e relaciona-se ao processo amplo no qual condições, experiências e comportamentos humanos, considerados indesejáveis ou perturbadores, são transformados em objetos de saúde. Permitindo, assim, a transposição do que originalmente é da ordem do social, moral ou político para os domínios da ordem médica. A luta para retirar a homossexualidade do horizonte da medicalização relaciona-se ao questionamento desse modelo. No Brasil, no momento em que o sistema jurídico flexibilizou leis que criminalizavam diretamente a homossexualidade, ela passou a ser considerada como problema de saúde, passível de tratamento. Nesse percurso, a despeito do discurso médico negar a homossexualidade como um pecado ou crime, por outro lado, patologizou o comportamento homossexual ao buscar uma cura (BLUME, 2021, p. 32-33). Em meados do século passado, foram feitos inúmeros debates em torno da eliminação do diagnóstico de homossexualidade do DSM, que culminou com sua supressão do manual na edição da década de 1980. Nesse mesmo sentido, apenas em 2022, a OMS deixou efetivamente de considerar a transexualidade como transtorno mental. A Classificação Internacional de Doenças manteve a transexualidade como um transtorno por algumas décadas. A decisão da OMS foi tomada em 2018 e o prazo para que todos os países que compõem a organização se adaptassem encerrou no início de 2022. No Brasil, o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2019) já orientava, desde o início de 2018, para que profissionais da área não tratassem a transexualidade como uma patologia.

Uma das especificidades da ditadura no combate e repressão às sexualidades dissidentes residia na combinação de uma agenda moral (que possuía raízes históricas e sociais profundas) com diretrizes expressas em manuais que teorizavam sobre a segurança nacional - com seus modelos de nação, família e religião, instituições tão caras à “civilização ocidental”. Isso permitiu que, à luz desses preceitos, pessoas homossexuais fossem enquadradas como “subversivas”/“inimigas”, a partir de um discurso que exacerbou a defesa da moral e

dos bons costumes. A arquivista e historiadora Jacqueline Ribeiro Cabral (2016) analisou a vigilância, a censura e o combate à diversidade sexual e de gênero a partir da documentação produzida pelo SNI, o qual teve um olhar atento a esses sujeitos considerados “desviantes”, “imorais” e “subversivos”. A homossexualidade foi percebida, assim, como estratégia para desestruturar as famílias, captar novos militantes e afrontar os valores cristãos (BLUME, 2021, p. 25). A alteração dos padrões de moralidade - no tocante a dimensões da sexualidade, mas também de hábitos, afetos, formas de ser e estar - era compreendida como uma derrocada rumo à subversão. De acordo com Quinalha (2017, p. 313),

Pessoas eram vigiadas e, em seus dossiês produzidos pelos órgãos de informações, registrava-se, como uma mácula, a eventual suspeita, ou mesmo a certeza categórica de se tratar de um “pederasta passivo”, como se isso diminuísse ou desqualificasse a integridade e o caráter da pessoa perseguida.

De forma análoga, em laudos psiquiátricos de presos políticos, que constam em processos da justiça militar, sobre os quais nos debruçaremos adiante, uma das informações anotadas pelos médicos, em alguns casos, se refere a “práticas homossexuais”. Por vezes, com um tom deveras depreciativo. Podemos pensar, ainda, em como a tríade pecado-crime-doença pela qual os comunistas costumam ser identificados relaciona-se também a um histórico de representação da população LGBT+ (com seus respectivos adjetivos: sodomita, pederasta e homossexual). Não à toa, foi abarcada no grande guarda-chuva dos “inimigos internos”.

Essa agenda moral mobilizou uma série de frentes de atuação, através do sistema de informação e segurança, do campo educacional e cultural, de campanhas veiculadas na grande imprensa, entre outros. Despontam, nesse sentido, inúmeras referências ao papel das famílias na formação de sujeitos desajustados, as quais eram culpabilizadas pelo engajamento político de muitos jovens, conforme Coimbra (1995). A imprensa cumpriu um papel de destaque na veiculação dessas noções e em “campanhas de esclarecimento da juventude”. Não raro, fez-se presente o apelo a “jovens seduzidas” e objetificadas pelos comunistas, as quais viravam meros instrumentos do grupo (MOTTA, 2000, p. 90) em uma perspectiva marcadamente misógina. Da mesma forma, eram vistas com alardes iniciativas presentes no mundo soviético. De acordo com Motta (2000, p. 93),

Divórcio, libertação da mulher, educação sexual e aborto, estas medidas adotadas pelos bolchevistas serviam para conferir verossimilhança às

afirmações de que o comunismo visava destruir a família e solapar a moral. Daí derivavam as acusações do anticomunismo brasileiro, pródigo em representar os comunistas como sedutores, devassos e inimigos da família, em uma palavra, imorais.

Assim, a transformação do matrimônio num ato exclusivamente civil, o questionamento do patriarcado, entre outras questões presentes no campo soviético, eram vistas como testemunhos que reforçavam a necessidade da defesa ocidental da “moral e bons costumes”. Abundam, ainda, referências sobre comportamentos de militantes brasileiros tachados de indecentes. O abuso de álcool e entorpecentes também se fizeram presentes e eram associados ao enfraquecimento da resistência ao perigo comunista (MOTTA, 2000). Não raro essas associações eram mobilizadas na argumentação. Marco Aurélio Vannucchi Leme de Mattos (2002, p. 145), em estudo no qual analisa processos contra militantes da Ação Libertadora Nacional que tramitaram na Justiça Militar, sublinhou que, em uma das sessões do tribunal, “o Conselho de Justiça comparou o jovem militante a uma pessoa drogada, que, por meio de um agente externo (a ‘droga’, no caso dos ‘drogados’ e o ‘comunismo internacional’, no caso dos réus), ficava impossibilitado de ver a ‘realidade’ dos fatos.” Essas considerações remetem, mais uma vez, a representações do comunista como portador de uma contaminação e também com alguma espécie de comprometimento psíquico, haja vista sua impossibilidade de “ver a realidade dos fatos”. Essas imagens pré-concebidas pautaram algumas experiências que buscaram explicar o engajamento político e que contaram, inclusive, com respaldo médico-científico. Nesse percurso, os saberes e profissionais psi assumiram um papel de destaque. É sobre esses aspectos que nos debruçaremos nos próximos tópicos.

## **2.2 Vinculação de profissionais psi com a Escola Superior de Guerra**

Neste subcapítulo, analisaremos a vinculação direta de renomados profissionais psi com a Escola Superior de Guerra, os quais se diplomaram e/ou atuaram como conferencistas ou membros do corpo permanente da instituição. Os psiquiatras, psicólogos e psicanalistas em questão ocupavam posições de relevo em suas respectivas áreas. Entre eles, encontramos os primeiros presidentes da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), fundada em 1966; um membro efetivo da primeira e segunda gestão do Conselho Federal de Psicologia, instaurado em 1973; e uma psicanalista didata da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (mesma

entidade de Amílcar Lobo). Os subsídios teóricos e a legitimidade conferida por um corpo de especialistas nas formulações da ESG reverberaram em uma série de outras instâncias. O trânsito entre a cúpula civil e militar propiciou colaborações em diferentes frentes, inclusive, no cumprimento de agendas do governo ditatorial, as quais lhe renderam diversas homenagens.

O sociólogo Sebastião André Alves de Lima Filho (2011), em sua pesquisa sobre a Escola Superior de Guerra, focalizou o Curso Superior de Guerra (CSG), que congregava militares e civis.<sup>67</sup> Aqueles que eram selecionados para os cursos - chamados de “estagiários” - deveriam atender a determinados requisitos. Quanto aos militares, exigia-se que fossem “oficiais de comprovada experiência e aptidão”, pertencentes às Forças Armadas e com postos e cursos específicos. Já os civis precisavam ter “notável competência” e “atuação destacada na formulação ou execução da política nacional” (LIMA FILHO, 2011, p. 43). O Estado-Maior das Forças Armadas selecionava os postulantes aos cursos. Quanto aos candidatos civis, buscava-se escolher nomes ligados a altos cargos da burocracia, fosse na esfera pública, fosse na privada. Depreende-se disso que aqueles civis diplomados em cursos da ESG passavam pelo crivo dos militares e, via de regra, possuíam alguma espécie de proeminência em seus respectivos campos de atuação, por prerrogativa de funções ou cargos exercidos. Por extensão, eram oriundos de áreas consideradas sensíveis e/ou estratégicas na condução da política nacional. Segundo o historiador estadunidense Benjamin Cowan (2016), em seu estudo sobre moralidade e repressão no Brasil no contexto de Guerra Fria, a ESG reuniu especialistas de uma gama variada de áreas, passando pela psicologia, medicina, direito, jornalismo, engenharia, pedagogia, economia, além de religiosos e militares.

O Curso Superior de Guerra funcionava em tempo integral e tinha duração de um ano, estruturado em um calendário de 44 semanas. Objetivava habilitar militares e civis para funções de direção e assessoramento no campo da Segurança Nacional. De acordo com Lima Filho (2011, p. 45),

A partir de 1956, o Curso passou a ser ministrado em três fases: na fase chamada “doutrinária”, os “estagiários” aprendiam os conceitos básicos da Doutrina de Segurança Nacional. A “fase conjuntural” era destinada aos estudos sobre os problemas brasileiros, especificamente na análise dos obstáculos que impediam o desenvolvimento do país. Na última fase, a de

---

67 Segundo o autor, os seguintes cursos eram ofertados pela ESG: o Curso Superior de Guerra, o Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas, o Curso de Mobilização Nacional e o Curso de Informações (LIMA FILHO, 2011, p. 28).



“aplicação”, era dedicada à realização de trabalhos, em equipe, sobre temas que abrangiam a Segurança Nacional e o desenvolvimento.

Dessa forma, fomentava-se que diferentes campos de formação e atuação profissional estivessem a serviço de diretrizes elaboradas pela ESG acerca da Segurança Nacional. Apesar da intelectualidade civil ter contribuído, nos primeiros anos de funcionamento da ESG, na formulação de algumas diretrizes, com o aprofundamento da Guerra Fria, a colaboração daqueles que tinham um “pensamento mais complexo da realidade brasileira” foi dispensada (LIMA FILHO, 2011, p. 164). O trabalho de conclusão de curso, produzido em equipe, era um momento de sistematização das diferentes áreas no equacionamento dos “problemas do país” em sintonia com os ensinamentos da instituição. A partir da relevante inserção profissional dos “estagiários” - requisito para sua seleção -, instruções formuladas pela escola eram capilarizadas para os mais diversos âmbitos da sociedade.

Inicialmente, cabe destacar que outros renomados profissionais da saúde, para além das especialidades psi, e que estiveram à frente de importantes entidades, também passaram pela ESG. Esse foi o caso de Murillo Bastos Belchior, que presidiu o Conselho Federal de Medicina durante quase todos os anos da ditadura (de 1969 a 1984). Enquanto uma entidade que fiscaliza e normatiza a prática médica, suas atividades compreendem também a psiquiatria. Belchior consta como um dos diplomados da turma de 1964 no Curso Superior de Guerra (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.590, v.2). Quando já presidia o CFM, em 1974, ele realizou um curso de atualização na ESG (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.641, v.1). No fundo Estado-Maior das Forças Armadas do SIAN, consta um documento em que Belchior, em seu primeiro mandato, comunica o nome dos membros eleitos para a primeira diretoria e coloca o Conselho à disposição para colaborar “em tudo que V. Sa. [Almirante] se digne considerar necessário” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.473, v.3). O teor do documento é análogo ao emitido pelo Conselho Federal de Psicologia nos anos 1970. Consta também um documento em que Belchior informa o SNI sobre a nominata da chapa de “tendência esquerdista” que disputaria as eleições do CFM. Além disso, trata de modificações no processo eleitoral “evitando em parte a ação de elementos de esquerda” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.84045014). Por fim, cabe destacar que, na gestão de Belchior, o Conselho acolheu o recurso de Harry Shibata contra a cassação de sua licença profissional,

julgada pelo Conselho Regional de São Paulo (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.84039839). Shibata dirigiu o IML de São Paulo de 1976 a 1983, período em que foram emitidos laudos necroscópicos fraudulentos, encobrendo graves violações de direitos humanos (BRASIL, 2014).

No tocante especificamente ao campo psi, José Leme Lopes, professor e médico psiquiatra, diplomou-se pela ESG nos primeiros anos após o golpe de Estado. Foi professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (atual UFRJ). Atuou como membro da Liga Brasileira de Higiene Mental e da Sociedade Brasileira de Psiquiatria e Higiene Mental. Leme Lopes foi o primeiro presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), fundada em 1966. Presidiu também a Academia Nacional de Medicina por duas gestões, a primeira entre 1971 e 1973 e a segunda de 1979 a 1981.<sup>68</sup> Essa trajetória dá conta do papel de destaque que possuía em sua área. No Boletim Interno nº 36 do Estado-Maior das Forças Armadas, de 29/03/1965, há uma solicitação do Chefe do Estado-Maior para complementar duas vagas no Curso Superior de Guerra, na qual sugere a inclusão de Lopes (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.590, v.2). Conforme podemos acompanhar pelo Boletim Especial nº 3 da Escola Superior de Guerra, de 22/12/1965, seu nome consta entre os diplomados do CSG, o que indica que foi incluído entre os “estagiários” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.474, v.1). Pela documentação que consultamos, não foi possível mapear mais elementos de sua trajetória enquanto estagiário da ESG. Não obstante, outros estudos dão pistas de que, em algumas oportunidades, nos anos seguintes à sua diplomação, atuou como conferencista da escola.

De acordo com Cowan (2016), militares, membros vinculados ao clero, assim como profissionais da área psiquiátrica e jurídica foram de extrema importância no desenvolvimento de um pânico moral disseminado pela ESG. A partir de suas respectivas áreas, subsidiaram interpretações teóricas acerca da transformação moral em curso e de movimentos de contracultura, por exemplo, como integrantes de uma conspiração global: “O trabalho deles postulou e reiterou noções de ‘o problema da juventude’, ‘meios de comunicação social’, e ‘desagregação da família’ como conspirações subversivas” (COWAN, 2016, p. 132, tradução nossa).<sup>69</sup> Nesse sentido,

---

68 ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA. José Lemes Lopes. Disponível em: <https://www.anm.org.br/jose-leme-lopes/>. Acesso em 25 abr. 2023.

69 No original: “Their work posited and reiterated notions of ‘the youth problem’, ‘means of social communication’, and ‘disaggregation of the family’ as subversive plots”.

valendo-se da legitimidade de suas áreas, contribuíram para o desenvolvimento de diretrizes vinculadas a um pânico moral, que colocava os jovens e as famílias no cerne dos debates e das preocupações. Podemos compreender uma série de levantamentos sobre o perfil de presos políticos, com o auxílio de profissionais psi, na esteira desse mesmo processo, como veremos mais adiante. Esses especialistas foram de suma importância na ESG, mas também para além dela, o que ajuda a explicar a presença de determinados postulados em outras esferas, atravessando o cotidiano da imprensa e também de órgãos do aparato repressivo. Conforme Cowan,

Vinculados ao moralismo reacionário por uma certa miopia intelectual (recorrência a um cânone muito limitado e frequentemente antiquado de recursos acadêmicos), esses homens e mulheres gozavam de considerável influência nas discussões esguianas sobre questões de sexualidade, saúde pública e subversão (COWAN, 2016, p. 132, tradução nossa).<sup>70</sup>

A instituição reuniu, assim, renomados especialistas em moral, os quais, em função de certo prestígio, eram autorizados a pautar determinados temas. Muitas justificativas morais apresentadas repousavam sobre o “familiar alicerce ideológico da patologização”. A imbricação das diretrizes moralizantes com a segurança nacional era feita a partir de referências médicas e psis e contou com o aval de célebres especialistas dessas áreas para a medicalização da “subversão comunista” como uma “patologia sexual, fisiológica e psicológica” (COWAN, 2016, p. 135). Ao campo psi, historicamente, foi atribuído um papel de controle e vigilância moral das condutas. E é no bojo dessa lógica que compreendemos a atuação de alguns desses profissionais nas formulações da ESG. Entre eles, destacamos a atuação do proeminente psiquiatra José Leme Lopes.

Muitos desses especialistas assinalavam que o desenvolvimento sexual dos jovens tornava-os “naturalmente” predispostos à subversão e que o comunismo se valeria disso para mutilá-los física e psicologicamente. A renomada psicanalista Noemi da Silveira Rudolfer, que proferiu diversas conferências na ESG, encontrou na “crise da adolescência” uma das raízes da subversão no Brasil, destilando uma gama de “supostas doenças congênitas, de desenvolvimento e morais” que acometiam os jovens. Em sua argumentação recorria, por exemplo, à “inadequação” e “neurastenia” da juventude. De forma análoga, Leme Lopes argumentava que os “imaturos sexuais” eram presas fáceis dos comunistas e que a “funcionalidade no papel de um adulto

---

<sup>70</sup> No original: “Bound to reactionary moralism by a certain intellectual myopia (recurrence to a very limited and often antiquated canon of scholarly resources), these men and women enjoyed considerable sway in esguianos’ discussions of the issues of sexuality, public health, and subversion”.

heteressexual” era uma salvaguarda contra a subversão. Em um de seus discursos na ESG, assinalou que a “liberalização moral e sexual” nas universidades fazia parte de um plano marxista para desestabilizar psicologicamente os estudantes. Assim, a juventude, por seus caracteres patológicos latentes, não apenas era vista como “fonte natural” de vulnerabilidade política, como também o meio em que estava inserida propiciava sua contaminação (COWAN, 2016, p. 135). O psiquiatra não apenas diagnosticava a “subversão como patologia”, como ia além, ao propor um “tratamento” - psicoterapia - para aqueles acometidos pela “ameaça de dissolução moral comunista”, devolvendo-os para o “caminho da retidão” (COWAN, 2016, p. 136). Podemos fazer um paralelo com a ideia disseminada pelo aparato repressivo de que existiriam militantes recuperáveis e irrecuperáveis. Pelos argumentos utilizados, entende-se que não apenas havia a necessidade de atuar diretamente sobre esses jovens, mas também sobre o ambiente familiar e de ensino, que propiciavam o desenvolvimento de patologias até então latentes.

Além de defender enfaticamente intervenções dessa natureza, Leme Lopes apoiou atos do governo ditatorial. Entre eles, o AI-5, o qual considerou uma resposta à subversão, decorrente, entre outros aspectos, da “psicopatologia pessoal e social” da juventude (COWAN, 2016, p. 136). Segundo Cowan (2016), esses “tecnocratas morais” - entre os quais Rudolfer e Leme Lopes - exerceram grande influência intra-institucional, uma vez que eram recorrentes as referências a suas obras e ideias em discursos, trabalhos de conclusão de curso e relatórios de outros esguianos. Não obstante, esse alcance foi muito além da ESG, se fazendo presente em outras fontes de ideologia de segurança nacional e, inclusive, em aplicações práticas - através de legislações repressivas, em diretrizes para as forças de informação e segurança etc.

Conforme Lima (2021), os militares precisaram contar com o trabalho técnico que apenas os “paisanos” dominavam, a despeito da desconfiança que o “universo civil” despertava na caserna. Quanto aos profissionais da saúde, essa teria sido uma questão incontornável, visto que os institutos militares de ensino superior não ofertavam formações de base para capacitar suas equipes de saúde (LIMA, 2021, p. 340). É no bojo desse processo que o campo psi despontou entre aqueles convocados a cooperar. Certamente essa colaboração teve diferentes matizes. Ao longo das décadas, o ensino militar se valeu, em muitas oportunidades, de estudos universitários da área psi, passando pela seleção de soldados, avaliações de saúde mental, inteligência, entre outras. Segundo Lima (2021, p. 341), a psicologia aplicada

às Forças Armadas possui, via de regra, três eixos: a psicometria, a psicologia esportiva e a composição de manuais sobre psicologia aplicada. Com esse intuito, renomados psicólogos estabeleceram parcerias com os militares, ainda nos anos 1940 e 1950, antes mesmo da regulamentação da profissão. Esse trânsito permaneceu ao longo do período ditatorial. Contudo, não se pode pressupor um alinhamento automático de todos esses profissionais com a ditadura. Alguns psis que chegaram a produzir manuais específicos de psicologia aplicada às Forças Armadas, utilizados no ensino militar, inclusive durante a ditadura, foram perseguidos após o golpe. Não obstante, outros profissionais se valeram desse trânsito anterior para estabelecer vínculos ainda mais próximos com a caserna (LIMA, 2021, p. 341-342).

Com extensa trajetória na área da psicologia e da educação, a psicanalista Noemi da Silveira Rudolfer foi um dos mais antigos elos diretos entre profissionais psis e diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional. Suas relações com a caserna possuem décadas de história. Ainda nos anos 1940, começou a atuar como professora de psicologia no ensino militar, passando, por exemplo, pelo Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais Superiores da Diretoria de Ensino do Estado Maior do Ministério da Guerra, pelo Curso de Seleção de Pessoal da Diretoria de Ensino do Estado Maior do Exército e pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Vila Militar do Ministério da Guerra. No Arquivo Nacional, consta um relatório da Diretoria Geral do Exército, referente ao ano de 1952, com atividades vinculadas ao ensino. Na etapa do Estágio Técnico, em consonância com as instruções do Estado-Maior do Exército, foram ministradas palestras com “assuntos de real interesse para o Ensino do Exército”. No âmbito da psicologia, a palestra ficou a cargo de Rudolfer (ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0469.v.01).

Durante a ditadura, entre outras atividades, ela atuou como psicanalista didata da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (mesma de Amílcar Lobo), da qual era uma das líderes institucionais, professora emérita aposentada da USP e conferencista da ESG (LIMA, 2021, p. 348-349). Rudolfer ministrou pelo menos três conferências na escola, nos dez primeiros anos de ditadura, intituladas “Elementos Básicos da Nacionalidade Brasileira: O Homem”, “A Crise da Adolescência Moderna” e “Problemática da Juventude no Brasil: psicologia e psicopatologia da adolescência”. Nessas oportunidades, enquanto profissional psi, teria operado uma “redução instrumentalizada da psicanálise a uma técnica de adaptação dos ditos desajustados e delinquentes às normas sociais” (LIMA, 2021, p. 356-357). Através de um breve

levantamento na hemeroteca digital, observamos que era recorrente sua participação em debates desse gênero que estamparam as páginas de jornais da época. De acordo com Lima (2021, p. 351), em suas conferências na ESG, destilava um “amontoado reacionário”, tais como supostas mazelas vinculadas ao “afrouxamento da hierarquia familiar”. Pregava, ainda, a “padronização de uma moral unificada, forte e coesa” com o intuito de “sanear a patologia social do país”. Dessa forma,

Maculada por um adaptacionismo sem precedentes, por um saudosismo que responsabiliza a aceleração de informações pelos desvirtuamentos da adolescência e pela coextensão entre família e Estado, a caricatura de “tratamento psicanalítico” moldada ao sabor da Escola Superior de Guerra por Noemy Rudolfer é a síntese mais expressiva do ponto de encontro civil-militar entre os movimentos psicanalíticos oficiais e a Doutrina de Segurança Nacional. Por meio dela, matiza-se o compromisso com o ideário da guerra psicológica (LIMA, 2021, p. 355).

Diante de militares e civis que frequentavam a instituição e enquanto uma especialista autorizada a propor e validar certos temas, Rudolfer patologizava a adolescência, responsabilizando o meio pelo seu “desvirtuamento”. Em seu argumento, tinha destaque a configuração familiar, enquanto prolongamento do próprio Estado. Ela reforçava, ainda, o importante papel da psicoterapia, em uma época de incipiente boom desse campo, “como quem quer garantir o alinhamento dos propósitos da clínica com a razão de Estado em voga” (LIMA, 2021, p. 353). Nos anos 1970, a psicanalista foi homenageada em algumas oportunidades, tendo em vista sua trajetória tão em sintonia com os militares. Entre outras honrarias, em 1973, foi condecorada por Médici como Comendador pela Ordem Nacional do Mérito Educativo. No ano seguinte, em que a ESG completava 25 anos de existência, recebeu o Diploma Comemorativo do Jubileu de Prata da escola (LIMA, 2021, p. 356). Além de sua destacada atuação no ensino militar, foi uma figura proeminente enquanto profissional psi. Atuou em renomadas instituições - como a USP - e teve o papel de líder institucional da entidade ipeísta SPRJ. Por sua trajetória, recebeu, em 1977, a láurea “psicólogo do ano” do Conselho Regional de Psicologia da 6ª região (Fonte: Letras da Província, 30/09/1977, p. 6).

Entre os profissionais psis que possuem um vínculo estreito com os militares, desponta também o médico Carlos Sanchez de Queiroz, professor de psicologia social na UFRJ, instituição na qual dirigiu o Instituto de Psicologia. No Arquivo Nacional, fundo Estado-Maior das Forças Armadas, constam dezenas de documentos sobre sua atuação no âmbito da ESG. Entre eles, destacamos um ofício de 1970.

OFÍCIO Nº 36 /FA-3

Brasília - Distrito Federal  
Em 22 de janeiro de 1970.

Magnífico Reitor.

Tenho a satisfação de informar a V Ex<sup>a</sup> que concluiu o Curso Superior da Escola Superior de Guerra, em que se encontra matriculado, no dia 18 de dezembro de 1969, tendo em consequência, sido diplomado nos termos do inciso nº 38 do Regulamento da ESG (Decreto nº 53.080, de 4. Dez 63), o seguinte representante dessa Universidade:

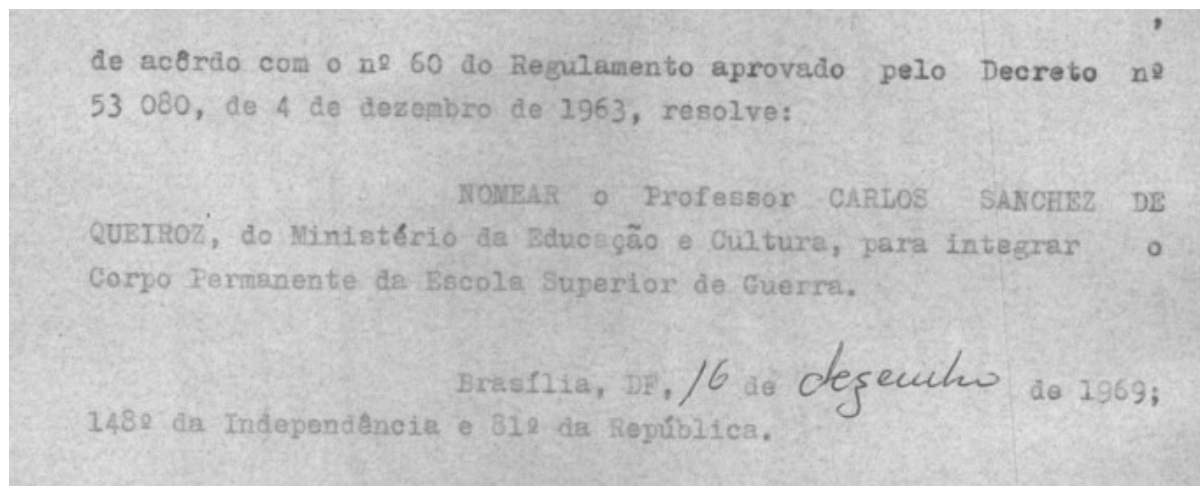
- Professor CARLOS SANCHEZ DE QUEIROZ

Aproveito a oportunidade para apresentar a V Ex<sup>a</sup> os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Vice-Almirante JOSÉ LUIZ SOARES JÚNIOR  
Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

A Sua Excelência o Senhor  
Dr JACY MENEZES  
Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

De acordo com o ofício do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército ao Reitor da UFRJ, Sanchez de Queiroz concluiu o curso ofertado pela ESG em 1969. Quase que simultaneamente à conclusão do curso, no final daquele mesmo ano, foi nomeado para integrar o corpo permanente da escola.



Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0 0 0653 V03

Sanchez de Queiroz foi membro também da Junta Consultiva da ESG, onde teve um protagonismo no campo psicossocial. Ao lado do psiquiatra e professor universitário da UFRN Otto Julio Marinho (este diplomado pela ESG em 1967) e de mais um educador e um coronel, Sanchez ministrou uma conferência na ESG, em novembro de 1971, intitulada “planejamento estratégico do campo psicossocial”, da qual resultou um artigo sobre o tema. Entre outras questões, defenderam estratégias para obter a colaboração da população com os órgãos do governo contra o “terrorismo”, através, por exemplo, de “campanhas de informação pública” e “centros de redemocratização para terroristas” (CARVALHO et al., 1971). Compreendemos a veiculação reiterada nos meios de comunicação de diretrizes sobre o “papel da família”, os “problemas da juventude”, entre outros, dentro dessa lógica preconizada por diferentes instâncias do aparato repressivo. Ademais, os mencionados “centros” se vinculam à ideia de que haveriam militantes “recuperáveis”, também dentro de uma lógica sanitária, assim como reforçam um suposto papel “cirúrgico” da repressão em relação às patologias das quais os militantes seriam portadores.



Conforme Boletim Interno da ESG, de fevereiro de 1972, os psis Otto Julio Marinho e Carlos Sanchez de Queiroz foram designados, enquanto membros do corpo permanente, para a função de adjuntos da Divisão de Assuntos Psicossociais (DAPs) da escola (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0640.V.01). Essa atuação rendeu inúmeros de elogios, publicados em boletim interno da ESG em meados de 1972:

Prof OTTO JÚLIO MARINHO - Estudioso, competente e dotado de inteligência viva, o Prof OTTO dedica-se à ESG com grande interesse e empenho, o que lhe assegura constante e compensador sucesso nas tarefas de que se incumbem. Compenetrado na execução de seus deveres, leal e franco na emissão de seus conceitos, claro e profundo na elaboração de seus trabalhos, a sua colaboração na Divisão de Assuntos Psicossociais vem sendo, há vários anos, verdadeiramente modelar. Agradeço reconhecido a excelente e sincera colaboração, desejando-lhe que seja o seu esforço e dedicação sempre compensados.

Prof CARLOS SANCHEZ DE QUEIROZ - é um grato dever de reconhecimento e apreço, agradecer ao Prof SANCHEZ DE QUEIROZ a valiosa colaboração que prestou a esta Chefia na Divisão de Assuntos Psicossociais, graças a sua competência profissional, sua meticulosidade e seu elevado espírito de trabalho em equipe. Dotado de sólida cultura, aliada a uma invejável lhanza de trato, consegue uma permanente atmosfera de simpatia e respeito em torno de sua personalidade, projetando-se no sucesso de seus trabalhos, sempre alvos de cuidadosa elaboração. Auguro-lhe a compensação que merece por sua dedicação e esforço (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0639.V.01).

Do excerto, sobressai-se o reconhecimento aos dois profissionais psis diante de um exaustivo trabalho no campo psicossocial da escola. A partir da legitimidade de suas respectivas áreas de formação e atuação, eram vozes autorizadas a elaborar diretrizes veiculadas pela ESG e que reverberavam também em outros órgãos do aparato repressivo, assim como em diferentes meios de comunicação. Conforme Boletim Interno da ESG, do primeiro semestre de 1972, Sanchez de Queiroz participou, ao lado de outros membros da DAPs, como conferencista no Centro de Estudos de Pessoal. O comandante do referido centro destacou a “valiosa colaboração” da “excelente conferência”, ocorrida em março daquele mesmo ano, “cooperando com o nosso planejamento de Instrução para o ano de 1972” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0640.V.02). Vale destacar que psicólogos vinculados ao órgão em questão participaram do levantamento acerca do perfil psicológico de presos políticos. Pelo teor de outras conferências proferidas por Sanchez de Queiroz é sabido que defendia “campanhas de informação pública” e “centros de redemocratização para terroristas”, o que nos leva a crer que a veiculação dos citados perfis, assim como a ideia de que alguns militantes seriam “recuperáveis”

possui relação direta com diretrizes compartilhadas entre os profissionais psis da ESG e do CEP.

Sanchez de Queiroz foi um membro bastante ativo da escola. Em 1972, participou do “Curso de Informações”, enquanto corpo permanente da ESG, a partir do qual realizou “viagens de estudos” a diferentes regiões do país (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0640.V.02). Atuou como conferencista, no mesmo ano, no Ciclo de Estudos da ADESG, realizado em diversas cidades do país, proferindo o tema “A época contemporânea - o homem”. Atuou também como representante da escola em outros simpósios nos quais a ESG tinha assento. Em 1974, participou do ciclo de estudos sobre política interna da escola. Enquanto membro do corpo permanente, integrou a comitiva da ESG em inúmeras viagens oficiais a outros países ao longo dos anos 1970 e início dos 1980. Segundo a portaria do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, de meados de 1973, foi incumbido de integrar a delegação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (JID), nos Estados Unidos, para cursar o Colégio Interamericano de Defesa, pelo prazo de um ano (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0477.V.03). Segundo a historiadora Ananda Simões Fernandes (2009a), em estudo sobre a reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela ESG, o Colégio Interamericano de Defesa (CID) foi criado, no início dos anos 1960, pela Junta Interamericana de Defesa, nos moldes do *National War College*. Em plena Guerra Fria, a instituição tinha como objetivo transmitir a oficiais latino-americanos estratégias acerca da propalada Segurança Nacional elaborada pelo Pentágono. Como visto, não apenas oficiais, mas também civis vinculados a órgãos militares participaram de cursos ministrados pelo CID. Por conta da comitiva da qual foi designado para compor, Sanchez de Queiroz foi excluído do corpo permanente da ESG, em meados de 1973, momento no qual foram feitos os seguintes elogios ao seu trabalho, publicados em boletim interno da escola:

Designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para realizar estágio no Colégio Interamericano de Defesa, despede-se, hoje, de nosso convívio, o Professor CARLOS SANCHEZ DE QUEIROZ. O Professor SANCHEZ DE QUEIROZ concluiu o Curso Superior de Guerra com a turma de 1969 e passou a integrar o Corpo Permanente da Escola, como Adjunto da Divisão de Assuntos Psicossociais, onde permaneceu até agora, demonstrando capacidade no desempenho das missões que lhe couberam. Chegou a esta casa credenciado por inúmeros títulos, entre os quais, a proficiência e o brilhantismo com que realizou cursos no exterior, o desempenho de funções de magistério no ensino superior, o exercício de funções de direção e participação em órgãos colegiados de Faculdades da Universidade Federal do Rio de Janeiro e de outras Universidades, a participação em Congressos Internacionais. Publicou diversas obras e obteve

por seus trabalhos referências amplamente elogiosas. Nas conferências que pronunciou na Escola e nos Ciclos de Estudos da ADESG, o Professor SANCHEZ DE QUEIROZ confirmou o vigor e o brilho com que sua colaboração era esperada. Em todas as oportunidades, como Estagiário, nas atividades normais de trabalho do Corpo Permanente, como membro da Divisão de Assuntos Psicossociais, ou nas específicas que lhe foram atribuídas, o Professor SANCHEZ DE QUEIROZ distinguiu-se pela inteligência e adequação com que apresentava seus pontos de vista, conquistando, assim, a admiração, o respeito e a amizade de quantos com ele privaram. Agradeço ao Professor SANCHEZ DE QUEIROZ os serviços prestados a esta Instituição e desejo-lhe igual êxito no Colégio Interamericano de Defesa (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0640.V.04).

O documento recupera sua intensa trajetória no âmbito da ESG e para além dela, que o credenciava como especialista no tão estratégico campo psicossocial. Em ofício encaminhado pelo Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no final de 1974, ao Reitor da UFRJ são repassados elogios feitos pelo então Chefe da Representação do Brasil na JID a Sanchez: “Como cursante do Colégio Interamericano de Defesa, tem contribuído com seus melhores esforços, competência profissional e inteligência [...] pelo que me apraz louvar-lhe e agradecer a atuação meritória” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0543.V.04). Cabe destacar que, após o término da missão no exterior atribuída a Sanchez de Queiroz, ele foi reincorporado nos quadros da escola. Recebeu homenagens em virtude dos serviços prestados. Em 1981, tramitou um ofício no âmbito do Exército com uma proposta para concessão da Medalha do Pacificador a Sanchez, enquanto membro da ESG (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M 0.0.0432.V03). Pelo que consultamos, a honraria foi efetivamente concedida através da Portaria Ministerial nº 1.062, de 08/10/1981. De acordo com o histórico da medalha, constante na página da Secretaria-Geral do Exército, trata-se de uma “honraria a ser conferida a militares e civis, brasileiros ou estrangeiros, que tivessem prestado assinalados serviços ao Exército, elevando o prestígio da Instituição”.<sup>71</sup>

Entre os diplomados pela ESG, encontramos psicólogos, psicanalistas e psiquiatras. Podemos inferir que eram tidos por aqueles que os selecionaram como figuras proeminentes em suas respectivas áreas de atuação. Para além disso, o próprio campo psi era identificado como sensível ou estratégico na consecução de objetivos vinculados à política nacional. Não à toa, profissionais dessa área eram convocados para atuarem como conferencistas ou membros do quadro permanente da escola.

---

71 SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO. Medalha do Pacificador. Histórico. Disponível em: [http://www.sgex.eb.mil.br/media/Medalhas/MedPacificador/historico\\_MP.pdf](http://www.sgex.eb.mil.br/media/Medalhas/MedPacificador/historico_MP.pdf). Acesso em 28 abr. 2023.

O professor e psicólogo Arthur de Mattos Saldanha, diplomado pela ESG e membro da ADESG, teve um papel destacado no campo psi, seja no âmbito das entidades de classe, seja no âmbito acadêmico. Entre outras atividades, participou da criação da primeira entidade de psicologia no estado gaúcho, a Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul, fundada em 1959, anos antes da lei que regulamentou a profissão. A primeira diretoria foi composta por sete psicólogos, entre os quais Saldanha como presidente. Já nos anos 1970, foi instituído o Conselho Federal de Psicologia, no qual foi membro efetivo do I Plenário (gestão 1973-1975). Na gestão seguinte, de 1976-1979, presidiu o CFP. Ou seja, nas duas primeiras gestões, ocorridas ao longo dos anos 1970, Saldanha ocupou postos-chave no conselho.

Grande parte da trajetória profissional de Saldanha esteve vinculada à UFRGS. Os psicólogos Gustavo Gauer e William Gomes (2002), em estudo sobre o ensino de psicologia na UFRGS na década de 1970, assinalam que, naquela universidade, essa história remonta aos anos 1940, com a instituição da Cátedra de Psicologia Geral da antiga Faculdade de Filosofia. Saldanha trabalhava como assistente do último titular da cátedra, Nilo Maciel, quando da extinção desse sistema. Outro importante marco no desenvolvimento desse campo na universidade ocorreu em meados da década de 1950 com a criação do Departamento de Psicologia Clínica, vinculado à Reitoria e que prestava serviços psicológicos, sobretudo, à comunidade universitária. Saldanha foi seu último coordenador e primeiro diretor da estrutura que o substituiu, em 1971, o Centro de Orientação e Seleção Psicotécnica (COESP). Pode-se pensar no teor e propósito dos serviços prestados, a partir dos quais se tinha acesso privilegiado ao perfil da comunidade acadêmica, tendo em vista seu trânsito em órgãos como a ESG e o papel da educação, elencada como área sensível e estratégica em diversos informes. É razoável supor uma capilarização de diretrizes elaboradas por essas instâncias para o cotidiano universitário.

À mesma época, na esteira da reforma universitária do final dos anos 1960, foi criado o Departamento de Psicologia (ao lado dos departamentos de Ciências Sociais, História e Filosofia), integrante do novo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que substituiu a Faculdade de Filosofia.<sup>72</sup> Saldanha consta como

---

<sup>72</sup> Anos mais tarde, já em 1977, o Departamento de Psicologia ficaria distanciado daqueles outros que integravam o IFCH, uma vez que, à exceção da Psicologia, que permaneceria na região central de Porto Alegre, os demais departamentos foram transferidos para o Campus do Vale, distante do centro da capital. Em meados dos anos 1990, o departamento deu origem ao Instituto de Psicologia (GAUER; GOMES, 2002).

professor-assistente do primeiro corpo docente do recém-criado departamento, composto naquele momento por seis professores, conforme ata da primeira reunião plenária, ocorrida em 1971. De acordo com os registros de lotação no respectivo departamento, Saldanha tinha como unidade de origem a extinta Faculdade de Filosofia (GAUER; GOMES, 2002, p. 501). Num primeiro momento, como ainda não havia um curso de graduação em Psicologia, os docentes vinculados a esse departamento ministravam disciplinas concernentes à área em outros cursos da universidade.

Já em 1973, foi criado, na UFRGS, o curso de graduação em Psicologia.<sup>73</sup> As justificativas para sua criação corroboram o argumento acerca da escalada e alcance dessa área na conjuntura dos anos 1960 e 1970 no Brasil. Entre as motivações, listavam-se o “grande desenvolvimento da ciência psicológica”, o “grande interesse da sociedade pela formação em Psicologia” e, por fim, o fato de que renomadas universidades do país passaram a ofertar cursos nessa área (GAUER; GOMES, 2002, p. 504). Outro aspecto de relevo que denota algumas querelas envolvendo o campo psi e, mais especificamente, a proeminência da área médica, diz respeito às disputas envolvendo tanto a filiação departamental quanto o curso de psicologia. Na conjuntura de criação do Departamento de Psicologia, a Faculdade de Medicina tentara integrá-lo ao seu organograma. Já ao longo do processo de enquadramento do curso de psicologia, que fora proposto no âmbito do IFCH, novamente aquela faculdade tentou interferir. Logrou, por fim, algumas alterações no currículo. Esse foi o caso das disciplinas intituladas com o termo “clínica”, as quais tiveram sua nomenclatura modificada, visto que a atividade clínica era, na ótica dos docentes da medicina, competência de sua profissão (GAUER; GOMES, 2002, p. 506).

Quanto à sua trajetória, em sintonia mais explícita com o regime em voga, alguns pontos merecem destaque. O boletim nº 2 do Estado-Maior das Forças Armadas, de janeiro de 1973, apresenta a relação nominal dos candidatos civis e militares selecionados para matrícula em cursos ofertados pela ESG naquele mesmo ano. Para o Curso Superior de Guerra, constam diversos nomes com a respectiva formação/ocupação - entre engenheiros, economistas, juízes, desembargadores, professores, senadores, deputados - dos quais a maior parte com filiação institucional, além de alguns poucos “avulsos”. Vinculados à UFRGS, constam dois

---

<sup>73</sup> Na década anterior, logo após a promulgação da lei que regulamentou a profissão, houve um projeto para criação de um curso de psicologia. Contudo, o processo não avançou. Para mais informações, ver GAUER; GOMES, 2002.

professores, e um deles é justamente o docente de psicologia Arthur de Mattos Saldanha (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.607, v.3). De acordo com o Boletim Interno da Escola Superior de Guerra, datado de março de 1973, Saldanha foi efetivamente matriculado no CSG e incluído no corpo de estagiários daquela instituição (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.640, v.3). A partir de boletins subsequentes, datados do mesmo ano, podemos acompanhar algumas atividades de Saldanha no âmbito da ESG, bem como algumas apreciações acerca de seu destacado papel. Em um dos boletins, de julho de 1973, seu nome consta entre os participantes de uma “viagem de estudo ao exterior”. Das localidades listadas - Europa, África, Estados Unidos, Oriente -, Saldanha integrou o grupo daqueles com destino aos EUA. Participou também de outras “viagens de estudo”, no âmbito do CSG, a todas as regiões do Brasil. Integrou, ainda, o Grupo de Trabalho que elaborou o “Anteprojeto de Credenciamento da Escola Superior de Guerra, em Estudos de Problemas Brasileiros, no nível de Mestrado”, o qual seria apreciado pelo Conselho Federal de Educação. A mencionada colaboração rendeu elogios à sua atuação, cuja “contribuição foi das mais valiosas”. Ademais, foi feita a seguinte referência à sua qualificação profissional: “destacado educador e psicólogo, profundo conhecedor dos assuntos ligados à sua profissão” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.640, v.4). Ainda no âmbito das tratativas vinculadas ao credenciamento do curso de mestrado, a ESG aprovou, a título experimental, um “Período Complementar” aos cursos ofertados pela escola, no qual seriam ministradas aulas sobre “Didática de Ensino Superior”. Isso satisfaria exigências curriculares do citado mestrado. Saldanha consta entre os primeiros selecionados para cursarem esse programa, o que denota sua vinculação e intenso trabalho em prol dos objetivos institucionais da ESG (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.641, v.1). Em boletim interno, datado de dezembro de 1973, Saldanha consta na lista de diplomados no Curso Superior de Guerra, em cerimônia realizada no Instituto Militar de Engenharia, a qual contou com a presença do ditador Emílio Garrastazu Médici (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB 2M.0.0.640, v.4).

O aceite de Saldanha nos quadros da ESG, no contexto do início dos anos 1970, por si só já é um analisador do seu alinhamento e da importância dada à sua ocupação e/ou área de formação. Isso porque, via de regra, eram escolhidos civis e militares que ocupavam postos-chave na área pública e privada. Além de sua diplomação por essa escola, Saldanha teve outras agendas vinculadas ao governo

ditatorial. Para citar alguns exemplos, em 1977, foi designado como representante, por parte do Ministro do Trabalho, na Comissão de Trabalhadores Intelectuais, vinculada à Organização Internacional do Trabalho (OIT), cuja conferência ocorreria em Genebra (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB Z4.DPN.PES, PTN.229). No início de 1980, foi cogitado para compor o Conselho Federal de Educação. Por conta disso, entre outros dados, foram solicitados aqueles que caracterizassem “aspectos político-ideológicos” do postulante ao cargo. Em resposta, a Agência Porto Alegre do SNI emitiu algumas informações acerca do professor adjunto de Psicologia da UFRGS, informando que “não registra antecedentes negativos” e “é integrado ao sistema político vigente e goza de bom conceito na UFRGS”. Consta, ainda, a informação de que é “diplomado pela ESG” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.80001220). A apreciação sobre a conduta de Saldanha dá conta do seu grau de alinhamento ao governo ditatorial, segundo a ótica da própria comunidade de informações. Essa sintonia é reafirmada, sobretudo, em passagens acerca de sua integração ao regime em vigor e sobre sua diplomação pela Escola Superior de Guerra nos anos 1970.

Por fim, analisaremos mais detalhadamente o caso de um psiquiatra que teve uma extensa trajetória no campo psi, nas Forças Armadas e na política nacional, sobretudo nos movimentos que atuaram diretamente para a deflagração do golpe de 1964 e na sustentação da ditadura. Seu caso é emblemático também porque se relaciona com levantamentos acerca do perfil psicológico realizados naquele contexto, assunto do próximo subcapítulo.

O historiador Gustavo Querodia Tarelow (2018), em sua tese, analisou a trajetória de Antonio Carlos Pacheco e Silva, expoente da psiquiatria brasileira, que dirigiu diversas entidades médico-científicas e empresariais, além de ter ocupado cargos como deputado, entre outros. O estudo destacou a atuação de Pacheco e Silva no campo da psiquiatria e da política, focalizando o imbricamento entre essas duas esferas. No próximo capítulo, analisaremos mais detidamente sua atuação enquanto diretor do Hospital e Manicômio Judiciário do Juqueri e também enquanto membro fundador - e primeiro presidente - da Liga Paulista de Higiene Mental, uma espécie de braço psiquiátrico de movimentos eugênicos. Por enquanto, deteremo-nos, sobretudo, em sua vinculação mais direta com os militares e com movimentos anticomunistas.

Pacheco e Silva ingressou nas Forças Armadas logo após a conclusão do curso de Medicina. Teve uma trajetória ascendente na corporação, chegando à patente de Major Médico da Reserva do Exército, no final da década de 1940, e desfrutando de considerável influência no meio militar. Ainda em meados do século XX, organizou um curso sobre “Psiquiatria de Guerra”, que teve como sede a Universidade de São Paulo e do qual participaram renomados cientistas, militares brasileiros e, inclusive, estrangeiros. Em 1958, ingressou na Escola Superior de Guerra enquanto “estagiário”. Isso ocorreu, portanto, poucos anos após a fundação da instituição. Sua monografia de conclusão de curso deu origem ao livro “A guerra subversiva em marcha”, publicado, em 1961, não à toa, pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. Segundo Tarelôw (2018), entre os anos 1960 e 1970, ele publicou, ao menos, quarenta textos de cunho marcadamente anticomunista, desde artigos científicos e livros até colunas em jornais de grande circulação, como o Estado de S. Paulo. De acordo com o autor, a entrada na ESG representou um ponto de inflexão na trajetória de Pacheco e Silva, visto que, a partir daquele momento, passou a se empenhar de maneira mais incisiva em um “projeto de tomada de poder e eliminação das forças políticas de esquerda” (TARELOW, 2018, p. 259).

Na sequência de sua passagem como “estagiário”, passou a atuar também como conferencista da ESG. Esse período foi marcado por seu alinhamento à Doutrina de Segurança Nacional. Foi convidado para dedicar-se, pelo prazo de um ano, às atividades docentes sobre psiquiatria e segurança nacional no bojo da Guerra Fria. Essas atividades incrementaram sobremaneira seu trânsito entre a cúpula militar. De acordo com Tarelôw (2018, p. 63), nessa oportunidade, conheceu Humberto de Alencar Castelo Branco, com quem manteria, a partir dali, intensa relação, inclusive de amizade.

O psiquiatra teve participação direta na conspiração que depôs João Goulart. Segundo Tarelôw (2018, p. 63-64), “seu trânsito entre a alta cúpula das Forças Armadas, empresários, médicos, jornalistas e importantes políticos paulistas o colocou em posição de destaque entre os idealizadores do regime de exceção”. Teve, assim, um importante papel na articulação entre civis e militares, haja vista seu acesso a figuras de destaque na estrutura militar, no meio industrial e político, além de outras importantes categorias. Cabe destacar que Pacheco e Silva, enquanto um dos diretores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), foi também um dos membros fundadores do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais



(IPÊS), entidades que participaram ativamente da conspiração que redundou com o golpe de Estado de 1964.

A historiadora Fernanda Moreira (2019) analisou em seu estudo o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais de São Paulo, particularmente a ação empresarial articulada em torno dele na construção de estratégias capilarizadas de convencimento e construção de consenso consoantes com determinado projeto de sociedade. O anticomunismo foi a tônica desse projeto, no qual se afirmavam valores conservadores, vinculados à manutenção do status quo, bem como a importância da livre empresa e do capital privado. O IPÊS, em conexão com outras entidades e segmentos, a nível nacional e internacional, teve um papel central na articulação do golpe, abarcando diferentes categorias, mas sobretudo reunindo empresários e militares. Pacheco e Silva consta entre os nomes dos que assinaram o documento de apresentação do IPÊS no início dos anos 1960 (MOREIRA, 2019, p. 184).

As ações ipêsianas tiveram como foco, entre outros, os meios de comunicação, especialmente aqueles de grande circulação, com o intuito de mobilizar a opinião pública em consonância com os ideais defendidos pela entidade. Somou-se a isso um extenso trabalho dirigido a determinados grupos, como o movimento sindical, militares, estudantes, religiosos e mulheres. Alguns deles, quiçá, considerados mais estratégicos à consecução de agendas específicas; outros, tidos como mais sensíveis à “contaminação subversiva”. Pacheco e Silva encontrava-se no cerne das atividades formativas com foco em alguns nichos da sociedade, especialmente o meio militar. O ideário ipêsiano estava assentado em um anticomunismo exacerbado, na defesa dos valores cristãos, nos interesses da livre empresa e nas noções de ação/guerra psicológica. Quanto ao último aspecto, assinala Moreira (2019, p. 307-308) que ação psicológica era a “propaganda pedagógica e saneadora”. Buscava, por um lado, construir uma imagem negativa vinculada ao “outro” enquanto “inimigo”. Foram muitos os temas e caracteres associados a esses sujeitos e coletivos a serem combatidos. Por diversas vezes, acionaram-se jargões médicos para defini-los enquanto doentes, desequilibrados, mentalmente inferiores e assim por diante. E inúmeros profissionais psi colocaram-se como porta-vozes dessa tarefa. Por outro lado, a ação psicológica objetivava propagandear um ideário positivo vinculado aos valores liberais e cristãos. Sob esse viés, a guerra psicológica era tida como estratégia fundamental da “doutrinação comunista”, ao passo que a ação psicológica seria uma resposta à primeira. Ambas

as noções estavam no bojo da tarefa de convencimento. Nesse processo, os meios de comunicação tinham um papel de suma importância. As cartilhas das escolas militares e do IPÊS estavam plenamente sintonizadas sobre esse aspecto. Pacheco e Silva era um elemento central na elaboração desse ideário e na sua propagação, tendo em vista seu trânsito entre a cúpula militar, suas conferências na ESG, suas palestras na FIESP, na qual exerceu cargos diretivos, e em associações comerciais. Além, é claro, de seus escritos no meio científico e jornalístico.

Entre suas ações, destaca-se também a organização de encontros e palestras, assim como publicações em jornais de grande circulação. Nessas oportunidades, lançava mão do seu arsenal de “especialista”. Ao participar de campanhas midiáticas, no início dos anos 1960, por exemplo, colocava em dúvida a “sanidade mental” do então presidente Jânio Quadros (TARELOW, 2018, p. 260). Com o advento de sua renúncia, Pacheco e Silva, na qualidade de psiquiatra, foi convocado por emissoras de rádio e jornais para se pronunciar sobre o fato, enquanto uma voz autorizada a examinar o caso. Suas publicações vinculadas às atividades no IPÊS seguiam o mesmo roteiro. Conforme Tarelow (2018, p. 264),

Publicamente [...] se apresentava como um dos intelectuais dispostos a analisar a situação política do país e a apresentar soluções para as “crises” por ele enfrentadas. Não à toa publicou a partir de então dezenas de artigos e proferiu palestras e conferências sobre o que chamava de “perigo mental” que, supostamente, estava sendo promovido pelos comunistas para conquistar a “hegemonia psicológica” do povo brasileiro (TARELOW, 2018, p. 264).

Pacheco e Silva era um dos ideólogos do “plano de ação psicológica” do IPÊS. Nos quadros da entidade, um de seus eixos de atuação referia-se à elaboração de estratégias e ferramentas acerca da “psicologia das massas”. Como visto, tornou-se uma importante voz entre os autores e propagadores da noção de “guerra psicológica”. Convergiam, para tanto, suas leituras e experiências vinculadas ao campo psiquiátrico, à Escola Superior de Guerra e ao próprio IPÊS. Valendo-se da notoriedade de sua área de formação, de sua robusta carreira, do prestígio de que gozava no meio científico, a nível nacional e internacional, e do trânsito entre importantes esferas do poder militar e civil, forneceu aportes teóricos que conjugavam o campo psi e a segurança nacional. Os discursos de Pacheco e Silva tiveram amplo alcance, haja vista que, em diversas oportunidades, foi chamado a dar entrevistas que versavam sobre o suposto “perigo mental” representado pelos comunistas (TARELOW, 2018, p. 268). Esse diagnóstico se coadunava com estratégias de

intervenção (político-sanitária) no “corpo social”. Entre as “terapêuticas”, despontavam campanhas de “esclarecimento da opinião pública” e um “trabalho intenso de preparação psicológica anticomunista”, nas palavras do psiquiatra. É no bojo desse processo que compreendemos a divulgação, através de meios de comunicação de ampla circulação, de suas ideias. Segundo Tarelow (2018, p. 269),

A psiquiatria praticada por ele, que ecoava nos veículos de divulgação científica e na mídia popularizada ganhava ares de radicalidade cada vez maior. De forma dissimulada, em nome da “preservação da saúde mental” dos cidadãos, os psiquiatras alinhados ao projeto de poder em curso disseminavam o medo, pânico e uma sensação de perigo constante em consonância com os argumentos utilizados pelo bloco capitaneado pelos Estados Unidos no auge da Guerra Fria.

Desde a publicação dos primeiros trabalhos científicos de Pacheco e Silva, sobressai-se sua oposição aos ideais de cunho socialista, comunista e anarquista (TARELOW, 2018, p. 66-67). Esse tom se acirra a partir dos anos 1960, tanto em produções científicas de sua autoria, quanto em discursos e publicações que estamparam jornais de grande circulação. De acordo com Tarelow (2018, p. 221), “veremos, a partir de então, ele se apresentando como um dos intelectuais de sustentação da Ditadura, circulando pelas mais altas esferas de poder da República”. Foi marcante, nesse sentido, sua retórica hostil e incisiva contra movimentos de esquerda. No final da década de 1960, haja vista sua militância política e trajetória proeminente, inclusive a nível internacional, o psiquiatra foi convidado para compor a Liga Anticomunista Internacional, fundada em 1966. Regionalmente, filiou-se à Confederação Anticomunista Latinoamericana, a qual, entre outras ações, teve um papel de destaque na investigação e denúncia formal de militantes de esquerda aos respectivos regimes do subcontinente (TARELOW, 2018, p. 64). Nas duas entidades, ocupou cargos de direção, inclusive atuando como representante em reuniões com políticos e chefes de Estado.

Sua trajetória no campo da psiquiatria, política e no meio empresarial convergia no combate ao que supunha serem “venenos sociais”. Esses, do ponto de vista sanitário e político, representavam ameaças à nação e à saúde mental da população (TARELOW, 2018, p. 219). Ao medicalizar a política e politizar a medicina, Pacheco e Silva “diagnosticava” o que considerava como “patologias sociais”, para as quais prescrevia medidas incisivas/cirúrgicas, supostamente, com o intuito de saná-las. É a partir dessa chave que entendemos sua trajetória em diversas instituições e

associações, fossem elas profissionais, científicas ou empresariais, nas esferas militares ou durante sua militância em ligas anticomunistas ou partidos políticos.

A imbricação entre as concepções políticas e psiquiátricas de Pacheco e Silva era tal que suas atividades mais diretamente realizadas ao vestir o jaleco foram imbuídas de diretrizes correlatas. Conforme visto no capítulo anterior, em meados do século XX, houve uma virada significativa nos estudos psiquiátricos, sobretudo por conta do advento dos medicamentos neurolépticos e do foco na fisiologia do cérebro. Essa época, que coincide com o ingresso do psiquiatra na ESG, marcou também um ponto de inflexão em suas pesquisas, as quais estavam vinculadas, desde o primeiro quartel do século passado, sobretudo, às “terapias de choque” (suplantadas agora, em grande parte, pelos psicofármacos). A partir da década de 1960, seus estudos se debruçaram em temas como “hippies, drogas e subversão”, “guerra psicológica” e “guerra subversiva” e “o perfil psicológico dos estudantes de Medicina” em consonância com um contexto de Guerra Fria e de mudanças no campo psiquiátrico (TARELOW, 2018, p. 266-267).<sup>74</sup> Cabe historicizar algumas dessas discussões e considerar os seus diversos atravessamentos. Por um lado, no campo propriamente político, a propalada “guerra psicológica” despontou como um importante instrumento de propaganda anticomunista. Por outro, essa ideia foi refutada por muitos, que a consideravam uma tentativa de manter um status científico por parte de profissionais que estavam alijados das principais linhas de pesquisa do campo psi. Segundo Tarelow (2018, p. 270-271), “em tempos de Guerra Fria, de acirramentos vários, certamente a psiquiatria, prática social que é, não passaria incólume”. Suas manifestações de cunho anticomunista se fizeram presentes em entidades do campo psi que integrou. Esse foi o caso do discurso de posse como presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, na qual esteve à frente nos anos de 1967 e 1968, em que fez referências ao “perigo mental” que ameaçava os pilares da civilização (TARELOW, 2018, p. 268-269).

Já nos primeiros anos de ditadura, Pacheco e Silva foi um destacado interlocutor entre as posições dos militares e os interesses do empresariado. Foi incumbido por Castelo Branco de integrar a comissão que elaborou o programa do partido governista. Participou, assim, da fundação da ARENA, da qual foi membro da executiva nacional (TARELOW, 2018, p. 277). No período ditatorial, em inúmeras

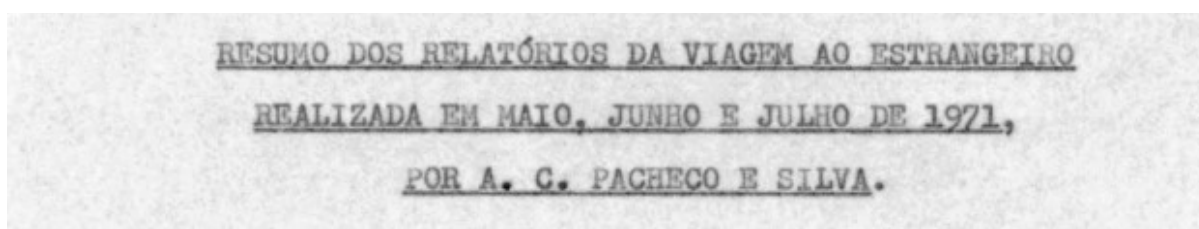
---

<sup>74</sup> Mais adiante, retomaremos o tema do perfil psicológico de estudantes e alguns de seus desdobramentos no âmbito de sua atuação como docente da Faculdade de Medicina da USP.

oportunidades, foi convocado pelo governo para participar de discussões sobre políticas públicas e para avaliar a indicação de nomes para diferentes instâncias e esferas de poder. Seu apoio à ditadura no Brasil foi duradouro, incluindo clamores por mais repressão e pela eliminação de movimentos de esquerda, e o acompanhou até o final de sua vida, opondo-se à abertura política do final dos anos 1970 e início dos 1980 (TARELOW, 2018, p. 64).

Os trabalhos prestados por Pacheco e Silva à ditadura tiveram diversas frentes de atuação. Cabe destacar que foi um defensor das ações repressivas em voga. Valendo-se de argumentos psíquicos e autoproclamando-se uma voz autorizada a analisar diferentes questões, “na qualidade de psiquiatra”, ele foi um entusiasta do cerceamento à liberdade de expressão e de imprensa. Conforme Pacheco e Silva, a veiculação de determinados conteúdos era danosa à saúde mental dos cidadãos, ensejando conflitos (TARELOW, 2018, p. 282-283). Nesse caso, enquadravam-se, por exemplo, críticas, denúncias e temas que colocassem em xeque os “bons costumes” e a “família brasileira”, segundo seu entendimento de “especialista”. Acompanhando sua lógica de raciocínio, não eram as mazelas que assolavam diversos segmentos sociais que ensejavam conflitos variados (que eram de antemão negados/desconsiderados) e sim sua veiculação pela imprensa. A defesa da censura era feita, assim, para impedir a atuação de “agentes da poluição mental”, nas palavras do psiquiatra. Para embasar seu argumento, recorria a políticas, amplamente aceitas, voltadas para a preservação da saúde física. Por analogia, defendia a adoção dos mesmos critérios em relação ao que, segundo seu entendimento, dizia respeito à saúde psíquica. Para tanto, deveriam ser seguidas estritamente as “normas ditadas por especialistas”, ou seja, por figuras como ele (TARELOW, 2018, p. 284-285). Pacheco e Silva reivindicava para si - e por extensão à categoria médica e/ou psi - competência exclusiva para ditar determinadas regras e condutas na gestão do espaço público e privado. Eram salvaguardas da saúde individual e social, necessárias ao desenvolvimento e segurança nacional. Medidas repressivas (como a censura) eram circunscritas, assim, ao âmbito da explicação médica, como uma espécie de tratamento preventivo para evitar a propagação de um agente patogênico, responsável pela desestabilização do tecido social. É possível traçar um paralelo desse raciocínio com o discurso anticomunista acerca da potencial contaminação representada por determinados agentes e projetos. No caso em tela, as vozes dissonantes que causavam fissuras à propalada harmonia e paz social.

O uso sistemático da tortura contra milhares de pessoas ensejou uma série de denúncias. O psiquiatra, valendo-se de sua notoriedade, prestou-se a ir a alguns dos principais veículos de comunicação para negar a prática da tortura e acusar aqueles que a denunciavam de buscar desestabilizar o país. O cerceamento cada vez maior às possibilidades de expressão em solo brasileiro, tendo em vista a crescente censura, assim como o alinhamento de parcela da mídia ao governo, fez com que essas denúncias fossem estampadas, sobretudo, na imprensa internacional. O país passou, assim, a ser alvo de inúmeras pressões. Pacheco e Silva, que foi incumbido, em algumas oportunidades, de missões do governo no exterior, cumpriu mais esta tarefa: difamar e contestar denúncias sobre tortura feitas pela comunidade de exilados, por organismos internacionais e por parcela da mídia desses países. No Arquivo Nacional, encontramos alguns documentos sobre sua atuação, como no exemplo abaixo.



Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO TT.0.MCP.AVU.356

O resumo em questão, classificado como confidencial e pertencente ao fundo Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, é composto por cerca de vinte páginas. Inicialmente, Pacheco e Silva expõe o objetivo primordial de sua viagem ao exterior: “contribuir para desfazer a imagem distorcida do Brasil, criada pela campanha difamatória contra nós desfechada, sobretudo em relação às pretensas violências e torturas aqui praticadas” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO TT.0.MCP.AVU.356). Em passagens como “imagem distorcida”, “campanha difamatória” e “pretensas violências” fica patente o negacionismo do psiquiatra frente às violações sistemáticas praticadas pelo governo do qual ele fazia parte. Não apenas refutou os atos que deram origem às denúncias, como ativamente buscou estratégias para desqualificá-las. O documento segue com um relato em primeira pessoa acerca das impressões que colheu em sua passagem por alguns países. Para colocar em marcha seu projeto, pretendia realizar conferências em

centros universitários, sobretudo nos Estados Unidos, haja vista seu trânsito entre a comunidade científica. Não obstante, a partir de observações iniciais e de conselhos que recebeu, concluiu ser inconveniente adotar tal estratégia, tendo em vista que o citado ambiente estaria “contaminado e impregnado de ideias subversivas”. Diante disso, concluiu que era “mais acertado falar em círculos mais fechados, governamentais e privados, expondo a situação real do Brasil” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO TT.0.MCP.AVU.356). A todo momento, o relatório de Pacheco e Silva faz alusões sobre tratar-se de “campanha movida contra nós”. Podemos localizar essa ideia no bojo do discurso sobre “nós” e os “outros”, na lógica dicotômica da Guerra Fria. Quanto ao último, com seus diversos correlatos: inimigos, desviados, subversivos, anormais, doentes e assim por diante. Além disso, é possível traçar um paralelo entre esse episódio e as denúncias que envolveram um torturador no seio da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro na mesma época. A defesa promovida pelos gestores de entidades vinculadas à *International Psychoanalytical Association* frisou, em inúmeras oportunidades, tratar-se de calúnia promovida pelos inimigos da psicanálise.

Pacheco e Silva menciona ter elaborado seis relatórios “fartamente documentados”, os quais foram resumidos no documento ora analisado, sobre as atividades realizadas “com o máximo esforço, para que delas resultasse algo de útil para a grande causa em que nos empenhamos, em prol da nossa Pátria” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO TT.0.MCP.AVU.356). De acordo com a documentação, sua missão compreendeu os seguintes países: Estados Unidos, França, Alemanha, Holanda, Itália, Espanha e Inglaterra. Ao longo do relatório, o psiquiatra tece comentários sobre a situação de cada um desses países com referências a questões de cunho moral, a “graves erros psicológicos”, ao esforço empreendido por grupos de especialistas (entre os quais psiquiatras e psicólogos) para entender determinados fenômenos e apontar medidas cabíveis, entre outros aspectos. Relata seu encontro com diversas autoridades e organizações, além de colher farto material, como jornais e livros, de autoria de exilados e/ou que versassem sobre violências praticadas pelo Estado brasileiro. Fica patente a preocupação com algumas sanções políticas e econômicas que poderiam ocorrer, caso o governo não reagisse satisfatoriamente às denúncias feitas. Por fim, o relatório enumera algumas conclusões e medidas que seu autor considera necessárias, entre as quais destacamos a seguinte: “cumprir fazer acordos com as agências noticiosas,

comprando-lhes serviços. Só assim se poderá, através delas, difundir a verdadeira imagem do Brasil” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR RJANRIO TT.0.MCP.AVU.356). Sobressaem-se do excerto alguns procedimentos utilizados por autoridades com o intuito de satisfazer seus objetivos. No caso em tela, podemos conjecturar que se sugere onerar a máquina estatal - ou através dela acionar setores econômicos dispostos a financiar tal empreitada - comprando “serviços” de veículos que propagariam a “verdadeira imagem do Brasil”, contrapondo a versão de seus “detratores”. Estratégia já amplamente defendida e utilizada pelo psiquiatra no bojo das “ações psicológicas”, enquanto ipêsiano e conferencista da ESG.

De acordo com Tarelow (2018), durante o governo Médici, muitas pessoas foram recrutadas para defender o regime no exterior e orientadas a agir como se não estivessem em missão oficial. Isso possibilitaria uma maior margem de ação por conta da discricção. Pacheco e Silva foi convocado para essa tarefa em mais de uma oportunidade. Em uma delas, ao citar os procedimentos que seriam adotados, alude à utilização dos meios em que possuía maior penetração. Esse era o caso do âmbito universitário e intelectual, do segmento empresarial e da esfera política. Segundo ele, insistiria não estar cumprindo missão oficial, mas de caráter universitário, enquanto representante do Brasil em entidades como a Associação Psiquiátrica Mundial e conselheiro da Federação Mundial para a Saúde Mental, por exemplo. Percebe-se, pois, o acionar de redes às quais tinha acesso, enquanto renomado psiquiatra, e a fachada criada para encobrir suas pretensões vinculadas a agendas da ditadura.

Essa estreita relação com a cúpula do poder e o importante papel que Pacheco e Silva desempenhou lhe renderam homenagens. No ano do golpe, foi condecorado com a Ordem do Mérito Militar com o grau de comendador. Segundo o site da Secretaria-Geral do Exército, a medalha é considerada a mais elevada distinção honorífica da corporação.<sup>75</sup> Ao longo da ditadura, foi agraciado, ainda, com a Medalha da Ordem Nacional do Mérito Educativo e da Ordem Nacional do Mérito (TARELOW, 2018). Isso dá conta do grau de afinidade e dos serviços prestados por Pacheco e Silva ao regime ditatorial. Sua atuação no campo da psiquiatria também lhe rendeu homenagens e condecorações, inclusive, por parte de renomadas instituições estrangeiras, além de ter ocupado cargos na área de saúde mental no

---

75 SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO. Medalha Ordem do Mérito Militar. Histórico. Disponível em: <<http://www.sgex.eb.mil.br/images/medalhas/Medalhas/OMM/Historico%20OMM.jpg>>. Acesso em 09 mai. 2023.



âmbito de entidades nacionais, como a presidência da Associação Brasileira de Psiquiatria, e internacionais.

Por fim, cabe ainda focalizarmos a questão envolvendo o levantamento do perfil psicológico de estudantes de Medicina, realizado por Pacheco e Silva enquanto catedrático da USP. Esse caso, além de estar plenamente sintonizado com outras investigações do mesmo teor feitas pelo aparato repressivo ao longo da ditadura, possui graves desdobramentos no âmbito da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). De acordo com o relatório da Comissão da Verdade daquela instituição, a FMUSP foi palco “das mais graves perseguições verificadas nos meios universitários paulistas”.<sup>76</sup> No período que se seguiu ao golpe de 1964, docentes, discentes e funcionários foram alvo de prisões, expulsões, IPMs, aposentadorias compulsórias e demissões sumárias. Alguns estudantes da Faculdade de Medicina, inclusive, foram assassinados pela repressão (CVUSP, 2018, p. 14).<sup>77</sup>

Poucos dias após o golpe, a Congregação de Professores da FMUSP - constituída quase que exclusivamente por catedráticos - aprovou uma moção de apoio incondicional ao golpe, contando com apenas duas discordâncias pontuais. Entre os que defenderam energicamente a ação das Forças Armadas, despontava o catedrático de Clínica Psiquiátrica, Pacheco e Silva. A congregação ordenou, ainda, a elaboração de uma nominata com a relação daqueles que participaram de atividades contrárias ao golpe. Conforme Tarelow (2018, p. 294), o psiquiatra permaneceu poucos anos após o golpe na FMUSP, já que solicitou aposentadoria em 1967. Ainda que desempenhasse pontualmente algumas funções, sua presença, mesmo que poderosa, era muitas vezes protocolar. De qualquer forma, suas ações renderam confrontos com outros colegas e estudantes da Faculdade de Medicina. Na instituição, ele fazia coro, ao lado de alguns pares, como os catedráticos João Alves

---

76 Naquele contexto, havia um clima de contestação na USP - e particularmente na FMUSP - aos privilégios advindos do sistema de cátedras, bem como clamores por uma reforma universitária. Muitas interpretações sobre o clima de “caça às bruxas” que se instaurou na instituição destacam o papel central cumprido por esses embates e sobre como eles retroalimentam uma dinâmica repressiva, exacerbada com o golpe, daqueles interessados na manutenção do status quo. Para não escapar em demasia dos objetivos deste trabalho, não entraremos em questões pormenorizadas sobre essa questão. Para mais informações, ver CVUSP, 2018.

77 Para além do clima de perseguição e de apoio à ditadura, houve muitos casos de resistência. O relatório da Comissão da Verdade aborda, ainda que tangencialmente, uma rede de socorros clandestinos formada por médicos ou estagiários, no âmbito do Hospital das Clínicas, que prestava atendimento a presos políticos. Articularam-se estratégias de atendimento a estudantes e professores vinculados a organizações políticas de oposição. De acordo com relatos colhidos pela comissão, consultas e cirurgias eram feitas com todos os cuidados necessários para que não fossem reconhecidos os pacientes, os quais eram atendidos de forma clandestina e, muitas vezes, precária. Segundo a comissão, não foi possível aprofundar a análise desse importante aspecto, haja vista a negativa de acesso, por parte da instituição, a documentos solicitados (CVUSP, 2018, p. 48).

Meira, Carlos da Silva Lacaz e Edmundo Vasconcelos, à defesa do governo militar e ao conservador sistema de cátedras.

Thomas Maack (1991), que lecionava na FMUSP em 1964, relatou por escrito, anos mais tarde, algumas experiências que se seguiram ao golpe de Estado, tecendo críticas a diversos catedráticos que exerciam suas funções naquela faculdade. Deu seu testemunho também, mais recentemente, no âmbito da Comissão da Verdade da Universidade de São Paulo. Maack foi preso, em seu laboratório, em meados de 1964. Nas primeiras semanas, ficou detido no quartel do II Exército em Quitaúna, onde foi submetido a interrogatórios, ameaças e torturas. Grande parte do seu tempo de prisão, que durou um pouco mais de meio ano, foi no navio-prisão Raul Soares, ancorado em Santos. Segundo seu relato, muitos presos adoeciam no local e ele, algumas vezes, incumbia-se de cuidá-los. À época, respondia a mais de um IPM, um deles específico para a FMUSP. Após ser liberado por um habeas corpus concedido pelo judiciário, refugiou-se nos EUA. Posteriormente, foi absolvido pelo Supremo Tribunal Militar. Segundo depoimento concedido à Comissão da Verdade da USP, as delações por parte de catedráticos, da administração e de alguns docentes e funcionários cumpriram um papel fundamental nas prisões ocorridas no âmbito da FMUSP. Em outubro de 1964, o governador Adhemar de Barros publicou um decreto demitindo Thomas Maack e outros colegas da faculdade.

Maack formou-se na Faculdade de Medicina da USP em 1961; portanto, poucos anos antes do golpe. Conforme relata, quando estudante, sua militância política em movimentos de esquerda era intensa, mas, via de regra, exercida fora da faculdade. Quando formado, passou a dedicar-se integralmente à vida acadêmica e científica. Internamente, integrava um grupo de jovens cientistas que defendia uma reforma universitária, opondo-se aos privilégios relacionados ao sistema de cátedras. No ano do golpe, já atuava há algum tempo como auxiliar de ensino em um dos departamentos da FMUSP. Maack havia sido aluno de Pacheco e Silva. Enquanto discente, respondera a um questionário utilizado pelo catedrático com o intuito de mapear o perfil psicológico dos estudantes de medicina. Segundo seu relato,

Em 1959, quando eu cursava o quarto ano da faculdade, o professor Pacheco e Silva, catedrático de Psiquiatria, entra numa das aulas do curso de Psicologia Médica carregando um calhamaço de folhas. Dirige-se à classe dizendo que está fazendo um estudo sobre o perfil psicológico do estudante de medicina. Pede-nos para escrever uma autobiografia e responder um detalhado questionário. As questões eram íntimas e privadas, incluindo status econômico da família, vida sentimental, vida familiar, ideologia filosófica e

política, e atividades em que estávamos envolvidos. Pacheco e Silva assegura-nos completa confidencialidade e apela para a nossa colaboração. Como bons jovens de vinte anos mentimos bastante sobre nossa vida sentimental, mas derramamos a alma sobre a nossa ideologia política e filosófica. [...] Mesmo assim evitei mencionar associações ou atividades políticas concretas e escrevi sobre minha ideologia de forma vaga. Ao sairmos da aula um colega pergunta-me se tinha respondido às questões. Digo que sim. Ele exclama: “Você é louco! O Pachecão vai mostrar esse negócio pra todo mundo”. Respondo: “Deixa de ser paranóico” (MAACK, 1991, p. 133).

Entre o final dos anos 1950 e ao longo da década de 1960, constam várias publicações de Pacheco e Silva sobre o tema. Esse momento coincidiu, como já citado, com uma virada em relação a seus interesses de estudo, assim como com seu ingresso na ESG e participação em entidades como o IPÊS. Era um contexto também de acirramento político, que desembocou, pouco tempo depois, em uma ditadura. É justamente esse o pano de fundo em que Pacheco e Silva criou um instrumento a partir do qual poderia ter acesso privilegiado à trajetória e às posições políticas de estudantes da FMUSP. Cabe interrogar quais os objetivos vinculados à aplicação do questionário, sobretudo levando-se em consideração o conteúdo de algumas perguntas, como concepções político-filosóficas. Para além disso, em posse das respostas, quais os usos pretendidos dentro da faculdade e para além dela? É importante destacar que Pacheco e Silva teceu, em diversas oportunidades, considerações sobre como a educação e, particularmente, a educação superior eram sensíveis às ações subversivas. O teor e os objetivos do levantamento em questão parecem seguir esse entendimento. De acordo com Maack, Pacheco e Silva publicou, posteriormente, resultados dos estudos baseados nesses questionários, no qual foram omitidos os nomes dos participantes (CVUSP, 2018, p. 234).

Além de ter acesso ao perfil de estudantes no âmbito da instituição em que exercia suas funções, podemos conjecturar que a publicação do estudo se inscrevia também no âmbito da propalada ação/guerra psicológica. Poderia servir de modelo e incentivar outros levantamentos envolvendo uma área tão estratégica quanto a educação. Além disso, tal qual o levantamento sobre o perfil de presos políticos foi publicizado, via imprensa, seus estudos circularam entre o meio científico e, certamente, serviram de base para conferências que proferiu no âmbito, por exemplo, das Forças Armadas. Em 1968, a convite do comandante do 2º Exército, ministrou conferência sobre a “Guerra Subversiva”. Podemos conjecturar que a convocação de profissionais psi para proferirem palestras desse teor tem relação com o fato dessa corporação ter realizado levantamentos sobre o perfil psicológico de presos políticos

entre o final dos anos 1960 e início dos 1970. Corrobora essa impressão o fato do próprio Pacheco e Silva ter por prática realizar levantamentos sobre o perfil psicológico de seus estudantes. O relato de Maack é contundente sobre outros usos feitos do levantamento, à época de sua prisão, já em 1964:

No meu último dia [no quartel] em Quitaúna, o coronel Alvim, com um sorriso nos lábios, me diz (parafrazeando): “Pois é, agora você silencia, mas nos tempos da democracia vocês falavam e escreviam abertamente sobre tudo”. Para demonstrar o quanto isso era verdade ele repete o que escrevi sobre a minha ideologia política uma única vez na minha vida, num único lugar. Pacheco e Silva tinha entregue ao Exército minha autobiografia privada, minhas respostas ao seu questionário confidencial (MAACK, 1991, p. 133).

Em testemunho dado à Comissão da Verdade da USP, Maack reafirmou que suas respostas ao levantamento foram utilizadas no âmbito do IPM ao qual respondia (CVUSP, 2018, p. 234). De acordo com esse relato, Pacheco e Silva não apenas teria ferido o princípio ético da confidencialidade, a qual havia sido assegurada aos estudantes, como também teria se utilizado do questionário como instrumento de perseguição a um de seus pares. O perfil psi dos estudantes de medicina parece ir na direção do entendimento do catedrático da educação enquanto área sensível e estratégica às supostas investidas comunistas e quiçá tenha inspirado a aplicação de instrumentos congêneres por outros agentes. O trânsito do psiquiatra entre a alta cúpula civil e militar, suas conferências e escritos sobre a “guerra psicológica”, inclusive em corporações que, posteriormente, realizaram levantamentos similares, apontam nesse sentido.

A partir das discussões propostas neste subcapítulo, foi possível analisar a vinculação direta de renomados psiquiatras, psicólogos e psicanalistas com a Escola Superior de Guerra, os quais ocupavam postos de destaque no campo psi. Suas contribuições alçaram a um outro patamar as formulações elaboradas e difundidas pela ESG, a partir da aura de legitimidade conferida por esses especialistas. Questões de cunho político e social eram reduzidas a objetos de intervenção sanitária, para as quais os profissionais estipulavam diagnósticos e prescreviam tratamentos. Argumentos correlatos foram amplamente divulgados e mobilizados por outras instâncias, como órgãos do aparato repressivo e meios de comunicação. E certamente inspiraram legislações repressivas e levantamentos acerca do perfil psicológico de presos políticos, tema do próximo subcapítulo. Como visto, foram diversas as frentes de atuação de alguns desses profissionais psi, entre as quais

destacamos o cumprimento de agendas do governo ditatorial, que lhe renderam homenagens.

### **2.3 Apontamentos sobre a psiquiatrização de militantes políticos**

Neste subcapítulo, focalizaremos, inicialmente, uma das experiências precursoras no sentido de psiquiatrização do opositor político, através da colaboração entre profissionais psi e o franquismo. Assistiu-se, naquele contexto, à conversão do suposto diagnóstico em um importante instrumento de propaganda política. Partindo desse caso, analisaremos, em um segundo momento, a veiculação na imprensa brasileira de perfis psicológicos de presos políticos durante a ditadura, a qual possui algumas aproximações com a experiência realizada nos campos de concentração franquistas. A partir desse exame, podemos vislumbrar inúmeros preceitos que compõem o conjunto de imagens associadas aos comunistas e exacerbadas ao longo do período ditatorial, assim como se relacionam a diretrizes presentes na variante nacional da doutrina estadunidense e francesa.

#### **2.3.1 “El marxismo es una enfermedad y en nuestras manos está en gran parte su tratamiento”<sup>78</sup>: notas sobre psiquiatria em tempos de franquismo**

Durante o franquismo, o campo psi teve um lugar de destaque justamente por sua condição de construir discursos sobre os desvios. O psiquiatra Enrique González Duro (2017) analisou o papel de uma parte essencial da psiquiatria oficial espanhola e sua relação com a repressão franquista. Em seu estudo sublinha que parcela considerável dessa categoria se converteu em guardião da integridade moral e política do regime. González Duro utilizou como fonte, sobretudo, textos de autoria dos profissionais em questão, assim como testemunhos daqueles que vivenciaram essas experiências. O autor destaca que o campo político era passível de diagnóstico médico, na medida em que os psiquiatras alinhados com o franquismo sustentavam que

El propio marxismo era una enfermedad que debía ser “tratada” preventivamente y con toda la energía por los médicos. Una enfermedad que

---

<sup>78</sup> Fala do psiquiatra franquista Francisco Marco Merenciano em 1942 (apud VINYES RIBAS, 2001, p. 240-241).

era alimentada en el individuo por los sentimientos de fracaso, de rencor, resentimiento y venganza [...]. Los psiquiatras “nacionales” creyeron ser los vigilantes del orden social, actuando en paralelo con la policía (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 2).

Percebe-se, a partir dessa perspectiva, uma transposição de questões vinculadas a posicionamentos político-ideológicos para o domínio médico. Não apenas o marxismo é lido como uma categoria de diagnóstico, como também é indicada a necessidade de uma terapêutica. Sobressai-se também o papel dos psiquiatras nessa tarefa de controle social.

Os republicanos - opositores do franquismo - foram reunidos sob a mesma categoria genérica de “comunistas” ou “rojos”. Para o autor, tratava-se de construir um inimigo único, subsumindo a heterogeneidade desse campo. Na esteira desse processo, “el discurso franquista sobre la guerra y el adversario generó una frontera indestructible entre ‘nosotros’ (los buenos) y ‘ellos’ (los malos)” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 43). Essa alteridade foi responsabilizada pelos males presentes na sociedade, o que justificaria uma intervenção de cunho higienista. De acordo com o autor,

La necesidad de acabar con la “barbarie roja”, que había invadido buena parte del cuerpo español y había hecho precisar la cruzada, reflejaba un diagnóstico de la enfermedad de España [...]. Se trataba de “purificar” España de los “cuerpos enfermos” y de los “organismos morbosos”. [...] El enemigo no era propiamente un ejército, sino un germen patógeno (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 43).

Percebe-se a mobilização de uma série de imagens historicamente associadas aos comunistas, conforme analisado anteriormente. Despontam, nesse sentido, noções vinculadas a agentes patológicos (e temas correlatos, tais como infiltração, contaminação, corpo estranho), os quais eram responsáveis pelo adoecimento do corpo social - no caso em tela, da própria Espanha. Segundo ressaltou Foucault (2006), esse postulado higienista constitui um ponto de inflexão na história da psiquiatria, cumprindo um papel fundamental no sentido de autonomização desse campo. De acordo com o autor,

Se a psiquiatria se tornou tão importante no XVIII não foi simplesmente porque ela aplicava uma nova racionalidade médica às desordens da mente ou da conduta, foi também porque ela funcionava como uma forma de higiene pública. [...] O “corpo” social deixa de ser simples metáfora jurídico-política [...] para surgir como uma realidade biológica e um campo de intervenção médica. O médico deve ser então o técnico do corpo social, e a medicina, uma higiene pública. A psiquiatria, na virada entre os séculos XVIII e XIX, conseguiu sua autonomia e se revestiu de tanto prestígio pelo fato de

ter podido se inscrever no âmbito de uma medicina concebida como reação aos perigos inerentes ao corpo social (FOUCAULT, 2006, p. 9).

Assim, ao longo desse processo, o psiquiatra se estabeleceu como o técnico que prescreverá o tratamento com vistas ao controle dos perigos intrínsecos ao corpo social, na esteira de uma prática médica enquanto higiene pública. No contexto franquista, entre os supostos perigos diagnosticados por esses profissionais, despontavam os “comunistas” ou “rojos”.

A ideia de uma guerra contra a enfermidade arraigada na sociedade espanhola manifestava-se em uma série de estudos publicados por renomados psiquiatras espanhóis. Dessa forma, inúmeros periódicos e livros médicos sublinhavam a noção de que “el rojo era psíquica y moralmente inferior, y socialmente peligroso” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 47). Com o intuito de dar cobertura científica à repressão aos opositores do franquismo, o psiquiatra e comandante Antonio Vallejo Nágera criou, em 1938, o “Gabinete de Investigaciones Psicológicas”, a partir do qual se realizaram levantamentos empírico-clínicos com os prisioneiros políticos. Nessas pesquisas, “la alteridad ideológica iba a ser afrontada del mismo modo que la medicina confrontaba la enfermedad, como una construcción social e identitaria del ‘otro patológico’.” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 62). Nessa tarefa de examinar a “alteridade patológica” dos opositores, Vallejo contou com a colaboração de médicos e de um criminalista, os quais se dedicavam à aplicação de diferentes testes.

Os psicólogos Javier Bandrés e Rafael Llavona (1996), em estudo sobre a utilização do saber psi nos campos de concentração de Franco, pontuaram como central em iniciativas como a pesquisa liderada por Vallejo o intuito de “transformação político-social do fanático marxista”. Esse objetivo seria atestado por programas de “reeducação política” que foram realizados com prisioneiros com o intuito de reutilizá-los nas filas do exército franquista. Podemos fazer um paralelo dessa questão com imagens amplamente difundidas, durante a ditadura brasileira, sobre a existência de presos políticos recuperáveis e irrecuperáveis. Essas noções estamparam inúmeras matérias da grande imprensa em levantamentos acerca do perfil psicológico de opositores. Encontram eco também em episódios de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações que combatiam a ditadura - conhecidos como os “arrepentimentos”. Ao pesquisar esses casos, a historiadora Alessandra Gasparotto (2008) sublinhou o quanto o seu caráter de propaganda fomentou, por parte de agências governamentais, a implementação e difusão dos

depoimentos dos “arrepentidos”, assim como sua utilização para tentar desqualificar aqueles que se opunham à ditadura. À luz dessas questões, para além de interrogarmos sobre a crença acerca da possibilidade ou não de recuperação, cabe interpelarmos o que ela expressa em termos de sua utilização como instrumento de propaganda, ao contar com o respaldo e a expertise de inúmeros profissionais, conferindo um grau de legitimidade aos regimes em questão. De acordo com González Duro (2017, p. 62),

De lo que se trataba era de crear un marco teórico para justificar el modo de afrontar dicho mal, entendido como una enfermedad psíquica, corregible mediante el adecuado tratamiento. Había que demostrar la «superioridad psicológica» de los valores del bando franquista, como modo de legitimación de los sublevados. En ese sentido, Vallejo quería demostrar que los rojos eran deficientes mentales o psicópatas antisociales.

Buscava-se, assim, nos marcos do “Gabinete de Investigaciones Psicológicas”, construir referenciais, a partir da mobilização de saberes psi, que pautassem e justificassem “cientificamente” o combate à dissidência política. Ainda em 1938, a *Revista Semana Médica Española* e a *Revista Española de Medicina y Cirugía de Guerra* publicaram o levantamento encabeçado por Vallejo Nágera, intitulado “Biopsiquismo del Fanatismo Marxista”, o qual tinha como postulados “[las] relaciones entre determinada personalidad biopsíquica y la predisposición constitucional; proporción del fanatismo marxista en los ‘inferiores mentales’, y proporción de psicópatas antisociales en las ‘hordas marxistas’.” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 63). Entre os anos de 1938 e 1939, marco temporal de atuação do “Gabinete”, foram publicados ao todo seis informes com os resultados dos estudos a partir dos preceitos supracitados. Inicialmente, Vallejo Nágera dividiu o “material humano” em alguns grupos distintos, quais sejam, os brigadistas internacionais, as presas políticas, os presos políticos espanhóis e os grupos separatistas, como os bascos e catalães. Não obstante, diferentemente do que tinha sido inicialmente previsto, foram divulgadas pesquisas feitas apenas com os dois primeiros grupos (brigadistas e presas políticas). Um desses levantamentos foi feito no campo de concentração de San Pedro de Cardeña, o qual, naquele ano, tinha sob custódia cerca de três mil prisioneiros de nacionalidade espanhola e, aproximadamente, seiscentos brigadistas internacionais. Em relação a esses últimos, os presos foram divididos, ainda, em outros subgrupos, conforme a origem. Foram realizadas então pesquisas com dezenas de hispano-americanos (entre eles, cubanos e sul-americanos de diversas nacionalidades), norte-



americanos, portugueses e britânicos, entre outros. Conforme González Duro (2017, p. 68), a despeito de algumas especificidades encontradas, as conclusões gerais dos peritos do “Gabinete” foram similares em todos os grupos, entre as quais despontam os seguintes aspectos:

los internacionales eran mayoritariamente escasos de inteligencia, faltos de cultura y de temperamentos degenerativos, lo que les hacía especialmente proclives a la propaganda marxista. [...] Al marxismo se llegaba por causas biopsíquicas, por tendencias congénitas psicopáticas y por temperamentos degenerativos, pero también por causas ambientales: la incultura, la ignorancia, la irreligiosidad, la inmoralidad de las costumbres, la propaganda revolucionaria, el resentimiento, la ausencia de afán de superación y el hedonismo social. Su principal argumento era tautológico: el marxismo fomentaba las tendencias psicopáticas de la gente y los psicópatas antisociales se inclinaban al marxismo [...]. El discurso de Vallejo Nágera era puramente ideológico, aunque disfrazado de cientificismo: la inferioridad mental, moral y cultural de los marxistas, congénitamente degenerados y socialmente fracasados.

Os psiquiatras franquistas “explicavam” a inclinação ao marxismo, por parte dos brigadistas, a partir de causas “biopsíquicas” - tendo em vista a “inferioridade mental” - e fatores “ambientais”. Mobilizavam, para tanto, inúmeros preceitos que compõem o arsenal anticomunista, que sublinhava o ataque à moral e bons costumes, o ateísmo, entre outras estratégias que, supostamente, serviam para contaminar o corpo social e solapar as instituições da civilização ocidental. E tudo isso “demonstrado” sob o signo da ciência. Podemos conjecturar que a escolha pelos brigadistas guarde alguma relação com a ideia de que o comunismo agiria que nem um corpo estranho à nação, isto é, insidiosamente, tal qual um agente patológico externo.

Após esse levantamento, foram feitas “investigaciones psicológicas de marxistas femeninos delincuentes” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 123) em Málaga, publicadas no ano de 1939, em colaboração com Eduardo Martínez, médico da prisão em questão. De acordo com González Duro (2017, p. 123-124),

Para entender la activa participación del «sexo femenino en la revolución marxista», Vallejo recurría a la retrógrada concepción misógina de la mujer, a su «característica» labilidad psíquica, a la debilidad de su equilibrio mental, a su menor resistencia a las influencias ambientales, a la insuficiencia del control de su personalidad y a su supuesta tendencia a la impulsividad, cualidades todas ellas que en circunstancias excepcionales acarrearían anomalías en la conducta social y sumían a las mujeres en estados psicopatológicos. [...] afirmando que cuando las mujeres se lanzaban a la política no lo hacían movidas por sus ideas, sino por sus sentimientos, que alcanzaban proporciones inadecuadas o incluso patológicas, debido a la inestabilidad propia de la personalidad femenina. La influencia del medio

ambiente familiar y social era clara en la exaltación pasional y política de las mujeres.

Entre as conclusões do levantamento do Gabinete, realizado com dezenas de presas políticas que tinham de quinze a sessenta anos, desponta a percepção sobre a presença de temperamentos degenerativos na maior parte dos casos analisados. Postulavam, assim, de maneira deveras misógina, que as mulheres se engajavam na política não em função de suas ideias, mas movidas por sentimentos inadequados ou patológicos, devido a qualidades inatas à personalidade feminina. Como decorrência, assinalavam a crença de que as mulheres teriam menor resistência às influências do ambiente, a qual possui forte relação com a ideia de contaminação vinculada ao comunismo. Nesse sentido, tendo em vista sua “instabilidade e debilidade psíquica”, seriam mais suscetíveis a essa influência. Além disso, todas supostamente tinham antecedentes familiares de “anormalidade psíquica” e/ou histórico familiar de militância. Sublinham, ainda, que entre outros objetivos, o estudo se propunha a “evitar en el futuro el acceso de la mujer a la política, y a limitar la acción social femenina a la asistencia familiar y benéfica” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 124-125). Podemos inferir, à luz dessas considerações, a proposição de uma terapêutica que tinha como campo de intervenção privilegiado o âmbito social e político, prescrevendo lugares “adequados” para pessoas “inadequadas”. No caso específico das mulheres, o âmbito doméstico e familiar.

As concepções morais deveras patentes nas apreciações acerca da militância política feminina tangenciam, de maneira geral, a avaliação psiquiátrica da conduta dos “rojos”. Nesse sentido, em diversas passagens, o marxismo é associado a uma série de outros vícios, chegando-se a apontar que as bebidas alcoólicas eram responsáveis por ressaltar ainda mais a suposta criminalidade marxista. Em suma, nos discursos psiquiátricos, despontava que “los bajos fondos sociales, [son] fuente del marxismo combatiente” (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 66). Assim, a militância política era inscrita nessa “topografia moral” - para parafrasear o historiador Dominique Kalifa (2015). Podemos, dessa forma, retomar o tema da familiaridade forjada, a partir da modernidade, entre os “insanos” e a “legião de malfetores, degradados pelo vício e pela miséria”. Como vimos, abundam no imaginário anticomunista essas concepções morais, segundo as quais os comunistas - a partir de suas condutas, hábitos e valores - representariam uma ameaça à família, à cristandade e ao patriarcado.

Conforme González Duro (2017, p. 68), havia interesse em publicizar as conclusões obtidas através do Gabinete com rapidez, haja vista a necessidade de fundamentar práticas repressivas e de “exclusión de los rojos inferiorizados” a partir da expertise científica. Cabe aqui atentarmos para as colocações de Foucault (2001, p. 8) acerca do papel dos exames psiquiátricos, os quais funcionam como discursos de verdade, visto que gozam de estatuto científico. Para o historiador Ricard Vinyes Ribas (2001), a celeridade na criação do “Gabinete” atestaria a centralidade que o mesmo possuía na estrutura militar, o qual se inseria em um “macroprograma de investigación que fundamentaba la existencia del Gabinete: asentar empíricamente la convicción preestablecida de la naturaleza psicosocial degenerativa e inferior del adversario” (VINYES RIBAS, 2001, p. 228). O interesse do Exército naquele levantamento se expressa também pelo fato de terem realizado investimentos consideráveis de recursos e efetivo humano no “Gabinete”. De acordo com o autor,

Los Jefes del Estado Mayor andaban entusiasmados con las conclusiones, aparato empírico y vocabulario, con la ciencia y talento de Vallejo Nágera, que les proporcionaba razones de ciencia y argumentos éticos sobre la corrección de sus convicciones a propósito de la naturaleza del adversario. Es decir, confirmaban que el enemigo republicano era realmente tan poco respetable como habían imaginado, sencillamente desprovisto de ningún tipo de sentido moral y embrutecido por un resentimiento histórico y universal que lo vaciaba de humanidad posible. Disponían (¡por fin!), de un arquetipo - una idea pura - del Mal. Tenían un diagnóstico y podían practicar terapias adecuadas con tranquilidad moral. Mejor dicho, por imperativo moral. Católico, por supuesto (VINYES RIBAS, 2001, p. 229-230).

Assim, a partir do trabalho de profissionais da saúde, alinhados com o franquismo, dotava-se de argumentos “científicos” convicções pré estabelecidas acerca do opositor político. Entre as ideias subjacentes à tese de Vallejo, despontava a necessidade de segregação dos adversários. Conforme assinalou Vinyes Ribas (2001, p. 237),

Esos “débiles”, en el universo obsesivo de Vallejo y los suyos, no eran otros que los adversarios políticos, la militancia marxista, o los rojos en general. En efecto, Vallejo definía al adversario político como un individuo mentalmente inferior, y además peligroso por su maldad. De ahí la necesidad de su reclusión, liquidación moral y segregación.

Dessa forma, a partir do diagnóstico do adversário enquanto “mentalmente inferior” e “perigoso”, propunha-se uma terapêutica. Conforme González Duro (2017, p. 111), Vallejo argumentava que seus estudos eram desprovidos de intenção política e que examinava o âmbito psicopatológico com imparcialidade. Com isso, o regime

poderia propagandear o sistema carcerário como um instrumento eficaz de regeneração dos opositores.

Segundo Bandrés e Llavona (1996), é possível formular uma série de críticas aos trabalhos realizados no âmbito do “Gabinete”, as quais vão desde a falta de credibilidade das respostas levantadas em virtude das condições em que as mesmas foram obtidas até a carência de rigor na utilização da terminologia e metodologia. No entanto, para os autores, o cerne da questão relaciona-se com o que o projeto expressa em termos de adaptação da pesquisa psicológica a diferentes contextos políticos e sociais. Nesse sentido, as atividades levadas a cabo por Vallejo são emblemáticas na medida em que representam um dos poucos casos documentados de estudo científico que objetivou classificar a dissidência política em termos de “patología biopsicológica”, a partir da qual o opositor foi qualificado como

una persona con características psicológicas innatas de carácter degenerativo e inferior que, en contacto con ciertas circunstancias ambientales, se convertirá en ardoroso defensor de determinadas tesis políticas. [...] Dentro de las ciencias de la salud mental, el estudio de Vallejo representa un paso en el sentido de la estigmatización psicosocial del adversario político [...] En las manos de Vallejo, los instrumentos de diagnóstico psicológico de la personalidad se convirtieron en armas de propaganda política [...] Vallejo lanzaba el mensaje de que la psicología científica podía ponerse al servicio de cualquier ideología, incluyendo las totalitarias (BANDRÉS; LLAVONA, 1996, p. 9-10, grifo nosso).

Dessa forma, os saberes psi foram acionados e utilizados como um importante instrumento de propaganda política, assentando em argumentos pretensamente científicos uma das justificativas da repressão empreendida pelo franquismo. Vinyes assinala que, a despeito de muitos falangistas provavelmente desconhecerem as teses de Vallejo, compartilhavam do mesmo arquétipo acerca dos opositores: “todos coincidían en un mismo diagnóstico del adversario generado por un ambiente y un discurso oficial de gran presencia y densidad: la necesidad de liquidar moralmente y éticamente, depurando y segregando” (VINYES RIBAS, 2001, p. 239-240). Assim, desde o âmbito da psiquiatria oficial e acadêmica, Vallejo fornecia ferramentas que davam suporte a políticas de estigmatização e segregação, legitimando-as:

El mérito de Vallejo en todo eso no era otro que aportar al régimen, desde la psiquiatría oficial y académica, una pseudofilosofía de la inferioridad y la degeneración social e histórica del adversario político, que justificase y amparase acciones, instituciones y políticas de segregación (VINYES RIBAS, 2001, p. 240).

Cabe destacar o alcance e o reconhecimento que as teses apresentadas por Vallejo Nágera - e outros psiquiatras espanhóis - obtiveram. Sobressai-se, nesse sentido, que, já na década de 1940, um de seus estudos sobre a patologia psiquiátrica na guerra espanhola foi honrada pela Real Academia de Medicina de Zaragoza como a melhor obra de psiquiatria sobre a “guerra antimarxista”. Além disso, Vallejo se tornou um dos profissionais de maior influência no campo da psicologia e psiquiatria espanhola nas décadas de 1940 e 1950. Nesse momento, passou a colaborar com autores estadunidenses, já em um cenário de Guerra Fria, em estudos que se propunham a analisar a psicopatologia das relações internacionais naquele contexto (BANDRES; LLAVONA, 1996). Podemos conjecturar o quanto essas teses ecoaram na elaboração de diretrizes da doutrina de segurança nacional, responsáveis pela formação de inúmeros militares latino-americanos que participaram de golpes de Estado em seus países. Outro expoente da psiquiatria espanhola - e que ocupou importantes cargos no âmbito acadêmico - foi o psiquiatra López Ibor, o qual se alinhava ideologicamente com Vallejo (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 98). José García Castillo foi outro importante médico espanhol que compartilhava com Vallejo Nágera a ideia acerca da “inferioridade psíquica dos esquerdistas” e das mulheres (BANDRES; LLAVONA, 2007).

Em trabalho conjunto dos psicólogos Javier Bandrés e Rafael Llavona e da jornalista Eva Zubieta (2013), os autores analisaram a biografia do psiquiatra espanhol Francisco Javier de Echalecu y Canino, assim como a transcrição de suas aulas da década de 1940. Echalecu ocupou os cargos de professor de psicologia na “Escuela General de Policía” e neuropsiquiatria da “Dirección General de Seguridad” e era amigo e colaborador dos médicos Vallejo Nágera e López Ibor. Assim como seus colegas, fazia uma leitura da militância política de oposição em termos médicos, diagnosticando comunistas, anarquistas, entre outros, como “psicópatas fanáticos” (BANDRÉS; LLAVONA; ZUBIETA, 2013, p. 57). O psiquiatra dedicou-se também ao estudo de técnicas de interrogatório, especialmente as que denomina de “métodos basados en la supresión de la conciencia” (BANDRÉS; LLAVONA; ZUBIETA, 2013, p. 58). No tocante ao uso da psicologia como instrumento de tortura de presos políticos com vistas à supressão e desintegração do psiquismo, cabe atentarmos para o estudo de Pavón-Cuéllar (2017), o qual faz um retrospecto de sua utilização em diferentes contextos e, entre eles, o da Espanha Franquista e das ditaduras do Cone Sul.

Assistiu-se, naquele momento, a uma ascensão dos psiquiatras alinhados com o regime franquista, visto que, entre outros aspectos, muitos psiquiatras renomados da época republicana foram desaparecidos ou se exilaram (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 137). Em relação às práticas psiquiátricas hegemônicas no contexto em questão, podemos retomar as considerações feitas acerca do papel das áreas psi na regulação e medicalização dos comportamentos. No caso em tela, comportamento político travestido de retórica médica. Dito de outra forma, conforme o psiquiatra Francisco Marco Merenciano, também discípulo de Vallejo: “La Medicina exige una política, el marxismo es una enfermedad y en nuestras manos está en gran parte su tratamiento” (apud VINYES RIBAS, 2001, p. 240-241). De acordo com Vinyes, assistiu-se, assim, a um processo de psiquiatrização do inimigo com a decorrente necessidade de atuar terapêuticamente sobre o mesmo. Dessa forma, Vallejo percorria, quiçá, uma trajetória sem precedentes. Segundo o autor,

Probablemente Vallejo iniciaba un camino inédito al psiquiatrizar la disidencia, y por eso mismo la banalidad de su retórica cientifista provocó los aplausos del Nuevo Estado e impregnó al universo penitenciario de la sociedad de la Victoria por caminos diversos. [...] Torturadores y señoras del Auxilio Social, ministros del Estado o de la Iglesia podían estar tranquilos, el adversario o desafecto no era más que un sujeto con unas características psicológicas innatas, históricamente degenerativas, que hacían de él un infrahombre, un individuo, una mujer, sin basamento ético. Por fin Abel controlaba a Caín. Lo decía, entre otros, la Ciencia. Al fin y al cabo, el Coronel Antonio Vallejo Nágera presidió, en 1950, el Primer Congreso Internacional de Psiquiatría celebrado en París (VINYES RIBAS, 2001, p. 250).

Encontramos ecos dessas teses que postulam, sob o signo da ciência, uma concepção do adversário como um ser virtualmente não humano em outras experiências ditatoriais. Não por acaso, Vallejo (e alguns de seus pares) teve uma trajetória ascendente no âmbito da Espanha franquista, mas também figurou como uma referência em congressos internacionais da área de psiquiatria, assim como em trabalhos sobre psicopatologia escritos em conjunto com autores estadunidenses em meados do século passado. Durante o franquismo - assim como em outros regimes ditatoriais - comportamentos políticos foram alvo de intervenção médica. Inúmeros psiquiatras promoveram uma psicopatologização dos opositores, justificando sua perseguição e estigmatização. Assim, em um contexto de repressão política, a psiquiatria assumiu, por vezes, o papel de explicar e indicar mecanismos de controle de personalidades consideradas “subversivas”, através de uma retórica de “cura” para

a suposta “enfermidade política”. Examinaremos, a seguir, a patologização da oposição política nos marcos da ditadura brasileira.

### 2.3.2 “O comunismo é, sem dúvida, uma psicopatologia social”<sup>79</sup>: uma análise de levantamentos sobre o perfil psicológico de presos políticos

A identificação de supostos traços desviantes com diretrizes expressas na doutrina de segurança nacional, bem como na doutrina francesa serviu de suporte para as ditaduras do Cone Sul, especialmente através da noção de “inimigo interno”. No contexto de proliferação de golpes de Estado na região, assistiu-se à disseminação da construção conceitual do outro como inimigo. A psicanalista e expressa política argentina Ana María Careaga (2015, p. 55) assinala que esse outro “es vulnerado precisamente en su existencia. Se recorta cuál es el otro al que hay que exterminar, el otro como cuerpo extraño”. Essa diretriz do comunismo como um agente exógeno, responsabilizado pelos problemas que “contaminavam” o corpo social, permeou uma série de agendas naquele contexto e pautou inúmeras práticas repressivas. Ao sentenciar a aniquilação do direito à existência do outro - enquanto um inimigo -, o que justificaria seu combate, promovia-se também, em muitos setores, a desarticulação de vínculos sociais e do laço com essa alteridade com o intuito de, no limite, eliminar a possibilidade de resistência. De acordo com a autora,

Para esto se requería de un plan dirigido al advenimiento, en el plano de la cultura, la educación, la comunicación, etc., de la construcción de un *otro* como enemigo a perseguir, instalando en el imaginario de la sociedad al peligroso adversario que venía a conmover los “valores occidentales y cristianos” (CAREAGA, 2015, p. 54).

Assim, o combate às diversas expressões de contestação e movimentos de oposição - abarcados, genericamente, por noções como “inimigo interno”, “comunista” e “subversivo” - demandou o acionar e redirecionamento de uma série de setores, entre os quais a educação, a cultura e os meios de comunicação. Buscou-se, através dessas diferentes esferas, reforçar os ditos “valores ocidentais e cristãos” e, por contraste, difundir um arquétipo acerca daqueles que, supostamente, solapavam instituições caras a essas sociedades. Ao longo desse processo, o campo psi cumpriu uma importante função, tendo em vista o seu papel na produção de saberes

---

<sup>79</sup> Fala do deputado federal arenista Eurípides Cardoso de Menezes ao analisar conclusões de levantamentos realizados por militares com presos políticos (Jornal do Brasil, RJ, edição 94, 25/07/1970, sábado, 1º caderno, p. 18).

que versam sobre padrões de normalidade - com modelos de sujeito, família etc - e sobre seus desvios. Possibilitaram, assim, o emprego de noções vinculadas à saúde mental no trato com a dissidência política, na explicação e indicação de mecanismos de controle de personalidades, comportamentos e ações consideradas "desviantes/subversivas". Produziram-se, dessa forma, psicologizações, ao criar modos de ser, de entender e de se relacionar com a alteridade, aderentes a políticas governamentais em um contexto de ditadura.

Essas noções vinculadas ao campo psi foram amplamente difundidas pelos meios de comunicação, sobretudo pela grande imprensa, cujo conteúdo era consumido por uma parcela deveras considerável da população. Coimbra (1995) assinala que, no Brasil, durante os anos 1970, ocorreu uma produção de demandas que convocaram o aporte psicanalítico. Entre elas, sobressai-se a propalada crise da família, responsabilizada pela formação de sujeitos desajustados. Segundo a autora,

Há, neste momento, grande preocupação com a família: fala-se da sua importância como mantenedora de uma sociedade saudável, em que o controle e a disciplina estão presentes e ela, a família, deve cooperar nisto. [...] esses filhos 'desviantes' e 'diferentes' são produzidos pelos problemas por que essas famílias passam. Se algum militante é sequestrado, torturado e assassinado [...] eles e suas famílias são os responsáveis e não o estado de terror que grassa em toda a sociedade (COIMBRA, 1995, p. 31).

Coimbra assinala, assim, o fenômeno do "familiarismo como controle social", ao destacar o foco que recai sobre a família e seu protagonismo enquanto "mantenedora de uma sociedade saudável". Inúmeros profissionais psi se tornaram porta-vozes de mensagens acerca dos filhos/jovens "subversivos" ou "desviantes" gerados por problemas ocorridos no seio familiar. Para a autora, essas noções são produzidas pelo incremento e disseminação da psicanálise nos grandes centros urbanos, através, por exemplo, de sua difusão na grande imprensa - como periódicos e televisão. Diversos setores sociais são psicologizados "para propor modelos - condizentes com os dominantes - de criança, adolescente, família, casamento, esposa, etc, produzidos pelas suas próprias práticas" (COIMBRA, 1995, p. 77).

A psicóloga Aline Librelotto Rubin (2021), em estudo acerca do discurso psicanalítico sobre a adolescência durante a ditadura, destaca o quanto produções que focalizaram o comportamento juvenil estiveram no cerne da relação estabelecida por esse campo com o seu contexto social no período ditatorial. Mesmo que o adolescente não fosse o público majoritário dos consultórios, em obras psicanalíticas ocorreu uma acentuada preocupação com o fenômeno da adolescência. Entre as



principais noções articuladas e mobilizadas para se pensar o adolescente e suas manifestações, despontavam a delinquência, o protesto juvenil e o conflito geracional. Naquela conjuntura, os movimentos de resistência da juventude, seja do ponto de vista político, seja cultural, desempenharam um papel de suma importância, transformando-se em objeto privilegiado de interesse do Estado e das produções psicanalíticas. Ao abordar o foco na manutenção da família tradicional como garantidora da transmissão de determinado grupo de valores, normas e comportamentos, Rubin (2021, p. 156) aponta que

transformações nesse conjunto de valores eram concebidas como uma “nova sintomática” da adolescência que incluía intensos conflitos com as autoridades, condutas anti-sociais, uma maneira particular de se vestir, transformações na relação com a sexualidade, o uso de drogas, o envolvimento com protestos e ações predatórias, o ativismo político e a difusão de ideias político-sociais. Veremos que a ideia desse amplo quadro sintomático se torna uma concepção circulante no mundo psi de uma forma geral, e que, associado a operadores particulares da Psicanálise, enquadrava alguns comportamentos considerados como subversivos pelo regime político do país.

O desmantelamento do modelo de família, a partir de uma certa ótica, perturbaria essa transmissão, impactando no desenvolvimento dos jovens e, como decorrência, a propalada ordem social. Determinadas condutas, como o engajamento político, eram lidas à luz de uma sintomatologia, ecoando e reforçando, a um só tempo, diretrizes que visavam enquadrar como subversivos aqueles que se opunham à ditadura. O universo psi cumpriu um papel fundamental nessa tarefa, não apenas ao categorizar esse fenômeno, mas ao assumir um papel de controle social. Uma série de comportamentos, vinculados a essa fase, mas que não eram necessariamente restritos a ela, foram psicologizados. Psicanaliticamente, assinalava-se que os conflitos sociais e o ódio à autoridade, por exemplo, surgiriam como projeções no campo social daqueles conflitos não resolvidos no âmbito familiar. A postura reivindicatória era lida, por vezes, como uma reação psicológica às dificuldades do meio. Assim, o cotidiano de repressão de um contexto ditatorial e a luta por sua superação eram circunscritos, nos constructos teóricos psicanalíticos, a mecanismos internos, no limite, patológicos, a partir da almejada normalidade do jovem na sociedade. Ainda que essas produções não fossem unívocas, haja vista as disputas internas do próprio campo, Rubin sublinha que o discurso psicanalítico hegemônico, presente sobretudo nas sociedades ipeístas, mas também para além delas, colaborou para enquadrar o comportamento dos jovens como subversivo,

psicologizando suas manifestações.

A partir de modelos que versam sobre os “desajustes” dos indivíduos e das famílias, legitimava-se um processo de patologização dos opositores (“subversivos” e “desajustados”, respectivamente, no jargão militar e psi da época). Um dos casos divulgados na época refere-se ao levantamento feito pelo Exército, com a participação de psicólogos, para traçar o perfil psicológico de presos políticos e difundir, através dos grandes meios de comunicação, a noção de desajustamento social e patologias mentais dos mesmos. Podemos, dessa forma, conjecturar acerca do papel central desempenhado por profissionais psi e por parcela da imprensa brasileira no processo de estigmatização da oposição política e de veiculação de ditames morais, a partir da produção e difusão de determinados padrões de conduta.

O historiador Eduardo González Calleja (2006, p. 555), ao focalizar o conceito de repressão, em um dossiê sobre o franquismo, destacou que

en su grado de menor visibilidad, [represión] aparece vinculada con fenómenos como el control social. [...] la represión engloba un amplio abanico de actuaciones, que pueden ir desde la eliminación física del disidente hasta el dirigismo de conductas públicas y privadas a través, por ejemplo, de la imposición de una cierta moral o de una cultura oficiales, en cuyo caso aparece como más cercana al control social, que puede ser definido como el conjunto de medios de intervención, positivos o negativos, que utiliza una sociedad o un grupo social para conformar a sus miembros a las normas que le caracterizan, impedir o desanimar los comportamientos desviados, y reconstruir las condiciones de consenso en caso de un cambio en el sistema normativo.

Nesse sentido, podemos compreender a “imposição” de uma determinada moral e o “direcionamento de condutas públicas e privadas” como atrelados a mecanismos de controle social e, por extensão, a estratégias repressivas, mesmo que em seu “grau de menor visibilidade”, se comparada a outras práticas. A conformação dos sujeitos a certas normas e a pedagogia dissuasiva em torno de “comportamentos desviados” propiciavam a modulação de uma conduta padrão social e politicamente aceita - e, por extensão, fomentavam a necessidade de controle e, no limite, eliminação do outro. Em sua tese de doutorado, Caroline Bauer (2011, p. 68) assinalou que

Outra característica da definição de “inimigo” realizada pelas ditaduras de segurança nacional é o pressuposto de que este “inimigo” é um delinqüente, um criminoso que existe antes mesmo de haver cometido qualquer crime, seja por sua definição a priori como delinqüente, seja pelas tendências psicológicas que o predispõem ao delito. Neste último caso, a referência ao médico italiano Cesare Lombroso, que no século XIX estabeleceu as bases

da antropologia criminal a partir das características fenotípicas dos seres humanos, é bastante evidente.

A alteridade a ser combatida, sob o prisma de modelos produzidos e disseminados ao longo da ditadura, teria inclinações psicológicas que a predisõem ao delito. Esse postulado embasava estudos feitos para traçar o perfil psíquico desses sujeitos, assim como de seu entorno familiar, social etc. Conforme a autora, essas noções atravessaram as mais variadas esferas dos órgãos de informação e repressão das ditaduras do Cone Sul. Era corrente, nesse sentido, a utilização de jargões médicos para se referir aos “subversivos” (BAUER, 2011, p. 68). Trilhando esse caminho, o combate à oposição política ganhou força quando esta passa a ser descrita como “anormalidade”. Aproximaram-se, assim, os sentidos atribuídos à loucura com a ideia de crimes políticos.

A historiadora Mariana Joffily (2008) destacou a associação que é feita entre comunismo e doença ao analisar um relatório encaminhado, em meados de 1969, por agentes da Operação Bandeirante ao DOPS, no qual constam informações sobre atividades políticas contrárias ao regime. No documento constam noções como “índole esquerdista em estado passivo” e “tendências esquerdistas” em “estado latente”. De acordo com a autora,

A representação segundo a qual o comunismo era associado a uma doença faz parte do imaginário anticomunista desde a década de 1930. No caso, as expressões utilizadas remetem à ideia de um vírus com o qual os indivíduos em questão estavam infectados. E, uma vez apresentada tal condição, a “doença” poderia manifestar-se a qualquer momento, o que exigia vigilância. Ao pedirem que o depoente declinasse os nomes das pessoas conhecidas com alguma participação política, os interrogadores agiram, em certo sentido, como “agentes de saúde” pública, moral e política, identificando as possíveis “zonas de contágio”. O que está em questão na repressão política não se restringe aos delitos cometidos, mas atinge as convicções do indivíduo, sendo estas muitas vezes vistas como distúrbios psicológicos. O general Leônidas Pires Gonçalves, ex-comandante do I Exército e, portanto, chefe do CODI do Rio de Janeiro entre 1974 e 1977, refere-se aos militantes das organizações de esquerda nos seguintes termos: “os subversivos, com raríssimas exceções, eram desequilibrados. Eram psicologicamente desequilibrados, por questões familiares, por questões fisiológicas” (JOFFILY, 2008, p. 158-159, grifo nosso).

Nesse sentido, os militantes políticos, por vezes, eram vistos por agentes das forças de informação e segurança, inclusive pelo alto escalão, como sujeitos com “distúrbios” e “psicologicamente desequilibrados”. A explicação para o engajamento assentava-se nos supostos desvios psíquicos. Percebe-se também o papel atribuído às famílias, co-responsabilizadas pelas condutas desequilibradas. Além disso, se o “vírus” apresentava-se, em muitos casos, em “estado latente” era fundamental atentar

para as questões ambientais com o intuito de prevenir sua manifestação (do ponto de vista sanitário e político). E daí o papel central atribuído à família, à educação, à cultura, à imprensa, entre outros setores. Partia-se, assim, da intervenção sobre o indivíduo (psiquicamente desequilibrado) para o social (disparador dos distúrbios antes latentes), prescrevendo uma atuação preventiva no tocante às possíveis “zonas de contágio”, na esteira de uma medicina enquanto higiene pública. De acordo com Patrícia Weiss Fagen, em livro sobre o Terror de Estado na América Latina,

A linguagem médica aliada ao conceito de contaminação desencadeou uma percepção de que aqueles que não estavam doentes encontravam-se expostos à ameaça, tornando-se contaminados pelo seu conteúdo. Daí a necessidade de dismantelar organizações políticas e sociais, proibir reuniões, e deter as pessoas que impediam as operações das forças de segurança. Concluindo, finalmente, que a “doença” era sistêmica e irrevogavelmente enraizada nos processos democráticos, os militares tomaram o poder (FAGEN apud BAUER, 2011, p. 66).

Assim, os discursos acerca da potencial “contaminação” de outros setores sociais buscavam legitimar a repressão e o dismantelamento das variadas expressões de oposição à ditadura. Levavam, também, ao direcionamento de políticas de controle e vigilância sobre variados âmbitos da vida pública e privada, agindo “terapeuticamente” sobre os mesmos. Em uma série de levantamentos que visavam traçar o perfil psicológico de militantes é patente a necessidade de mapear traços desviantes e desajustamentos presentes nas famílias com o intuito de prevenir esses comportamentos. Agia-se, assim, em relação à política e à sociedade, de forma análoga a diretrizes de prevenção em saúde. Nesse mesmo sentido, Bauer (2011, p. 66) ressaltou que

A ação repressiva das ditaduras civil-militares de segurança nacional argentina e brasileira não somente foi desenvolvida contra militantes de organizações clandestinas, mas também contra toda forma de oposição política, encontrando legitimidade nesta forma de encarar a confrontação política como um tema de saúde, onde o inimigo foi visto como um “câncer” que precisava ser “cirurgicamente extraído e destruído”, a fim de “restaurar a saúde da coletividade”.

Dessa forma, durante as ditaduras do Cone Sul, o embate político, em muitos casos, foi permeado por noções vinculadas à saúde. Percebe-se uma série de pressupostos médicos balizando o debate público, seja a partir de noções veiculadas na grande imprensa, seja em relatórios produzidos por agentes das forças de segurança ou, ainda, em processos que tramitaram no campo jurídico. Mattos (2002) focalizou em sua pesquisa os processos contra militantes da ALN que correram na

Justiça Militar, entre o final da década de 1960 e final de 1970, a partir de sua incursão na Lei de Segurança Nacional.<sup>80</sup> Segundo o autor, percebe-se nos autos processuais um foco na personalidade e trajetória dos réus. Ao conjecturar sobre a militância dos mesmos, os magistrados, via de regra, afirmavam que eram sujeitos com alguma espécie de comprometimento psíquico, fato que os levariam a se engajar na luta armada. De acordo com Mattos (2002, p. 144) sinalizavam, assim, que “não se tratava de pessoas ‘normais’”. Nos autos, abundam adjetivos nesse sentido: “loucos”, “imaturos”, “de poucas luzes”, “desvairados”, “tresloucados”, entre outros. Em um deles, consta, ainda, a referência a Carlos Marighella como um “paranóico político”. A percepção acerca dos motivos de engajamento vinculados a problemas psíquicos atravessava diferentes esferas. Mattos (2002, p. 57) recupera em sua pesquisa a utilização abundante de noções depreciativas para qualificar os militantes da ALN, tais como “perturbados mentais” ou “iludidos”. O autor recupera um registro com esse teor feito por um delegado:

Nas palavras do já citado delegado Valter Fernandes: “*Os elementos que são aliciados e integrados nas organizações terroristas, em sua maioria sofrem traumas psíquicos, bem como trazem problemas familiares, o que facilita o seu aliciamento, e na maioria das vezes são iludidos pela promessa de um mundo melhor, ficando na completa ignorância da realidade da motivação das esquerdas subversivas, pois alguns desconhecem que a finalidade de todo o movimento é a ditadura de [ilegível] comunista.*” (BNM 68, fl. 1568, grifo no original. Ver também: BNM 100, fl. 38) (apud MATTOS, 2002, p. 57).

Outra explicação corrente para o engajamento, a partir da apreciação dos juízes, vinculava-se à falta de “suporte moral” por parte da família dos jovens militantes, a qual encontra eco nas colocações acima do delegado. Rubin (2021) destacou também o papel conferido, nas produções psicanalíticas, a certo modelo familiar, ao qual caberia a transmissão de determinados valores e condutas. A ausência de uma sólida formação fazia com que fossem facilmente “aliciados” pelo comunismo (MATTOS, 2002, p. 144). Anteriormente, Coimbra (1995), ao focalizar a preocupação de agentes do aparato repressivo em levantar informações sobre a vida pregressa dos militantes, sublinhou o quanto o suposto desajustamento desses sujeitos eram imputados à desestruturação experienciada no âmbito familiar. Como decorrência, ficavam suscetíveis às investidas comunistas. Percebe-se, assim, na apreciação dos magistrados a presença de ideias que circulavam em outros setores

---

80 Conforme Mattos (2002, p. 77), um número deveras significativo de réus negou as acusações feitas, entre outros aspectos, tendo em vista que as confissões que davam respaldo às denúncias haviam sido extraídas sob tortura.

acerca da predisposição individual para militância (a partir de um desequilíbrio psíquico) e das condições ambientais que propiciavam o engajamento (no caso em tela, a falta de estrutura familiar). Nesse sentido, de acordo com Mattos, a motivação política era atribuída a uma série de faltas:

O envolvimento com a luta armada, portanto, era sempre explicado pela constatação de “faltas”: de razão (o “louco”), de capacidade intelectual (o “rústico”), de maturidade (o jovem). De qualquer maneira, a relação do réu com a realidade seria sempre perturbada, eivada de erros. Não entenderiam bem o que ocorria a sua volta e estavam sendo enganados: isto explicaria seu engajamento. Assim, os juízes deslegitimavam, de antemão, a participação política dos réus. Ao questionarem o regime, não entenderiam, os militantes que a ordem vigente era natural e indiscutível. Suas atuações, provocadas por agentes exógenos à sociedade brasileira, causavam desordem e perturbação no seio desta (MATTOS, 2002, p. 147, grifo nosso).

Os magistrados explicavam a militância sob o prisma da ausência de razão, maturidade ou bagagem intelectual. No que se refere a esse último aspecto, o envolvimento na luta armada vinculava-se, na apreciação dos juízes, à condição social de alguns réus, qualificados como “rústicos”, “humildes” e “simples”. Nesse sentido, a débil capacidade de entendimento - que, em uma visão no mínimo estereotipada, caracterizaria os sujeitos mais pobres - despontava entre os motivos de sua vinculação com a atividade oposicionista. Assim, não seria a experiência cotidiana da desigualdade e opressão que os levavam à luta contra um sistema excludente e, sim, a falta de discernimento, devido a uma formação deficitária. Podemos conjecturar também sobre “faltas” ainda maiores no caso da apreciação da militância feminina em relação a habilidades políticas e competências para ocupar o espaço público, desde um ponto de vista misógino. Somadas a essas faltas, teria ainda um outro agravante: ao engajarem-se em grupos de oposição, as mulheres desassistiam os lares e às famílias, cuja tarefa fundamental era reiteradamente sublinhada.

Podemos analisar os aspectos supracitados através de uma série de reportagens veiculadas durante a ditadura brasileira. Inúmeras questões que atravessam a agenda anticomunista, disseminadas, entre outros, por institutos de formação militar, contaram com um importante reforço a partir de sua ampla veiculação por parte de muitos periódicos. Sobressai-se, nesse sentido, temas como a identificação do comunismo com um agente exógeno/patológico, a contaminação e o aliciamento, o ataque à moral e bons costumes, o alerta às famílias, a

estigmatização da militância política, através do acionar de noções vinculadas à saúde mental, entre outras questões.

Em meados do ano de 1970, o Diário de Notícias do Rio de Janeiro publicou a manchete “OEA e Terror”, na qual assinala

A PRÓXIMA Conferência da Organização dos Estados Americanos (OEA) deverá tratar especialmente das medidas a serem adotadas, em conjunto, pelos países do Continente, contra as ondas de terrorismo que os vêm assolando. Conforme é sabido, essas ondas de terrorismo (que se iniciaram praticamente após a famosa reunião da OLAS, em Havana – o que dá certo sabor de trocadilho, pois, “olas”, em espanhol, significam ondas) são desencadeadas nos países do Continente quase exclusivamente pelos extremistas de esquerda, os fanatizados pelo credo comunista, que lhes perturbou a inteligência e o sentimento como qualquer outra doença mental. O fato de serem doentes mentais, entretanto, não significa que devamos ter contemplações para com eles, nem que deixemos de defender-nos, porque são insuscetíveis de tratamento adequado e, realmente, constituem séria ameaça (Diário de Notícias, RJ, 26/05/1970, 1ª seção, p. 4, grifo nosso).

O trecho acima foi extraído de uma matéria cuja íntegra, a despeito de dividir espaço com outras reportagens, possui um destaque, uma vez que ocupa uma parcela considerável da página do jornal. O texto, além de apresentar o tema da próxima conferência da OEA, qualifica os movimentos contestatórios presentes no continente - cujo protagonismo marcou o final dos anos 1960 - como “ondas de terrorismo”, imputadas aos comunistas. Emite, ainda, juízo de valor acerca de uma “perturbação” produzida pelo “credo comunista”, relacionada, na matéria, à manifestação de uma “doença mental”. A partir dessas considerações, postula uma linha de atuação no sentido da necessária defesa contra essa “séria ameaça”. Dessa forma, além de ecoar diretrizes disseminadas a partir de instâncias governamentais, buscava legitimar práticas repressivas por parte do Estado.

No mesmo ano, uma das entrevistas concedidas pelo então chefe do Estado Maior do Exército, General Antônio Carlos Murici, ao Jornal do Brasil (JB) resultou na reportagem intitulada “Murici aponta aliciamento de jovens para o terror”.<sup>81</sup> Ao lado da foto que precede a entrevista consta a seguinte legenda: “O diagnóstico da subversão: o General Antônio Carlos Murici revela que o terrorismo comunista se nutre principalmente nas escolas secundárias e nos recém-saídos das universidades” (Jornal do Brasil, RJ, edição 89, 19/07/1970 e 20/07/1970, domingo e segunda-feira, 1º caderno, capa, p. 5-6). A matéria é introduzida da seguinte maneira:

---

<sup>81</sup> Em 1969, Murici teve seu nome na lista tríplice para Presidente da República, ao lado de Médici e Orlando Geisel. Até o final do ano de 1970, esteve à frente do Estado-Maior do Exército, momento no qual foi para reserva e escolhido para presidir a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) (BELOCH; ABREU, 1984, pp. 2350-2352).

Do total de cerca de 500 pessoas detidas atualmente no Exército em todo o país e ligadas verdadeiramente ao terror e a subversão ativa, pode-se garantir que um terço é constituído de estudantes e um quinto de recém-egressos da área estudantil.

É uma revelação do Chefe do Estado-Maior do Exército, General Antônio Carlos da Silva Murici, baseado em levantamentos recentes dos órgãos de segurança. Em entrevista ao JORNAL DO BRASIL, êle mostra como essa parte da juventude escolar é aliciada: da impregnação ideológica ao sistema coercitivo que lhe dificulta a recuperação, o estudante torna-se instrumento dos agentes recrutadores do comunismo internacional.

Cabe sinalizar que a reportagem ora analisada ocupa lugar de destaque na edição do Jornal do Brasil, uma vez que é dedicada a ela duas páginas inteiras, não dividindo espaço com outras notícias ou anúncios. Além disso, consta na capa do jornal uma chamada para a matéria com a seguinte manchete “Murici vê no terrorismo crime contra a juventude”, seguida de um breve texto introdutório. Ademais, na página subsequente à reportagem, consta um editorial, intitulado “Revisão de Deveres”, dedicado à apreciação da mesma, sublinhando que soam como advertência as colocações de Murici, as quais requerem meditação. O destaque dado à matéria, assim como o fato de constar no próprio editorial dão pistas sobre a importância dedicada ao tema. Do trecho que introduz a reportagem, sobressai-se a realização de “levantamentos recentes” por parte dos órgãos de segurança com centenas de presos nas dependências do Exército. Podemos interpelar em quais condições foram levantados os dados apresentados (e, por decorrência, a confiabilidade e os cuidados necessários na sua análise), além de interrogar quais propósitos nortearam a necessidade de mapear o perfil dos presos. Nas considerações de Murici é patente a preocupação com a suscetibilidade da “juventude escolar”, a qual explicaria o seu engajamento. Podemos retomar as considerações feitas por Mattos (2002) acerca das razões elencadas pelo conselho de justiça militar, nos processos que tramitaram no STM, para a militância política, as quais residiam em “faltas” (de razão, capacidade intelectual e/ou maturidade). Sobre esse último aspecto, havia uma grande preocupação com os jovens e com as famílias responsáveis por sua “(de)formação”. Ademais, é patente na matéria a questão do “aliciamento” e “contaminação” associada ao imaginário anticomunista.

A entrevista propriamente é dividida em uma série de tópicos. Nos debruçaremos aqui especialmente sobre dois deles, quais sejam, “Os meios de aliciamento” e “Consciência em exame” (Jornal do Brasil, RJ, edição 89, 19/07/1970 e



20/07/1970, domingo e segunda-feira, 1º caderno, capa, p. 5-6). No tocante ao primeiro, assinala Murici:

Seria difícil um levantamento estatístico completo neste momento, mas possuímos dados no Exército que podem fornecer uma amostra significativa: 1) 56% dos presos que existem atualmente no Exército (ao todo cerca de 500, e todos eles ligados às atividades de terror e da subversão ativa) são constituídos de estudantes e de pessoas que deixaram recentemente a área estudantil, nas proporções, respectivamente, de 33% e 23%. Dessa porcentagem de 56%, a média de idades é de 23 anos. Entre os detidos, 20% são mulheres, em geral moças. No Rio de Janeiro o número delas atinge a 26% dos subversivos presos. A proporção no Nordeste é de 11% de moças. No Sul, entretanto, quase não há mulheres envolvidas na trama antidemocrática: o seu número não chega a 2%. Levantamento efetuado por um órgão de segurança revela quais, entre os estudantes, os maiores mananciais de que se serve a agitação: de 260 estudantes interrogados no Rio, em 1969, 80% pertenciam ao primeiro ano universitário, 15% ao segundo e 5% aos demais. Uma análise detalhada do fenômeno, feita pelo mesmo órgão, apontou como causas essenciais do aliciamento: 1) desajustes sociais; 2) descaso dos pais pelos problemas da mocidade; 3) politização no meio escolar realizada por *estudantes profissionais* que despertam e exploram o ódio nos jovens, com o fito de impor-lhes um idealismo político, mesmo temporário; 4) o trabalho de alguns maus professores, hábeis em utilizar a cátedra para fazer proselitismo. [...] O ingresso das moças no sistema terrorista faz-se, muitas vezes, através do namoro com rapazes subversivos, instruídos nesse sentido. Consolidada a influência perniciosa, vem a entrega. A partir daí, a moça afasta-se do ambiente do lar e não têm mais como voltar (grifo nosso).

Vale ressaltar que, possivelmente, o número de presos listados mascare um dado ainda mais expressivo, visto que muitas pessoas permaneciam sequestradas/detidas de forma clandestina, em órgãos oficiais ou não - em situações de maior vulnerabilidade ainda -, não figurando, necessariamente, como presos reconhecidos nas estatísticas institucionais. Segundo relato do general, a totalidade dos presos detidos em dependências do Exército estaria ligada ao "terror" e à "subversão". O levantamento sublinha uma participação expressiva de estudantes ou recém egressos na militância política. Entre eles, o perfil etário era composto, sobretudo, por jovens. Os dados apresentam, ainda, algumas disparidades regionais. Cabe ponderarmos sobre as possíveis condições em que foram realizados os interrogatórios mencionados, cujas informações embasaram conclusões do levantamento, tendo em vista o uso indiscriminado da tortura e violações sistemáticas de direitos humanos ocorridas em dependências do aparato repressivo. Sobressaem-se, da entrevista, os supostos desajustes sociais como um dos fatores primordiais que levariam ao engajamento dos jovens militantes. Podemos, novamente, sublinhar a importância das áreas psi no controle dos "desajustes" em questão, aspecto presente na lei que regulamentou a profissão de psicólogo no Brasil, no início dos

anos 1960, entre as competências desse profissional. Além disso, as avaliações feitas pelos órgãos de repressão acerca de desajustamentos ou desequilíbrios presentes nos presos (e amplamente difundidas através da imprensa, por exemplo) silenciam sobre o protagonismo dessas mesmas instituições na produção de sofrimento psíquico a partir de sofisticadas técnicas de tortura física e psicológica, difundidas através de manuais e escolas militares.

Cabe pontuarmos também a misoginia presente na apreciação da militância política feminina, na qual concepções morais são ainda mais acentuadas. Nesse sentido, o general sublinha que o “ingresso” das “moças” ocorria, via de regra, pelo “namoro” com militantes, através de uma “influência perniciosa”, que a levava a “afastar-se do ambiente do lar”. É possível traçarmos um paralelo entre essas considerações e as conclusões do Gabinete de Investigação Psicológica. Isso porque os psiquiatras franquistas sublinhavam que as mulheres se engajavam na luta política movidas por sentimentos, e não por ideias. Sob essa ótica, as jovens militantes eram desprovidas de discernimento, passivas e suscetíveis, única e exclusivamente, à influência política masculina. Sobressai-se também que o ambiente privado - do lar e familiar - seria o espaço por excelência da mulher. Ao desviar-se desse padrão, engajando-se em questões políticas, só o faria movida por desequilíbrios e/ou influência exógena. Nesse mesmo sentido, Rubin (2021) sublinha um recorte de gênero corrente nas produções psicanalíticas sobre a adolescência durante a ditadura. Nos poucos casos em que focalizaram especificamente as jovens mulheres, os temas vinculavam-se à sua sexualidade. Na esteira dessas teorizações, despontavam ideários como “ser feminina, casar-se e ser maternal”. Já as discussões sobre delinquência ou atitudes tidas como antissociais referiam-se exclusivamente aos homens.

Outros temas frisados na matéria do Jornal do Brasil dizem respeito às demais condições ambientais que favoreceriam o engajamento. Entre elas, desponta o papel da educação, através da influência de colegas estudantes ou, ainda, de “maus professores”. É destacado também o papel das famílias, uma vez que, entre as causas essenciais do “aliciamento”, estaria justamente o descaso das mesmas na formação de seus filhos (e, mais uma vez, podemos inferir que esse papel era atribuído, sobretudo, às mulheres). Podemos supor que a mensagem veiculada pelo periódico objetivava precisamente atingir parcela dessas famílias, conclamando-as a

assumirem um importante papel no combate à subversão, haja vista o destaque dado à veiculação das informações.

No tocante ao segundo tópico da entrevista, destacamos o seguinte excerto da fala de Murici:

É interessante observar o seguinte trecho de um depoimento: “Declarou o depoente que tentou suicidar-se porque achava que sua vida não tinha mais sentido; êle a havia estragado, isto porque, antes mesmo de ser prêso, já estava desiludido. Que sua crença foi aos poucos se desfazendo a partir do momento em que se viu na clandestinidade.” E mais adiante: “O declarante sabe que a grande maioria de seus companheiros se encontra no mesmo caminho, e que muitos, diante da mesma oportunidade, fariam o mesmo” (Jornal do Brasil, RJ, edição 89, 19/07/1970 e 20/07/1970, domingo e segunda-feira, 1º caderno, capa, p. 5-6).

O depoimento aludido por Murici é utilizado para corroborar a versão oficial acerca do desequilíbrio dos militantes - que, no limite, segundo o general, estariam dispostos a atentar contra a própria vida. Podemos questionar, novamente, as condições em que essas informações foram obtidas ou, ainda, interrogar acerca de experiências traumáticas, responsáveis por inúmeras sequelas, a que estiveram submetidos os presos políticos. Cabe uma nota também sobre as versões de falsos suicídios, utilizados pelo aparato repressivo para justificar e acobertar o assassinato de militantes por parte de agentes do estado. A veiculação reiterada sobre uma potencial predisposição desses militantes em atentar contra a própria vida - haja vista seus desequilíbrios e desajustes inerentes - conferia credibilidade a versões elaboradas pela repressão. Além disso, a reprodução do depoimento de um militante - para além da necessária problematização do seu conteúdo - expressa sua utilização como importante instrumento de propaganda. Essa estratégia se coadunava com tentativas de desqualificar a luta política de oposição, além de cumprir o papel, possivelmente, de desencorajar que outras pessoas nela se engajassem. Enaltecia-se também o próprio aparato repressivo na tarefa redentora e salvacionista de uma juventude que havia “estragado” a própria vida. Esse aspecto relaciona-se com os episódios de retratação pública - os “arrepentimentos” - protagonizados por integrantes de organizações revolucionárias.

Dias após a publicação dessa matéria com o general, o JB traz a manchete “Deputado elogia entrevista de Murici” (Jornal do Brasil, RJ, edição 94, 25/07/1970, sábado, 1º caderno, p. 18), a qual aparece no centro da página, dividindo espaço com outras reportagens sobre uma suposta tentativa de suicídio no DOPS-RS, ações da polícia, entre outras. Em um dos trechos consta o seguinte:

*Brasília (Sucursal)* – Comentando a entrevista do General Murici ao JORNAL DO BRASIL, o Deputado [Eurípides] Cardoso de Menezes disse ontem na Câmara que o chefe do Estado-Maior do Exército “está perfeitamente a par da psicologia, dos objetivos e dos processos de que lançam mão os agentes do comunismo apátrida.”

- Sua magnífica entrevista nos dá, entretanto, a impressão de que, apesar dos seqüestros, dos assaltos, do vandalismo dêesses fanáticos terroristas, sua causa está perdida. Já não contam com a classe operária, outrora sustentáculo do comunismo. Nem tampouco com as populações rurais.

Afirmou o Sr. Cardoso de Menezes ser curioso que os chefes da subversão trabalhem mais entre os que não necessitam de lutar pela vida: “entre os filhos de burgueses, mantidos geralmente pelas mesadas paternas, e religiosos apóstatas que permanecem nos quadros eclesiásticos vivendo à custa alheia.”

- Os processos de aliciamento denotam uma mentalidade bárbara, primitiva: é o embuste, a corrupção, a intimidação, a impregnação ideológica pela desagregação da personalidade, com o ódio como instrumento de luta e o cinismo como virtude.

Disse o Deputado que, partindo do diagnóstico da subversão, feito pelo General Murici, deve-se partir para a terapêutica “porque o comunismo é, sem dúvida, uma psicopatologia social”.

Sugeriu a aplicação de uma “psicoterapia ocupacional.” “Urge dar trabalho à juventude desocupada, que se deixa envolver pelos agentes profissionais da subversão” (grifo nosso).

Eurípides Cardoso de Menezes teve inúmeros mandatos, ao longo da ditadura, como deputado federal pela ARENA, partido alinhado ao governo. Anteriormente, ocupara o cargo no legislativo pelo Partido Social Democrático (PSD) e, no momento do golpe de 1964, pela UDN, agremiação que apoiou a ruptura institucional. Menezes tinha formação em filosofia e teologia, sendo autor de diversas obras sobre esses temas.<sup>82</sup> Podemos conjecturar que a passagem em que acusa de “religiosos apóstatas” parte daqueles que, ainda que permaneçam nos quadros eclesiásticos, somaram-se à “subversão” possua relação com a sua formação e com embates ocorridos no seio de instituições religiosas. Sobressai-se o caráter supostamente irreconciliável de preceitos religiosos com o comunismo, cujas referências atravessam diversas agendas anticomunistas. Em sua exposição na câmara, o deputado elogia as declarações do general Murici, o qual estaria “perfeitamente a par da psicologia” dos presos. Percebe-se, na fala de Menezes, mais uma vez, a circunscrição da militância política a questões médicas. Em trechos como “mentalidade bárbara, primitiva” e “desagregação da personalidade” é patente uma apreciação acerca da psique dos militantes. É possível traçarmos paralelos com diretrizes que descrevem o comunismo - e o comunista, por decorrência, por mais indiscriminada que tenha sido

---

<sup>82</sup> Na página da Câmara dos Deputados consta uma breve biografia de Eurípides Cardoso de Menezes. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/131414/biografia>. Acesso em 24 mai. 2022.

a utilização dessa terminologia - como uma enfermidade passível de contaminar o corpo social. Além disso, o citado deputado vai além do “diagnóstico da subversão”, proposto por Murici, visto que chega a prescrever um tratamento para a tal “psicopatologia social”, a partir da aplicação de uma “psicoterapia ocupacional”.

Naquele mesmo ano, a imprensa católica, a partir do periódico A Cruz, repercutiu os apontamentos em questão. Em edição de agosto de 1970, publicou o texto intitulado “Psicoterapia para os subversivos” (A Cruz: Orgão da Parochia de S. João Baptista, RJ, edição 2638, 30/08/1970, p. 5), de autoria do então deputado federal arenista citado, o qual presidia a Comissão de Educação e Cultura. Em linhas gerais, possuía o mesmo teor da edição publicada no JB. Destacamos o seguinte trecho da notícia:

Do excelente diagnóstico da subversão, da verdadeira radiografia do monstro teratológico, que nos apresentou o eminente Gen. Muricy deveremos partir, porém, para a terapêutica: porque o comunismo é, sem dúvida, uma psicopatologia social.

A matéria divide lugar com mais reportagens, que tematizam a “Cruzada católica”, entre outras questões, e ocupa o centro da página, desde o topo até quase o final. Percebe-se, pois, o destaque conferido ao tema. Depreende-se o fato de que diferentes periódicos dedicaram suas edições à veiculação de textos que versavam sobre a ideia de que não apenas o comunismo deveria ser lido em termos de uma “psicopatologia”, como os próprios comunistas eram indivíduos doentes. Cabe destacar que, em alguns casos, lideranças políticas de oposição “inspiraram” a proposição de adjetivos vinculados a diagnósticos. Esse foi o caso presente em um dos processos analisados por Mattos (2002) relativo à ALN, no qual houve o uso da expressão “loucura marighelliana”, por parte do Conselho de Justiça, para se referir às diretrizes e dinâmicas de atuação do grupo armado.

Com um conteúdo similar ao veiculado por outros jornais, o Diário da Tarde do Paraná, também em edição de 1970, publicou um texto na seção “Comentário do dia” de autoria do psiquiatra Osvaldo Pereira de Almeida (Diário da Tarde, PR, 29/09/1970, p. 4), no qual consta:

Exclusivo para o DIÁRIO DA TARDE  
A imaturidade política condena o jovem estudante a uma luta contra a sua família, o seu nível social, o seu país. Mas outros fatores igualmente poderosos o impelem a essa aventura suicida, como os desajustes de natureza familiar ou social. [...] A advertência do General Murici convida, portanto, os homens de responsabilidade a um exame de consciência e a uma revisão de deveres em nível de chefes de família e educadores. A

família brasileira, de índole pacífica e cristã, precisa ser preservada da ação extrínseca de elementos que desejam corrompê-la e desfigurá-la para a dividir (grifo nosso).

A autoria da fala é deveras emblemática, ao atentarmos para o papel destacado que as áreas psi assumiram, em diversos contextos ditatoriais, por sua condição de construir discursos sobre supostos desvios/desajustes. González Calleja (2006, p. 554) assinalou em seu estudo o papel da repressão na sanção de condutas tidas como desviadas: “la represión, entendida como el conjunto de mecanismos dirigidos al control y la sanción de conductas ‘desviadas’ en el orden ideológico, político, social o moral, aparece como un concepto muy cercano a la noción de violencia política.” O autor sublinha, dessa forma, o quanto a repressão possui uma faceta marcante de controle de condutas consideradas desviadas, a partir de determinado padrão, nos mais variados âmbitos. Na esteira desse processo, podemos entender de que forma alguns discursos e práticas, como os veiculados acima, expressam o fenômeno do “familiarismo como controle social”. Assim como o psiquiatra Almeida, diversos outros profissionais psi estamparam matérias da imprensa conclamando às famílias, “de índole pacífica e cristã”, a desempenharem seu papel na manutenção de uma sociedade saudável, visto que desajustes no seio familiar as expunham à “ação extrínseca” de elementos que a corromperiam. Segundo diretrizes correntes, das quais parcela dos profissionais psi e dos meios de comunicação tornaram-se porta-vozes, o comunismo atuaria no sentido de solapar instituições caras à sociedade ocidental, tais como a família e a religião, na esteira de uma “guerra psicológica adversa”. Produzia-se e difundia-se, por óbvio, determinado padrão de família (heteronormativa) e de religião (no caso em tela, cristã, sobretudo em sua faceta conservadora, visto que grupos cristãos progressistas também foram perseguidos). Ao analisar a obra de alguns psicanalistas, em diferentes momentos da ditadura, Rubin (2021) sublinha que suas teorizações acerca da conquista de uma “identidade saudável” ao término da adolescência se vinculavam, por exemplo, à identidade sexual heterossexual e à constituição familiar. Suas investigações, pretensamente neutras, alinhavam-se e reforçavam, a um só tempo, padrões previamente delimitados.

Em edição do ano seguinte, mais uma vez, o Jornal do Brasil voltou a dedicar uma matéria sobre “pesquisas” realizadas pelo Exército com presos políticos (Jornal do Brasil, RJ, edição 187, 12/11/1971, sexta-feira, 1º caderno, capa, p. 4). Assim como no ano anterior, consta na capa do jornal a chamada para a reportagem com a

seguinte manchete “Murici mostra que desajuste faz subversivo”, seguida de um breve texto introdutório. Já na página dedicada à matéria em si, com o título “Murici analisa pesquisa com subversivos presos”, a reportagem inicia assinalando que

Um estudo realizado pelo Estado-Maior do Exército com 500 subversivos presos demonstrou que 56% eram estudantes, predominando jovens (a idade média era de 23 anos) pertencentes às classes sociais mais abastadas e com problemas de desajustes familiares e uma grande insegurança ante a vida. A pesquisa – que contou com o concurso de psicólogos civis – foi revelada ontem pelo ex-chefe do Estado-Maior do Exército, General Antônio Carlos Murici, durante uma conferência, patrocinada pela Associação Brasileira de Educadores, sobre o tema **O Estudante e o Terrorismo**.

A reportagem, a despeito de dividir espaço com outras, ocupa quase metade da página do periódico. Novamente, figurando com destaque. Em trecho que analisaremos mais adiante, o general detalha quais “estudos” foram realizados pelo Exército com presos entre o final dos anos 1960 e o início de 1970. Do excerto acima, depreende-se que os resultados foram apresentados por Murici em uma conferência intitulada “O Estudante e o Terrorismo”. Podemos inferir que a proposição de um evento com esse teor, organizado por uma entidade de educadores, possua relação com o impacto das conclusões divulgadas no ano anterior sobre levantamentos feitos pelos militares, haja vista a participação do próprio Murici na conferência. A associação, em sintonia com diretrizes expressas nesses estudos, não se furtou ao papel designado à educação, enquanto “área sensível” de contaminação de ideias “exógenas”, tendo em vista referências feitas, em reportagens anteriores, a “maus professores” e “estudantes militantes”. Cabe destacar a menção explícita, no trecho acima, quanto à participação de psicólogos civis na “pesquisa”. Reproduzimos, a seguir, trechos do levantamento, os quais são deveras emblemáticos acerca do processo de patologização da oposição política.

#### **Pesquisa**

Após historiar longamente o processo de guerra revolucionária instalado no mundo após a vitória da revolução comunista de 1917, na Rússia, o General Murici afirmou que “a grande tarefa que se propõe o Governo é tentar recuperar para a vida jovens que tentam retornar à sociedade, mas que se vêem impedidos pelas circunstâncias.”

- Em 1970, no Estado-Maior do Exército mandei fazer estudos a respeito dos presos então existentes à disposição das autoridades do Exército, em todo o território nacional.

Dessa análise as autoridades concluíram que 56% dos implicados eram estudantes, ou pessoas que há pouco tempo tinham deixado a área estudantil. Vinte por cento dos presos eram mulheres, em sua grande maioria mães, e enquanto no Rio o total subia para 26%, no Nordeste não ultrapassava os 11% e no Sul seu número chegava apenas a dois por cento.

### **Precocidade**

- No que se refere ao problema especificamente estudantil – afirmou o General Murici – é útil mostrar que entre 260 universitários presos estudados na Guanabara, 80% estavam no primeiro ano da universidade, enquanto 15% cursava o segundo e apenas cinco por cento se distribuíam pelos demais anos.

Na mesma ocasião, as autoridades tiveram oportunidade de verificar que as principais causas do ingresso desses jovens no caminho da subversão foram: os desajustes sociais, o descaso dos pais pelos problemas e angústias da mocidade, a politização do meio escolar realizada por estudantes profissionais e o trabalho insidioso de alguns maus professores hábeis em utilizar a cátedra para fazer proselitismo ideológico.

Para confirmar ainda mais essas tendências, afirmou o ex-chefe do EME, o I Exército resolveu recentemente testar um grupo de presos, que concordaram voluntariamente em responder a um questionário que continha perguntas como nome, sexo, filiação, grau de instrução, motivo pelo qual se deu o seu aliciamento, que influência lhe trouxe a prisão, que pensa em fazer após a libertação, qual o temperamento, situação familiar e outras.

### **Mau relacionamento**

- Dêse grupo, por sua vez – prosseguiu – 44 concordaram em submeter-se ao teste de Rorschach, aplicado por oficial com curso de especialização e examinado por psicólogos civis que desconheciam os testados e a razão pela qual os testes foram aplicados.

Entre os examinados, as autoridades encontraram 73% de pessoas classificadas como “indivíduos com dificuldades de relacionamento, ou escasso interesse humano e social, ou ainda de difícil comunicação humana.” Vinte e três dos 44 testados foram classificados como “imaturos”, sendo que a metade estava incluída no grupo de “difícil relacionamento.” Dezoito foram considerados “desajustados”, sendo que três quartos pertenciam à categoria dos “difíceis”. Finalmente, foram classificados como “inseguros” oito presos e como “instáveis” mais sete, sendo que todos estavam enquadrados no grupo de “escasso interesse humano.”

- Isso mostra – disse o General Murici – a especial atenção e tratamento que devem ser dados aos jovens que apresentam um relacionamento difícil com os seus companheiros. Tudo indica que sofrem de complexos, que os levam à atitude de luta contra a sociedade em que vivem e que – mesmo que não venham a se chocar com o seu meio – serão sempre desajustados e infelizes (Jornal do Brasil, RJ, edição 187, 12/11/1971, sexta-feira, 1º caderno, capa, p. 4, grifo nosso).

Das colocações do general Murici, depreende-se que foram realizadas, entre o final da década de 1960 e início de 1970 - período de maior repressão da ditadura -, no mínimo, três investigações com presos políticos por solicitação do Estado-Maior do Exército. Os levantamentos tiveram como intuito traçar o perfil psicológico de militantes engajados na oposição ao regime e foram realizados com centenas de “subversivos”, dos quais 44 foram submetidos ao teste de Rorschach. Nas pesquisas é destacada também a participação direta de profissionais psi civis e militares no exame dos dados colhidos. Mais uma vez, reforça-se a ideia de que haveria jovens - que “sofrem de complexos” - recuperáveis e irrecuperáveis e que uma das principais tarefas do governo seria justamente “recuperar para a vida jovens que tentam retornar à sociedade”. Podemos inferir dessa colocação que uma das premissas



subjacentes é que, ao se engajarem na luta política de oposição, esses militantes estariam à margem da sociedade, uma vez que o comunismo seria irreconciliável com os ideais de nação e civilização. Essas crenças em relação a possibilidades de recuperação e ao papel redentor do aparato repressivo perpassava uma série de órgãos e agentes, ligados ou não à repressão. De acordo com Coimbra (1995, p. 204), na esteira dessa diretriz, pode-se inferir as razões pelas quais, nos momentos que antecediam à libertação de um preso político, fosse comum “a realização de uma entrevista com alguém que, dizendo-se psicólogo, paternalmente aconselha o jovem a se ‘reintegrar’ na sociedade”. Rubin (2021) analisa uma entrevista concedida por um jovem preso político, na qual ele menciona que, em um encontro com um psicanalista, ao responder afirmativamente à questão sobre se preferia ou não deixar a prisão, o profissional teria sugerido que ele fosse à imprensa renegar tudo o que havia feito, indicando que o pai o teria coagido a ingressar no “terrorismo”, diante de sua vulnerabilidade psicológica de adolescente. Sobressai-se da fala do psicanalista o papel da família no desencadear de um comportamento tido como imaturo e, no limite, patológico. Além, é claro, da colaboração prestada ao aparato repressivo.

Nesse mesmo sentido, Mattos (2002) examinou em seu estudo alguns dos critérios elencados pelos juízes no julgamento dos réus da ALN. De acordo com o autor, os magistrados

Por um lado, buscaram defender a ordem vigente (ou a “segurança nacional”), tirando de circulação militantes que consideravam perigosos e que, avaliavam, voltariam a atentar contra o regime se não fossem mantidos encarcerados. Por outro lado, propunham-se a uma tarefa reabilitadora: transformar rebeldes em cidadãos trabalhadores e cumpridores da lei (MATTOS, 2002, p. 136).

Assim, conforme Mattos, um dos aspectos que se sobressai é a preocupação com a “readequação social” dos militantes, através da proposição de uma “tarefa reabilitadora”. Conforme destacou Joffily (2008), esse pensamento acerca da possibilidade ou não de recuperação se coaduna com a noção de que uma série de problemas psicológicos afetavam aqueles que se engajavam na militância política. Segundo a autora,

A preocupação em classificar os indivíduos nesses dois grupos parece fazer parte de uma estratégia de circunscrever os “irrecuperáveis”, isolando-os da sociedade para evitar a propagação das idéias “subversivas”. Mas também obedece a uma lógica de desqualificação do inimigo, patente na fala do ex-chefe do CODI do Rio de Janeiro, Leônidas Pires Gonçalves: ‘Agora, sem nenhum deboche, sem nenhum espírito de crítica negativa com propósitos outros, a quantidade de pessoas com problemas pessoais no meio da

subversão é impressionante. Impressionante. A maioria tinha problemas psicológicos. É incrível! A mãe abandonou o pai ou fez coisa pior, traído por uma mulher, impotente... Sabe que eu fiquei impressionado?" (JOFFILY, 2008, p. 199, grifo nosso).

Assim, a crença ventilada acerca da possibilidade de recuperação cumpria o papel de estigmatização do opositor político, justificando a necessidade de intervir sobre o mesmo, agindo preventivamente em relação a outros setores potencialmente contamináveis e desqualificando aqueles que assumiam uma postura contestatória. Despontava, assim, como um importante instrumental de propaganda do regime. A educação constava como um dos setores “sensíveis”, conforme aludido, do que decorria a preocupação com a “politização do ambiente escolar”. Entre as principais causas para o ingresso na subversão, é citado por Murici o “proselitismo ideológico” feito por alguns professores. Essa informação é bastante reveladora quando atentamos para o fato de que a exposição dos dados em questão foi patrocinada pela Associação de Educadores Brasileiros. Esses aspectos explicariam os esforços dirigidos a essa área, assim como permitem interpelar quais interesses concorreram na organização de um congresso educacional com o tema “o estudante e o terrorismo”. Cabe destacar que a educação foi amplamente atingida por uma série de medidas durante a ditadura, que redundaram no expurgo de inúmeros professores, na reformulação de políticas educacionais, no cerceamento da produção intelectual, na perseguição a estudantes e suas entidades organizativas, entre outras tantas práticas repressivas.

Podemos também problematizar a colocação de Murici quando este afirma que os presos concordaram voluntariamente em responder o questionário, tendo em vista a coação a qual estavam expostos e as inúmeras possibilidades de retaliação. Ademais, o ambiente de violência deveria ser levado em consideração na “avaliação” dos dados colhidos. Além das questões já aludidas, a reportagem segue destacando o papel central desempenhado pela família na formação desses jovens:

#### **Família**

No que se refere à situação da família dos presos examinados, considerou o conferencista que “as conclusões são incompletas, devido à pequena amostragem e à grande falta de resposta a algumas perguntas.” Apesar disso, considerou os dados obtidos como “de grande valor.”

- Apenas um dos entrevistados afirmou ter uma família normal, enquanto seis viviam o drama dos pais separados, quatro alegavam falta de afeto familiar e três generalizavam “problemas de família.” Trinta, significativamente, não quiseram responder a êsse item – disse o General Antônio Carlos Murici.

Ao item “ocasião em que ingressaram na subversão”, os presos responderam “na faculdade”, 24; “na entrada da faculdade”, cinco; “após a formatura”, dois;

“durante o segundo ciclo”, nove; “após o secundário”, dois. Dois não quiseram responder a este item do questionário proposto.

### **Aliciamento**

- O envolvimento progressivo predominou entre as formas pelas quais os jovens foram aliciados para a subversão, seguindo-se ligações afetuosas com elementos da esquerda, sendo desta maneira envolvidas apenas as mulheres – disse o General Murici.

Apenas oito dos subversivos presos chegaram à ação política “por estudos e reflexões pessoais”, enquanto um era movido “por necessidade de prestígio” e outro era “induzido pelos colegas”.

A tendência predominante, segundo o General Antônio Carlos Murici, demonstrou que a maioria dos jovens deseja recomeçar a vida após a libertação, sendo que do grupo de 44 apenas três mostraram-se dispostos a continuar a luta revolucionária, enquanto um preferia sair do país e dois não viam como seria possível a sua reintegração.

### **Afirmção**

- Pelas respostas obtidas – disse o General – e pela significativa ausência de respostas ao item vida familiar, constata-se que é no lar que se encontram as melhores trincheiras contra os desvios da moral e da conduta social.

- Se compararmos os resultados dos exames dos 260 estudantes a que já nos referimos, com o item ocasião em que ingressaram na subversão poderemos verificar que é justamente na fase em que o jovem deseja firmar a sua personalidade e mostrar que já é um adulto de idéias e capaz de decidir por si mesmo que ele se deixa conduzir com maior facilidade, embora julgue – muitas vezes – que está conduzindo (Jornal do Brasil, RJ, edição 187, 12/11/1971, sexta-feira, 1º caderno, capa, p. 4, grifo nosso).

Nos trechos acima, destaca-se uma série de elementos citados anteriormente, tais como o papel da família na formação de jovens desajustados, os quais eram fruto, entre outros aspectos, de problemas vivenciados no seio familiar. É emblemática, nesse sentido, a referência de que apenas um dos entrevistados teria uma “família normal”, assim como a alusão ao fato de que “é no lar que se encontram as melhores trincheiras contra os desvios da moral e da conduta social”. Murici retoma o perfil etário e ocupacional dos presos, concluindo que a falta de discernimento dos jovens os levariam à política.

De acordo com o militar, muitas questões não foram respondidas pelos presos. Podemos conjecturar sobre a probabilidade de retaliação advinda de uma série de respostas, como as relativas à vida familiar - com a possibilidade concreta de que familiares se tornassem alvos da repressão - e também aquelas que versavam sobre a disposição ou não a persistir na luta revolucionária. Os silêncios podem ser lidos também sob a ótica da resistência. Em relação à militância de mulheres, é destacado o papel das “ligações afetuosas” no engajamento político, “sendo desta maneira envolvidas apenas as mulheres”. Podemos comparar essas conclusões com as avaliações feitas pelo psiquiatra Vallejo em Málaga, o qual afirmou que as mulheres se lançavam na política movidas por sentimentos (que podiam alcançar proporções

patológicas), e não por suas ideias (GONZÁLEZ DURO, 2017, p. 123-124). O engajamento feminino em diferentes lutas políticas era visto como uma transgressão ainda maior, tendo em vista o papel social atribuído às mulheres. Não à toa, inúmeras iniciativas eram levadas a cabo no sentido de reforçar um padrão de mulher e sublinhar o lugar a elas destinado.

No Fundo Divisão de Inteligência da Polícia Federal do SIAN consta um documento, datado de 27/09/1971, cujo assunto é “Teste Rorschach aplicado em terroristas” e que tinha como origem o I Exército. A procedência, o tema e a coincidência temporal levam a crer que se tratava da aplicação do teste mencionada por Murici.

BRDFAN. BS3. 20 108,58, P. 1/2


 MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SDR-FOZ DO IGUAÇU

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CONFIDENCIAL

281

00568

- 4 OUT 10 37

02567

CENTRO DE INFORMAÇÕES

RECEBIDO POR:

ASSUNTO: TESTE RORSCHACH APLICADO EM TERRORISTAS

DATA: 27 de setembro de 1971

ORIGEM: I Ex.

CLASSIFICAÇÃO:

DIFUSÃO: DRs - SDRs - PFS - PFI - (exceto GB)

 DIF. ANTERIOR: CIE - 1º DN - 3ª ZAE - SNI/ARJ - DOPS/GB - 1ª DI-1ª RM -  
 4a RM/4a DI - Bda Aet - 2a Bda Inf - Acos/1 - AMAN - 1º -  
 5692/71 BC 3º BC 1º BPEX/1 Ex.

INFORMAÇÃO Nº 891 /71

(5/3)

- Transcrevemos resultados conclusivos sobre estudos e interpretação do teste de Rorschach, aplicado a um grupo de terroristas, por solicitação do I Ex. O grupo examinado era constituído de elementos de ambos os sexos, com nível de escolaridade de grau médio e superior.

"FONTES DE CONSULTAS"

- No estudo dos protocolos, adotamos os seguintes critérios: Para levantamento das Determinantes e Conteúdos, utilizamos o "Atlas e Dicionário" (padrões preliminares para o meio brasileiro), elaborado pelo Serviço de Pesquisa e Ensino do ISOP, sob a coordenação da psicóloga Monique Augras. Para a interpretação dinâmica, seguimos a Escola de Klopfer, assim como, consultamos o livro "Teoria e Prática do Teste de Rorschach", de autoria da psicóloga Izabel Agrados".

- TRAÇOS DOMINANTES DO GRUPO:

- Os "terroristas", em sua maioria, revelaram como traços dominantes:
- Estabilidade emocional e afetiva, precária
- dificuldades de adaptação e ajustamento;
- atitude oposicionista, voltando sua agressividade, ora contra o meio, ora contra o próprio Ego;

Cont...

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
 PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES  
 DOCUMENTOS (Art. 62 - Dec. N.º 60417/67)  
 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos  
 Sigilosos).

fls - 2

ZD. JOB. 58, P. 212 (282)  
00568  
**FICHADO**  
**CONFIDENCIAL**

- sinais de tramas e conflitos;
- percepção mais voltada para os aspectos gerais;
- escasso senso prático;
- tendência à fantasia;
- carência de disposição ativa-criadora;
- controle intelectual construtivo ou escasso;
- carência de objetividade e senso crítico;
- acentuado nº de respostas globais (não evidenciado porém, nível intelectual elevado).

CONTEÚDOS

- O estudo do simbolismo dos conteúdos das percepções, nos levam a crer que os conflitos, os problemas de natureza afetivo-emocionais, as problemáticas na área da sexualidade, as dificuldades de adaptação e ajustamento social, teriam sua origem nas relações parentais que não foram satisfatoriamente resolvidas.

EM SÍNTESE:

- Trata-se de um grupo de reações imaturas, fantasista; anti-social; em conflito consigo mesmo e com o meio social; carecendo de objetividade e senso crítico!

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES  
DOCUMENTOS (Art. 52 - Dec. N.º 60417/67)  
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos  
Sigilosos).



A informação foi difundida, em mais de uma oportunidade, no âmbito da própria Polícia Federal, para as delegacias regionais e órgãos vinculados à Aeronáutica e Exército, SNI e DOPS. Isso dá conta da capilaridade alcançada e da centralidade atribuída a levantamentos dessa natureza dentro do aparato repressivo. Foram transcritos os resultados de “estudos” e do teste de Rorschach aplicado, por solicitação do I Exército, com o intuito de traçar o perfil de presos políticos. Ao realizar o cruzamento deste documento com o relato de Murici, sobressai-se que algumas dezenas de militantes, entre homens e mulheres, foram submetidas ao teste. Podemos problematizar o contexto de sua aplicação, bem como a “concordância” dos presos, destacada pelo militar, haja vista as coações, torturas e ameaças a que estavam expostos. Esse clima de violência incidia, inclusive, sobre o entorno imediato dos presos, alvo potencial de ações.

Entre as “fontes de consultas” foram listadas obras de psicólogas. Ainda que não seja explicitado quem aplicou o teste, as referências e critérios adotados, assim como em passagens sobre “estudo do simbolismo dos conteúdos das percepções” indicam a participação direta de profissionais psi. Essa percepção é corroborada pelo próprio Murici, o qual destaca a atuação de “oficial com curso de especialização” e o exame feito por “psicólogos civis”.

O documento não apresenta o resultado da aplicação caso a caso dos testes, apenas sumarizando suas conclusões gerais e comportamentos atribuídos à maioria dos presos. No item “traços dominantes do grupo”, foram destacados, entre outros aspectos, a instabilidade emocional e afetiva; a imaturidade; os problemas de adaptação e ajustamento, que, como visto, estavam no cerne dos objetivos das áreas psi, cristalizando-se na lei que regulamentou a profissão (BRASIL, 1962); a postura agressiva contra si e contra o meio, ecoando diretrizes anticomunistas e produções psicanalíticas sobre a juventude (RUBIN, 2021); sinais de traumas e conflitos; a tendência à fantasia e o senso crítico deficitário, os quais parecem denotar apreciações acerca das convicções e dos ideais dos presos políticos, destituindo-os de credibilidade. Quanto a esse último aspecto, é possível traçar um paralelo com a avaliação emitida por peritos em laudos psiquiátricos, nos anos 1960 e 1970, acerca das “ideias delirantes” supostamente apresentadas por aqueles enquadrados em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.

No documento acima, aparece a noção de “tramas” e não “traumas”. Contudo, em uma outra versão, constante no Fundo Centro de Informações de Segurança da

Aeronáutica, esse item é corrigido, de forma manuscrita, para “traumas”, denotando uma correspondência maior com o restante do conteúdo apresentado. Consta também uma outra anotação feita à mão, referente ao teste de Rorschach, com o seguinte teor: “técnicas projetivas: ótimo para uso clínico [ilegível] quando aplicadas isoladamente, pouco ou nada representam” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB VAZ.0.0.935). O teor da nota sugere, pelo menos, duas questões: possivelmente, profissionais psi, cuja expertise os capacitaria para apreciar a aplicabilidade clínica do teste, tiveram acesso aos “resultados” difundidos pelo aparato repressivo, haja vista o comentário registrado; além disso, se o teste, de forma isolada, era pouco representativo, que outras ações foram tomadas para complementar a análise, subsidiando as conclusões feitas? A difusão listada pela Aeronáutica dá conta de outras seções do DOPS, SNI e Exército pelas quais circulou o “Teste de Rorschach aplicado em terroristas” (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB VAZ.0.0.934).

O rol de “problemas” constatado pelos profissionais psi, ao serem acionados pelo aparato repressivo, e que se vinculavam, além das questões acima descritas, à sexualidade e aos transtornos afetivo-emocionais, foram imputados a relações parentais problemáticas. Novamente, percebe-se a centralidade conferida à família, responsável pela formação de sujeitos desajustados e “anti-sociais” que, no limite, se insurgem contra o meio. A postura reivindicatória seria uma reação psicológica decorrente de conflitos não resolvidos no seio familiar (RUBIN, 2021). Apesar do relato de Murici, é pouco provável que os psicólogos implicados nessa tarefa desconhecem o perfil dos testados, enquanto presos políticos, e as motivações da aplicação dos testes, sobretudo diante do provável conteúdo de algumas respostas e do fato de terem sido demandados pelo Exército em um contexto de ditadura.

Além dos levantamentos feitos entre o final da década de 1960 e início de 1970, entre 1976 e 1977, circularam outros tantos documentos, oriundos do aparato repressivo, que tinham como assunto o “Perfil do Subversivo Brasileiro”. No Fundo SNI, localizamos três deles. O primeiro foi difundido pelo II Exército - 9ª Região Militar ao Centro de Informações do Exército em 25/02/1977 (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.MMM.81001879). No SIAN, o documento aparece vinculado à Agência de Mato Grosso do SNI, mesma localidade de procedência do documento, denotando uma troca de informações entre os órgãos. Como referência, ele alude a um pedido de busca do CIE, emitido no final de 1976.



O documento traz o perfil de nove "subversivos" que atuaram na área de jurisdição da 9ª Região Militar. Os dados se referem aos seguintes tópicos: nível socioeconômico; nível de instrução; ambiente familiar; antecedentes policiais; utilização de alucinógenos; e motivação ideológica. O rol de questões indica a quais aspectos da trajetória dos militantes o aparato repressivo estava atento. Ainda que não seja citada explicitamente a participação de um profissional psi ou a utilização de protocolos e referências da área, o levantamento parece ir na mesma direção de investigações correlatas no sentido de conhecer o perfil daqueles que se insurgiram. Ao final, foram destacados métodos empregados pelo Exército para evitar o recrutamento de novos militantes, entre os quais uma aproximação da população civil com o quartel, através de solenidades e palestras, das quais podemos inferir o conteúdo.

A segunda informação foi difundida, em 17/03/1977, da Agência Rio de Janeiro para a Agência Central do SNI (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.83008636). Como referência consta um pedido de busca dessa última, feito em 1976. O documento inicia ressaltando que "o assunto, por sua natureza essencialmente técnica, poderia ser melhor apreciado por psicólogos habilitados, atuando junto ao material humano em condição de ser analisado". Ele sublinha o "perfil do subversivo terrorista" cuja atuação se deu na área de abrangência da agência regional. Além disso, parte para a apresentação dos mesmos itens elencados no documento anterior, sugerindo que se tratou de uma ação orquestrada entre diferentes órgãos. No tocante às respostas que mais diretamente se relacionam com nosso objeto de pesquisa, sobre o ambiente familiar os agentes destacam que "é bastante comum serem oriundos de famílias em desagregação". Reproduzem também o documento difundido em 1971 com as conclusões do teste de Rorschach aplicado naquela oportunidade. No tópico sobre "utilização de alucinógenos", eles destacam: "tornou-se comum o uso de entorpecentes entre os terroristas, particularmente com o objetivo de conseguir estímulo para as ações violentas ou de subjugar, pelo vício, os mais fracos ou os indecisos". Esse trecho ecoa diretrizes anticomunistas acerca do abuso de entorpecentes, o qual diminuiria a capacidade de defesa diante das investidas do comunismo (MOTTA, 2000). Além disso, se relaciona com comparações feitas por tribunais militares entre os militantes e pessoas drogadas, que, diante de uma contaminação por parte de um agente externo, tinham a capacidade de discernimento comprometida (MATTOS, 2002). Foram destacadas

também algumas razões que concorreram para que os “subversivos” tenham se “lançado ao terrorismo”. Particularmente, interessa-nos a alusão de que alguns deles seriam “desequilibrados mentais”, fato que explicaria seu engajamento. Entre as causas fundamentais do “aliciamento”, enumeram os seguintes pontos: “desajustes sociais”, “descaso dos pais pelos problemas da mocidade”, “politização no meio escolar” e “proselitismo de professores”. Em linhas gerais, percebe-se uma sintonia com as conclusões do levantamento realizado em colaboração com profissionais psi. Por fim, quanto aos “métodos e experiências” para evitar novos recrutamentos, estimular deserções e obter a “recuperação”, os agentes destacaram a “desmoralização pública” dos militantes, a “ação material e psicológica junto a seus familiares” e a “ação psicológica intensa sobre o subversivo”. Pode-se inferir o grau de violência empregada na consecução desses objetivos em relação, mais diretamente, aos presos políticos e seu entorno imediato.

O último documento, com uma extensão considerável, foi difundido pela Agência Porto Alegre, em 13/12/1977, para a Agência Central do SNI (Fonte: ARQUIVO NACIONAL. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.GGG.83007273). Ele traz como referência o pedido de busca da AC, também citado pela Agência Rio de Janeiro. Inicialmente, elenca dados sobre algumas organizações armadas que atuaram no Rio Grande do Sul, além de destacar que o estado era uma importante rota de saída e entrada no país, através dos “esquemas de fronteira”. Em relação ao trabalho vinculado à elaboração do “perfil do subversivo”, os agentes assinalam que foi realizada uma “amostragem de dados colhidos entre os militantes de maior expressão”. Em seu anexo consta o nome de vinte e quatro “elementos”, dos quais duas mulheres apenas. Os dados foram sistematizados nos mesmos tópicos dos documentos anteriores. Quanto aos aspectos que mais diretamente nos interessam, no tocante à família, sublinham a dificuldade de serem obtidos dados sobre esse assunto. Pode-se conjecturar que isso tenha relação com a clandestinidade experienciada por muitos militantes, assim como pela recusa em fornecer informações objetivando protegê-la. De todo modo, além de anotações sobre vida matrimonial, assinalando aqueles que “viviaram maritalmente” com subversivos, o documento aponta casos de militantes que “entraram para o terrorismo por desajustamentos com a família”. O movimento estudantil é tido como a “grande fonte de recursos humanos”, entre outras questões, pelo “contágio que as ideias têm nesta fase da vida para os jovens”. Percebe-se, pois, o acionar de uma concepção de

contaminação tão recorrente em diretrizes anticomunistas. Um aspecto que se sobressai é a centralidade conferida aos meios educacionais e à família no engajamento de militantes. Na ótica do aparato repressivo, a luta armada atrairia mais os jovens do que aqueles com família já constituída, em função de sua “visão imediatista e pela aventura e perigo que oferece”. Muitos militantes teriam declarado, segundo os agentes, que ingressaram na luta em busca do “amadurecimento político” e que teriam usado a organização como forma de “contestar a família”. Novamente aqui o militante é retratado como alguém que se insurge contra o meio, atentando contra pilares do dito mundo civilizado.

Foram listadas também tentativas para “tornar público o repúdio de alguns terroristas às atividades que desenvolviam em organizações”. Entre elas, mencionam a declaração de um militante que “repudia o terrorismo” e faz um “alerta à juventude”, a qual foi difundida à imprensa. Isso guarda relação com os citados episódios de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações armadas. Nesse caso específico, os agentes citam que o militante “convenceu-se da inutilidade de suas atividades”, concluindo que alguns “problemas familiares” o levaram a se engajar no “terrorismo”. Assinalam que, posteriormente, não mais teria se envolvido em “atividades subversivas”, estando “regenerado” (a despeito de assinalarem que não existiria uma garantia de que estivesse “efetivamente recuperado”). Os agentes aludem que aqueles “cuja doutrinação tenha atingido o fanatismo” teriam sua “recuperação” de “difícil prática”. Essas colocações se relacionam com a ideia de que teriam militantes recuperáveis e irrecuperáveis, a partir de uma intervenção quase cirúrgica dos órgãos de segurança. Além disso, denota uma profilaxia em relação aos papéis das famílias, educadores, entre outros, no sentido de evitar que os jovens fossem “aliciados”. Os meios de comunicação cumpriram um papel de suma importância na difusão dessas diretrizes, dando capilaridade aos alertas emanados pelo aparato repressivo.

Os documentos do SIAN, ao analisarmos sua origem, difusão, referência e teor implicam, no mínimo, instituições como a Aeronáutica, o Exército, o DOPS, o SNI e a Polícia Federal. Eles foram remetidos para órgãos espalhados por diversas regiões do país, indicando uma ação orquestrada e capilarizada no sentido de mapear o perfil daqueles que se insurgiram contra a ditadura, na qual colaboraram profissionais psi. Certamente, tivemos acesso a apenas uma amostragem desse universo. Como visto, os levantamentos produzidos, em condições deveras questionáveis, haja vista o

ambiente de violência a que estavam expostos os presos políticos e seu entorno, tiveram seu alcance impulsionado através dos meios de comunicação.

Em relação a essas investigações levadas a cabo pelo aparato repressivo, sublinha Coimbra (1995, p. 203) que

mostram não apenas uma necessidade por parte da repressão de conhecer melhor os militantes políticos e traçar o perfil daqueles que estão sendo combatidos, mas, também - bem de acordo com as subjetividades hegemônicas na época - difundir na sociedade em geral e nas famílias de classe média, em especial, a crença de que seus filhos são “desajustados”, “desequilibrados” emocional e socialmente e, portanto, “doentes”, precisando de tratamento. Em suma, elas - as famílias - são as principais responsáveis pelos transtornos que esses jovens trazem para a nação que quer “se desenvolver em ordem e em paz”.

São inúmeras as possibilidades de paralelo entre os “levantamentos” realizados pelos órgãos de repressão entre os anos 1960 e 1970 e as atividades do “Gabinete de Investigaciones Psicológicas” na Espanha franquista. Para além da necessária problematização dos dados - tendo em vista a condição em que foram obtidos, a possibilidade bastante concreta de retaliação, a situação de sofrimento e coação a que estavam submetidos, a confiabilidade da análise, entre outras -, o que se deve destacar é o que pesquisas desse cunho expressam em termos do acionar de saberes psi para estigmatização, patologização e combate à oposição política. Conferia-se, assim, uma aura de legitimidade e cientificidade às práticas repressivas, para as quais se atribuíam uma atitude redentora.

\* \* \*

No decorrer do capítulo, discutimos a produção e o papel desempenhado por diretrizes vinculadas às doutrinas estadunidense e francesa, responsáveis pela formação de inúmeros militares latino-americanos, durante o contexto de Guerra Fria. Particularmente, nos debruçamos sobre a construção de uma imagem do outro como inimigo - desviante, subversivo e patológico - e da difusão de noções como “guerra psicológica adversa”, da qual decorria a centralidade de intervenção sobre determinados âmbitos da vida pública e privada, cerceando modos de ser, pensar e agir. Discutimos, ainda, algumas aproximações e correspondências entre comunismo e patologias, enfocando diretrizes e imagens que circularam, sobretudo, em determinados contextos históricos. Em um segundo momento, focalizamos a vinculação de renomados psiquiatras, psicólogos e psicanalistas com a Escola Superior de Guerra. Suas contribuições alçaram a um outro patamar as formulações

elaboradas e difundidas pela ESG, nas quais questões políticas e sociais eram circunscritas a objetos de intervenção sanitária, contando com a expertise e legitimidade dos profissionais psi. Examinamos, ainda, um dos primeiros casos documentados de psiquiatrização da dissidência política, realizada por profissionais psi durante o franquismo. À luz dessa experiência, analisamos levantamentos feitos pelo aparato repressivo, com a colaboração de psicólogos, e amplamente difundidos pela imprensa brasileira sobre o perfil psicológico, social e familiar dos presos políticos durante a ditadura. Sobressaíram-se explicações acerca do engajamento político vinculadas a supostos “desequilíbrios mentais”, “desajustes sociais” e “transtornos afetivo-emocionais”. Conferiu-se uma centralidade à família, visto que a postura reivindicatória e o questionamento à autoridade eram lidos, no limite, como uma reação psicológica decorrente de conflitos não resolvidos no âmbito parental.

### **3 APONTAMENTOS SOBRE INSTITUIÇÕES TOTAIS E MODO ASILAR DE TRATAMENTO NO BRASIL**

Neste capítulo, a partir de apontamentos iniciais sobre as instituições totais, analisaremos o advento dos primeiros hospícios no Brasil, assim como dos manicômios judiciários. Nos debruçaremos sobre postulados que estiveram na gênese dessas instituições, considerando proposições de alienistas e psiquiatras acerca da formação social brasileira, os quais privilegiaram determinados saberes, temas e práticas em sua tarefa de controle social. De forma mais detida, examinaremos o dispositivo da periculosidade, determinante para a aliança consumada entre psiquiatria e direito penal, ao associar crime e loucura. Esse aspecto é de suma importância para analisarmos, no capítulo seguinte, a patologização de militantes que respondiam por crimes contra a segurança nacional e que cumpriram medidas de segurança em instituições manicomiais. Na sequência, examinaremos como estavam organizadas as instituições de saúde mental no Brasil durante a ditadura, assim como o fenômeno da “indústria da loucura”, característico desse período no país. Por fim, nos debruçaremos, brevemente, sobre a conjuntura de abertura política, a qual coincide com a emergência de uma série de movimentos que, entre outras pautas, vão compreender a violência contra os pacientes de hospitais psiquiátricos no mesmo sentido daquela praticada em outros “porões” da ditadura. Abria-se caminho, assim, para movimentos reformistas no âmbito sanitário e para o redirecionamento do modelo assistencial no país.

#### **3.1 Os fundamentos da psiquiatria brasileira e o surgimento dos primeiros hospícios e manicômios judiciários no país**

O combate a desvios de toda ordem se deu a partir do trabalho de instituições especializadas em saúde mental, isolando internos do convívio social. Muitos autores, sobretudo a partir de meados do século XX, teceram inúmeras críticas ao papel desempenhado pelas mesmas. As instituições constituem o *locus* privilegiado da análise de Erving Goffman (2015). Através de uma abordagem etnográfica das “instituições totais”, o autor as considerou uma espécie de híbrido social,

“parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal” (GOFFMAN, 2015, p. 22). Nelas está circunscrita a totalidade das vivências dos internos que, em um mesmo espaço-tempo, “separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2015, p. 11). Como exemplo, pode-se citar instituições psiquiátricas, monastérios e quartéis. Franco Basaglia (1985), por sua vez, as define como “instituições da violência”, pois se apoiam numa nítida divisão de funções que traduzem relações opressoras e excludentes. Institucionalmente trata-se de “mistificar a violência através do tecnicismo” (BASAGLIA, 1985. p. 102). Para o autor, as práticas dessas instituições remetem a violências geradas na estrutura social. Em função disso, o questionamento precisa extrapolar o campo psiquiátrico e alcançar as próprias dinâmicas sociais que o sustentam e demandam.

Algumas críticas foram dirigidas à rígida separação entre o mundo da instituição e o mundo da sociedade, que comportaria uma distinção entre situações de interação ocorridas no âmbito da “instituição total” e as ocorridas fora dela. Essa fronteira não pode ser abordada em termos de uma rigidez quase intransponível. Cabe assinalar que o próprio Goffman relativiza o alcance dessa colocação ao destacar que

outra dimensão da variação entre instituições totais é o que poderia ser denominado sua permeabilidade, isto é, o grau em que os padrões sociais mantidos no interior da instituição e na sociedade-ambiente se influenciam mutuamente, e cuja consequência é uma redução de diferenças. Este problema [...] dá uma oportunidade para considerar algumas das relações dinâmicas entre uma instituição total e a sociedade mais ampla que a mantém ou que a tolera (GOFFMAN, 2015, p. 104).

Compreendemos, assim, que o hospital psiquiátrico não deve ser entendido apenas a partir de suas dinâmicas internas. A Análise Institucional, sobretudo em sua vertente sócio-histórica, contribui com esse debate ao discutir a noção de estabelecimento.<sup>83</sup> Segundo o sociólogo Antoine Savoye (2007, p. 189-190), em artigo sobre o tema,

entendido como uma forma institucional localizada [...] o estabelecimento não se confunde com sua aparência formal, com sua morfologia. Está no cruzamento de determinações internas e externas, cujo entrelaçamento constitui sua transversalidade. Ele tem, portanto, uma história interna: a de suas finalidades originais e de sua evolução, de seu pessoal e de seus usuários, de seu regulamento e de seu funcionamento, de seus resultados etc. Mas igualmente possui uma história externa: a do ambiente político e

---

83 Para maiores informações sobre as linhas constitutivas da Análise Institucional, ver: ROSSI; PASSOS, 2014. Vale destacar também que o conceito de instituição se diferencia da noção de estabelecimento. Ver: BAREMBLITT, 2002.

social próximo e distante, do quadro jurídico e econômico em que se insere. Histórias interna e externa estão em interferência.

Em relação às instituições e estabelecimentos de internação, Benelli (2014) afirma que, ao situá-los no contexto histórico e social, é possível detectar outras funções sociais que, por vezes, não se traduzem nos objetivos institucionais registrados em seus discursos oficiais. Nesse sentido, são de suma importância as proposições de Costa-Rosa (2000) sobre o modo asilar de tratamento e, particularmente, sobre a compreensão social da instituição como “locus depositário” para o qual são enviados os desviantes, problemáticos, descartáveis. Tendo em vista os aspectos supracitados, podemos partir para análise do surgimento dos primeiros hospícios e manicômios judiciários no país, assim como de alguns de seus fundamentos.

A inauguração do Hospício de Pedro II, no Rio de Janeiro, em meados do século XIX, constitui um importante marco na história da psiquiatria brasileira. Segundo o historiador Alexandre Maciel Guedes (2019), em estudo sobre a vinculação entre psiquiatria e repressão, até aquele momento, via de regra, o destino dos ditos loucos era incerto e vinculado, sobretudo, às suas condições materiais. Eles podiam ficar sob responsabilidade de suas famílias, ser enviados a instituições europeias, vagar pelo espaço social, ser encaminhados às delegacias, quando se entendia que perturbavam a ordem, ou enviados às Santas Casas de Misericórdia. Essas instituições eram vinculadas à Igreja Católica e possuíam um papel assistencial, aproximando-se dos Hospitais Gerais europeus, referenciados no primeiro capítulo. Nesses locais, foram institucionalizados ao lado de desvalidos e doentes de todo tipo. Fazia parte da rotina desses estabelecimentos o uso da violência, através, por exemplo, dos castigos físicos e da privação de alimentos.<sup>84</sup>

Ao longo do século XIX, configurou-se um processo de disputa pela tutela da loucura entre as incipientes associações científicas de cunho médico e aquelas assistenciais. Nesse mesmo período, assistiu-se a um aprofundamento de políticas de limpeza social, através das quais a presença daqueles considerados loucos ou desviantes, sob diferentes aspectos, não era mais tolerada. A circulação desses sujeitos era vinculada a índices de periculosidade, violência e insalubridade. O advento da medicina social no país ocorreu justamente nessa conjuntura. É na

---

<sup>84</sup> Ainda que sociedades científicas médicas tenham denunciado o tratamento violento dispensado aos loucos nas Santas Casas, a violência foi também a tônica da rotina das novas instituições especializadas, surgidas na sequência, ao longo de toda sua história.



necessidade de ordenação do espaço social e na decorrente identificação e categorização de desvios que se insere a atividade dos primeiros alienistas. Conforme a historiadora Maria Clementina Pereira Cunha (2022), em estudo sobre o Hospício do Juqueri, o alienismo reeditou, a partir de outros parâmetros, práticas já antigas de exclusão social, cumprindo um papel de suma importância nessa tarefa. O objeto de atenção dos alienistas não ficou circunscrito apenas às camadas mais pobres (ainda que, historicamente, esse tenha sido o segmento mais capturado por dispositivos - penais e/ou sanitários - de encarceramento), mas se estendeu àqueles considerados “rebeldes” ou “não moralizados” da sociedade. Segundo a autora, o número considerável de internações de filhos de classes mais abastadas, já nos primeiros anos de funcionamento do Hospício do Juqueri, dá mostras nesse sentido.

A influência que o meio exerceria sobre os distúrbios mentais ganhou adeptos, nesse momento, os quais passaram a atentar para fatores ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos. Despontam, nesse sentido, questões vinculadas a gênero, raça, costumes, pobreza, educação, entre outras. A loucura é capturada, assim, pela ótica médica, que se autoproclama a única capaz de identificá-la e dela ocupar-se. Diante disso, passou-se a reivindicar a construção de um espaço físico específico, no qual seriam institucionalizados os ditos loucos, em detrimento de seu encaminhamento às Santas Casas. A loucura institucionalizada torna-se, assim, doença mental.

No seio dessas querelas é que foi assinado, em meados do século XIX, o decreto de fundação do Hospício de Pedro II, “destinado privativamente para tratamento de alienados” (BRASIL, 1841). Sua administração foi delegada à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. Segundo Maciel (2019, p. 27), além de ter sido construído em local afastado do centro e dos bairros populosos, sua estrutura comportava divisão por gênero - com alas específicas para homens e mulheres - e subdivisões por condições materiais dos internos. Percebe-se, pois, um processo de marginalização dos loucos, não apenas simbólico, haja vista o afastamento geográfico do estabelecimento depositário para o qual foram destinados. Internamente, essa segregação foi reproduzida, através de uma categorização e divisão por questões financeiras, entre outras.

Com o advento do período republicano, o Hospício de Pedro II foi renomeado Hospício Nacional de Alienados e foi desanexado da Santa Casa de Misericórdia (BRASIL, 1890). Criou-se também a Assistência Médica e Legal de Alienados, com a

finalidade de “socorrer os enfermos alienados, nacionais e estrangeiros, que carecerem do auxílio público, bem assim os que mediante determinada contribuição derem entrada em seus hospícios” (BRASIL, 1890b). A defensora pública Patrícia Carlos Magno (2020, p. 179-180), em trabalho sobre as funções do racismo em instituições manicomiais, identifica nesse decreto a “certidão de casamento entre direito e psiquiatria”. O dispositivo legal atribuía aos alienados algumas possíveis condutas: perturbação da tranquilidade pública, ofensa à moral e aos bons costumes e atos atentatórios contra sua vida ou contra a vida de outrem. De acordo com a autora, essa associação da loucura com a periculosidade foi deveras funcional ao controle urbano. Nesse sentido, o apoio dispensado aos alienistas pelo governo republicano teve, entre outros aspectos, o intuito de fortalecer práticas de controle social. Cabe ressaltar que o advento do novo regime é contemporâneo ao fim da escravidão.

Na esteira desse processo, segundo o antropólogo Sérgio Carrara (1998), em estudo sobre a relação entre crime e loucura, entre o final do século XIX e início do XX, em muitos países ocidentais, ocorreram acentuados debates e reflexões que tinham como foco o crime e os criminosos. Enquanto objeto de interesse da psiquiatria, o crime, em algumas de suas manifestações, foi percebido como sintoma de uma doença mental. Já para a antropologia, ele foi pensado como um “atributo” de algumas “naturezas humanas”. Desse modo, “em fins do século XIX, os caminhos indicados pelas entradas abertas pela psiquiatria e pela antropologia criminal se cruzam sobre um espaço que é ao mesmo tempo médico e legal” (CARRARA, 1998, p. 68). Esse cruzamento esteve na base das proposições dos primeiros manicômios judiciais e de seu surgimento no país ainda no primeiro quartel do século XX. Foi também em função da problemática do crime que ocorreram as primeiras incursões de alienistas na França para além dos asilos, ao serem convocados por tribunais para solucionar “enigmas” durante o século XIX.

Na mesma época, especialmente a partir da segunda metade do século XIX, a teoria da degeneração ganhava força e inúmeros adeptos nas explicações acerca dos transtornos mentais. Ainda que naturalistas e antropólogos tenham se utilizado de preceitos degenerativos em suas formulações, ela foi aprofundada, no século XIX, pelo psiquiatra franco-austríaco Benedict Morel, o qual acrescentou àquela um componente patológico, referindo-se, particularmente, à patologia mental. Associavam-se, por exemplo, transtornos mentais a questões raciais, perfazendo

debates sobre determinismo biológico, haja vista as características inatas de algumas perturbações mentais, e problemas de adaptação ao meio (TARELOW, 2018, p. 137-138). Essa teoria ofereceu aos alienistas uma base organicista no tocante às lesões do cérebro e à predisposição hereditária. De acordo com Carrara (1998, p. 86),

O diagnóstico de degeneração mental implicava concretamente uma observação médica muito sensível às condições e à trajetória de vida do “doente” e de sua família, pois as fontes da degeneração poderiam tanto ser naturais quanto sócio-morais, atingindo o indivíduo direta ou indiretamente, através da herança legada por seus ascendentes.

Uma característica mórbida dos ascendentes poderia, assim, ser transmitida aos seus descendentes, mesmo que resultasse em manifestações distintas. Postulava-se também que, além dos caracteres físicos, os de cunho moral, tais como comportamentos e temperamentos, poderiam ser herdados. Ainda segundo o autor,

A degeneração, enquanto uma das formas da alienação mental, tornava o conceito tão fluido e abrangente que poderia equacionar em seus termos uma gama muito grande de comportamentos que não haviam ainda sido claramente patologizados. A reflexão médica não poderia mais se restringir às formas clássicas da loucura, mas deveria atingir todo ato considerado excêntrico, criminoso e imoral. [...] a doutrina da degeneração se constituiria, até bem dentro do século XX, em espécie de solo comum, onde encontrava explicação científica (biologizante) toda uma série de comportamentos singulares e singularizadores (CARRARA, 1998, p. 95-96).

Produziu-se, assim, um marco explicativo para as patologias mentais, alargando o campo de atuação da psiquiatria em relação à profilaxia das condutas, comportamentos e hábitos tidos como indesejáveis, convertendo diferentes segmentos sociais em potenciais objetos de interesse e intervenção, dilatando seu poder de intervenção social. Os desvios às normas, imputados a uma série de sujeitos e grupos, deveras diversos entre si, foram circunscritos a um mesmo processo degenerativo.

Cabe destacar que, entre os psiquiatras de renome naquele período, Juliano Moreira, que dirigiu o Hospício Nacional de Alienados ao longo de algumas décadas, foi uma voz destoante. Ele se contrapunha à vinculação estabelecida entre “degeneração orgânica” e “raça”. Os psiquiatras Ana Maria Galdini Raimundo Oda e Paulo Dalgalarondo (2000), em estudo sobre a trajetória de Moreira, um psiquiatra negro, frente ao racismo científico, assinalam que um dos pontos de relevo de sua obra foi a discordância explícita no que se refere à atribuição da degeneração do povo brasileiro à mestiçagem, postulado corrente entre seus pares. Cabe a ressalva de que ele não colocava em xeque a teoria da degenerescência. Problematizava, sim,

suas causas, uma vez que a “higienização mental dos povos” não deveria ser influenciada por “preconceitos de cores ou castas” (ODA; DALGALARRONDO, 2000, p. 178).

A teoria da degeneração, amparada especialmente na constituição racial da população, ocupou lugar de destaque naquele contexto. Inúmeros profissionais de outras especialidades, para além dos alienistas, tomaram parte nesse processo. Um dos especialistas de renome à época, cujas produções se inserem nessa mesma linha, foi o médico-legista e psiquiatra Raimundo Nina Rodrigues. A partir sobretudo de seus trabalhos, a escola italiana de Cesare Lombroso, médico com formação em psiquiatria, foi traduzida para a formação social brasileira e a psiquiatria forense se estabeleceu no sistema penal republicano, influenciando, posteriormente, a terapêutica proposta nos manicômios. De acordo com Carrara (1998, p. 105), “como o degenerado, o criminoso possuía, segundo Lombroso, uma série de estigmas que, na superfície de seu corpo, indicavam as disposições de sua alma”. Assim, as formulações de Lombroso constituíram a antropologia criminal, assentada no exame minucioso dos corpos daqueles sujeitos considerados criminosos, através de técnicas como a antropometria e a cranioscopia. Em suas considerações, o mecanismo da hereditariedade também aparecia como elemento central, visto que compreendia o crime como um fenômeno vinculado ao atavismo, conceito darwiniano que se refere ao reaparecimento de caracteres ancestrais, antes em estado latente por gerações. Conforme o médico italiano, comportamentos inerentes a “formas humanas inferiores”, por vezes, retornavam em agrupamentos sociais, nos quais essas condutas já eram consideradas obsoletas. Irrompia-se, assim, a “barbárie” no seio da “civilização” (CARRARA, 1998, p. 104-105).

Ao se debruçar sobre a Guerra de Canudos, ocorrida no final do século XIX, Nina Rodrigues, que dedicou uma de suas obras mais importantes a Lombroso, imputou os acontecimentos ao “desequilíbrio mental do jagunço” enquanto um “campo ideal para o contágio do delírio de Antônio Conselheiro” (MACIEL, 2019, p. 32). Tanto o meio social, quanto a hereditariedade advinda de postulados sobre a “inferioridade da raça”, cuja mestiçagem tenderia à alienação mental, despontavam como elementos centrais em suas explicações. Depreendem-se também, do excerto, as pautas da liderança do movimento sendo associadas a ideias delirantes. Como veremos mais adiante, essa apreciação se fez presente em laudos psiquiátricos de presos políticos.

O médico Álvaro Fernandes defendeu, também no final do XIX, uma tese na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na qual, ao se debruçar sobre a loucura moral, apontava o anarquista como o seu tipo de maior periculosidade. A categorização da anarquia como patologia mental ecoou na leitura feita, naquele momento, sobre outros movimentos de contestação ao status quo (MACIEL, 2019, p. 34). Como visto, a patologização da oposição e resistência à ditadura instaurada em 1964 se alimentou de considerações análogas, trilhando postulados assentados nos decênios precedentes.

A historiadora Magali Gouveia Engel (1998) se debruçou sobre essa questão ao estudar a inserção política e social da psiquiatria no Brasil entre o século XIX e início do XX. Segundo ela, a contestação política (ao lado da raça, sexualidade, delinquência e criminalidade, por exemplo) despontava entre os temas privilegiados por alienistas e psiquiatras na construção de atos, crenças, comportamentos e condutas daqueles sujeitos considerados desviantes. Conforme a autora, a loucura como subversão das normas estabelecidas aparecia já nas primeiras classificações nosográficas feitas pela medicina mental. A associação de movimentos contestatórios com manifestações de um estado de loucura parece ser apenas uma extensão lógica. Imbricava-se, portanto, a desordem no plano político e mental. Alguns dos qualificativos utilizados, como agitação, desregramento e periculosidade, perfazem as construções que permeiam ambas as situações.

Outro importante elemento trazido por Engel (1998) se refere à relação entre “períodos de agitação político-social” e “casos de alienação mental”. Isso se expressaria, por exemplo, no número vultoso de internações ocorridas no Hospício Nacional de Alienados, no final do século XIX, cujas “causas ocasionais” foram imputadas à “Revolução e queda do Império”, “Revolta e Revolução Federalista”, “Agitação partidária” e “Canudos”. Ao apresentar esses dados, em tese defendida no âmbito da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, naquela mesma época, o médico Domiciano Maia assinalou que o âmbito político era um potencial “desencadeador da loucura” (ENGEL, 1998). Podemos questionar se essa correlação estabelecida seria decorrente de mazelas vinculadas aos conflitos sociais ou se seria uma estratégia de enclausuramento de opositores, agitadores, desviantes. Provavelmente, ambas as situações.

O “fanatismo político” teve, assim, lugar de destaque entre as formulações científicas dos alienistas sobre as causas e consequências da doença mental.

Vinculava-se a possível liderança exercida pelos “fanáticos” a uma imagem de perigo, visto que poderiam contaminar com seus ideais “delirantes e doentios” coletivos constituídos, sobretudo, por sujeitos oriundos de “raças inferiores” ou “baixo nível intelectual”, na ótica dos alienistas, como eram compreendidos extensos segmentos da população brasileira. O médico Francisco Franco da Rocha, cujas formulações sobre crime e loucura são extensas, teceu considerações sobre a vinculação entre “loucura moral” e “radicalismo revolucionário”. Os indivíduos engajados nesses movimentos foram tachados por ele de desequilibrados e teriam uma vizinhança com os “paranoicos” (ENGEL, 1998). Caberia aos alienistas a tarefa de identificar esses sinais. Percebe-se, pois, um importante papel de controle social referente ao âmbito político empreendido pela medicina mental, cujo olhar clínico desvelaria esses sinais, mesmo ainda em estado latente.

Franco da Rocha despontava como o principal nome do alienismo paulista no final do século XIX e início do XX. Em 1898, ocorreu a inauguração do Hospício do Juqueri, sob sua direção. Ele foi um dos grandes idealizadores no país do projeto de encerrar em um espaço exclusivo aqueles sujeitos considerados doentes mentais criminosos, o qual levaria algumas décadas ainda para concretizar-se. O jornalista Douglas Tavolaro (2002), em livro-reportagem sobre o Manicômio Judiciário em São Paulo, assinala que

[Franco da Rocha] fazia parte do primeiro grupo de especialistas que carregavam na bagagem acadêmica as lições do tratamento moral de Philippe Pinel - estudioso que via na loucura um distúrbio da razão passível de tratamento - e as teorias organicistas da degenerescência, que atribuíam os distúrbios a deformações congênitas transmissíveis aos descendentes, justificando o isolamento que impedisse a proliferação da doença (TAVOLARO, 2002, p. 29).

Ao ser medicalizada, a loucura era imputada ao meio e a questões hereditárias. Entre o final do século XIX e o início do XX, o psiquiatra ocupou importantes cargos de direção em asilos e, com alguma frequência, escrevia artigos para jornais defendendo a criação do primeiro manicômio judiciário paulistano.

Antônio Carlos Pacheco e Silva, sobre o qual já tecemos uma série de considerações no capítulo anterior, sucedeu Franco da Rocha na administração da instituição, exercendo essa função desde 1923. Seu trânsito entre a alta cúpula do governo paulista concorreu para que fossem ampliadas as estruturas do Juqueri, o qual passou a contar, entre outros novos setores, com o manicômio. No Juqueri,

Pacheco e Silva implementou as Terapias Biológicas ou Terapias de Choque. De acordo com Tarelow (2018, p. 57-58),

Pautadas pela concepção de que os transtornos mentais tinham origem em lesões na estrutura cerebral, tais técnicas terapêuticas visavam provocar reações orgânicas extremas como convulsões, febres altas e comas hipoglicêmicos. Com isso, pretendia-se que as regiões cerebrais supostamente lesionadas pudessem ser restabelecidas provocando-se, assim, remissões e, eventualmente, curas. Essas controversas técnicas foram desenvolvidas de forma experimental nos grandes hospitais psiquiátricos europeus.

Essas técnicas “importadas” e aplicadas pela primeira vez no Brasil - entre as quais se destacam a Malarioterapia, a Insulinoterapia, a Convulsoterapia e a Lobotomia - tinham em seu cerne terapias desenvolvidas sob a lógica do choque. Entre outros aspectos, eram atravessadas pelas concepções morais dos psiquiatras na definição sobre quais pacientes seriam objeto de sua aplicação. Segundo o autor,

O desenvolvimento desta técnica foi fruto de um empirismo tacitamente aceito pelos psiquiatras que atuavam nos grandes manicômios mundo a fora, pois, via de regra, se entendia ser legítimo desenvolver testes em indivíduos (em geral pobres, é importante que se ressalte) sob a custódia da medicina psiquiátrica em nome do “avanço das ciências” (TARELOW, 2018, p. 162).

Assim, muitas dessas terapias foram aplicadas durante décadas e em larga escala de maneira experimental e sem a observância de maiores critérios objetivos e éticos, a despeito de serem propagandeadas como uma “revolução psiquiátrica”. Foram utilizados como cobaias, sobretudo, indivíduos pobres. Por extensão, pode-se afirmar que, para o caso brasileiro, provavelmente, eram majoritariamente pessoas negras, tendo em vista o perfil dos sujeitos historicamente institucionalizados. Como veremos mais adiante, outros registros corroboram essa impressão.

O subfinanciamento e as precárias condições são práticas historicamente corriqueiras no trato com as populações consideradas “excedentes”, institucionalizadas e encarceradas. Nesse sentido, Tarelow (2018, p. 160) destacou que “sob a égide da exclusão, o Juquery foi se tornando um enorme depósito de pessoas ‘desajustadas’ que viveriam por décadas em um novo microcosmo pautado por uma rígida disciplina estabelecida pelo corpo médico”. O autor cotejou os prontuários médicos de pacientes internados, datados do ano em que Pacheco e Silva assumiu a direção da instituição até os anos finais da década de 1930. A partir dessa análise, concluiu que os internos eram submetidos a situações que destoavam consideravelmente daquelas defendidas pelo psiquiatra em suas falas e publicações.

A rotina da instituição era marcada por condições precárias de saneamento, superlotação, internações de longo prazo e “pautadas exclusivamente por concepções morais”. No que se refere ao último aspecto, milhares de sujeitos que não apresentavam transtornos mentais ali eram aceitos e permaneciam com base em critérios morais convertidos em diagnósticos. Nessa linha, despontavam, entre outros, a “loucura moral”, o “caráter inadaptável à vida em sociedade”, a “vagabundagem”, a “frigidez feminina” e a “pederastia” (CUNHA, 2022). Segundo Tarelow (2018, p. 170), “sob essas classificações foram segregados inúmeros indivíduos que não seguiam os padrões comportamentais aceitos por uma moral burguesa, racista, hegemonicamente católica, heteronormativa e machista”. Em suma, as ações do psiquiatra tinham como base dois elementos centrais: a leitura organicista do que entendia como doenças mentais (da qual decorria a defesa das “Terapias de Choque”) e a Eugenia, atravessada por concepções morais e raciais.

Ao longo dos anos 1930, Pacheco e Silva ocupou diversos cargos na administração paulista. Além da direção do Juqueri, atuou como coordenador do Serviço Penitenciário de São Paulo. Com isso, os mesmos mecanismos de encarceramento eram acionados tanto nas cadeias quanto nos manicômios. Esses sujeitos desviantes - “anormais” ou “vagabundos” - eram institucionalizados a partir de uma “mesma política de exclusão posta em prática, supostamente, em nome da ‘regeneração’ das pessoas e da sociedade” (TARELOW, 2018, p. 171). Pacheco e Silva buscou, assim, examinar os mais variados problemas sociais sob o prisma da psiquiatria, especialmente pela ótica dos “preceitos psiquiátricos organicistas” e de “cunho eugênico”. A defesa dos princípios da Eugenia foi um dos aspectos mais marcantes da trajetória de Pacheco e Silva. Nesse sentido, parte considerável de seus estudos buscou colocar a psiquiatria a serviço da “melhoria da raça” e desenvolvimento do país.

Pacheco e Silva militou em diferentes frentes para que a psiquiatria não ficasse circunscrita aos muros hospitalares. Almejava que fosse um campo da medicina com notória respeitabilidade por sua “excelência científica” e que, a partir dessa condição, seria convocada a colaborar para a “organização e normatização da sociedade”. De acordo com Tarelow (2018, p. 172), “Pacheco e Silva tornou-se um político que atuou sob a rubrica do ‘especialista’ na mente e no comportamento humano”. Trilhando esse caminho, filiou-se à Liga Brasileira de Eugenia e foi o fundador da Liga Paulista de Higiene Mental, entidade que reuniu inúmeros médicos. Em linhas gerais, os



movimentos vinculados à Higiene Mental remontam aos Estados Unidos do início do século XX e anunciavam como objetivos a “prevenção das doenças mentais” e a promoção de uma “educação eugênica da população”. Na prática, realizavam intervenções sobre o social, ditando comportamentos e pautando políticas públicas, atuando como uma vertente psiquiátrica de movimentos eugênicos.

De acordo com a assistente social Fabiola Xavier Leal (2018), em estudo sobre a reforma psiquiátrica mediada por questões étnico-raciais, o Brasil foi pioneiro na América Latina na articulação de um movimento eugênico organizado. Segundo Leal (2018, p. 38),

A influência da eugenia e do higienismo ancorados no saber médico – que para consolidar-se como ciência oficial do Estado essencialmente racista e etnocêntrica, associava frequentemente características genéticas a *desvios morais* de determinadas minorias, conformando um ideal étnico-racial considerado superior (branco e eurocêntrico).

Assim, a eugenia, importada da medicina alemã com status científico, foi celebrada como forma de aprimorar a raça, fundamentando, em termos teóricos e práticos, a segregação e, no limite, o extermínio daqueles sujeitos ou grupos categorizados como inferiores. Cabe destacar que as diferentes especialidades médicas se ocuparam da eugenia enquanto uma “tecnologia científica” em suas formulações teóricas e atividades práticas, indo de estudos obstétricos a psiquiátricos.

A Liga Brasileira de Higiene Mental foi fundada no início da década de 1920 e, a partir dela, organizaram-se congêneres estaduais. A Liga Paulista, da qual participaram renomados médicos, teve como fundador e primeiro presidente Pacheco e Silva. Estava sediada, não por acaso, no Hospital do Juqueri. Suas ações envolviam um amplo leque de espaços, como fábricas, escolas, meios de comunicação e publicações de cunho científico. Suas atividades eram divulgadas, sobretudo, a partir de dois canais. Os Arquivos Paulistas de Higiene Mental eram um periódico científico que reunia publicações de pesquisas e atividades de autoria de membros de diferentes ligas de higiene mental. Já os Boletins de Higiene Mental possuíam uma formatação mais simples e informativa com “recomendações morais” e “indicações de como os indivíduos deveriam se comportar” com vistas a preservar a saúde mental individual e coletiva (TARELOW, 2018). Entre outras questões, eram pautados temas referentes aos riscos da “mistura racial” e das relações homoafetivas; defendiam, ainda, a esterilização compulsória de pessoas com transtornos mentais,

especialmente das não brancas, e a implementação de medidas rígidas relativas ao fluxo migratório, uma vez que a entrada de determinados povos era associada, por esses médicos, ao incremento da criminalidade e a uma série de vícios. Assim, os problemas sociais que assolavam o país eram reduzidos e imputados, sob o prisma da psiquiatria de cunho higienista e eugênica, àqueles indivíduos ou grupos tidos como inferiores. Sua tarefa recaía, pois, em paulatinamente eliminar elementos considerados “degenerados” em prol do desenvolvimento do país. Em meados da década de 1930, Pacheco e Silva chegou a visitar institutos eugênicos da Alemanha Nazista, a convite do próprio Joseph Goebbels. Em suma, o ingresso do psiquiatra na militância política deu-se por intermédio da Higiene Mental, movimento que dilatou consideravelmente seu campo de intervenção, assim como de parcela de seus pares. Os psiquiatras já dispunham de um poder considerável, haja vista sua tarefa de categorizar os sujeitos como sãos ou loucos e de indicar mecanismos de controle que recaíam, especialmente, sobre os últimos. Não obstante, sua atuação alargou-se significativamente ao focalizar também os modos de ser e estar daqueles sujeitos não institucionalizados (TARELOW, 2018).

Outro nome de relevo que atuou junto à Liga Brasileira de Higiene Mental foi Henrique Roxo. O psiquiatra possui extensas formulações nas quais relaciona diretamente os preceitos eugênicos com pressupostos organicistas sobre patologias mentais. Em sua obra, que teve grande destaque no meio psiquiátrico nas primeiras décadas do século XX, sobressai-se a inferiorização dos negros (TARELOW, 2018). Os psicólogos Emiliano de Camargo David e Maria Cristina Gonçalves Vicentin (2020), em estudo sobre a relação entre racismo e manicomialização, destacam a obra de Roxo como um expoente do racismo científico, a qual postulava relações entre loucura, inferioridade intelectual, raça negra e degeneração.

A noção de degeneração, cujo alcance foi considerável no âmbito da psiquiatria, teve ressonâncias de ordem teórica e prática, impactando, inclusive, o sistema penal. De acordo com Carrara (1998, p. 196),

Foi a partir do momento em que, nos tribunais, alguns criminosos passaram a ser classificados como degenerados que os meios socialmente instituídos para o controle e repressão aos transgressores viram-se paralisados, comprometidos em seu funcionamento: nem os asilos, nem as prisões mostravam-se adequados à sua segregação. Existiam, é claro, inúmeras razões práticas para essa inadequação. Tais razões eram geralmente levantadas pelos psiquiatras que, num mesmo movimento, contribuíam para a irresponsabilização penal de alguns criminosos mas se negavam a recebê-los nas instituições que administravam. [...] a estrutura ambígua do MJ

[Manicômio Judiciário] espelha a ambigüidade do próprio conceito de degeneração, signo sob o qual ela emergiu.

Ao mesmo tempo em que algumas formulações possibilitaram a dilatação do campo de atuação dos psiquiatras na esfera judicial, ocasionando, por vezes, conflitos de competência com os juízes, a previsão de envio aos hospitais de alienados desse tipo específico de paciente desagradava os responsáveis por essas instituições. Isso porque, segundo eles, não teriam condições de recebê-los. A doutora em saúde pública Maria Izabel Sanches Costa (2017), em estudo sobre o Manicômio Judiciário de São Paulo, sublinha que Franco da Rocha, por exemplo, já observara as dificuldades decorrentes da convivência daqueles considerados criminosos com os outros pacientes. Foi a partir dessa problemática que ele passou a focalizar as especificidades dos “psicopatas criminosos”.

Cabe ressaltar que, na vinculação entre direito penal e psiquiatria, não era condição *sine qua non* a configuração de prática de crime ou contravenção. Isso porque diversas condutas compreendidas como “perturbação da ordem” ou “ofensa à moral pública” e circunscritas a alguma espécie de patologia mental já sustentavam o internamento (MAGNO, 2020). Assim, as primeiras discussões mais extensas sobre responsabilidade penal dos “loucos criminosos”, no Brasil, datam do século XIX. O Código Penal de 1890, na seção sobre responsabilidade criminal, elencava, em seu artigo 27, aqueles que “não são criminosos”. Entre eles, despontava “os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime”. Na sequência, o artigo 29 previa que “os indivíduos isentos de culpabilidade em resultado de afecção mental serão entregues a suas famílias, ou recolhidos a hospitais de alienados, se o seu estado mental assim exigir para segurança do público” (BRASIL, 1890c). Esse dispositivo legal já relacionava a ocorrência de transtornos mentais com um potencial perigo à sociedade.

Segundo Magno (2020, p. 175), “a periculosidade foi o ventre que gestou o manicômio, filho dileto do casamento entre direito e psiquiatria”. À luz das contribuições de Foucault, assinala que a noção de periculosidade está assentada num prejulgamento do sujeito a partir de suas virtualidades e não em função de seus atos. Isto é, do que potencialmente pode vir a ser e não sobre o que, a princípio, teria sido cometido. Operava-se, assim, um deslocamento de ênfase da ação para o sujeito, atuando no presente em função de um futuro hipotético (calcado, por vezes, na trajetória pessoal, familiar e social) e não a partir de um ato consumado. Nesse

sentido, impõe-se o olhar acurado da psiquiatria e outras especialidades na identificação de traços definidores de um comportamento perigoso, mesmo que em estado ainda latente. Em uma sociedade marcadamente racista, parece óbvio quais foram (e ainda são) os sujeitos capturados por esses dispositivos. Conforme a autora, a figura do “homem perigoso” foi “colada biologicamente no fenótipo negro”. Assim, a gênese de instituições como o manicômio judiciário esteve diretamente atrelada ao racismo, haja vista as teorias eugenistas e da degenerescência que constituem a base da psiquiatria brasileira, conforme já assinalado.

No ano de 1903, por meio de decreto, reorganizou-se a “assistência a alienados” no país. Em seu artigo 11, assinalava-se que “enquanto não possuírem os Estados manicômios criminais, os alienados delinquentes e os condenados alienados somente poderão permanecer em asilos públicos, nos pavilhões que especialmente se lhes reservem” (BRASIL, 1903). Previa-se, portanto, a construção, por parte dos estados, de estabelecimentos específicos para custodiar os “alienados delinquentes” e os “condenados alienados”. A partir desse dispositivo legal, foi instituída a Seção Lombroso no Hospício Nacional com o intuito de institucionalizá-los em alas separadas.

Carrara (1998) assinala que o manicômio judiciário é uma instituição híbrida, já que, a um só tempo, é um “espaço prisional e asilar, penitenciário e hospitalar”. Caracteriza-se, pois, por ser um “hospital-prisão” ou “prisão-hospital”. Segundo o autor, mesmo que os hospitais psiquiátricos, via de regra, tenham semelhanças estruturais com estabelecimentos prisionais, o manicômio possui especificidades. Nele, atuam lado a lado, sobretudo, duas equipes: os guardas e os profissionais da saúde. Os primeiros tendem a tratar os internos como presos comuns. Os segundos tinham a propensão de interpretar suas ações e reivindicações sob o prisma patologizante. Alguns estudos sublinham que a arquitetura dos manicômios era, de fato, análoga a de uma penitenciária (TAVOLARO, 2002; COSTA, 2017). Carrara (1998) aponta que, ao realizar o trabalho de campo no manicômio, teve a impressão de que a instituição era incapaz de alcançar os objetivos terapêuticos que, em tese, preconizava. Tais considerações sugerem que o manicômio estaria mais próximo de uma prisão que de um hospital. De todo modo, não podemos desconsiderar as dinâmicas de vigilância e violência presentes, historicamente, nos hospitais psiquiátricos, sobre as quais os estudos de Basaglia (1985) e Goffman (2015) dão mostras. Ademais, tanto a prisão quanto o hospital psiquiátrico foram constituídos

como depósitos daqueles sujeitos considerados desviantes e incômodos, sob diferentes aspectos e óticas.

Em 1921, foi criado o Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro, após longas querelas, encabeçadas por Teixeira Brandão (que, entre o final do XIX e início do XX, dirigiu o Hospício de Pedro II, foi deputado federal e diretor da Assistência Médico-Legal aos Alienados) e, em seguida, por Juliano Moreira. O psiquiatra Heitor Carrilho, considerado discípulo de Moreira e de Nina Rodrigues, foi nomeado diretor dessa instituição que, posteriormente, foi batizada em sua homenagem.<sup>85</sup> Ainda na mesma década, o congresso de São Paulo aprovou um projeto para criação do Manicômio Judiciário do Estado, anexo ao Hospital de Alienados do Juqueri (SÃO PAULO, 1927).<sup>86</sup> A instituição projetada seguia os parâmetros adotados em países como França, Alemanha e Argentina, na qual o estabelecimento judiciário era um anexo do hospital psiquiátrico, sendo instalado com um pouco mais de 2 km de distância.

O manicômio em questão foi fundado, no final do ano de 1933, no antigo povoado de Estação do Juqueri, cuja ferrovia ligava São Paulo ao Asilo de Alienados Juqueri. Entre meados do século XIX e início do XX, São Paulo foi palco de uma explosão demográfica, gerando um “exército de excluídos”, entre os quais despontavam ex-escravizados, loucos, desempregados e inúmeros outros segmentos vistos pelas elites com desconfiança e risco iminente do ponto de vista sanitário, político, social e econômico. A prática de limpeza das ruas coroou um projeto de cidade asséptica. No bojo desse processo, aqueles sujeitos excluídos, assim como os considerados improdutivos, quer fossem loucos ou sãos, conheceram seu espaço definitivo nos muros do manicômio. De acordo com Tavolaro, o entusiasmo da elite local com a nova instituição refletiu-se na suntuosa festa de inauguração.

A edificação foi projetada de forma a tornar todos os seus espaços passíveis de vigilância. No início de 1934, recebeu seus primeiros hóspedes, todos homens provenientes de uma sala isolada do Juqueri, aos quais se atribuíam, a um só tempo, o crime e a loucura. Ainda naquele ano, o distrito Estação do Juqueri foi alçado a município e batizado em homenagem ao citado psiquiatra Franco da Rocha. Quase uma década após sua inauguração, foi instalado um alojamento exclusivo para abrigar mulheres, adjacente ao prédio principal, as quais, até aquele momento,

---

85 Para mais informações, consultar a base de dados “História e Loucura”. Disponível em: <<http://historiaeloucura.gov.br/index.php/fundo-hospital-de-custodia-e-tratamento-psiquiatrico-heitor-carrilho>>. Acesso em 18 out. 2023.

86 Ambos os manicômios foram utilizados, durante a ditadura, para o internamento de presos políticos, conforme analisaremos no próximo capítulo.

ocupavam uma das alas da colônia do Juqueri com outras pacientes consideradas não delinquentes. Segundo Tavolaro (2002, p. 33-34), os crimes dessas mulheres, em sua maioria, eram associados a “distúrbios de personalidade” agravados por condições socioeconômicas precárias. Podemos inferir, assim, o perfil de grande parte delas, as quais integravam os segmentos mais pobres da população. Na década de 1950, tornou-se uma instituição de referência, tendo sido considerado um dos mais importantes hospitais-presídios latino-americanos.

A superlotação e a precariedade na assistência aos pacientes foram a tônica da instituição décadas a fio. Esse aspecto é intrínseco à própria lógica manicomial, na qual a cronificação dos pacientes é característica e o encaminhamento de um número cada vez maior de pessoas para internações de longo prazo - quando não de uma vida inteira - contrasta com a diminuta quantidade de altas médicas. Outro ponto importante a destacar é o quanto muitos sujeitos são enlouquecidos pelo isolamento social, seja entre os muros da prisão, do manicômio ou de hospitais psiquiátricos. Ademais, essas instituições possuem em suas edificações alas específicas para promover um isolamento ainda mais expressivo intramuros - as conhecidas celas solitárias e congêneres. Tavolaro (2002, p. 97) recupera uma inscrição gravada em uma parede do manicômio de Franco da Rocha que retrata esse abandono: “Quando eu morrer, que não seja só de tédio”.

Coroando o processo analisado até aqui, no código penal de 1940, aparecem explicitamente as chamadas “medidas de segurança”. Entre as “condições de aplicabilidade” das mesmas, lista-se “a periculosidade do agente”. No artigo que trata de sua verificação, é assinalado que “quando a periculosidade não é presumida por lei, deve ser reconhecido perigoso o indivíduo, se a sua personalidade e antecedentes, bem como os motivos e circunstâncias do crime autorizam a suposição de que venha ou torne a delinquir” (BRASIL, 1940). Percebe-se, pois, que a aferição da periculosidade vincula-se à “personalidade e antecedentes” que, supostamente, predisporiam o sujeito a “delinquir”. Assim, pune-se com base em uma virtualidade e não em um ato concreto. Podemos questionar quais caracteres, em uma sociedade marcadamente racista e excludente, eram passíveis de serem assim enquadrados. A própria gênese da psiquiatria brasileira, inspirada nas teses eugenistas e nas teorias de Lombroso, e o seu entrecruzamento com o direito penal fornecem algumas pistas nesse sentido. O código elenca, ainda, casos em que há “presunção de periculosidade”, entre os quais aquele que “por doença mental ou desenvolvimento

mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento” (BRASIL, 1940). Os transtornos mentais aparecem, assim, associados explicitamente à periculosidade.

As medidas de segurança previam o internamento dos ditos perigosos para fins terapêuticos. De acordo com Magno (2020), esse procedimento foi oficialmente batizado a partir do Código Penal de 1940. Contudo, já existia “de fato e de direito”. O manicômio era o locus, por excelência, para o “cumprimento da sanção penal travestida de tratamento curativo, denominada medida de segurança” (MAGNO, 2020, p. 173). Segundo Carrara (1998), o código previa, por um lado, a pena, sanção aplicada com base em um ato (crime praticado), considerando-se sua gravidade e o grau de culpabilidade de quem o praticou. Por outro, despontavam as medidas de segurança, aplicadas por fato provável (a potencial repetição de atos considerados criminosos) e que têm como fundamento o grau de periculosidade do sujeito e a proteção da sociedade diante de supostos riscos.

Cabe destacar que as medidas de segurança ainda despontam na lei penal, a despeito de algumas alterações observadas ao longo dos anos. No início de 2023, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução nº 487/23, que instituiu a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, determinou o fechamento, até o primeiro semestre de 2024, dos Hospitais de Custódia e Tratamentos Psiquiátricos (herdeiros dos manicômios) no país. Entre os princípios e diretrizes, os magistrados elencam

a adoção de política antimanicomial na execução de medida de segurança. [...] [e] a indicação da internação fundada exclusivamente em razões clínicas de saúde, privilegiando-se a avaliação multiprofissional de cada caso, pelo período estritamente necessário à estabilização do quadro de saúde e apenas quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes, vedada a internação em instituição de caráter asilar, como os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e estabelecimentos congêneres, como hospitais psiquiátricos (CNJ, 2023).

A resolução aponta que a imposição da medida de segurança de internação (seja provisória ou não) dar-se-á apenas em “hipóteses absolutamente excepcionais”, quando não houver outras medidas cabíveis, enquanto “recurso terapêutico” momentâneo e necessário ao “restabelecimento da saúde da pessoa”. De todo modo, ocorrerá em leitos de saúde mental em Hospital Geral ou dispositivo de saúde vinculado à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Como marco legal, a resolução evoca, entre outras, a Lei nº 10.216/2001, conhecida como Lei da Reforma

Psiquiátrica, vigente há mais de duas décadas e que já excluía a internação como tratamento padrão, sendo admitida excepcionalmente. Percebe-se que o foco recai, unicamente, na atenção à saúde mental dos sujeitos e não na propalada segurança da sociedade, tendo em vista o suposto perigo representado pelos mesmos.

O Conselho Federal de Medicina (2023), a Associação Brasileira de Psiquiatria, assim como outras entidades médicas, têm se posicionado contrariamente a essa medida. Uma das notas publicadas, recentemente, intitula-se “Alerta urgente à sociedade brasileira”. A resolução do CNJ é caracterizada como “um perigo para a população brasileira”, pois “todas essas pessoas (criminosos) voltariam para a sociedade e fariam tratamento junto com a comunidade, se assim, essas pessoas quiserem”. A nota aponta que isso trará “mudanças profundas” para a “segurança pública” e que se está diante de uma “situação calamitosa e urgente”. A exposição dos motivos das entidades médicas tem um tom deveras alarmista e recorre a noções caras ao instituto da periculosidade e da defesa social, postulados que ecoam a própria gênese da psiquiatria no país e seu “casamento” com o direito penal.

Mas, afinal, quem eram - e são - os sujeitos comumente capturados por esses e outros dispositivos de encarceramento e reduzidos, a despeito de sua pluralidade, a postulados genéricos que operam no sentido de promover políticas de controle social, diante da propalada ordem e do perigo à sociedade? Franco Basaglia e Franca Basaglia (2010, p. 36), cujos estudos e práticas se situam no campo da saúde mental e nos processos de desinstitucionalização, fornecem alguns subsídios a esse questionamento. Eles propõem “pôr ‘entre parênteses’ a doença e o modo pelo qual ela foi classificada”, isto é, suspendê-la, colocá-la em segundo plano. Com isso, não pretendiam negar a existência do sofrimento. Recusavam, isto sim, as formulações da psiquiatria acerca do fenômeno da loucura e da experiência do sofrimento psíquico, reduzidos à noção de doença. Promovia-se, assim, uma inversão: o sujeito, objetificado e reduzido a um dado patológico, estaria em primeiro plano, e não mais entre parênteses. Com isso, seria possível complexificar a análise sobre trajetórias e experiências diversas, além de perceber consequências oriundas do processo de institucionalização.

A assistente social Rachel Gouveia Passos e a psicóloga Melissa de Oliveira Pereira (2017), cujas trajetórias acadêmica, profissional e política vinculam-se à reforma psiquiátrica e à luta antimanicomial, assinalam que o procedimento de



colocar entre parênteses a doença possui múltiplas implicações. Possibilita que nos deparemos com as mulheres em suas singularidades, atravessamentos de raça e classe, demandas e problemas concretos. Com isso, problematiza-se a construção da doença mental e, especialmente, do que ficou consagrado como uma espécie de “orgânico louco das mulheres”. Seguindo essa linha de entendimento, existiria uma condição biológica que justificaria e naturalizaria determinadas desordens como femininas, concepção assentada na medicina mental, mas também em outros saberes médicos, como a ginecologia e a endocrinologia. Segundo Passos e Pereira (2017, p. 37), a partir desses e de outros postulados, ocorreu “uma série de intervenções cirúrgicas, mas também morais, que, com base científica, permitiram intervenções cerebrais, a retirada do útero, ovários e clitóris de mulheres internadas em hospitais psiquiátricos internacionais e brasileiros do início do século XX”. Tais medidas tiveram como alvo mulheres em sofrimento psíquico ou com alguma espécie de transtorno mental, mas também aquelas com comportamentos considerados desviantes, entre as quais lésbicas e anarquistas. Ademais, em registros que documentam essas intervenções, sobressai-se o fato de que as mulheres negras eram as que mais apareciam.

Além de inúmeras mulheres negras formarem parte da população institucionalizada já nos primeiros hospícios brasileiros, o manicômio também se valeu da exploração e subalternidade étnica e racial do trabalho feminino, haja vista que mulheres negras – escravizadas, africanas livres e libertas – eram parte significativa da força de trabalho nos primórdios dessas instituições (PASSOS; PEREIRA, 2017, p. 37). Essas mulheres exerciam funções de limpeza e serviços gerais nos hospícios, além de se vincularem ao cuidado dos internos.<sup>87</sup> A antropóloga Fátima Lima (2017, p. 84), em estudo sobre mulheres negras e questões de saúde mental, assinala que, além de se fazerem presentes em espaços psiquiátricos, “evidenciando a relação entre racismo, perturbações psíquicas e processos de produção social da loucura”, a população carcerária feminina - cada vez mais crescente - é composta, de forma majoritária, por elas<sup>88</sup>. Esse fenômeno do

---

87 As autoras assinalam que, mesmo em um contexto de reforma psiquiátrica, essas funções seguem sendo exercidas, principalmente, por mulheres negras, normalmente a partir de vínculos precários de trabalho.

88 A doutora em direito penal Luciana Boiteux e a advogada Raquel Rosa (2020), em trabalho sobre o encarceramento de mulheres, sublinham que o tráfico, atualmente, é o crime que mais encarcera mulheres no Brasil. Isso seria um dos desdobramentos perversos da chamada “Guerra às drogas” e da seletividade penal que configuram mecanismos de controle social dos segmentos mais pobres da população, os quais traduzem uma criminalização da pobreza. Os percentuais, inclusive, são

aprisionamento em massa das mulheres é recente, de acordo com a assistente social Tatiana Figueiredo Ferreira Conceição e a psicóloga Melissa de Oliveira Pereira (2019), em estudo sobre o encarceramento de mulheres negras. Inicialmente, as prisões foram concebidas, sobretudo, para os homens. As mulheres tinham como destino outras instituições totais, como os conventos ou hospitais psiquiátricos, nos quais eram tachadas de loucas, histéricas e assim por diante.

Atravessamentos de raça, classe e gênero concorriam para a forma como eram percebidos e tratados os sujeitos institucionalizados e também relacionavam-se ao modo como o espaço hospitalar era gerido. Estudos que se debruçaram sobre essas questões apontam para uma predominância, nos diagnósticos das mulheres, de uma vinculação com papéis sociais relativos à maternidade, matrimônio e sexualidade, os quais, a partir da avaliação médica, eram quesitos fundamentais para justificar o internamento. De acordo com Passos e Pereira (2017, p. 38),

Crerios como a beleza e a “feitura” das mulheres, o não desejo pelo matrimônio ou pela maternidade se tornam centrais nas avaliações médicas tanto para a internação quanto para a permanência das mulheres nas instituições do século XX. [...] Esses critérios se mantêm também nos prontuários pesquisados já nos anos 2000, nos quais padrões médicos atravessados por ideais sociais, em especial o tipo “esposa-mãe-dona de casa” se mantêm, acompanhados do predomínio da internação de mulheres pobres e negras.

Ao trilhar as proposições de colocar a doença entre parênteses, torna-se possível problematizar uma série de estigmas que classifica e patologiza inúmeras mulheres, evidenciando o quanto “ideais sociais” com tipos e papéis pré-estabelecidos, ao lado de seu “orgânico louco”, concorrem para elaboração de diagnósticos. Colocam-se em perspectiva, assim, as condições materiais de vida e as relações opressoras de gênero e raça.

A antropóloga social Sônia Weidner Maluf (2020), em trabalho sobre saúde mental e direitos humanos, aponta que as políticas públicas em saúde mental das mulheres, assim como os discursos hegemônicos na área biomédica, foram e ainda

---

superiores aos dos homens, cujo motivo principal do encarceramento estaria ligado a crimes patrimoniais. Destaca-se também o aumento do número de pessoas que, anualmente, morrem dentro do sistema penitenciário. Proporcionalmente, as mulheres são as que mais morrem. Algumas das hipóteses existentes vinculam-se à questão do abandono das mulheres nos cárceres, as quais, comparativamente aos homens, praticamente não recebem visitas. Conceição e Pereira (2019) destacam que a chance de uma mulher encarcerada cometer suicídio é vinte vezes maior, comparativamente a casos observados na população em geral. Esse dado aponta para o quanto o sofrimento psíquico imbrica-se ao encarceramento. Essas mulheres sofrem também uma acentuada medicalização nos espaços carcerários - consideradas, muitas vezes, como loucas, desequilibradas e/ou neuróticas pelo sistema penal.

são (a despeito de alterações importantes) marcadas pela ótica “biologicista e individualista”. Na apreciação do sofrimento, é preponderante a ênfase no “ciclo da vida”, em detrimento de sua dimensão social e de importantes marcadores (como raça e classe). Assim, desde essa perspectiva, “o ciclo de vida, ou seja, a carreira reprodutiva das mulheres, seria o marcador central de uma maior ‘vulnerabilidade’ das mulheres a transtornos psiquiátricos: menstruação, gravidez, parto, pós-parto e menopausa” (MALUF, 2020, p. 191). Haveria uma correlação entre seus momentos de “crise” e sofrimento com o ciclo biológico, tendo toda sua complexa experiência reduzida a esse viés explicativo. Por outro lado, no curso da pesquisa, ao serem questionadas diretamente, as mulheres traziam uma bagagem bastante diversa, ao considerarem a experiência do sofrimento e adoecimento. Situações de violência, exploração, jornadas duplas ou triplas de um trabalho exaustivo, pobreza, racismo, entre outros aspectos, constituíam o seu repertório. Em síntese, conforme Maluf (2020, p. 191), “as mulheres traziam experiências que tinham muito menos a ver com o seu ciclo de vida biológico do que com o curso da vida social”. Contrapunha-se, assim, o ciclo da vida (biológico) ao curso da vida (biográfico).

David e Vicentin (2020) apontam que, no país, a vinculação entre população negra e transtornos mentais é secular (cristalizada em figuras como “crioulo doido” e “negra maluca”). Sua experiência é atravessada pela exclusão social, cujo locus por excelência são as instituições totais e, particularmente, o manicômio. As estratégias de manicomialização, que extrapolam a própria edificação, estruturando-se nas dinâmicas sociais que a sustentam, atualizam-se, ao longo do tempo, e encontram expressão no genocídio cotidiano da população preta e pobre (DAVID; VICENTIN, 2020, p. 272). Nesse mesmo sentido, Conceição e Pereira (2019, p. 116), assinalam que “as práticas e ações que se voltam para a população negra, desde intervenções médicas eugênicas até a seletividade penal e criminal brasileiras, são [...] um silencioso genocídio da população negra”. Pode-se problematizar se se trata de um “silencioso genocídio” ou se nossos ouvidos e olhares naturalizaram um ruidoso processo que, historicamente, tem como alvo parcelas consideráveis da população, cujas vidas são consideradas descartáveis. Como visto, formulações que colaram em alguns segmentos o estigma da loucura, do perigo e do crime, a partir de caracteres fenotípicos e comportamentais, estiveram na base da psiquiatria brasileira, selando a aliança com o direito penal e embasando práticas de controle social, as quais ainda reverberam.

### **3.2 “O cemitério dos vivos”<sup>89</sup>: assistência psiquiátrica e “Indústria da Loucura” no Brasil dos anos 1960 e 1970**

A partir da década de 1960 no Brasil, ocorreu uma expansão significativa no número de hospitais psiquiátricos. Em 1966, durante o processo de criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), grande parte da assistência médica passou para a iniciativa privada. Na área psi, além dos hospitais públicos, para os quais eram encaminhados, sobretudo, aqueles que não tinham vínculo com a previdência social, instituições privadas, remuneradas pelo setor público, abarcaram as internações feitas. De acordo com a socióloga Eliane Maria Monteiro da Fonte (2012), em estudo sobre políticas de saúde mental no Brasil, consolidou-se a vinculação entre internação asilar e privatização da assistência, haja vista que foi contratado um número cada vez maior de leitos em clínicas e hospitais psiquiátricos conveniados, os quais, em pouco tempo, se estruturaram para atender a crescente demanda. Ocorreu, assim, uma expansão da esfera privada a expensas, em grande parte, do financiamento público. Conforme o psiquiatra Ernesto Venturini (1995, posição 98), ao prefaciar obra sobre a reforma psiquiátrica brasileira,

A partir dos anos 60, se tem constituído no Brasil uma verdadeira e autêntica indústria para o enfrentamento da loucura. Esta provocou um poder de corrupção e uma perversão no circuito de assistência psiquiátrica: os hospitais psiquiátricos conveniados incentivaram a cronicidade das doenças com o objetivo do lucro.

Assistiu-se a um aumento no número de internações psiquiátricas e na sua duração, visto ser algo lucrativo, já que a fonte de receita advinha, por exemplo, das diárias pagas por cada paciente internado. Isso criou um fenômeno conhecido como “indústria da loucura”, reforçando o modelo hospitalocêntrico de atendimento em saúde mental.

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (1998), ao realizar um levantamento sobre o crescimento de instituições psiquiátricas no país, assinala que o Brasil dispunha, no início dos anos 1960, de 74 estabelecimentos. Já ao final da ditadura, esse número alcançava a cifra de 395 - um incremento de mais de 400%. Esses dados atestam o aumento considerável de instituições dessa natureza ao longo do período ditatorial. Esse fenômeno expressa também a expansão do

---

89 Extraído do livro homônimo de autoria de Lima Barreto, o qual, juntamente com “O diário do hospício”, possui um teor autobiográfico.

processo de medicalização em psiquiatria e é contemporâneo do incremento substancial das psicoterapias, da disseminação da psicanálise nos grandes centros urbanos do Brasil, ao longo dos anos 1970, e da psicologização de diversos setores sociais, conforme já discutido.

De acordo com o psiquiatra Guilherme Peres Messas (2008), em artigo sobre legislações referentes à saúde mental no Brasil, num intervalo de quarenta anos, entre 1940 e 1980, o número de hospitais psiquiátricos foi incrementado em cerca de 600%. Enquanto a rede pública duplicou, ao longo desse período, a iniciativa privada expandiu-se por volta de onze vezes. Particularmente nos anos 1970, ocorreu a “mais ampla privatização de serviços de saúde da história do país” (MESSAS, 2008, p. 93). Dados do relatório da Comissão de Saúde Mental do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), sintetizados pelos psiquiatras Paulo Amarante e Mônica de Oliveira Nunes (2018), em artigo sobre a reforma psiquiátrica, apontam na mesma direção. De todos os recursos gastos na assistência psiquiátrica no país no final dos anos 1970, a quase totalidade, isto é, 96% era destinada ao pagamento de diárias hospitalares nos mais de 80 mil leitos existentes em 1977. O relatório assinalava também que, entre 1973 e 1976, as internações psiquiátricas haviam aumentado quase 350%. Ainda que os números sejam um pouco díspares, os levantamentos são unânimes em expressar o aumento significativo de hospitais e leitos psiquiátricos e do número de internações no país durante a ditadura. Indicam também a consagração do modelo hospitalocêntrico, além da atuação, cada vez maior, de instituições privadas, as quais consumiam quase integralmente os recursos utilizados na assistência psiquiátrica, denotando um processo de mercantilização da saúde mental, ocorrida, muitas vezes, com incentivo público.

O texto de Heitor Resende (2000), da Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz, traça uma visão histórica das políticas de saúde mental no Brasil. O autor destaca que, no quinquênio 1965-1970, foi significativo o fluxo de pacientes para hospitais da rede privada. A clientela dessas instituições conveniadas mais do que duplicou ao longo desses anos. Tendência similar foi vista em relação ao número de internações, que praticamente triplicaram. Resende (2000, p. 61) sublinha que

O controle da duração das internações era também frouxo; o tempo médio de permanência, na rede privada, nesta fase, chegou a mais de três meses, uma duração média de hospitalização compatível com os recursos terapêuticos e as concepções da psiquiatria do início do século [XX], mas incabível na década de 60.

Além do aumento no número de hospitais psiquiátricos e de internações, houve um incremento no seu tempo de duração, observado na segunda metade da década de 1960. Apesar do período de internação ter sido alargado, visto ser algo lucrativo, na ótica da empresa hospitalar, sabe-se que muitos hospitais psiquiátricos públicos, historicamente, foram constituídos como depósitos de segmentos considerados excedentes/descartáveis. Nesse sentido, após passarem anos institucionalizados, num processo de cronificação, muitos pacientes morriam sob custódia desses estabelecimentos, que chegavam a dispor de cemitérios próprios, como já assinalado. Amplos setores vinculados à saúde mental denunciaram o favorecimento da empresa hospitalar que, além de dispendiosa, atuava no sentido da cronificação. Sobre esse aspecto, o psicanalista Diego Alonso Soares Dias (2014), em estudo sobre a cronificação de pacientes em saúde mental, analisa casos psiquiátricos que recebem a designação de crônico. Etimologicamente, crônica se refere a uma perspectiva de tempo. Sua apropriação pelo campo médico vincula-se à caracterização de quadros que se mantêm semelhantes com o passar do tempo, demandando um controle, uma vez que não seria possível a sua cura. Na definição de casos crônicos, no tocante às “desordens mentais”, segundo a OMS, é relevante “o fato de contribuírem para o agravamento do sofrimento dos indivíduos, família e sociedade, mobilizando diversos aparatos de saúde” (DIAS, 2014, p. 18). Considera-se, assim, a permanência do sofrimento ao longo do tempo e o seu impacto no entorno familiar e social para além do sujeito. Mesmo que o caso, em certo sentido, perdure, isso não quer dizer que seja estável, já que suas manifestações e efeitos podem ser atravessados por processos de agravamento. Cabe destacar que a instituição pode ser considerada como um agente promotor da cronificação em saúde mental. Muitos teóricos da reforma psiquiátrica, como Basaglia e Goffman, responsabilizam o manicômio pela cronificação de casos psiquiátricos.

Ainda sobre o incremento de leitos psiquiátricos na iniciativa privada, nesse período, Resende (2000, p. 62) ressalta que é deveras emblemático o fato do Ministro da Saúde de Arthur da Costa e Silva ter sido “um dos maiores representantes da indústria hoteleira psiquiátrica”. Tratava-se de Leonel Tavares Miranda de Albuquerque. O jornalista e historiador César Guerra Chevrand (2021) analisou, em sua dissertação, a participação de médicos no aparato repressivo da ditadura brasileira.<sup>90</sup> Conforme destacou, durante o período militar, todos os ministros da

---

90 O autor dedica também uma parte do trabalho à análise de casos de médicos, estudantes de

saúde eram médicos de formação e carreira. Entre eles, Miranda de Albuquerque, o qual assumiu a pasta entre o início de 1967 e o final de 1969 e esteve na reunião de governo que decretou o AI-5, sendo signatário do documento em questão (BRASIL, 1968). De acordo com a ata da sessão do Conselho de Segurança Nacional, entre os presentes, apenas o então vice de Costa e Silva, o civil Pedro Aleixo, votou contra a decretação do novo ato institucional. Os demais votaram a favor, alguns com e outros sem ressalvas. Entre esses últimos, desponta o médico Miranda de Albuquerque, o qual, ao proferir o seu voto, teceu inúmeros elogios ao regime, que, segundo ele, “terminou com o movimento de subversão claro e evidente” e defendeu a necessidade de decretação do AI-5 destacando o seguinte: “senhor presidente, não vejo como nós nos possamos eximir do dever de tomar os instrumentos necessários à preservação da vida do Brasil. [...] Eu acho que devem se adotar os instrumentos necessários para manter a nação brasileira dentro do regime da tranquilidade, da ordem e do trabalho” (FOLHA DE S. PAULO, 2008). Inúmeros testemunhos e vasta produção bibliográfica dão conta do quão nefasto foi o período que se seguiu ao AI-5. E isso sob vários aspectos. Cabe cotejarmos a justificativa do médico em defesa do ato com vistas à “preservação da vida” com a brutal repressão que vitimou inúmeras pessoas nos anos que se seguiram à decretação do mesmo.

De acordo com Tavoraro (2002, p. 41), “a ditadura militar de 1964 conseguiu fazer mal até para o manicômio”. Sem contar com nenhuma modernização de suas estruturas - a despeito do incremento nos investimentos na rede privada conveniada - o Manicômio de Franco da Rocha era um “depósito de loucos”, resultando “num dos capítulos mais nefastos da história do tratamento aos doentes criminosos do país”. Cabe a ressalva de que, nos anos precedentes, a situação dessas instituições não era muito melhor. Segundo o autor,

Produzindo cenas macabras, durante longos anos escondidos em meio às montanhas do Oeste paulista, o horror e a miséria pioraram ainda mais a rotina dos internos. Passaram a fazer parte do dia-a-dia dos pacientes os maus-tratos, as comissões de inquérito, as fugas, as mortes. A superlotação atingia números devastadores. Centenas de doentes mentais eram despejados semanalmente em Franco da Rocha. Muitos chegavam de trem, o que levou a linha que atendia ao município a ser conhecida como a do “trem dos doidos”. Assim, aqueles mesmos 420 leitos criados na época da inauguração passaram a acolher até 1.800 pessoas (TAVOLARO, 2002, p. 42).

---

medicina ou, ainda, outros profissionais da saúde perseguidos por seus pares e/ou por agentes diretamente vinculados à repressão. Para mais informações, ver CHEVRAND, 2021.

Esses dados corroboram o crescimento substancial no número de internações no país em meados do século passado. Segundo um dos funcionários do manicômio entrevistados por Tavolaro e que atuou na instituição nas décadas de 1950 e 1960, a segregação dos indesejáveis, por parte da comunidade, foi um dos aspectos que contribuiu para dilatar o hospital-presídio, o qual, para muitos, se tornou uma prisão perpétua. No ano de 1965, sete médicos atendiam cerca de 1.300 pacientes. Já a relação de enfermeiros por internos era, aproximadamente, no melhor dos cenários, de um para duzentos ou trezentos. Esse fato contribuiu para que os laudos fossem padronizados e com um conteúdo similar, tendo em vista o excesso de pacientes *versus* equipe técnica diminuta. Assim, o diagnóstico era praticamente o mesmo para a quase totalidade dos internos, qual seja, esquizofrenia paranoide. O autor, que fez diversas pesquisas nos arquivos do manicômio, concluiu tratar-se de uma “produção em série de pareceres”.<sup>91</sup> Ademais, os pacientes eram vistos, tanto dentro como fora dos muros do manicômio, pela ótica da periculosidade. Estavam expostos, assim, a uma rigidez disciplinar que, rotineiramente, redundou em inúmeras arbitrariedades no âmbito de uma instituição de saúde. Entre outras medidas, alguns medicamentos e sua administração em doses excessivas eram utilizados com a finalidade de punir. No bojo dessas práticas, despontava a escopolamina, que produzia uma sensação de morte aparente, conhecida também como “soro da verdade”, usada pelos nazistas. O eletrochoque era outra prática cotidiana, utilizado com diferentes propósitos. Tavolaro menciona que muitos funcionários entrevistados, tanto os da ativa, quanto os que já não mais integravam a equipe de profissionais, solicitaram o anonimato, por receio de represálias, ao relatarem as práticas degradantes a que estavam expostos os internos. Esse mesmo aspecto foi assinalado por Sakaguchi (2015) em seu estudo, o qual destaca, ainda, que o medo dos entrevistados era ainda mais evidente ao relatarem situações envolvendo presos políticos internados.

A rotina em algumas das maiores instituições psiquiátricas do Brasil - seja a Barbacena retratada por Firmino (1982) e Arbex (2013), seja o Juqueri estudado por Tavolaro (2002), Sakaguchi (2015) e Costa (2017) - era a de pacientes expostos a violações sistemáticas. Conforme assinalado em algumas passagens, inúmeros internos perambulavam nus pelos pavilhões, muitos defecavam em público, o esgoto que corria a céu aberto era um dos recursos utilizados para aplacar a sede, alguns

---

91 Ao tratar de algumas dificuldades vinculadas à pesquisa sobre o Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, Costa (2017) refere que muitos arquivos se perderam, especialmente durante a ditadura.



improvisavam colchões coletivos utilizando capim sobre o cimento, entre tantas outras cenas degradantes. Assim como em Barbacena, em Franco da Rocha o inverno costumava ser rigoroso, fato que multiplicava ainda mais o número de óbitos diários. Segundo Tavolaro (2002, p. 47), “no final dos anos 1960, um fantasma assombrou o manicômio: os arredores de Franco da Rocha eram sobrevoados diariamente por bandos de urubus, atraídos pelas emanções pútridas”. Testemunhou-se, assim, “um verdadeiro massacre”. Conforme alguns levantamentos, num intervalo de duas décadas, milhares de pessoas morreram sob custódia do manicômio. Dito de outro modo, para citar uma velha inscrição gravada na parede de Franco da Rocha e recuperada por Tavolaro (2002, p. 174) aquele era um “inferno onde quem entra só sai morto”.

A infra-estrutura precária, a qual propiciava o adoecimento causado, entre outros aspectos, pela fome, frio e agentes infecciosos, e os maus-tratos rotineiros contribuíram para o aumento considerável no número de óbitos nos anos 1970. Assim como no maior hospício do país, o Juqueri alimentou um escuso negócio de vendas de cadáveres para faculdades de medicina de São Paulo (TAVOLARO, 2002). O abandono em que foram lançados os internos, em nome da não perturbação da ordem e da moral, os reduzia a um anonimato, que, no limite, os privava de sua condição de sujeitos, acentuado pelo processo de “mortificação do eu”, como assinalou Goffman (2015). Para parafrasear Venturini (2012), a existência de barreiras físicas e simbólicas, demarcando um dentro e fora, um nós e eles, historicamente, nos desimplicou como sociedade da tragédia vivenciada intramuros (a qual era sustentada por lógicas que extrapolam a edificação).

No final da década de 1960, a trágica situação vivenciada pelos internos da instituição precipitou a formação de uma sindicância, no âmbito do poder legislativo paulista, com o intuito de apurar o quadro de fome, graves condições sanitárias e mortes que assolavam o manicômio. Conforme Tavolaro (2002), nada mudou. Inclusive, a fase de decadência se agravou nos anos 1970. Possivelmente, o descaso público era um reflexo da dupla exclusão vivenciada por aqueles sujeitos capturados por esses dispositivos, cujo perfil analisamos na seção anterior. A primeira que, a partir de determinados estigmas e em nome da ordem, os destinou a instituições totais e a segunda reforçada pelo isolamento e abandono intramuros. Podemos conjecturar também os limites e o cerceamento de que foram alvo os trabalhos da comissão em um contexto de ditadura. De forma análoga, outra comissão civil

instaurada em Pernambuco, nos anos 1960, para inspecionar instituições como o Manicômio da Tamarineira, esbarrou em alguns limites, como veremos mais adiante.

O estudo de Costa (2017) retoma reportagens publicadas, em meados dos anos 1970, que corroboram os apontamentos acima. De acordo com os dados encontrados, a maioria dos pacientes do Manicômio Judiciário de Franco da Rocha estava lá há mais de quinze anos. Constatou-se também que muitos deles passavam meses sem se avistarem com psiquiatras. Isso vai ao encontro da cronificação promovida por instituições sanitárias. Um juiz corregedor, ao inspecionar o manicômio, em 1977, denunciou o completo abandono a que estavam expostos os internos, comparando as condições encontradas às piores prisões existentes.

Diversos estudos e relatos dão conta da situação degradante vivenciada por milhares de pacientes de instituições psiquiátricas. Em 1979, após visitar o Hospital Colônia de Barbacena, Franco Basaglia comparou o local a um campo de concentração nazista. Mesmo tendo passado por diversas instituições em alguns países, haja vista seu engajamento nos processos de reforma psiquiátrica, declarou não ter presenciado, em nenhum outro lugar, uma tragédia como aquela. Essa comparação inspirou o título do livro de Arbex (2013). Não obstante, Passos (2018) questiona o paralelo feito entre a trágica experiência de Barbacena e o Holocausto. De acordo com a autora,

Desejamos questionar que a atualização das práticas manicomiais, hoje expressas nas múltiplas ações do Estado, estão atreladas muito mais ao colonialismo do que ao holocausto. O debate aqui não é medir o grau de atrocidade e de violações de direitos humanos, e, sim, de reconhecer os fundamentos estruturantes da nossa realidade. No livro de Daniela Arbex (2013), *Holocausto Brasileiro*, [...] podemos identificar através das fotografias contidas no livro que as pessoas que lá estiveram internadas possuíam determinada cor/raça. Logo, torna-se fundamental racializarmos a história da loucura no Brasil (PASSOS, 2018, p. 17, grifo no original).

Ao problematizar a comparação, Passos se refere às especificidades da formação social brasileira e, particularmente, dos sujeitos capturados pelos dispositivos manicomiais. Nesse sentido, uma série de registros dá conta da cor/raça daqueles que, de forma preponderante, eram institucionalizados. As fotografias presentes nos livros de Arbex e de Firmino testemunham esse fato. Esse aspecto é patente também em estabelecimentos congêneres, como era o caso do Hospício Nacional de Alienados, retratado por Lima Barreto em “Diário do Hospício”, durante seu internamento, e em “O cemitério dos vivos”, no qual se refere à “pigmentação

negra de uma grande parte dos doentes aí recolhidos” (BARRETO, 2010, p. 211).<sup>92</sup> Passos (2018, p. 17) assinala, assim, que “o reconhecimento da nossa própria atrocidade é muito mais difícil do que a do outro”. A autora sugere que os hospitais psiquiátricos no Brasil espelham os navios negreiros, nos quais milhares morreram no anonimato e sem dignidade. Ambos expressam dinâmicas de exclusão e violência arraigadas na formação social brasileira e que se atualizam cotidianamente.

À luz da problematização lançada por Passos sobre se seria holocausto ou navio negreiro, Leal (2018) assinala que, tendo em vista o imbricamento patriarcado-racismo-capitalismo, entende ser plausível ambas as comparações, sem pretender hierarquizar essas perspectivas. Ela concorda com Passos que, para o caso brasileiro, a atualização das lógicas manicomiais está muito mais atrelada ao colonialismo que ao holocausto. Contudo, em relação a esse último, Leal recupera a comparação feita, inicialmente, por Basaglia e assinala que ela é “terrivelmente precisa”. Para fundamentar seu argumento, retoma aspectos vinculados à experiência de Barbacena: cerca de 60 mil pessoas morreram no hospício, das quais a grande maioria fora internada à força; tiveram suas cabeças raspadas e roupas arrancadas pelos funcionários; inúmeros pacientes não tinham sequer diagnóstico de doença mental; morriam de fome, frio e doença; os eletrochoques eram tão fortes e corriqueiros que, em alguns momentos, derrubavam a rede elétrica do município. Sobressai-se, assim, a ocorrência de um genocídio cometido, de forma sistemática, pelo Estado brasileiro, com a conivência de médicos, demais funcionários e da sociedade. Em linhas gerais, de acordo com Leal, “o holocausto não elimina o navio negreiro” (LEAL, 2018, p. 42). São inúmeras as experiências de genocídios cometidos na vigência do capitalismo. Apesar das diferentes proporções e especificidades de cada caso, a história manicomial brasileira, marcada pelo racismo e suas expressões, compartilha de algumas características desses episódios.

O crítico literário Andreas Huyssen (2000, p. 13), ao tratar de memórias traumáticas, sugere que “a emergência do Holocausto como uma figura de linguagem universal [é] que permite à memória do Holocausto começar a entender situações locais específicas, historicamente distantes e politicamente distintas do evento

---

<sup>92</sup> David e Vicentin (2020) assinalam que os dados referentes ao quantitativo de negros e negras em manicômios no país, entre as décadas de 1960 e 1980, são quase inexistentes ou de baixa confiabilidade. Eles citam como exemplo o fato de que o Censo de 1970 teve a questão sobre raça/cor suprimida do seu instrumento de pesquisa. O IBGE foi impedido de levantar informações que considerassem raça/cor como importantes marcadores sociais da diferença. De todo modo, os autores entendem que outros registros dão conta de que a população negra era maioria nos hospitais psiquiátricos durante a ditadura militar.

original”. Desse modo, a condição de “evento histórico específico” abriria espaço para operar enquanto uma “metáfora para outras histórias e memórias”. Ocorreria, assim, o seu “descentramento e seu uso como um poderoso prisma através do qual podemos olhar outros exemplos de genocídio”. O próprio autor adverte que, ao mesmo tempo em que pode potencializar discursos de memória traumática, o recurso à comparação pode obstruir a percepção de outras experiências específicas. Nesse sentido, entende-se que as contribuições ao debate dada pelas autoras são deveras pertinentes. A comparação com o Holocausto (feita, inicialmente, por um psiquiatra italiano mais próximo àquela experiência) atuava como um recurso retórico compartilhado acerca de um evento traumático. De todo modo, não se pode perder de vista, ao tematizar a história das instituições manicomiais no país e sua dimensão trágica, as especificidades da formação social brasileira e, particularmente, os segmentos mais diretamente afetados pela lógica de exclusão e violência, os quais possuem cor/raça, gênero e classe social.

Na conjuntura de abertura política no Brasil, com suas contradições e limites, diversos movimentos sociais se (re)organizaram clamando por direitos, denunciando violações e pautando o fim da ditadura. Isso não foi diferente na área psi, sobretudo diante do cenário de violências e insalubridade, corrente em muitos hospitais psiquiátricos. Como assinalado no primeiro capítulo, mesmo antes desse período, incipientes críticas ao tratamento asilar já se faziam presentes, a despeito de todos os cerceamentos próprios de um período ditatorial. Em outros países, tanto o saber quanto as instituições psiquiátricas vinham sendo alvo de críticas contundentes. As décadas de 1960 e 1970 foram palco de uma efervescência crítica no tocante às instituições sociais como um todo. Seguindo essa linha, despontam autores como Erving Goffman, Georges Canguilhem, Michel Foucault e Franco Basaglia, os quais, apesar dos diferentes enfoques, se aproximam quanto à crítica sistemática das instituições. Assistiu-se a uma série de questionamentos aos saberes e instituições asilares, que redundaram, em diversos países, desde os anos 1960, em movimentos de reformas psiquiátricas (PASSOS; PEREIRA, 2017).

Os primeiros movimentos concernentes à assistência psiquiátrica no Brasil surgiram na década de 1970. Um dos marcos relaciona-se à chamada Crise da Divisão Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde (DINSAM/MS), a qual teve repercussão considerável. À época, inúmeros bolsistas e residentes de hospitais psiquiátricos vinculados ao órgão mobilizaram-se frente à situação precária vigente,

de descaso e violência. As denúncias vinculavam-se, sobretudo, aos maus-tratos a que eram submetidos os pacientes, assim como às condições de trabalho, as quais foram, junto de uma série de reivindicações, remetidas ao titular da pasta da saúde. A retaliação ao movimento deu-se com a demissão de centenas de profissionais. Esse foi o estopim para que novas denúncias e manifestações viessem a público, sobretudo a partir da cobertura feita, por meses, pela imprensa.

Na esteira desse processo, foi criado, em 1978, o Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM), assumindo um protagonismo ao elencar um conjunto de arbitrariedades cometidas pelo governo militar, em especial sobre o sistema nacional de assistência psiquiátrica, no qual despontavam torturas, corrupção e ações fraudulentas. O intento do movimento era justamente pautar sua reformulação (AMARANTE, 1995, posição 1779).<sup>93</sup> A violência das instituições psiquiátricas foi compreendida no rol de outras violências praticadas contra diversos setores da sociedade. O cotidiano de maus-tratos e a situação calamitosa dos hospitais psiquiátricos estamparam inúmeras reportagens produzidas no final da década de 1970, como a já citada série “Nos porões da loucura” de 1979. O título, por si só, sugere o vínculo estabelecido entre violações praticadas nos diferentes “porões” da ditadura, entre os quais eram compreendidas as instituições psi. Essas discussões extrapolaram o próprio campo e foram um importante ingrediente a fomentar a necessidade de humanização do tratamento aos pacientes, concorrendo para a formação do Movimento da Luta Antimanicomial já em meados da década seguinte. Assim, de um movimento constituído, inicialmente, por profissionais da área, ele ampliou-se, passando a abarcar, além dos usuários e seus familiares, outros tantos ativistas de direitos humanos. Além disso, de pautas atreladas ao aprimoramento do sistema e à luta contra a violência e a segregação, deslocou-se o eixo de atuação para proposições vinculadas à extinção das instituições e concepções manicomiais (AMARANTE; NUNES, 2018, p. 2069).

De acordo com Amarante (1995), essas experiências podem ser categorizadas em dois grupos: as que questionam a organização dos espaços asilares e apontam para sua necessária reformulação; e aquelas que entendem o hospital psiquiátrico como expressão da falência da psiquiatria, voltando-se para além de seus muros. No

---

93 O Laboratório de Estudos e Pesquisas em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (LAPS) da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz é um importante espaço de reflexão sobre os saberes e as práticas em saúde mental. Em seu portal, é possível acessar uma linha do tempo, de meados dos anos 1970 em diante, com a gestão de movimentos e iniciativas que culminaram na reforma psiquiátrica brasileira. Disponível em: <<https://laps.ensp.fiocruz.br/linha-do-tempo>>. Acesso em 26 out. 2023.

tocante ao último grupo, a experiência italiana teve acentuada importância, uma vez que esse movimento pleiteava não somente a substituição do hospital psiquiátrico, mas problematizava também o conjunto de saberes e práticas em diferentes campos – científicos, sociais, jurídicos – que o fundamentava. Dilatavam, assim, a pauta de transformações necessárias, abarcando concepções e ações nos mais variados âmbitos. A reforma psiquiátrica italiana propôs o encerramento completo do manicômio. Exponentes desse movimento, como era o caso de Franco e Franca Basaglia, eram membros do partido comunista daquele país. A reforma psiquiátrica italiana é bastante emblemática e constitui a principal referência para o processo brasileiro desde os anos 1970.<sup>94</sup> Isso se deveu tanto às suas proposições teóricas, quanto por ter sido uma experiência de êxito.

O Manifesto de Bauru de 1987, produzido no âmbito do II Congresso Nacional dos Trabalhadores em Saúde Mental, é considerado o documento fundante do Movimento Nacional de Luta Antimanicomial (MNLA). Nele consta um projeto de desinstitucionalização, de inspiração basagliana, além de referências a opressões existentes na sociedade, como as de gênero, raça/etnia e classe. As psicólogas Silier Andrade Cardoso Borges e Milena Dórea de Almeida (2021), ao revisitar esse manifesto, assinalam que o documento destacava a irredutibilidade do manicômio à arquitetura do hospício, na mesma linha do que preconizavam outros movimentos de luta antimanicomial. Ele identificava nas instituições de violência, da qual o manicômio é um dos braços, o “mecanismo originário de opressão que incide sobre a pluralidade das populações historicamente marginalizadas” (BORGES; ALMEIDA, 2021, p. 28).

Assim, entre o final da década de 1970 e os anos 1980, justamente em um cenário de transição política, a situação catastrófica dos manicômios, aos poucos, passou por mudanças.<sup>95</sup> Entre outros aspectos, foi decorrência da articulação de

---

94 Passos (2018) retoma as contribuições de Frantz Fanon para Basaglia, sobretudo a questão sobre os limites das instituições. Suas experiências em hospitais psiquiátricos aproximaram-no de uma série de atravessamentos do colonialismo nos serviços de saúde. Ao demitir-se de um dos cargos que ocupava, Fanon denuncia o papel de controle e desumanização operada pelo manicômio. A despeito de sua importância para o debate e para a luta antimanicomial, suas contribuições foram invisibilizadas no processo de reforma psiquiátrica no Brasil. Para a autora, isso expressa um alijamento do debate étnico-racial e sobre o colonialismo e seus efeitos no campo da saúde mental. Infelizmente, por uma série de limites desta tese não foi possível aprofundar essa importante questão.

95 Depois de tramitar por muitos anos, a reforma psiquiátrica ganhou previsão legal com a aprovação da Lei nº 10.216/2001 (BRASIL, 2001), a qual redirecionou o modelo assistencial em saúde mental no país. Ela foi fruto da demanda de diversos setores, a despeito de ter esbarrado em obstáculos ao projeto inicialmente proposto, de forte inspiração antimanicomial. A médica e psicanalista Rosana Teresa Onocko-Campos (2019), que atua nas áreas da saúde mental e coletiva, realizou um balanço desse processo, transcorridas algumas décadas desde o seu início, destacando alguns avanços,

movimentos sociais que clamavam pelo direito de cidadania dos sujeitos institucionalizados no âmbito da saúde mental, reivindicando sua reintegração na sociedade e questionando o modelo asilar de tratamento.

\* \* \*

Ao longo do capítulo, focalizamos o surgimento dos primeiros hospícios no Brasil, em meados do século XIX, assim como dos manicômios judiciários, já nas primeiras décadas do XX. Esse momento coincidiu com a dilatação do campo de atuação da psiquiatria, na esteira de formulações que patologizavam variados segmentos sociais, a partir de postulados organicistas e de cunho moral. A teoria da degeneração, amparada sobretudo na constituição racial da população, teve destaque.

Vimos que, entre os temas privilegiados, ainda no século XIX, despontava a “contestação política”. Desde as primeiras classificações nosográficas feitas pela medicina mental, já se apontava a loucura enquanto subversão das normas. Essa identificação entre movimentos contestatórios com manifestações de um estado de loucura era apenas uma extensão lógica, conectando desordens no plano político e mental. Nesse sentido, muitos dos qualificativos utilizados se referiam a ambas as situações, como é o caso de agitação, desregramento e periculosidade. Assim, o âmbito político foi visto, por vezes, como um potencial desencadeador da loucura, no qual se inserem, por exemplo, as apreciações acerca do “fanatismo político” e da anarquia enquanto patologia mental. Esse aspecto é fundamental para análise de casos de presos políticos, cuja trajetória foi atravessada por profissionais e instituições psi.

A associação entre crime e loucura, selada através do dispositivo da periculosidade, teve inúmeras implicações, reverberando até os dias atuais. Essa questão é de suma importância para a análise que se segue, no próximo capítulo, de casos de sujeitos que respondiam por crimes contra a segurança nacional e que cumpriram medidas de segurança em manicômios. Quais posturas e comportamentos compunham o rol daqueles identificados como perigosos, na ótica do direito penal e da psiquiatria, em um contexto de ditadura?

Examinamos também o perfil dos sujeitos comumente capturados por instituições totais e, particularmente, asilares. Na linha das proposições basaglianas,

---

retrocessos e desafios.

entende-se que a doença mental e as instituições psiquiátricas vinculam-se às exclusões e desigualdades sociais. Por decorrência, imbricam-se a questões de classe, gênero, raça/etnia. Os presos políticos encaminhados, já em um contexto de ditadura, para instituições psiquiátricas compartilharam o estigma da loucura e da periculosidade, assim como a violência e a miséria rotineiras, com diversos segmentos que, historicamente, “habitam” esse *locus* depositário.

Focalizamos também como estavam organizadas as instituições de saúde mental no Brasil durante as décadas de 1960 e 1970 e, particularmente, o fenômeno da “indústria da loucura”. O crescimento significativo no número de hospitais e leitos psiquiátricos acompanhou um processo de cronificação dos pacientes, visto ser algo lucrativo. A partir das condições insalubres de muitos hospitais psiquiátricos, denunciadas por profissionais da área, assim como pela imprensa, sobretudo a partir da década de 1970, é razoável supor que o encaminhamento de presos políticos não tinha uma função terapêutica e, sim, pode ser compreendido na mesma lógica da exclusão e violência que, há muito, estigmatizou e institucionalizou diversos segmentos.

Por fim, na conjuntura de abertura política, analisamos a emergência de coletivos que, entre outras pautas, compreenderam a violência contra os pacientes de hospitais psiquiátricos no mesmo sentido daquela praticada em outros “porões” da ditadura. Abriu-se caminho para movimentos reformistas no âmbito sanitário, os quais extrapolaram a crítica intramuros, entendendo o manicômio como reflexo de outras exclusões sociais que, inclusive, o fundamentam. Redirecionou-se, assim, o modelo assistencial no país, o qual, com avanços e recuos, segue se desenrolando até hoje.



#### **4. “O PSIQUIATRA NÃO PODE SER O POLICIAL DO ESTADO”<sup>96</sup>: O ACIONAR DE SABERES, PRÁTICAS E INSTITUIÇÕES PSI PELO APARATO REPRESSIVO**

A ditadura brasileira se valeu de inúmeras instituições totais, como prisões, centros clandestinos, hospitais psiquiátricos e manicômios judiciários, utilizadas para calar, perseguir, internar e/ou aniquilar opositores. Aos internos dessas instituições se aplicavam rotinas, ameaças, torturas, isolamentos e, no limite, execuções que podem ser compreendidas como forma de apagar os sujeitos parcial ou totalmente, processo nomeado por Goffman (2015) de “mortificação ou mutilação do eu”.

Muitos presos políticos que respondiam por crimes contra a segurança nacional foram submetidos à aplicação de uma medida de segurança, a partir do instituto da periculosidade, que se baseia em uma virtualidade (aquilo que pode vir a ser cometido e não pelo que, de fato, o foi), conforme discutido no capítulo anterior. Em um contexto ditatorial, pode-se indagar quais condutas, posturas e ideias eram passíveis de serem enquadradas como perigosas (para além de outras historicamente vinculadas a cor, raça e classe social).

Desse modo, com o objetivo de analisar o acionar de saberes, práticas e instituições psi pelo aparato repressivo, abordaremos a utilização sistemática e corriqueira da tortura psicológica. Discutiremos também a emissão de laudos psíquicos para réus processados no âmbito da justiça militar por crimes contra a segurança nacional, assim como casos de internação de presos políticos em instituições psiquiátricas. Analisaremos, dessa forma, a articulação de supostas desordens no plano político e mental, vinculada à internação de militantes, com o intuito de compreender a inserção dessas instituições psiquiátricas no aparato repressivo, bem como suas especificidades.

##### **4.1 A utilização do saber psi como instrumento de tortura**

---

<sup>96</sup> Fala do psiquiatra forense Richard Von Curtis acerca dos laudos emitidos para um dos presos no manicômio judiciário de Franco da Rocha. Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 31/12/1978, 1º caderno, p. 9 - NACIONAL.

As doutrinas estadunidense e francesa cumpriram um papel central na formação de inúmeros militares latino-americanos, os quais ocuparam postos-chave nas ditaduras implantadas nos anos 1960 e 1970 na região. Assistiu-se, então, ao uso sistemático e indiscriminado de técnicas de torturas físicas e psicológicas, as quais foram aprimoradas e difundidas através de uma complexa rede de formação de “especialistas” que extrapolava fronteiras, segundo Enrique Padrós (2008).<sup>97</sup> Ao longo do contexto de Guerra Fria, inúmeros investimentos foram feitos no sentido de incrementar técnicas de tortura psicológica. De acordo com Leneide Duarte-Plon (2016, p. 130),

Para o controle do inimigo nas novas formas de guerra, a partir da década de 1950, a CIA passara a direcionar, segundo Michel Terestchenko, bilhões de dólares a pesquisas secretas de natureza psicológica: sensory desorientation [desorientação sensorial] e self inflicted pain [sofrimento autoimposto]. Esses tipos de tortura, segundo o filósofo, “levam a uma destruição da personalidade, são de uma eficácia mais terrível que as formas tradicionais de violência.” Em 1963, a CIA organizou um método de interrogatório que trata de tortura psicológica. [...] Segundo o manual, os métodos de tortura psicológica visavam a levar o prisioneiro a um “caos existencial” propício a revelar informações úteis.

Recursos substanciais foram aplicados no sentido de aprofundar estudos de cunho psi que objetivavam o combate a opositores, através do uso de diferentes modalidades de violência. Como visto, essas técnicas foram disseminadas para outros países. Para além da obtenção ou não de “informações úteis”, sabe-se da eficácia da utilização dessas modalidades no aniquilamento psíquico - o qual tem implicações em variados âmbitos - dos ditos inimigos. Possuem, quiçá, uma garantia maior em relação à impunidade do agente perpetrador, visto que, via de regra, não deixam cicatrizes tão visíveis na comparação com torturas físicas. Além do mais, já que, por vezes, não demandam uma aplicação direta sobre o corpo do sujeito torturado, é como se a autoria se diluísse (responsabilizando-se, no limite, o próprio indivíduo, sobretudo em técnicas de sofrimento autoimposto).

A jornalista Emily Buchanan (2014), em reportagem da BBC Brasil, assinala alguns aspectos acerca da utilização de novas técnicas de tortura nesse período - sobretudo da tortura psicológica - e sobre a formação de militares brasileiros no exterior.

---

97 Para um aprofundamento do tema e das modalidades utilizadas durante a ditadura brasileira, ver o Relatório do Projeto Brasil Nunca Mais, especialmente o Tomo V, Volume 1, intitulado “A tortura” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985). Ver também: WOLFENDALE, 2014; HUGGINS, 2014.

[Paulo] Malhães expressou grande admiração pela tortura psicológica que, para ele, era muito mais eficiente do que a força bruta. [...] Ele também esteve em outros lugares, mas disse que a Inglaterra foi o melhor lugar para aprender. [...] O método ficou consagrado em inglês como “Five Techniques”, ou “Cinco Técnicas”: • Manter a pessoa de pé contra uma parede por muitas horas • Encapuzar • Sujeitar a grandes barulhos • Impedir o sono • Pouca comida e água (BUCHANAN, 2014, texto digital).

O Coronel do Exército Paulo Malhães é listado no relatório da CNV entre os autores de graves violações de direitos humanos. Ele ocupou postos-chave em órgãos da repressão, tendo servido no Centro de Informações do Exército (CIE) e atuado em operações repressivas em diversos estados do Brasil. Participou ativamente em casos de tortura e desaparecimento forçado, entre outros (BRASIL, 2014, p. 919-920). Como citado na reportagem, ele teria muito apreço pela tortura psicológica, cujos conhecimentos aprimorou em formações realizadas em outros países, mas especialmente na Inglaterra. Pode-se deduzir que colocou em prática alguns dos procedimentos listados, assim como o fizeram outros tantos agentes repressores, a julgar pelas denúncias feitas por presos políticos sobre as modalidades de torturas sofridas.

Pavón-Cuéllar (2017) estudou a relação de profissionais psi com o aparato repressivo, destacando seu papel nas ditaduras do Cone Sul. Examinou, entre outros, o caso Amílcar Lobo, o qual, além da participação direta na tortura de presos políticos, foi denunciado pela aplicação de substâncias psicoativas. O médico psicanalista, conforme assinalou o jornalista Elio Gaspari (2002, p. 189-190), teria se reunido no quartel-general, em 1971, com “especialistas em interrogatório” estrangeiros, que o orientaram acerca de técnicas para “desestruturar a personalidade dos presos sem que fosse necessário tocá-los”. Pavón-Cuéllar destacou também o caso Dolcey Brito Puig, psicólogo uruguaio que converteu uma das prisões do país em um “gran centro de enloquecimiento de presos políticos” [...] Todo en el Penal parecía estar destinado a la ‘destrucción psicológica planificada’ (PAVÓN-CUÉLLAR, 2017, p. 21-22). Essa colocação encontra eco na experiência brasileira e é corroborada pelo depoimento de uma psiquiatra de que as prisões políticas teriam se convertido em “fábricas de loucos”, como veremos mais adiante.

Assim, a repressão aos dissidentes apoiava-se, entre outros fundamentos e técnicas, em teorias de saúde mental. Pavón-Cuéllar (2017) analisou o uso da psicologia como instrumento de tortura de presos políticos com vistas à supressão e

desintegração do psiquismo. Ele propõe questões orientadoras para o estudo dessa problemática:

1) la tortura, especialmente la psicológica, no suele ser algo plenamente demostrable; 2) los psicólogos pueden contribuir a la tortura de modo indirecto, inspirándola o concibiéndola, sin participar directamente en ella; y 3) no son únicamente los psicólogos, sino también los psiquiatras, los psicoanalistas y otros profesionales de la salud mental, quienes están en condiciones de hacer un uso profesional, relativamente riguroso y metódico, de la Psicología como ciencia para torturar. Lo cierto es que [...] el conocimiento científico psicológico ha sido utilizado profesionalmente por psicólogos y otros especialistas de la salud mental para inspirar, asesorar, concebir, diseñar, perfeccionar o aplicar técnicas de tortura (PAVÓN-CUÉLLAR, 2017, p. 15).

O autor afirma que o uso profissional da psicologia não se restringiu à presença de psicólogos enquanto torturadores. Isso porque eles podem contribuir indiretamente com a tortura, idealizando e/ou delineando distintas modalidades. Além do mais, outros profissionais psi - como psiquiatras e psicanalistas - estariam em condições de utilizar a psicologia como ciência para torturar. Indo além, se profissionais da saúde, especialmente da área psi, eram mais capacitados para aplicar esses saberes na promoção de violência, outros tantos foram treinados por esses mesmos especialistas para fazer um uso metódico da tortura psicológica.

No relatório da CNV, deparamo-nos com um caso que vai ao encontro das colocações sobre a utilização da tortura psicológica para além da participação pessoal e direta de um profissional psi. No capítulo dedicado à autoria de graves violações de direitos humanos consta o nome do médico José Lino Coutinho da França Netto, o qual teve sua atuação assim descrita:

(1940-) Médico. Prestou serviço militar na unidade da Marinha na Ilha das Flores (RJ), em 1969 e 1970, atuando como tenente-médico. Teve participação em casos de tortura, acompanhando-a e colaborando com sua execução por meio da ocultação do delito, da promoção de tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados e agindo junto aos presos políticos após as sessões de tortura física, já em suas celas, na tentativa de ganhar sua confiança e obter novas informações (BRASIL, 2014, p. 907).

O médico tinha uma especialidade não relacionada à saúde mental. Ainda assim, teve participação em casos de tortura psicológica. Além disso, provavelmente, valendo-se do seu lugar de profissional da saúde, o qual inspiraria cuidado e confiança, buscava obter outras informações junto aos presos.

Segundo Duarte-Plon (2016), um dos objetivos centrais da utilização da tortura no Brasil foi o de semear o terror. Houve uma acentuada participação de médicos -

não necessariamente da área psi - em sessões de tortura. Ainda conforme a autora, relatórios da Anistia Internacional de 1972 e 1973 apontam, a partir do depoimento de sobreviventes, que a assistência médica “tinha como objetivo tornar as torturas mais dolorosas e evitar a morte do prisioneiro” (DUARTE-PLON, 2016, p. 73). Isto é, um dos intuitos era o de levar ao limite do sofrimento, o qual, por vezes, era extrapolado. Sabe-se que, mais do que assessorar, alguns profissionais da saúde tiveram participação ativa nas violências praticadas.

No capítulo dedicado à autoria das graves violações de direitos humanos, a CNV lista aqueles que cometeram ou participaram diretamente de casos de tortura, morte e desaparecimento, assim como os autores intelectuais, idealizadores e/ou mandantes das violações em questão. Dos 377 nomes listados, 52 são médicos (civis e militares), correspondendo a quase 14% do total de denunciados (BRASIL, 2014). Em estudo feito pelo Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM-RJ), a partir da documentação do BNM, esse número, ainda que centrado apenas no eixo Rio-São Paulo, é ainda mais expressivo: foram listados 44 médicos no Rio de Janeiro e 66 médicos em São Paulo (TELES; TELES, 2017). A imensa maioria dos médicos listados trabalhava no IML e expediu laudos necroscópicos fraudulentos com a finalidade de encobrir graves violações e corroborar a versão oficial das mortes. Outros tantos atuaram, ainda, como colaboradores e informantes, conforme é possível aferir da análise da ocupação de muitos dos que foram assim caracterizados em sistematização constante no Relatório BNM (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985).<sup>98</sup> Nesse mesmo relatório, no volume “os funcionários”, localizamos o nome de Amilcar Lobo e de outros dois profissionais psi, quais sejam, os médicos psiquiatras Carlos Eduardo Rios Pereira e Paulo Fraletti. Ambos atuaram na década de 1970 no estado de São Paulo.<sup>99</sup> Entre outros cargos que ocupou, Fraletti dirigiu o Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, complexo para o qual foram encaminhados alguns presos políticos. Uma das dificuldades associadas a todos esses levantamentos se refere à especialidade médica, a qual, via de regra, não é explicitada. Torna-se difícil, assim, filtrar apenas profissionais com formação em saúde mental. Conclui-se, portanto, que o número é ainda mais expressivo do que aquele inicialmente encontrado.

---

98 Ver Quadro nº 109 “Relação alfabética de colaboradores e informantes”, Relatório BNM, Tomo II, Volume 3 “Os funcionários”, p. 1143-1153.

99 Ver Quadro nº 106 “Relação alfabética dos elementos que atuaram como médicos legistas (06) e declarantes de óbitos (07). Relatório BNM, Tomo II, Volume 3 “Os funcionários”, p. 1093 e 1097.

O psiquiatra Horacio Riquelme (2004) analisou o papel de médicos e psicólogos do Cone Sul, especialmente da Argentina, Chile e Uruguai, no contexto ditatorial. Parcela desses profissionais da saúde se colocou à disposição de órgãos da repressão. Outros assumiram posturas contestatórias. Sobre a importância da colaboração dos mesmos com o aparato repressivo, o autor destaca que “no solo aumentó su virtual ‘capacidad técnica’, sino que además le confirió a la represión en sí un aura de legitimación especial” (RIQUELME, 2004, p. 2). O estudo analisa uma instituição de saúde como um “porão da ditadura”. Tratava-se da Policlínica Alejandro Posadas, a qual funcionou como um centro clandestino de detenção na Argentina. Observa-se, segundo ele, para além desse caso, a sujeição de entidades hospitalares a trabalhos destrutivos, em uma inversão de suas atividades precípuas. Muitos médicos e psicólogos colocaram sua expertise e prestígio profissional a serviço dos regimes ditatoriais do Cone Sul. Nesse sentido, tiveram uma participação ativa, seja por sua atitude diante da tortura, seja na definição da patologização daqueles que se opunham ao regime.

A psicóloga Cristhie Mella (2013), em texto sobre a subordinação da psicologia à ditadura chilena, assinala que uma parcela de profissionais da saúde, como médicos e psicólogos, colaborou com o aparato repressivo. Assim, valendo-se do seu conhecimento técnico, teriam contribuído para “llevar a cabo las maniobras de terror que dejaron miles de víctimas”. A autora sublinha a importância de se focalizar a participação de profissionais da psiquiatria e psicologia no aparato das ditaduras do Cone Sul. Especificamente quanto ao caso do Chile, Mella destaca a atuação do psicólogo Hernán Tuane Escaff. Ele teria participado ativamente de campanhas de “penetración psicológica”, destinadas a manter a população sob “la amenaza de castigos angustiosos”. Entre outros objetivos, buscou difundir uma imagem do governo ditatorial como “única solución al problema llamado marxismo” (MELLA, 2013, texto digital). Conforme a autora, Tuane valeu-se de conhecimentos oriundos da psicologia social, como ferramentas de persuasão e manipulação. Sua expertise virou instrumento de legitimação da ordem ditatorial vigente.

Além da colaboração e cumplicidade prestada por profissionais da saúde, Caroline Bauer (2011) aponta para um outro aspecto fundamental. A própria omissão e/ou negativa em prestar atendimento era mais uma faceta da tortura psicológica. Exacerbava-se a sensação de abandono, de vulnerabilidade e de morte iminente. Essa postura comprometia, por vezes, de forma irreversível, a integridade física e

psicológica dos presos, alguns dos quais morreram em decorrência da falta de assistência.

A prática generalizada da tortura foi uma das marcas da ditadura brasileira. De acordo com a socióloga Martha Huggins (1998, p. 203), em estudo sobre o aparato policial latino-americano, sobretudo brasileiro, cuja análise baseou-se, especialmente, na documentação do Departamento de Estado dos EUA e em entrevistas,

a tortura institucionalizada não poderia ter continuado no Brasil – particularmente ao se defrontar com uma crescente condenação internacional – não fosse a imposição forçada do silêncio. Conseguiu-se isso através de uma rede bem articulada de relações, que incluía os próprios torturadores, os médicos e psiquiatras que atestavam que determinada vítima não fora torturada, ou até mesmo ajudavam durante a tortura, os escrivães e escriturários que deixavam de registrar ou declaradamente falsificavam as condições de uma vítima [...] os altos funcionários do governo que fomentavam a tortura, ou fechavam os olhos a ela, e os diplomatas e peritos técnicos norte-americanos e de outros países, que, para que a imagem de seus governos não fosse manchada pela sua associação com um complexo de tortura, ou agiam como se a tortura não existisse, ou a explicavam atenuando sua gravidade, ou ajudavam a ocultá-la.

A capilaridade alcançada pela prática sistemática da tortura foi possível graças a uma rede da qual fizeram parte inúmeros atores, entre eles profissionais da saúde. Além de participarem da concepção de modalidades específicas e de sessões de tortura, de se omitirem e/ou negarem assistência médica, como visto, médicos e psiquiatras emitiram atestados que validavam a versão de que a vítima não foi torturada, desresponsabilizando agentes e instituições perpetradores de violações. No caso específico de laudo produzido por profissional psi, sabe-se do estigma associado aos sujeitos cuja sanidade mental é posta em dúvida. Nesse sentido, o relato de presos acerca da violência sofrida, muitas vezes, foi desacreditado. Mais adiante, analisaremos laudos em que essa informação foi simplesmente ignorada nas conclusões dos psiquiatras, como se não houvesse uma relação com o estado de saúde apresentado. Em outros, ela foi posta em xeque, quando os peritos chegam a questionar a validade do depoimento. Por fim, conforme referenciado, vale retomar que psiquiatras de renome, valendo-se de seu prestígio internacional, auxiliaram o governo ditatorial em campanhas para desacreditar denúncias sobre tortura que estamparam veículos de imprensa estrangeiros, a partir da mobilização de exilados e de organismos de direitos humanos.

Entre outras funções, a tortura foi utilizada também politicamente. Isso porque seus efeitos disseminavam o terror no entorno social dos presos políticos,

promovendo uma espécie de desmobilização de setores engajados, através da propagação da cultura do medo (BAUER, 2011). Essas práticas possuem inúmeras implicações psicológicas e atingiram de forma dilatada variados grupos sociais. Alguns sentimentos correntes, como a vulnerabilidade, o estado de alerta, a impotência, a ameaça, o isolamento (auto)imposto, o desamparo, entre outros, podem ocasionar problemas psicossomáticos, quando presentes de forma incessante.

A psicanalista argentina exilada na França, Nora Makerman (2015), tece algumas considerações quanto ao aspecto da imposição do silêncio, também referenciado por Huggins (1998), e da cultura do medo. A autora analisa uma campanha publicitária nacional massiva, veiculada, reiteradamente, nas vésperas do golpe de Estado na Argentina. Seu slogan era "El silencio es salud", a qual teria como objetivo expreso combater a poluição sonora. Contudo, teria sido interpretada como "é conveniente não abrir a boca frente à repressão". Para a psicanalista, o slogan era uma intimidação, na esteira de um projeto de amordaçamento da palavra com o intuito de disciplinamento através do terror. Atuava-se no sentido de alijar expressões dissonantes e/ou de oposição, através da padronização do pensamento, promovendo-se um aniquilamento dos laços de solidariedade. Esse estudo ecoa algumas práticas citadas pela psicanalista Helena Besserman Vianna (1994), no seio de sociedades psicanalíticas brasileiras e internacionais, durante a ditadura, e sintetizadas no título do livro em que abordou essas experiências ("Não conte a ninguém").

Makerman (2015) assinala uma série de contrapontos ao grande silêncio imposto, cujo caso mais emblemático foi o da "circulação silenciosa" das *Madres de Plaza de Mayo*, as quais rapidamente foram tachadas de "las Locas de Plaza de Mayo". Percebe-se um esforço em desqualificar expressões de oposição, associando-as ao estigma da loucura. De acordo com os estudiosos em saúde mental, o filósofo Edvaldo Nabuco e o psiquiatra Paulo Amarante (2011, p. XXI, grifo no original),

El adjetivo "locas", llevó a las Madres de la Plaza de Mayo a volcarse con los locos que poblaban los manicomios argentinos, hacia los considerados locos que sufrían los problemas cotidianos de la humillación, del estigma, de la discriminación. Vieron cómo muchas personas entraban muy jóvenes en manicomios de los cuales nunca saldrían. O saldrían arrasados, mortificados, sin proyecto de vida, en una analogía que nos remite a los *Crímenes de la Paz*, que nos trajera Franco Basaglia (2005). Vieron además cómo la acusación de locura, que ellas sentían en su piel, quitaba a personas su estatus de ciudadanía, de derechos, de construcción de sus propias vidas. Y



se dieron cuenta de que eran Madres también de aquellos sujetos que, durante las dictaduras - o no -, eran víctimas de los estados permanentes de violencia, de segregación, de exclusión.

O rótulo “loucas” foi ressignificado pela organização. As *Madres*, assim como a população institucionalizada em diversos dispositivos de saúde mental, foram vítimas da violência estatal. Além disso, compreenderam como esses sujeitos marcados pelo estigma da loucura, historicamente, são privados de sua cidadania e de autonomia sobre suas próprias vidas. Estes, assim como seus filhos, eram vítimas de uma política institucional de violência e exclusão.

Além do atributo da loucura com o qual eram rotuladas indiscriminadamente expressões de oposição, no caso das *Madres* e de outras militantes mulheres, é patente a alusão a um suposto desequilíbrio mental por conta do rompimento com expectativas advindas de uma sociedade marcadamente machista. A historiadora Janaína Contreiras (2018), em estudo sobre violência sexual e Terrorismo de Estado, assinala que foi corrente a patologização de mulheres que assumiam um protagonismo político, como se estivessem “fora da normalidade mental”. No capítulo anterior, vimos como os diagnósticos das mulheres, historicamente, foram produzidos a partir de vinculações com papéis sociais relativos à maternidade, matrimônio e sexualidade. No caso específico das *Madres*, elas ressignificaram a própria maternidade (com seus papéis pré-concebidos), associando-a a um símbolo e instrumento de luta política, assumindo, por vezes, pautas e bandeiras de seus filhos e filhas.

Neste tópico, focalizamos a utilização do saber psi como instrumento de tortura. Vimos que, através de uma complexa rede de formação de “especialistas”, diferentes técnicas foram elaboradas e exportadas a países latino-americanos, muitas das quais se baseavam em teorias de saúde mental. Particularmente, debruçamo-nos sobre a tortura psicológica, sistematicamente empregada pelos órgãos da repressão. Apesar de não ser o único tipo de tortura que tem efeitos traumáticos, optamos por dar ênfase a esse aspecto por conta do acionar de saberes e práticas psi. Entre outras consequências de sua aplicação, desponta o aniquilamento psíquico das vítimas. A despeito da expertise de profissionais psi os capacitarem para elaboração e/ou utilização dessa modalidade, outros tantos agentes passaram por treinamentos para fazer um uso metódico desse tipo de tortura. O uso institucionalizado e sistemático dessas práticas foi possível graças a uma rede que envolvia, entre outros tantos agentes, profissionais da saúde. Sua colaboração se fez presente em sessões

de tortura, na omissão e/ou negativa de prestar assistência médica, na emissão de laudos em que médicos e psiquiatras atestavam que a vítima não foi torturada, entre outros. Na pesquisa realizada, deparamo-nos com casos que corroboram a tese de que muitos dos internamentos feitos em dispositivos de saúde mental foram decorrência de intensas torturas sofridas pelos militantes, as quais foram responsáveis por provocar inúmeras sequelas físicas e psíquicas. No caso das presas políticas, a violência sexual e de gênero foi utilizada de forma sistemática. Analisaremos essas e outras questões na seção que segue.

#### **4.2 Relações entre o aparato repressivo e instituições psiquiátricas: os casos de presos políticos internados e/ou submetidos a exames de sanidade mental**

A análise do encaminhamento de militantes para internação em instituições psiquiátricas foi feita, sobretudo, a partir de processos políticos que tramitaram no âmbito da justiça militar, durante a ditadura, e reunidos no portal do Projeto Brasil Nunca Mais. Através do exame dessa documentação, é possível acessar uma série de laudos produzidos por profissionais psi, ofícios de encaminhamento de presos para internação, entre outros. Assim, mais do que acompanhar exaustivamente os ritos do procedimento penal, selecionamos casos em que houve o acionar de saberes, práticas, profissionais e/ou instituições psi nesses processos. Cabe também mencionar que o estudo caso a caso da trajetória militante de cada um dos presos internados, bem como uma análise minuciosa das organizações das quais faziam parte extrapola os objetivos do presente trabalho.

Com o intuito de mapear a ocorrência de temas vinculados à saúde mental nessa documentação, sistematizamos, a partir do mecanismo de busca da plataforma do BNM, uma série de termos e suas respectivas ocorrências, os quais apresentamos na tabela abaixo.

<b>Termos pesquisados*</b>	<b>Projeto Brasil Nunca Mais 001 a 707</b>	<b>Relatório Projeto Brasil Nunca Mais</b>	<b>Acervo Conselho Mundial de Igrejas</b>	<b>Comissão de Justiça e Paz</b>	<b>Total de ocorrências</b>
débil mental	25	0	1	0	<b>26</b>
delirante	65	0	3	0	<b>68</b>
delírio	86	0	2	0	<b>88</b>
depressão	210	9	9	1	<b>229</b>

depressiva	20	1	1	0	<b>22</b>
depressivo	36	3	3	0	<b>42</b>
deprimida	10	2	1	1	<b>14</b>
deprimido	120	4	4	0	<b>128</b>
doença mental	108	1	0	0	<b>109</b>
doente mental	294	0	3	0	<b>297</b>
enfermo mental	3	0	0	0	<b>3</b>
enfermidade mental	5	1	0	0	<b>6</b>
enlouquecida	3	0	1	0	<b>4</b>
enlouquecido	9	1	0	0	<b>10</b>
esquizofrenia	37	1	4	0	<b>42</b>
esquizofrênica	9	0	0	0	<b>9</b>
esquizofrênico	22	0	2	0	<b>24</b>
esquizofreniforme	1	0	0	0	<b>1</b>
esquizoide	3	0	0	0	<b>3</b>
hospício	30	0	2	0	<b>32</b>
hospital psiquiátrico	31	0	0	1	<b>32</b>
insanidade	164	0	2	0	<b>166</b>
insano	66	1	0	1	<b>68</b>
laudo psiquiátrico	31	0	0	1	<b>32</b>
laudo sanidade	17	0	0	0	<b>17</b>
louca	166	5	1	0	<b>172</b>
louco	288	11	8	0	<b>307</b>
loucura	211	8	13	1	<b>233</b>
maluca	3	0	7	0	<b>10</b>
malucas	3	0	0	0	<b>3</b>
maluco	40	0	2	0	<b>42</b>
malucos	3	0	0	0	<b>3</b>
manicômio	203	3	5	2	<b>213</b>
neuroléptico	2	0	0	0	<b>2</b>
neurose	41	0	5	0	<b>46</b>
neurótica	22	1	2	0	<b>25</b>
neurótico	33	0	0	0	<b>33</b>
paranoia	24	0	32	0	<b>56</b>
paranoica	3	0	0	0	<b>3</b>
paranoico	21	0	1	0	<b>22</b>
paranoide	29	0	0	0	<b>29</b>
perícia psiquiátrica	12	0	0	0	<b>12</b>
psicanálise	47	2	42	0	<b>91</b>
psicanalista	14	3	58	0	<b>75</b>
psicóloga	71	5	14	0	<b>90</b>
psicologia	799	9	12	4	<b>824</b>
psicológica	1017	169	46	6	<b>1238</b>

psicológico	387	45	11	2	<b>445</b>
psicólogo	55	1	3	0	<b>59</b>
psicose	58	2	3	0	<b>63</b>
psicoterápica	2	0	0	0	<b>2</b>
psicoterápico	2	0	0	0	<b>2</b>
psicótica	16	1	1	0	<b>18</b>
psicótico	21	0	1	1	<b>23</b>
psicotrópico	4	0	0	0	<b>4</b>
psique	24	0	0	0	<b>24</b>
psiquiatra	169	2	23	0	<b>194</b>
psiquiatria	186	0	7	0	<b>193</b>
psiquiátrica	133	2	2	1	<b>138</b>
psiquiátrico	386	13	4	2	<b>405</b>
psíquica	203	20	3	2	<b>228</b>
psíquico	244	11	3	3	<b>261</b>
sanidade mental	268	5	3	0	<b>276</b>
saúde mental	53	0	4	1	<b>58</b>
soro da verdade	12	12	13	1	<b>38</b>
tortura psicológica	15	13	9	0	<b>37</b>

\* Tabela elaborada pela autora.

É importante fazer algumas ressalvas quanto aos dados acima apresentados. Ao pesquisarmos por alguns desses termos, percebemos que nem todas as ocorrências constam no resultado da busca. Para exemplificar, ao inserirmos o termo “manicômio”, notamos que o número de ocorrências registradas era relativamente menor do que aquelas encontradas ao “folhear” outros documentos contíguos. Isso ocorreu em documentos manuscritos, cujos termos não são localizados pelo mecanismo de busca, ou naqueles em que, possivelmente, a resolução da imagem dificulta a identificação do termo pela plataforma. Por outro lado, identificamos casos em que palavras com uma grafia aproximada constaram nos resultados. Isso ocorreu, por exemplo, na busca por “delirante”, na qual, ao acessar a documentação indicada, encontramos também “declarante”. Além disso, alguns dados apresentados na tabela estão em duplicidade, uma vez que as ocorrências para “laudo psiquiátrico”, provavelmente, se repetem ao buscarmos apenas por “psiquiátrico” (a pesquisa por essas expressões foi feita apenas para refinar a busca). De todo modo, esses resultados dão conta da presença significativa de temas vinculados à questão da saúde mental nos autos processuais por crime político, reunidos no BNM. Não devem, contudo, ser tomados de maneira absoluta. Cabe ainda ressaltar que esses

processos permitem acompanhar casos que tramitaram na justiça militar nos quais a internação em estabelecimento psiquiátrico se deu de forma oficial. Outras possíveis situações em que isso foi feito de forma clandestina - e que por excelência carecem de registros - não conseguimos mapear através dessa documentação. Além disso, investigados em inquéritos que não chegaram a ser formalmente denunciados, mas que foram presos e, eventualmente, submetidos a exame de sanidade mental ou encaminhados a instituições psiquiátricas também não constam no levantamento acima. Por essas e outras razões, consideramos que os casos estudados dão conta apenas de parcela do universo de internamento e da utilização dessas instituições para encarcerar a oposição à ditadura. Destaca-se, nesse sentido, o papel histórico que esses estabelecimentos tiveram para isolar sujeitos considerados indesejáveis à ordem.

É importante destacar a impossibilidade de analisar a totalidade dos processos que foram atravessados por questões de saúde mental, entre outros aspectos, tendo em vista o imenso volume documental que compõe o acervo BNM. Dessa forma, optou-se pelo exame de uma parcela do universo documental, a partir da busca de algumas palavras-chave acima elencadas, cujos casos encontrados mostraram-se profícuos para análise do tema proposto. Focalizamos as peças mais importantes dos autos, considerando o recorte feito, entre as quais destacamos: laudos de sanidade mental expedidos por peritos psi, anotações sobre o estado de saúde mental por parte dos réus/defesa/testemunhas ou dos delegados/procuradores/juízes e ofícios de encaminhamento de presos políticos para internação. O procedimento de seleção e análise das fontes deu-se da seguinte maneira: a partir da bibliografia pertinente ao tema, arrolou-se alguns termos vinculados ao campo psi; a seguir, realizou-se a busca por esses termos na plataforma BNM, anotando-se os respectivos resultados; iniciou-se a leitura da documentação vinculada às ocorrências em questão; foram sistematizados, em uma planilha, os principais dados e informações de cada um dos processos selecionados, especialmente no que se referia ao tema da saúde mental presente nos autos, os quais foram cotejados com a bibliografia para efeitos de análise, além de ser realizado o devido cruzamento e crítica com outras fontes pertinentes ao objeto de pesquisa.

Sobre os ritos e procedimentos processuais, cabe destacar que, inicialmente, havia a fase preliminar do inquérito policial, instaurado após a notícia do crime em organismos da polícia civil ou militares, casos em que recebiam a denominação de

inquéritos policiais militares. Eram reunidas “provas” capazes de munir o Ministério Público, órgão judiciário de acusação, de elementos necessários à proposição da ação penal. As ditas “provas” eram obtidas através de interrogatórios aos quais eram submetidos os indiciados, depoimentos de testemunhas, buscas e apreensões, perícias, entre outros aspectos (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 210). Cabe, novamente, sublinhar as condições em que foram obtidas as provas em questão, muitas vezes, com o uso da tortura e outros meios ilícitos. O seu conteúdo é fruto, portanto, de experiências-limite e demanda cautela.

Ao final da investigação, a autoridade policial encarregada do inquérito apresentava um relatório. Tendo por base o inquérito, o promotor ou procurador militar ofereciam ou não a denúncia, pedindo seu arquivamento quando existia o entendimento de que não havia crime a punir. Mesmo nos casos em que a denúncia foi oferecida pelo Ministério Público podia ocorrer dela ser rejeitada pelo juiz. Com a decretação do AI-2, no final de 1965, todos os processos políticos passaram para a esfera da Justiça Militar, competindo ao juiz auditor aceitar ou não a denúncia. Já os Conselhos Permanentes de Justiça - órgãos julgadores - eram compostos por quatro oficiais e um juiz auditor (civil).<sup>100</sup> A presidência do CPJ era competência do militar que, dentre os quatro, detinha a patente mais alta (MATTOS, 2002, p. 36-37).

Quando havia o aceite da denúncia, iniciava uma outra etapa probatória, qual seja, a da investigação criminal ou formação da culpa. Eram levantados e analisados os indícios e provas para caracterização do crime. Novamente, eram ouvidos os acusados, testemunhas, reunidos documentos e provas técnicas, conforme cada caso. Com isso, era promulgada a sentença, condenando ou absolvendo o réu. Tanto a defesa quanto a acusação podiam impetrar recurso para o STM e, em última instância, para o STF (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 211).

Cabe destacar que as definições de crime político são pouco precisas no atual debate acadêmico e, particularmente, no campo do direito, conforme assinalou o historiador Thiago da Silva Pacheco (2018) em seu estudo sobre o tema. Podemos

---

100 A justiça castrense era composta por 12 circunscrições, tendo por autoridades judiciárias: o Superior Tribunal Militar (segunda instância), os Conselhos de Justiça Militar (tinham por atribuição, entre outras, processar e julgar os delitos previstos na legislação) e os auditores militares (cuja competência era decidir sobre o recebimento da denúncia, pedido de arquivamento, entre outras funções) (CNV, p. 947). Cada Circunscrição Judiciária Militar contava com, pelo menos, uma auditoria militar, que funcionava como primeira instância. (Mattos, 2002, p. 36-37) As auditorias militares estavam assim distribuídas: 1ª CJM - Rio de Janeiro (RJ); 2ª CJM - São Paulo (SP); 3ª CJM - Porto Alegre, Bagé e Santa Maria (RS); 4ª CJM - Juiz de Fora (MG); 5ª CJM - Curitiba (PR); 6ª CJM - Salvador (BA); 7ª CJM - Recife (PE); 8ª CJM - Belém (PA); 9ª CJM - Campo Grande (MS); 10ª CJM - Fortaleza (CE); e 11ª CJM - Brasília (DF) (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 239).

conjecturar que isso decorre, em parte, dos próprios obstáculos em conceituar crime, visto que, de acordo com o historiador Marcos Bretas (2018), em estudo sobre história brasileira do crime, essa noção é deveras difícil de ser estabelecida. O delito político, por sua vez, historicamente, esteve presente em legislações da Antiguidade, passando, posteriormente, pelo crime de lesa-majestade até sua regulação contemporânea a partir da Revolução Francesa (PACHECO, 2018, p. 250). Os professores e pesquisadores de direitos penal Luiz Régis Prado e Érika Mendes de Carvalho (2000, p. 429-430), em estudo sobre aproximações conceituais entre delito político e terrorismo, destacaram que

em que pese o caráter contingente de sua noção, impõe reconhecer que o crime político é todo ato lesivo à ordem política, social ou jurídica, interna ou externa do Estado (delitos políticos diretos), ou aos direitos políticos dos cidadãos (delitos políticos indiretos). Objetiva ele predominantemente destruir, modificar ou subverter a ordem política institucionalizada (unidade orgânica do Estado). Porém não pode ser olvidado que na inteligência do que vem a ser delito político é de extrema importância o aspecto subjetivo, ou seja, o propósito do autor na prática da infração.

Segundo os autores, o intuito primordial daquilo que é entendido como crime político seria a subversão da ordem política institucionalizada. A despeito dos obstáculos em torno dessa conceituação, Pacheco (2018) parte do pressuposto de que legislações autoritárias tendem a criminalizar a oposição política. Nesse sentido, inúmeras condutas, expressões e atos de diferentes sujeitos e coletivos, associados genericamente a noções como “subversivo”, “inimigo interno” e “comunista”, foram enquadrados como crimes políticos durante a ditadura brasileira. Além de serem criminalizados, foram, por vezes, patologizados. Podemos analisar essas e outras questões a partir de casos de militantes internados em instituições psiquiátricas e/ou submetidos a exame de sanidade mental ao longo do governo ditatorial.

Conforme mencionado, a documentação do Projeto Brasil Nunca Mais foi de suma relevância para examinar o quanto instituições e profissionais psi atravessaram a trajetória de muitos presos políticos ao longo da ditadura. Além dela, cabe ressaltar a importância das comissões da verdade, sobretudo de São Paulo e Pernambuco, as quais tematizaram em audiências públicas questões de saúde mental, contando com relatos de presos políticos que estiveram em instituições psiquiátricas, assim como de ex-funcionários desses estabelecimentos.

Destacam-se também os processos de indenização a vítimas da repressão, requeridos ao estado de Pernambuco, nos marcos da Comissão Especial de

Indenização a ex-presos políticos, a qual reconheceu a responsabilidade do estado por atos ilícitos praticados por seus agentes durante a ditadura.<sup>101</sup> Como o ônus da prova era do requerente, inúmeros documentos foram reunidos pelas próprias vítimas, entre os quais despontam registros atestando sua passagem por instituições manicomiais. Essa documentação foi digitalizada e disponibilizada de forma online.<sup>102</sup>

O livro do jornalista e deputado federal Márcio Moreira Alves, *Torturas e Torturados*, publicado no ano de 1966, constitui uma importante referência. Além de analisar a prática sistemática da tortura perpetrada em uma série de unidades policiais e militares contra opositores políticos, o trabalho possibilita o acesso a importantes documentos e relatos, colhidos ainda nos anos iniciais da ditadura. Mais especificamente, interessam-nos: 1) o relatório da Comissão Civil de Investigações, instaurada em meados de 1964, no estado de Pernambuco, com o intuito de apurar denúncias veiculadas pela imprensa sobre a tortura de presos políticos; particularmente, focalizamos o trecho sobre presos internados no manicômio; 2) o depoimento, transcrito na íntegra, da psiquiatra Rosita Teixeira de Mendonça, a qual, em abril de 1965, esteve no Hospital Psiquiátrico e Manicômio Judiciário da Tamarineira, na cidade de Recife, para verificar in loco denúncias a respeito do encaminhamento de presos políticos para aquela instituição; 3) o relato de Alves sobre conversa com uma das presas políticas que passou pelo citado manicômio; e 4) as referências a outros três presos políticos que lá estiveram.

A despeito da documentação e demais citações serem públicas, optamos por não identificar o nome daqueles que foram submetidos a exame de sanidade mental e internamento por se tratar de dado extremamente sensível. A única exceção foram os casos em que constam declarações a esse respeito dos próprios sujeitos em livros de memória, audiências de comissões da verdade ou documentários. Referenciamos os demais apenas por suas iniciais.

---

101 Instaurada pela Lei Estadual nº 11.773, de 23 de maio de 2000.

102 Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano (APEJE). Fundo CEMVDHC - Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Série FDT - Fontes Documentais e Testemunhais. Subsérie PCEEP - Processos da Comissão Especial de Ex-presos Políticos. Disponível em: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=REPARA&pagfis=16371>>. Acesso em 10 jul. 2023. Documentação similar para o caso do Rio Grande do Sul não foi objeto desta investigação por conta de opções feitas, a partir, sobretudo, do advento da pandemia em 2020, conforme referenciado na introdução.



#### 4.2.1 A Comissão Civil de Investigações (1964)

No segundo semestre de 1964, foi instaurada uma Comissão Civil de Investigações, no estado de Pernambuco, cujo objetivo relacionava-se à apuração de inúmeras denúncias publicadas pela imprensa acerca da tortura generalizada de presos políticos nos meses que seguiram ao golpe de Estado. Os trabalhos da comissão interessam-nos, mais especificamente, por conta de inspeção realizada no Manicômio Judiciário da Tamarineira, na cidade de Recife. O livro de Márcio Moreira Alves (1966) traz a íntegra do relatório final, datado de outubro de 1964. Segundo esse documento, a primeira reunião da comissão ocorreu em meados de setembro daquele mesmo ano. Isso dá conta do seu brevíssimo período de funcionamento, que não chegou a um mês. Ao apresentar o relatório, remetido ao general Lira Tavares, os membros indicam a motivação de instauração da comissão:

RELATÓRIO DA COMISSÃO CIVIL DE INVESTIGAÇÕES  
entregue ao gal. Lira Tavares a 8 de outubro de 1964  
“Senhor General”

Temos a honra de apresentar a Vossa Excelência o relatório das atividades da Comissão Civil, constituída por solicitação do Excelentíssimo Senhor General Olímpio Mourão Filho, então comandante do IV Exército, e do Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Pessoa Guerra, Governador do Estado, a fim de inspecionar as condições em que estavam sendo mantidos os prisioneiros políticos, aqui custodiados pelas autoridades militares e civis, dada a publicidade feita em torno do assunto, por alguns órgãos da imprensa do sul do País (apud ALVES, 1966, p. 65-66).

Por esse trecho, percebe-se que a autoridade para a qual os membros da comissão civil se reportaram e para quem o relatório foi entregue era o Comandante do IV Exército, sediado em Recife, Aurélio de Lira Tavares, que assumira a função em outubro de 1964, em substituição ao General Olímpio Mourão Filho. O nome de Lira Tavares é listado no relatório da Comissão Nacional da Verdade, no capítulo sobre autoria das graves violações de direitos humanos, mais especificamente, na seção “responsabilidade político-institucional pela instituição e manutenção de estruturas e procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos” (BRASIL, 2014, p. 845). Do excerto, destaca-se também que a motivação da inspeção relaciona-se à “publicidade feita” por veículos de imprensa sobre as “condições em que estavam sendo mantidos os prisioneiros políticos”. Nessa passagem, os membros da comissão se furtam a mencionar explicitamente a quais “condições” se referiam as notícias, cujas capas estampavam manchetes como “Governo decidiu apurar denúncias de torturas dos presos políticos” (Jornal Última

Hora, 15/09/1964, capa e p. 2). Tais aspectos apontam para a necessidade de problematizar os limites do trabalho da comissão, nos marcos de uma ditadura. De qualquer forma, parece-nos bastante significativo que a inspeção tenha ocorrido também em um manicômio, indicando que era de conhecimento público a prática de internação de presos políticos, já nos primeiros meses de ditadura. O relatório traz, ainda, o plano de trabalho deliberado na primeira reunião: ouvir cada um dos detidos, isoladamente, no próprio local de prisão; observar questões sanitárias, acesso a advogado e alimentação; e “verificar a existência de possíveis vestígios de sevícias, indagando sobre a identidade dos responsáveis”, entre outros aspectos (apud ALVES, 1966, p. 66-67).

No item “visitas realizadas”, constam inúmeras unidades policiais e militares vistoriadas, nas quais teriam conversado com presos políticos. Entre esses locais, destaca-se o Manicômio Judiciário da Tamarineira.

#### 12) Manicômio Judiciário

Das relações de presos políticos, fornecidas à Comissão, constavam os nomes de E. F. da S. e A. L de A. recolhidos, como doentes mentais, ao Manicômio Judiciário do Estado. Ali compareceu a Comissão, verificando as respectivas fichas individuais. Transportou-se em seguida às celas onde eles se encontravam e visitou outras instalações do manicômio. E. F. da S. estava, no momento, lúcido, havendo assim, necessidade de ser providenciada sua remoção da cela, e A. L de A. ainda alheio à realidade, taciturno e não reagindo às solicitações de informes sobre sua situação. Das entrevistas mantidas, não pôde a Comissão concluir se houve relação de causa e efeito entre o desequilíbrio mental e possíveis maltratos [sic] recebidos durante a prisão. Quanto às instalações daquele próprio estadual, não pôde a Comissão se esquivar de referir o quanto elas deixam a desejar. A gravidade do problema e o espetáculo dantesco que ali se desenrola, devem preocupar seriamente às autoridades. Aos internados não pode, nas condições em que se encontra o manicômio, ser concedido um regime humano e um tratamento adequado, apesar dos evidentes esforços e comovedora dedicação de seus médicos e funcionários (apud ALVES, 1966, p. 75-76).

No momento em que a comitiva esteve no manicômio, a princípio, havia dois presos políticos no local, de acordo com a relação fornecida de antemão à comissão.<sup>103</sup> Os dados constantes nas fichas individuais, assim como o teor das entrevistas com E. F. da S. e A. L de A. não foram detalhados no relatório. Pelas anotações, temos acesso apenas ao fato de que um deles se encontraria lúcido, na ótica da comissão, e o outro “alheio à realidade”. Percebe-se também que um dos objetivos era averiguar a relação de causa e efeito entre o suposto desequilíbrio mental e as violações sofridas durante o período de prisão. Os membros assinalam

<sup>103</sup> Nos meses que se seguiram, outros presos políticos foram internados no Manicômio Judiciário em questão, conforme apontam algumas fontes que analisaremos mais adiante.

não terem conseguido chegar a uma conclusão sobre esse aspecto. Como não temos acesso a registros mais detalhadas das entrevistas feitas, resta-nos conjecturar em que medida a palavra de um sujeito considerado louco, com todos os estigmas que o marcam de forma indelével, seria levada em consideração na formulação de uma resposta àquela pergunta. Corroboramos essa hipótese o fato de que, em todas as demais unidades civis e militares vistoriadas pela comissão, aos presos políticos foi “dada a palavra”, ainda que com possíveis cerceamentos e passando pelo crivo das autoridades que a registraram.<sup>104</sup> Isso é patente em passagens do relatório que, indiretamente, aludem à fala de alguns presos, tais como “disse”, “declararam”, “afirmou”, “relatou”, “relataram”, “fizeram questão de afirmar”, “disseram”, “falou”, “se queixaram”, “reclamou”, entre outras. É sintomático o fato de que a única instituição visitada em que havia a presença de presos políticos e em que não é feita nenhuma referência sequer ao conteúdo de suas falas fosse justamente o manicômio. Isso reforça o processo, citado por Goffman (2015), de “mortificação ou mutilação do eu”, promovido pelas instituições totais, através do apagamento dos sujeitos. Aspecto ainda mais perceptível no caso daqueles considerados loucos, uma vez que, além de comumente serem silenciados pelo dispositivo institucional, suas manifestações são invariavelmente circunscritas à suposta condição de doentes e seu conteúdo é destituído de credibilidade. Por fim, nessa seção referente às visitas, a apreciação feita pelos membros sobre as condições extremamente precárias vigentes vai ao encontro de outros levantamentos em manicômios e hospitais psiquiátricos no Brasil.

Na conclusão do relatório, é ressaltado que as atribuições da comissão estavam limitadas à inspeção das unidades civis e militares que tinham presos políticos sob custódia com o intuito de “constatar a procedência ou improcedência” de denúncias sobre “atuais violações dos direitos”. E segue:

Não pôde, todavia, se esquivar, ante algumas graves queixas de concorrências pretéritas, cuja apuração, embora não lhe incumbisse, se julgou no dever de apontar às autoridades competentes. Após exaustiva inspeção nos locais de detenção dos presos políticos, quer em unidades das Forças Armadas, quer nas polícias militar e civil do Estado, constatou ser absolutamente normal, atualmente, o tratamento dispensado aos prisioneiros. [...] Nos fatos alegados pelos presos, quanto às violências sofridas anteriormente, há que considerar, em sua apreciação, que a maioria delas ocorreu no dia mesmo, e nos imediatamente subseqüentes à Revolução. [...] as violências contra prisioneiros tiveram pronta cessação e não

---

104 Não podemos desconsiderar, no caso daqueles que silenciaram, mas também em relação ao que foi dito por aqueles que se expressaram, o receio de retaliações, sobretudo quando, além de terem sido submetidos a experiências traumáticas, ainda se encontravam institucionalizados, muitas vezes sob custódia dos mesmos responsáveis pelas violências de que foram vítimas.

apresentaram, mesmo nos primeiros instantes, caráter de generalidade. [...] conclui a Comissão o relatório das verificações feitas, testemunhando o humano tratamento ora dispensado a todos os presos políticos na área do Recife (apud ALVES, 1966, p. 78-79).

Da conclusão, verifica-se o papel protocolar do qual se incumbiu a comissão, diante de graves acontecimentos, amplamente denunciados por diversos veículos e testemunhos. Naqueles momentos em que a comissão assume a possibilidade de terem existido maus-tratos (tidos como “excessos”), o relatório afirma tratar-se de acontecimentos pretéritos. Mesmo em relação a esses últimos, assinala que extrapolavam o escopo de sua atuação - limitada a “atuais violações” -, mas que foram reportados às autoridades competentes. Ainda que tantos outros casos e/ou relatos atestem o quanto estava em pleno funcionamento as estruturas do aparato repressivo e suas práticas de violação - muitos desses contemporâneos à própria comissão -, é possível falar de acontecimentos pretéritos quando o próprio golpe, que exacerbou essas práticas, tinha pouquíssimos meses? No relatório consta que, na inspeção realizada no 7º Regimento de Obuses — Quartel do 17º R.O. (Olinda), os membros tiveram contato com o preso político R. B. de O. Poucos meses após a passagem da comissão, quando a psiquiatra Rosita Mendonça, do Serviço Nacional de Doenças Mentais, realiza um levantamento sobre a internação de presos políticos no Manicômio Judiciário, lá encontra R. B. de O. internado. De que forma esse e tantos outros fatos colocam em xeque o “humano tratamento ora dispensado a todos os presos políticos”, registrados pela comissão?

O relatório final, datado de 05/10/1964, possui os seguintes signatários: Desembargador Adauto Maia (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco), Deputado Felipe Coelho (Presidente da Assembleia Legislativa), membro da União Democrática Nacional (UDN) e, posteriormente, da ARENA, Reinaldo Dornelas Câmara (Presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco), João Batista Guerra Barreto (Procurador-Geral do Estado), Carlos Martins (Presidente da Ordem dos Advogados) e Monsenhor Osvaldo Gomes Machado (Vigário Geral da Arquidiocese de Olinda e Recife). Cabe, por fim, interrogarmos por que não houve a nomeação de um perito e/ou profissional da saúde se a comissão foi constituída para averiguar denúncias de maus-tratos a presos políticos.

#### 4.2.2 Levantamentos da psiquiatra Rosita Teixeira de Mendonça sobre o Manicômio Judiciário da Tamarineira (1965)

Em abril de 1965, a psiquiatra Rosita Teixeira de Mendonça, do Serviço Nacional de Doenças Mentais, esteve no Hospital Psiquiátrico e Manicômio Judiciário da Tamarineira, na cidade de Recife, para verificar in loco denúncias a respeito do encaminhamento de presos políticos para aquela instituição. O livro de Márcio Moreira Alves (1966) traz a transcrição do depoimento da profissional sobre essa experiência, a qual inicia relatando que

Nos fins do ano passado [1964] fui procurada por diversos clientes apresentando distúrbios mentais, que iam de casos leves até os necessitados de internação em hospitais psiquiátricos. Haviam vivido ambientados em seus meios até serem presos e torturados. A história era sempre a mesma, variavam os personagens. Muitos se referiram ao emprego de terapêutica psiquiátrica (preparação psicológica, soro da verdade, hipnotismo) na obtenção das confissões incriminatórias. Pode-se discutir se as torturas sofridas seriam a causa única da perturbação mental. Mas é indiscutível que foram a causadora da eclosão da doença mental. Inicialmente julguei tratar-se de fantasia dos pacientes. Porém ao final, rendi-me à realidade. Pessoas diferentes, presas em locais e em épocas diversas, não poderiam apresentar idéias delirantes com o mesmo conteúdo e com os mesmos personagens. Senti-me envolvida emocionalmente e decidi-me a pesquisar o que estava se passando nesta “fabricação de loucos”. Pesquisa difícil, pois os fatos ocorriam atrás das grades das prisões (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 86-87).

Mendonça teve contato, ainda no primeiro ano de ditadura, com diversos sujeitos, cujas histórias convergiam para a utilização de dispositivos psiquiátricos e torturas, responsáveis pelo adoecimento psíquico. Para além da problematização sobre quais fatos desencadearam esse quadro, o qual só pode ser analisado caso a caso e por uma equipe de profissionais com essa competência, fato é que não podemos descontextualizar o sofrimento psíquico das experiências traumáticas vivenciadas nas prisões políticas (e, inclusive, para além delas, em um contexto de ditadura em que violências de diversas ordens eram capilarizadas). Outro aspecto marcante de seu depoimento relaciona-se à utilização do próprio arsenal terapêutico psi na promoção deliberada do adoecimento de opositores políticos. Entre as motivações de sua empreitada, Mendonça relata que

Quando fui ao Recife, movia-me o propósito de averiguar: a) internações ilegais no Manicômio Judiciário da Tamarineira e, se possível, b) o emprego de técnicas psiquiátricas na obtenção de confissões de presos, este último item sabia ser quase impossível comprovar. Que valor tem a palavra de um doente mental, pejorativamente chamado louco, diante da palavra do doutor, isto é, do médico que abusou de seus conhecimentos para o enlouquecer? Só tinha comigo, nesse particular, a esperança de que houvesse sido

registrado na observação clínica dados laboratoriais ou a inspeção do doente positivando o emprego de drogas; quanto ao hipnotismo, sabia da impossibilidade de provar (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 87).

Do depoimento da psiquiatra, depreende-se a dificuldade de averiguar a utilização de práticas psi com o intuito de obter “confissões”. Para isso, seria necessário confrontar as versões dos médicos com a dos ditos loucos. Via de regra, o relato desses últimos é, de antemão, invalidado, uma vez que, independentemente de seu conteúdo, só serviria para confirmar sua condição de doente (a fala como um sintoma). A assimetria na relação com os ditos “normais” é ainda maior na comparação com os profissionais psi, autorizados a apontar e indicar comportamentos desviantes e, portanto, passíveis de maior credibilidade em relação à versão dos pacientes. Podemos ir além nessas considerações ao pensarmos nas dificuldades de estabelecer relações causais entre sequelas emocionais e torturas de diversos tipos, visto que, na comparação com sequelas físicas, são menos tangíveis. Isso é patente no trabalho da Comissão Civil de Investigações, que inspecionou o tratamento dispensado a presos políticos em Pernambuco. Em alguns casos, para lançar dúvida sobre o relato de torturas sofridas, os membros da comissão registravam que não exibiram “sinais”, “vestígios” ou “cicatrizes” das violências.

Ainda que a vinculação de Mendonça com o SNDM pudesse facilitar sua tarefa, tendo em vista as funções de fiscalização do órgão, ela afirma que o êxito de seu trabalho na instituição dependia do auxílio e boa vontade dos psiquiatras que lá estavam. Segundo assinala, na noite em que chegou, travou conhecimento com um psiquiatra que trabalhara na Tamarineira, sendo assistente da cadeira de Psiquiatria de uma faculdade médica local. Ele teria lhe relatado que

Há alguns anos foi criado um Grupo de Estudos Psiquiátricos (GEP) com a finalidade de estudar técnicas modernas de terapêutica. Em breve, o vedetismo do fundador tornou-o um grupo fechado, onde a personalidade deste era reverenciada em grau exagerado. Aliás o general Murici o citou, em discurso, como o único civil que conspirara desde a primeira hora. Cita-se também seu nome, juntamente com o de um dentista da polícia e professor na Faculdade de Odontologia — ambos adeptos do hipnotismo — e de um comissário da polícia, como responsável pelo emprego do soro da verdade (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 91).

Ao cotejarmos o depoimento de Rosita, datado dos anos iniciais da ditadura, com o do psiquiatra Othon Coelho Bastos Filho, prestado no âmbito da Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco, pode-se supor que foi com ele que teria conversado.<sup>105</sup> Corrobora essa hipótese o fato de tratar-se de um psiquiatra

<sup>105</sup> Mais adiante, analisaremos o depoimento de Bastos Filho.

assistente da cadeira de Psiquiatria e também em função das alusões ao dentista e ao médico adeptos do hipnotismo (respectivamente Armando Saminco e Lamartine, segundo depoimento de Bastos Filho). Fosse ele ou não, fato é que, em sua empreitada, recebeu o auxílio de um médico que era vinculado à Tamarineira. Ele teria relatado quatro histórias clínicas que estavam no escopo do interesse que motivara a investigação por parte de Rosita.<sup>106</sup> Duas delas eram do conhecimento pessoal do profissional, entre as quais havia um preso político que teria sido por ele examinado. Sobre E. F. da S. havia diferentes versões, uma vez que era um caso conhecido em Recife e que algumas pessoas relataram à Mendonça o que sabiam sobre sua história. As narrativas convergiam para o fato de que ele foi internado por determinação do coronel Hélio Ibiapina Lima, sendo posteriormente libertado por um habeas corpus. Além disso, todas as explicações assinalavam que a eclosão da “perturbação mental” era decorrente das torturas e, provavelmente, do uso excessivo do “soro da verdade” (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 91-92).

Outro caso era o de Sylvia Montarroyos, conhecida como Tatiana, a qual também teria sido internada por determinação do coronel Ibiapina. Segundo depoimento da psiquiatra, a partir das informações que colheira à época, Sylvia “apresentava estado confusional agitado, acusando ter recebido uma injeção que a obrigara a falar” (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 92-93). Seu estado de saúde tinha relação direta com as torturas sofridas.

O terceiro preso político era R. B. de O., sobre o qual ela pouco conseguiu apurar. Em linhas gerais, era mais um caso cuja internação foi feita por determinação do coronel Ibiapina. Segundo o relato da psiquiatra, “estive pessoalmente com ele. Aparentemente recuperado, porém bastante receoso em ser tomado como doente mental. Nota-se que se sente estigmatizado” (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 93). Ainda que tenha conversado diretamente com R. B. de O., Mendonça assinala não ter conseguido levantar maiores informações. Isso pode ter relação com as experiências traumáticas vividas e as dificuldades em abordá-las, com o seu receio em ser tomado por doente mental ao falar sobre sua passagem pelo manicômio, entre outros aspectos.

---

106 Na transcrição do depoimento da psiquiatra, os nomes dos presos políticos foram suprimidos, constando apenas suas iniciais para identificá-los. Contudo, no livro de Márcio Moreira Alves, em que foi publicado o relato em questão, o autor acrescentou notas com os respectivos nomes completos.

Por fim, em relação ao último preso político na Tamarineira de quem teve notícias, Mendonça afirma que, àquela época, permanecia internado. Segundo seu relato,

Teria perdido a identidade. Seria um camponês. Entrou no Manicômio Judiciário por ordem do coronel Ibiapina e, ao que parece, não tem familiares nem dinheiro para conseguir um habeas corpus. Supõe-se que seja de Vitória de Santo Antão, pois teria demonstrado uma contração facial ao ouvir o nome dessa cidade. À entrada, declarou-se coronel ou general, contava façanhas guerreiras; em seguida caiu em um mutismo, no qual continua (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 93).

Tratava-se do camponês A. L. de A., o qual também teria sido encaminhado pelo Coronel Ibiapina. Mais adiante, retomaremos de forma pormenorizada os casos citados, a partir de outras fontes, cotejando-as com o relato feito pela psiquiatra ainda à época dos acontecimentos. Por enquanto, interessa-nos acompanhar a experiência de Mendonça no âmbito do levantamento na Tamarineira e o que apontam alguns de seus desdobramentos, sobretudo em relação à imbricação entre psiquiatria e repressão.

O relato da psiquiatra dá conta das condições precárias reinantes na Tamarineira. Além das conversas que teve com profissionais psi, entre outros, realizou visitas durante alguns dias pelas instalações do hospital e do manicômio judiciário. Seu depoimento coincide com tantos outros acerca das condições precárias dessas instituições. Segundo ela, a Tamarineira padecia, à época, de males crônicos, indo desde a falta de leitos à comida para os internados. Durante seu levantamento in loco, conseguiu acessar alguns arquivos do manicômio. Sobre esse aspecto assinala que

Peguei o livro de documentos anexos (ordens de internamento) referente ao último trimestre. Quando o estava compulsando, fui intimada por um guarda armado a abandonar o local. Procurei outros psiquiatras para saber da possibilidade de obter um traslado daquilo que vira — internações assinadas pelo coronel Ibiapina. Todos, sem exceção, mostraram-se amedrontados. Eu voltaria com os documentos para o sul, e eles? Quem os protegeria contra a prepotência? Eram gentis comigo, alguns me levaram até quatro quarteirões do hotel, pois se me prendessem, os porteiros não os denunciariam. Marcavam encontros em consultórios ou em institutos psiquiátricos (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 95-96).

O relato de Mendonça, a partir da consulta aos arquivos da instituição, atesta o encaminhamento irregular de presos políticos para internamento, tendo em vista que fora feito por autoridade não competente (no caso em tela, o militar responsável pelo IPM ao qual respondiam alguns dos presos políticos internados). Com base em que



conhecimentos fora “diagnosticada” a necessidade de internamento? De acordo com outros relatos a posteriori, sabe-se que, em muitos “interrogatórios”, no âmbito dos IPMs, era prática corrente a tortura física e psicológica, responsáveis por levar ao limite do sofrimento inúmeros presos políticos. Como veremos mais adiante, Ibiapina consta no relatório da Comissão Nacional da Verdade, sendo apontado como um dos principais responsáveis por violações aos direitos humanos contra diversos presos políticos no estado de Pernambuco (BRASIL, 2014, p. 865). Assim, era o responsável por causar sofrimento a inúmeros sujeitos que respondiam a inquéritos em sua área de atuação e também por encaminhá-los, de acordo com seus critérios e extrapolando limites legais, para internamento em manicômio judiciário.

Além disso, o depoimento dá conta do clima de medo vigente e das possibilidades bastantes concretas de retaliação não apenas contra ela, mas contra aqueles que a auxiliassem. Conforme segue seu relato, “a esta altura dos acontecimentos, já estava sendo ‘acompanhada’ por um investigador de Polícia. O recurso era procurar um advogado que me pudesse amparar” (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 97). Diante do clima adverso, relata ter quase encerrado sua tentativa de esclarecer os fatos que fora investigar. Foi quando soube de um psiquiatra que estava disposto a auxiliá-la, contando o que sabia. De acordo com seu depoimento,

Esse rapaz me acenou com a possibilidade de conversar com um dos psiquiatras-chefes da Tamarineira. Fomos incontinentemente para lá. O psiquiatra-chefe tem curso de especialização oficial, é professor universitário e foi diretor do Manicômio Judiciário durante alguns anos. Estava indignado com as torturas, que julgava ser a única ilegalidade praticada. Ficou bastante surpreso ao saber que nos manicômios judiciários só podem ser internados doentes mentais criminosos comuns, perigosos à comunidade, com sentença passada em julgado e cuja doença mental tenha sido comprovada por perito forense (psiquiatra). Disse-me, pelo que estava sabendo, que sempre aceitara internações em desacordo com a lei. Chegou a perguntar-me o que se fazia com os demais doentes mentais aprisionados! Causou-lhe também surpresa saber que o juiz, ao pedir uma perícia psiquiátrica, tem de declarar no ofício o prazo, que pode ser prorrogado ou encurtado a critério técnico. Que ante uma irregularidade na internação ou na alta, o psiquiatra deve ponderar as razões porque não pode agir em conformidade com o que o juiz determina. Se este persistir, o psiquiatra tem o dever de recorrer à autoridade superior em defesa do doente mental. Ainda mais, menores de 21 anos não podem ser internados em manicômios judiciários. E que jamais a alta de um hospital — e o manicômio judiciário é um hospital — pode ser concedida por um habeas corpus! (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 98-99).

Seu relato dá conta de que a prática da tortura era de conhecimento de, pelo menos, parcela dos profissionais que atuavam no manicômio. Além disso, assinala algumas irregularidades cometidas na admissão e alta de pacientes. Quanto à

desconfiança que o levantamento que vinha realizando foi despertando nas autoridades policiais, assinala que

A polícia não mais disfarçava o interesse por mim. Uma viatura policial me seguia para onde eu fosse. Se entrava em um restaurante, os ocupantes da viatura também entravam e sentavam-se bem à minha frente. Como bem pôde constatar um repórter de um matutino carioca que, por vezes, acompanhou-me em minhas andanças. Para mim, era pura “guerra de nervos”, à qual não dava maior importância (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 99).

A psiquiatra foi alvo de vigilância das forças de segurança durante sua empreitada na Tamarineira. O cerco se fechava não apenas sobre ela, mas em relação àqueles que se mostraram dispostos a ajudá-la. Inclusive, quem inicialmente a auxiliaria, recuou da tarefa, em virtude da quantidade de irregularidades das quais os documentos davam provas. Mendonça teria conversado com um dos psiquiatras no consultório dele, ocasião na qual teve acesso a dois pedidos de exame com dados incompletos. Nesse momento, recebeu o conselho de deixar Recife com a maior brevidade possível, recado que ouviu também de outros dois pares. De acordo com o seu relato, havia o receio por parte dos profissionais de que, num possível inquérito para apurar irregularidades, fossem enquadrados como cúmplices ou, ainda, de que o mesmo ensejasse perseguições (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 100). Esses acontecimentos precipitaram o encerramento de suas atividades na Tamarineira, diante do clima cada vez mais adverso. Segundo Mendonça,

A acadêmica do Manicômio Judiciário me telefonou muito angustiada: os psiquiatras me haviam denunciado ao IV Exército, estavam reunidos com o coronel Villocq no Hospital Infantil, deliberando se efetuariam a minha prisão naquela noite ou na manhã seguinte. Pediu-me para sair da cidade na primeira condução. Fiquei em pânico. Julgava-me o documento comprobatório das torturas. [...] Ao voltar, fui abordada por um indivíduo que se identificou como investigador de polícia. Disse-me estar vindo do Hospital Infantil, onde se decidira a minha prisão: se eu saísse, seria naquela noite. [...] Deu-me voz de prisão. Desvencilhei-me do braço dele e corri para o hotel. Onde o gerente me informou que a polícia não prendia os hóspedes dos hotéis durante a noite. Até às 8 horas da manhã estaria a salvo se não saísse à rua. O gerente falava de maneira impessoal, como quem relata as novidades da terra a uma turista; em tese. Porém pediu-me que não saísse mais, era tarde e podia ocorrer-me algum “acidente”. Com a cumplicidade do acaso, pude sair do hotel bem cedo e tomar um avião antes das 8 horas da manhã (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 100-102).

No excerto é assinalada a perseguição de que a psiquiatra foi alvo em sua tarefa de levantar informações sobre presos políticos internados, ainda nos anos iniciais da ditadura. A iminência ou não de sua prisão é algo que nos escapa. De qualquer forma, era uma possibilidade bastante concreta, tendo em vista a percepção

que teve de que estaria sendo perseguida por agentes da polícia, além dos conselhos que teria recebido para que deixasse a cidade. Mais do que isso, para que abandonasse a tarefa a que se propunha e os desconfortos que gerava, diante de tantas irregularidades e violações. Segundo Mendonça, a denúncia ao IV Exército teria partido de alguns psiquiatras, denotando a imbricada relação, permeada por irregularidades, entre o aparato repressivo e profissionais psi. Ainda que incompletas, diante dos objetivos iniciais que tinha, algumas conclusões e desdobramentos de seu levantamento são deveras elucidativas. Expressam também os limites e, no mínimo, imprecisões do trabalho da Comissão Civil de Investigações, ocorrido cerca de meio ano antes, acerca das condições de presos políticos no Manicômio Judiciário da Tamarineira.

#### 4.2.3 Presos políticos internados e/ou submetidos a exames de sanidade mental

Datam do ano do golpe os primeiros casos que mapeamos de militantes internados em instituições psiquiátricas e/ou submetidos a exames de sanidade mental. Como pudemos acompanhar pelos trabalhos da Comissão Civil de Investigações, assim como pelo depoimento da psiquiatra Rosita Teixeira Mendonça, respectivamente de 1964 e 1965, o Manicômio Judiciário da Tamarineira esteve no centro desses acontecimentos. Iniciaremos justamente pela análise desses casos. Cabe destacar que a trajetória de militância, a passagem por outras prisões, assim como os pormenores dos processos aos quais porventura responderam, serão mencionados a título de contextualização e/ou quando diretamente associados aos objetivos desta pesquisa. Isso porque nos deteremos nos momentos em que suas trajetórias foram atravessadas, mais especificamente, por instituições e profissionais psi. Além do mais, uma série de outros estudos já focalizou aspectos envolvendo oposição e resistência à ditadura, a repressão por parte das forças de segurança e os processos vinculados ao Brasil Nunca Mais. Acreditamos que nossa contribuição possa se dar justamente em um olhar mais detido às imbricações entre profissionais e instituições de saúde mental e repressão política. No apêndice desta tese, com o intuito de apontar desdobramentos possíveis a pesquisadores e interessados no tema, sistematizamos outros casos de internação e/ou exame de sanidade mental.

É preciso atentar para o contexto de produção dos laudos selecionados. Via de regra, eles foram elaborados no âmbito de processos que tramitaram na justiça

militar. Tinham como função precípua avaliar a imputabilidade do réu por crime contra segurança nacional e/ou aferir o grau de periculosidade com vistas à manutenção ou não da medida de segurança detentiva. Essa característica já os distingue de exames psi feitos em outras circunstâncias e com objetivos diversos, denotando uma interface entre o saber psi e o direito penal, que remonta à discussão sobre crime e loucura. Pode-se inferir um clima de suspeição em torno do paciente, haja vista seu indiciamento. Por vezes, foram reproduzidos *ipsis litteris* trechos dos autos contendo a denúncia, o interrogatório, entre outras seções. Faziam-se presentes, ainda, quesitos formulados pela defesa, procuradoria e auditores, resultando em um conteúdo singular na comparação com outros exames. Eles possuíam também um destinatário diverso daquele comumente visto, uma vez que, através desses documentos, os profissionais psi se reportavam à autoridade judicial-militar. A partir sobretudo desse direcionamento particular e do enquadramento do examinando em dispositivos da lei de segurança nacional, há que se considerar atravessamentos de diretrizes do contexto ditatorial nos tribunais militares e nos próprios dispositivos de saúde mental.

A historiadora Maria Clementina Pereira Cunha (2022, p. 25-26) recorda-nos que, a despeito de todo esforço empreendido no sentido de aniquilar a presença e apagar a voz dos ditos loucos, a documentação dessas instituições denuncia sua existência. Mesmo que de forma fragmentária e parcial, registram sua fala e experiência, assim como diferentes estratégias de resistência.

Segundo o historiador Claudio Bertolli Filho (1996), em estudo sobre os prontuários médicos enquanto fonte para a história social da medicina e da enfermidade, há que se considerar o campo conceitual específico do saber médico-biológico. Por vezes, alguns códigos, exames, protocolos e considerações feitas nos escapam. De todo modo, como advertido pelo autor,

muitas das apreciações que poderiam ser consideradas propriamente tributárias do hermético conhecimento médico-biológico tendem a derivar para observações comprometidas com a sensibilidade social dominante no período em que a documentação foi produzida (BERTOLLI FILHO, 1996, p. 176).


Nesse sentido, inúmeros atravessamentos do contexto social, político, econômico e cultural despontam nas análises feitas por esses profissionais, mesmo que, em uma primeira aproximação, o observador leigo atribua as categorias presentes estritamente ao campo da saúde. Em alguns casos, isso aparece de forma

sutil. Em outros, pode-se chegar a situações em que são feitos juízos de valor e apreciações de cunho moral, quando muito, travestidos de retórica médica.

A. L. de A.

Os primeiros presos políticos encaminhados para internamento, dos que conseguimos mapear, datam dos meses iniciais que se seguiram ao golpe de 1964. Entre eles, destacamos o caso de A. L. de A., cujo nome não localizamos nos sumários dos processos do Brasil Nunca Mais. Ainda assim, informações envolvendo sua história constam em documentos do BNM, assim como em outras fontes.

O ofício datado de 21/08/1964 do Tenente-Coronel Ivan Ruy Andrade de Oliveira ao Tenente-Coronel Hélio Ibiapina Lima trata da situação de A. L. de A.

  
 MINISTÉRIO DA GUERRA  
 IV EXÉRCITO  
 7.ª REGIÃO MILITAR  
 17.º RO - 105

Pa 3657  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Of n 164 S

Olinda-Pe, 21 Agô 64  
 Do Cmt do 1/7º R O - 105  
 Ao Sr Ten Cel HBLIO IBIAPINA LIMA  
 Ass: Situação de prêso.

Em resposta ao vosso memorando n 93 IPM de  
 20 Agô 64, informo que o prêso ████████████████████  
████████ foi transferido para o manicômio Judiciário, confor-  
 me vosso memorando n 81-IPM, de 19 Agô 64.


*[Assinatura]*  
 IVAN RUY ANDRADE DE OLIVEIRA  
 TENENTE CORONEL - COMANDANTE  
*[Assinatura]*

Pelos dados constantes no documento, Oliveira era Comandante do I Grupo do 7º Regimento de Obuses 105 (I/7º RO 105), situado em Olinda-PE. No relatório da Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco, o Quartel do 7º Regimento de Obuses é citado entre os locais de prisão e tortura durante a ditadura (PERNAMBUCO, 2016, p. 124). Ibiapina, por sua vez, é elencado no relatório entre os “gestores das estruturas violadoras de direitos humanos”, enquanto responsável pelo IPM, instaurado em abril de 1964, para “apurar ações subversivas na área do IV Exército”, a qual abarcava a região Nordeste (PERNAMBUCO, 2016, p. 341). O nome de Hélio Ibiapina Lima consta, ainda, no relatório da CNV entre os autores de graves violações de direitos humanos. Sobre ele é assinalado o seguinte:

General de Brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para “apurar ações subversivas na área do IV Exército”, no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Juntamente com o coronel Antônio Bandeira, chefe da 2ª seção do IV Exército, e o tenente-coronel Darcy Villocq Vianna, comandante do batalhão motomecanizado, Ibiapina é considerado um dos principais responsáveis pelas graves violações aos direitos humanos perpetradas, após o golpe de Estado, contra grande número de presos políticos em Pernambuco. Em 1966, fez curso de inteligência e contrainteligência na Escola das Américas, no Panamá (BRASIL, 2014, p. 865).

Seu nome aparece tanto no item “responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos”, quanto na seção sobre “responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos”. De acordo com o conteúdo do documento, A. L. de A. foi encaminhado para o Manicômio Judiciário, ao que tudo indica, por solicitação do próprio Ibiapina. Essa impressão é confirmada por outro documento, datado de 27/08/1964.

*Justiça*  
*Albano*

  
MINISTÉRIO DA GUERRA  
IV EXÉRCITO  
7ª REGIÃO MILITAR

Ass.	
X:	625-8
Arq:	

HOSPITAL GERAL DE RECIFE

OPÍCIO  
n.º 625-8

Recife, Pe, Em 27 / ago / 64

Do Diretor do H Ge Recife

Ao Sr Ten Cel Hélio Ibiapina, Enc  
do I P M (IV Exército)

Assunto: Ofício (encaminha)


Referência:

Anexo: Um ofício

**URGENTE**

1. Em atenção ao ofício 610-S, desta Diretoria, foi recebido do Diretor do Manicômio Judiciário o seguinte ofício: "Ilm.º / Sr Dr Diretor do Hospital Geral de Recife: Em mãos um ofício de V.Sa, nº 610-S, transferindo o prêso político [REDACTED] para este Serviço, por ordem do Tenente / Coronel HÉLIO IBIAPINA, Encarregado do I P M. Acontece que a Lei que rege a espécie só permite o internamento no Manicômio Judiciário, por ordem da Justiça ou do Poder Judiciário, como a designação deste Serviço diz: Manicômio Judiciário. Encargo a V Sa, fazer chegar às mãos do Ten Cel Hélio Ibiapina Lima, o ofício que segue junto a este, igual a outro que lhe / enviei a respeito de outro prêso político. Espero que em breve tempo seja resolvido este caso e assim legalizada a situação do paciente neste Serviço. Aproveito a ocasião para expressar a V Sa, toda a minha admiração e apreço. (a) Dr Ruy do Rego Barros, Dir do Manicômio Judiciário"

2. Encaminho-vos o ofício 212 da mesma autoridade constante do anexo.

  
DR OLDANO AMORIM PONTUAL  
TEN CEL MÉDICO DIRETOR.



O ofício acima foi remetido pelo Diretor do Hospital Geral do Recife para Ibiapina, no qual é feita alusão a outro documento que teria recebido do Diretor do Manicômio Judiciário. Nesse último, consta explicitamente que o encaminhamento de A. L. de A. foi feito de forma irregular, tendo em vista que o responsável pelo IPM não teria competência para solicitar o internamento do preso político. Ainda assim, o paciente foi aceito pelo diretor do manicômio, que apenas solicita a regularização da situação. Do documento, depreende-se que A. L. de A. teria sido transferido do Hospital Geral para a instituição psiquiátrica. Podemos interrogar qual o estado de saúde - física e mental - do preso político que precipitou, inicialmente, seu encaminhamento para o hospital e quais suas causas. Os dados supracitados, constantes no relatório da Comissão da Verdade de Pernambuco e da CNV, apontam algumas pistas nesse sentido. Mais um aspecto que se sobressai é que o diretor do Manicômio Judiciário cita o caso de “outro preso político”, indicando que a prática de internamento irregular na instituição, feito por solicitação do responsável pelo IPM, não era um fato isolado. Junto a esse documento foi remetido em anexo o ofício do diretor do Manicômio Judiciário de Recife, Dr. Ruy do Rêgo Barros, diretamente ao “Encarregado do IPM”, no qual afirma explicitamente que “diante da Lei está o paciente acima [A. L. de A.] internado ilegalmente neste Serviço” (BNM 266 p. 4974).

O relatório da Comissão Civil de Investigações aponta o caso do preso político A. L. de A. na inspeção realizada no Manicômio Judiciário da Tamarineira entre setembro e outubro de 1964, indicando que o mesmo permaneceu internado na instituição. Na oportunidade, os membros registraram que ele estaria alheio à realidade, não reagindo às solicitações de informes sobre sua situação. No livro de Márcio Moreira Alves, o jornalista cita a ocorrência de alguns casos de torturas já comprovadas com testemunho médico em Pernambuco. Entre eles, aparece a história de A. L. de A.:

A. L. de A., camponês do engenho Galiléia, preso em Vitória de Santo Antão, atualmente internado no Manicômio Judiciário da Tamarineira. Este homem diz apenas seu nome, o da mulher e dos filhos e pergunta por que está ali, já que não é maluco. Recusa-se a responder a qualquer outra pergunta, passando os dias em completa apatia, exceto quando vê alguma farda, quando se põe a tremer e a berrar (ALVES, 1966, p. 59).

A recusa em responder aos questionamentos, em outras oportunidades, como no relatório da comissão, foi entendida, em alguma medida, como sintoma de alienação mental. Todavia, ela pode ser interpretada como uma estratégia de

resistência, na esteira do que assinalou Cunha (2022) em seu estudo, para além de sofrimentos vinculados à própria institucionalização em um manicômio, patentes em sua inquietação com o internamento. Podemos conjecturar que sua reação, ao ver uma farda, pode ser um indício de eventos traumáticos por ele experienciados e desencadeadores de crises. Sua passagem por locais em que comprovadamente ocorreram violações de direitos humanos, durante a ditadura, aponta nesse sentido.

No depoimento da psiquiatra Rosita Teixeira Mendonça, é mencionado que A. L. de A. ainda estaria internado na instituição. Tendo em vista que o levantamento da psiquiatra data de abril de 1965, pode-se considerar que, no mínimo, esteve recolhido ao manicômio por vários meses (entre agosto de 1964, momento em que foi encaminhado por Ibiapina, e o levantamento da psiquiatra). Ela registra a situação bastante precária vivenciada pelo camponês, que teria sido internado irregularmente por determinação do coronel Ibiapina, fato que, como visto, foi confirmado por ofício encaminhado pelo diretor do manicômio.

Não localizamos o processo de A. L. de A. entre os pedidos de indenização, requeridos ao governo do estado de Pernambuco. Por conta disso, não encontramos maiores informações sobre seu caso. Não obstante, alguns aspectos de sua trajetória estamparam, à época, reportagens de jornais de grande circulação. Podemos cotejar alguns dados acima apresentados com o que foi veiculado pela imprensa. Uma notícia, ainda do ano de 1962, cuja manchete era “Camponeses agredidos a cacete pelos proprietários do Engenho ‘Pau Santo’”, registra que, em Vitória de Santo Antão (PE), foi instaurado inquérito para apurar espancamentos contra camponeses. Da “selvageria”, como qualifica a reportagem, foi vítima, entre outros, o trabalhador A. L. de A., à época com 43 anos (Fonte: Diário de Pernambuco, 17/01/1962, p. 7). Esse trecho dá conta de uma das facetas da violência no campo a que ele, como tantos outros camponeses, estava exposto.

Em reportagem do Jornal do Brasil, o chefe da sucursal do Nordeste, Paulo Rehder, assinala que o General Ernesto Geisel, então Chefe da Casa Militar da Presidência da República, esteve em Pernambuco. A sua visita coincide com o início dos trabalhos da Comissão Civil de Investigações, em setembro de 1964, na esteira de inúmeras denúncias sobre torturas praticadas contra presos políticos. A reportagem aponta que Geisel teria limitado-se a “entrevistar presos políticos que lhe foram apresentados pelo Comando do IV Exército”. Com isso, uma série de outros casos graves foram ignorados. Entre eles, é citado “o líder camponês A. L. de A., que,

devido a sofrimentos na prisão, encontra-se internado no Hospital de Alienados da Tamarineira, juntamente com o Sr. E. F. da S., Diretor de Administração da Secretaria de Segurança Pública, durante o Governo passado” (Fonte: Jornal do Brasil, 20/09/1964, 1º caderno, p. 23). Nessa publicação, é feita uma relação direta entre o seu internamento e os “sofrimentos na prisão”, a despeito de não explicitar as violências de que fora vítima enquanto esteve detido.

Em reportagem do final de novembro de 1964 do Correio da Manhã, cujo conteúdo trata de dezenas de presos políticos detidos há mais de 200 dias em Pernambuco, consta o nome de A. L. de A., E. F. da S. e R. B. de O., internados no manicômio, “todos sofrendo de doenças mentais contraídas durante a prisão” (Fonte: Correio da Manhã, 29/11/1964, p. 3). Esse dado dá conta de que os três estavam sob custódia, pelo menos, desde maio de 1964; portanto, ainda nos momentos iniciais que se seguiram ao golpe de Estado.

No jornal Última Hora, em publicação do final do ano de 1964, Thereza Cesário Alvim, em coluna intitulada “O assunto é...”, cujo complemento, naquela edição, era “A grande vítima”, tece inúmeras críticas aos desdobramentos do golpe, concluindo que “o povo é a grande vítima”. Em um certo ponto destaca que

Dos “veteranos” das prisões pernambucanas, dois são os casos mais graves: os de A. L. de A. e João Virgínio da Silva. O primeiro enlouqueceu de tanto apanhar - contou-me um recém-libertado do Recife. Está há três meses num manicômio em estado catatônico. Sua família (mulher e três filhos) foi posta num caminhão, pelo mesmo fazendeiro que o denunciou, e jogada na Paraíba. [...] Ambos cultivavam a terra em Vitória do Santo Antão. Um habeas-corpus, com suas complicadas viagens para Brasília, custa cerca de trezentos mil cruzeiros. Não têm êsses homens pobres, portanto, dinheiro nem para a saída (Fonte: Última Hora, 02/12/1964, p. 3).

A publicação corrobora outras reportagens e fontes sobre o caso de A. L. de A. Tratava-se de um camponês humilde e, quiçá por isso mesmo, com dificuldades em conseguir acionar uma rede que intervisse por ele diante das arbitrariedades cometidas. Ainda mais por se encontrar internado em um manicômio, com o isolamento e o estigma promovido por esse tipo específico de instituição total, e pelo fato de que sua família, a julgar pelo excerto acima, foi “descartada” no estado vizinho pelo fazendeiro que o denunciou. De acordo com a notícia datada de 1962, a região era marcada por conflitos agrários e A. L. de A. já fora vítima de maus-tratos. Conforme o relatório final da Comissão Camponesa da Verdade (SAUER et al., 2015, p. 94-95), a Liga Camponesa de Vitória de Santo Antão (PE) promoveu ações de resistência ao Golpe de Estado de 1964 naquela localidade, as quais atestam a

mobilização desses setores na região. Durante a ditadura, foi sistemática a violação de direitos humanos dos trabalhadores rurais e seus apoiadores, perpetrada tanto por agentes do Estado, quanto privados. Em Vitória de Santo Antão, essa questão é corroborada por um levantamento feito pela comissão, no qual constam nomes de camponeses atingidos por IPMs e processos na justiça militar. Entre eles, foram listados três camponeses daquele município. A saber: João Virgínio da Silva, José Francisco de Souza e Severino José da Silva. Outros dois foram elencados na lista de camponeses e apoiadores mortos ou desaparecidos: Albertino José de Oliveira e Amaro Duarte de Melo. Sabe-se que o rol de atingidos é ainda mais numeroso e que são muitas as dificuldades envolvidas na realização desse tipo de levantamento.

Retomando o atravessamento de dispositivos de saúde mental na trajetória de A. L. de A., cabe considerar uma assimetria no tipo de internamento vivenciado por pacientes de diferentes estratos sociais. Mais adiante, analisaremos o caso de uma militante que, após um período inicial, foi transferida para a ala dos pensionistas, formada por aqueles que podiam pagá-la. Ainda que não tenhamos acesso ao tipo de setor em que o camponês esteve internado, é razoável supor, a partir de suas condições materiais e pela falta de uma rede de apoio, que ficou em uma ala comum, exposto a situações ainda mais degradantes.

Uma reportagem do final de 1965 assinala que A. L. de A. foi preso, dias antes, em um engenho em Vitória do Santo Antão e encaminhado para Recife. A notícia destaca que a polícia “acredita ser o acusado membro de alguma célula esquerdista” e que “ao que tudo deixa crer, tomou parte ativa nas extintas ‘Ligas Camponesas’” (Fonte: Diário de Pernambuco, 03/12/1965, 1º caderno, p. 7). Pelo menos até abril de 1965, as fontes indicam que ele ainda se encontrava internado no manicômio. É de se supor que, no final de novembro daquele mesmo ano, já não mais. Contudo, não sabemos qual foi o desdobramento de sua nova prisão. Consta apenas que fora encaminhado ao delegado Álvaro da Costa Lima e que seria “interrogado” naquela semana. No relatório da Comissão da Verdade de Pernambuco (2016, p. 342), Costa Lima, que exerceu o cargo de Delegado Auxiliar da Secretaria de Segurança Pública, entre 1964 e 1966, é listado no item “autoria direta de condutas que ocasionaram as violações de direitos humanos”. Outros depoimentos de presos - como o de Sylvia Montarroyos - cita o delegado em questão.

O caso de A. L. de A. figura entre os primeiros, dos que mapeamos, de presos políticos internados em instituição psiquiátrica. O fato de ter sido encaminhado pelo

encarregado do IPM - citado como responsável por estruturas violadoras de direitos humanos - aponta para a possibilidade de que sua condição de saúde possuía relação direta com as torturas praticadas contra ele, fato corroborado também por outras fontes. Além disso, a prática de Ibiapina indica a falta de critério médico e respaldo jurídico no encaminhamento para o manicômio judiciário, tratando-se de fato no qual reincidia, a julgar pelo ofício do diretor daquele estabelecimento. Por conta disso, esteve “internado ilegalmente”, nas palavras do próprio gestor da instituição. Por fim, destaca-se a espiral de violências estruturais - político-econômicas e sociais - a que A. L. de A. esteve submetido, enquanto camponês humilde por parte de proprietários de terra, como preso político pelas forças de segurança e, na condição de paciente do manicômio judiciário, cuja condição precária do camponês foi atestada no depoimento da psiquiatra Rosita.

E. F. da S.

O encaminhamento de militantes para internamento em instituições psiquiátricas, em alguns casos, foi feito por autoridades não competentes para realizar tal ação. Isso é patente na atuação do Tenente-Coronel Hélio Ibiapina Lima, encarregado do IPM ao qual respondia o preso político E. F. da S. em 1964. Sua trajetória foi atravessada por profissionais e instituições psis, conforme podemos acompanhar através da documentação do Projeto Brasil Nunca Mais. Ainda que extrapole os objetivos desta pesquisa analisar detidamente o teor de cada um dos processos, tendo em vista a infinidade de documentos e réus presentes nos conjuntos documentais, acreditamos ser importante situar o histórico dos autos ao qual cada um dos opositores políticos citados respondia. Naquele em que E. F. da S. consta como réu, reunido no BNM 266, aparecem as seguintes informações sumarizadas:<sup>107</sup>

O processo apura o que seriam atividades “comunistas” e “cripto-comunistas” de todo o esquema político do Governo Arraes, de Pernambuco, deposto em 1/4/64, começando do próprio governador, passando por secretários de Estado, parlamentares, líderes sindicais, dirigentes do PC na área. Todas as atividades são apresentadas, em seu conjunto, como subversão comunista (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 368).

---

107 A sigla BNM, seguida de um número, refere-se à numeração dos processos feita pela própria equipe do Projeto Brasil Nunca Mais.

Do excerto, sobressai-se que as autoridades o vincularam ao governador de Pernambuco Miguel Arraes, deposto pelo golpe de 1964. Podemos confrontar informações do BNM com o processo da comissão de indenização, instaurada nos anos 2000, em que E. F. da S. aparece como parte interessada.<sup>108</sup> Em seu requerimento, consta que, no início da década de 1960, quando cursava direito na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), teve início sua militância política, vinculando-se ao PCB e exercendo atividades políticas na Organização de Base de Estudantes Universitários daquela instituição superior. Em 1962, ao concluir seus estudos, virou repórter do jornal Última Hora. Entre 1963 e 1964, ocupou cargos comissionados no governo Arraes. Foi exonerado imediatamente após o golpe, momento no qual, segundo ele, passou a viver na clandestinidade. Foi preso ilegalmente em agosto de 1964, passando pela Delegacia Auxiliar da Secretaria de Segurança Pública, de onde foi encaminhado para o IV Exército e transferido para o Quartel da 2ª Companhia de Guardas, permanecendo numa cela “solitária”, onde foi torturado. De lá, foi encaminhado para o Manicômio Judiciário “face a gravidade das sevícias ali vivenciadas”. Segundo esse registro, seu estado de saúde estava deveras comprometido, o que teria relação com sua posterior transferência para uma instituição psiquiátrica.

Em ofício de 24/08/1964, Ibiapina solicita, ao diretor do Manicômio Judiciário do Recife (Tamarineira), o recolhimento do preso político.

---

108 Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano (APEJE). Fundo CEMVDHC - Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Série FDT - Fontes Documentais e Testemunhais. Subsérie PCEEP - Processos da Comissão Especial de Ex-presos Políticos. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=REPORA&pagfis=8073>. Acesso em 10 jul. 2023.

Fls. 3660  
P. 111  
191

I P M / PE

Reicfo -PE 24 AGO 64

193-IPM

Ao Dir do Manicômio Judici-  
 grio do Recife - Tamarineira.  
 Apresentação de Prêso.


Um parecer médico.

1. - Apresento-vos o Prêso Político [redacted] para que fique recolhido nesse manicômio, em "Observação".  
 2. - Adianto que se trata de elemento de alta periculosidade e múltiplas implicações no I P M de que estou encarregado.  
 3. - Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Hélio Ibiayina Lima  
Ten-Cel Enc do IPM.

No documento, o encarregado do IPM qualifica E. F. da S. como “elemento de alta periculosidade”. O nome de Ibiapina consta, conforme já aludido, entre os autores de graves violações de direitos humanos, listados no relatório da CNV. Inclusive, na seção sobre “responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos”, é assinalada sua participação em casos de tortura e, entre suas vítimas, desponta E. F. da S. (BRASIL, 2014, p. 895). Esse aspecto vai ao encontro do que foi registrado no requerimento apresentado à comissão de indenização acerca das violências sofridas e sua transferência para o manicômio. Novamente, de forma irregular, a autoridade responsável pelo inquérito encaminhou um preso político para internamento. Como resposta, o diretor do manicômio remeteu a ele um ofício, datado de 25/08/1964, destacando a condição de E. F. da S.



  
 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL  
 MANICÔMIO JUDICIÁRIO

N.º 210 Recife, 25 de Agosto de 1961

Ilm. Sr.  
 Ten. Cel. Encarregado do IPM.

Acabo de receber o ofício nº 193-IPM, de V. S<sup>a</sup>, encarecendo o internamento do prêso político, [REDACTED], no Manicômio Judiciário.

Acontece que a lei que rére a Assistência a Psiquiátricos, no Brasil, ao falar em Manicômios Judiciários diz:

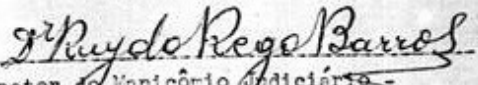
"Os Internamentos serão feitos pelo Juiz".

A palavra Juiz, na Lei, compreende os Magistrados e os órgãos auxiliares da Justiça, como Conselhos Penitenciários e outros que realmente estejam enquadrados como tais.

Diante da Lei está o paciente acima internado ilegalmente neste Serviço, encarecendo os bons ofícios de V. S<sup>a</sup>, no sentido de ser enviado ao Manicômio Judiciário, o ofício do Dr. Auditor que autorizou o internamento, afim de ficar legalizada a situação do paciente [REDACTED].

Esperando que a V. S<sup>a</sup>, com alto espírito de brasilidade, conhecedor da Lei que o deve ser, e defensor das instituições do Brasil, saberá compreender o meu pedido e providenciará a legalização do internamento do paciente acima.

Aproveitando a oportunidade apresento a V. S<sup>a</sup>, a expressão de toda a minha admiração e subida consideração.

Saudações Cordiais  
  
 - Diretor do Manicômio Judiciário -

a.) Dr. RUY DO RÊGO BARROS.

Assim como no caso de A. L. de A., o diretor do manicômio cita explicitamente que, “diante da Lei”, estava E. F. da S. “internado ilegalmente neste Serviço”. Pelo depoimento da médica Rosita Mendonça, Ibiapina teria atuado também na internação de outros presos políticos, denotando, assim, tratar-se de prática corriqueira. Enquanto psiquiatra do Serviço Nacional de Doenças Mentais, ao mencionar a inspeção realizada no manicômio da Tamarineira e algumas das irregularidades encontradas, ela assinala que

Nada foi modificado no que diz respeito às internações e aos manicômios judiciários, talvez por sua estreita ligação com o Código Penal. Assim, continua em pleno vigor o artigo 11, § 3.º, que diz: “A internação no Manicômio Judiciário, far-se-á por ordem de Juiz.” Ora, eu soubera que autoridades outras haviam internado presos políticos no Manicômio Judiciário da Tamarineira; para ser mais precisa, que o coronel Hélio Ibiapina internara vários presos enlouquecidos, por ordem e arbítrio seus (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 88).

Percebe-se, pois, que as ponderações da psiquiatra vão ao encontro do que fora reclamado pelo diretor do manicômio sobre a situação irregular em que se encontravam os presos políticos admitidos como pacientes por ordem do responsável pelo inquérito ao qual respondiam. Especificamente quanto ao caso de E. F. da S., Mendonça levantou informações sobre ele em sua passagem por Recife em 1965. Segundo seu depoimento, ouviu diferentes versões envolvendo o nome do preso político. Não obstante, elas convergiam em alguns pontos, como o fato de que foi internado por determinação de Ibiapina e, além disso, “todos são acordes ao declarar que a eclosão da perturbação mental foi decorrente das torturas e, provavelmente, doses excessivas do soro da verdade” (MENDONÇA apud ALVES, 1966, p. 91-92).

No formulário individual preenchido por E. F. da S. na ação indenizatória contra o Estado de Pernambuco, ele registra que passou fome no manicômio judiciário. Ademais, no item sobre sequelas psicológicas das prisões, E. F. da S. assinala que, no período em que esteve na Companhia de Guarda, foi acometido de uma depressão profunda. Por muitos anos, fez terapia e acompanhamento psiquiátrico.<sup>109</sup>

No relatório do IPM do IV Exército, de 18/10/1964, anexado ao processo de indenização, consta o seguinte trecho sobre o histórico de E. F. da S.:

---

109 Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano (APEJE). Fundo CEMVDHC - Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Série FDT - Fontes Documentais e Testemunhais. Subsérie PCEEP - Processos da Comissão Especial de Ex-presos Políticos. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=REPARA&pagfis=8073>. Acesso em 10 jul. 2023.

Vendo, então, que não iria solto, E. F. da S. resolveu apresentar-se como louco. Foi mandado ao Hospital de Alienados. É possível que E. F. da S. esteja, agora, sofrendo das faculdades mentais, porém, quando chegou do interior estava muito descansado e muito lúcido; seu depoimento na S.S.P.P. foi apenas uma rigorosa confirmação do que já sabíamos de suas atividades no campo comunista.

Pelo excerto, a própria repressão reconhece a possibilidade de E. F. da S. estar, naquele momento, “sofrendo das faculdades mentais”, mas que, anteriormente, teria por iniciativa própria se apresentado como louco, quiçá, para escapar da prisão. Para além da necessária problematização das considerações feitas sobre o estado de saúde mental de E. F. da S. e suas supostas simulações, esse registro atesta que, antes das experiências vinculadas aos interrogatórios e à prisão, E. F. da S. gozava de boa saúde. Isso é patente em passagens como “quando chegou do interior estava muito descansado e muito lúcido”. Em poucas semanas, no entanto, seu estado se deteriora, como admitido pelas próprias autoridades no trecho “é possível que esteja agora sofrendo das faculdades mentais”. Pode-se inferir a quais experiências foi submetido na prisão que desencadearam o sofrimento psíquico.

Em 14/10/1964, o Diretor do Manicômio Judiciário de Recife, Dr. Ruy do Rêgo Barros, remeteu ao auditor da 7ª Região Militar, atendendo à solicitação deste último, um ofício no qual anexou o laudo do exame psiquiátrico realizado em E. F. da S. Ao final do documento assinala: “encareço a V. Excia, mandar retirar dêste serviço” (Fonte: BNM 266 p. 8719). O laudo propriamente dito, cuja data final é a mesma do ofício, tem como signatário o diretor do manicômio e o Dr. Benedito Silveira Lira.

À época em que foi submetido ao exame, E. F. da S. tinha 28 anos. O documento possui ao todo 4 páginas. No item sobre os “antecedentes hereditários e colaterais”, os médicos registram, entre outros aspectos, que “a família materna tem vários casos de doença mental”. Na “história da doença atual”, eles anotam que E. F. da S. “refere que enlouqueceu quando estava preso. Não sabe o que fêz, o que disse. Mostra-se confuso com as ocorrências”. Na seção “história criminal”, os profissionais registram que é “envolvido em atividades comunistas, crime contra a segurança nacional”. Essa anotação denota o olhar da equipe médica sobre as atividades políticas de E. F. da S. Guarda relação, possivelmente, com as advertências feitas pelo Tenente-Coronel Ibiapina sobre tratar-se de “elemento de alta periculosidade”. No caso em tela, possuir vínculo com o governo deposto era um crime, passível, inclusive, de internação em manicômio judiciário.

No item “exame mental”, os médicos registram observações feitas em diferentes datas, entre o final de agosto e início de outubro de 1964, o que denota que E. F. da S. foi examinado em, pelo menos, cinco oportunidades, as quais teriam embasado o laudo em questão. Na primeira delas, assinalam: “examinamos o paciente em sua cela. Fomos informados pela guarda que havia chegado, há dois dias [em 24/08/1964], muito agitado, sendo necessário aplicar um coquetel lítico e contê-lo no leito”. Pelas anotações feitas, percebe-se o estado de sofrimento de E. F. da S.: “Levanta-se, olha-nos e chora. Queixa-se de seu estado, quer ir embora. Tem sofrido muito”. Em outro trecho: “está muito deprimido, diz sentir-se só, com uma tristeza muito grande”.

No item “interpretação”, apontam os médicos que E. F. da S. tem “indícios de ansiedade controlada e de sentimentos de oposição em relação ao ambiente. Desorganização da vida afetiva, principalmente nas suas camadas mais profundas” (Fonte: BNM 266 p. 8720-8724). Essas colocações sobre sua suposta oposição ao ambiente se coadunam com considerações feitas acerca do desajuste social de militantes que os levaria a voltar-se contra o próprio meio.

No diagnóstico e considerações médico-legais, assinalam que

Após observação detalhada do paciente e de acôrdo com os testes psicológicos empregados são, os peritos, levados a afirmar ter sido o observado acometido de uma crise de Psicose Maníaco-Depressiva com predominância de Depressão, consequência da prisão, da situação em que se acha e em que nunca se viu metido. Reagiu, seu cérebro, de acôrdo com sua Personalidade Psicopática (Ciclotímica), de que é portador, dando origem ao quadro psicótico que apresentou e que nenhuma relação tem com os desmandos que praticou, ou melhor com o seu modo de agir antes da prisão. Foi assim acometido de uma das chamadas psicoses carcerárias que nada tem [a ver] com os seus atos de antes da prisão (Fonte: BNM 266 p. 8724).

Provavelmente, as considerações sobre a correlação entre seu estado de saúde mental e os seus “atos de antes da prisão” foram registradas para determinar a imputabilidade ou não do réu, tendo em vista tratar-se de perícia realizada em manicômio judiciário. Não obstante, ao afastarem essa hipótese, garantindo que E. F. da S. era imputável no momento em que praticou “desmandos”, como foram qualificadas pelos médicos as atividades políticas do preso, eles acabam atestando, mesmo que tangencialmente, as violências por ele sofridas. Isso porque afirmam que o seu estado de saúde era uma “consequência da prisão”. Esse argumento vai ao encontro da percepção de que a experiência da tortura foi determinante para o seu quadro. Os médicos, no entanto, culpabilizam o próprio sujeito pelos sofrimentos ao

indicarem que “reagiu seu cérebro” de acordo com sua “personalidade psicopática”. Para além de outras problematizações possíveis, podemos ponderar que quem reage, reage a alguma coisa. Nesse caso, a quais estímulos teria ele reagido que o levaram a um quadro de sofrimento? O cruzamento de uma série de fontes aponta para as torturas contra ele praticadas.

Em ofício do dia 31/12/1964, o Dr. Amauri Lira de Souza, assinando em substituição do Diretor do Manicômio Judiciário, informa ao Auditor da 7ª Região Militar que E. F. da S. foi “entregue a uma guarnição da R.P.” naquela mesma data (Fonte: BNM 266 p. 8743). Com isso, podemos supor que esteve internado durante, pelo menos, quatro meses.

E. F. da S. figura entre os primeiros presos políticos internados, de acordo com o levantamento. É mais um exemplo também de um encaminhamento feito de forma irregular pelo encarregado do IPM ao qual respondia. As sequelas físicas e mentais, fruto das torturas que sofreu durante o período de prisão, possuem relação direta com seu estado de saúde. Não obstante, no exame realizado pelos médicos do manicômio, E. F. da S. é culpabilizado pelo seu estado de sofrimento. Ademais, os psiquiatras não economizam adjetivos para qualificar suas atividades políticas, em conformidade com diretrizes vigentes.

### Sylvia Montarroyos

O caso da militante Sylvia Montarroyos foi fartamente documentado, permitindo aprofundar a análise do quanto sua trajetória foi atravessada por instituições e profissionais psi em uma imbricada relação com a repressão política. Além dos processos do Brasil Nunca Mais em que aparece como ré, temos acesso à documentação protocolada junto à Comissão de Indenização do estado de Pernambuco, ao livro de memórias de sua autoria, assim como aos depoimentos prestados no âmbito da Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco. No que se refere a esses últimos, despontam tanto audiências em que participou como depoente, quanto outra em que um psiquiatra que a atendeu na Tamarineira deu seu testemunho. Na medida do possível, apresentaremos a análise dos dados contidos nas fontes, cotejando-os, sem deixar de respeitar suas especificidades, destacando o contexto de produção de cada uma.

Para situar, ainda que brevemente, o histórico dos processos aos quais Sylvia respondia, recorreremos ao relatório Brasil Nunca Mais. Seu caso consta tanto no BNM 114, quanto no BNM 120. Em relação ao primeiro, foram sumarizadas as seguintes informações.

Com 34 réus, o processo apura a estruturação e atividades do PORT em Pernambuco (e adjacência) especialmente no período Goulart e até fins de 1964. Apura-se a composição da direção do PORT e de seus 4 destacamentos básicos: setor operário, setor camponês, setor estudantil e setor militar. Investigam-se reuniões, contribuição financeira, distribuição do jornal “Frente Operária”, participação num Congresso do PORT em São Paulo, “agitação” junto às ligas camponesas, quartéis, faculdades, etc. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 342-343).

Já o BNM 120, basicamente, se sobrepõe ao processo anterior:

O processo, que em grande parte repete o apurado no Proc. BNM nº 114, teve início em 1/11/64 quando foram presos vários membros do PORT reunidos numa casa no município de Jaboatão (Grande Recife) e teve sua primeira denúncia na Justiça comum daquela Comarca. Apura a estruturação do Comitê Regional do Nordeste, do PORT, desde 1961, a composição de seus vários organismos, distribuição de jornal, reuniões, participação no 1º Congresso Nacional do Partido Operário Trotskista, em fev/64, em São Paulo etc (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 344).

À época de sua prisão, em novembro de 1964, Sylvia era vinculada ao Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Além dela, foram presos na mesma operação o seu noivo, o uruguaio Pedro Makovsky, e outros companheiros de militância. Sylvia protocolou um processo junto à Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos no início dos anos 2000, reunindo inúmeros documentos que nos permitem acompanhar alguns desdobramentos do seu caso, tal como o prontuário abaixo.<sup>110</sup>

---

110 Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano (APEJE). Fundo CEMVDHC - Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. Série FDT - Fontes Documentais e Testemunhais. Subsérie PCEEP - Processos da Comissão Especial de Ex-presos Políticos. Disponível em: <http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=REPARA&pagfis=34144>. Acesso em 04 jul. 2023.

Prontuario n. 14658 02  
R. 16759

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA AUXILIAR**  
**REGISTO DE PRESO:**

Nome: Silvia Lucia Montarroys (TATIANA) Tatiana

Nome de pai: Adeildo Montarroys

Nome de mãe: Maura Montarroys

Nacionalidade: brasileira Natural de: Recife

Profissão: Estudante Estado civil: solteira

Idade: 21 Instrução: superior Cór: branca

Local onde trabalha: \_\_\_\_\_

Residência: Rua Caruarú N.º 75

Arrabalde de: Areias

Local da Prisão: Prazeres

Motivo: subversão

A disposição de: Dr. Delegado Auxiliar

Data da prisão: 01 de novembro de 1964 Solto em: \_\_\_\_\_

Recolhido ao Presídio em: \_\_\_\_\_

Condutor: Dr. Delegado Auxiliar

Prontuário sob n.º \_\_\_\_\_ Identificado sob n.º \_\_\_\_\_

Permanente: Moacyr Santa Cruz

Observação: Transferida para o 1.º do 3.º G.A.L.O.S.M. Opinda  
Em 5-11-64.

Fonte: Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano

Sylvia, cujo codinome Tatiana era de conhecimento dos órgãos da repressão, conforme registrado no prontuário, foi presa em 01/11/1964. À época, era estudante de direito. Em seu depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade de Pernambuco Dom Helder Câmara, durante a sessão pública realizada em 09/12/2013, destacou que, já na primeira noite de sua prisão, conseguiu fugir pela porta da frente da Secretaria de Segurança Pública, quando amanhecia.<sup>111</sup> Sua foto foi estampada em vários jornais, tais como o Diário de Pernambuco, o Diário da Noite e o Jornal do Commercio, em cujas manchetes eram enfatizadas sua audácia e periculosidade, entre outros adjetivos. Ainda que, conforme seu relato, tenha aproveitado a troca de turno para se misturar entre aqueles que entravam e saíam da delegacia, a versão sustentada pela polícia era de que a ação se revestia de uma aura excepcional. Por um lado, servia para, supostamente, dar mostras do perigo

<sup>111</sup> A transcrição da íntegra do depoimento pode ser acessada através do seguinte sítio eletrônico: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=AUDPUB&pagfis=1172>>. Acesso em 03 jul. 2023.

representado pela “terrorista” que “conseguiu burlar toda a vigilância policial e fugiu espetacularmente”. Por outro, encobria a inoperância dos mecanismos de vigilância que, segundo ela, foram, naquelas circunstâncias, facilmente burlados. Em clipagem constante no seu processo de indenização, podemos acessar diretamente o teor de algumas matérias publicadas pelos jornais supracitados nos primeiros dias de novembro de 1964: “A fuga da agente terrorista causou, além de forte irritação ao Delegado Álvaro da Costa Lima, um clima de indisfarçável revolta entre agentes e policiais da Secretaria da Segurança Pública”; “Tatiana, aparentemente ingênua, tem sérias implicações no plano de sabotagem e ação terrorista que seu grupo tencionava desencadear no Nordeste”; “Líder trotskista ilude vigilância”; “a agitadora, ‘de olhos diabolicamente ingênuos’ (na expressão de Álvaro da Costa Lima), burlou a vigilância dos policiais e tomou rumo desconhecido até o momento”; “A fuga da jovem de 21 anos, que seria a amante do chefe do grupo terrorista, o uruguaio Pedro Makoviski Clemachuk”; “Terrorista ingênua”; “A jovem terrorista, sob um disfarce de ingenuidade. [...] Conhecedor de que se tratava de pessoa sagaz e perigosa, o Delegado Álvaro da Costa Lima...”; “mulher chave do Partido Operário Revolucionário Trotskista”; “Amante, segundo se diz, do uruguaio chefe do bando, Tatiana era a coordenadora do movimento terrorista que seria desencadeado em todo o Nordeste”. Os diversos adjetivos que estamparam a imprensa - como sagaz, perigosa, agente terrorista - referendavam a versão do aparato repressivo acerca da excepcionalidade de sua ação. Além disso, promoviam um clima de medo, uma vez que a “jovem terrorista” estava à solta, incitando a denúncia sobre seu paradeiro.

Para além disso, outras referências feitas guardam relação com conteúdos que permeiam as agendas anticomunistas, tais como a alusão ao “disfarce de ingenuidade” e aos “olhos diabolicamente ingênuos”. A questão do disfarce aparece referindo-se ao método de agir sorrateiro, insidioso e traiçoeiro com que costumam ser representados. Quanto à demonização dos comunistas, ela é patente nas publicações acima e, particularmente nesse caso, a vinculação da mulher a essas figuras se faz presente em muitos discursos religiosos, mas também no discurso leigo. Nessa mesma linha, a referência ao fato de ser “amante do chefe do grupo terrorista” mobiliza a identificação dos comunistas como imorais, reforçando o quanto a moral sexual e a estrutura familiar tradicional eram colocadas em xeque, ao solaparem os pilares da civilização ocidental. Além disso, essa passagem sugere que Sylvia foi seduzida para militância por um homem, negando-lhe um protagonismo na



esfera política. Corroborava, assim, o apelo às “jovens seduzidas” pelos comunistas e, particularmente, às famílias - potenciais leitoras das matérias - acerca dos cuidados com seus filhos e, sobretudo, filhas.

De acordo com seu relato à Comissão da Verdade, Sylvia tinha uma impressão de que estava sendo procurada, mas, segundo ela, “não pensei que era tão importante assim, e não era, eles me deram uma dimensão que eu não tinha. E aí assim eu fui de casa em casa até que fui reconhecida e fui presa” (MONTARROYOS, 2013, p. 8). No ofício nº 1857 da Delegacia Auxiliar de Recife, datado de 03/11/1964, e remetido ao General Secretário da Segurança Pública, é relatada a “fuga levada a efeito pela presa SILVIA LUCIA VIANA MONTARROYOS”. O delegado Álvaro Gonçalves da Costa Lima assinala, ainda, que “o caso se reveste de uma gravidade” (Fonte: Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano).

Sylvia foi, novamente, presa já nos dias seguintes, conforme observação assinalada no prontuário acima. Consta também um documento expedido pelo delegado Costa Lima ao Capitão Vilarim, comandante de um batalhão sediado em Olinda, no qual informa que “atendendo a requisição do Major Dinauro [Dyналmo], encarregado de um I.P.M. do IV Exército, estou apresentando a V.S<sup>a</sup>. devidamente escoltada, a indiciada SILVIA LUCIA VIANA MONTARROYOS, que deverá ficar aí recolhida” (Fonte: Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano). Sobre ter sido novamente presa, Sylvia relata que

Aí sim, aí a barra foi muito pesada, porque eles estavam furiosos comigo porque eu tinha feito uma desfeita pra eles, era uma menina que tinha ludibriado a vigilância deles, ainda por cima as câmaras de televisão filmaram minha recaptura e o delegado Álvaro da Costa Lima disse à televisão que os pais tivessem muito cuidado com suas filhas e não se enganassem com suas caras de inocentes, porque Tatiana [codinome de Sylvia] tinha cara de ingênua mas era diabólica. E eu cuspi na cara dele. Eu fiquei revoltada e cuspi na cara dele e tiraram do ar, puseram um comercial, mas não conseguiram evitar que aquilo aparecesse na televisão. Ele ficou furioso, ele pessoalmente me queimou em todos os lugares e mais alguns com cigarros, ponta de cigarros acesas e charutos. Pronto. Recebi muita pancada ali, também, imensas, depois veio a ordem pra eu passar da cadeia pública para o Exército (MONTARROYOS, 2013, p. 8-9).

O relato de Sylvia sobre o que teria sido dito pelo delegado no momento de sua recaptura vai ao encontro do conteúdo das reportagens veiculadas na imprensa. Além disso, faz eco às análises feitas, sobretudo no que se refere ao “cuidado com suas filhas” e ao apelo para que as famílias não se “enganassem com suas caras inocentes”, visto que poderiam ser “diabólicas”. Em seu depoimento, ela relata

também as violências de que foi vítima, já nos primeiros momentos, pelo próprio delegado. A militância de mulheres, particularmente, era algo que incomodava sobremaneira. Isso porque se insurgiam contra o papel social pré-estabelecido. No caso de Sylvia, não apenas se engajou na militância política de resistência à ditadura, como também fugiu da prisão e, diante de sua recaptura, reagiu cuspidando na cara da autoridade. Ela foi então barbaramente torturada. Sobre esse aspecto relata que

Eu corri praticamente todos os quartéis do Recife. [...] Calada, como se fosse cega, surda e muda. Eu não falei absolutamente nada. Nada! Aí era pancadaria pra ver se eu falava, como não conseguiam ia pra outro quartel, era novamente exposta a interrogatórios. Eles achavam que outro quartel conseguiria e aí eu ia de quartel em quartel e não conseguiam. Cada vez que passava pra outro quartel as torturas eram maiores, chegou ao ponto então em que resolveram me torturar na frente de Gustavo [codinome de Pedro Makovsky], que também tinha ficado calado até esse momento. Ele também não falou. Mas aí o trouxeram e diante dele três homens me estupraram (MONTARROYOS, 2013, p. 8-9).

Entre tantas outras violências a que foi submetida após sua prisão, Sylvia foi estuprada na frente do companheiro. Os relatos sobre as torturas das quais Sylvia foi vítima constam no auto de interrogatório de Pedro Makovski Clemachuk, segundo o qual “um dos meios conseguidos para forçá-lo a assinar os depoimentos, foram torturas físicas impostas a sua noiva Silvia Montarroyos, e através dessa coação moral conseguiram que assinasse os depoimentos” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 512-513).

A historiadora Janaína Contreiras (2018) destacou em seu estudo inúmeras modalidades e finalidades da violência sexual, cujo alvo prioritário eram/são mulheres. Durante as ditaduras do Cone Sul, a discriminação e violência de gênero, aspecto marcante de uma sociedade machista, atingiram sistematicamente níveis de brutalidade. Seus agentes atuaram com particular violência - e seguros de sua impunidade - contra as presas políticas. Conforme a historiadora Mariana Joffily (2010, p. 124), em artigo sobre gênero e repressão política,

Do ponto de vista histórico, a violação das mulheres normalmente faz parte do repertório de violências de guerra, “um butim ou recompensa para os soldados”. No caso das ditaduras militares, a violência sexual configurada no estupro das mulheres adquire contornos variados: a tradicional humilhação do inimigo homem, através da profanação de suas companheiras; colocação da mulher em seu suposto “devido lugar”, como depósito dos desejos masculinos e não como ator político e social; satisfação dos desejos sexuais dos agentes repressivos, uma demonstração a mais de seu poder sobre as vítimas, aproveitando sua situação de submissão e vulnerabilidade.

No caso de Sylvia, o estupro adquiriu muitos dos traços destacados, como a “humilhação do inimigo homem”, pois foi praticado aos olhos de seu companheiro, a demonstração perversa do poder dos torturadores e da vulnerabilidade das vítimas e a objetificação e violência dirigida às mulheres. As presas eram percebidas como duplamente transgressoras. De um lado, por não ficarem circunscritas apenas aos papéis de esposas, mães e filhas, com seus modelos pré-concebidos. Como visto, estudos apontam para uma predominância nos diagnósticos das mulheres de uma vinculação com papéis sociais relativos à maternidade, matrimônio e sexualidade (PASSOS; PEREIRA, 2017). De outro, por assumirem o protagonismo de lutas políticas (protagonismo esse sempre questionado, à luz de considerações misóginas, por exemplo, as quais destacavam o fato de serem seduzidas por outros militantes). No rol de modalidades repressivas, a violência sexual teve como alvo primordial as mulheres, assumindo alguns contornos específicos. Da violência dirigida ao corpo feminino, tido como “botim de guerra” ou “campo de batalha”, derivam inúmeras marcas e traumas. De acordo com Contreiras (2018, p. 42), são inúmeras as sequelas físicas e psicológicas decorrentes da violência sexual, as quais reverberam tanto no plano individual e no entorno mais imediato, marcando as gerações seguintes, como também ecoam na sociedade. Segundo a psicanalista Junia Vilhena e a psicóloga Maria Helena Zamora (2004, p. 120-121), em estudo sobre o estupro à luz das discussões de gênero, mulheres que passam por essa experiência se referem à sensação como semelhante à morte. A violência sexual foi uma prática sistemática utilizada como parte da metodologia de enquadramento e destruição - física e psíquica - das “inimigas internas”. Em seu livro de memórias, Sylvia se refere à experiência do estupro como desencadeadora de intenso sofrimento psíquico.

Eu estava presa no Manicômio quando ele [Gustavo, codinome de Pedro Macovsky] escrevia e assinava, com outros camaradas, uma carta denúncia ao deputado Oswaldo Lima Filho, contando as denúncias que sofremos na Segunda Companhia de Guarda, embora, por respeito a mim e aos meus pais, tenham silenciado sobre o estupro, que foi o que mais me fez enlouquecer. Mas foi o conjunto das torturas, e não só a ignomínia da violência sexual, que me levou à Loucura que vinha se anunciando. Uma Loucura Anunciada (MONTARROYOS, 2013a, p. 294).

O silenciamento acerca do estupro, além de, em alguns casos, objetivar preservar a vítima, indica também um enorme tabu que permeia situações de violência sexual. Cabe destacar que, em diversos contextos, as vítimas são culpabilizadas, desacreditadas e estigmatizadas, fatores esses que reforçam a

impunidade dos agressores. A ausência de espaços de escuta e de uma rede de apoio também favorece o silenciamento/impunidade. Em seu depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade de Pernambuco, Sylvia menciona traumas decorrentes de experiências-limite que sofreu.

Muita coisa eu esqueci, mas no meu livro eu contei todos os detalhes do que eu passei, mas contei também que, devido a brutalidade, há coisas que [...] por um mecanismo de defesa me fugiu dos arquivos da memória, eu cheguei a fazer análise, inclusive regressão, pra ver se eu conseguia lembrar de tudo, mas algumas coisas eu consegui, outras não. E hoje em dia, eu já cheguei à conclusão que se, intuitivamente, a minha mente recusa a lembrança desses fatos, é por que é de tal forma uma lembrança tão forte que é melhor para mim, para o meu próprio equilíbrio emocional, não lembrar. Acho que a natureza é sábia, porque o que lembro já é demasiado forte, já é demasiado terrível, e já chega. Já basta (MONTARROYOS, 2013, p. 7).

Seu depoimento dá conta de que a constituição da memória é objeto de negociação e que pressupõe, necessariamente, seleção e esquecimentos. É também marcada por processos subjetivos, objeto de disputas e atravessadas por mudanças nos sentidos atribuídos ao passado. Nesse caso em particular, tratava-se de experiências traumáticas que vivenciou, a partir das quais recorreu à análise terapêutica. Em seu relato, Sylvia alude à possibilidade de uso de um psicotrópico durante sua passagem pela enfermaria do quartel. Segundo ela,

Eu me lembro que um deles chegou lá uma vez e disse que me aplicavam uma injeção de Pentatol, que é um psicotrópico que dá loquacidade ao indivíduo, que a pessoa fala tudo e mais alguma coisa. Você fica sem domínio da estabilidade mental, então, se eu tomei essa injeção eu devo ter ficado tão alerta pra que isso não tivesse efeito em mim, que meus maxilares cerraram (MONTARROYOS, 2013, p. 13)

Suas colocações vão ao encontro do que Mendonça afirmou sobre alguns de seus pacientes se referirem à utilização de terapêutica psiquiátrica na obtenção de confissões incriminatórias. A psiquiatra cita a preparação psicológica, o soro da verdade e o hipnotismo. Vimos que Amílcar Lobo foi denunciado pela aplicação de substâncias psicoativas em presos (PAVÓN-CUELLAR, 2017, p. 21). Percebe-se que os dispositivos psis foram acionados, em determinados contextos, com o intuito de promover sofrimento, deformando-se o propósito terapêutico. Por outro lado, mais recentemente, como relatado por Sylvia, tiveram um papel relevante na rede de apoio a presos políticos submetidos a experiências traumáticas. Após ter sido presa em novembro 1964 e transferida, por algumas semanas, entre diferentes unidades do aparato repressivo, nas quais foi torturada, o encarregado do IPM solicitou providências ao auditor da 7ª Região Militar para possibilitar o internamento de Sylvia.

16 323  
*Domingos*

-STM-  
000336

7

**CG - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVO**

17:210  
30-IPM

Recife-PE., 05 Dez 1964

Major Dynalmo Domingos de Souza  
Exmo Sr Dr Auditor da 7ª RM

Internamento de prisão no  
Manicômio Judiciário  
(solicita)

Um parecer médico.

1 - Solicito providência a V.Excia no sentido de possibilitar o internamento da Srtª SYLVIA LUCIA VIANA MONTARROYOS, no Manicômio Judiciário do Estado, face ao parecer médico anexo ao presente.

2 - Informo a V.Excia que a Srtª em apreço encontra-se presa, no quartel da 1ª/3ª C A Cos N, em virtude de Mandado de Prisão, expedido pelo Exmo Sr Gen Ex Cmt de IV Exército, com fundamento no / Art. 156 do CJM, por solicitação deste encarregado de IPM.

3 - Sirvo-me de ensejo, para apresentar a V.Excia os meus protestos de estima e consideração.

*Domingos*  
\_\_\_\_\_  
DYNALMO DOMINGOS DE SOUZA  
Major - Enc. de IPM

O parecer psiquiátrico, enviado como anexo pelo Major Dynalmo Domingos de Souza ao auditor, foi assinado pelo Dr. Flávio Augusto Loreto, do Hospital Geral do Recife, vinculado à 7ª Região Militar. No documento, o quadro de saúde de Sylvia foi descrito de forma bastante sintética:

Tendo realizado um exame mental na paciente supra-citada encontrei-a prêsa de uma depressão neurótica grave com anorexia rebelde e desinterêsse total até pelos mínimos cuidados de higiene pessoal. Nessa situação sua saúde física já começa a ser abalada pelo que sou de parecer que a mesma seja transferida para um frenocômio com relativa urgência - Recife, 05 de dezembro de 1964 (Fonte: BNM 114 p. 359).

A despeito das escassas informações contidas no parecer médico de uma unidade hospitalar vinculada ao IV Exército, sobressai-se que a saúde física e mental de Sylvia estaria bastante comprometida. O exame não faz nenhuma alusão a eventos desencadeadores do seu estado. Cerca de um mês antes, a foto de Sylvia estampou diversos jornais, a partir da qual se pode inferir que gozava de um bom estado de saúde. Poucas semanas depois, ainda que através de um laudo sucinto, percebe-se o quanto sua saúde havia se deteriorado. Podemos cotejar o documento acima com o livro de memórias de Montarroyos (2013a), no qual aborda experiências traumáticas a partir do momento da prisão e o estado em que se encontrava quando deu entrada no manicômio: “fui brutalmente torturada em vários quartéis de Pernambuco e cheguei a ser internada no Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano, que na época era Hospital da Tamarineira, onde fiquei por cerca de 10 meses. Cheguei lá pesando 23 quilos”. Segundo seu depoimento, durante o período da prisão, chegou a ser colocada em uma jaula subterrânea de uma das unidades em que se encontrava detida, exposta a todo tipo de intempéries e maus-tratos. Além disso, sua alimentação era “só pra que a vida não acabasse. Pra sustentar minimamente a vida. Porque mesmo depois quando eu baixei ao hospital psiquiátrico, eu pesava 23 kg, que é o peso de uma criança de 5 anos” (MONTARROYOS, 2013, p. 10). Em seu relato à Comissão da Verdade, Sylvia dá outros detalhes sobre seu estado ao ser internada.

Depois eu cheguei ao manicômio judiciário de PE, fui entregue praticamente já em estado de coma, efeito de todos os psicóticos que tomei, que quando eu cheguei lá, o Dr. Othon Bastos esteve aqui a depor [na audiência da comissão da verdade] e contou que eu cheguei num estado tal que ele agarrou em mim e me levou no fusquinha dele a sua clínica particular pra me socorrer da forma que eu precisava, e prestar os socorros que eu estava necessitando com urgência, depois teve que me devolver outra vez pra lá

porque tinham sido os militares que me haviam posto no manicômio e ele tinha que devolver pra ali. Haviam, além de mim, mais dois presos políticos ali internados, mas na área dos homens, eram o E. F. da S. e o R. R. e os dois também estavam em estado lastimável. Eu cheguei dessa maneira e eles me colocaram na indigência do manicômio e a minha mãe queria que eu fosse pra pensão, tem lá vários pedidos dela dizendo que ela assumiria os gastos da pensão porque a pensão era noutra pavilhão, a pessoa fica melhor instalada. Eles disseram que não, porque eu era detenta e detento não tem direito a pensão. Depois de muito batalhar, muitos dias, é que minha mãe conseguiu a minha transferência, portanto no tempo que fiquei ali, haviam os dois diretores do Hospital que eram o Dr. Tácito Medeiros e o Dr. Amaury de Souza, o Dr. Othon Bastos lá estava, que eu não lembrava já o nome dele, no meu livro eu falo “o outro médico, que junto com os médicos residentes sempre me visitava”, ele foi muito carinhoso comigo, muito amistoso, ele sempre era muito cuidadoso comigo. [...] graças aos diretores do Hospital, do Manicômio, eu passei por um tratamento, e em parte, o tratamento da época também foi muito parecido com as torturas (MONTARROYOS, 2013, p. 13-14).

Tudo leva a crer que R. R., a quem Sylvia se refere, fosse R. B. de O., o qual também esteve internado no manicômio judiciário e que é referenciado pela psiquiatra Mendonça. Mais adiante, analisaremos seu caso. Ela relata o apoio que recebeu de alguns médicos, apesar de que o tratamento ao qual foi submetida no manicômio remetesse às torturas que sofreu. Podemos acompanhar alguns desdobramentos do caso a partir da análise de um outro documento que consta no processo de Sylvia, encaminhado em regime de urgência, em 10/12/1964, pelo citado encarregado do IPM ao General-Chefe do Estado-Maior do IV Exército:

Informo ainda a V. Excia que a indiciada em apreço, desde a data de sua prisão, vinha recusando-se a prestar qualquer declaração e, ultimamente, apresentava sintomas de alienação mental, razão pela qual solicitei ao Sr Diretor do H Ge R [Hospital Geral do Recife] um exame psiquiátrico na citada SILVIA LUCIA, que foi procedido pelo Dr. Cap. Méd. FLÁVIO AUGUSTO LORETO, cujo parecer segue anexo, em cópia autêntica. Face ao referido parecer médico, solicitei ao Exmº Sr Dr Auditor da 7ª [ilegível], pelo Ofício nº 34-IPM, de 5 Dez 64, providências no sentido de possibilitar o internamento de SILVIA LUCIA no Manicômio Judiciário do Estado (Fonte: BNM 114 p. 396).

O registro acima corrobora o relato de Sylvia de que teria se negado permanentemente a prestar declarações no âmbito dos “interrogatórios” a que era submetida. Além disso, pelo excerto, conclui-se que foi o próprio Major Dynalmo quem teria observado “sintomas de alienação mental” em Sylvia. Em outro documento, datado de 08/03/1965, o encarregado do IPM solicita informações ao diretor do manicômio sobre o estado de saúde dela e se tem condições de ser ouvida no IPM ao qual respondia, indicando que a mesma já se encontrava há alguns meses internada (Fonte: BNM 114 p. 943).

No processo protocolado nos marcos da comissão de indenização, no início dos anos 2000, consta o Laudo do Exame Psiquiátrico de Sylvia, datado de 10/05/1965 e realizado no Manicômio Judiciário em Recife. O documento, assinado pelos médicos Amaury Lira de Souza e Tácito Augusto Medeiros, possui sete páginas e é constituído por inúmeros itens, entre os quais “antecedentes hereditários e colaterais”, “antecedentes pessoais”, “antecedentes sociais, curva de vida e personalidade pré-mórbida”, “história da doença mental”, “informações prestadas pela paciente”, “exame somático e neurológico” e “diagnóstico e considerações médico-legais”. A indicação de diferentes datas ao longo do laudo, além de outras pontuações, dão conta de que foi elaborado a partir de observações, entrevistas e exames realizados em diferentes momentos entre o final de 1964 e início de 1965.

Entre os apontamentos familiares que mais diretamente nos interessam, tendo em vista os objetivos da pesquisa, destacamos as considerações sobre o “gênio explosivo” do pai e a internação de um tio paterno por vários anos no “Hospital de Alienados”. Os peritos parecem buscar elementos que confirmem uma predisposição ao adoecimento psíquico em função de experiências familiares prévias ou da personalidade de parentes próximos. Além disso, registram que “os pais viviam ajustados” e que a “família vivia em harmonia” com uma boa situação financeira. Contudo, os médicos ressaltam, ao final dessa parte, que “a família desconhecia o seu paradeiro só tomando conhecimento quando ela foi presa”. O propalado “ajustamento familiar” não parece ter impedido o ingresso de Sylvia na militância política. O que, quiçá, indique a frágil correlação feita à exaustão entre a configuração familiar e o engajamento político. De qualquer forma, podemos ponderar que a negativa em relação à ciência dos pais, por quem quer que tenha feito essa declaração, tinha o intuito de protegê-los de eventuais retaliações e implicações diretas no caso. No item sobre o “histórico da doença mental”, constam apenas as seguintes considerações:

Informa o genitor que a paciente foi presa sem apresentar qualquer sintoma de alienação mental. Fugiu da prisão e já aí começou a mostrar comportamento estranho [sic] agressivo, olhar vago, indiferente. Começou então a piorar tornando-se cada vez mais opática [sic] descuidando-se de sua higiene corporal, alimentação etc. Foi então transferida para este Serviço.

O início do registro dá conta de que colheram informações com o pai de Sylvia, segundo o qual, até o momento de sua prisão, ela não tinha nenhum “sintoma de



alienação mental”. A experiência da prisão teria desencadeado uma mudança em seu comportamento que redundou em seu internamento. Não sabemos se foram prestadas informações mais detalhadas sobre o que ocorrera durante esse período em que esteve sob custódia das forças de segurança. Fato é que, pelo que consta no laudo, a prisão foi um ponto de inflexão nesse processo. Contudo, não foram registrados quais os fatos experienciados durante esse período. Ademais, é como se a própria Sylvia fosse responsável por seu processo de adoecimento, no qual não tomaram parte outros atores e meios. Como se ela, de uma hora para outra, tivesse alterado seu comportamento, piorando e ficando cada vez mais apática e descuidada com sua higiene e alimentação. “Alterações” e “descuidos” que justificaram sua transferência para o Manicômio Judiciário. Em consonância com o paradigma hospitalocêntrico da psiquiatria tradicional, o indivíduo é responsabilizado por seu próprio adoecimento e, enquanto doente, precisa ser “tratado” isoladamente do meio em que está (COSTA-ROSA, 2000).

Na seção “informações prestadas pela paciente”, consta a data de 28/12/1964, indicando que os dados foram obtidos poucas semanas após sua internação. O registro inicia da seguinte forma:

Se recorda como adoeceu. Lembra-se de que foi presa e levada para a Secretaria de Segurança Pública, onde permaneceu num quarto sozinha. Ficou muito triste, preocupada consigo e com os companheiros. Perdeu o interesse pelas coisas e deixou de comer. Ouvia vozes que julgava ser dos guardas dizendo que iam matá-la e que já haviam feito com seus companheiros.

Consta, ainda, um breve relato sobre sua prisão, fuga e, novamente, prisão. Após isso, teria informado que “não se recorda então de mais nada”. Anotam ainda os médicos que “no dia dia em que lhe falamos sentia-se como se tivesse acordado de um sono muito pesado. Não sabia onde estava”. Isso pode ter relação com as medicações e tratamentos a que era submetida. Sob a ótica de Sylvia (mesmo com os filtros do relato indireto feito pelos médicos), o “como adoeceu” possui relação direta com a prisão. Na passagem em que anotam que ela “ouvia vozes que julgava ser dos guardas” parecem lançar dúvidas sobre o fato. Isso porque, em diversos momentos ao longo do laudo, os médicos se referem a “ideias delirantes”. Nesse sentido, parecem ler as “vozes” a partir do diagnóstico de esquizofrenia, muito comum nessas instituições manicomiais. Dessa forma, o conteúdo de sua fala só parece assumir um valor quando utilizado para confirmar um possível diagnóstico. Em

determinado momento, apontam que Sylvia estaria “bem orientada auto e alopsiquicamente. Conversa durante muito tempo, com lógica, demonstrando bom nível intelectual e inteligência viva”. Não obstante, assinalam que “persistem ideias e interpretações delirantes às quais a doente não é capaz de criticar”.

No laudo, constam inúmeras passagens que dão conta do grau de seu sofrimento: “encontramos a paciente deitada em sua cama, coberta com o olhar fixo e inexpressivo. Ao chamá-la olha-nos e começou a chorar [...] Ao tentarmos levantá-la esquiva-se defendendo-se, dizendo com voz muito baixa que não vai”; “ao contacto com as outras doentes do hospital, segurava-se no braço da enfermeira, assustada”; “no decorrer da entrevista diz querer voltar para a cela perturbando-se com a entrada de qualquer pessoa na sala de exame”. A julgar pelo registro, além de estar acuada e desconfiada, ela apresentava sinais de resistência ao recusar-se a atender algumas solicitações. Sobre a “terapêutica especializada” consta o uso de medicação, eletroconvulsoterapia e insulino-terapia.

No item referente ao “diagnóstico e considerações médico-legais”, concluem os peritos que Sylvia era portadora de uma esquizofrenia de forma hebre-fênica. Cabe ressaltar que o diagnóstico de esquizofrenia era o mais comumente aplicado a pacientes de manicômios judiciários, conforme apontam alguns estudos (COSTA, 2009). Por conta disso, quase não havia contestação.

Ao final, os peritos concluem que “a paciente continua apresentando distúrbios senso-perceptivos e ideias delirantes de auto referência, não estando em condições de ser ouvida por êsse I.P.M.” Ao longo do laudo, não ficam explícitas quais seriam as “ideias delirantes de auto referência”, não apenas porque, via de regra, o sujeito é silenciado nesses laudos, dificultando o acesso ao teor de suas falas. Mas também porque, do ponto de vista de quem examina e diagnostica, que ideias delirantes seriam essas? De todo modo, esse simples apontamento parece cumprir o papel de invalidar o conteúdo de seu relato sobre a prisão.

Em linhas gerais, o laudo traz considerações sobre o nível de ajustamento do ambiente familiar. Tanto Sylvia, quanto seu pai apontam a experiência da prisão como fator primordial desencadeante de um sofrimento psíquico. No documento, não consta explicitamente que foi submetida a torturas diversas, assim como os seus companheiros. Não fica claro se isso não teria sido explicitamente dito ou se foi suprimido pelos médicos. De qualquer forma, mesmo que não tenha sido dito, o próprio estado em que Sylvia deu entrada no manicômio, após uma passagem de

mais de um mês por diversos órgãos do aparato repressivo, constitui um registro sobre sua experiência prévia. O estado físico e mental da paciente no momento de entrada do hospital certamente era de conhecimento dos médicos e deve, no mínimo, ter sido anotado em alguma ficha de entrada, mas em nenhum momento é assinalado algo sequer sobre isso. Para além do que foi explicitamente registrado, fato é que nas considerações que fazem sobre o estado de saúde de Sylvia, em momento algum, retomam o que ela e seu pai teriam dito sobre a prisão como elemento central para entender seu estado, diagnóstico e prognóstico. Pelo contrário, parecem imputar a autoria/responsabilidade a ela mesma. Além disso, suas reações são sempre lidas à luz de um diagnóstico, a resistência que esboça quando tentam levá-la para sala de exames e o medo diante de outras pessoas não seriam reações a situações de extrema violência por ela vivenciadas, mas características que confirmariam o seu diagnóstico de esquizofrenia. A passagem em que os médicos indicam que ela não estaria em condições de ser ouvida “por esse IPM” indica um dos destinatários do exame feito. Sem eximir os profissionais que realizaram o exame de sua responsabilidade, podemos indagar se alguns dos silenciamentos observados teriam relação com esse fato.

O depoimento de Sylvia à Comissão da Verdade acrescenta algumas outras possibilidades envolvendo o laudo em questão. Ao retomar a parte final do documento, ela cita que:

não estando ainda em condições de ser ouvida por este IPM [...]. Graças a eles, ao Dr. Tácito e Dr. Amaury, que assinaram este laudo médico, eles não mentiram, eles realmente constataram e isso me livrou de ser reconduzida imediatamente aos quartéis. Eles queriam que eu voltasse aos quartéis pra dar o depoimento que eu não dei até hoje, graças a Deus e nunca darei. [...] eles mandarem lá no manicômio eu assinar uns papéis assim, imensos, com mais de trezentas folhas, disseram que era o meu depoimento que eu não tinha assinado e eu me neguei a assinar. Eu não assinei. Mas eles tentaram utilizar minha doença pra que eu pusesse uma assinatura nas coisas lá que eles fizeram dizendo que eu era isso, aquilo, aquilo outro, etc. Eu não assinei absolutamente nada (MONTARROYOS, 2013, p. 14-15).

Para além de outros fatores que motivaram o registro de que ela não estava em condições de ser “interrogada”, uma das consequências foi que não precisou ser encaminhada, novamente, às unidades do aparato repressivo, nas quais foi brutalmente torturada e de onde tinha chegado em estado deplorável. Não obstante, segundo seu relato, as tentativas de intimidação para que assinasse um depoimento incriminatório chegaram até o manicômio.

Para além dos registros médicos, em seu livro de memórias, Sylvia tece alguns comentários sobre o período de permanência no manicômio. De acordo com ela,

[O] Manicômio Judiciário de Pernambuco, a Tamarineira, onde eu fui parar depois das torturas com que a Polícia e o Exército festejaram minha recaptura, e onde estive durante quase um ano, conhecendo ali o suplício de um outro tipo terrível de tortura: a do tratamento psiquiátrico daquele tempo (MONTARROYOS, 2013a, p. 99-100).

Suas ponderações vão ao encontro de outros relatos e estudos já referenciados sobre as condições degradantes de instituições psiquiátricas naquele período. Sylvia compara o tratamento a um tipo de tortura. De qualquer forma, rememora também alguns profissionais que a cuidaram, a despeito do ambiente adverso. Conforme seu relato, uma das enfermeiras, Dona Zefinha, “cuidou de mim com desvelo e carinho no Manicômio Judiciário de Pernambuco” (MONTARROYOS, 2013a, p. 99). Ela se refere também à parcela da equipe médica que lhe atendeu:

No manicômio eu fui muito bem tratada pelos médicos diretores, o Dr. Tácito e o Dr. Amaury, e pelos três internos, que eram Fernando Farias, Fernando Costa e Djalma Santos, [...] eles três ainda eram estudantes, estavam estagiando lá e foram maravilhosos comigo, porque realmente eu estava indefesa, porque estava praticamente inerte, haviam muitos guardas lá, e esses rapazes desconfiavam que eu tivesse sido posta lá justamente pra que os guardas me matassem. Por que aí não iam dizer “Morreu nos quartéis”, mas “Morreu no Hospital”. Era diferente. Chegou no hospital e depois morreu. Tinham também as outras loucas, que eram alcoólatras, furiosas, drogadas, podiam até acabar comigo, porque elas se matavam umas às outras, porque aquilo tinha capacidade pra um número e tinha quarenta vezes mais pessoas do que realmente comportava (MONTARROYOS, 2013, p. 18-19).

Os médicos Tácito e Amaury, destacados por ela, foram os profissionais que assinaram seu laudo. Do relato, sobressai-se a impressão que teve de que foi colocada no manicômio para que morresse. Novamente, ela registra o ambiente insalubre e de ameaças corriqueiras na instituição e, em paralelo, o suporte que recebeu de parte dos profissionais que lá estavam, sobretudo os estagiários. Seu depoimento dá conta da vizinhança estabelecida, através do enclausuramento em dispositivos de saúde mental, entre a loucura institucionalizada e o universo moral, com toda sorte de vícios, em passagens como “loucas”, “alcoólatras”, “furiosas”, “drogadas”. Relaciona-se, assim, ao processo em que comportamentos considerados desviantes, indesejáveis ou perturbadores são transformados em objetos de saúde (ainda que aprisionados em ambientes nada terapêuticos).

Márcio Moreira Alves comenta que, no final do ano de 1965, se encontrou com Sylvia Montarroyos, a qual lhe relatou o período de sua prisão e internamento. Em

linhas gerais, o relato transcrito, de forma indireta, por Alves, menos de um ano após os fatos narrados, coincide com outras fontes. A tônica dessas narrativas dá conta de violências sistemáticas de que foi alvo em instituições policiais, militares e sanitárias. Sobre Sylvia, ele destaca que

Foi levada, em estado de coma, para a Tamarineira. Levou uma série de choques elétricos e os acadêmicos de Medicina, embora estivessem proibidos de com ela conversar, trataram de seu braço queimado. [...] foi colocada em uma cela com oito outras loucas, sendo que uma delas frequentemente ameaçava estrangulá-la (ALVES, 1966, p. 104).

Após algum período de solicitações reiteradas de sua família, foi transferida para a ala da pensão do manicômio, restrita a quem podia por ela pagar, “saindo da indigência”. A partir disso, passou a receber um tratamento melhor, embora tivesse uma rotina mais restrita que outras internas, uma vez que não podia assistir televisão, sair de seu quarto à tarde, entre outras atividades. Provavelmente, essa comparação tenha sido feita em relação a outras pacientes pensionistas, uma vez que os cerceamentos e condições de pacientes de outras alas eram ainda mais precárias. Podemos conjecturar que essas interdições - como o fato dos próprios acadêmicos de medicina serem orientados a não conversar com ela - tivessem relação com sua condição de presa política. Alves assinala, ainda, algumas impressões sobre o estado de saúde de Sylvia. Segundo ele,

Este relato terrível é feito por uma moça de estabilidade mental visivelmente abalada [...]. No entanto, as informações que colhemos em Recife, em épocas diferentes, confirmam as torturas que sofreu e pessoalmente examinei as marcas de queimaduras em seus braços, o que me faz acreditar, em consciência, na veracidade de suas informações e, por isto, publicá-las (ALVES, 1966, p. 105).

Poucos meses após a passagem de Sylvia pela prisão e internamento, as sequelas físicas e psíquicas eram visíveis, segundo Alves, o qual alude à noção do corpo enquanto testemunha. Em seu livro de memórias, Sylvia se refere ao encontro que teve com o jornalista.

Nessa entrevista que tive com Márcio Moreira Alves [no Rio, em finais de 1965] eu ainda não lembrava de muita coisa que me tinham feito nos quartéis e estava muito abalada por tudo o que me tinha acontecido e que era uma experiência ainda tão recente, a ponto de, todas as noites, me fazer gritar e chorar com visões e pesadelos, mesmo depois de quase um ano de tratamento intensivo no hospital psiquiátrico (MONTARROYOS, 2013a, p. 294).

Esse relato corrobora as impressões do jornalista e dá conta do grau de sofrimento a que foi exposta e dos traumas decorrentes.

Além dos registros acerca de pessoas que foram internadas nessas instituições, temos acesso a relatos de profissionais que lá atuaram durante o período ditatorial. O médico psiquiatra Othon Coelho Bastos Filho prestou depoimento à Comissão Estadual da Memória e Verdade de Pernambuco Dom Helder Câmara, durante a sessão pública realizada em 28/11/2013.<sup>112</sup> À época do relato, ele era professor emérito da Universidade Federal de Pernambuco e ex-reitor da mesma instituição. Em seu depoimento, assinala que, no início dos anos 1960, era muito próximo do entorno de Miguel Arraes. Com o advento do golpe de 1964, ele teria atuado, inclusive, no auxílio a membros da família Arraes, os quais eram potenciais alvos imediatos de perseguição. Por volta desse mesmo período, o psiquiatra foi chamado para trabalhar no Hospital de Alienados, popularmente conhecido por Tamarineira, em virtude do bairro de Recife em que está localizado.<sup>113</sup> Em 1964, teve contato com presos políticos que lá estiveram. Num trecho de seu depoimento, assinala Bastos Filho (2013, p. 7) que

Lá estando de serviço [na Tamarineira], eu recebo uma jovem que tinha vindo trazida pela Rádio Patrulha, assim, em estado deplorável, de higiene corporal, de tudo. Inclusive estava em surto psicótico pós traumático. Essa moça, eu me recordo bem, chamava-se Silvia [Montarroyos].

O relato do psiquiatra vai ao encontro de outras fontes a que tivemos acesso acerca da saúde física e mental de Silvia, ao ingressar na Tamarineira, após sua passagem por órgãos das forças de segurança. Seu estado de saúde, naquele momento, para além de outras implicações, possuía relação direta com experiências traumáticas perpetradas por agentes do aparato repressivo, promotores de adoecimentos de diversas ordens. Sob hipótese alguma, é possível descontextualizar processos de adoecimento físico e psíquico, a partir de argumentos que visam culpabilizar os sujeitos. Através do depoimento de Bastos Filho, temos acesso a alguns desdobramentos do caso de Silvia:

Eu então botei no meu fusquinha e levei lá pra clínica e internei [...] Então a Silvia, eu assisto, eu mesmo assumo, porque eu era o chefe da enfermaria e

---

112 A transcrição da íntegra do depoimento pode ser acessada através do seguinte sítio eletrônico: <<http://200.238.101.22/docreader/docreader.aspx?bib=AUDPUB&pagfis=1139>>. Acesso em 29 jun. 2023.

113 Desde o final dos anos 1970 e início de 1980, passou a se chamar Hospital Ulysses Pernambucano (HUP). Ver: <https://portal.saude.pe.gov.br/unidades-de-saude-e-servicos/secretaria-executiva-de-atencao-saude/hospital-psiquiatrico-ulysses>. Acesso em 29 jun. 2023.

pude dar... Antes de dar alta eu fui chamado. Botaram um “Jeepão” lá na minha porta [...] e veio um senhor com uma carta, um tenente, e entregou à minha mulher e meu filho mais velho, que era menino naquele tempo, perguntou: “O senhor veio prender papai?”. Porque era só no que se falava, prenderam fulano, prenderam sicrano, então... mas aí fui chamado à 2ª Seção do IV Exército. Lá estive e relatei tudo. Eu disse: “Essa moça, de nível universitário, diferenciada, e que era presa política, eu tomei a liberdade de pedir alta e levá-la para um serviço decente e condigno. Pronto”. E isso não me causou maiores dificuldades. Foi um capitão que me interrogou, foi cordial, foi cortês, nada constava contra minha pessoa a não ser a infração... E depois ela teve alta e perdemos contato (BASTOS FILHO, 2013, p. 7).

De acordo com o seu testemunho, o psiquiatra foi responsável pela assistência à Sylvia na Tamarineira, enquanto chefe da enfermaria; posteriormente, deu alta à interna, para que a mesma pudesse ser atendida em um “serviço decente e condigno”. Dessa passagem, depreende-se que alguns serviços de saúde - como a Tamarineira - não eram passíveis de tais qualificativos. Ainda que não tenha sido explicitamente dito por Bastos Filho, o não dito, nesse caso, é deveras elucidativo e vai ao encontro de outros tantos levantamentos sobre as condições degradantes de instituições psiquiátricas nesse período. Para além disso, pode-se inferir que outras pessoas - que não eram de “nível universitário”, “diferenciadas” - podiam permanecer em locais que não fossem “decentes” e “condignos”. Outro aspecto marcante do relato refere-se à repercussão do caso na trajetória do psiquiatra, uma vez que, em virtude do atendimento prestado à Sylvia, teve que comparecer ao IV Exército. Ainda que, segundo Bastos Filho, o episódio não tenha causado “maiores dificuldades”, o fato de ter sido interrogado em dependências militares, por estar no exercício de suas funções e prestar atendimento digno a uma presa política, por si só, já sugere uma tentativa de intimidação e constrangimento. Ainda mais em um contexto em que, conforme seu relato, era fato corrente alguém ser preso. Esse caso evidencia também que sua conduta - e de outros profissionais - era monitorada ao exercer suas funções e foi alvo de denúncias por parte daqueles que tinham livre trânsito no manicômio judiciário. Podemos cotejar esse dado com o relato de Mendonça de que a denúncia ao IV Exército de que ela foi alvo, enquanto realizava um levantamento na Tamarineira, partiu de alguns psiquiatras. Ambos os casos denotam uma imbricada relação entre o aparato repressivo e profissionais psi. Essa intimação sugere também que tipo de atendimento de saúde, no entendimento de agentes das forças de segurança, deveria ser prestado a presos políticos, uma vez que aquele oferecido pelo psiquiatra configurava uma “infração”. Como visto, uma das facetas da tortura

psicológica, da qual alguns profissionais da saúde se incumbiram, foi justamente a omissão e/ou negativa na assistência médica aos presos (BAUER, 2011).

Seguindo essa linha de raciocínio, podemos compreender algumas privações que Sylvia relatou ter no comparativo com outras internas da Tamarineira, além do fato dos acadêmicos de Medicina serem orientados a não conversar com ela. Depreende-se disso que, para além de todas as proibições a que estavam sujeitos os pacientes de instituições manicomiais, em alguns aspectos, as rotinas de presos políticos era ainda mais cerceada e controlada. Mais adiante, no seu depoimento, ao ser questionado por um membro da comissão da verdade, retoma o motivo de sua intimação.

SOCORRO FERRAZ – A minha pergunta é sobre que assunto. Eles lhe perguntaram sobre o quê?

OTHON BASTOS – Ah! Sobre militância. E eu não disse nada falso, não. Eu disse, “olha, a moça chegou em estado lamentável”.

SOCORRO FERRAZ – Ah, sobre Silvia Montarroyos.

OTHON BASTOS – Sobre Silvia, foi Silvia, sobretudo, a questão. A intimidação que eles fizeram com o Jeepão, era um processo de intimidação por que eu não tinha a dever nada (BASTOS FILHO, 2013, p. 15).

Pelo relato, fica explícito o motivo de sua intimação, assim como a percepção de que se tratou de uma tentativa de intimidação. Não obstante, a despeito das ameaças, Bastos Filho prestou atendimento a outros presos políticos que passaram por sessões de tortura, conforme se depreende de seu depoimento. Esse era o caso de alguns daqueles a quem atendeu no Hospital Militar, o Hospital Geral de Recife (HGR), no qual já havia estagiado e que, valendo-se de suas prerrogativas, tinha fácil acesso. Sobre as torturas de que Sylvia foi vítima relata que

No caso, por exemplo, da Sílvia, ela, apesar do estado de obnubilação, tinha momentos de plena lucidez. E ela pôde dizer, por exemplo, “eu fui seviciada...” , não nesses termos, mas foi o equivalente a isso, “...sexualmente, por um senhor de olhos claros que era o chefe dos outros policiais que lá estavam no DOPS”. [...] o testemunho dela para nós tinha fidedignidade, na medida em que o caso era traumático: ela foi seviciada sexualmente e também fisicamente (BASTOS FILHO, 2013, p. 9).

Os membros da comissão da verdade perguntaram, durante a audiência, sobre outros presos que teriam passado pela Tamarineira.

SOCORRO FERRAZ – Veja bem, essa parte da sua permanência na Tamarineira, ela é muito importante, por que há denúncias de que o senhor E. F. da S., que era secretário assistente, que era adjunto do secretário assistente, tenha chegado à Tamarineira também em uma forma muito precária na sua condição de cidadão. Eu gostaria que o senhor, se souber alguma coisa, por favor, fale.



OTHON BASTOS – [...] sei que ele foi preso lá, numa cela infame do antigo Manicômio Judiciário [...] colocaram-no lá nas celas, inclusive com alguns doentes perigosos, essa é que é a verdade. Sei do maltrato, mas sei também de zelo, que os acadêmicos internos tinham para com os presos políticos, entendeu? Havia, sempre houve, essa solidariedade (BASTOS FILHO, 2013, p. 12-13).

Othon confirma a passagem de E. F. da S. pelo manicômio e os maus-tratos de que foi vítima. O fato de ter sido colocado com “doentes perigosos” pode indicar que presos políticos internados eram categorizados de forma análoga e/ou pode denotar alguma espécie de retaliação para que ficassem expostos a ameaças e sentimentos de insegurança e vulnerabilidade. O psiquiatra menciona também, como no caso de Sylvia, que ele pode contar com a solidariedade, sobretudo dos estagiários. Esse sentimento por parte dos acadêmicos sugere que circulava entre as equipes de saúde a informação de que seriam pacientes com um status específico. Isto é, havia uma marca associada à presença de presos políticos no manicômio. Othon se refere também à colaboração de profissionais psi com o aparato repressivo.

Constava que nos interrogatórios... algumas das pessoas foram interrogadas frequentemente, e em seguida diziam: “Agora vem um psicólogo para conversar com o senhor”. Era uma maneira inclusive enganosa. Quer dizer, ao psiquiatra se pode dizer tudo, porque afinal de contas tem a ética médica (BASTOS FILHO, 2013, p. 11).

Sobre as condições precárias da Tamarineira e dos serviços psiquiátricos em geral, Othon afirmou que

Tamarineira em si já era uma tortura. Por que é superlotado, ócio, maus tratos, sub alimentação, aquilo era anti psiquiatria real, era como um último recurso. Aliás, as outras clínicas, particulares, reeditavam isso. Não eram muito melhores, não. Podiam ter uma fachada (BASTOS FILHO, 2013, p. 26).

Suas ponderações vão na mesma direção do que foi afirmado por Sylvia - da proximidade do internamento com a experiência da tortura - e pela psiquiatra Rosita Teixeira. Isso é patente em sua referência à “antipsiquiatria real”, a qual sugere uma alusão a pautas que orientaram diversos movimentos de questionamento da instituição psiquiátrica, sobretudo a partir dos anos 1960 e 1970 (FREITAS; AMARANTE, 2017). Nesse caso específico, Othon parece referir-se a uma inversão da terapêutica psiquiátrica, dada as condições degradantes vigentes no manicômio, que propiciavam um adoecimento.

Sobre o tempo de internação de Sylvia, as fontes divergem um pouco, já que alguns relatos dão conta de que teria ficado cerca de dez meses, já outros documentos apontam que seria por volta de seis. Fato é que ela permaneceu

internada na Tamarineira por vários meses, entre o final de 1964 e meados de 1965. De acordo com Márcio Moreira Alves, a partir da entrevista que teve com Sylvia no final de 1965, em “abril obtive um habeas corpus, que não foi respeitado. Finalmente, em junho, por interferência do padre Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, foi entregue à família” (ALVES, 1966, p. 105). Um documento expedido pelo diretor do manicômio judiciário, no final de maio daquele ano, informa que ela foi posta em liberdade.



DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL  
MANICÔMIO JUDICIÁRIO



N.º 161

Recife, 28 de Maio de 1965

Ilm.º Sr.

Dr. ALVÁRO DA COSTA LIMA

*Conto aquiescer  
2/9-5-65*

Em resposta ao ofício nº 883 D/A dessa Delegacia, esta Diretoria leva ao conhecimento de V. S. que SYLVIA LÚCIA VIANA MON TARROYOS, foi posta em liberdade em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido pelo Exm.º Sr. Dr. Auditor da 7ª Região Militar.

Atenciosas Saudações

- Diretor do Manicômio Judiciário -

a.) Dr. AMAURI LIRA DE SOUZA.

Poucos meses depois, Sylvia teve, novamente, sua prisão decretada. Com isso, deixou seu estado e, posteriormente, partiu para o exílio. Através de seu caso, pode-se analisar uma série de questões. Mais uma vez, foi patente o silenciamento, sobretudo nos pareceres médicos, acerca das torturas que sofreu, as quais constituem elemento fundamental para o exame do seu estado psíquico. Outro aspecto que se sobressai foi o tratamento diferenciado que recebeu no manicômio, em função de sua condição de presa política, em relação à rotina de outras pacientes. O depoimento de um dos psiquiatras que a atendeu na Tamarineira enriquece o caso, ao dar conta, por exemplo, da vigilância a que estavam sujeitos os próprios profissionais psi (quiçá, através da colaboração de alguns de seus pares com o aparato repressivo), as orientações recebidas sobre o tratamento que deveriam dispensar a presos políticos, assim como tentativas de intimidação, quando as mesmas eram descumpridas, na ótica da repressão. Seu relato corrobora outras fontes sobre o estado de saúde de Sylvia quando do seu encaminhamento à Tamarineira por parte das forças de segurança. Os depoimentos do psiquiatra e de Sylvia sugerem o ambiente insalubre da instituição, chegando a comparar o tratamento vigente com modalidades de tortura, a despeito de reconhecerem o cuidado que recebeu de alguns profissionais. Por fim, outro importante dado relaciona-se à sua impressão de que foi colocada no manicômio para que morresse, elemento retomado por outros presos políticos internados, como veremos adiante.

P. R. das N. B.

A trajetória de P. R. das N. B. foi atravessada por instituições e profissionais psi. Seu caso é focalizado no processo BNM 093 acerca do qual consta a seguinte síntese:

A peça inicial denuncia 33 pessoas como responsáveis pela constituição, manutenção e atos do primeiro MR-8, desde seu nascimento, em Niterói, em fins de 66, até as prisões de abril de 69, que dão origem ao IPM deste processo. Inclui vários assaltos a banco, montagem de aparelhos, aquisição de um sítio e preparativo para guerrilha rural no Paraná, contatos internacionais para aquisição de armas etc. Um dos réus é o noticiado “Bom burguês”, acusado de desviar para o MR-8 vultosa quantia em dinheiro, do Banco do Brasil, onde trabalhava (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 339).

Em linhas gerais, nos autos processuais foram arroladas supostas ações vinculadas ao Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), grupo armado de resistência à ditadura. Além do caso de P. R. das N. B., analisaremos nos próximos itens outros três militantes também relacionados a essa organização, cujas trajetórias foram marcadas pelo encaminhamento a instituições de saúde mental. Entre eles, o “bom burguês” destacado no excerto.

O caso de P. R. das N. B. se distingue daqueles até agora analisados, visto que foi a própria defesa do acusado quem solicitou à auditoria sua transferência da prisão de Ilha Grande para uma instituição psi. O advogado requereu o encaminhamento para que se iniciasse o “urgente e indispensável tratamento psiquiátrico” (BNM 093 p. 8374). Foram anexados ao pedido declarações médicas de anos anteriores que dão conta de tratamentos a que fora submetido. Em uma delas, consta que esteve internado no Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro com o diagnóstico de esquizofrenia (BNM 093 p. 8377).

Nesse ponto, cabe retomar algumas considerações feitas pela psiquiatra Mendonça. Mesmo que outros elementos possam ter concorrido para o desencadear do sofrimento psíquico, indubitavelmente, as torturas perpetradas por agentes do aparato repressivo constituem o cerne da questão. No auto de interrogatório de Rui Cardoso de Abreu Xavier, que também aparece como réu no BNM 093, consta menção ao fato de ter presenciado torturas infligidas a P. R. das N. B.: “que P. R. das N. B. foi colocado, em frente ao declarante [Rui Cardoso], e espancado; que, inclusive, esses três policiais convocaram um Fuzileiro Naval, fardado para que espancasse P. R. das N. B., sendo por essa ação obrigado; que tudo isso ocorrera no CENIMAR [Centro de Informações da Marinha]” (Fonte: BNM 093 p.2244). A sede do CENIMAR era na Ilha das Flores, no estado do Rio de Janeiro.

Para complexificar a análise, é imprescindível realizarmos o cruzamento de fontes. A partir da petição feita pela defesa, o juiz-auditor determinou algumas providências, entre o final de setembro e início de outubro de 1969, no sentido de efetivar a transferência de P. R. das N. B. para o Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, no Rio de Janeiro. No ofício nº 1725 daquela autoridade, datado de 06/10/1969, o “indiciado em IPM” P. R. das N. B. foi apresentado ao diretor da instituição psiquiátrica “para ser assistido por médico especialista com urgência e informado êste Juízo da necessidade ou não de tratamento, bem como do diagnóstico da doença, que segundo a defesa do mesmo alega ser doente mental - esquizofrênico” (BNM


093 p. 8381). Ainda que a documentação seja um tanto fragmentada, a partir do cruzamento de alguns dados, é possível inferir que P. R. das N. B., logo na sequência, deixou de ser atendido por aquela instituição.

Em ofício submetido pelo Diretor do Presídio do Estado da Guanabara ao Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da Marinha, em 07/10/1969, foi informado que P. R. das N. B.,

recolhido neste Presídio em regime de retorno [...] encaminhado ao Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, com ofício nº 1725 dessa Auditoria, de ontem datado, deixou de ser atendido naquele Estabelecimento, porque segundo alegações do seu Diretor, aquele Manicômio não dispõe de condições de segurança compatíveis com a situação do indiciado (BNM 093 p. 8384).

Por esse trecho, conclui-se que seu internamento não chegou a se efetivar por conta da direção do manicômio considerar não ter os meios para suprir a necessária vigilância, devido à “situação do indiciado”. Pode-se inferir que o qualificativo referia-se à sua condição de preso político, visto que, no ofício de encaminhamento, P. R. das N. B. foi qualificado como “indiciado em IPM”. Em 09/10/1969, o juiz-auditor submeteu ao Comandante do Primeiro Distrito Naval o “pedido feito a êste Juízo pelo Sr. Diretor do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho sôbre a escolta de Fuzileiros Navais” (BNM 093 p. 8383). Ainda que não tenhamos acesso à solicitação feita diretamente pelo gestor do manicômio, pelos ofícios mencionados, é possível deduzir que foi feito um pedido de reforço na segurança de que seria alvo o preso político (pois refere-se à situação de “indiciado” e não de paciente). Isso denota o tratamento diferenciado a que estavam sujeitos no manicômio e a capilaridade do aparato repressivo, demandante e demandado pela instituição manicomial. Outros réus indiciados por crimes comuns, a princípio, não necessitavam a mesma atenção. Ao que tudo indica, a solicitação foi aceita, uma vez que ele foi efetivamente internado no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho no final de outubro de 1969.

A. Rev. 1969 do G4 é irreversível  
ocorrência da Quarentena no Brasil

  
MINISTÉRIO DA SAÚDE

1375

3156

Em 23 de Outubro de 1969

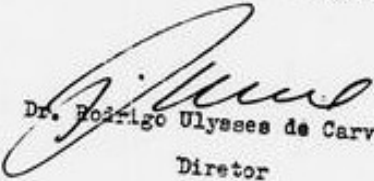
Do Sr. Diretor do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Auditor da 1ª Auditoria da Marinha.

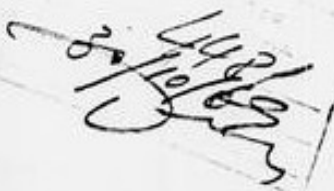
Assunto:- Internação-comunica.

Cumpre-me comunicar a V.Exa. que, dia 22 do corrente, foi internado neste Manicômio Judiciário, procedente dessa Auditoria, o paciente [REDACTED], conforme determinação do MM. Juiz Auditor.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos da mais distinta consideração e apreço.

  
Dr. Rodrigo Ulysses de Carvalho  
Diretor

ACO.  
69-97




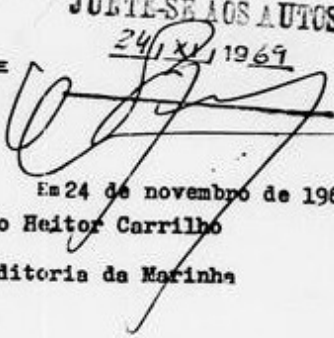
No documento foi registrado, pelo diretor do manicômio, Rodrigo Ulysses de Carvalho, que P. R. das N. B. havia sido internado naquela instituição, em 22/10/1969, por determinação do Juiz-Auditor. É possível concluir que a demanda por reforço na vigilância foi então acolhida, devido à “situação do indiciado”. Mais adiante, analisaremos o caso de um preso político internado, cujo laudo produzido pelos psiquiatras apontava uma periculosidade mais acentuada do que a de “doentes mentais comuns”. A solicitação do diretor do Heitor Carrilho parece ir no mesmo sentido.

O estado de saúde de P. R. das N. B. estava bastante comprometido. Podemos aferir essa questão a partir de outros ofícios encaminhados pelo gestor do manicômio à auditoria militar, nos quais foram relatadas as condições observadas no paciente.



A revolução de 64 é irreversível e  
consolidará a Democracia no Brasil

210

  
 507  
 24/11/1969  
**JUETE-SE AOS AUTOS**  
 24/11/1969  
  
 Em 24 de novembro de 1969

MINISTÉRIO DA SAÚDE


1632

Sr. Diretor do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho  
 Exm<sup>o</sup>-Sr.Dr. Juiz Auditor da 1<sup>a</sup> Auditoria da Marinha  
 Assunto:- Comunicação-faz.-

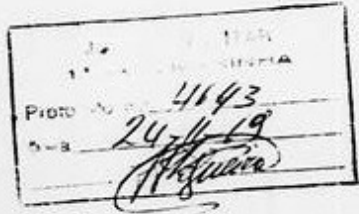
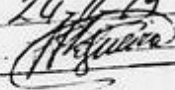
Em atenção ao ofício nº 2.020 de 21 do corrente, dessa Auditoria, cumpre-me comunicar a V. Ex<sup>ta</sup> que o paciente / [REDACTED], ainda não se encontra em condições mentais que permitam sua apresentação.

Outrossim, informo a V. Ex<sup>ta</sup> que tão logo o referido paciente se encontrar em condições mentais satisfatórias, esta Diretoria dará ciência a essa Auditoria, para que seja determinada dia e hora para cumprimento do mérito do mencionado ofício.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex<sup>ta</sup> os protestos da mais distinta consideração e apreço.

  
 Dr. Rodrigo Ulysses de Carvalho  
 Diretor

ASR.

  
 4643  
 24-11-69  


Em mais de uma oportunidade, entre meados de novembro e dezembro de 1969, o Juiz Auditor solicitou que P. R. das N. B. fosse apresentado à Auditoria Militar. Não obstante, foi assinalado, reiteradamente, pelo diretor do Heitor Carrilho que o mesmo não se encontrava em condições mentais de se apresentar perante o Conselho de Justiça Militar. O documento acima data do final de novembro de 1969; portanto, cerca de um mês após P. R. das N. B. ter sido internado. Na ata da 115ª sessão do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha, ocorrida em 17/12/1969, consta que P. R. das N. B. se apresentou, mas que o mesmo “não se sentia bem” e que “aguardaria ofício de retorno ao Manicômio” (BNM 093 p. 1932-1937).

No laudo de sanidade mental realizado em P. R. das N. B., datado de 27/02/1970, composto por dezesseis páginas, consta o registro de seus antecedentes pessoais, familiares e psicossociais. O exame foi assinado pelos psiquiatras Joaquim da Silva Nunes e Paulo Marchon. Nele consta também o visto do diretor do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, Rodrigo Ulysses de Carvalho. Quanto ao aspecto psicossocial, foram anotados os casos de internação e tratamento psiquiátrico anteriores, no qual fora diagnosticado com esquizofrenia. Em um dos trechos que compõem esse longo item, aparece a seguinte anotação:

Neste ponto da entrevista, o paciente relata os lances que culminaram em sua prisão e transferências sucessivas para diversos locais e os interrogatórios a que foi submetido e entra em crise de choro, passando então a falar de seu estado mental, já agravado com as vicissitudes que experimentou desde o dia da prisão: ‘Já na hora em que fui prêsso, na Praça Saenz Peña, comecei a sentir um relaxamento no corpo muito grande, aí, três ou quatro horas depois comecei a ficar muito tenso, num estado de angústia muito grande, quase um desespero. Quando cheguei à Ilha das Flores comecei a ouvir as vozes, que já sentia quando estive internado no Instituto de Psiquiatria e que voltaram agora [...]; antigamente, quando eu estava no Instituto de Psiquiatria, a voz falava dentro da minha cabeça e agora fala do lado de fora [...] sendo que eu não tinha reconhecido aquela voz, mas que agora a voz é parecida com um daqueles agentes que me interrogaram’ (Fonte: BNM 093 p. 2371).

P. R. das N. B. segue seu relato afirmando que, à época em que saiu do Instituto de Psiquiatria, essas questões passaram completamente; contudo, no momento subsequente à sua prisão haviam voltado: “Agora estou aqui porque a minha mulher falou com o médico da Ilha Grande e o médico disse que assim eu não poderia continuar lá e que ela falasse com o Juiz. Aí o Juiz me mandou para cá para fazer tratamento” (Fonte: BNM 093 p. 2372). No item em que os psiquiatras apreciam o estado psíquico atual de P. R. das N. B., bem como registram suas conclusões, não

é feita menção sobre o relato do paciente acerca de sua prisão e as questões psíquicas decorrentes da mesma. Em linhas gerais, os peritos do manicômio registram suas convicções de que haveria um certo grau de simulação no paciente e que o examinado não apresenta claramente um “defeito esquizofrênico”, como consta no laudo de 1966. De qualquer forma, concluem que as condições mentais exigem internação e tratamento prolongados.

Cabe fazermos alguns apontamentos em relação ao conteúdo do laudo: o primeiro deles se refere a um paralelo possível com o caso de Frei Tito de Alencar Lima. O frade dominicano teve inúmeras sequelas - físicas e psicológicas - da tortura à qual foi submetido. Após ser banido do país, “traumatizado pela tortura, Frei Tito submeteu-se a um tratamento psiquiátrico. Nas ruas da capital francesa, ele ‘viu’ o espectro de seus torturadores e cometeu suicídio” (MEMÓRIAS DA DITADURA, texto digital). O relato de P. R. das N. B. acerca das vozes daqueles que o torturaram e que reverberavam em sua cabeça é um dos tantos paralelos possíveis. É preciso também sublinhar o fato de que temos acesso à fala de P. R. das N. B. por intermédio do registro dos psiquiatras que o examinaram. Nela, é marcante o quanto “sua prisão e transferências sucessivas para diversos locais e os interrogatórios a que foi submetido” agravaram seu estado de saúde. Não temos como aferir se ele mencionou explicitamente as torturas a que foi submetido - e, caso tenha citado, se o relato foi suprimido pelos médicos. Não obstante, além de ter marcado esse momento como crucial para uma virada no seu estado de saúde, podemos cotejar o seu depoimento com as declarações de outro preso político, citado anteriormente, que presenciou o espancamento de P. R. das N. B. De todo modo, o que sim podemos analisar é o fato dos peritos terem desconsiderado, ao que tudo indica, o relato sobre o trauma vivenciado a partir da prisão. Quiçá, isso tenha relação com o “grau de simulação” que atribuíram a ele, o qual, de antemão, invalidava suas declarações. Podemos também conjecturar sobre os limites do que poderia constar em um laudo que seria remetido à auditoria militar em um contexto ditatorial. Com a institucionalização das punições políticas e a dilatação da justiça militar no que se refere à competência para o processamento e julgamento de civis incursos em crimes contra a segurança nacional, a corte “tornou-se uma genuína retaguarda judicial para a burocracia e para a repressão ditatoriais, mostrando-se, muitas vezes, conivente ou omissa em relação às denúncias de graves violações de direitos humanos” (BRASIL,

2014, p. 948). De forma análoga, pode-se presumir o papel dos peritos psi - militares ou civis -, acionados pela instância judicial no curso de inúmeros processos.

Ao remeter o laudo para a auditoria, em 02/03/1970, o diretor do manicômio informa que, desde sua internação, P. R. das N. B. ficou “ao abrigo da Clínica Psiquiátrica” do estabelecimento. Naquele momento, contudo, já não se justificaria “a medida de internamento em unidade fechada”. Ainda segundo o diretor, nesses casos, o procedimento adotado para “todos os seus internados” “se consubstancia no entrosamento do egresso da Clínica Psiquiátrica com a denominada comunidade assistencial, que é constituída pelos internados que têm condições de convivência”. Não obstante, é feita a seguinte ressalva acerca de P. R. das N. B.: “o caso em apreço, porém, reveste-se de um cunho especial no que concerne aos problemas de vigilância específica que o Estabelecimento, com os recursos de que dispõe, não tem condições de exercitar”. Depreende-se, desse trecho, que “cunho especial” se referia à condição de preso político, a qual demandaria uma vigilância mais sistemática do que aquela voltada aos demais internos. Assim, a despeito dos procedimentos correntes, o caso exigiria uma atenção especial. Ao final do ofício, o diretor novamente assinala essa situação específica ao retomar a conclusão do laudo, o qual “refere a necessidade de assistência ao paciente”, não mais em regime fechado, como o era seu tratamento até aquele momento. Todavia, devido à “condição especialíssima de internado [...] que requer vigilância específica”, solicita o diretor que P. R. das N. B. seja transferido para outro “órgão competente que lhe assegure a custódia e disponha de profissional médico” (Fonte: BNM 093 p. 2364-2365). É razoável supor que essa “vigilância específica” tenha relação com as tratativas feitas pelo diretor para o aceite de P. R. das N. B. na instituição e da escolta demandada à época, dada a “situação do indiciado”. Ao que tudo indica, era difícil conjugar a convivência com os demais pacientes, nessa próxima etapa, e um monitoramento mais ostensivo, dada sua “condição especialíssima”.

Nas semanas seguintes, em 18/03/1970, o diretor reitera a solicitação de que sejam tomadas as “mais urgentes providências” por parte da auditoria para transferir P. R. das N. B. (BNM 093 p. 2411). Conforme se depreende do ofício do diretor do manicômio ao auditor, datado de 25/03/1970, foram tomadas medidas, no dia anterior, para que se efetivasse sua transferência para a Ilha das Flores (BNM 093 p. 2427). Cabe retomar que foi justamente nesse local que ele teria sido vítima de

violência por parte de agentes da Marinha, dado esse desconsiderado pelos psiquiatras no laudo emitido.

A partir do caso de P. R. das N. B., podemos acompanhar algumas variáveis importantes quanto ao internamento de presos políticos. Vimos que o encaminhamento para instituição psiquiátrica foi demandado pela própria defesa. Todavia, mesmo nessa situação, não se pode descontextualizar o sofrimento psíquico das experiências traumáticas vivenciadas nas prisões políticas. É emblemático, nesse sentido, o relato de P. R. das N. B., constante de forma indireta no laudo (mesmo que silenciado nas conclusões dos peritos), assim como o depoimento de outro preso sobre as torturas que testemunhou. Mais um aspecto que se sobressai é o rigor da vigilância a que os presos políticos estavam submetidos em instituições psiquiátricas. Por se tratar de Manicômio Judiciário, os internos compartilhavam do duplo estigma do crime e da loucura. Não obstante, o indiciamento vinculado a crimes contra a segurança nacional possuía outras implicações, mesmo nos dispositivos de saúde mental. Assim, devido à “condição especialíssima do internado” foi demandado reforço na segurança e “vigilância específica”.

S. R.

S. R. aparece, entre os denunciados no relatório do Projeto Brasil Nunca Mais, vinculado ao BNM 093, o mesmo que P. R. das N. B. Sobre ele, conforme o auto de interrogatório de Rui Cardoso de Abreu Xavier, datado de 21/01/1970, prestado perante o Conselho Permanente de Justiça Militar, consta que:

o clima de torturas na Ilha [das Flores] continuou durante mês e dias até serem transferidos para a Ilha Grande; que entre as ações bárbaras que pôde presenciar o que ocorreu na Ilha das Flores com S. R., que hoje encontra-se no Manicômio do Hospital da Marinha; que todas as vezes que os presos passavam pela cela que S. R. estava, este pedia que os presos se comunicassem com o exterior para relatar o que estava acontecendo com êle S. R. (Fonte: BNM 093 p. 2245).

Segundo esse depoimento, S. R. foi torturado na Ilha das Flores, a qual é listada no relatório da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (2015) como um local de prisão e tortura entre os anos de 1969 e 1971. A Base Naval da Ilha das Flores é integrada ao Complexo Naval da Marinha. Estima-se que, aproximadamente, 200 presos políticos lá estiveram no período em questão (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 345). Nessa mesma época, o médico José Lino Coutinho da França Netto atuou na

Ilha das Flores. Seu nome é listado no capítulo da CNV sobre a autoria de graves violações de direitos humanos. Conforme o relatório, ele participou de casos de tortura e, mais especificamente, na “promoção da tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados” (BRASIL, 2014, p. 907). Além disso, após as sessões de tortura, ele agia junto aos presos em suas celas com o intuito de conquistar sua confiança e conseguir novas informações. A partir do trabalho do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj), em 1993, e do Conselho Federal de Medicina (CFM), no ano 2000, chegou-se a essas conclusões, as quais culminaram na cassação do registro profissional de Coutinho. À luz das considerações de Pavón-Cuéllar (2017), podemos pensar nas possibilidades de articulação entre psicologia e tortura. Mais especificamente, no fato de que outros profissionais da saúde estavam habilitados a fazer um uso metódico do conhecimento psicológico para promoção de violações de direitos humanos.

Em material da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), entidades que se somaram à “Campanha Nacional contra os crimes da ditadura militar”, do início dos anos 1970, consta a denúncia a uma série de arbitrariedades perpetradas pelo aparato repressivo. Algumas das informações apresentadas são oriundas de um relatório, ao qual foi dado publicidade, em que um prisioneiro da Ilha das Flores denuncia crimes ocorridos com outros presos que ainda estavam ou que estiveram naquela base naval, os quais foram submetidos a torturas. No documento, é citado o caso de S. R.:

S. R. - 20 anos, prêso na casa de um amigo; 20 dias na solitária, espancamentos diários durante um mês, perda de memória depois de 10 dias de choques elétricos, pau-de-arara, internado no Manicômio Judiciário devido seu estado mental. Atualmente, está na Ilha das Cobras, num cubículo cavado na rocha (Fonte: BNM 054, p. 2845).

O excerto, publicado naquela conjuntura, corrobora o depoimento de Rui Cardoso dando conta das torturas a que S. R. foi submetido e de sua transferência para o manicômio. Contudo, diferentemente daquele testemunho, o material estabelece uma relação mais explícita entre as torturas sofridas e o “estado mental” do preso, que ensejou seu internamento. Além disso, no auto de interrogatório foi assinalado que ele estaria no Manicômio do Hospital da Marinha. Já o trecho acima indica que foi internado no Manicômio Judiciário. Se, inicialmente, ele passou por

algum setor psiquiátrico do hospital militar não temos outros elementos que o indiquem. Fato é que ele foi encaminhado para o Manicômio Judiciário.

Em ofício já mencionado, datado de 22/10/1969 e endereçado para o Dr. Rodrigo Ulysses de Carvalho, diretor do Manicômio Judiciário, o juiz-auditor encaminhou o “indiciado P. R. das N. B.” para ser internado. A autoridade complementa a solicitação com o seguinte dado: “uma vez que já foi atendido o outro indiciado, com resultados positivos” (BNM 093 p. 8387). Depreende-se dessa passagem que outro preso político teria sido internado na instituição. A partir do cruzamento dessa fonte com um documento anterior, datado de 09/10/1969, remetido pelo juiz-auditor para o Comandante do Primeiro Distrito Naval, podemos inferir de quem se tratava.

566  
*[Handwritten signature]*

**URGENTE**

OCH/OLR  
1a

-570

**MARINHA**

Em 09 de outubro de 1969

1767

Exmo Sr. Comandante do Primeiro Distrito Naval

Escolta de Fuzileiros Navais (solicita).

Anexos: A) Cópia em anexos de Of. 2891 urgente do Manicômio Heitor Carrilho; e  
B) Cópias dos of. 4303 e 2920 do Presídio de E. da Guanabara e Manicômio H. Carrilho, respectivamente.

1. Submete à consideração de V. Exa. o pedido feito a este Juiz pelo Sr. Diretor do Manicômio Judiciário "HEITOR CARRILHO" / sobre a escolta de Fuzileiros Navais, conforme cópias dos ofícios / constantes dos anexos.

2. O estado de saúde dos indiciados [redacted] e [redacted] requer cuidados urgentes de médicos especializados em virtude do estado psíquico dos mesmos oferecer descontrolo motor. Ambos tiveram prisão preventiva decretada por esta Auditoria, nos termos do artigo 149 do Código de Justiça Militar a pedido dos Encarregados de Inquéritos P. Militar, Srs. - CMO(FN) - MIGUEL LAGINESTRA e CMO (FN) - CLEMENTE JOSE MONTEIRO FILHO, respectivamente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exa. os / meus protestos de estima e consideração.

*[Handwritten signature]*  
OSVALDO LIMA RODRIGUES  
Juiz-Auditor

Processos 73 e 70/69

**URGENTE**



No documento, a autoridade referencia o delicado estado de saúde de S. R., ecoando, mesmo que tangencialmente, informações que constam no auto de interrogatório de outro preso político, assim como no relatório, cujas informações serviram de base para elaboração do material de denúncia de entidades estudantis. Esses últimos, diferentemente do ofício acima, citam as torturas a que foi submetido e, como decorrência dessas práticas, o seu internamento em instituição manicomial. Ao cotejarmos a documentação expedida pelo juiz-auditor com as demais fontes, pode-se concluir que os “cuidados urgentes” que demandou em função do seu “estado psíquico” redundaram no seu encaminhamento para o manicômio judiciário, conforme aludido a respeito do atendimento a “outro indiciado”.

Ao focalizar o caso de S. R., sobressai-se a importância do cruzamento e crítica de diferentes fontes para um exame mais apurado acerca das dinâmicas e encaminhamentos referentes a cada situação. A análise permitiu, novamente, relacionar o trauma decorrente de experiências-limite, perpetradas por agentes do aparato repressivo, com o sofrimento psíquico, resultando na internação de presos políticos. Nessa situação em particular de militantes que cumpriram pena na Base Naval da Ilha das Flores, é patente a participação de profissional da saúde na tortura psicológica e no “atendimento” prestado para obter novas informações em uma situação de extrema vulnerabilidade dos presos. Esses dados embasaram cassações proferidas pelo CREMERJ e pelo CFM e subsidiaram conclusões elencadas nos relatórios da CNV e da CEV-RJ. Quiçá, não à toa, ao menos quatro presos políticos aos quais foram imputadas ações vinculadas ao MR-8, custodiados pela Marinha no Rio de Janeiro e arrolados no BNM 093, tiveram suas trajetórias marcadas por instituições e/ou práticas psi.

J. M. V.

Outro réu listado no âmbito do BNM 093, que tinha como foco supostas ações do MR-8, foi J. M. V. Diferentemente dos casos acima analisados, ele não chegou a ser internado. Contudo, como foi submetido, no curso do processo, a exame psíquico, sua trajetória permite acompanhar outros aspectos importantes, sobretudo da relação direta entre o estado de saúde mental e as torturas sofridas. Além disso, possibilita a análise de eventual comprometimento da perícia, especialmente daquela realizada

por médicos militares, vinculados às mesmas Forças Armadas, em cujas unidades ocorreram práticas sistemáticas de violações de direitos humanos.

A historiadora Valesca de Souza Almeida (2015) analisou, em sua dissertação, a trajetória de J. M. V. durante a ditadura brasileira. Segundo a pesquisa, ele ficou conhecido pelo apelido de “bom burguês”, visto que era um funcionário do Banco do Brasil que teria desviado quantia significativa de dinheiro da agência em que trabalhava com o intuito de financiar organizações vinculadas à luta armada. Ele foi preso em meados de 1969 e cumpriu pena por seis anos na Ilha das Flores.<sup>114</sup> Sobre esse período, em entrevista feita pela pesquisadora com J. M. V., cerca de 45 anos após os fatos narrados, é assinalado que

seu relato enfatiza as torturas sofridas, sem que entre em detalhes sobre quais foram os métodos utilizados. Embora necessário falar da existência da tortura, ainda parece muito traumático lembrar aquelas cenas. Prefere, como em outras vezes, apenas mencionar a quantidade dos quilos perdidos como um indicativo de quão bárbaros foram os militares (ALMEIDA, 2015, p. 118).

Por conta das torturas, a saúde de J. M. V. ficou bastante comprometida. Sua defesa alegou, em algumas oportunidades, que ele não estaria em condições de comparecer a audiências e manifestou a necessidade de que fosse submetido a exames. É no bojo desse requerimento que consta um “laudo pericial psiquiátrico judicial” no processo.

Nos autos, foram elencados pelo Conselho Permanente de Justiça da Marinha quesitos para serem respondidos pelos médicos peritos, que seriam designados para proceder ao exame de sanidade mental. As questões repetem os itens obrigatórios, dispostos no Código de Processo Penal Militar (BRASIL, 1969). Em linhas gerais, possuem relação com a imputabilidade ou não do réu (BNM 093 p. 2318). A defesa de J. M. V., por sua vez, enumerou uma série de quesitos, entre os quais destacamos

Queiram os Drs. Peritos, examinando o paciente e verificando as suas ações e reações, explicáveis ou não pelo mesmo, esclarecer se o paciente sofreu qualquer violência física que tivesse repercussão na sua saúde física ou mental e, em caso afirmativo, quando poderiam ter ocorrido êsses fatos (Fonte: BNM 093 p. 2334).

Ao longo do documento, mas sobretudo no quesito acima, é patente o intento de vincular o estado de saúde do examinado com as torturas às quais foi submetido.

---

<sup>114</sup> Sua história foi amplamente veiculada, à época, pelos meios de comunicação e inspirou o filme “O Bom Burguês” (1983), dirigido por Oswaldo Caldeira. Nesses variados suportes, assim como em seu próprio relato, concorrem diferentes versões sobre sua trajetória (ALMEIDA, 2015).

Nele, os peritos são questionados sobre situações de violência que, por ventura, tenham comprometido a saúde física ou mental de J. M. V., assim como o momento em que teriam ocorrido. Percebe-se uma tentativa de tensionar para que haja o reconhecimento formal sobre violações praticadas por agentes de Estado.

O comandante da Ilhas das Flores, Clemente José Monteiro Filho, é listado no relatório da CNV como responsável tanto pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos, quanto pela autoria direta dessas condutas. Sobre ele foram elencadas as seguintes informações: “comandou a unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, período em que ocorreu de forma intensa a prática da tortura. [...] teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava” (BRASIL, 2014, p. 861-886).

Clemente José Monteiro Filho, em um documento datado de fevereiro de 1970, fez alguns apontamentos sobre a situação de J. M. V. O mesmo tinha como destinatário o Comandante do 1º Distrito Naval. Inicialmente, refere-se à determinação do Juiz-Auditor de “baixa do preso J. M. V. ao HCM [Hospital Central da Marinha]”. O remetente faz um alerta de “não mais existir no HCM a enfermaria prisão”. Afirma também que J. M. V. e seus familiares teriam “alardeado” que apenas a “fuga resolverá sua situação”. Acrescenta, ainda, que ele atingiu o peso corporal, referido em uma petição, dois meses após sua prisão e que “deliberadamente vem procurando emagrecer, inclusive fazendo exercícios”. Por fim, “sugere” que o preso seja transferido para o Presídio da Marinha, “onde ficará em segurança e suficientemente próximo do HCM, para a realização do tratamento que se fizer necessário” (Fonte: BNM 093 p. 2343). Interessa-nos, particularmente, o reconhecimento, por parte da autoridade responsável pela unidade da Marinha em que J. M. V. estava detido e cuja autoria direta em práticas de tortura foi identificada, de que o estado de saúde do preso demandava alguma espécie de tratamento. A condição de J. M. V. ensejou uma petição feita pela defesa, na qual foi descrito como indicador sua perda considerável de peso. Apesar do comandante sugerir que o mesmo intencionalmente buscava emagrecer (quicá no afã de se desresponsabilizar pelo estado de saúde do preso), a própria autoridade reconheceu a necessidade de um tratamento. Isso porque sua divergência quanto à determinação do Juiz-Auditor se deu em relação à segurança, visto que o hospital não mais contaria com uma

enfermaria prisão e que J. M. V. supostamente teria planos de fugir, do que propriamente por questionar o atendimento por parte do HCM.

Nos dias seguintes, em resposta ao documento acima, o Comandante do 1º Distrito Naval solicitou àquela autoridade da Ilha das Flores “entrar em entendimento com o HCM” para que fossem verificadas as condições do preso e, a partir disso, declarada se era necessária ou não sua baixa ao hospital. Por fim, solicita: “deverá V. S<sup>a</sup>. esclarecer ao ou aos médicos que realizarem a verificação do estado físico do prêso, sôbre os detalhes pertinentes ao caso, a fim de que não se deixem envolver por manobras daquele, tendentes a facilitar-lhe a fuga” (Fonte: BNM 093 p. 2343). Chama a atenção a solicitação para que Clemente José Monteiro Filho advertisse os médicos acerca de aspectos envolvendo a situação de J. M. V. para que não fossem ludibriados por “manobras” do mesmo. Ou seja, o responsável pela unidade da Marinha em que J. M. V. e tantos outros militantes foram torturados, prática na qual o próprio comandante tinha participação direta, deveria “esclarecer” os profissionais incumbidos dos exames. Que argumentos seriam mobilizados para justificar a condição do preso? O relato sobre o seu emagrecimento estar associado à prática de atividades físicas fornece algumas pistas nesse sentido, denotando uma estratégia de culpabilização da vítima. Ademais, de que forma essas “advertências” influenciaram os peritos? Ainda que não tenhamos acesso ao conteúdo dos “esclarecimentos” feitos, a ordem dada para que fossem realizados, por si só, é bastante significativa, evidenciando um imbricamento entre agentes perpetradores de violações e profissionais da saúde.

Em ofício encaminhado pelo juiz-auditor ao diretor do Hospital Central da Marinha, em 18/02/1970, foi comunicada a indicação de três peritos para realização de exame em J. M. V. naquela instituição. Entre eles, despontavam dois médicos militares (Fonte: BNM 093 p. 2326). A defesa de J. M. V. protocolou, então, um requerimento no qual alude à “perícia médica, a fim de apurar o estado de saúde mental do acusado e demais consequências físicas”. No entanto, questiona a perícia indicada pela auditoria militar. O advogado solicita que J. M. V. seja internado em manicômio judiciário ou em estabelecimento idêntico para realização dos exames, uma vez que isso estaria disposto no Código de Processo Penal Militar (Fonte: BNM 093 p. 2390). De fato, no capítulo sobre “incidente de insanidade mental do acusado”, em seu art. 157, ao qual se refere o defensor, consta que “para efeito da perícia, o acusado, se estiver prêso, será internado em manicômio judiciário, onde houver”

(BRASIL, 1969). Para além de solicitar o cumprimento do devido procedimento legal, podemos presumir que o requerimento da defesa tenha relação com o fato de que foi designado o Hospital Central da Marinha para realização da perícia, para a qual foram nomeados médicos militares. Tratava-se de uma instituição diretamente vinculada à Marinha, também responsável pela unidade, situada na Ilha das Flores, na qual J. M. V. foi torturado. A determinação para que o Comandante Clemente José Monteiro Filho “esclarecesse” os médicos responsáveis pelos exames aponta que a solicitação do defensor tinha razão de ser.

O procurador vinculado ao caso, todavia, ao pronunciar-se sobre o requerimento, aponta que o acusado deveria “ser examinado em local da mais absoluta segurança, não sendo aconselhado o internamento em Manicômio Judiciário” (Fonte: BNM 093 p. 2392-2393). Existiria, assim, alguma desconfiança quanto à capacidade de segurança do manicômio na comparação com o HCM. Esse receio era em relação apenas à instituição, lembrando que os MJs possuíam esquemas de vigilância, visto abrigarem sujeitos marcados pelo estigma do crime e da loucura, ou pesaram na avaliação o fato da perícia ser feita por civis, no primeiro caso, ou militares, no segundo? Foram nomeados como perito e assinaram o laudo o Capitão-de-Mar-e-Guerra e Psiquiatra, Albino Sartori Junior, o Médico Neurologista, Fernando Pompeu, e o Capitão-Tenente e Psiquiatra, Murillo Valente Amorim. Percebe-se que dois daqueles que procederam ao exame eram médicos militares. Além disso, determinou-se sua realização no Hospital Central da Marinha (BNM 093 p. 3064-3065). Cumpre destacar que J. M. V. foi preso e torturado em dependências daquela mesma força armada (ALMEIDA, 2015, p. 119).

Ao todo, os exames possuem doze páginas. Em linhas gerais, é composto por itens como identificação, antecedentes pessoais, exames complementares, parecer neurológico, conclusões e quesitos da 1ª auditoria e quesitos da defesa do acusado. Na seção sobre seus antecedentes, quase todos os trechos constam na primeira pessoa do singular, alguns inclusive entre aspas, indicando tratar-se de citações diretamente feitas por J. M. V. e registradas pelos peritos. De toda forma, é necessário ponderar os vieses, supressões e acréscimos por parte daquele que registra. Além de aspectos sobre sua vida pregressa e de familiares, foram feitas menções às violências que sofreu após a prisão: “estou prêso e me admiro de ainda estar vivo, já é alguma coisa. Estou em uma cela com quatro companheiros que só falam nas torturas sofridas e renovam todos os dias êsse relato e nem sabem o que

eu passei” (BNM 093 p. 3072). O trecho em que, explicitamente, foram abordadas as torturas que sofreu, de forma mais pormenorizada, é precedido da seguinte introdução por parte dos peritos:

A seguir o examinando tece considerações sobre o que constituíram os interrogatórios a que o submeteram na Marinha, não esclarecendo, procurando deixar dúvidas ao espírito do interrogador se teria ou não sofrido castigos físicos, para confessar os seus antecedentes. Ao mesmo tempo que afirma ser de boa qualidade o tratamento sempre recebido na Ilha das Flores, faz algumas restrições aos interrogatórios ou a maneira como lhe interrogaram, sugerindo castigos físicos. Todavia torna-se evasivo às perguntas formais, e não as responde claramente (BNM 093 p. 3074).

O excerto denota a necessidade de introduzir, ponderar e, no limite, colocar em xeque o que teria sido relatado por J. M. V. e que seria apresentado na sequência. Isso é patente em passagens como “não esclarecendo”, “procurando deixar dúvidas”, “se teria ou não sofrido castigos”, “sugerindo castigos”, “torna-se evasivo” e assim por diante. Ao mesmo tempo, sublinham “ser de boa qualidade o tratamento sempre recebido”, que parece cumprir a função de inserir um elemento de contradição à fala de J. M. V., além de atestar os bons procedimentos vinculados àquela unidade prisional. Chama a atenção o fato de que, até aquele momento, boa parte das informações que compõem o laudo foi registrada em primeira pessoa, sendo pontuais as considerações explicitamente feitas pelos peritos. Ao tematizar as violências sofridas, no entanto, foi preciso um preâmbulo. Podemos contrastá-lo com o conteúdo da continuação do laudo, registrado em primeira e terceira pessoa de forma intercalada.

Quanto aos interrogatórios [...] informou que sofreu pessoalmente e por assistir os outros sofrerem, moças suportando agressões por pancadas, outros aleijados por torturas [...] Eu passei por cenas indescritíveis aqui, mas eu não as explicarei, contento-me em aceitá-las. Levei choque nos testículos, na cabeça, puseram-me de cabeça para baixo, todo molhado. Eu não repetiria semelhante ação com ninguém. Refere-se a dormência na perna e braço esquerdo devido a traumatismo sofrido na Marinha. [...] Refere-se a otite purulenta no ouvido esquerdo, conseqüente a traumatismos sofridos após sua prisão, o que veio a melhorar com tratamento médico proporcionado pela Marinha (BNM 093 p. 3074).

Do relato, sobressaem-se as brutais torturas sofridas e aquelas que testemunhou. J. M. V. foi bastante explícito sobre as violências de que foi vítima em passagens como “sofreu pessoalmente”, “levei choque”, “puseram-me de cabeça para baixo” e “traumatismo sofrido na Marinha”. Disso depreende-se que evasivos foram, de fato, os peritos, buscando incluir um elemento de reserva e dúvida quanto às afirmações de J. M. V. Além disso, ao indicarem que a otite do indiciado “veio a

melhorar com tratamento médico proporcionado pela Marinha”, buscando reforçar o cuidado de que gozou, paralelamente, reconhecem que a mesma foi decorrente de “traumatismos sofridos após sua prisão”.

Na sequência, foram apresentados outros exames feitos e, entre eles, um “parecer neurológico”, realizado no “Hospital da Ilha das Flores” em 05/06/1970. No item “história clínica”, novamente, constam afirmações que corroboram as violências sofridas: “relata o paciente que logo ao ser detido [...] foi submetido a maltratos [sic] físicos” (BNM 093 p. 3075). Com isso, “a partir dessa época”, passou a sentir dormência e falta de tato nas mãos e braços, além de se queixar de dores de cabeça frequentes e insônia.

Na “conclusão”, assinalam os peritos, de forma sucinta, que J. M. V. não apresenta “qualquer perturbação das funções psíquicas”. Não consta nenhuma outra consideração sobre elementos relatados ao longo do laudo. Por fim, os médicos recuperam os quesitos formulados. Para os da auditoria, em linhas gerais, indicam que “o indiciado é plenamente imputável” (BNM 093 p. 3079). Já a análise de algumas respostas às questões apresentadas pelos advogados é bastante profícua.

2647 29  
 2º quesito: Queiram os Drs. Peritos esclarecer se o paciente sofre de qualquer distúrbio ou distúrbios de caráter mental propriamente dito, ou de caráter mental com ação em órgãos motores e de funções, esclarecendo quais as causas ou causa dessas anomalias, caso existentes;

Resposta - O paciente não é portador de distúrbios mentais, nem neurológicos, nem somatização de distúrbios da esfera psíquica, de acordo com os laudos anexos.

3º quesito: Queiram os Drs. Peritos, examinando o paciente e verificando as suas ações e reações, explicáveis ou não pelo mesmo, esclarecer se o paciente sofreu qualquer violência física que tivesse repercussão na sua saúde física ou mental e, em caso afirmativo, quando poderiam ter ocorrido esses fatos;

Resposta - O paciente relatou ter sofrido maltratos físicos. No momento não encontraram os Srs. Peritos, sinais de sintomas de comprometimento neurológico ou psiquiátrico.

4º quesito: Queiram os Drs. Peritos esclarecer, não só pelo exame direto no paciente, como também se valendo de outros informes, se o paciente está com perda ou diminuição de audição e, caso afirmativo, se o fato é recente ou remoto e quais as causas ou motivos que gerariam dita anomalia;

Resposta - Presentemente não apresenta o paciente nenhuma / deficiência auditiva.

5º quesito: Queiram os Drs. Peritos esclarecer, pelo exame direto no acusado e cotejando com outros elementos, inclusive publicações oficiais de fotografias do acusado após sua prisão, se o mesmo perdeu peso e quais as razões dessa situação;

Resposta - O examinando apresenta bom estado de nutrição e alega estar pesando cerca de 85 quilos, tendo perdido, segundo informa, aproximadamente 30 quilos.

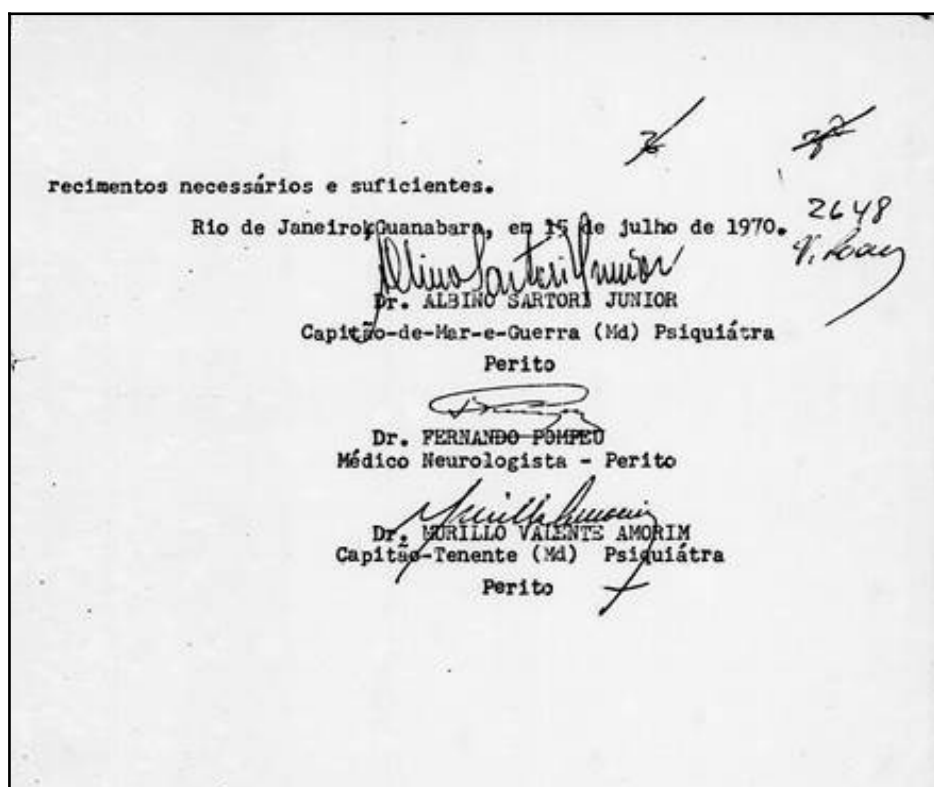
6º quesito: Queiram os Drs. Peritos esclarecer, em caso de anomalia de qualquer espécie apresentada pelo paciente, de ordem mental ou física, as causas apresentadas, quais os tratamentos necessários e quais as consequências futuras, determinando também as razões de todas as suas conclusões;

Resposta - Prejudicado, em face das respostas anteriores.

7º quesito: Queiram os Drs. Peritos trazer aos autos todos os informes necessários à apuração da verdade.

Resposta - Julgam os Srs. Peritos terem prestado os esclarecimentos necessários.





Fonte: BNM 093 p. 3081

Via de regra, as respostas são deveras sucintas. Chama a atenção, especialmente, o quesito de número 3, em que a defesa do acusado tensiona para que os peritos assinalem se J. M. V. sofreu violência e, caso sim, quando ocorreram esses fatos. Os médicos, deliberadamente, tangenciam a questão, afirmando que o paciente “relatou ter sofrido maltratos [sic] físicos”. Além de imputar ao examinando a responsabilidade pela declaração, eximindo-se da obrigação ética de não ser condescendente com violações, a segunda parte da questão foi simplesmente ignorada. Nesse caso, não recorreram sequer ao artifício de atribuir a J. M. V. o conteúdo da fala. No laudo, em mais de uma oportunidade, ele se referiu às torturas sofridas em dependências da Marinha. Na resposta a esse quesito não foi feita nenhuma alusão a isso. Não parece ser desprezível o fato de que dois dos peritos eram psiquiatras militares com patentes da Marinha. É razoável supor que tenham sido “alertados” por autoridades da Ilha das Flores sobre o caso de J. M. V., tal como determinado pelo Comandante do 1º Batalhão Naval.

A pergunta 4, por sua vez, traz outros elementos importantes. A defesa questiona sobre problemas auditivos, os quais deveriam ser levantados tanto pelo

“exame direto no paciente”, quanto “se valendo de outros informes”. Possivelmente, isso tenha relação com o fato de que, de acordo com o próprio relato de J. M. V., registrado no laudo indiretamente pelos peritos, ele fez referência à “otite purulenta no ouvido esquerdo, conseqüente a traumatismos sofridos após sua prisão”. Na sequência, consta a anotação de que “veio a melhorar com tratamento médico proporcionado pela Marinha” (BNM 093 p. 3074). Pode-se supor que o mencionado atendimento tenha sido feito pelo Hospital Central da Marinha, mesma instituição em que foi realizado o exame. Além do mais, dois dos peritos eram médicos do corpo de saúde da Marinha. Ou seja, os “informes” mencionados pelo advogado, que deveriam embasar o exame dessa questão, provavelmente, tenham relação com a ficha médica do paciente no HCM. O subterfúgio utilizado pelos médicos para responder é deveras elucidativo: “presentemente não apresenta o paciente nenhuma deficiência auditiva”. Encerram a questão sem precisar detalhar outros aspectos, sobretudo no que concerne a causas pretéritas (como os “traumatismos sofridos”).

O mesmo procedimento aparece na resposta a outras questões, tais como a de número 5 acerca da perda de peso. Além de indicarem que J. M. V. “alega estar pesando cerca de 85 quilos, tendo perdido, segundo informa, aproximadamente 30 quilos”, ignoram o trecho da pergunta que se refere às “razões dessa situação”. Mais uma vez, pode ser um indício dos “esclarecimentos” feitos pelo Comandante Monteiro Filho, o qual atribuiu a responsabilidade da condição física ao próprio preso. Em suma, em praticamente todos os quesitos apresentados, o advogado buscou evidenciar as “causas” ou “razões” para eventuais distúrbios de ordem física ou mental. Em todos eles, os peritos ignoraram a questão ou foram evasivos.

A partir da trajetória de J. M. V., foi possível analisar a relação entre as torturas a que foi submetido, durante a prisão, e os comprometimentos físicos e mentais decorrentes. Nos quesitos formulados por sua defesa, é notório o intuito de impelir os profissionais da saúde a reconhecerem as violações praticadas em dependências militares. Não obstante, além dos peritos colocarem em xeque as violências sofridas, através de um preâmbulo ao relato de J. M. V. sobre essas experiências, se furtaram a responder às questões da defesa. Parece razoável supor um comprometimento por parte dos médicos militares (sem esquecer que da perícia fez parte também um médico civil) com sua instituição de origem, a Marinha, a qual também estava subordinada a unidade em que J. M. V. foi torturado. Sobressai-se, nesse sentido, a determinação para que o Comandante da Ilha das Flores “advertisse” os psiquiatras

sobre o caso de J. M. V. Cabe sublinhar, por fim, a fragilidade e o potencial, a um só tempo, do último documento. Ele, por si só, parece não trazer nenhum elemento novo, mas devidamente questionado e cruzado com outras fontes se torna bastante rico, complexificando a análise acerca de atravessamentos de dispositivos e profissionais de saúde mental na trajetória de presos políticos e suas imbricações com a repressão.

R. J. de F. L.

Houve situações em que o preso político foi submetido a mais de um exame de sanidade mental, visto responder a ações penais em distintas auditorias. Esse foi o caso de R. J. de F. L. Segundo o sumário e o relatório do Projeto Brasil Nunca Mais, ele aparece como réu apenas no BNM 093 (ação penal nº 70/69), que apurava atividades vinculadas ao MR-8. As ações que lhe foram imputadas redundaram em sua prisão, em meados de 1969, e teve que responder junto à 1ª Auditoria da Marinha da 1ª Circunscrição Judiciária Militar. Não obstante, antes disso, figurou como réu em um processo junto à 2ª Auditoria da 1ª Região Militar. Ainda que não tenhamos acesso à íntegra desse último, alguns documentos relativos ao mesmo - como o laudo de sanidade mental e a sentença proferida levando em consideração o exame - foram anexados aos autos disponíveis no BNM 093. Além das duas perícias judiciais, R. J. de F. L. foi submetido a exame em clínica na qual esteve internado.

Temos acesso ao exame realizado no curso do primeiro processo judicial, pois este foi encaminhado pelo auditor da 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, em 12/08/1969, ao encarregado do IPM que apurava atividades do MR-8, Clemente José Monteiro Filho (Fonte: BNM 093 p. 1258). O laudo propriamente é datado de 07/03/1969. Possui, ainda, como complemento, respostas a outros quesitos formulados, com data de 14/05/1969. O exame foi feito por peritos militares do Hospital Central do Exército (HCE) - Pavilhão de Neurologia e Psiquiatria, nomeados pelo diretor da instituição, em 24/01/1969, por solicitação do auditor. Consta que R. J. de F. L., naquele momento, estaria internado na Clínica Santa Alice (Fonte: BNM 093 p. 1259).

Inicialmente, nos únicos dois quesitos assinalados questiona-se se R. J. de F. L. estaria acometido de uma “enfermidade neuro-psíquica” e, em caso positivo, se a

mesma o impossibilitaria de comparecer a juízo. Um dos primeiros itens do documento é o “interrogatório do paciente”, cuja nomenclatura difere substancialmente daquela apresentada em outros laudos emitidos por profissionais civis, nos quais aparece “anamnese”, “entrevista com o paciente”, entre outros. Essa seção já inicia com o seguinte registro: “queixa-se o paciente de haver sido preso ao tempo do Mal. Castelo Branco, sob a alegação de que era elemento subversivo, para averiguações” (Fonte: BNM 093 p. 1259). Mais uma vez, na comparação com outros laudos, os qualificativos utilizados - como “elemento subversivo” - destoam dos demais registros, mesmo naqueles exames feitos com o mesmo paciente e que versam sobre seu tempo de prisão. Os peritos registram que R. J. de F. L. esteve preso por cem dias, dos quais cerca de um terço na Polícia do Exército e o restante no HCE. Quanto a esse período, sobressai-se do relato do examinando a relação entre as “queixas” apresentadas e a experiência da prisão. Sobre o seu sofrimento, anotam os peritos que, “embora se conserve bem falante, ao perguntarmos se vai ser julgado e se vai comparecer ao julgamento, entra em pânico, fica todo trêmulo, com a voz embargada e visivelmente sem condições” (Fonte: BNM 093 p. 1260). Esse questionamento dos médicos possui relação com os quesitos apresentados, que dão margem a entender que ele não comparecia às intimações, alegando questões de saúde.

No item “história da doença atual” assinalam os peritos que ele teria um “sentimento de morte próxima, atividades deliroides de conteúdo persecutório [...] Conta-nos que esteve envolvido em problemas policiais que nos parecem mais novelescos do que reais” (Fonte: BNM 093 p. 1260). É importante sublinhar que o exame foi feito após R. J. de F. L. ter sido detido, ficando sob custódia do Exército, por alguns meses. Inclusive, poucos meses após sua realização, ele seria novamente preso no âmbito de outra ação penal, custodiado pela Marinha. Para além de outras questões envolvidas no caso, algumas das quais nos escapam, os “problemas policiais” e a perseguição que relata podem também ser lidas à luz de fatos concretos, não necessariamente circunscritos a “atividades deliroides de conteúdo persecutório”, como assinalado pelos médicos.

Quanto aos quesitos formulados, os peritos responderam à indagação sobre “enfermidade neuro-psíquica”: “epilepsia temporal”. Além disso, registram que a mesma, naquele momento, impossibilitava-o de comparecer para ser julgado (Fonte: BNM 093 p. 1262). No exame de sanidade mental complementar, datado de

14/05/1969, foram apresentados outros quesitos, bem como as respostas dadas pelos médicos. Ao todo, essa parte era composta por dezessete questões que versavam, em linhas gerais, sobre a capacidade de entendimento do ato ilícito que lhe era imputado. Julgaram os peritos que ele não era inteiramente incapaz de compreender o “caráter criminoso de tais fatos”, mas que não gozava de plena capacidade de entendê-los, por causa do diagnóstico de epilepsia temporal. Concluem, ainda, que ele apresentava periculosidade e indicaram o seu internamento em estabelecimento psiquiátrico (Fonte: BNM 093 p. 1263-1266).

No documento em que encaminha a íntegra do laudo, o auditor indica que, diante de informações contidas em ofício anterior, concorda com a permanência do acusado no “Serviço Médico da Ilha das Flores” (Fonte: BNM 093 p. 1258). A mensagem referenciada, datada de 06/08/1969, foi remetida pelo Encarregado do novo IPM.

1064  
URGENTE  
1078  
*Carvalho*  
*V. B. de*

**CONFIDENCIAL**

J.M.C.M.P.  
(I.P.M.)

DEBENEFICIAMENTO ESPECIAL DE PE/BN DA ILHA DAS FLORES

Nº 102-~~4~~-

RIO DE JANEIRO, CB.,  
6 de agosto de 1969.

De: Capitão-de-Mar-e-Guerra (PM) - CLEMENTE JOSÉ MONTEIRO FILHO, Encarregado do I.P.M.

Para: Exmº. Sr. Dr. Juiz Auditor da 2ª. Auditoria da 1ª. REGIÃO MILITAR.

Assunto: Laudo médico.

Referência: Ofício nº 1173, de 4/8/1969, dessa Auditoria.

1. Solicito a V.Exa. remeter a este Inquérito Policial Militar, o Laudo Médico de exame de sanidade mental citado no ofício da referência, do preso civil [REDACTED].

2. Em virtude de constar, apenas, ser o preso [REDACTED] epiléptico, e podendo em tal caso ser atendido pelo Serviço Médico da Ilha das Flores, solicito a V. Exa. autorização para que o mesmo permaneça neste Estabelecimento militar, de vez que é indiciado em vários Inquéritos Policial-Militar em andamento, o que facilitaria os depoimentos, acusações e reconhecimentos que se fizerem necessário.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de alta estima e distinta consideração.

*Clemente José Monteiro Filho*  
CLEMENTE JOSÉ MONTEIRO FILHO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (PM), Enc. do I.P.M.

CÓPIAS:

CEMA:.....1  
In. Aud. Mar. ....1  
MILITARES:.....1  
Autos-IPM:.....1  
Arquivos:.....1-5

URGENTE

No ofício foi solicitado o envio do laudo médico de R. J. de F. L., que, naquela data, já respondia a IPM e estava preso em unidade da Marinha.<sup>115</sup> Ainda que o militar não tivesse, até aquele momento, acesso à íntegra do exame, já havia sido informado sobre o diagnóstico. Ele requer ao auditor que R. J. de F. L. permaneça detido na Ilha das Flores, uma vez que, no laudo médico, constaria “apenas” ser ele epiléptico, podendo ser atendido pelo serviço médico do local. Isso possibilitaria o andamento de procedimentos vinculados ao inquérito. Pode-se questionar com base em que elementos estava o militar habilitado a caracterizar como “apenas” a questão de saúde indicada. Para além disso, o próprio auditor, em resposta à solicitação, autoriza a permanência do acusado no “Serviço Médico da Ilha das Flores”, contrariando o disposto no laudo acerca do encaminhamento para instituição psiquiátrica (Fonte: BNM 093 p. 1258). Causa ainda mais estranhamento o fato de que já havia sido proferida sentença, em 27/06/1969, pela 2ª Auditoria da 1ª Região Militar, na qual a pena de R. J. de F. L. foi reduzida em um terço, conforme facultava o artigo 35, parágrafo único, do Código Penal Militar (Fonte: BNM 093 p. 2717).<sup>116</sup> Esse dispositivo legal previa o seguinte:

Art. 35. É isento de pena quem, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto, ou retardado, era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acôrdo com êsse entendimento.

Parágrafo único. A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado, não possuía, ao tempo da ação ou da omissão, a plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acôrdo com êsse entendimento (BRASIL, 1944).

A pena do réu foi reduzida em virtude do disposto no parágrafo único, cujo enquadramento se deu por conta do exame referenciado. Para além de problematizações necessárias à análise de laudos médicos, cuja autoridade não é incontestada, haja vista atravessamentos históricos, políticos e sociais, fato é que a própria auditoria militar, em ato anterior, reconheceu sua validade ao proferir a sentença.

---

115 De acordo com ofício do encarregado do IPM à 1ª Auditoria da Marinha, R. J. de F. L. foi preso e recolhido ao Destacamento Especial de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores em 15/07/1969 (Fonte: BNM 093 p. 1147).

116 Cabe destacar que, em meados de 1969, ainda estava vigente o Código Penal Militar de 1944 (Decreto-Lei nº 6227, de 24 de janeiro de 1944). Esse dispositivo foi revogado pelo Código Penal Militar decretado em outubro de 1969, o qual entrou em vigor em 1970 (Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969). Para mais informações, ver: <<https://legis.senado.leg.br/norma/531325/publicacao/36477002>> e <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1001.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm)>. Acesso em 23 ago. 2023.

Na 103ª Sessão do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da Marinha, ocorrida em 20/11/1969, cuja pauta era a ação vinculada ao MR-8, o advogado de R. J. de F. L. alegou que o mesmo sofria de perturbação mental. Na ocasião, leu uma perícia sobre o indiciado (ao que tudo indica, o exame do HCE) e solicitou a juntada do laudo emitido por uma outra instituição em que esteve internado. O defensor requereu que ele fosse internado em “hospital adequado” e que as partes formulassem quesitos para um exame de sanidade mental com o intuito de verificar se o réu tinha capacidade de entender os fatos relatados na denúncia. Para além de outras motivações, pode-se entender esse requerimento como uma estratégia da defesa para que, caso condenado, sua pena fosse atenuada, conforme ocorrido anteriormente. Por fim, o conselho autorizou a nomeação de dois peritos para responderem aos quesitos (Fonte: BNM 093 p. 1750-1752).

O laudo anterior anexado ao processo, datado de 09/05/1969, foi emitido pela Clínica Santa Alice, em cujo estabelecimento esteve internado, segundo referenciado também no exame do HCE. Ele foi assinado pelo “diretor-médico” Roland Leão Castello. No item “história da doença atual”, consta que o quadro de saúde de R. J. de F. L. se agravou com a sua prisão por cem dias, na qual esteve por cerca de um mês na Polícia do Exército e o restante no Pavilhão de Neuro-Psiquiatria do Hospital Central do Exército. Na seção “exame mental”, o médico assinala que R. J. de F. L. demonstra “pouco interesse por si mesmo, afirmando que nada mais de pior poderá ocorrer com êle, que a morte seria o descanso e que já viveu como morto vivo cêrca de 100 dias”. Desses trechos, sobressai-se o sofrimento vinculado ao período em que esteve preso. Mais adiante, novamente, sublinha o peso relacionado à prisão: “refere-se ao seu passado próximo, ou seja, ao período de sua prisão, como uma fase profundamente angustiante e que, ao sair do hospital, sentiu-se desamparado, vigiado” (Fonte: BNM 093 p. 1756). Conclui o médico que, sendo R. J. de F. L. portador de Epilepsia Temporal Focal, estaria sujeito, ocasionalmente, a exibir “crises psicóticas de tipo persecutório, diante de estímulos emocionais negativos” (Fonte: BNM 093 p. 1756-1757). Para além de outras ponderações, evidencia-se que o relato do paciente sobre sentir-se vigiado é lido sob a ótica patologizante. Isto é, o fato de, efetivamente, ter sido preso por alguns meses pelo Exército e, nos meses subsequentes ao laudo, ficar sob custódia da Marinha não possui relação com a vigilância de que sentia que era alvo. Suas “crises psicóticas de tipo persecutório” eram explicadas antes por uma condição de saúde/doença, em consonância com o



paradigma do modo asilar de tratamento de que nos fala Costa-Rosa (2000), cuja tendência é culpabilizar o indivíduo por seu processo de sofrimento.

Na 106ª sessão, ocorrida no dia 26/11/1969, foi apreciado o requerimento do advogado de R. J. de F. L. e indeferido o pedido de transferência para um hospital para ser submetido a tratamento, uma vez que “já se encontra com assistência médica”. Possivelmente, o “serviço médico” da Ilha das Flores. Quanto à solicitação de perícia, a auditoria acolhe o pedido e determina que o mesmo seja encaminhado para o Manicômio Judiciário para ser submetido a exame (Fonte: BNM 093 p. 1809).

Em linhas gerais, o teor dos quesitos formulados pela defesa, em 17/12/1969, é se R. J. de F. L. era capaz de entender o caráter criminoso do fato que lhe fora imputado na denúncia. O advogado indaga também se os peritos estariam de acordo com a conclusão de laudos anteriores, expedidos em março e maio daquele mesmo ano e assinados, respectivamente, por médicos militares e pelo médico da clínica em que o réu esteve internado (Fonte: BNM 093 p. 1989-1990).

Em determinação do juiz-auditor, datada de 03/02/1970, consta que o advogado de R. J. de F. L. deveria ser oficiado para “formular os quesitos nos precisos termos indicados no artigo 317 do Código de Processo Penal Militar”. Nesse dispositivo legal, assinala-se que “os quesitos devem ser específicos, simples e de sentido inequívoco, não podendo ser sugestivos nem conter implícita a resposta” (BRASIL, 1969). Conclui-se, assim, que as questões apresentadas acima não foram aceitas (Fonte: BNM 093 p. 2296). Corrobora essa impressão a comparação entre os quesitos inicialmente apresentados e aqueles atribuídos à defesa ao final do exame, os quais diferem na redação e na quantidade de perguntas.

Em 19/05/1970, o diretor do Manicômio Judiciário Heitor Carrilho remeteu ao Juiz Auditor da 1ª Auditoria da Marinha o Laudo de Exame de Sanidade Mental, a que foi submetido R. J. de F. L. (Fonte: BNM 093 p. 2636). O exame é composto de trinta e cinco páginas e está assinado pelos psiquiatras Iza Alpoim da Matta e Joaquim da Silva Nunes, além de contar com o visto do diretor da instituição (Fonte: BNM 093 p. 2637-2671). O laudo possui os seguintes tópicos: identificação; história criminal, subdivida em denúncia, elementos colhidos nos autos e versão do acusado aos peritos; anamnese, constituída pelos antecedentes familiares, antecedentes pessoais e antecedentes psicossociais; exame somático; exames complementares; exame psíquico; conclusões com as considerações psiquiátrico-forenses; por fim, constam as respostas aos quesitos do Conselho Permanente de Justiça e da defesa.

O campo “história criminal” ocupa cerca de metade do laudo e, em linhas gerais, repete os autos do processo. A totalidade do conteúdo do item “denúncia”, por exemplo, aparece com as colocações do Procurador da Justiça Militar entre aspas. Já na seção “elementos colhidos nos autos” foram extraídos, *ipsis litteris*, trechos específicos sobre R. J. de F. L. Entre outros elementos, elencou-se o exame de sanidade mental, realizado no Hospital Central do Exército. Sobre ele, assinalam que concluiu pelo diagnóstico de epilepsia temporal e apenas registram a ocorrência de respostas aos quesitos complementares, sem referenciar o seu conteúdo. De forma análoga, apontam a observação do paciente feita na Clínica Santa Alice, descrevendo apenas o diagnóstico atribuído a partir dos exames. Por fim, constam alguns antecedentes de R. J. de F. L., arrolados pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco. Nesse trecho, é mencionada a sentença condenatória com base no Art. 35 do Código Penal Militar. Percebe-se, pois, que os médicos tinham ciência de que R. J. de F. L. havia passado por perícias e que teve a pena reduzida em virtude desses exames. O item “versão do acusado aos peritos” constitui a primeira parte original do laudo, uma vez que as passagens anteriores repetem elementos do processo criminal. É notória aqui a diferença entre os exames de sanidade mental produzidos no curso de processos aos quais respondiam os presos políticos, na comparação com laudos emitidos em outras circunstâncias. Isso porque, mesmo em registros elaborados por profissionais da saúde, é salientada a condição de “acusado”, e não de “paciente” ou outra nomenclatura usual. Para além desse aspecto, outras ressonâncias dessa condição certamente aparecem, de forma mais ou menos explícita, no exame feito. Nessa parte, basicamente, foram elencadas questões pertinentes aos fatos que lhe foram imputados, às prisões e à perícia na qual foi considerado “semi-responsável”.

Na “anamnese”, os médicos registram, inicialmente, que o informante foi o próprio periciado. Nos “antecedentes pessoais”, é assinalado que ele sofria de “crises convulsivas” há alguns anos. Ao descrever algumas delas, nas quais “perde os sentidos, bate com o corpo e às vezes se machuca”, R. J. de F. L. teria relatado que “uma vez caiu de uma escada de quatro metros, tendo crises, porque estava tendo emoções violentíssimas por causa dos interrogatórios, por coisas que eu não sabia” (BNM 093 p. 2654-2655). Mais adiante, consta a seguinte anotação por parte dos médicos: “segundo suas palavras, na Ilha das Flores, durante o processo de interrogatório, teve ‘crises’ [convulsivas] quase que diárias” (Fonte: BNM p. 2655). Pode-se associar o disparar dessas crises com situações a que esteve submetido

durante o período de prisão. Cabe retomar que o auditor autorizou que ele permanecesse preso naquela unidade da Marinha, uma vez que a mesma dispunha de serviço médico, a despeito de exame do HCE ter orientado em sentido diverso.

Do item “exame psíquico”, destaca-se o seguinte trecho:

Êle mesmo admite que “acha que era perseguido pela polícia, pelo govêrno e pelas fôrças armadas, gratuitamente, porque não estava fazendo coisa alguma”. Ainda se julga perseguido, “acreditando que querem colocá-lo em Manicômio e Sanatório e que, na fase em que estava pior de suas doença, lhe faziam estas ameaças”. Diz-nos que tais idéias surgiram a partir de sua prisão em 1966 e que desde então passou a se sentir perseguido, julgando que havia sempre gente atrás dêle, querendo prendê-lo. Quando estêve internado no Sanatório Rio de Janeiro, julgava que ali estava para ficar prêso, pois daquele hospital seria transferido para a prisão. Não se julgando doente mental, não deseja vir, de futuro, a ser internado no Manicômio Judiciário, mas acredita que precisa ser removido para um hospital militar, tipo H.C.E. [Hospital Central do Exército], onde foi adequadamente assistido em suas “crises” e “não se achava no meio de loucos” (Fonte: BNM 093 p. 2664).

A impressão de ser alvo de perseguição, novamente, aparece associada às forças de segurança e foi disparada, de acordo com o seu relato, a partir da experiência de sua primeira detenção. Efetivamente, isso acabou se confirmando em mais de uma oportunidade, já que foi preso em unidades do Exército e da Marinha. A simples possibilidade de ser vigiado, censurado, perseguido, preso - que, por vezes, se concretizava - já era promotora de sofrimentos. A análise de informes produzidos por órgãos de informação dá conta da capilaridade da vigilância que teve como alvo diversos sujeitos e coletivos. A virtualidade de ser foco dessas ações e as sensações dela decorrentes, fomentadas através de uma pedagogia dissuasiva vinculada à cultura do medo, ampliam o escopo de sofrimentos associados às práticas violadoras do aparato repressivo da ditadura (PADRÓS, 2008; BAUER, 2011). Não obstante, mais do que um dado vinculado ao contexto político-social, a perseguição foi utilizada, via de regra, para embasar o diagnóstico, culpabilizando o indivíduo.

Outro aspecto que se evidencia do excerto é o estigma associado à loucura e, mais especificamente, ao internamento em manicômio. Nesse sentido, segundo os peritos, R. J. de F. L. teria predileção por ser transferido ao hospital militar, cujo tratamento julgou adequado, do que ser encaminhado para uma instituição específica para “loucos”.

No item “conclusões - considerações psiquiátrico forenses”, os médicos apontam que “o diagnóstico de epilepsia se impõe no periciado” (Fonte: BNM 093 p. 2665). Acrescentam, ainda, que “o periciado não é, no entanto, puramente um

epiléptico, a êste diagnóstico se soma o de neurose” (Fonte: BNM 093 p. 2666). Os peritos tecem também algumas relações entre essa condição e a prisão de que foi alvo, registrando que

[ele] passou, ao viver uma situação penosa, qual seja sua prisão em 1966, a desenvolver idéias deliróides de perseguição. Não se trata no paciente de um verdadeiro delírio de perseguição, porque surge compreensivelmente a partir de uma situação real, já que aparece após sua prisão em 1966, e os supostos perseguidores estão justamente relacionados com a experiência vital que desencadeou, isto sim, idéias deliróide de perseguição. Por ser facilmente auto-sugestionável, o periciado interpreta a realidade, deformando os acontecimentos a partir de seu estado de angústia: a internação na Clínica Santa Alice era para prendê-lo, a atual perícia já foi solicitada com a finalidade de mandá-lo para o Manicômio Judiciário ou para um hospital de doentes mentais etc. Em suma, não se verificam no periciado manifestações delirantes e sim um epifenômeno (idéias deliróides de perseguição), surgido não da própria epilepsia, mas sim como uma forma de reagir a circunstâncias adversas (o temor a ser prêso). Isto pôsto, cabe-nos analisar se há ou não correlação entre o delito e a sintomatologia do periciado e nesse sentido podemos dizer que não há um nexó sintomático entre a epilepsia nêle diagnosticada e sua conduta delituosa (Fonte: BNM 093 p. 2667).

Os médicos dão relevo à experiência da prisão, reconhecendo o seu papel no desencadear de sofrimentos, o que não é pouco, visto que, em laudos analisados em outros casos, esse dado (muitas vezes, associado à tortura) foi ignorado. Não obstante, seu sentimento de perseguição é lido, à luz de um diagnóstico, como “ideias deliróides”, ainda que ocasionais e associadas a experiências concretas. Como visto, o próprio advogado do acusado requereu o seu internamento em instituição psiquiátrica. Quiçá, para que tivesse um tratamento mais adequado, enquanto permanecia detido, do que aquele ofertado na Ilha das Flores, que era um local associado a graves violações de direitos humanos. Ou, ainda, como uma estratégia da defesa para replicar a atenuação da pena, no caso de condenação. De todo modo, sua “interpretação da realidade” tinha uma materialidade. Em sentido análogo, o seu “temor a ser preso” se concretizara em mais de uma oportunidade. Por fim, na leitura dos médicos, não existiria um vínculo entre o “delito” e a “sintomatologia”. Sobressai-se, nesse trecho, a atribuição feita pelos peritos de uma “conduta delituosa” por parte de R. J. de F. L. Ainda que em outra passagem do exame façam referência ao “crime a ele atribuído”, nesse excerto, talvez por alguma espécie de ato falho, eles qualificam suas posturas como delituosas, fazendo coro a apreciações presentes nos autos processuais de réus por crimes contra a segurança nacional.

A última parte do laudo é composta pelos quesitos formulados pela auditoria e pela defesa. Em relação à primeira, os peritos afirmam que o “examinado não é um

doente mental 'sensu stricto'. É portador de epilepsia focal (fronto-temporal) mais neurose" (Fonte: BNM 093 p. 2668). Assinalam, ainda, que o crime a ele imputado "só podia ter sido cometido em plena clareza de consciência" (Fonte: BNM 093 p. 2669). Seguindo essa mesma linha, eles respondem aos quesitos do advogado, em geral, que a "perturbação da saúde mental do acusado (epilepsia focal e neurose) não lhe diminuiu a capacidade de entendimento e nem a de autodeterminação relativamente ao fato descrito na denúncia" (Fonte: BNM 093 p. 2670). Percebe-se, pois, uma discrepância entre a conclusão apresentada pelos médicos do manicômio, na comparação com a dos peritos militares, em exames realizados com cerca de um ano de diferença.

Cabe retomar que a defesa reformulou suas questões por solicitação da auditoria. O quesito que, inicialmente, abordava de forma explícita o resultado de laudos anteriores foi reescrito, solicitando que os peritos informassem "tudo o mais que possa interessar ao processo", extraindo dados, por exemplo, dos "diversos locais em que esteve internado sob exame psiquiátrico". A essa indagação responderam os peritos laconicamente já terem prestado todas as informações ao longo do laudo (Fonte: BNM 093 p. 2670). Furtaram-se, assim, a prestar esclarecimentos sobre as divergências apresentadas.

Por fim, os médicos assinalam que

o periciado embora plenamente responsável relativamente aos fatos narrados na denúncia, deve permanecer em tratamento psiquiátrico, a fim de controlar as manifestações clínicas da epilepsia que apresenta, necessitando também de tratamento medicamentoso e psicoterápico face a sintomatologia neurótica que apresenta e por nós já descrita (Fonte: BNM 093 P. 2670).

A necessidade de tratamento assinalada, por sua vez, coincide com a orientação presente no laudo anterior. Assim, diante de um requerimento da defesa, o auditor solicitou ao Comandante do Primeiro Distrito Naval, por meio de ofício datado de 09/06/1970, que R. J. de F. L. fosse transferido da Ilha das Flores para ser submetido a tratamento médico, conforme orientado pela perícia psiquiátrica, ficando o local a critério do Comando Naval (Fonte: BNM 093 p. 2781). Vale retomar que a mesma orientação contida em exame anterior foi ignorada pelas autoridades.

As discrepâncias observadas nos laudos ensejaram a interposição de um requerimento por parte do advogado.



George Tavares  
ADVOGADO

2289  
V. Silva

EXM<sup>o</sup> SR. DR. AUDITOR DA 1<sup>a</sup> AUDITORIA DE MARINHA.

*J., a conclusão  
Em 29.5.70  
J. Silva*

[REDACTED], por seu de -  
fensor, vem, na forma do art.325, § único do Cod. Proc. Pe -  
nal Militar, falar sôbre o Laudo de fls. , expondo e re -  
querendo o seguinte:

1. O Laudo pericial do Manicômio Judiciário, apesar de na parte expositiva não entrar em cheque com o Lau -  
do de fls.1137/1140 assinado pelos médicos psiquiatras de  
do Exército, Major Teng Vianna e Capitão José Areal, quando rea -  
lizaram exames no paciente, em tempo bem próximo ao narrado  
na denúncia; apesar, ainda, de, também, não se chocar com o  
Laudo, assinado pelo Dr. Roland Leão Castello, a fls.1491 a  
1494, quando o paciente, na época do fato narrado na denún -  
cia, estava internado na Clínica Santa Alice pela Guia nº  
04128/69 do I.N.P.S. fornecida pelo Dr. Cohen, as conclusões  
dos peritos civis são diametralmente opostas às conclusões /  
dos peritos militares (fls. 1143 e 1144).

2. Por outro lado, as conclusões dos peritos  
militares constituem coisa julgada em virtude de Sentença da  
2<sup>a</sup> Auditoria do Exército da 1<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária Mili -  
tar, cuja certidão se juntará oportunamente.

2290

-2-

V. V. V.

3. Sendo coisa julgada por Sentença Militar e exame do paciente realizado no Hospital Central do Exército, impõe-se que os peritos militares deem esclarecimentos / aos Juizes, maxime em se tratando de processo da competência da Justiça Militar.

4. Assim, na forma da lei, requer a V. Ex<sup>a</sup> seja a cópia do presente laude enviada ao H.C.E. para que os peritos militares esclareçam as divergências das suas conclusões, sobre a mesmissima matéria, com os peritos civis.

5. Pretesta a defesa, após os esclarecimentos dos peritos militares, pela formulação de quesitos suplementares na forma da lei.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1970.

  
George Favares  
advogado

O artigo do Código de Processo Penal Militar, referenciado pelo advogado, trata do pedido de esclarecimento dos peritos ou da apresentação de quesitos suplementares com essa finalidade (BRASIL, 1969). No requerimento, é assinalado que, a despeito da similaridade da “parte expositiva” contida nos laudos, as conclusões dos médicos do manicômio vão de encontro àquelas expressas em exames anteriores. Ocorre que, mesmo na parte em que coincidem, é possível ponderar que o fato da última perícia ter se valido das demais, conforme consta no próprio laudo, pode ter induzido a uma semelhança na interpretação do caso, deixando-o, em sua maior parte, similar. De qualquer forma, a discrepância observada em perícias realizadas em um curto intervalo sugere um grau de arbitrariedade presente em exames psiquiátricos. Não obstante, conforme argumentado pela defesa, a perícia militar embasou uma sentença já proferida. Com base nisso, o advogado solicitou os esclarecimentos previstos em dispositivo legal. Todavia, a auditoria indeferiu o pedido “por falta de amparo em lei” (Fonte: BNM 093 p. 2676).

A historiadora Marina Soares Oliveira (2021), em dissertação sobre o recorte de gênero vinculado à internação de militantes, aponta também para o grau de arbitrariedade observado em laudos. Entre os casos analisados pela autora, apenas em um deles a militante submetida a exame não teve doença mental diagnosticada. Ela era menor de idade e, para que o processo criminal pudesse prosseguir, precisava ser considerada responsável por seus atos, através da aferição de sua “maioridade mental”. Uma das hipóteses levantadas por Oliveira (2021, p. 117) é se se trataria apenas de uma coincidência ou se haveria uma instrumentalização do diagnóstico para fins de punição. É possível pensar que, para casos em que não havia entrave para aplicação de alguma medida detentiva (através de uma pena ou medida de segurança), via de regra, aos réus submetidos a exame de sanidade mental, era atribuído algum diagnóstico. Contudo, naqueles em que o próprio prosseguimento do processo dependia da sanidade mental dos acusados, como para os menores de idade, por exemplo, o exame possibilitava o andamento da ação (com alguma espécie de punição), denotando um certo grau de arbitrariedade.

No julgamento da ação a que respondia junto à 1ª Auditoria da Marinha, ocorrido em 29/08/1970, consta que foi feito um exame de sanidade mental “em que as conclusões dos peritos conduzem à sua responsabilidade diminuída” e que “outro exame no mesmo acusado, que conclui por sua responsabilidade total” (Fonte: BNM



093 p. 3232). A julgar apenas pelos registros da sessão, aparentemente, os juízes não entraram no mérito das conclusões díspares, ainda que esses documentos, ao registrarem por escrito diálogos, por vezes, extensos, costumem ser mais sucintos e protocolares. De todo modo, a denúncia foi julgada improcedente e o réu foi absolvido das imputações que lhe foram feitas (Fonte: BNM 093 p. 3403). Pelo visto, sua "conduta delituosa", assim qualificada pelos próprios psiquiatras, bem como suas "idéias deliróides de perseguição" e sua interpretação da realidade "deformando os acontecimentos" estava mais próxima da materialidade descrita por R. J. de F. L., tendo em vista sua impressão de que estava sendo perseguido pelas forças de segurança "gratuitamente, porque não estava fazendo coisa alguma".

O caso de R. J. de F. L. permite acompanhar não apenas a correlação entre a experiência da prisão e o desencadear de sofrimentos, como também a ocorrência de discrepâncias em laudos emitidos por profissionais do campo psiquiátrico. Esse dado sugere um certo grau de arbitrariedade contido nos exames, a partir de conclusões diametralmente opostas. De forma correlata, percebe-se uma incongruência por parte de autoridades militares (mais especificamente, do encarregado do IPM e dos auditores) no encaminhamento de orientações médicas referentes ao tratamento do preso, assim como no acolhimento ou não de diretrizes contidas nos laudos acerca do grau de responsabilidade do acusado. Cabe retomar também a estratégia do advogado para que seu cliente fosse submetido a tratamento, diante da fragilidade do seu estado de saúde e, quiçá, da mobilização de recursos, no caso em tela de perícias psiquiátricas, para que, em caso de condenação, sua pena fosse atenuada, replicando sentença anterior. Isso sem desconsiderar a correlação direta, presente no caso, entre o sofrimento apresentado e a experiência da prisão.

Em um contexto de repressão política, no qual a vigilância, a perseguição, a prisão e, em situações-limite, a tortura, a morte e o desaparecimento eram possibilidades bastantes concretas, explicações médicas tendiam a focar no indivíduo, culpabilizando-o pelo sofrimento. Quando muito, tangenciavam questões do contexto político-social. A análise dos exames de R. J. de F. L. é bastante sintomática nesse sentido. O seu receio em ser preso, lido à luz da psiquiatria tradicional como uma patologia, possuía uma base deveras concreta, por ter experienciado o cárcere em mais de uma oportunidade. Seu relato de que viveu como "morto vivo" durante sua primeira prisão dá conta do grau de sofrimento envolvido. Pode-se, inclusive, extrapolar esse sentimento para outros sujeitos ou coletivos, cuja virtualidade de se

tornarem alvos promovia autocensura, angústia, tristeza, desolação, entre outras sensações, a partir da disseminação de uma cultura do medo. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que o aparato institucional promovia sofrimentos de diversas ordens, as sequelas produzidas eram lidas por esse mesmo dispositivo, em algumas situações, como indícios de um processo de adoecimento, cuja base era imputada ao próprio indivíduo, desresponsabilizando os demais agentes envolvidos.

S. L. G.

O caso de S. L. G. foi fartamente documentado, sobretudo por conta de sua repercussão, à época, na imprensa. Ela iniciou o curso de Psicologia na UFRJ em 1966, participou do MR-8, tendo passado à clandestinidade no final dos anos 1960. Conforme dossiê elaborado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL, 2007, p. 435),

Nos primeiros dias de março de 1971, depois de participar de uma panfletagem no jogo de reinauguração do estádio da Fonte Nova, em Salvador, quando ocorreu uma perigosa correria entre a multidão, S. L. G. parece ter sofrido um grave surto psicótico e teria se apresentado a uma dependência policial afirmando ser subversiva e fornecendo informações sobre o MR-8. Há documentos policiais comprovando que ela foi interrogada pelo DOI-CODI do Rio e também em Salvador. Em julho, a grande imprensa divulgou amplas matérias preparadas pelo aparelho de repressão do regime, apresentando-a como arrependida. Adotando a postura de cumplicidade com o regime militar que pautou boa parte da imprensa naquele período, um grande diário carioca de circulação nacional, em 28/07/1971, estampou com estardalhaço a manchete: Sexo é arma para atrair jovens à subversão.

De acordo com o excerto, S. L. G. teria protagonizado processos de retratação pública, nos quais figuraram outros integrantes de organizações que combatiam a ditadura - conhecidos como os “arrepentimentos”.<sup>117</sup> Esses episódios, entre outros aspectos, possuem estreita relação com a ideia de que existiriam presos recuperáveis e irre recuperáveis. O aparato repressivo divulgou um documento sobre S. L. G., o qual serviu de base para que seu caso e sua foto estampassem extensas matérias na imprensa, conforme mencionado pela comissão.

O Jornal do Brasil publicou, em meados do ano de 1971, uma reportagem intitulada “Jovem arrependida repudia o terrorismo” (Fonte: Jornal do Brasil, 28/07/1971, 1º caderno, p. 14), à qual foi conferida grande destaque, visto que ocupa

---

117 Para mais informações, ver: GASPAROTTO, 2008.

a quase totalidade da página.<sup>118</sup> O documento difundido pelos órgãos de repressão foi reproduzido, ao que tudo indica, na íntegra. Os qualificativos utilizados para descrever as ações e condutas de S. L. G. são deveras elucidativos. Em um dos trechos consta o seguinte: “terrorista, assaltante, havendo adquirido quase todos os vícios que a clandestinidade lhe impôs, atingindo por pouco o limite da prostituição. Cansada da exploração da carne e convencida das mentiras e falsidades do comunismo” (Fonte: Jornal do Brasil, 28/07/1971, 1º caderno, p. 14). É notória a relação estabelecida entre o comunismo e a degradação dos valores e costumes, a qual reverbera diretrizes de agendas anticomunistas (MOTTA, 2000). Percebe-se também o acionar de uma gama de argumentos recorrentes na apreciação da militância política feminina.

Em passagens como “foi atraída para a subversão e terrorismo”, S. L. G. é desprovida de agência. Além disso, tal atração, como foi retratada, ocorria através de diferentes homens com quem teria mantido algum tipo de relação amorosa e/ou sexual. Essas alusões possuem alguns paralelos com a forma com que Sylvia Montarroyos foi apresentada em discursos de agentes das forças de segurança e pelos meios de comunicação. No caso de S. L. G. são inúmeros os trechos em que constam referências explícitas nesse sentido: “participou de reuniões de caráter subversivo conduzida por seu ‘namoradinho’ [...] dedicava-se inteiramente ao cumprimento das tarefas que lhe eram designadas.”; “imediatamente surgiu outro namorado íntimo, que prometeu-lhe mundos e fundos. [...] Desde então passou a ser amante de Carlos [...], que a conduziu para outras organizações subversivas [...] sob suas ordens, S. L. G. participou de várias panfletagens”; “Mais tarde veio a conhecer e atuar sob as ordens de Sergio”; “ocasião em que conheceu Daniel [...] e de quem passou a ser amante. [...] abandona a faculdade, deixa sua casa e vai residir com Daniel em um aparelho”; e “já estava amasiada com Jose [...]”; “passou às ordens de João [...], de quem passou a ser amante. Logo após, foi obrigada a fazer um aborto”. A reportagem dedica, ainda, um subtítulo dando ênfase às questões acima, intitulado “S. L. G. só tinha más companhias”. Nele, é descrita uma dessas pessoas como “proveitador de mocinhas ingênuas e inexperientes e encarregado de seu recrutamento através do sexo para as hostes terroristas. Fazia chantagem sexual, através de ameaças de difamação de suas vítimas, enquanto as induzia para a

---

118 Ver também a reportagem “Terrorista arrependida entrega-se às autoridades” (Fonte: Diário de Notícias, 28/07/1971, p. 3).

subversão” (Fonte: Jornal do Brasil, 28/07/1971, 1º caderno, p. 14). Foram sumarizados, ainda, elementos que se destacavam da análise do caso, de acordo com os órgãos repressivos:

Do depoimento de S. L. G. destaca-se:

- A degradação moral de uma jovem, imposta pelo terrorismo.
- A sanidade dos costumes é considerada, pelos comuno-terroristas, “simples sentimento burguês”.
- Foi aliciada pela aproximação íntima com o seu namorado [...], prossequindo depois através de seus vários amantes, para os quais fora designada pelas organizações.
- Foi induzida também por seu próprio pai, que organizava um movimento para prática do terrorismo (Fonte: Jornal do Brasil, 28/07/1971, 1º caderno, p. 14).

Em suma, inúmeros homens - entre “amantes”, “namoradinhos” e o próprio pai - a teriam influenciado negativamente, desconsiderando qualquer possibilidade de que ela tivesse algum protagonismo em sua militância política. A reportagem, ao reproduzir o documento difundido pela repressão, refere-se, ainda, à sua conduta sexual como próxima à prostituição, seus companheiros são designados como “amantes” e menciona que teria supostamente abortado. Essas considerações ecoam diagnósticos produzidos sobre mulheres, nos quais, de forma preponderante, há uma vinculação com papéis sociais referentes ao matrimônio e à sexualidade (PASSOS; PEREIRA, 2017), assim como na correlação estabelecida entre a “carreira reprodutiva” e uma condição de maior vulnerabilidade (MALUF, 2020). As formas pelas quais S. L. G. foi retratada aproximavam também o comunismo de uma derrocada dos “bons costumes”.

Por fim, é feito um apelo aos potenciais leitores: “O testemunho de S. L. G., ao renegar o terrorismo, merece a meditação dos pais e mestres, que, pelo excesso de liberdade, poderão estar facilitando o aliciamento de jovens inexperientes e despreparados para a vida” (Fonte: Jornal do Brasil, 28/07/1971, 1º caderno, p. 14). Pode-se problematizar não apenas algumas funções vinculadas à divulgação dessas questões pelo aparato repressivo, mas também ao papel desempenhado por sua difusão através da grande imprensa. Esse procedimento constituía um instrumento de propaganda da ditadura, a qual, por um lado, denunciava a subversão - da política e dos costumes - das “hostes terroristas”, responsáveis, entre outros aspectos, por aliciar a juventude, da qual, particularmente, as mulheres eram alvos mais suscetíveis. Por outro, sustentava uma imagem redentora do aparato estatal, responsável por resgatar jovens “seduzidas” e “aliciadas” pelo terrorismo. É feito um

clamor aos pais e mestres - denotando a centralidade conferida à família e à educação - na contenção de comportamentos tidos como desviantes, ocasionados pelo “excesso de liberdade”. Estimulava-se e justificava-se, a um só tempo, o controle no âmbito privado, assim como aquele promovido pelo Estado ditatorial, através de ações repressivas que, ao cercear a “liberdade”, buscavam prevenir a degradação dos costumes.

A despeito da imagem salvacionista que os órgãos repressivos buscavam construir, S. L. G. foi alvo de uma série de violências por parte de seus agentes a partir de sua prisão, tendo sofrido abusos sexuais, entre outras torturas (COMISSÃO DE FAMILIARES, 2009). Ela virou ré em mais de uma ação penal na justiça militar por crimes contra a segurança nacional, aparecendo em três processos, o BNM 192, o BNM 074 e o BNM 342, cujas sínteses, respectivamente, seguem abaixo:

Os réus são acusados de integrarem - alguns de terem criado - a seção baiana do MR-8, em estreita vinculação com a direção nacional sediada no Rio. Apura-se a composição dos organismos do MR-8 na área, reuniões, viagens, formação de arquivo da Organização, planejamento de um setor de imprensa, distribuição e discussão do jornal “Avante”. O inquérito teve início em março de 1971. [...]

Apura especificamente o assalto contra a Churrascaria Gaúcha, executado por um grupo do MR-8 no dia 13/9/70. Foram expropriados Cr\$ 30.000,00 e distribuídos panfletos assinados pelo MR-8, Comando José Roberto Spiegner. O grupo fez explodir, com bomba, um painel de vidro onde haviam os dizeres “Ninguém Segura o Brasil”. Estes fatos ocorreram no Rio de Janeiro. [...]

Os réus são acusados especificamente pelo assalto praticado em 24/3/70 contra uma kombi do Banco Irmãos Guimarães S/A, no Rio, ação executada pelo MR-8 (antiga Dissidência da Guanabara) (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 356, 336 e 380).

Todos os processos nos quais S. L. G. foi investigada envolviam atividades imputadas a integrantes do MR-8, tanto no Rio de Janeiro, quanto na Bahia e datam do início da década de 1970. No Rio, ela era ré na ação penal nº 56/71 (BNM 074) junto à 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM e também na de nº 67/70-T (BNM 342) na 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. No estado baiano, respondia à ação penal nº 29/71 (BNM 192) junto à Auditoria da 6ª CJM.<sup>119</sup> Por responder em distintas auditorias, o andamento do processo, em alguns momentos, demandou a transferência de S. L. G. Por conta dessas tratativas, em ofício datado de maio de 1971, consta a informação de que ela não poderia ser encaminhada de Salvador, onde se encontrava presa, ao Rio de Janeiro, em virtude do seu estado de saúde

<sup>119</sup> S. L. G. aparece como ré na ação penal nº 54/70 da 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM. Todavia, não localizamos esse processo nos sumários do BNM. Ainda assim, como cópias dos autos foram remetidas a outras auditorias, tivemos acesso a alguns documentos concernentes ao mesmo.

(Fonte: BNM 342 p. 239). Em radiograma enviado, na mesma época, pelo Departamento de Polícia Federal, sediado em Salvador, detalhou-se o seu quadro: “encontra-se em tratamento psiquiátrico sem condições alta hospitalar virtude graves distúrbios psi [ilegível] médico desaconselha remoção” (Fonte: BNM 342 p. 247). No início de junho de 1971, a defesa de S. L. G. solicitou ao auditor da 6ª CJM a manutenção do tratamento médico que vinha realizando em uma clínica particular de Salvador sob responsabilidade pecuniária de sua família (Fonte: BNM 192 p. 643).

Em referência ao radiograma, o procurador fez um requerimento, em 15/06/1971, para que S. L. G. fosse submetida a exame de sanidade mental, apresentando alguns quesitos que, em linhas gerais, possuíam relação com sua imputabilidade (Fonte: BNM 342 p. 248). Na mesma data, o procurador militar de Salvador fez um requerimento análogo (Fonte: BNM 192 p. 646).

O juiz-auditor da 6ª Circunscrição Judiciária Militar remeteu um ofício ao Delegado Regional do Departamento de Polícia Federal, em 23/06/1971, com encaminhamentos acerca da situação de S. L. G. No documento, registra que “após ouvir o Dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria” solicita providências para removê-la para o Manicômio Judiciário para que, “se for o caso”, seja submetida a exame de sanidade mental, de acordo com o artigo 157 do Código de Processo Penal Militar (Fonte: BNM 192 p. 649). Esse dispositivo, integrante do capítulo sobre o “incidente de insanidade mental do acusado”, prevê que, para realização da perícia, o acusado, se estivesse preso, deveria ser internado em manicômio judiciário (BRASIL, 1969). Não obstante, como visto, em outras oportunidades, o procedimento foi descumprido, ocasionado, inclusive, reclamações por parte da defesa dos acusados. Quanto ao caso de S. L. G., foram feitas tratativas para concretizar sua internação, conforme ofício abaixo do Diretor do Manicômio Judiciário da Bahia.

DA JUSTIÇA  
DO  
DA BAHIA

MANICÔMIO JUDICIÁRIO  
RUA Pe. LUIS FILGUEIRA S/N 04567  
29 JUN 1971

77535  
CTI

RECEBIDO POR:

Ofício N.º 303/71  
Salvador 29.06.1971

Cartório

*Para responder a  
Auditoria, anexando  
o presente original, deixando  
uma fotocópia no tomio.*

*Em 29-06-71*

*Luiz Arthur de Carvalho* Cel.  
Delegado Regional

Senhor Delegado:

Em atenção ao ofício nº796, de 25/6/71, do V. S., cumpre-nos informar que, de acordo com convênio ora mantido entre a Secretaria de Justiça e a Fundação Hospitalar do Estado da Bahia, as pacientes sub-judice encaminhadas a este Manicômio Judiciário deverão ser internadas no Pavilhão Kraepelin, do Hospital Juliano Moreira, de vez que não dispomos de enfermarias próprias no recebimento de tais pacientes. No momento, mesmo assim, não temos possibilidade de solicitar aquele Hospital o internamento da indiciada [redacted], dado o fato de se encontrar superlotado o referido Pavilhão Kraepelin, sem uma vaga portanto, não oferecendo ela, além disso, a mais mínima condição de segurança para realizar a custódia da paciente, nos moldes em que, no caso, se faz necessário.

Com protestos de elevada consideração e dis

tânto apreço

*Renato Moura*

Dr. Renato Moura Albuquerque  
Diretor do Manicômio Judiciário  
do Estado da Bahia

Ilmo. Sr.  
Cel. R/I Luiz Arthur de Carvalho  
MD. Delegado Regional do Departamento de Polícia Federal  
N e s t a

No documento, que tinha como destinatário o Delegado Regional da Polícia Federal, o diretor do manicômio assinala a impossibilidade de remover S. L. G. para aquele estabelecimento, haja vista a superlotação do Pavilhão Kraepelin do Hospital Juliano Moreira. Esse registro fornece indícios das condições insalubres a que estavam sujeitos os internos, indo ao encontro de apontamentos sobre a realidade de outras instituições psiquiátricas à época. Depreende-se do ofício que a situação de S. L. G. demandaria uma atenção maior em relação à segurança. Ao tratar da custódia da paciente, o diretor refere-se aos “moldes em que, no caso, se faz necessário”. Pode-se deduzir que isso teria relação com o fato de que ela respondia por crimes contra a segurança nacional. Corroboram essa impressão outros casos já analisados em que é feita referência à “condição especialíssima de internado [...] que requer vigilância específica” ou à “periculosidade [que] se encontra a nível superior a de um doente mental comum”. Nesse sentido, sobressai-se que, mesmo entre profissionais atuantes em instituições psiquiátricas, circulava a ideia de que aqueles sujeitos indiciados por crimes políticos demandariam uma vigilância excepcional, ecoando diretrizes dos órgãos do aparato repressivo.

Em meados de julho de 1971, a defesa de S. L. G. solicitou à 1ª Auditoria do Exército a anexação de atestado médico referente ao tratamento a que foi submetida em clínica particular, no qual é apontado que seria portadora de “síndrome esquizofreniforme”. Com base nisso, o advogado requereu a realização de perícia médica, referindo-se ao artigo do Código de Processo Penal Militar que trata da ocorrência de dúvida quanto à imputabilidade do acusado. Solicita, ainda, que a internação ocorra no Hospital Central do Exército ou em clínica especializada, que seria custeada pela família, “pela inadequação que seria o Manicômio Judiciário, capaz de comprometer irremediavelmente a recuperação da mesma” (Fonte: BNM 342 p. 270-271). No pedido são patentes as condições degradantes presentes em instituições manicomial, as quais poderiam influenciar negativamente o seu tratamento. No atestado anexado, o médico registrou que a mesma estivera internada no Hospital da Polícia Militar, no qual foi submetida a eletrochoque.

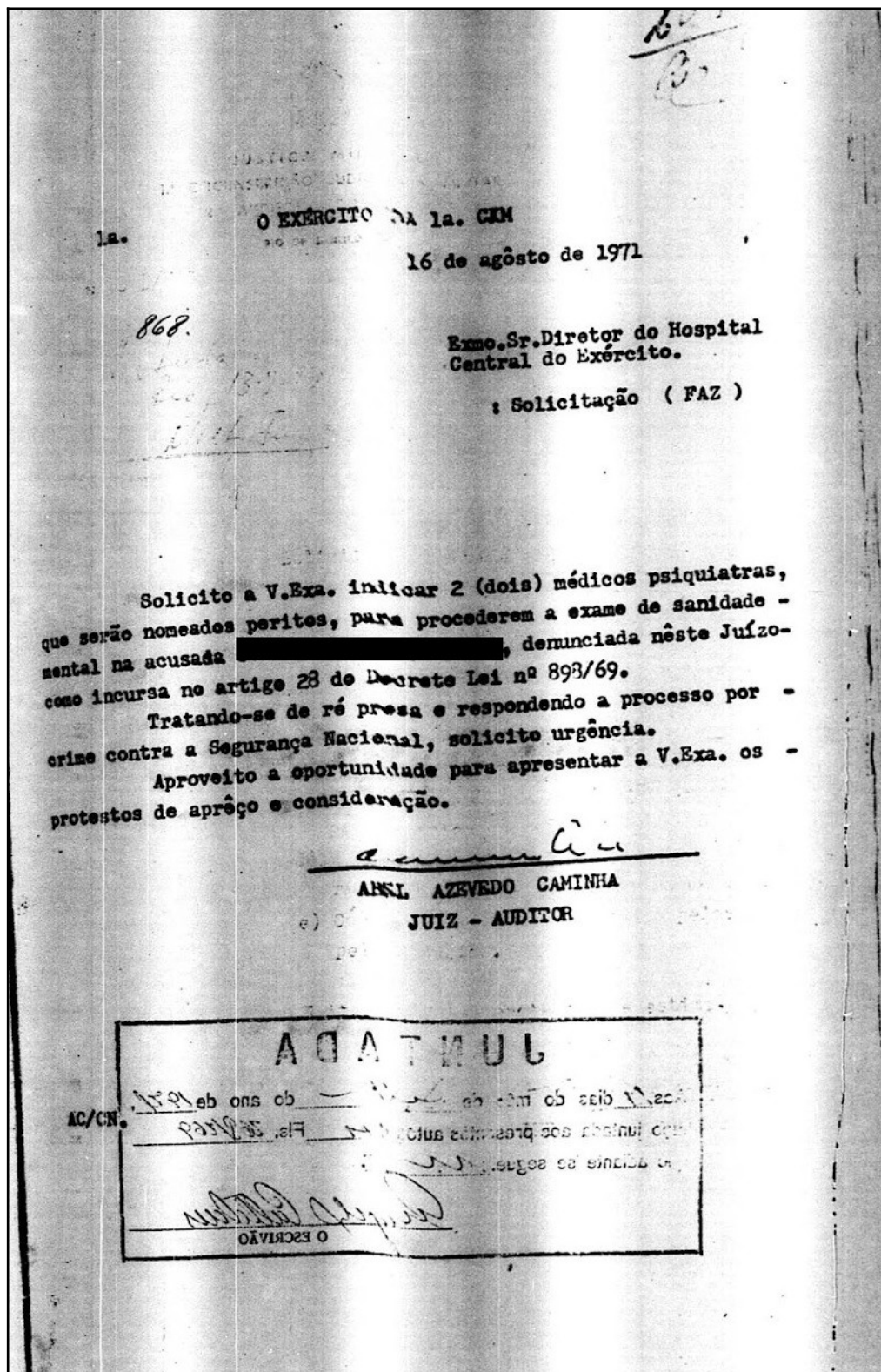
Em 05/08/1971, o Delegado Regional da Polícia Federal em Salvador encaminhou ofício à 1ª Auditoria do Exército, no qual apresenta a “presa e indiciada” S. L. G., “devidamente escoltada por integrantes da CISA [Centro de Informação e Segurança da Aeronáutica]”. A transferência era feita para que se desse andamento ao inquérito ao qual respondia por “crimes contra a Segurança Nacional”. Refere que



a mesma seria procedente da Casa de Saúde Santa Mônica, em Salvador, “onde ali se encontrava internada sob tratamento médico especializado”. Além de outros documentos, foram encaminhados, em anexo, o “resultado do Exame Psiquiátrico a que foi submetida”, assim como o requerimento da defesa (BNM 342 p. 289). O documento manuscrito, que possui carimbo do Hospital Geral de Salvador - 6ª Região Militar, compromete a leitura de grande parte de seu conteúdo. De qualquer forma, logo em seu cabeçalho consta a anotação “[ilegível] paranoide - depressão reativa” (Fonte: BNM 342 p. 293-294). Esse exame corrobora o atestado do médico da clínica particular em que ela esteve internada, o qual registra sua passagem por um “Hospital da Polícia Militar”. Consta um teste de Rorschach com a identificação do Centro Editor de Psicologia Aplicada (CEPA). Para além de detalhes que nos escapam sobre a metodologia do exame, no campo interpretação é registrado, entre outros aspectos, “característicos neuróticos” e que uma das respostas poderia ser interpretada como “sinal [ilegível] de esquizofrenia” (Fonte: BNM 342 p. 295-301).

O requerimento do advogado de S. L. G., anexado ao ofício, é datado de 22/07/1971 e se refere às tratativas para a transferência de S. L. G. e à assistência médica prestada. Sobre o último aspecto, na argumentação, a defesa faz o seguinte registro: “o tratamento a que foi submetida por determinação desta Delegacia do DFSP [Departamento Federal de Segurança Pública], durante o inquérito, e agora sob a responsabilidade dos familiares da mesma”. Desse trecho, depreende-se que o seu encaminhamento para instituições de saúde foi realizado por determinação dos próprios órgãos do aparato repressivo (Fonte: BNM 342 p. 303-304).

Poucas semanas depois, registrou-se na ata da sessão de 12/08/1971 da 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM que, tendo em vista que S. L. G. não havia sido submetida a exame de sanidade mental na Bahia, onde se encontrava anteriormente, o auditor propôs que fosse oficiado o Hospital Central do Exército. A instituição deveria indicar “dois oficiais médicos especializados” para procederem ao exame (Fonte: BNM 342 p. 285). Não obstante, S. L. G. fora submetida a exame psiquiátrico, o qual, como visto, foi encaminhado à 1ª Auditoria pelo Delegado da Polícia Federal da Bahia, na semana anterior. A caligrafia do documento manuscrito compromete sua leitura. Em função disso, não temos como concluir se o teor do laudo não correspondia às exigências de uma perícia realizada no âmbito de um processo penal ou se ele foi simplesmente desconsiderado pelos auditores. De todo modo, foram tomadas providências para realização de um novo exame.



Ao apresentar, junto à 1ª Auditoria do Exército, os oito quesitos a serem respondidos na perícia, a defesa de S. L. G. solicita que aquele órgão encaminhe aos peritos informações que os auxiliem na elaboração do laudo. São elas: 1) o laudo da clínica “onde esteve a paciente internada, em São Salvador-Bahia, por determinação das autoridades militares de segurança”; 2) Teste de Rorschach ao qual foi submetida; 3) “laudos e testes a que também foi submetida no Hospital da Polícia Militar da Bahia”; e 4) “observações psiquiátricas e sobre o tratamento da acusada, enquanto internada naqueles hospitais” (Fonte: BNM 342, p. 310-311). Os documentos enumerados dão conta do quanto, desde o momento da prisão, sua trajetória foi atravessada por instituições e profissionais psi.

O exame de sanidade mental foi realizado pelo Major Médico Tong Ramos Vianna e pelo Major Médico Ênio Fabiano da Clínica Psiquiátrica do Hospital Central do Exército. O documento, datado de 26/11/1971, é composto por sete páginas. Inicialmente, os peritos retomam os quesitos formulados pela defesa e pela procuradoria, além de registrarem as “condições de entrada” da paciente, quando de seu internamento no HCE. Eles assinalam que, na ocasião, estava “calma, orientada no tempo e no meio” e conduzida por escolta.

O item “interrogatório da paciente”, novamente, dá conta da especificidade da terminologia adotada pelo hospital militar, ecoando práticas de órgãos de segurança, sobretudo na comparação com laudos emitidos por outras instituições de saúde. Nessa seção, os médicos militares anotam que o sentimento de S. L. G. de que estaria sendo perseguida e que pretendiam matá-la precipitou que se entregasse às autoridades policiais. Descrevem, ainda, seu “ingresso nas hostes marxistas” e suas “atividades subversivas” (Fonte: BNM 342 p. 314-315), apreciando sua trajetória a partir de diretrizes correntes na esfera política oficial. Conforme Bertolli Filho (1996), em muitos laudos, as considerações que, em uma primeira aproximação, poderiam ser atribuídas ao hermético campo biomédico, possuem estreita relação com o contexto social em que foram produzidas. Em alguns casos, isso aparece de forma sutil. Em outros, como o ora analisado, são feitos juízos de valor e apreciações de cunho moral e político, quando muito, travestidos de retórica médica.

Na parte “história familiar”, os peritos assinalam que “uma irmã mais velha era esquizofrênica e suicidou-se”. Nos “antecedentes pessoais”, entre outros dados, eles registram que sua vida sexual teve início aos 17 anos e que é solteira (Fonte: BNM 342 p. 315). Já no item “curva vital” consta que cursou a faculdade de psicologia até o

quarto ano, momento em que interrompeu os estudos e que coincide com sua saída de casa para morar com “um companheiro de organização subversiva, da qual faziam parte”. Em seguida, os peritos dedicam um trecho considerável a descrever “seu trabalho na organização subversiva”, o qual possui muita similaridade com o documento produzido por órgãos de segurança e amplamente difundido pelos meios de comunicação. Depreende-se que, provavelmente, eles conheciam e compartilhavam o seu conteúdo, a julgar pela terminologia adotada na avaliação médica. Os médicos militares aludem ao fato de que ela se entregou às autoridades “porque achava que estava sendo seguida e que as pessoas insinuavam que ia morrer ou ser assassinada”. Ao final do item, eles registram que, após ter sido presa, “foi mandada para vários lugares, inclusive para o Hospital Militar e uma Clínica particular onde afirma haver tomado eletrochoques” (Fonte: BNM 342 p. 316). Essa anotação vai de encontro ao atestado emitido pelo médico da clínica em que esteve internada em Salvador, o qual afirmou que S. L. G. fora submetida a eletrochoque no hospital militar. Apesar de não termos como acessar se essa informação foi deliberadamente trocada por algum dos profissionais ou se foi fruto de imprecisões do relato de S. L. G., fato é que, após sua detenção e encaminhamento à instituição de saúde, ela foi submetida a eletrochoques.

Os peritos destacam também o resultado de um Eletroencefalograma (EEG) feito em S. L. G. por outro Tenente Coronel Médico, datado de 19/10/1971, o que sugere que esteve internada no HCE, possivelmente, por mais de um mês (Fonte: BNM 342 p. 317). Quanto ao item “exame psíquico”, os médicos assinalam que a paciente descreveu com minúcias assuntos vinculados à organização política à qual pertencia. Indicam que, “por ocasião de sua prisão ou antes mesmo”, ela teria apresentado “atividade delirante de natureza persecutória” (Fonte: BNM 342 p. 317). Pode-se problematizar se o sentimento de perseguição não teria relação - para além de outras questões - com a repressão aos movimentos de resistência à ditadura no qual se engajara. Não obstante, os peritos registram que S. L. G. “parece-nos ter acentuados traços de esquizoidia, próprias de sua personalidade”, sugerindo que a “atividade delirante de natureza persecutória” teria unicamente relação com sua personalidade patológica, culpabilizando-a. Ainda ao apreciarem suas atividades políticas, os peritos sublinham o seguinte:

No discorrer do tema principal, isto é, ligada às atividades subversivas revelou diminuição da crítica no tocante às suas ligações amorosas com

alguns companheiros os quais se sucediam, à medida que iam sendo presos, chegando a ligar-se a elementos, inclusive de nível social abaixo do seu, revelando grande problemática sexual (Fonte: BNM 342 p. 317).

Os apontamentos dos médicos ecoam outros diagnósticos, historicamente, atribuídos a mulheres, nos quais apreciações acerca do matrimônio e da sexualidade despontam como elementos centrais (PASSOS; PEREIRA, 2017). Eles tecem uma relação direta entre o engajamento político - e particularmente o engajamento feminino -, designado como “atividades subversivas”, e o atentado à moral e aos bons costumes, tendo em vista suas inúmeras ligações amorosas. Mostram-se ainda mais estupefatos naqueles casos em que essa ligação se deu com “elementos” com um “nível social abaixo do seu”, sugerindo um elitismo na abordagem. Os peritos atribuem as colocações de S. L. G. sobre sua conduta sexual à “diminuição da crítica”. Com isso, negam-lhe um protagonismo tanto em relação à sua própria sexualidade, quanto às posturas políticas assumidas, ecoando uma série de diretrizes presentes em agendas anticomunistas e, inclusive, para além dela. Parecem sugerir que S. L. G. fora seduzida, quiçá, por conta de sua crítica diminuta. Esse tipo de juízo se fez presente, reiteradamente, na análise sobre a militância de mulheres e é algo que se sobressai tanto no caso de S. L. G., quanto no de Sylvia Montarroyos.

Quanto ao diagnóstico, os peritos concluem tratar-se de “reação esquizo-paranoide em remissão” (Fonte: BNM 342 p. 318). Na resposta a um dos quesitos formulados pelo advogado Lino Machado Filho, qual seja, “7 - Na hipótese de ser considerada inimputável a examinanda (art. 48 do CPM), sua personalidade configuraria ou indicaria oferecimento de perigo à incolumidade alheia? (art. 112 do CPM)” (Fonte: BNM 342 p. 314) entenderam os peritos que “7) - Na fase da remissão do surto psicótico em que se encontra a paciente, tudo faz crer que, se considerada inimputável, não há oferecimento de perigo à incolumidade alheia” (Fonte: BNM 342 p. 318). Por fim, em um dos quesitos formulados pelo procurador sobre sua capacidade de entender o caráter ilícito dos fatos praticados e descritos na denúncia, os peritos concluíram que ela era incapaz (Fonte: BNM 342 p. 319).

Em meados de dezembro daquele mesmo ano, o juiz-auditor da 1ª Auditoria do Exército encaminhou cópia do laudo para as demais auditorias em que S. L. G. respondia a ações penais (Fonte: BNM 342 p. 320-321). Não obstante, na sentença proferida pela 2ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, referente ao processo nº 54/70, em sessão ocorrida no dia 06/07/1972, as conclusões dos peritos foram acatadas parcialmente. Segundo os argumentos dos magistrados:

Considerando, ainda, a vida pregressa da acusada, o laudo de exame de sanidade, nos itens Curso Vital e Exame Psíquico, sob o ponto de vista exclusivamente legal, persiste, data venia, periculosidade da acusada, ao contrário da mera suposição dos Srs. Peritos que afirmaram “tudo faz crer que” ao responderem o quesito nº 7 da defesa (fls. 377);  
Considerando que a acusada em julgamento fazia parte de um bando armado de elevada periculosidade (Fonte: BNM 192 p. 1276).

Observa-se uma discordância com relação à não ocorrência de periculosidade da ré, atestada pelos peritos. Em função disso, o tribunal resolveu homologar o laudo “quanto ao diagnóstico emitido” e “determinar, por medida de segurança, sua internação em Manicômio Judiciário, pelo prazo mínimo de dois (2) anos” (Fonte: BNM 192 p. 1276). Para embasar a decisão, os magistrados recorreram ao disposto nos art. 48 e art. 112 do Código Penal Militar, os quais tratam, respectivamente, da inimputabilidade e do internamento em manicômio judiciário. Cabe destacar que as medidas de segurança podem ser detentivas e não detentivas. Em relação às primeiras, desponta a internação em manicômio judiciário. Contudo, o código é bastante explícito em relação aos casos em que é aplicável, indicando que “quando o agente é inimputável (art. 48), mas suas condições pessoais e o fato praticado revelam que ele oferece perigo à incolumidade alheia, o juiz determina sua internação em manicômio judiciário” (BRASIL, 1969). Com isso, além de ser declarada a inimputabilidade do réu, é preciso que seja atestada sua periculosidade ao convívio social. Inclusive, o prazo de internação referido no Art. 112 § primeiro, indica que “a internação, cujo mínimo deve ser fixado de entre um a três anos, é por tempo indeterminado, perdurando enquanto não fôr averiguada, mediante perícia médica, a cessação da periculosidade do internado” (BRASIL, 1969). De acordo com esse dispositivo legal, os peritos é que possuem competência para aferir essa questão. Como visto, os médicos que realizaram o exame declararam que S. L. G. não era capaz de entender o caráter ilícito dos fatos descritos na denúncia (o que atestaria que era inimputável), ao mesmo tempo em que sinalizaram que “não há oferecimento de perigo à incolumidade alheia”. Nesse sentido, não foram satisfeitas as condições previstas no CPM para que a sentença declarasse uma medida de segurança detentiva de internação em manicômio judiciário. Caso seu internamento fosse concretizado, apenas uma perícia médica que indicasse a cessação de sua periculosidade é que poderia encerrá-lo. Contudo, isso já havia sido declarado de antemão pelos peritos, não justificando, portanto, a sua internação em uma instituição manicomial.

Na sentença proferida pela 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, referente ao processo nº 67/70-T, em sessão ocorrida em 13/07/1972, os magistrados seguiram o mesmo entendimento. Por um lado, o tribunal absolveu S. L. G. “por ser inimputável à época do crime, conforme consta do laudo de exame de sanidade mental”. Por outro, aplicou-se a ela a medida de segurança de dois anos com base nos artigos 110 e 112 e seu § primeiro do Código Penal Militar (Fonte: BNM 342 p. 461). Já a Auditoria da 6ª CJM, cuja sentença foi proferida em 09/02/1973, referente à ação penal nº 29/71, absolveu S. L. G. por considerá-la inimputável, de acordo com laudo emitido no curso do processo junto à 1ª Auditoria do Exército. No entanto, replicando aquela sentença, foi aplicada medida de segurança pelo prazo de um ano, fundamentada em artigos do CPM que trata do internamento em manicômio com base na periculosidade (Fonte: BNM 192 p. 1815). Em 17/09/1973, a 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, em sentença proferida referente à ação penal nº 56/71, afirma que S. L. G. foi julgada inimputável e “presentemente, internada em Manicômio Judiciário” (Fonte: BNM 074 p. 734), o que indica a concretização do disposto em julgamento anterior com o seu encaminhamento para a instituição manicomial. Decidiram, portanto, excluí-la do processo, deixando de determinar sua internação, “pois já está por força da sentença” (Fonte: BNM 074 p. 734).

A defesa de S. L. G. recorreu das decisões de internamento no manicômio ao Superior Tribunal Militar, frisando que o laudo afirma não ser a acusada perigosa e que os peritos, de acordo com o código, seriam os “únicos autorizados a informarem tal coisa” (BNM 192 p. 1852 e BNM 342 p. 472-474). Pela argumentação do advogado, tanto o Código Penal Militar, quanto o Código Penal comum levam a considerar que a medida de segurança só é cabível se satisfeitas duas condições no exame de sanidade: fosse considerada inimputável e, paralelamente, representasse “risco à incolumidade alheia”. Contudo, de acordo com laudo pericial, S. L. G. não representaria perigo, fato que não justificaria a medida de segurança de internamento proferida pela justiça militar.

Contudo, foi negado provimento à apelação dos advogados no curso das ações penais. Entre outros argumentos, os ministros do STM consideraram que “a esquizofrenia é uma enfermidade, de causa ainda desconhecida, mas que, de acordo com a experiência diuturna, acarreta aos portadores do terrível mal, periculosidade permanente, sendo improcedente e até leviana, qualquer afirmação em contrário” (Fonte: BNM 342 p. 510). Das considerações feitas, podemos concluir que os

magistrados consideraram que seu entendimento acerca de fenômenos de ordem psíquica se sobrepunha à perícia médica realizada. Resta questionarmos, pois, o papel dos exames de sanidade mental nos autos processuais, se a própria autoridade judiciária se incumbia de tais apreciações. Além disso, se a medida de segurança com internamento em manicômio só encerraria quando cessada a periculosidade, mas o STM considerava que a esquizofrenia acarretava uma “periculosidade permanente”, estariam seus supostos portadores, a julgar por esse entendimento, sujeitos à internação perpétua? Quiçá, tais alegações auxiliem no entendimento de por que milhares de pacientes de instituições psiquiátricas do país - cujo diagnóstico, em grande parte dos casos, era de esquizofrenia paranoide - foram cronificados e morreram sob custódia desses estabelecimentos.

Em matéria da Luta Democrática de maio de 1977, podemos acompanhar alguns desdobramentos do seu caso: “S. L. G. alegou ser considerada imputável e a apelação foi rejeitada, determinando o STM, por unanimidade, mais 2 anos de internamento em manicômio judiciário. O relator do processo foi o ministro Jaci Guimares Pinheiro” (Fonte: A Luta Democrática, Rio de Janeiro, 07, 08 e 09/05/1977, p. 2). Depreende-se da notícia que a defesa de S. L. G. recorreu à suprema corte militar com o intuito de cessar seu internamento em instituição manicomial. A sentença proferida no início da década de 1970 havia indicado o período de dois anos de internação. A julgar pela matéria, esse prazo foi prorrogado.<sup>120</sup> Se ela fosse considerada imputável, cumpriria uma pena por tempo determinado, inclusive seu tempo de detenção (entre prisões e internamentos) anterior à sentença, poderia ser computado. No entanto, a internação em manicômio equivalia a uma possibilidade indefinida de prorrogação, equiparando-se a uma pena perpétua, sobretudo tendo em vista a “periculosidade permanente” daqueles diagnosticados como esquizofrênicos. A isso, somava-se o fato de que pertencia a um “bando armado de elevada periculosidade”, no dizer dos magistrados.

Não temos acesso ao momento e às razões vinculadas ao fim do internamento de S. L. G. no manicômio. De todo modo, segundo o dossiê da comissão de familiares, após os traumas decorrentes das torturas a que foi submetida, ela buscou assistência psíquica, mas acabou se suicidando. O depoimento do psiquiatra Alberto Quilelli Ambrósio (COMISSÃO DE FAMILIARES, 2009, p. 714), que a atendeu desde

---

120 Outras referências dão conta de que teria sido solta em 1973 (BRASIL, 2007). Seja como for, a aplicação da medida de segurança detentiva, mesmo sem o oferecimento de perigo, e a argumentação dos magistrados para sustentá-la, com base em sua atuação política pregressa, são emblemáticas.



meados da década de 1970 até sua morte, é bastante elucidativo:

Durante estes anos pude testemunhar seu enorme esforço para recuperar-se do grave quadro psiquiátrico, psicótico, consequência de sua prisão em 1971. As torturas físicas e mentais a que foi submetida enquanto presa fizeram-na revelar nomes de companheiros de movimentos políticos, bem como um seu “depoimento”, no qual se dizia arrependida e renegava sua militância, foi amplamente divulgado em jornais [...]. Estes fatos fizeram-na sentir-se sempre culpada pela desgraça e morte de pessoas. Ajudada por nossos esforços, de sua família e marido, S. L. G. obteve muitas e significativas melhoras, mas não conseguiu conviver com tantas marcas – insuperáveis – e continuar viva.

O relato do psiquiatra vai de encontro à versão sustentada pelos órgãos repressivos, segundo a qual, após um longo período de “meditação”, S. L. G. resolveu se entregar às autoridades. O testemunho lança luz sobre as condições em que foram prestados seus depoimentos, as torturas que sofreu e auxiliam na compreensão do seu estado de saúde física e mental, o qual, segundo o psiquiatra, era uma “consequência de sua prisão em 1971”. S. L. G. cometeu suicídio em 1982.

A análise do seu caso permite aprofundar a apreciação da militância política feminina, através de inúmeros estereótipos que buscavam aproximar o comunismo da derrocada dos bons costumes. Reverbera também a vizinhança estabelecida, a partir da modernidade, entre a loucura e uma série de figuras desviantes, do ponto de vista moral, promovida pela experiência do internamento. O laudo médico ecoou inúmeros postulados presentes em documento divulgado pelos órgãos repressivos e veiculados pela imprensa. A sua conduta e o seu engajamento cediam lugar à “diminuição da crítica”, à “sedução”, à “atividade delirante”, em suma, à sua personalidade patológica.

Ao acompanhar a troca de ofícios entre autoridades da Bahia e do Rio de Janeiro, no curso dos processos aos quais ela respondia, foi possível perceber o quanto o seu estado de saúde psíquica estava abalado. Em muitos casos analisados, é patente a quebra física e emocional promovida pela prática da tortura. Dessa forma, o seu suicídio não pode ser analisado sem considerar essas questões, assim como a responsabilidade direta de inúmeros agentes.

A despeito do laudo de sanidade mental emitido por perícia médica, a justiça militar ignorou o exame no que concerne à periculosidade de S. L. G. e determinou a aplicação de medida de segurança com internamento em manicômio. Para além de outras problematizações necessárias, em alguns casos, os próprios peritos parecem se valer de forma arbitrária da noção de periculosidade para justificar a prorrogação

do internamento, como em casos que analisaremos adiante. Quando não são esses profissionais a fazê-lo, os magistrados se incumbem desse papel, mesmo indo de encontro às conclusões dos peritos e dos requerimentos da defesa sobre o quanto sua transferência para instituição manicomial comprometeria seu tratamento.

N. S. M. M.

N. S. M. M. aparece como réu no BNM 115 e no BNM 195, para os quais constam, respectivamente, as seguintes sínteses:<sup>121</sup>

O processo tem início com um extenso auto de prisão em flagrante de 29/1/69, quando foram presos vários elementos e estourados aparelhos do COLINA, a partir de uma prisão ocorrida nos dias anteriores. Os réus são acusados de estruturarem e manterem o COLINA, assalto a vários bancos, guarda de material impresso subversivo e de tipo militar, atentados a bomba etc. Alguns foram presos num mesmo aparelho após terem resistido aos agentes de segurança, matado 2 policiais e ferido gravemente um terceiro, tudo isso em Belo Horizonte. [...]

Os réus são acusados de integrarem a OPM-COLINA, nascida em Minas Gerais, e de terem executado algumas ações armadas (especialmente assaltos a bancos) no Rio de Janeiro entre fins de 1968 e início de 1969 (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 343 e 356).

O BNM 115 refere-se à ação penal nº 27/69 e tramitou em Minas Gerais, na Auditoria da 4ª CJM – Juiz de Fora. Já o BNM 195 trata da ação penal nº 20/69, vinculado à 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM - Rio de Janeiro. Como visto, ambas apuravam atividades imputadas ao grupo de oposição armada Comando de Libertação Nacional (COLINA).

Através dos autos processuais que tramitaram na justiça militar, ao longo da década de 1970, conseguimos acompanhar algumas questões vinculadas ao período de prisão de N. S. M. M., assim como a forma como sua trajetória foi atravessada por profissionais e instituições psis. O documento abaixo, no qual o diretor da penitenciária de Juiz de Fora faz uma solicitação ao auditor, em 11/01/1971, traz alguns elementos importantes.

---

<sup>121</sup> Ele aparece como acusado também no BNM 158 - ação penal nº 73/69, na qual foi absolvido (Fonte: BNM 158 p. 1927).

## SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º 013/71-G.  
 Assunto Solicitação=FAZ=  
 Secretaria do Interior e Justiça  
 Serviço PENITENCIÁRIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Juíz de Fora, 11 de janeiro de 1971.



J. e a conclusão.  
 12-01-71  
 Exmo. Senhor Juiz Auditor.

Solicito a V. Exa., se digné determinar providências para exames especializados - Psiquiatra - para o priso incurso na Lei de Segurança Nacional [redacted], - visto que o mesmo tem causado os maiores problemas ao setor médico - desta casa.

Informo a V. Exa., que o referido priso tem sido atendido constantemente pelo médico desta Penitenciária e por outros médicos, em exames especializados por providências tomadas pela direção do presídio.

Ao ensejo, renovo a V. Exa., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Walter da Fonseca e Silva  
 Diretor.

Ao Exmo. Senhor  
 Dr. MAURO SEIXAS TELLES  
 V. Juiz Auditor da 4ª CJM.  
 JUIZ DE FORA  
 D/ars.

O diretor solicitou providências para que N. S. M. M. fosse submetido a exames psiquiátricos, uma vez que estaria causando “os maiores problemas ao setor médico”. Não fica explícito a quais questões estaria ele se referindo. Depreende-se também que N. S. M. M. era atendido periodicamente por profissionais médicos, entre os quais aquele lotado na penitenciária.

Entre meados de 1970 e início de 1971, observa-se a ocorrência de diversas tratativas para que N. S. M. M. fosse submetido a exame de sanidade mental. Em meio a esse processo, quesitos a serem respondidos pelos peritos foram apresentados pelas partes. A Procuradoria Militar, além de indicar aqueles sumarizados como obrigatórios no Código de Processo Penal Militar, registrou a seguinte questão: “é o acusado um simulador?” (Fonte: BNM 115 p. 1182). Esse questionamento sugere qual o entendimento do procurador acerca do estado de saúde de N. S. M. M.

O laudo, assinado pelos peritos Hildebrando da Guia Moreira e Gilson Calamelli Figueiras, é datado de 06/02/1971. Ele é relativamente sucinto, na comparação com outros já analisados, visto ser composto de três páginas, e possui os seguintes itens: identificação; história da doença mental; antecedentes; exame psíquico; exames complementares; diagnóstico; resposta aos quesitos obrigatórios; e resposta aos quesitos pertinentes. Na seção inicial, os peritos registram que “não acredita o paciente ser ‘débil mental’” (Fonte: BNM 115 p. 1237), anotando uma apreciação, possivelmente, feita por N. S. M. M. acerca de sua submissão a exame de sanidade mental.

Nos antecedentes, os médicos focam, consideravelmente, na configuração familiar, assinalando que o pai seria um “boêmio” e “mau educador” e que a mãe, ainda que “esforçada” e “ativa”, seria “muito nervosa”. Sublinham que N. S. M. M. “fez consultas psiquiátricas”, a partir das quais passou a utilizar “psicotrópicos”, e “tratamento psicanalítico”. Os peritos imputam os tratamentos às “suas necessidades psicológicas emergentes da patologia familiar [...], bem como ao temperamento impulsivo, compulsivo e explosivo” (Fonte: BNM 115 p. 1238). Não sabemos se essa conclusão foi extraída do relato de N. S. M. M. ou se do próprio juízo médico. Possivelmente, o segundo caso, tendo em vista a apreciação sobre a “patologia familiar” e o “temperamento” do examinando.

No item exame psíquico, entre outras questões, os peritos registram que “apresentou ocorrências delirantes” e que teria “tendência à realização impulsiva das

necessidades psicológicas” (Fonte: BNM 115 p. 1238). Quanto ao diagnóstico, apontam que N. S. M. M. seria “portador de uma personalidade pré-mórbida, esquizotímica sobre a qual há um desenvolvimento neurótico compulsivo” (Fonte: BNM 115 p. 1238-1239). Mais uma vez, percebe-se a atribuição de “delírios” a um preso político submetido a exame de sanidade mental. A impulsividade, por sua vez, atrela-se à inconseqüência, insensatez e imprudência com as quais costumam ser apreciadas as condutas juvenis (objeto de interesse das áreas psi e de uma série de diretrizes e políticas durante a ditadura, como já analisado).

No que se refere aos quesitos obrigatórios, que são aqueles elencados no Código de Processo Penal Militar (1969), à pergunta sobre “se o indiciado, ou acusado, sofre de doença mental, de desenvolvimento mental incompleto ou retardado”, os psiquiatras respondem afirmativamente. Em relação à questão “se no momento da ação ou omissão, o indiciado, ou acusado, se achava em algum dos estados referidos na alínea anterior”, eles assinalam que não é possível afirmar, ainda que existisse essa possibilidade, a julgar pelas conclusões do laudo pericial. Resposta análoga foi dada ao quesito “se, em virtude das circunstâncias referidas nas alíneas antecedentes, possuía o indiciado, ou acusado, capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de se determinar de acordo com esse entendimento”. Essa questão foi complementada no último quesito obrigatório, no qual os médicos assinalam que “a alteração mental do acusado pode diminuir-lhe eventualmente a sua capacidade de entendimento e autodeterminação na prática de suas ações” (Fonte: BNM 115 p. 1239). Quanto aos quesitos apresentados pela defesa, entre outras respostas que repetem elementos constantes no laudo, à questão sobre qual o tratamento necessário, os peritos indicam o médico-psiquiátrico.<sup>122</sup> Sobre a possibilidade de recuperação em uma prisão, eles respondem negativamente (Fonte: BNM 115 p. 1239).

Na sessão do conselho permanente de justiça do Exército, ocorrida em 26/05/1971, os magistrados reconheceram a “responsabilidade diminuída do acusado”, haja vista o laudo referido. Com isso, N. S. M. M. foi condenado, mas teve a redução de um terço da pena. Mesmo assim, sua condenação previu vários anos de reclusão, além de medida de segurança detentiva de internação em casa de custódia e tratamento, por conta de sua “periculosidade legalmente presumida”. (Fonte: BNM 115 p. 1252-1253). Acionava-se, assim, o instituto da periculosidade

---

122 Os quesitos completos formulados pela defesa constam no BNM 115 p. 1180-1181.

com base em uma virtualidade, isto é, sua trajetória progressiva, a qual daria margem para o potencial cometimento de atividades enquadradas como infrações. No ano seguinte, após ser dado provimento parcial à apelação da defesa, os Ministros do STM decidiram por reduzir seu tempo de reclusão e transformar a pena em internação em estabelecimento psiquiátrico anexo a manicômio judiciário ou a estabelecimento penal (Fonte: BNM 115 p. 1319).

No âmbito da ação respondida junto à 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, a defesa solicitou a juntada do laudo aos autos para apreciação (Fonte: BNM 195 p. 1264). Em sua condenação, no entanto, não é feita referência ao exame e/ou à redução da pena ou sua transformação em medida de segurança, a exemplo do que ocorrera no mesmo período em outra auditoria (Fonte: BNM 195 p. 1267). De todo modo, não se furtaram os magistrados a fazer referências como as que seguem: “o denunciado revelou ser um elemento completamente desajustado ao meio em que vive” e de “personalidade perigosa” (Fonte: BNM 195 p. 1291-1292). Retomam, assim, um repertório amplamente mobilizado pelo campo psi acerca dos desajustamentos, personalidade e periculosidade. No recurso apresentado pela defesa, novamente, é solicitado que seja considerado o laudo pericial (Fonte: BNM 195 p. 1310), possivelmente, como estratégia para, no mínimo, diminuir a pena. No julgamento do STM, os ministros militares retomam detalhadamente o conteúdo do exame. Todavia, ainda que a pena de N. S. M. M. tenha sido reduzida, as motivações parecem guardar relação com outras alegações, para além do laudo, apresentadas na apelação do advogado (Fonte: BNM 195 p. 1390).

O cruzamento de diferentes fontes é de suma relevância. Esse aspecto é ainda mais patente quando se trabalha com documentos produzidos a partir de situações-limite com a ocorrência de inúmeras coações e violências físicas e psicológicas. Além disso, como visto, os laudos elaborados por profissionais de instituições manicomiais tendem a silenciar e apagar o sujeito internado, sendo sua emergência apreendida no registro do desvio e do patológico, sob a ótica médica. Nesse sentido, a possibilidade de cotejar com outras fontes complexifica a análise. É a partir dessa premissa que compreendemos a importância de examinar uma entrevista concedida por N. S. M. M., em meados dos anos 1980, já em um período de transição democrática. Ele cita que chegou a protagonizar aulas de tortura, juntamente de outros presos políticos e comuns, nas quais eles foram utilizados como cobaias para demonstração de diferentes “técnicas”. Em declarações prestadas junto à justiça militar, ainda no início

dos anos 1970, N. S. M. M. questionou, em mais de uma oportunidade, informações constantes no IPM, as quais embasaram a peça acusatória, ao referir-se explicitamente a “torturas sofridas” (Fonte: BNM 195 p. 1264 e p. 1267). Essa questão é retomada, eufemisticamente, pelos magistrados como “alegações” de que teriam sido “obtidas através de coação física” (Fonte: BNM 195 p. 1385).

Na reportagem, N. S. M. M. contesta o diagnóstico de doente mental que lhe fora atribuído. Podemos retomar que, no laudo analisado, os peritos registraram que ele não se considerava um “débil mental”. Cunha (2022) assinala que, mesmo com todo o esforço para aniquilar a presença e a voz daqueles sujeitos considerados loucos, suas estratégias de resistência, falas e experiências emergem na documentação, ainda que de forma fragmentária e enviesada. N. S. M. M. alega que foi transferido para o manicômio judiciário não para se tratar, mas para que “morresse e deixasse de ser um problema” (JB, 23/11/1985, 1º caderno, p. 4). Cabe aqui retomarmos o papel histórico de instituições psiquiátricas no silenciamento e exclusão de trajetórias consideradas incômodas, sob diferentes aspectos, seja de ordem moral, política, racial, entre outros, como discutido no capítulo anterior. Nesse mesmo sentido, Riquelme (2004) assinala que a atividade terapêutica foi, por vezes, subvertida naquele contexto quando dirigida a opositores políticos:

En el lenguaje regular existe la acepción “arsenal terapéutico” para referirse al conjunto de técnicas y medios conocidos y en uso para “combatir” molestias y enfermedades. Aquí hacemos alusión al desarrollo de un arsenal de este tipo destinado a objetivos no-terapéuticos (RIQUELME, 2004, p. 4).

O caso de N. S. M. M. nos permite complexificar as razões que concorreram para que um militante fosse internado em uma instituição psiquiátrica, vinculando-se a “objetivos não terapêuticos”. A situação dos manicômios durante a década de 1970 no país aponta nesse sentido, conforme inúmeros estudos (ARBEX, 2013; COSTA, 2017; FIRMINO, 1982; SAKAGUCHI, 2015; TAVOLARO, 2002). É patente também o silenciamento dos profissionais de saúde acerca das experiências traumáticas advindas da tortura física e psicológica, as quais são deveras determinantes para aferir o estado de saúde física e mental dos examinados. É pouco provável que N. S. M. M. não tenha se referido a essa questão durante a anamnese. De todo modo, via de regra, os peritos costumam ter acesso aos autos processuais, nos quais constam declarações dele acerca das torturas sofridas. Nesse sentido, é razoável supor que isso tenha sido, deliberadamente, omitido no laudo, o qual se limitou a atribuir seu

estado de saúde a elementos como “delírios”, “patologia familiar” e “temperamento impulsivo”, por exemplo. Não obstante, não podemos ser ingênuos em imaginar que, ao analisar uma documentação oficial produzida por agentes de Estado no período ditatorial, a tortura, assim como outras práticas correntes, seriam explicitamente mencionadas. O relatório da Comissão Nacional da Verdade acerca do papel da justiça militar é taxativo:

a omissão e a legitimação institucionais do Poder Judiciário em relação às graves violações de direitos humanos, então denunciadas, faziam parte de um sistema hermético mais amplo, cautelosamente urdido para criar obstáculos a toda e qualquer resistência ao regime ditatorial, que tinha como ponto de partida a burocracia autoritária do Poder Executivo, passava por um Legislativo leniente e findava em um Judiciário majoritariamente comprometido em interpretar e aplicar o ordenamento em inequívoca consonância com os ditames da ditadura (BRASIL, 2014, p. 957).

A utilização sistemática da tortura foi possível graças a uma rede da qual fizeram parte inúmeros atores, entre os quais profissionais da saúde (HUGGINS, 1998). Além de participarem em outras ações e concepções, médicos e psiquiatras assinaram laudos que validavam a versão de que a vítima não foi torturada, seja pela omissão do fato, seja pelo mecanismo da suspeição. No tocante a exames psiquiátricos, sabe-se do estigma associado àqueles cuja sanidade mental é posta em dúvida. É razoável supor que o registro acerca de “ocorrências delirantes” imputadas a N. S. M. M. possuía relação com esse aspecto.

Sobressai-se também a importância de cotejarmos a documentação oficial com outras fontes, como entrevistas produzidas a posteriori. Nesse sentido, é emblemática a apreciação de N. S. M. M. de que foi transferido para que morresse e não para se tratar, reverberando um papel historicamente atribuído a essas instituições depositárias daqueles sujeitos considerados incômodos, sob diferentes ângulos. No caso em tela, do ponto de vista político.

Aparecido Galdino Jacinto

Os laudos psiquiátricos emitidos por instituições manicomiais, muitas vezes, eram feitos em condições e com periodicidade deveras questionáveis, como atestam outros profissionais da área da saúde, e podiam conter contradições grosseiras. Esses exames, de todo modo, referendavam a permanência ou não dos internos nesses estabelecimentos. Podemos analisar esses e outros aspectos a partir do caso



de Aparecido Galdino Jacinto, o qual repercutiu em diversos meios, estampando, à época do seu internamento, manchetes de jornais e revistas, e inspirando uma obra de teledramaturgia. Mais recentemente, produziu-se um documentário sobre ele.

A obra documental “O profeta das águas”, dirigida por Leopoldo Nunes (2005), aborda a trajetória do lavrador e líder religioso local Galdino, o qual foi acompanhado pelo diretor nos anos de 1986 a 2005. Entre o final da década de 1960 e início de 1970, ele encabeçou um movimento, o Exército da Salvação, contrário à construção da hidrelétrica de Ilha Solteira, a qual, entre outros impactos, inundaria a cidade de Rubinéia - o que, de fato, veio a acontecer (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CINEMATOGRAFIA, texto digital).<sup>123</sup> Além de se opor à obra, Galdino pregava, entre outras pautas, a partilha da terra. O movimento causou inquietação nas autoridades locais ao fazer frente a vultosos interesses políticos e econômicos. Esse foi o período do “milagre econômico” e de muitos empreendimentos suntuosos que cumpriram um papel importante nas insígnias ufanistas, tão propaladas pelo governo, e nos discursos acerca do “desenvolvimento e segurança” do país, os quais contribuíram para atrair apoio ao regime. Isso em detrimento, muitas vezes, do interesse de populações locais, diretamente atingidas por essas obras. Para além de outras consequências nefastas decorrentes desses projetos.

Essa conjuntura coincidiu com uma escalada das ações repressivas. Galdino, que teve um importante papel nesse movimento contestatório, foi preso após ação truculenta e desmedida das forças de segurança. Absolvido pela justiça comum, ele foi denunciado na corte militar.<sup>124</sup> Ficou detido em Barro Branco, Tiradentes e Carandiru. Após ser submetido a exame de sanidade mental - a partir do qual foi considerado inimputável -, Galdino foi internado no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, no qual permaneceu até o final da década de 1970.

O documentarista Leopoldo Nunes reuniu uma série de fontes e entrevistou inúmeras pessoas que protagonizaram os eventos em questão, entre familiares, antigos seguidores, moradores da extinta Rubineia, autoridades locais e profissionais psi que se interessaram pelo caso de Galdino. Em depoimento de um ex-discípulo de Galdino, no qual aborda o Exército da Salvação, a questão da partilha da terra e da

---

123 No sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rubineia, consta que Carlos Drummond de Andrade escreveu um poema, em 1973, intitulado “Os submersos”, no qual se refere à inundaç o da localidade. Dispon vel em: <<https://www.camamarubineia.sp.gov.br/historia/>>. Acesso em 27 ago. 2023.

124 Ainda, n o localizamos seu nome entre os denunciados no relat rio do Projeto Brasil Nunca Mais. Ainda assim,   poss vel analisar seu caso a partir de outras fontes.

construção da barragem, é assinalado que “na época eles pensavam que nós éramos subversivos, era aquele pessoal do tempo da ditadura” (O PROFETA, 2005).

Nas entrevistas relativas ao momento da prisão, constam depoimentos de Galdino e de ex-seguidores, além de falas de membros das forças de segurança com diferentes versões sobre os eventos. As narrativas destoam sobre quem denunciou, quais as circunstâncias da detenção, entre outros aspectos. Inúmeros relatos convergem para o fato de que Galdino foi espancado por muito tempo no ato da prisão. Segundo ele próprio: “eu tomei pancada de uns seis soldados, aqui pro peito, pro saco, pra tudo que é lugar, pra cabeça” (O PROFETA, 2005). Essa versão, que dá conta da ação truculenta de que foi vítima, é corroborada por outras falas acerca dos hematomas que ele teria ficado pelo corpo. Além de Galdino, na ocasião, muitos de seus seguidores foram levados presos, os quais eram, via de regra, lavradores com baixa instrução.

Alcides Silva, nomeado pela justiça como defensor de Galdino no processo, fez a defesa com base em que “não havia crime a ser punido, porque misticismo não é crime” (O PROFETA, 2005). A partir dessa estratégia, ele foi absolvido em Santa Fé, mas paralelamente ao processo na justiça comum, respondeu perante a justiça militar, na qual foi enquadrado com base na Lei de Segurança Nacional. Segundo relato de um dos filhos de Galdino, “puseram num documento [...] da 2ª Auditoria Militar de Guerra como meu pai é um homem contra o governo, um homem subversivo e depois já passaram como meu pai era um homem louco, paranóico que eles dizem né” (O PROFETA, 2005). Percebe-se, pois, uma espécie de correlação entre uma postura contestatória, tida como subversiva, e a loucura. Um trecho do documentário é bastante emblemático sobre a ameaça representada por Galdino e seus seguidores, passível, inclusive, de responder por um crime contra a segurança nacional: “terras e camponeses são palavras que deixavam muito inquieta a polícia política” (O PROFETA, 2005).

Entre as fontes levantadas pelo diretor, constam, por exemplo, documentos do Supremo Tribunal Militar e do Manicômio Judiciário do Estado de São Paulo, conforme segue abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 COORDENADORIA DE SAUDE MENTAL  
 DEPARTAMENTO PSIQUIATRICO II  
 MANICOMIO JUDICIARIO DO ESTADO S-5532

Nome APARECIDO GALDINO JACINTHO R. G. nº 2.417-U

Nacionalidade brasileira  
 Naturalidade Maracá-SP.  
 Estado civil CASADO Idade 49 anos Cor BRANCA  
 Profissão Lavrador Instrução nula  
 Procedência Casa de Detenção  
 Entrado em 27 de dezembro de 1972  
 Diagnóstico  
 Saída LIBERDADE alta em 06/06/79  
 Falecido em



Ficha de Galdino no Manicômio Judiciário  
 (O PROFETA, 2005)

Na ficha de Galdino na instituição psiquiátrica aparece sua entrada em 27/12/1972, oriundo da Casa de Detenção, e a alta em 06/06/1979; portanto, quase sete anos depois. A informação sobre o diagnóstico está em branco. O lavrador passou quase uma década institucionalizado entre unidades prisionais e manicomiais. A cronificação de pacientes, os quais ficavam internados por longos períodos, foi uma constante nesses estabelecimentos (DIAS, 2014), sobretudo em se tratando de pessoas oriundas de classes mais baixas, como discutido no capítulo anterior.

Alguns dos entrevistados no documentário relatam medo de eventuais retaliações caso mencionassem nomes vinculados às forças de segurança, mesmo decorridos tantos anos após os fatos narrados. Podemos fazer um paralelo com o que assinala o psicanalista e enfermeiro Douglas Sherer Sakaguchi (2015) em sua dissertação sobre o hospital do Juqueri, em Franco da Rocha, durante a ditadura. Segundo o autor, vários de seus entrevistados, funcionários ou ex-trabalhadores do hospital psiquiátrico, mencionaram ter receio em abordar fatos envolvendo presos políticos que foram internados na instituição, mesmo passados muitos anos. Esse

receio, além de promover angústia, autocensura e um sentimento de impotência, perpetua uma cultura de impunidade.

Um dos depoimentos apresentados no documentário é do ex-presos político e jornalista Alípio Freire, que esteve preso com Galdino no presídio Tiradentes e depois no Carandiru. Nesse último, estiveram detidos em uma ala com os demais presos políticos. Alípio faz um paralelo com Canudos, o qual, a princípio, era um movimento messiânico, mas que colocava em xeque a propriedade da terra, e que foi alçado a uma outra dimensão para que a punição fosse exemplar. Ele comenta, ainda, que Galdino foi transferido para São Paulo, onde foi torturado no DOPS e interrogado sobre quais eram suas vinculações. Contudo, segundo ele, não havia nada a não ser sua atitude messiânica. Uma das dificuldades era justamente que não se podia vincular Galdino à ALN ou aos já conhecidos grupos de resistência armada. Alípio interroga então sobre o que fazer diante disso (O PROFETA, 2005). No entanto, como visto, ainda que Galdino e seus seguidores não estivessem vinculados a organizações clandestinas de enfrentamento mais explícito à ditadura, suas demandas colocavam em xeque questões caras ao governo e àqueles que deram suporte ao golpe. Por conta disso, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional. Não à toa, as reformas de base de Jango, que comportavam medidas de distribuição fundiária, foram rechaçadas, as ligas camponesas foram desmanteladas e parcela de seus integrantes vítimas da repressão, entre tantos outros exemplos. A trajetória de Galdino assemelha-se também, em alguns aspectos, com a do camponês A. L. de A., internado em 1964 no Manicômio Judiciário da Tamarineira.

A situação de Galdino repercutiu, sobretudo a partir de meados da década de 1970, em diversos meios. Em um site do governo do estado de São Paulo, em que consta a história de Rubinéia, é assinalado que a novela “Fogo sobre terra” da Rede Globo foi inspirada no caso de Galdino.<sup>125</sup> A trama, cuja autoria e direção foi de Janete Clair e Walter Avancini, respectivamente, foi exibida em horário nobre entre 1974 e o início de 1975. Muitos trechos originais foram censurados, como a parte em que o personagem principal convoca uma resistência aos planos de inundação.<sup>126</sup> Segundo o portal “Memória Globo”, a censura teve um papel decisivo nos rumos da novela:

---

125 Para mais informações, ver: <<https://turismorubineia.sp.gov.br/nossa-historia/>>. Acesso em 14 jun. 2021.

126 Para mais informações, ver: <<https://memoriaglobo.globo.com/entretenimento/novelas/fogo-sobre-terra/>>. Acesso em 14 jun. 2021.

a primeira intervenção ocorreu quando Pedro Azulão (Juca de Oliveira), para evitar a demolição de Divinéia, convocou os cidadãos da cidade a pegar em armas para defendê-la. Os censores viram nisso um estímulo à guerrilha e proibiram as cenas. Janete Clair teve que alterar a história, e o personagem terminou preso, acusado de invasão de domicílio, sequestro e tentativa de homicídio. Quando, desiludido, o herói decide se sacrificar junto com a cidade, os censores entrevistaram novamente. Não queriam que o personagem se tornasse um mártir (MEMÓRIA GLOBO, texto digital).

Para realizar as adequações na trama, a autora teve que reescrever, inclusive, capítulos já gravados. Em entrevista, teria assinalado que “não é fácil dizer a verdade. E, às vezes, ela vai ao ar mutilada por mil injunções. Em Fogo Sobre Terra, de uma só vez, tive que rasgar 12 capítulos” (MEMÓRIA GLOBO, texto digital). Conforme reportagem de James Cimino (2013), do Portal Uol, os censores receavam que o enredo sobre conflitos vinculados à obra hidrelétrica influenciasse de forma negativa os telespectadores, no mesmo contexto de construção de Itaipu.<sup>127</sup>

A já citada Revista de Psicologia Rádice dedicou, à época, uma reportagem de capa a Aparecido Galdino.

---

127 Para mais informações, ver: <<https://televisao.uol.com.br/noticias/redacao/2013/01/20/censura-impediu-morte-de-heroi-de-fogo-sobre-terra-para-que-ele-nao-virasse-martir.htm#fotoNav=80>>. Acesso em 26 ago. 2023.



Os psicólogos Joel Bueno e Jussara Lins realizaram uma exaustiva pesquisa sobre o caso, a qual embasou a publicação do artigo, que teve destaque naquela edição da revista. Além de outras fontes levantadas, os profissionais entrevistaram Galdino no Manicômio de Franco da Rocha. Em um dos trechos, assinalam que

Uma coisa, porém, é certa: não estamos diante de um caso cuja explicação seja do âmbito da psiquiatria. Não interessam aqui os pré-conceitos do médico nem os diagnósticos duvidosos da psicopatologia. Aparecido foi um líder, sua “loucura” se investindo de uma finalidade social. Não há nenhum sentido na sintomatologia que lhe foi imposta e que poderia, perfeitamente, ser aplicada a qualquer médium muito bem aceito dentro da nossa sociedade. Na verdade, nos encontramos diante de mais um caso em que a Medicina, revestida de toda a sua aura de cientificismo, se converte em instrumento de repressão, tortura psicológica e aniquilamento moral (Fonte: Rádice - Revista de Psicologia, Ano 1, nº 4, 1977, p. 11).

No excerto, os psicólogos são taxativos sobre o fato de que o caso de Galdino não estaria (ou melhor, não deveria estar) circunscrito ao campo da psiquiatria. Sob a ótica da medicalização, o engajamento social dele foi patologizado. Nesse caso, a inadequação atribuída a Galdino, para os entrevistadores, era uma característica do próprio discurso médico aplicado, equivocadamente, àquela situação. Percebe-se, pois, um papel da Medicina e, particularmente, da Psiquiatria como um dispositivo de controle social.

Em alguns trechos da entrevista, Galdino narra as circunstâncias de sua prisão, bem como suas impressões sobre o fato de estar internado em um manicômio.

**R: E a sua prisão, como foi? Parece que foi no dia mesmo da estréia das fardas do exército, não foi?**

A: Eu fardei aquele povo de manhã cedo e 11 horas eles chegaram. Já chegaram batendo, enfiando o cacete no povo, eu fui arrastado, tomei muito cacete, mas nenhum de nós agiu, eu tomei muita cacetada mas não agi, como até hoje não ajo porque é contra a minha religião. Eu gosto de tudo direito mas não ajo contra o meu semelhante. [...]

**R: O sr. está preso aqui, não em uma prisão comum, mas num manicômio. Por que o sr. acha que o trouxeram pra cá?**

A: Eu acho que alguma coisa eles acharam em mim e trouxeram aqui prá exame. Depois eu fui a júri e deram dois anos de medida. Já faz cinco anos que eu tô aqui. Já vai prá sete anos que eu tô preso. Dia 1º de outubro faz sete anos. Eles disseram que tinham algum erro grave, que não dava prá dizer (Fonte: Rádice - Revista de Psicologia, Ano 1, nº 4, 1977, p. 12-15, grifo no original).

Seu relato, feito enquanto ainda estava internado em meados dos anos 1970, sobre a truculência policial de que ele e seus seguidores foram alvo, vai ao encontro de outros depoimentos posteriormente dados pelo próprio Galdino e demais envolvidos. Sobressai-se também a importância conferida à questão religiosa, em sua

conduta e na referência ao Exército da Salvação. Como indicado pelos entrevistadores, essa suposta sintomatologia, utilizada para embasar laudos a seu respeito, em outros contextos sociais era plenamente aceita, não configurando uma patologia. O trecho sobre sua detenção, particularmente em relação à medida de segurança cumprida no manicômio, reverba outros estudos (ARBEX, 2013; SAKAGUCHI, 2015) que associam essas instituições a depósitos para os quais são encaminhados os “indesejáveis” (do ponto de vista político, econômico, social e cultural). Nesse sentido, o período de internamento podia ser indefinidamente prorrogado, aspecto patente na fala de Galdino, e, em alguns casos, associado a uma espécie de pena perpétua.

Uma série de reportagens da Folha de São Paulo do final dos anos 1970 repercutiu a história de Galdino. Uma matéria de 1978, cuja manchete de capa é “O estranho caso de Galdino” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, capa), ocupa uma página inteira do jornal. O título da reportagem, assinada pelo jornalista Ricardo Carvalho, é deveras emblemático: “É a questão social caso de hospício?”. A matéria traça uma breve trajetória de Galdino:

Em 1970, já um benzedor muito conhecido, Galdino resolveu montar um “Exército Divino” para salvar o seu povo e suas terras localizadas em Rubinéia, ameaçadas pelas águas da barragem de Ilha Solteira. Seu Exército, que não usava armas, era composto, entretanto, por 14 homens, alguns velhos e doentes e duas mulheres. No dia primeiro de outubro de 1970, todos se encontravam orando na pequena igreja construída pela comunidade, quando chegou a polícia. As versões aqui se confundem sobre o que se seguiu, embora os autos do processo deixem claro que o grupo teria apenas reagido à violência policial. Tanto que Galdino foi absolvido pela justiça comum mas, denunciado pelo promotor na Justiça Militar, o taxaram de esquizofrênico (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional).

O jornalista retoma o cenário de conflito vinculado à construção da barragem e o papel de Galdino, como líder religioso, na articulação de uma resistência pacífica. Apesar de existirem diferentes versões, elas convergem para a violência de que a comunidade foi vítima, em ação perpetrada pelas forças de segurança. Além disso, coincidem sobre o fato de que, no curso do processo em que respondia perante a justiça militar, se impôs o rótulo de esquizofrênico. Como referenciado, esse era um diagnóstico comumente aplicado em instituições manicomiais.

A repercussão do caso veio na esteira de uma denúncia feita dias antes, durante a Semana de Direitos Humanos, promovida pela Arquidiocese de São Paulo. Na ocasião, o professor da USP José de Souza Martins afirmara que “Galdino está



preso 'por motivos políticos'. Martins disse que fazia a denúncia 'na esperança de que este movimento pelos Direitos Humanos possa conseguir que este homem deixe de ser tratado como um animal e que seja libertado'." (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional). Em seu relato para o documentário O Profeta das Águas, acrescenta:

Pelo fato do Galdino ter sido julgado pela justiça militar era evidente que se tratava de um preso político, mesmo que a justiça tenha decidido que ele era inimputável; quer dizer, ele não podia ser condenado com base no código penal militar e na lei de segurança nacional porque ele era louco, essa foi a decisão do tribunal, mas essa era a sentença, e essa foi uma sentença política (O PROFETA, 2005).

No relato, Martins sublinha que o fato da pena ter sido convertida em medida de segurança de internamento em manicômio não anulava a questão de que o crime, imputado inicialmente a Galdino e pelo qual teve que responder à corte militar, se vinculava à segurança nacional, dando-lhe contornos de crime de natureza política. Na época de sua prisão, foi submetido a exame de sanidade mental e considerado inimputável pelos psiquiatras, através do diagnóstico de "esquizofrênico paranóide".

A matéria da Folha expõe um pedido que seria feito, naquela semana, pela Comissão de Justiça e Paz (CJP) de São Paulo, por sugestão de dom Paulo Evaristo Arns, à Auditoria Militar. O requerimento trataria da revisão do estado de Aparecido Galdino Jacinto, incurso na Lei de Segurança Nacional e internado há sete anos no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, cumprindo "medida de segurança". A Comissão pretendia nomear uma junta médica de psiquiatras que o reexaminariam. Segue o trecho da reportagem em que são abordadas críticas aos exames realizados anualmente no âmbito do manicômio:

#### **Os pareceres dos psiquiatras têm contradições grosseiras**

A simples passagem de olhos sobre os pareceres psiquiátricos realizados no correr destes anos em Aparecido Galdino levam mesmo o leigo a perceber algumas contradições grosseiras. A primeira delas é que em todos os pareceres, Galdino tem bom comportamento, é tido como lúcido e ao final, afirmam os médicos que ele continua perigoso. Os médicos falam muito em "vivência delirante", mas não explicam o que querem dizer com isso, que pode ter inúmeras interpretações. Um desses médicos chega a afirmar que o conteúdo do curso de pensamento de Galdino é "coerente e ilógico" e novamente não explica o que quer dizer. Em nenhum momento é levado em consideração pelos psiquiatras o contexto social do qual Galdino foi um produto. No parecer de 1975, por exemplo, o médico diz que "o internado teve críticas com certa lógica, embora sua conclusão seja falha". Na verdade, a conclusão aludida não é falha. Galdino (e não se pode perder isto de vista) tem (ou tinha) seus próprios valores. Um outro médico afirma que "há déficit do senso de crítica, bem como de afetividade". Logo a seguir diz que Galdino "vem sendo submetido a tratamento por meio de neurolépticos". Ocorre que

esses neurolépticos são tranquilizantes fortíssimos, que deixam as pessoas dopadas e sem muito interesse pelas coisas. E isto não é explicado no parecer (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional, grifos no original).

O tópico da reportagem é deveras taxativo sobre a existência de “contradições grosseiras” na emissão de laudos referentes ao estado de saúde de Galdino. Ao analisar o caso de outro preso político, já sugerimos um certo grau de arbitrariedade vinculado à elaboração de perícias psiquiátricas. Em linhas gerais, aponta-se uma incongruência recorrente nos exames, os quais, por um lado, indicam o “bom comportamento” do paciente e, por outro, acentuam a sua periculosidade. Outro aspecto marcante refere-se às avaliações genéricas, denotando que o simples fato de serem enunciadas por autoridades médicas as tornavam incontestes. Na mesma linha do que assinalamos em outras oportunidades, uma das críticas feitas pela reportagem relaciona-se com a descontextualização operada nas apreciações médicas. Nesse sentido, determinado valor ou conduta poderia ser caracterizada como um desvio ou, no limite, como patológica, a depender dos critérios adotados. É importante considerar também a assimetria na relação entre médico e paciente, sobretudo em se tratando de estigmas associados a supostos doentes mentais, cuja fala, via de regra, é invalidada, por ser entendida como um indício a confirmar a doença (COSTA-ROSA, 2000). Outro dado evidenciado na reportagem diz respeito ao sintoma produzido pelo tratamento medicamentoso, o qual, no lugar de ser interpretado como um efeito colateral, é imputado ao próprio paciente, como sendo um indicativo de sua condição “deficitária” crítica e afetivamente. Na sequência da matéria, foram transcritos os pareceres médicos, realizados desde o ano de 1973, e fornecidos pela Auditoria Militar de São Paulo. Optou-se por reproduzi-los na íntegra, tendo em vista algumas pistas importantes para a análise do caso de Galdino, mas também de outros presos internados nesse período.

### 1973

Parecer psiquiátrico de 28 de setembro de 1973 e assinado pelos médicos Clodoveu de Oliveira Dias Filho (relator) e Alexis Landgraf Carvalho:  
“Fisicamente, encontra-se em bom estado. Comparece ao exame com vestes próprias da Casa e denotando um bom asseio corporal. Memória conservada para fatos recentes e remotos. Curso de pensamento normal. Quanto ao conteúdo, persistem as idéias delirantes persecutórias e místicas. “Me perseguiram e eu estava montando um exército de salvação para salvar o povo”. Nega e não constatamos alterações sensoperceptivas. Orientado alopsiquicamente e autopsiquicamente. Não tem consciência da doença. Bom comportamento nosocomial não se dedicando, entretanto, à nenhuma atividade útil.

“Pelo exposto anteriormente Aparecido Galdino Jacinto continua doente, devendo permanecer nosocomiado para tratamento e por oferecer periculosidade”.

#### 1974

Parecer psiquiátrico de 21 de outubro de 1974, assinado pelos médicos Janduirtes José de Figueiredo (relator) e Evandro Pereira Soares:

“Reexaminado nesta data, verificamos ser bom seu estado físico. Comparece ao exame psíquico trajando vestes próprias da Casa, limpas e com bom asseio de higiene corporal.

“Apresenta-se calmo, abordável e lúcido. Mostra-se orientado auto e alopsiquicamente. Motórica e mímica diminuídas. Atenção e memória conservadas. Linguagem e curso do pensamento normais, todavia o conteúdo deste acha-se fortemente marcado pela convocação delirante, do tipo místico religioso, que o levou ao processo crime. Nega e não constatamos, no momento, distúrbios de sensopercepção. Há déficit do senso de crítica, bem como de afetividade. Não demonstrou interesse por sua situação médico-legal. Não exerce atividades úteis na Casa. Seu comportamento é bom. Vem sendo submetido a tratamento por meio de neurolépticos.

“Do exposto, somos de parecer que o examinando continua doente perigoso, devendo pois continuar nosocomiado para a segurança da sociedade”.

#### 1975

Parecer psiquiátrico de 3 de novembro de 1975, assinado pelos médicos Janduirtes José de Figueiredo (relator) e Evandro Pereira Soares:

“Reexaminando nesta data verificamos ser bom seu estado de saúde física. Comparece ao exame psíquico com vestes próprias da Casa, limpas e adequadamente trajado e com bom asseio corporal.

“Apresenta-se calmo, lúcido e estabelecendo contato razoável. Mostra-se orientado auto e alopsiquicamente. Atenção concentrada. Motórica sem alterações. Memória íntegra. Linguagem normal. Curso de pensamento lentificado, conteúdo deste coerente e ilógico. Nega e não constatamos distúrbios da sensopercepção, permanecendo as vivências delirantes. Quanto aos fatos que o levaram a delinquir, diz o examinando, “foi uma coisa que eu mesmo não posso compreender. Primeiramente eu era boiadeiro, até nem acredita em rezas, um dia apareceu um homem doente e me pediu para benzer e ele ficou bom, daí o senhor sabe como é, a gente benze um e aparece dez. Acho que foi um dom de Deus, a agente é católico e tem fé. Eu ouvia falar no Exército da Salvação, fizemos um exército para salvar uma igreja católica que construimos, agi inocente, pensava que as autoridades estavam do lado da gente”. Assim verificamos que o internado teve críticas com certa lógica, embora sua conclusão seja falha. Afetividade é deficitária. Exerce atividades úteis nesta Casa. O comportamento tem sido bom. Continua submetido a tratamento com neuroléptico e ansiolítico.

“Segundo informes do Serviço Social, o paciente é visitado pelos filhos. Tem condições socio-econômica razoável, grande interesse da família na saída do mesmo, responsabilizando-se em apoiar em tudo que for necessário.

“Do exposto, somos de parecer que o examinando continua doente, todavia se beneficiou com o tratamento instituído porém sua periculosidade se encontra a nível superior a de um doente mental comum, portanto, devendo permanecer frenocominado para segurança da coletividade.”

#### 1976

Parecer psiquiátrico de 29 de novembro de 1976, assinado pelos médicos Antonio José Eça (relator) e Guido Arturo Palomba:

“Fisicamente acha-se bem. Apresenta-se ao exame psíquico em vestes próprias da Casa em regulares condições de higiene e asseio corporal. Acha-se calmo, lúcido, orientado, dizendo que para cá foi encaminhado “por causa de estar fanático na religião”, então, falando de forma lenta, diz que “se não

fosse por isto, eu tinha evitado muitas coisas e isso” (sic, conforme consta no laudo).

Qualquer outro esclarecimento pedido é explicado por si como “Fanatismo na religião”, o que não admite seja doença, o que demonstra o déficit de sua capacidade de crítica.

Afetivamente, indiferente em relação aos seus, nem quanto ao seu futuro, “estou nas mãos do senhor”, além de apresentar um sorriso um tanto inadequado, que sempre ostenta, mesmo dialogando sobre fatos graves.

“Dedica-se a tarefas praxi-terápicas com assiduidade e o Serviço Social informa que sua família tem grande interesse em sua saída. Acha-se medicado por neurolépticos, em manutenção e tem bom comportamento.

“Pelo exposto, observamos que o paciente continua doente, mormente devido ao seu déficit de crítica e inadequação afetiva, com o que opinamos para que dê continuidade ao seu tratamento aqui frenocomiado, por apresentar ainda periculosidade ao convívio social”.

### 1978

Parecer psiquiátrico de 13 de janeiro de 1978, assinado pelos médicos João Moacir de Almeida Prado (relator) e Guido Arturo Palomba.

“Estado físico geral satisfatório. Está em tratamento psiquiátrico por neurolépticos em manutenção. Fâceis incharacterísticos. Lúcido, calmo. Vestes próprias deste frenocômio em condições razoáveis de asseio e aparência cuidada.

“Orientado quanto à sua pessoa no tempo e lugar, estabelece bom contato.

“Eu era benzedor e o Estado fez uma barragem que atingia minha propriedade. Fiz um Exército da Salvação que salvava minha propriedade, e a igreja em que eu benzia o povo”.

“Nega distúrbios de sensopercepção atualmente. Refere que estava fanatizado pela capacidade de benzer. Não tem noção de sua doença mental, apresentando a capacidade de crítica deficiente. Memória de fixação e evocação conservadas [...]

“Por vezes ri de modo inadequado. Como atividade útil presta colaboração na copa do refeitório dos funcionários deste frenocômio com assiduidade e bom comportamento.

“O paciente tem sido visitado pelos filhos, conforme dados do Serviço Social. Não revela interesse em sua esposa. Ao terminar a entrevista despede-se procurando demonstrar gratidão e fala: “Deus te abençoe”.

“Considera-se ainda capaz de benzer, mas quando sair do manicômio não benzerá mais ninguém, para não criar problemas. Persistem, portanto, idéias delirantes de grandeza e mística. A sua afetividade está alterada.

“Pelo exposto somos de parecer que Aparecido Galdino Jacinto continua doente, devendo permanecer neste manicômio para dar continuidade ao tratamento psiquiátrico e para segurança social, pois ainda apresenta periculosidade” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional, grifo nosso).

Ao longo do tempo, sete profissionais se revezaram na emissão dos pareceres psiquiátricos, alguns participando em mais de um ano. A saber: Clodoveu de Oliveira Dias Filho (1973), Alexis Landgraf Carvalho (1973), Janduirtes José de Figueiredo (1974, 1975), Evandro Pereira Soares (1974, 1975), Antonio José Eça (1976), Guido Arturo Palomba (1976, 1978) e João Moacir de Almeida Prado (1978). Os exames tinham uma periodicidade anual. De acordo com a ficha individual de Galdino, sua entrada no manicômio ocorreu em 27/12/1972; portanto, quase um ano antes do primeiro parecer a que tivemos acesso pela reportagem. É razoável supor que um

outro exame tenha sido feito por volta desse período e embasado o início do cumprimento da medida de segurança. Cabe ponderar também que, a despeito de não constar o ano de 1977, o intervalo transcorrido entre o laudo de 1976 e 1978 é de cerca de treze meses. Tudo indica que, próximo à data da reportagem, um novo laudo estava prestes a ser remetido para a auditoria.

Os médicos que elaboraram o laudo de 1973 avaliam o sentimento de perseguição de Galdino, assim como sua religiosidade, como “ideias delirantes persecutórias e místicas”. Essa apreciação vai ao encontro de algumas ponderações que fizemos em relação ao exame de sanidade mental do preso R. J. de F. L. Isso porque, em ambos os casos, eles foram, efetivamente, vítimas de perseguição e prisão por parte do aparato repressivo. Não obstante, a perseguição, sob a ótica patologizante dos médicos, não era imputada a agentes das forças de segurança, em um contexto de repressão política, e sim aos sujeitos, cujos sintomas traduziam-se em conteúdos delirantes. Os profissionais registram também que ele “não tem consciência da doença”. Não temos acesso às colocações de Galdino, a não ser pela mediação feita pelos médicos. No entanto, considerando que o conteúdo da fala de um sujeito tido como doente mental, via de regra, é desqualificado, podemos inferir que, independentemente de sua resposta, ela seria lida à luz dos cânones médicos. Se simplesmente concordasse que era um doente mental, isso apenas reforçaria o que, a priori, os profissionais já diagnosticaram; por outro lado, a sua recusa em aceitá-lo poderia ser encarada como mais um indício de seu adoecimento, que o impedia de ter “consciência da doença”. Podemos retomar o estudo de Ferreira (2012, p. 78), o qual destacou, à luz das contribuições de Goffman, que estratégias de resistência ou negociação frente ao contexto manicomial costumam ser interpretadas como sintomas. Todavia, para ele, a sintomatologia em questão revelaria mais sobre a lógica de funcionamento institucional do que propriamente sobre o processo de adoecimento psíquico. Por fim, os médicos, a despeito de assinalarem o “bom comportamento” do paciente, registram a sua “periculosidade”.

O parecer de 1974, em linhas gerais, repete o teor daquele que o antecede. Novamente, evoca-se o conteúdo marcadamente “delirante” que teria levado Galdino ao “processo crime”. Os médicos concluem que o seu comportamento é bom, mas que “continua perigoso”, assinalando o dever de que permaneça internado “para a segurança da sociedade”. Já o laudo de 1975 repete toda a parte inicial do anterior, quiçá por seguir um roteiro padrão e ter sido assinado pelos mesmos profissionais.

Pela primeira vez, aparece um trecho considerável entre aspas, cujo relato é imputado a Galdino. Cabe destacar que o fato de ser transcrito, imediatamente, na sequência em que referenciam a permanência de “vivências delirantes” e de “fatos que o levaram a delinquir” é bastante sintomático. Isso porque parece cumprir apenas o papel de confirmar a avaliação médica, ilustrando-a com uma colocação do próprio paciente. O psicólogo Benelli (2014, p. 89) assinala que o sujeito internado, via de regra, é silenciado pela instituição. Este costuma emergir apenas no registro do desvio, da patologia e da subversão da ordem. O trecho referido parece ir nessa mesma direção. Os médicos anotam informes do serviço social em relação ao apoio da rede familiar e do desejo de que o mesmo tenha alta. Assinalam também, pela primeira vez, que ele “exerce atividades úteis” na instituição. O único tratamento a que fazem referência é o medicamentoso, através do uso de neuroléptico e ansiolítico, ainda que não associem o “curso de pensamento lentificado” a um efeito colateral do mesmo. Mais uma vez, destacam que o seu “comportamento tem sido bom”. Contudo, para justificar a sua permanência no manicômio, eles vão além, ao destacar que “sua periculosidade se encontra a nível superior a de um doente mental comum”. Não fica evidente quais os critérios utilizados para estabelecer um nível de periculosidade padrão, nem quais os parâmetros para determinar que Galdino o extrapolava. Como visto no capítulo anterior, via de regra, noções como essa, que selaram o casamento entre crime e loucura, foram, historicamente, mobilizadas na relação com contingentes populacionais oriundos de classes mais baixas, com um importante marcador racial.

Os profissionais responsáveis pelo laudo de 1976 repetem apontamentos contidos nos anteriores. Sublinham também a recusa de Galdino em associar suas convicções a patologias, como fazem os médicos. Esse fato, aliás, é utilizado como prova de sua capacidade crítica “deficitária”. O seu aparente sentimento de desolação, que é lido como indiferença aos seus e ao seu futuro, poderia ser interpretado como uma consequência da reiterada prorrogação de seu internamento e do isolamento social decorrente do mesmo. Basaglia (2005, p. 117-118) fornece algumas pistas nesse sentido:

Foi dentro dos muros do manicômio que a psiquiatria clássica demonstrou sua falência: no sentido de que, diante do problema do doente mental, ela o resolveu negativamente, excluindo-o do contexto social e excluindo-o, portanto, de sua própria humanidade. Posto num espaço de coação, onde mortificações, humilhações e arbitrariedades constituem a regra, o homem - seja qual for seu estado mental - objetifica-se gradualmente nas leis do

internato, identificando-se com elas. Assim, a construção de uma crosta de apatia, desinteresse e insensibilidade não seria senão o seu ato extremo de defesa contra o mundo que primeiro o exclui e depois o aniquila.

Não obstante, essa defesa ao processo de exclusão vivenciado é lida à luz de uma sintomatologia. No exame, nem o seu sorriso escapou à “inadequação” pontuada pelos médicos. O relato de um dos pacientes entrevistados por Tavolaro (2002, p. 82), em Franco da Rocha, é deveras emblemático nesse sentido: “Se a gente chora é porque está doente, se a gente ri é porque está doente também”. De acordo com Basaglia (2005, p. 117),

O doente mental é um excluído que, numa sociedade como a atual, jamais poderá opor-se a quem o exclui, porque qualquer ato que venha a praticar está doravante circunscrito e definido pela doença. Assim, somente a psiquiatria, no seu duplo papel médico e social, pode ter condições de revelar ao doente o que é a sua doença e o que a sociedade lhe fez, excluindo-o dela.

Dessa forma, as possibilidades e expressões de existências múltiplas são reduzidas a um dado patológico. Ao final do laudo de Galdino, concluem os médicos que ele teria “bom comportamento”, mas que deveria permanecer internado “por apresentar ainda periculosidade ao convívio social”.

No último exame, além de dados já registrados, consta um trecho atribuído a ele, do qual se depreende a ameaça ao seu povoado representada pela barragem construída pelo Estado. Além de persistir não tendo “noção de sua doença mental”, os peritos assinalam a ocorrência de “ideias delirantes”. Pela primeira vez, eles registram de quais “atividades úteis” Galdino estava incumbido. Para além de reiterar o seu bom comportamento, associado à periculosidade, causa estranhamento que colaborasse frequentemente no desempenho de atividades na “copa do refeitório dos funcionários”. Não teria acesso facilitado a objetos potencialmente perigosos, dada à sua condição, segundo os médicos? Podemos cotejar esse trecho do laudo com um relato de seu filho, o qual se mudou para uma periferia próxima a Franco da Rocha e, por anos, tentou tirá-lo do Manicômio, o que vai ao encontro do parecer do serviço social da instituição. No documentário O Profeta das Águas, ele questiona o fato do pai ser tratado como louco, mas trabalhar na cozinha do Manicômio, tendo acesso a facas e outros instrumentos do tipo: “eles diziam que meu pai era um homem louco, mas lá meu pai não era louco, meu pai trabalhava, cansei de ir lá dentro na cozinha que ele trabalhava, lá ele mexia com faca [...], como é que um louco faz isso?” (O PROFETA, 2005).

Em síntese, a leitura dos laudos vai ao encontro da avaliação feita no início da matéria. A análise indica algumas contradições, bem como a utilização do viés patológico para explicar uma série de questões e condutas, fossem elas de cunho pessoal, social ou cultural. Apesar dos laudos serem sucintos e, por vezes, bastantes genéricos eram suficientes para prorrogar por mais tempo a medida de segurança cumprida por Galdino. Segue um ofício do juiz-auditor, datado de 15/01/1974, sobre esse assunto.



Ofício nº 75/74-

São Paulo, 15 de janeiro de 1974.

Exmo. Sr. Dr. Corregedor.

Comunico a V.Excia, para os devidos fins, que, por despacho desta data, à vista do Parecer do sr. médicos psiquiatras do Manicômio Judiciário do Estado, datado de 28.9.73, e com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 112 do C.P.M., proroguei a internação no citado Manicômio Judiciário de Aparecido Jacinto Galdino, até cessação de sua periculosidade, a ser verificada em perícia médica, repetida a cada ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Excia. os protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Dr. Arylton da Cunha Henriques  
Juiz Auditor Substituto

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Juiz Corregedor dos Presídios e da Polícia Judiciária.  
N e s t a  
vmpc.

A autoridade prorrogou a internação de Galdino com base em laudo psiquiátrico - eivado de contradições, conforme exposto -, que apontava para sua periculosidade. Os exames subsequentes reiteraram esse entendimento. De acordo com a matéria, Galdino era examinado por um psiquiatra da instituição apenas uma vez por ano e durante, via de regra, 10 minutos. E segue: “este médico vai passar o restante do ano sem ter praticamente nenhum contato com o paciente (são cinco médicos para atender 1.200 pacientes, embora a Organização Mundial de Saúde oriente que, em hospitais psiquiátricos, a proporção médico-paciente não deve ultrapassar um para, no máximo, 40)” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional). Esse dado ajuda a explicar, em alguma medida, o quão lacônicos eram os profissionais em suas avaliações, ainda que deveras taxativos. Nos laudos produzidos, a mesma conclusão se impunha anualmente, qual seja, que Galdino “continua perigoso para a sociedade”. Não obstante, sua ficha médica não apresenta nem a mais leve menção à conduta agressiva. Questiona-se, assim, quais os critérios para estabelecer a sua periculosidade. Teria a manutenção do seu internamento a função de alijá-lo de sua comunidade, frente a outros interesses? Alguns comentários de Galdino ou a ele atribuídos sobre os pareceres auxiliam na problematização desse tipo de documento:

O último exame de Galdino foi feito agora em novembro [de 1978] e depois de ver a sua saída do Manicômio adiada ano após ano, Galdino já sabe que este exame, ainda não encaminhado ao Fórum, vai enterrá-lo mais um outro ano no hospital. “Pelos perguntas que o médico me fez estou sentindo que o parecer não vai ser muito bom”. Para ele, os médicos chegam a copiar alguns trechos dos exames anteriores, e deixam de registrar algumas de suas respostas. Neste último exame, por exemplo, o psiquiatra disse a Galdino que estava com fortes dores de coluna e que, apesar de já ter consultado alguns especialistas, não conseguia ficar bom, perguntando a seguir se Galdino poderia benzê-lo. “Disse a ele – afirma Galdino – que não iria benzer, porque não faço mais isto e a minha palavra é uma só”. Segundo consta, esta parte não foi incluída no parecer. [...]. Diz que a confiança que tem em Deus o ajuda muito, confiando também nele próprio e ressalta que está “nas mãos dos médicos”, como não poderia deixar de ser, já que apenas o parecer do psiquiatra é que pode tirá-lo de lá. Ao saber que o cardeal de São Paulo havia se interessado por seu caso, Galdino, com sua voz carregada de homem do interior e um pouco emocionado, frisou que gostaria que dom Paulo fizesse alguma coisa por ele, “porque ele conhece a religião e eu sempre fui católico (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional).

Por esse trecho, verifica-se que, para além dos laudos analisados, nas semanas anteriores à denúncia que deu publicidade ao caso, em evento da Arquidiocese de São Paulo, e da publicação da matéria, novamente, seu internamento foi prorrogado. Algumas impressões assinaladas a partir da análise dos

exames são corroboradas pelas colocações de Galdino, no que se refere à reprodução de vários apontamentos ano a ano e da supressão de sua fala. Quanto a esse último aspecto, cabe retomar o estudo de Benelli (2014) acerca das especificidades e limites dos laudos médicos. Para o autor, o sujeito internado, muitas vezes, é silenciado pelo dispositivo institucional. Nesses documentos, sua manifestação é apreendida no registro do desvio, do patológico ou da subversão da ordem. Nessa mesma linha, José de Souza Martins retoma um questionamento que, segundo ele, fora feito por Galdino a respeito de seu diagnóstico.

se o louco diz que não é louco isso é sinal de que ele é louco; aí o Galdino percebe isso e num certo momento ele diz, acho que foi no último exame médico, ele diz... último antes da denúncia, do caso se tornar público, ele diz: “doutor, eu não sei se eu sou louco, porque se eu disser ao senhor que eu sou louco, o senhor vai dizer que eu estou confirmando o seu diagnóstico, se eu disser que eu não sou louco, como tem acontecido, o senhor vai dizer que eu sou louco, porque eu não sou capaz sequer de reconhecer que eu estou doente” (O PROFETA, 2005).

Essas colocações são deveras emblemáticas. Possuem relação com avaliações que se repetem reiteradamente nos laudos de que Galdino não teria noção de sua doença mental. Os relatos atribuídos a ele, na matéria e no documentário, dão conta de sua capacidade crítica, a qual em nada se parece com o “déficit” assinalado pelos profissionais do manicômio. Reforça também o fato de que, diante do estigma associado à loucura, o conteúdo de sua fala não possui credibilidade, ainda mais na comparação com a autoridade médica.

Galdino vinha despertando a atenção de inúmeros profissionais da área psi - como, por exemplo, os já citados psicólogos da Rádice - e também de sociólogos, alguns dos quais foram entrevistados pela Folha. Na matéria, o sociólogo Miguel Nakamura comenta que esteve preso por cerca de um ano com Galdino, no pavilhão de presos políticos do Carandiru. Assinala que Galdino era introvertido e muito respeitado pelos demais. Nakamura aproximou-se dele por admirar suas críticas à questão agrária. Quando soube que Galdino foi internado, tomou um grande susto e passou a recolher dados sobre a trajetória do “profeta” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 17/12/1978, p. 10, 1º caderno, Nacional).

Outra reportagem da Folha, publicada nos dias seguintes, traz na capa uma manchete sobre o caso - “O cardeal apela por direitos” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 21/12/1978, capa) -, referindo-se às tratativas de dom Paulo Evaristo Arns em relação à situação de Galdino. Na matéria, foi anunciado que a Comissão de

Justiça e Paz entregaria, naquele dia, uma petição requerendo novo exame a ser feito pelos psiquiatras José Roberto de Paiva e Richard Van Curtis. Ambos os profissionais eram vinculados à Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria de Saúde. Na página dedicada à reportagem consta a seguinte manchete: “D. Paulo teme que haja outros casos como o de Galdino” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 21/12/1978, p. 8 - NACIONAL). Dom Paulo teria assinalado em entrevista coletiva, conforme reproduzido pela Folha, que

“imaginamos que o assunto merece um estudo especial, já [que] pode ser protótipo de outros casos que ocorrem no Brasil”. O cardeal paulista salientou ainda que o Manicômio de Franco da Rocha “é um dos locais onde, segundo boatos que surgem, haveria celas especiais para os presos como Galdino” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 21/12/1978, p. 8 - NACIONAL).

Ao focalizar a arquitetura do Manicômio Judiciário de Franco da Rocha, Costa (2017, p. 150) sublinha que, no segundo andar da edificação, havia celas à prova de barulho para as quais eram encaminhados pacientes considerados perigosos. Se, via de regra, os internos de manicômios têm sua periculosidade “atestada”, podemos inferir que existiriam diferentes graus atribuídos. Corrobora essa impressão o fato dos psiquiatras terem assinalado que a periculosidade de Galdino era mais acentuada. Não temos outros elementos que indiquem se Galdino ficou ou não em uma cela especial. Fato é que outros estudos apontam que presos políticos internados na instituição teriam passado por “celas especiais”. Tavoraro (2002), que se debruçou sobre os arquivos de Franco da Rocha, aponta nesse mesmo sentido ao tratar do caso de um preso político, vinculado à ALN, internado no manicômio em 1971 por cerca de um ano e meio. Há um ofício assinado por um funcionário que teria ocupado cargos de direção na instituição, no qual o preso político é encaminhado para uma cela especial. Segundo o autor, provavelmente a chamada “cela surda” do segundo andar. No documento, determinou-se o seguinte: “não é permitida a aproximação de nenhum funcionário, salvo o da disciplina” (TAVOLARO, 2002, p. 52).

Anos mais tarde, já no início dos anos 1990, uma comissão parlamentar foi formada na Assembleia Legislativa de São Paulo para apurar justamente as relações entre o aparato repressivo da ditadura e o Manicômio Judiciário de Franco da Rocha. Além do caso de Galdino, a comissão se debruçou sobre a situação de outros presos políticos internados na instituição.<sup>128</sup>

---

128 Foram triados documentos da Comissão de Representação da Assembleia Legislativa de São Paulo sobre a utilização do Hospital Psiquiátrico do Juqueri pela repressão durante a ditadura, a qual foi instaurada em 1991 e presidida pelo ex-deputado Roberto Gouveia. Através da consulta ao sítio

Em nova reportagem da Folha, publicada em 31/12/1978, a qual ocupa quase uma página inteira da edição, consta a entrevista feita pelo jornalista Ricardo Carvalho com os psiquiatras Paiva e Van Curtis acerca do caso Galdino. Na matéria intitulada “Galdino pode ser libertado - Psiquiatras acreditam que não é o caso de manter o ex-líder messiânico internado” consta que:

O lugar do ex-líder messiânico Aparecido Galdino Jacinto, incurso na Lei de Segurança Nacional, não é no Manicômio Judiciário, onde se encontra desde 1972, cumprindo medida de segurança por ter sido considerado “esquizofrênico-paranóide”, e portanto inimputável, pelos psiquiatras que o examinaram na época. Mesmo que Galdino seja “esquizofrênico”, o que é discutível, ele deveria estar ao lado da família, em tratamento ambulatorial, como é orientação da Organização Mundial de Saúde.

Esta é a opinião dos peritos da Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria da Saúde, psiquiatras José Roberto Paiva e Richard von Curtis que, em entrevista exclusiva à “Folha”, discutem o papel do psiquiatra em nossa sociedade, “não podemos ser policiais do Estado” e denunciam a total falta de estrutura das instituições que acabam provocando graves injustiças, como é o caso de Galdino (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 31/12/1978, 1º caderno, p. 9 - NACIONAL).

Os profissionais problematizam o diagnóstico atribuído a Galdino e questionam a atuação dos psiquiatras enquanto “policiais do Estado”. Paiva e Van Curtis aceitaram o convite da CJP, enquanto peritos oficiais do Estado, para reavaliar o caso. Em outro trecho da reportagem, apontam as contradições observadas a partir da análise dos exames psíquicos feitos em Galdino ao longo dos anos 1970:

Esses pareceres médicos, realizados em 1973, 74, 75, 76 e 78, retratam Galdino como um homem calmo, abordável e lúcido. Indicam que ele tem atenção e memória conservadas, linguagem e curso de pensamento normais - e concluem sempre que ele continua perigoso para viver em sociedade. Em outras palavras, em nenhum momento esses pareceres dão a entender que Galdino é perigoso, mas insistem em concluir que ele deve permanecer internado “para a segurança da sociedade”. A simples inclusão da palavra perigoso ou que “oferece periculosidade”, significa que ele deve permanecer no Manicômio por pelo menos mais um ano, até o próximo exame (esses exames, por incrível que pareça, não duram, em média, mais de 10 minutos) (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 31/12/1978, 1º caderno, p. 9 - NACIONAL).

As ponderações dos peritos corroboram algumas impressões acerca da arbitrariedade e contradição presentes nos laudos emitidos. A manutenção da medida

---

eletrônico do Diário Oficial de São Paulo (<https://www.imprensaoficial.com.br>), é possível acessar a íntegra das sessões parlamentares. Constatam discursos do deputado sobre o conteúdo de documentos e de depoimentos, colhidos pela comissão, de ex-funcionários do Juqueri e de ex-internos. As sessões selecionadas foram publicadas no diário oficial de 1991 nos meses de maio (22 e 25), junho (14 e 19), julho (12, 13, 18 e 31), setembro (18, 26 e 28), outubro (03, 05), novembro (07, 08, 12 e 19) e dezembro (03 e 10). Em 1992, as publicações foram feitas em maio (16), junho (27) e agosto (21). Em função de algumas mudanças de rumo, ao longo do andamento da pesquisa, sobretudo a partir da pandemia, optamos por focar em outras fontes que se mostraram mais profícuas para análise, conforme indicado na introdução desta tese.

de segurança, reiteradamente confirmada pelos médicos, era justificada por conta da periculosidade de Galdino. Não obstante, além de não fornecerem maiores elementos para embasar essa questão, os médicos costumavam descrever Galdino com qualificativos que indicariam o oposto. Segundo a matéria, Paiva e Van Curtis

apontam como principal falha nos exames de Galdino o fato de “nunca ter sido levado em consideração o contexto social no qual Galdino foi criado e o ambiente em que se deu o incidente que o levou a ser processado”. [...] “É evidente que misticismo não é forma de esquizofrenia, pois se assim o fosse, Cristo seria um esquizofrênico e, mais do que ele, todos nós também o seríamos, que nele acreditamos há dois mil anos”, afirma Paiva. Para ele, o misticismo faz parte da índole humana e daí a necessidade de situá-lo dentro de um contexto histórico determinado. Afirma, entretanto, que “é muito difícil uma pessoa provar que não é doente mental se, um dia, é tachado de louca, maluca, ou coisa assim”. Van Curtis cita como exemplo os dissidentes soviéticos que “são diagnosticados como loucos porque criticam o regime”. Entende que é necessário “desmistificar a onipotência da psiquiatria que se permite encarcerar alguém, fazendo com que o psiquiatra exerça o papel de policial do Estado” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 31/12/1978, 1º caderno, p. 9 - NACIONAL).

Os peritos apontam a descontextualização promovida na apreciação do caso de Galdino. Conforme apontado por Costa-Rosa (2000), o modo asilar de tratamento, ao responsabilizar o indivíduo por seu processo de adoecimento, tende a desconsiderar o seu entorno e a promover o isolamento, materializado nos muros da instituição. Paiva e Van Curtis questionam o diagnóstico feito pelos médicos. Suas colocações reforçam que a atribuição de uma conduta tida como desviante ou patológica é atravessada por questões de ordem política, social e cultural. Além disso, eles fazem referência aos estigmas associados à loucura. Assinalam, ainda, o papel da psiquiatria, enquanto gestora do espaço público, atuando no encarceramento daqueles sujeitos considerados “indesejáveis”, através do acionar de mecanismos de controle social.

Van Curtis pondera também que a falta de condições dessas instituições, diante de estruturas historicamente precárias, impede um correto diagnóstico dos internos. Conforme a matéria, “Van Curtis explica que a responsabilidade em fornecer um laudo favorável ao interno ‘fica sobrecarregada porque o próprio médico tem consciência de que o paciente não recebeu nenhum tratamento adequado e que não pode, por isso, afirmar que ele está melhor’.” Assim, segundo ele, o destino dessas pessoas, via de regra, é permanecer eternamente enclausuradas, pois os profissionais psi dificilmente assumem a responsabilidade de atestar que a periculosidade cessou. De acordo com Paiva,

Como esses laudos são sempre mal feitos, com contradições grosseiras e sem que o paciente tenha sido realmente examinado, mas concluem, às vezes sem o menor fundamento, que o interno continua “perigoso” ele vai apodrecer na instituição até que surja um parecer favorável que pode depender tão-somente de sorte ou, quem sabe, da boa vontade de um médico. [...] Como os próprios peritos admitem, com Galdino a questão se torna ainda mais séria e grave porque ele foi incurso na Lei de Segurança Nacional e os médicos ficam com mais receio ainda, sentindo uma responsabilidade muito maior já que a sua “periculosidade” é “social” (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 31/12/1978, 1º caderno, p. 9 - NACIONAL).

Conforme o perito, na esteira desse processo, a falta de estrutura, o medo ou comodidade dos médicos, assim como o pressuposto de que o interno teria tendência a delinquir novamente, criam uma dinâmica que tende a eternizar a institucionalização do paciente. Essa questão era ainda mais sensível no caso de Galdino por ter sido enquadrado na Lei de Segurança Nacional. É possível que o registro feito pelos médicos de que sua periculosidade era ainda mais acentuada que a de um “doente mental comum” tenha relação com esse fato. Em nome da “segurança da coletividade”, a medida de segurança era reiteradamente prorrogada. Pode-se pensar também em um clima de pressão, mais ou menos velada, por parte de procuradores e/ou juízes auditores de tribunais militares, em um contexto ditatorial, tendo em vista o crime a que Galdino, inicialmente, respondia. Em alguns casos, a acusação de engajamento em movimentos de oposição já era suficiente para inferir a periculosidade do réu, conforme registrado em autos do BNM, mesmo que laudos emitidos por peritos fossem na direção contrária. Além disso, testemunhos como o do psiquiatra Othon dão conta de diretrizes repassadas diretamente pela repressão sobre as condições do internamento a que deveriam ser submetidos presos políticos. Nesse sentido, é factível que pudessem estar em voga diretivas no sentido do prolongamento da internação de pacientes cuja suposta periculosidade se vinculava à segurança nacional. De todo modo, não se pode isentar os profissionais psi pelas opções feitas e pelas conclusões emitidas nos pareceres psiquiátricos.

Podemos acompanhar alguns desdobramentos do caso, a partir de relatos apresentados no documentário O Profeta das Águas. Em uma das entrevistas, o perito Van Curtis assinala

eu examinei ele [em 1979] lá dez vezes, duas horas cada vez, ou seja, vinte horas [...] o juiz quando leu o meu laudo, que foi de umas vinte páginas [trechos do laudo no vídeo], o juiz deu uma folheada, passou pro promotor, o promotor leu e falou “solte imediatamente esse indivíduo” (O PROFETA, 2005).

O psiquiatra forense elaborou um laudo deveras extenso e minucioso sobre Galdino, a partir de inúmeros encontros. Esse aspecto se sobressai, especialmente, quando o cotejamos com exames anteriores, expedidos ao longo de vários anos da década de 1970, durante o tempo em que Galdino esteve internado, a partir de entrevistas que duravam, aparentemente, cerca de 10 minutos. De acordo com Mario de Passos Simas, da Comissão de Justiça e Paz, encarregado por Dom Paulo para cuidar do caso:

o Ministério Público Militar manifestou-se a respeito do nosso pedido, concordando com a liberdade e dizendo mais, que peças fossem extraídas daquele processo para que fossem apuradas responsabilidades penais pelo fato deste homem ter ficado trancafiado oito anos e seis meses e alguns dias (O PROFETA, 2005).

Pelo relato, a promotoria militar, além de acolher o pedido de cessação da medida de segurança, solicitou a apuração de responsabilidades penais, diante das injustiças concernentes ao caso. De todo modo, historicamente, a utilização de instituições prisionais e manicômias como depósito de determinados setores da população foi recorrente no país. Não à toa, alguns hospitais psiquiátricos e manicômios judiciários possuíam cemitérios clandestinos (ARBEX, 2013). Resta indagar por quanto tempo mais Galdino permaneceria internado, caso não contasse com a rede vinculada à Arquidiocese de São Paulo. E quantos outros Galdinos continuam institucionalizados?

Partindo do relato de Percival de Souza sobre o caso, podemos problematizar um dos papéis que, por vezes, o internamento pode ter cumprido naquele contexto: “o resultado prático disso é que nessas circunstâncias, impostas pela psiquiatria repressiva, a medida de segurança ela conferia à pena um status de prisão perpétua” (O PROFETA, 2005). Os psiquiatras Van Curtis e Paiva apresentaram um argumento análogo em um dos trechos da matéria da Folha:

fato é que os psiquiatras Ferdinando Angelo Di Giunta e Carlos Roberto Hojaj taxaram Galdino como portador de “esquizofrenia paranóide”. Dado como “esquizofrênico”, Galdino, de acordo com a lei, não é responsável pelos seus atos e não pôde, portanto, ser julgado. Sendo assim, não houve o risco de ele ser absolvido com o que, devido às tensões existentes na região, ele certamente para lá voltaria em defesa do seu povo. E nem de ele ser culpado, o que implicaria numa pena que, cumprida, o devolveria à liberdade (Fonte: Folha de São Paulo, São Paulo, 31/12/1978, 1º caderno, p. 9 - NACIONAL, grifo nosso).

A prorrogação *ad aeternum* da medida de segurança podia equipará-la à prisão perpétua. Fato é que a manutenção do seu internamento por tanto tempo,



entre outras consequências, isolou-o do povo de sua região. A punição ao líder comunitário, provavelmente, foi encarada como exemplar e disseminou um medo entre os locais, o qual ecoou na fala de alguns entrevistados no documentário. Além disso, mesmo após receber alta, o estigma associado ao diagnóstico que lhe fora atribuído, provavelmente, deixou inúmeras sequelas e pode ter impactado na credibilidade que gozava entre os seus.

Podemos também pensar em uma outra faceta do internamento, a partir do relato de José de Souza Martins, que denunciara o caso de Galdino no já citado evento promovido pela Arquidiocese de São Paulo:

O fato de que ele tenha sido privado da liberdade, submetido a todas as humilhações que ele foi submetido e, sobretudo, submetido a tortura mental, porque ele foi considerado esquizofrênico paranóide e colocado no manicômio judiciário, junto com pessoas que de fato eram doentes, quer dizer, ele foi confinado no meio de pessoas doentes, isso é tortura mental (O PROFETA, 2005).

A equiparação do tratamento psiquiátrico, no manicômio, a uma forma de tortura se fez presente também no relato de Montarroyos (2013a), assim como no do psiquiatra Bastos Filho (2013). O estudo de Sakaguchi (2015) assinalou que a terapêutica presente em muitas dessas instituições reverberava práticas repressivas correntes para além do muro do hospital. Além disso, situações precárias e corriqueiras em muitas delas levaram a que estudiosos aludissem a situações análogas a campos de concentração (ARBEX, 2013; LEAL, 2018).

A trajetória de Galdino permite analisar uma série de questões. Corroborar o grau de arbitrariedade presente em laudos psiquiátricos, muitos dos quais eram feitos em condições e com periodicidade questionáveis. Além disso, seu conteúdo apresentava inúmeras contradições. Nesse caso específico, os médicos do manicômio indicavam o seu “bom comportamento”, ao passo que acentuavam sua periculosidade. Esta chegou a ser qualificada como mais pronunciada do que aquela apresentada pelos “doentes mentais comuns”. A partir da análise, é possível inferir que o perigo para a coletividade representado por Galdino possuía relação com seu enquadramento na Lei de Segurança Nacional. Fosse por medo, pressão, falta de estrutura, opção ou comodidade, havia um certo receio por parte dos peritos na elaboração de laudos que possibilitasse sua libertação. Esses exames referendavam a continuidade do internamento, o qual poderia ser equiparado à pena de prisão perpétua, já que, efetivamente, milhares de pessoas permaneceram uma vida inteira

sob custódia dessas instituições. Esse procedimento, bem como outras experiências vivenciadas intramuros, equiparava o tratamento a uma espécie de tortura física e mental. Observou-se, ainda, uma descontextualização presente nas avaliações médicas. A partir dos critérios adotados, determinado valor ou conduta poderia ser caracterizada como desvio ou patologia. Por fim, sobressai-se o silenciamento promovido pelos dispositivos institucionais, sobretudo em função de estigmas associados à loucura e do peso da autoridade médica.

#### 4.2.4 Profissionais psi atingidos pela repressão

É importante destacar que, a despeito da colaboração, direta ou não, por parte de psiquiatras, psicólogos e psicanalistas com agentes do aparato repressivo, muitos profissionais psi - ou estudantes, como era o caso de S. L. G. - se opuseram à ditadura e/ou denunciaram práticas e diretrizes de suas áreas e foram perseguidos - por vezes, por seus próprios pares/conselhos -, presos, torturados, mortos e desaparecidos. Ainda que extrapole os objetivos deste trabalho analisar de forma pormenorizada essa questão, até porque ela já foi abordada em outros estudos, acreditamos ser importante abordá-la.<sup>129</sup>

Elencamos abaixo nomes de profissionais psi que constam na lista de atingidos do Relatório BNM (Tomo II, Volume II, “Os atingidos”):

Nome	Sexo	Idade	Ocupação	BNM
Claudio Jose de Campos Filho	M	27	Médico [Psiquiatra]	701
Helio Pellegrino	M	45	Médico [Psicanalista]	235
Leopoldina Braz Duarte	F	25	Psicóloga <sup>130</sup>	693
Maria da Gloria Ribeiro da Silva	F	26	Psicóloga	701
Marluza Correia Lima de Araujo	F	00	Psicóloga	014

Elaborado a partir do “Quadro nº 99 - Relação alfabética dos denunciados”

<sup>129</sup> Seguem algumas obras que abordam esse aspecto: CFP, 2013; CRPSP, 2012; HUR; JÚNIOR, 2017b; SOUZA; JACÓ-VILELA, 2017, 2019.

<sup>130</sup> No Tomo V, Volume 2, “As torturas”, consta que Leopoldina era Psicóloga; já no Tomo II, Volume II, “Os atingidos”, consta como sua ocupação “Assist. Psicólogo”.

Nome	Sexo	Idade	Ocupação	BNM
Vitoria Lucia Martins P. Monteiro	F	26	Psicóloga	205

Elaborado a partir do “Quadro nº 100 - Relação alfabética dos indiciados”

Nome	Sexo	Idade	Ocupação	BNM
Nadia Guimaraes Souki	F	24	Psicóloga	557

Elaborado a partir do “Quadro nº 101 - Relação alfabética de testemunhas”

Nome	Sexo	Idade	Ocupação	BNM
Athos Moreira Gontijo	M	25	Psicólogo	638

Elaborado a partir do “Quadro nº 102 - Relação alfabética de declarantes”

Ainda no Projeto A do Relatório BNM, nos volumes que compõem o Tomo V, nos quais constam as transcrições de depoimentos contendo denúncias sobre torturas, encontramos relatos de alguns dos profissionais psi acima elencados. No depoimento de nº 360 de Cláudio José de Campos Filho, que compõe o auto de qualificação e de interrogatório da Auditoria, consta o seguinte:

o depoente foi preso no dia dois de abril de 1973, em sua residência, sendo levado para a PE., onde sofreu toda a sorte de maus-tratos; que o depoente apresenta-se em audiência usando aparelho ortopédico, atribuindo o seu uso ao fato de ter sido o seu nervo ciático poplíteo externo sido lesado em virtude do uso de um aparelho qualquer que lhe fora colocado naquele local e que fora levado para o CTI do HCE em coma hiper-hosmolar e insuficiência renal aguda, e também apresentava-se com uma paralisia dos membros inferiores e que viera a se recuperar em virtude de tratamento a que se submeteu; que o depoente sofreu perda parcial de memória e encontra-se ainda em tratamento; que o depoente encontra-se impedido de exercer suas atividades de médico psiquiatra em virtude das lesões de que fora acometido (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 2619).

No depoimento nº 1103 da psicóloga Leopoldina Braz Duarte, que compõe o auto de qualificação e interrogatório da Auditoria, consta o relato acerca das torturas a que foi submetida, bem como o fato de ter testemunhado o assassinato de outro preso político:

esclarecendo que foi ‘coagida a assinar, pois quando chegou ao DOPS haviam mais acusações e, caso a interroganda não aceitasse, teria de voltar

para o DOI e como lá havia sido muito torturada com ameaças de prisão de seu pai e irmão e, inclusive, assistindo a morte de um menino que, mais tarde, veio a saber que se chamava Alexandre Vanucchi, não teve condições de recusar a assinatura”; que foi presa em Campinas, em via pública, por agentes do [ilegível], no dia 25 de fevereiro de 1973 (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 3732).

É patente também a prática de coação moral e física para que os acusados reconhecessem, mediante assinatura de depoimento, os fatos e crimes que lhes foram atribuídos. O relato de nº 1267, da psicóloga Maria da Glória Ribeiro da Silva, que consta no auto de qualificação e de interrogatório da Auditoria, corrobora essa e outras práticas de violência institucional:

que a depoente não confirma o seu depoimento porque o mesmo fora prestado sob coação, isto é: sofreu várias coações na PE., e foi levada para prestar depoimento em outra Unidade, sob ameaça de que, se não confirmasse ou não o assinasse, seria retornada à PE.; que o depoimento que lhe fora apresentado pelo encarregado do Inquérito, já vinha datilografando da PE., e, temerosa de retornar àquela Unidade a depoente o assinou, mas contesta a totalidade de seu conteúdo; [...] que a depoente esclarece que entre as coações que lhe foram infligidas na PE., foi obrigada a responder a interrogatório nua, depois de haver apanhado e tendo ficado na “geladeira” sem alimentação e sem água, além de ter permanecido 17 dias incomunicável, sob constantes ameaças (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p. 3986).

O levantamento acima dá conta de uma ínfima parcela de profissionais psi atingidos mais diretamente pela repressão.<sup>131</sup> Isso porque constam apenas aqueles arrolados pela justiça militar e sistematizados no relatório BNM. Ademais, no caso dos médicos psiquiatras ou psicanalistas, via de regra, consta como ocupação apenas “médico”. Além disso, aqueles que eram docentes ou discentes de algum curso vinculado ao campo psi foram caracterizados como “professor/professor universitário” e “estudante”, respectivamente, sem a especificação da área de atuação. De todo modo, entendemos ser importante recuperar essas histórias. Se, por um lado, muitos profissionais colocaram sua expertise à disposição do aparato repressivo, outros tantos foram vítimas imediatas dessa mesma repressão. Para além, é claro, de outras perseguições e violências capilarizadas, por vezes, no seio

---

131 No primeiro capítulo, tratamos, por exemplo, do caso da psicóloga Lara Lavelberg, a qual morreu em 1971 em decorrência de um cerco perpetrado por agentes do Estado. Vimos também o acionar de uma ampla rede que envolveu órgãos de informação e segurança no monitoramento de profissionais e entidades psi. Outro caso emblemático foi o do psiquiatra Bruno Mendonça Costa, o qual foi preso, em mais de uma oportunidade, inclusive na época em que assumiu um cargo no Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre, nos anos 1970, e torturado em dependências civis e militares do aparato repressivo. Seu depoimento consta no Relatório Final da Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2017).

das próprias entidades de classe, entre outros atravessamentos na vida pública e privada em um contexto ditatorial.

\* \* \*

Neste último capítulo, vimos que, através de uma complexa rede de formação de “especialistas”, diferentes técnicas de tortura foram elaboradas e exportadas a países latino-americanos, muitas das quais se baseavam em teorias de saúde mental. Debruçamo-nos, especialmente, sobre a tortura psicológica, sistematicamente empregada pelos órgãos da repressão. A despeito da expertise de profissionais psi os capacitarem para elaboração e/ou utilização dessa modalidade, outros tantos agentes fizeram um uso metódico desse tipo de tortura. A colaboração de profissionais da saúde com o aparato repressivo se fez presente em sessões de tortura, na omissão/negativa de prestar assistência médica, na emissão de laudos necroscópicos ou psiquiátricos que atestavam que a vítima não foi torturada e/ou que silenciavam sobre sequelas vinculadas à tortura, entre outros aspectos. Muitos casos analisados corroboram a tese de que os internamentos feitos em instituições psiquiátricas possuíam relação, em alguma medida, com as intensas torturas sofridas pelos militantes, para além de outras questões.

Analisamos, de forma pormenorizada, o caso de dez sujeitos cujas trajetórias foram atravessadas por dispositivos de saúde mental durante a ditadura. Todos responderam na instância policial e/ou cortes militares por crimes contra a segurança nacional. Eles foram submetidos a exame de sanidade mental e, no limite, encaminhados para internamento, passando pelas seguintes instituições: Manicômio Judiciário de Recife (Tamarineira) - PE, Manicômio Judiciário Heitor Carrilho - RJ, Hospital Central da Marinha - RJ, Hospital Central do Exército - Pavilhão de Neurologia e Psiquiatria - RJ, Hospital Geral de Salvador - 6ª Região Militar - BA e Manicômio Judiciário de Franco da Rocha (Juqueri) - SP.

Os casos se relacionam com diferentes conjunturas. Nos primeiros anos que se seguiram ao golpe de 1964, desponta um sujeito vinculado ao governo deposto de Miguel Arraes, um camponês de região marcada por conflitos agrários e com atuação das Ligas Camponesas e uma militante de organização trotskista, investigada por atividades durante o governo Goulart e no período subsequente ao golpe. Já entre o final dos anos 1960 e início da década de 1970, sobressaem-se pessoas acusadas de pertencerem a grupos armados de resistência à ditadura. Houve também o caso

de um camponês e líder religioso, que encabeçou um movimento que, entre outras pautas, resistiu à construção de um empreendimento hidrelétrico, na mesma conjuntura do propalado “milagre econômico”. Sua libertação, já no final da década de 1970, ocorreu na esteira da intensificação da luta de organismos de direitos humanos, cuja atuação foi determinante para sua desinternação, e da emergência de movimentos que criticavam o modelo psiquiátrico hospitalocêntrico.

Foram inúmeros os atores envolvidos nos casos analisados, entre os quais destacamos: presos cujas trajetórias foram atravessadas por dispositivos de saúde mental, advogados, procuradores e magistrados de tribunais militares, encarregados de IPM e demais agentes vinculados ao aparato repressivo civil e militar, diretores de instituições de saúde mental, profissionais psi civis e militares, jornalistas e organizações de direitos humanos.

Acreditamos ter alcançado alguns dos objetivos inicialmente delineados, como a análise da vinculação entre saberes e profissionais psi e estratégias repressivas na ditadura, a identificação de casos de presos políticos internados em instituições psiquiátricas, o estudo da articulação entre concepções de saúde/doença e política nas internações de militantes, o exame da especificidade da internação psiquiátrica em relação a internações em outros centros de detenção e da inserção de instituições psiquiátricas no aparato repressivo. Esses objetivos se desdobraram em inúmeras questões evidenciadas através da pesquisa feita. Ocorreram internamentos irregulares de presos políticos, a partir do encaminhamento realizado por autoridades sem essa competência, como, por exemplo, o encarregado do inquérito policial-militar. Tal situação foi explicitamente caracterizada pelo diretor de um manicômio judiciário, ao mencionar que o paciente estaria “internado ilegalmente”.

Foi possível traçar uma relação direta entre torturas perpetradas por agentes do aparato repressivo e o desencadear de sofrimento psíquico. Nos dizeres da psiquiatra Rosita Teixeira Mendonça, as prisões políticas converteram-se em “fábrica de loucos”. À luz de suas considerações, mesmo que outras questões tenham concorrido para o quadro de saúde mental apresentado por alguns presos, inegavelmente, a tortura foi um fator preponderante. Não obstante, observou-se um silenciamento em laudos médicos sobre as violências sofridas. Muitas vezes, atribuiu-se o sofrimento ao próprio sujeito, descontextualizando e desresponsabilizando os demais agentes envolvidos. Em algumas situações, a defesa do acusado tensionou para que houvesse um reconhecimento formal das torturas e sua conexão com o

estado de saúde apresentado. Quando referenciados os casos de tortura, via de regra, eles não foram considerados nas conclusões do exame. Em alguns casos, os peritos colocam em xeque o relato do paciente, chegando, inclusive, a elaborar preâmbulos à questão. Essa análise é corroborada pelo estudo de Martha Huggins (1998, p. 203), no qual a autora sublinha a articulação de uma rede para a institucionalização da tortura no país, da qual participaram médicos e psiquiatras, cujos atestados validavam a versão de que a vítima não foi torturada. É possível fazer um paralelo, resguardadas as diferenças, com laudos emitidos por médicos legistas, nos quais a causa mortis é omitida e/ou adulterada e que ensejam, há décadas, pedidos de retificação e reconhecimento das autoridades responsáveis pelas situações que desencadearam o óbito. Nesse sentido, a elaboração de laudos psiquiátricos que desconsideravam as torturas sofridas como elemento fundamental no exame do estado de saúde mental de presos políticos aponta para uma conduta, no mínimo, omissa, quando não deliberadamente criminosa. Não apenas se ocultavam elementos vinculados ao processo de adoecimento, como, a um só tempo, culpabilizavam os sujeitos e isentavam agentes perpetradores de violências. Cabe retomar, ainda, o dever ético de profissionais da saúde de não se omitir diante de práticas violadoras da dignidade humana.

Outro aspecto importante foi que vários laudos apontaram para a presença de “ideias delirantes” por parte dos examinandos. Pode-se concluir que isso teria, pelo menos, duas implicações. Por um lado, sugeria que os ideais dos presos configuravam delírios. Ou seja, suas posturas (inclusive políticas) poderiam ser lidas à luz dessa observação. Em um dos laudos analisados, os médicos registram a recusa de um dos presos em associar suas convicções a patologias. Esse fato foi compreendido pelos profissionais como um sintoma a confirmar sua capacidade crítica “deficitária”. Alguns qualificativos utilizados pelos peritos para descrever a conduta dos examinandos, assim como as apreciações pejorativas feitas sobre o conteúdo de algumas de suas falas também constituem exemplos nesse sentido. Por outro lado, esse apontamento invalidava as denúncias sobre as violências e perseguições de que foram alvo por parte do aparato repressivo, isentando seus agentes, uma vez que eram manifestações de seus delírios. Assim, a impressão de ser perseguido, a qual comprovadamente tinha uma materialidade, era associada única e exclusivamente a um diagnóstico e não ao contexto político mais amplo.

Foi necessário atentar para o contexto em que foram produzidos os laudos selecionados e a função que desempenharam no curso de processos por crimes contra a segurança nacional. Despontaram, nesse sentido, pressões, receios, terminologias e conteúdos específicos. Enquanto fonte para pesquisa histórica, esses laudos se mostraram profícuos para análise também pelo não dito. O tensionamento provocado pela defesa dos acusados para que fossem explicitadas e consideradas experiências traumáticas advindas do período da prisão, a tergiversação de alguns peritos e sua desconsideração pelo testemunho dos examinandos constituem alguns bons exemplos. Apesar do dispositivo institucional, reiteradamente, tentar silenciar os sujeitos internados, percebe-se brechas que reafirmam uma postura de resistência, por exemplo, quando o rótulo de doente mental foi insistentemente atribuído pelos psiquiatras e problematizado pelo paciente e/ou na recusa do estigma de “débil mental”, no dizer de um dos presos, ou ainda na reafirmação de suas convicções. Todos esses registros, ao que tudo indica, foram feitos pelos peritos como exemplos a confirmar o dado patológico. Não obstante, dão mostras de sua potência diante de um ambiente institucional hostil.

Quanto ao internamento propriamente, muitos indícios sugerem que o tratamento dispensado a presos políticos era passível de um controle e restrições maiores, na comparação com os demais pacientes. Eram privados, assim, de algumas rotinas institucionais em um contexto em que, de todo modo, a restrição e a “mortificação do eu”, nos dizeres de Goffman (2015), eram a tônica. O descumprimento de ordens nesse sentido ocasionou a intimação de um profissional psi para prestar esclarecimentos junto ao IV Exército. Pode-se concluir também que a vigilância de que eram alvo os presos políticos internados precisava ser intensificada em relação a internos que respondiam por crimes comuns, tendo em vista a “situação especial” daqueles primeiros, referenciada em trocas de mensagens entre autoridades. Além disso, a periculosidade ainda mais acentuada em comparação com a de “doentes mentais comuns”, apontada em laudo psiquiátrico, provavelmente, estava associada ao enquadramento do interno na Lei de Segurança Nacional.

Ainda sobre a imprecisa noção de periculosidade, percebe-se que, por um lado, possibilitou que a medida de segurança de internamento fosse prorrogada indefinidamente; por outro, mesmo quando não apontada pelos peritos, procedeu-se à internação de presos políticos, apesar de ser uma condição *sine qua non* para a aplicação da medida de segurança detentiva. Isso ocasionou um cenário no qual, em



alguns casos, laudos com contradições gritantes foram acatados em sua íntegra pelos magistrados quando serviram para manutenção do internamento. Em outros, quando o laudo ia no sentido da não aplicação da medida, haja vista a não ocorrência de perigo, os juízes o confrontavam. Pode-se deduzir que aqueles que respondiam por crimes contra a segurança nacional junto a um tribunal militar, em um contexto de ditadura, muito provavelmente, carregavam, a priori, estigmas associados à suposta periculosidade social. Assim, seus comportamentos, posturas e ideias eram enquadrados, naquela conjuntura, como perigosos, para além de outros historicamente vinculados a cor, raça e classe social.

Há, ainda, uma percepção esboçada em alguns depoimentos de que o internamento poderia ser equiparado a uma prisão perpétua, entre outros aspectos, em função da medida de segurança poder ser indefinidamente prorrogada. Nesse sentido, a instituição cumpria uma função historicamente a ela atribuída e utilizada, em diferentes contextos, para silenciar, descartar e desacreditar aqueles sujeitos considerados incômodos, entre os quais opositores políticos. Afinal, qual a validade do depoimento de alguém que teve alta de um manicômio? O estigma associado ao diagnóstico mental é carregado por toda vida. Isso explica também o fato de, muitas vezes, a passagem por esse tipo de instituição não ser referenciada, além, é claro, de questões traumáticas experienciadas. A administração intensa de remédios psicotrópicos e de eletrochoques, cujo uso era corriqueiro, possivelmente, dificulta também que essas experiências sejam lembradas. Se o próprio laudo médico tende a silenciar o paciente, esse comportamento se reproduz, socialmente, mesmo depois da alta, ao se desacreditar a fala de alguém marcado como louco. Tais estigmas, possivelmente, motivaram a solicitação de alguns presos ou de seus representantes legais para que fossem transferidos para uma ala especializada de alguma unidade hospitalar e não para um manicômio. Certamente concorreram nesse sentido também as condições degradantes observadas nessas instituições.

O relato de alguns presos políticos institucionalizados em manicômios aponta para percepção de que teriam sido transferidos para esses estabelecimentos para que morressem. O caráter depositário desses locais, assim como o fato de que milhares de sujeitos, efetivamente, morreram sob custódia dos mesmos, os quais dispunham, em alguns casos, de cemitérios clandestinos, corroboram essa impressão. A equiparação do tratamento psiquiátrico, no manicômio, a um tipo de tortura física e mental se fez presente no relato de presos políticos, assim como em

depoimentos de psiquiatras que lá trabalharam. Alguns estudos sugerem também os “objetivos não terapêuticos” vinculados ao internamento, bem como o alcance intramuros de práticas repressivas correntes em outros âmbitos. Registros como esses ajudam a documentar práticas rotineiras nas instituições totais, contribuindo para compreensão das condições que foram vividas por pobres e negros, alvo preferencial dos encarceramentos.

Mapeamos também indícios do imbricamento entre agentes perpetradores de violações e profissionais psi na denúncia feita por psiquiatras ao IV Exército sobre a inspeção realizada no Manicômio Judiciário da Tamarineira; na intimação de um psiquiatra para comparecer junto ao IV Exército, fruto do monitoramento de que foi alvo no exercício de suas funções por parte daqueles que tinham livre trânsito na instituição, possivelmente, seus próprios pares; na orientação sobre “esclarecer” os peritos para evitar “manobras” por parte do periciado; na aproximação, observada em alguns casos, entre informes difundidos pelo aparato repressivo e os qualificativos registrados nos laudos por psiquiatras na apreciação da conduta daqueles enquadrados em crimes contra a segurança nacional, entre outras tantas situações. Pode-se incluir, ainda, entre o rol de colaborações os silenciamentos observados nos laudos diante da ocorrência de torturas. Percebe-se, pois, as inúmeras facetas que assumiu o atravessamento de dispositivos de saúde mental na trajetória de presos políticos durante a ditadura, assim como as diversas conexões entre repressão e saberes e práticas psi.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por objetivo geral analisar como a repressão política esteve imbricada com instituições psiquiátricas, saberes e práticas psi no contexto da ditadura brasileira entre 1964 e 1979. Ela partiu, entre outros aspectos, de recomendações de comissões da verdade acerca da necessidade de aprofundar estudos sobre instituições e profissionais de saúde mental na violação de direitos humanos durante a ditadura militar, mais especificamente, em relação à internação de presos políticos.

Inicialmente, debruçamo-nos sobre o papel do universo psi na “ordenação do mundo”. Analisamos a experiência de institucionalização da loucura na era moderna, cujo espaço por excelência passou a ser o da exclusão. Esses apontamentos auxiliaram na problematização da vizinhança estabelecida entre o mundo da loucura e os ditames morais. Nesse processo, foi forjada uma familiaridade, ainda hoje presente, do louco com outras figuras consideradas desviantes, desde o ponto de vista moral. A análise do fenômeno contemporâneo da medicalização foi importante para compreender como uma série de experiências cotidianas passa a estar balizada pelo domínio médico. Esse processo dilatou seu campo de atuação, ao identificar, diagnosticar e prescrever tratamentos, hábitos e condutas. No que se refere à área psi, esse fenômeno exacerbou a compreensão de que comportamentos e posturas políticas eram passíveis de medicalização, confluindo para a patologização de opositores. Trilhando proposições de autores que, sobretudo a partir da metade do século XX, passam a criticar de forma veemente a instituição psiquiátrica, para além de sua edificação, vimos que o objeto por excelência da psiquiatria se relaciona com o controle de comportamentos que, sob a ótica psi, podem ser patologizados. Nesse sentido, não se trata de uma recusa à realidade de determinados comportamentos ou sofrimentos, mas sim de uma problematização sobre a explicação e os métodos geralmente aceitos para o seu controle. As explicações e justificativas comumente empregadas constituem, via de regra, argumentos morais disfarçados de retórica médica. Na esteira desse processo, vimos como as noções de saúde e doença são atravessadas em suas produções e percepções por questões políticas, sociais,

históricas e econômicas.

Analisamos também o papel do campo psi em tempos de ditadura, cuja ênfase recaiu em pressupostos de neutralidade e apoliticismo, na produção de ferramentas normalizadoras dos sujeitos àquele ambiente social opressor, a partir de discursos sobre desajustamentos. A regulamentação da psicologia no Brasil, nos anos 1960, trazia entre as competências desse profissional “solucionar problemas de ajustamento”, denotando a centralidade do ajuste de supostos desvios dos sujeitos ou coletividades em determinado padrão. Em uma conjuntura em que se buscava consolidar a profissão, os esforços, muitas vezes, estavam dirigidos no sentido de comprovar a utilidade social do psicólogo, demarcando áreas de atuação desse profissional. Todavia, tendo em vista a sincronicidade entre a regulamentação e o período ditatorial, foi possível pensar, a partir de alguns indícios, sobre a conveniência de alijar-se - ou o seu intento - de posições que pudessem gerar enfrentamentos com o status quo. Diversas fontes e estudos apontaram que não se tratou apenas de atomizar-se artificialmente de questões políticas e sociais do contexto em voga. Isso porque muitos profissionais, explicitamente ou não, atuaram no sentido de construir ferramentas que, de fato, demonstravam sua “utilidade social” diante da necessidade de ajustamento ou, no limite, aniquilamento de determinadas formas de existir/resistir.

Os psicólogos e suas entidades foram alvo de intensa vigilância e perseguição por parte do aparato repressivo, cuja capilaridade foi possível graças à articulação de uma rede que se estendeu para além das fronteiras do país e contou com a colaboração de alguns de seus pares. No início dos anos 1970, o processo de instauração do Conselho Federal de Psicologia foi monitorado pelo Serviço Nacional de Informações, o qual interferiu para assegurar que apenas profissionais “idôneos”, na visão dos órgãos da repressão, participassem da escolha de sua gestão, alguns dos quais possuíam vinculações com a ESG, com os militares e com a ARENA. Ao mesmo tempo, outros profissionais que, na ótica do SNI, eram identificados como “elementos de esquerda”, que se valeriam da psicologia para fazer “proselitismo político”, foram de forma arbitrária impedidos de participar do pleito. Essa dinâmica reverberou nos modos de instituir oficialmente a psicologia também em âmbito regional e concorreu para que fossem prestadas homenagens a ditadores. Paralelamente, o Conselho alijou-se de demandas por solidariedade em virtude de arbitrariedades perpetradas pelo Estado.

Discutimos o empenho de sociedades psicanalíticas, a nível nacional e internacional, na defesa do torturador Amílcar Lobo na década de 1970. Para além da participação direta de um membro dessas entidades em um porção da ditadura, houve o acionar e o intercâmbio entre instâncias psicanalíticas com o DOPS, o I Exército e o SNI. Em seus esforços de “salvaguardar a verdadeira psicanálise”, ao proclamarem o seu apoliticismo e neutralidade, as sociedades ipeístas alinharam-se e colaboraram com uma das facetas mais perversas do universo político. Além de atuarem para acobertar o repressor em questão, acionaram diferentes estruturas, como o aparato repressivo, para investigar e punir a “inimiga interna” que teria maculado a imagem da psicanálise brasileira. O posterior desligamento de Lobo, a julgar pelos registros feitos, não foi motivado por um exame minucioso de sua conduta ética como médico e psicanalista. Caso o fosse, a própria instituição psicanalítica teria que se implicar no processo de (auto)análise, confrontando-se com um passado recente de conivência e colaboração com o arbítrio. Ecoou, assim, um silêncio eloquente, que atravessou parte da trajetória institucional, ainda mais elucidativo quando oriundo de profissionais cuja matéria-prima é a palavra. Para além de desdobramentos internos no seio do movimento psicanalítico, interpela-se a responsabilidade das entidades envolvidas com a sociedade brasileira, tendo em conta a postura assumida diante da prática corrente da tortura no país, a qual vitimou diretamente milhares de pessoas. Se levarmos em conta que o seu uso foi sistemático e generalizado durante a ditadura, podemos compreender seus efeitos para a vítima e para seu entorno mais imediato, mas também estender suas cicatrizes para o conjunto da sociedade. Ao permanecerem ocultadas e/ou impunes, as práticas repressivas seguem, até hoje, produzindo efeitos.

Considerando que o fenômeno da medicalização está intrinsecamente atrelado a formas de controle social, interpelamos as funções desempenhadas pelos saberes e práticas vinculados ao campo da saúde mental, em um contexto de repressão política, na explicação e indicação de mecanismos de controle de personalidades consideradas desviantes e subversivas. Haja vista que o campo psi, ao explicar e ordenar o mundo, aponta, categoriza e responde às condutas consideradas incômodas, indagamos quais comportamentos e posturas, em tempos de ditadura, foram qualificados como indesejáveis. Na esteira desse processo, vimos como essas produções respaldaram o combate a opositores políticos, indo ao encontro de um imaginário que associa o comunismo a patologias. Essa retórica médica foi

amplamente mobilizada para justificar a necessidade de prevenção e combate à contaminação comunista, que se alastrava pelo corpo social, em sintonia com diretrizes expressas nas doutrinas estadunidense e francesa, particularmente através da construção de uma imagem do outro como desviante/inimigo. O acionar desses saberes possibilitou a explicação e a estigmatização de determinadas condutas, ideias e ações, justificando, por vezes, práticas de intervenção. Teve papel de destaque a vinculação de renomados profissionais psi com a Escola Superior de Guerra, os quais se diplomaram e/ou atuaram como conferencistas na instituição. Suas contribuições alçaram a um outro patamar as formulações elaboradas e difundidas pela ESG, nas quais questões políticas e sociais eram circunscritas a objetos de intervenção sanitária, contando com a expertise e legitimidade de psiquiatras, psicólogos e psicanalistas.

Abordamos, ainda, um dos primeiros casos documentados de psiquiatrização da militância política, realizada por profissionais psi na Espanha franquista. À luz dessa experiência, examinamos levantamentos feitos pelo aparato repressivo brasileiro, com a colaboração de psicólogos, e amplamente difundidos pela imprensa sobre o perfil dos “terroristas”. As motivações do engajamento político eram vinculadas a supostos “desequilíbrios mentais”, “desajustes sociais” e “transtornos afetivo-emocionais”. Conferiu-se uma centralidade à família, visto que a postura reivindicatória e o questionamento à autoridade eram lidos como uma reação psicológica decorrente de conflitos não resolvidos no âmbito parental. Sobressaiu-se não apenas uma associação do comunismo com patologias, mas a própria construção do comunista como um ser doente, cujo “diagnóstico” explicaria sua postura contestatória. Como o “vírus” apresentava-se, em muitos casos, em “estado latente” era fundamental atentar para as questões ambientais com o intuito de prevenir sua manifestação (do ponto de vista sanitário e político), cerceando modos de ser, pensar e agir. Entende-se, assim, o papel central atribuído à família, à educação, à cultura e à imprensa. Partia-se da intervenção sobre o indivíduo (psiquicamente desequilibrado) para o social (disparador dos distúrbios antes latentes), prescrevendo uma ação preventiva no tocante às possíveis “zonas de contágio”, em uma atuação da medicina enquanto higiene pública.

Ao focalizar as instituições totais, particularmente as de caráter asilar, vimos que a conjuntura de surgimento dos primeiros hospícios no Brasil coincidiu com a expansão do campo da psiquiatria. Na esteira de formulações que patologizavam

variados segmentos sociais, a partir de postulados organicistas e de cunho moral, a teoria da degeneração, amparada especialmente na constituição racial da população, teve destaque. Entre os temas privilegiados, despontavam os movimentos contestatórios, já que o campo político era visto, por vezes, como um potencial disparador da loucura. Conectavam-se, assim, desordens no plano político e mental, responsáveis pela subversão das normas. O advento dos manicômios judiciários, por sua vez, coroou a associação entre crime e loucura, selada através do dispositivo da periculosidade. Na linha das proposições basaglianas, compreendemos que a doença mental e as instituições psiquiátricas imbricam-se às exclusões e desigualdades sociais, atravessadas por questões de classe, gênero, raça/etnia. Nesse sentido, os sujeitos historicamente capturados por esses dispositivos no país compõem o segmento pobre e negro da população.

Abordamos também o crescimento significativo de instituições psiquiátricas no Brasil ao longo das décadas de 1960 e 1970, em um fenômeno conhecido como “indústria da loucura”, o qual foi acompanhado pela cronificação de pacientes, visto ser algo lucrativo. O cotidiano desses hospitais e manicômios era marcado pela violência institucional, pela fome e pela insalubridade, da qual decorria uma série de doenças. A padronização, inclusive dos diagnósticos, era a tônica desses locais, nos quais se morria, sobretudo, de invisibilidade. Milhares de pessoas morreram sob custódia desses estabelecimentos, para os quais eram encaminhados aqueles considerados fora de determinados padrões sociais, tornando-se o destino de desafetos, mulheres violentadas, militantes políticos, negros, pobres, entre tantos outros “indesejáveis”. O abandono em que foram lançados, sob o signo da não perturbação da ordem e da moral, os reduzia a um anonimato, que, no limite, os privava de sua condição de sujeitos. Sua reclusão, sustentada por lógicas que extrapolam a edificação, dissimulou nossa responsabilidade, enquanto sociedade, da tragédia vivenciada intramuros. Tendo em vista as condições insalubres de muitos hospitais psiquiátricos, denunciadas, sobretudo a partir da década de 1970, por profissionais da área e veiculadas pela imprensa, podemos inferir que o encaminhamento de presos políticos não tinha uma função terapêutica, podendo ser compreendido na mesma lógica de exclusão e violência que, historicamente, estigmatiza e encarcera diversos segmentos.

Focalizamos, ainda, o acionar de saberes e práticas psi pelo aparato repressivo. Com esse intuito, examinamos a utilização sistemática da tortura

psicológica. Através de uma complexa rede de formação de “especialistas”, diferentes técnicas de tortura, muitas das quais se baseavam em teorias de saúde mental, foram elaboradas e exportadas a países latino-americanos. Os casos analisados sugerem que internamentos feitos em instituições psiquiátricas possuíam relação, em alguma medida, com as intensas torturas sofridas pelos militantes. Vimos também que a colaboração de profissionais da saúde com órgãos da repressão se fez presente, entre outras frentes, em sessões de tortura, na omissão/negativa em prestar assistência médica, na elaboração de ferramentas teóricas que subsidiaram diretrizes e ações que foram capilarizadas para diferentes âmbitos da sociedade, em levantamentos sobre o perfil dos ditos subversivos e na emissão de laudos psiquiátricos e necroscópicos que atestavam que a vítima não foi torturada e/ou silenciavam sobre sequelas vinculadas à tortura. Quanto aos últimos, destaca-se o caso de um médico psiquiatra que, durante os anos 1970, dirigiu o Complexo Hospitalar do Juqueri, para o qual foram encaminhados presos políticos, e o Instituto Médico Legal de São Paulo, instituição responsável pela produção de laudos que corroboravam a versão do aparato repressivo sobre as mortes. Mapeamos também outros indícios do imbricamento entre agentes vinculados à repressão e profissionais psi, com seu mútuo acionar, através, por exemplo, de denúncias feitas por psiquiatras e psicanalistas ao Exército sobre seus pares; de psicólogos que figuraram enquanto informantes de órgãos como o SNI; do repasse de orientações que visavam “esclarecer” os peritos acerca daqueles que seriam submetidos a exames psiquiátricos; e da aproximação entre o conteúdo de informes do aparato repressivo e os qualificativos registrados nos laudos por psiquiatras na apreciação da conduta daqueles enquadrados em crimes contra a segurança nacional.

Analisamos os exames psíquicos emitidos para réus processados por crimes contra a segurança nacional no âmbito da justiça militar, assim como casos de internação de presos políticos em estabelecimentos psiquiátricos. Buscamos explorar a articulação de concepções de saúde/doença mental e política no internamento de militantes para compreender a inserção dessas instituições psiquiátricas no aparato repressivo, bem como suas especificidades. Verificamos a ocorrência de internações irregulares, a partir do encaminhamento realizado por autoridades sem essa competência, como era o caso do encarregado do inquérito policial-militar. Vimos que, a despeito da existência de outras questões disparadoras do quadro de saúde mental apresentado por alguns presos, inegavelmente, a tortura foi um fator



importante. Todavia, o silenciamento sobre as violências sofridas foi a tônica por parte dos profissionais psi na conclusão dos exames. Por vezes, atribuiu-se o sofrimento ao próprio sujeito, descontextualizando e desresponsabilizando os demais agentes envolvidos. A elaboração de laudos psiquiátricos que desconsideravam as torturas sofridas como elemento fundamental aponta para uma conduta, no mínimo, omissa, quando não deliberadamente criminosa. Fera-se, assim, o dever ético de não se omitir frente a práticas violadoras da dignidade humana. Esse procedimento ecoa os laudos produzidos por médicos legistas, nos quais a causa mortis foi adulterada.

Alguns exames apontaram para a presença de “ideias delirantes”, aspecto que teve, ao menos, duas implicações: por um lado, sugeria que os ideais dos presos configuravam delírios. Isto é, suas condutas (inclusive políticas) eram lidas à luz dessa observação. Esse aspecto reverbera argumentos presentes nos levantamentos sobre o perfil dos ditos subversivos, feitos pelo aparato repressivo, nos quais é sublinhada sua “tendência à fantasia” e “carência de senso crítico”; por outro lado, esse apontamento invalidava as denúncias sobre as violências de que foram alvo, isentando seus perpetradores, uma vez que eram manifestações de seus delírios, sendo associadas única e exclusivamente a um diagnóstico, e não ao contexto político mais amplo.

Assim como o governo ditatorial se empenhou na tarefa de desacreditar denúncias referentes à prática de tortura, organizando missões nesse sentido, das quais participaram um psiquiatra de renome e trânsito internacional, as sociedades psicanalíticas não mediram esforços para desqualificar e punir as denúncias feitas por uma psicanalista, cuja “normalidade mental” foi posta em dúvida. Nesse mesmo sentido, os laudos psiquiátricos, a priori, já invalidavam o discurso do paciente. Além de silenciar e/ou desacreditar relatos sobre tortura, o conteúdo das falas dos examinandos era associado a manifestações delirantes. Diferentes facetas de um mesmo processo que tende a estigmatizar, desqualificar, punir e, no limite, aniquilar vozes dissonantes, colocando em xeque a credibilidade das vítimas e desresponsabilizando seus agentes.

No que se refere ao cotidiano do internamento, alguns depoimentos o associaram a um prolongamento da prática de tortura; outros o identificaram com uma prisão perpétua, tendo em vista que a medida de segurança poderia ser indefinidamente prorrogada, diante da não cessação da periculosidade; outros, ainda,

apontaram a percepção de que foram transferidos para esses estabelecimentos para que morressem. O caráter depositário desses locais, assim como o fato de que milhares de sujeitos, efetivamente, morreram sob custódia dos mesmos, corrobora essa impressão. Muitos indícios sugerem que o tratamento dispensado a presos políticos era passível de um controle e restrições maiores, na comparação com os demais pacientes. Vimos que o descumprimento de diretrizes nesse sentido ensejou a intimação de um psiquiatra por parte de órgãos da repressão. Esse caso evidencia também que sua conduta, assim como a de outros profissionais, era monitorada durante o exercício de suas funções e foi alvo de denúncias por parte daqueles que tinham livre trânsito no manicômio. Esse episódio, bem como a denúncia ao IV Exército de que foi alvo outra psiquiatra, enquanto realizava um levantamento na Tamarineira, e que teria partido de alguns de seus pares, denota uma imbricada relação entre o aparato repressivo e profissionais psi. Em alguns documentos produzidos no âmbito de instituições manicomiais, foi mencionada a “situação especial” de internos que respondiam por crimes contra a segurança nacional, assim como sua periculosidade ainda mais acentuada em relação a “doentes mentais comuns”. Seus comportamentos, posturas e ideias eram enquadrados como perigosos, para além de outros marcadores sociais vinculados à cor, raça e classe. Em suma, a instituição cumpriu uma função historicamente a ela atribuída e mobilizada, em diferentes contextos, para silenciar, descartar e desacreditar aqueles sujeitos considerados incômodos, entre os quais os opositores políticos. Percebe-se, pois, as inúmeras facetas assumidas pelo atravessamento de dispositivos de saúde mental na trajetória de presos políticos durante a ditadura, assim como as diversas conexões entre repressão e saberes e práticas psi.

Uma pesquisa em história, necessariamente, mobiliza distintas temporalidades, entre elas, a do objeto, a das diferentes fontes empregadas e a do pesquisador. Mesmo no presente de cada uma delas são diversos os atravessamentos temporais: a história do saber e das práticas psi, de suas instituições e entidades, das dinâmicas e dispositivos de encarceramento que incidiram sobre a formação social brasileira, capturando nesse processo, sobretudo, segmentos negros e pobres da população, do imaginário anticomunista, das políticas repressivas do Estado ditatorial e assim por diante.

No que se refere às fontes, utilizamos, sobretudo, documentos oficiais produzidos pelo aparato estatal da ditadura. Essa característica convocou-nos à

necessária cautela no trato com essa documentação, cujo conteúdo, muitas vezes, foi fruto de experiências-limite vivenciadas por aqueles que foram alvo dessas ações. O registro feito pelos órgãos repressivos, no exercício de suas funções, denota algumas lógicas que ditavam seu procedimento, assim como questões a que estavam atentos. Esse foi o caso de informes difundidos, por exemplo, pelo SNI e pelas Forças Armadas. Os laudos psiquiátricos e o encaminhamento de presos políticos para instituições de saúde mental, por sua vez, foram produzidos, via de regra, no curso de processos por crimes contra a segurança nacional que tramitaram na Justiça Militar. Os exames tinham como função precípua avaliar a imputabilidade do réu e/ou aferir o seu grau de periculosidade com vistas à aplicação da medida de segurança ou sua prorrogação. Essa característica conferiu uma especificidade a esses laudos, haja vista a interface entre o saber psi e o direito penal, que remonta à discussão sobre crime e loucura. Se a medida de segurança objetiva, entre outros aspectos, resguardar a segurança da coletividade, em um contexto em que a propalada segurança nacional se vinculava diretamente ao sufocamento de expressões de oposição e resistência, há que se considerar o clima de suspeição em torno do paciente. Outras fontes utilizadas foram reunidas e/ou produzidas no âmbito de ações reparatórias por parte do Estado, já em um contexto democrático, como foi o caso dos processos vinculados às comissões de indenização a vítimas da repressão e de testemunhos prestados na conjuntura de implantação de comissões da verdade.

Quanto ao contexto de escrita deste trabalho, a pandemia de Covid-19 reatualizou inúmeras imbricações entre questões sanitárias e políticas, apontando justamente para a historicidade da saúde e da doença e reforçando a importância desse campo como objeto de investigação histórica. Além de ter impactado nos rumos da pesquisa, demandando uma série de reformulações, e de ter ressignificado experiências e debates, não apenas no âmbito acadêmico, nosso tempo exacerbou a presença de terminologias próprias do campo biomédico nas pautas cotidianas. De todo modo, ao longo da tese, vimos que não é de hoje que a gramática da política, economia e cultura é permeada por noções como contaminação, vírus, bactéria, agente patogênico, enfermidade, entre outras. É possível traçar um paralelo do discurso de outrora e do atual acerca da potencial ameaça do “vírus comunista”, em termos sanitários e políticos.

Durante a ditadura, o embate político, em muitos casos, foi atravessado por concepções vinculadas à saúde e, particularmente, à saúde mental. Uma série de

pressupostos psis balizaram o debate público, seja a partir de noções veiculadas na grande imprensa, seja em relatórios produzidos por agentes das forças de informação e segurança ou, ainda, em processos que tramitaram no campo jurídico. Ao longo do contexto analisado - e para além dele - alguns saberes e práticas psi direcionaram-se no sentido de respaldar práticas repressivas, fosse por omissão ou colaboração mais ou menos direta. Sobressai-se, dessa forma, a necessidade de que nossa produção de conhecimento e intervenções partam de um compromisso ético e político, explícito e inegociável, de defesa da dignidade humana, para não incorrerem em posturas de conivência ou cooperação com políticas repressivas, sexistas, racistas, classistas, entre outras. Nos dizeres do filósofo Renato Nogueira (2020, p. 18), na apresentação à obra “Alienação e Liberdade: escritos psiquiátricos” de Frantz Fanon, “se uma pessoa nasce em uma terra explorada, sua sanidade [mental] já está em risco”. Assim, em um país no qual a lógica do sofrimento psíquico é inseparável de condições históricas de desigualdade e opressão, os esforços precisam estar dirigidos ao acolhimento dos segmentos mais afetados e à luta pela superação dessas exclusões. E não à estigmatização de parcelas da população e de posturas de enfrentamento a um sistema que (re)produz sofrimentos e violências, nem à mobilização de estratégias de manicomialização e encarceramento na relação com aqueles considerados “excedentes” ou “descartáveis”.

## ARQUIVOS E FONTES

- Documentos da Justiça Militar, do Acervo do Conselho Mundial de Igrejas e da Comissão de Justiça e Paz, disponibilizadas pelo Projeto Brasil Nunca Mais no sítio eletrônico <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>

- Acervo do Arquivo Nacional, consultado através do Sistema de Informações do Arquivo Nacional através do sítio eletrônico <https://sian.an.gov.br/>.

- Processos de indenização de vítimas da repressão, requeridos ao estado de Pernambuco, através da Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos.

- Depoimentos transcritos de ex-presos políticos internados em instituições psiquiátricas de Pernambuco ou de seus familiares, assim como de ex-funcionários dessas instituições, prestados em audiências da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (PE).

- Livro de memórias de autoria de Sylvia de Montarroyos (2013).

- Periódicos:

- Jornal do Brasil (RJ), edição 89, 19/07/1970 e 20/07/1970 (domingo e segunda-feira), 1º caderno, capa, p. 5-6.
- Jornal do Brasil (RJ), edição 94, 25/07/1970 (sábado), 1º caderno, p. 18.
- Jornal do Brasil (RJ), edição 187, 12/11/1971 (sexta-feira), 1º caderno, capa, p. 4.
- Diário de Notícias (RJ), 26/05/1970, 1ª seção, p. 4.
- A Cruz: Orgão da Paróquia de S. João Baptista (RJ), edição 2638, 30/08/1970, p. 5.
- Diário da Tarde (PR), 29/09/1970, p. 4.
- O Estado de São Paulo, 13/07/1963, p. 3.
- Letras da Província, 30/09/1977. Ano XXIX. Edição 196.

- Legislação:

- BRASIL. Decreto nº 82, de 18 de julho de 1841.
- BRASIL. Decreto nº 142-A, de 11 de janeiro de 1890.
- BRASIL. Decreto nº 206-A, de 15 de fevereiro de 1890b.
- BRASIL. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890c.
- BRASIL. Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 6.227, de 24 de janeiro de 1944.
- BRASIL. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967.

- BRASIL. Lei nº 5.536, de 21 de novembro de 1968.
- BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969.
- BRASIL. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971.
- BRASIL. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977.
- BRASIL. Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001.
- SÃO PAULO. Lei nº 2.245, de 26 de dezembro de 1927.

- Outros documentos:

- CFP. Ata de 20/12/1973.
- CFP. Ata de 21/11/2015.

**BIBLIOGRAFIA**

ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Verbete Clóvis Stenzel**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010.

ALMEIDA, Valesca de Souza. **O “bom burguês”**: a trajetória de Jorge Medeiros Valle sob a ditadura brasileira. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

ALMEIDA, Francis Moraes de. Descontinuidades e ressurgências: entre o normal e o patológico na teoria do controle social. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, vol. 20, núm. 3, julho-septiembre, 2013, pp. 1057-1078.

ALMEIDA FILHO, Naomar de; COELHO, Maria Thereza Ávila; PERES, Maria Fernanda Tourinho. O conceito de saúde mental. **Revista USP**, São Paulo, n. 43, p. 100-105, set./nov. 1999.

ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e torturados**. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1987.

AMARANTE, Paulo. **O homem e a serpente**: outras histórias para a loucura e a Psiquiatria. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.

AMARANTE, Paulo (Coord.). **Loucos pela vida**: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995.

AMARANTE, Paulo; NUNES, Mônica de Oliveira. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(6), 2018, pp. 2067-2074.

AQUINO, Maria Aparecida de et al. (Org.). **No coração das trevas**: O DEOPS/SP visto por dentro. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês DEOPS/SP, v. 1)

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. 1985. VI Tomos.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1985b.

ARRUDA, Isadora Ribeiro de. **A produção de espaços de segregação da loucura**: aspectos históricos e geográficos da assistência psiquiátrica no estado de São Paulo.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Comissão da Verdade do estado de São Paulo Rubens Paiva. **Relatório Final**. São Paulo: Alesp, 2015. 4t

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Subcomissão da Memória, Verdade e Justiça. **Relatório Final**. Porto Alegre, 2017

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CINEMATOGRAFIA. **O profeta das águas**. Disponível em: <<https://abcine.org.br/site/o-profeta-das-aguas/>>. Acesso em 11 mai. 2021.

ASSUMPÇÃO, Marla Barbosa. **A Fronteira Geminada de Santana do Livramento-Rivera como Marco das Conexões Políticas Regionais e Internacionais: repressão e resistência em Áreas de Interesse da Segurança Nacional (1964-1973)**. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

BALTAZAR MOZQUEDA, Gerardo. **Psicología y dictadura: una aproximación a la guerra psicológica en Chile (1971-1989)**. Tesis de Licenciatura, Universidad Michoacana de San Nicolás de Hidalgo, Morelia, 2017.

BANDRÉS, Javier; LLAVONA, Rafael. La psicología en los campos de concentración de Franco. **Psicothema**, Asturias, v. 8, n. 1, p. 1-11, 1996.

BANDRÉS, Javier; LLAVONA, Rafael. José García Castillo y la psicopatología en la Guerra Civil Española, **Revista de Historia de la Psicología**, vol. 28, núm. 2/3, 2007, pp. 227-234.

BANDRÉS, Javier; LLAVONA, Rafael; ZUBIETA, Eva. La Psicología Criminal en la Policía de Franco. **Psicothema**, 2013, Vol. 25, N. 1, pp. 55-60.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009.

BAREMBLITT, Gregorio. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2002. (Biblioteca Instituto Felix Guattari)

BARRETA, Jocyane Ricelly. **Arqueologia e a construção de memórias materiais da Ditadura Militar em Porto Alegre/RS**. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2015.

BARRETO, Lima. **Diário do hospício; O cemitério dos vivos**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

BASAGLIA, Franco (Coord.). **A instituição negada: relato de um hospital psiquiátrico**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.



BASAGLIA, Franco; BASAGLIA, Franca. Um problema de psiquiatria institucional: a exclusão como categoria sociopsiquiátrica. In: BASAGLIA, Franco. **Escritos selecionados em saúde mental e reforma psiquiátrica**. Organização Paulo Amarante. Rio de Janeiro: Garamond, 2010. pp. 35-59.

BAUER, Martin; GASKELL, George (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BAUER, Caroline; GERTZ, René. Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente. In: PINSKY, Carla; LUCA, Tânia de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

BAUER, Caroline. **Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar: Terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)**. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

BAUER, Caroline Silveira. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. Tese (Doutorado em História), PPG em História-Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Departament d'Història Contemporània-Universitat de Barcelona, Porto Alegre/Barcelona, 2011.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BELOCH, I; ABREU, A. **Dicionário Histórico-Biográfico brasileiro 1930-1983**. 3º vol., FGV/RJ, Forense, 1984. pp. 2350-2352.

BENELLI, Silvio José. **A lógica da internação: instituições totais e disciplinares (des)educativas**. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2014.

BERRIOS, German. Classificações em Psiquiatria: uma história conceitual. **Revista de Psiquiatria Clínica**, USP, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 113-127, 2008.

BERTOLLI FILHO, Cláudio. Prontuários Médicos: fonte para o estudo da História Social da Medicina e da enfermidade. **História, Ciências e Saúde**, Manguinhos, v. III (1), p. 173-180, mar./jun., 1996.

BIANCARELLI, Aureliano. Os médicos e a ditadura militar. **Revista Ser Médico - CREMESP**. Edição 72, jul./set. 2015. pp. 16-29. Disponível em: <<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Revista&id=803>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BLUME, Paula. **As mulheres lésbicas e o lampião da esquina contra a política sexual da ditadura brasileira (1978-1981)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

BLY, Nellie. **Diez días en un manicomio**. Ediciones Buck: 2009. Livro eletrônico. 1650 posições.

BOITEUX, Luciana; ROSA, Raquel. Mulheres presas, encarceramento e drogas. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; NASCIMENTO, Adelle; CORREIA, Ludmila Cerqueira; ALMEIDA, Olívia Maria de (Orgs.). **Luta antimanicomial e feminismo**: formação e militâncias. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2020. pp. 67-82.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília (Org.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. (Coleção O Brasil Republicano, v. 4)

BORGES, Silier Andrade Cardoso; ALMEIDA, Milena Dórea de. Desafios para uma reforma psiquiátrica antimanicomial: revisitando o manifesto de Bauru. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, Florianópolis, v.13, n.37, p. 23-41, 2021.

BORGES, Viviane Trindade. Memórias difíceis: Hospital Colônia de Barbacena, reforma psiquiátrica brasileira e os usos políticos de um passado doloroso. **Museologia e Patrimônio**, PPG em Museologia e Patrimônio, Unirio/MAST, v. 10, n. 1, p. 105-127, 2010.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. 3 v.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. **Memória da loucura**: apostila de monitoria. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série I. História da Saúde no Brasil)

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRETAS, Marcos Luiz. Entre crimes e leis: imaginação e a história brasileira do crime. In: VENDRAME, Maíra Ines; MAUCH, Cláudia; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (orgs.). **Crime e justiça**: reflexões, fontes e possibilidades de pesquisa. São Leopoldo: Oikos, Ed. Unisinos, 2018. p. 13-32.

BRITO, Jadir Anunciação de. Outras narrativas, novas epistemologias: racismo, política e direitos humanos a partir de Frantz Fanon. In: MAGNO, Patrícia Carlos; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs.). **Direitos humanos, saúde mental e racismo**: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020. pp. 206-223.

BRITTO, Ilma Aparecida Goulart de Souza. As implicações práticas do conceito de doença mental. **Estudos**, Goiânia, v. 31, p. 157-172, dez. 2004.

BUCHANAN, Emily. Britânicos ensinaram 'tortura psicológica' a militares brasileiros na ditadura. **BBC Brasil**, 30 mai. 2014. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/05/140530\\_tortura\\_grabretanha\\_dg](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/05/140530_tortura_grabretanha_dg)>. Acesso em 27 dez. 2019.

CABRAL, Jacqueline Ribeiro. Imorais e subversivos: censura a LGBTs durante a ditadura militar no Brasil. **Revista Periódicus**, n. 4, v. 1, nov. 2015-abr. 2016, pp. 127-150

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

CAPONI, Sandra. O DSM-V como dispositivo de segurança. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 24 [ 3 ]: 741-763, 2014.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CAREAGA, Ana María. Terrorismo de Estado, justicia y psicoanálisis. Tomar la palabra. In: DELGADO, Osvaldo (comp.). **Consecuencias subjetivas del terrorismo de estado**. Olivos: Grama Ediciones, 2015. pp. 51-76.

CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século**. Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998.

CARRION, Carla Torres Pereira; MARGOTTO, Lilian Rose; ARAGÃO, Elizabeth Maria Andrade. As causas das internações no Hospital Adauto Botelho (Cariacica, ES) na segunda metade do século XX. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p.1323-1340, out./dez. 2014.

CARVALHO, Ferdinando de; NASCIMENTO, José Camarinha; QUEIROZ, Carlos Sanchez de; MARINHO, Otto Júlio. **O planejamento estratégico no campo psicossocial**. Conferência proferida na ESG em 08 de novembro de 1971. Disponível em: <<https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/509>>. Acesso em 28 abr. 2023.

CATELA, Ludmila da Silva. **Situação limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina**. São Paulo: Hucitec, 2001.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio (Org.). **Crise na psicanálise**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

CHAVES, Eduardo dos Santos. **“Do outro lado da colina”**: a narrativa do exército sobre a ditadura civil-militar. Dissertação (mestrado), PPG em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

CHEVRAND; César Guerra. **Doutores da ditadura: médicos, repressão política e violações de direitos humanos no Brasil (1964-1985)**. Dissertação (Mestrado em

História), PPG em História das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2021.

CIARALLO, Cynthia. “Não, ele não é um louco. Respeitem a loucura”, afirma doutora em Psicologia Cynthia Ciarallo em artigo, Mídia 4P, **Carta Capital**, 30 jul. 2019. Disponível em: <https://midia4p.cartacapital.com.br/nao-ele-nao-e-um-louco-respeitem-a-loucura-afirma-doutora-em-psicologia-cynthia-ciarallo/>. Acesso em 27 mar. 2020.

CIMINO, James. Censura impediu morte de herói de "Fogo Sobre Terra" para que ele não virasse mártir anti-Itaipu. **Portal UOL**, 20/01/2013. Disponível em: <<https://televisao.uol.com.br/noticias/redacao/2013/01/20/censura-impediu-morte-de-heroi-de-fogo-sobre-terra-para-que-ele-nao-virasse-martir.htm#fotoNav=80>>. Acesso em 26 ago. 2023.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Ensaio: Psicologia e terror. **Teoria e Debate**, n. 30, nov./dez. 1995 - jan. 1996.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Guardiães da ordem**: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “Milagre”. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1995.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Práticas psi no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; JABUR, Fabio; RODRIGUES, Heliana de Barros Conde (Org.). **Clio-Psyché**: histórias da Psicologia no Brasil. Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 1999. P. 43-53.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Tortura ontem e hoje: resgatando uma certa história. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 6, n. 2, p. 11-19, jul./dez. 2001.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Helena Besserman Vianna**: a que não abriu mão da dignidade e da ética (1932-2002). Biografia, Mnemosine, Rio de Janeiro, RJ, 1.1, p. 315-318, 06.2005.

COMBLIN, Pe. Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional**: o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**: da vanguarda ao conservadorismo. Vol. 4. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2018.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS; INSTITUTO DE ESTUDO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO; GRUPO TORTURA NUNCA MAIS - RJ E SP. **Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.

COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê Ditadura**: Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964-1985). São Paulo: IEVE/Imprensa Oficial, 2009.

CONCEIÇÃO, Tatiana Figueiredo Ferreira; PEREIRA, Melissa de Oliveira. Todo camburão tem um pouco de navio negreiro: uma análise sobre criminalização de

substâncias psicoativas e o encarceramento de mulheres negras. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs.). **Luta Antimanicomial e Feminismos**: inquietações e resistências. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2019. pp. 111-140.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. CFM apoia manifestação contra fechamento de Hospitais de Custódia e Tratamentos Psiquiátricos. **Portal CFM**, 09/05/2023. Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-apoia-manifestacao-contra-fechamento-de-hospitais-de-custodia-e-tratamentos-psiquiatricos/>>. Acesso em 19 out. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **A verdade é revolucionária**: testemunhos e memórias de psicólogas e psicólogos sobre a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). Brasília: CFP, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Transexualidade não é transtorno mental, oficializa OMS, **CFP**, 22/05/2019. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/>. Acesso em 31 jan. 2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO (Org.). **Exposição 50 anos da psicologia no Brasil**: a história da psicologia no país. São Paulo: CRPSP, 2011.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO (Org.). **Psicologia e o Direito à Memória e à Verdade**. São Paulo: CRPSP, 2012. (Caderno Temático 13)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. Cem anos devem mostrar o que a história do Juquery escondeu. **Jornal PSI**, CRP-SP, São Paulo, ano 17, n. 113, p. 6-7, nov./dez. 1998.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/RS. História e Psicologia. **Entrelinhas**, ano VII, n. 35, jul./ago. 2006.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Pesquisa histórica e análise de conteúdo: pertinência e possibilidades. **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, Porto Alegre, v. XXVIII, n. 1, p. 183-194, jul. 2002.

CONTE, Bárbara de Souza. Apresentação. In: SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. **Clínicas do Testemunho**: reparação psíquica e construção de memórias. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.

CONTREIRAS, Janaína Athaydes Contreiras. **Corpo de Mulher, um Campo de Batalha**: Terrorismo de Estado e violência sexual nas ditaduras brasileira e argentina de Segurança Nacional. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, UFRGS, Porto Alegre, 2018.

CORREIA, Ana Maria Batista; DANTAS, Carla Náýad Castelo Branco. O Fazer Psicológico na Ditadura Civil Militar. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37 (núm. esp.), p. 71-81, 2017.

CORREIA, Jessica Tammirys Miranda de Lima. **Triste, Louca ou Má?:** experiências femininas no Hospital de Alienados na Tamarineira nos anos de 1930. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2020.

COSTA, Maria Izabel Sanches. **Política de saúde mental-política de segurança:** manicômio judiciário, entre o hospital psiquiátrico e a prisão. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

COSTA, Maria Izabel Sanches. Política de saúde-política de segurança: manicômio judiciário, entre o hospital e a prisão. **Revista do Arquivo**, São Paulo, ano II, n. 5, p. 144-160, out. 2017.

COSTA-ROSA, Abílio da. O modo psicossocial: um paradigma das práticas substitutivas ao modo asilar. In: AMARANTE, Paulo (Org.). **Ensaio: subjetividade, saúde mental, sociedade**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. (Coleção Loucura & Civilização). P. 141-168.

COWAN, Benjamin. **Securing sex:** morality and repression in the making of Cold War Brazil. The University of North Carolina Press, 2016.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O espelho do mundo**. Juquery, a história de um asilo. Campinas: UNICAMP/IFCH/CECULT, 2022. 3. ed.

DAMOUSI, Joy; PLOTKIN, Mariano (Ed.). **Psychoanalysis and politics:** histories of psychoanalysis under conditions of restricted political freedom. New York: Oxford University Press, 2012.

DAVID, Emiliano de Camargo; VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. Nem crioulo doido nem negra maluca: por um aquilombamento da Reforma Psiquiátrica Brasileira. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. especial 3, p. 264-277, out. 2020.

DIAS, Diego Alonso Soares. **O processo de cronificação de pacientes em saúde mental:** contribuições psicanalíticas. Dissertação (Mestrado em Psicologia), PPG em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

DUARTE-PLON, Leneide. **A tortura como arma de guerra - Da Argélia ao Brasil:** como os militares franceses exportaram os esquadrões da morte e o terrorismo de Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

DUHALDE, Eduardo. **El Estado Terrorista Argentino**. Quince años después, una mirada crítica. Buenos Aires: Eudeba, 1999.

ENGEL, Magali Gouveia. As fronteiras da anormalidade: psiquiatria e controle social. **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, V(3), nov. 1998-fev. 1999, pp. 547-563.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FARIAS, Walter; SONIM, Daniel Navarro. **O capa-branca: de funcionário a paciente de um dos maiores hospitais psiquiátricos do Brasil**. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

FERNANDES, Letícia Wickert. **Sob a mira da inteligência: os registros do Serviço Nacional de Informações sobre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1964-1985)**. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

FERNANDES, Ananda. **Quando o inimigo ultrapassa a fronteira: as conexões repressivas entre a ditadura civil-militar brasileira e o Uruguai (1964-1973)**. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FERNANDES, Ananda Simões. A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: a geopolítica de Golbery do Couto e Silva. **Antíteses**, vol. 2, n. 4, jul.-dez. de 2009a, pp. 831-856.

FERREIRA, Marcelo Santana. Polissemia do conceito de instituição: diálogos entre Goffman e Foucault. **Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, Goytacazes, v. 2, n. 1, p. 74-86, 2012.

FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

FICO, Carlos. **Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar - espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FIGUEIREDO, Ana Cristina. Os PPPês: profissionais “psi” nos serviços de saúde mental. IN: JACÓ-VILELA, Ana Maria; CEREZZO, Antônio Carlos; RODRIGUES, Heliana de Barros Conde (orgs.). **Clio-psyché: fazeres e dizeres psi na história do Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. 309 p. pp. 107-123

FIRMINO, Hiram. **Nos porões da loucura: reportagem**. Rio de Janeiro: Codecri, 1982. (Coleção Edições Pasquim)

FONTE, Eliane Maria Monteiro da. Da institucionalização da loucura à reforma psiquiátrica: as sete vidas da agenda pública em saúde mental no Brasil. **Estudos de Sociologia**, Revista do PPG em Sociologia da UFPE, v. 1, n. 18, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Doença Mental e Psicologia**. Tempo brasileiro: Rio de Janeiro, 1975.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura**. São Paulo: Perspectiva, 1989.

FOUCAULT, Michel. A evolução da noção de indivíduo perigoso na psiquiatria legal. In: **Ditos e escritos V: Ética, sexualidade, política**. 2a. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. pp. 1 a 27.

FOUCAULT, Michel. Aula de 8 de janeiro de 1975. In: **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). 2a ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FREIRE, Alípio; ALMADA, Izaías; PONCE, J. A. de Granville (org.). **Tiradentes, um presídio da ditadura**. Memórias de presos políticos. São Paulo: Scipione, 1997.

FREITAS, Fernando; Amarante, Paulo. (2012). Psiquiatrização da vida e o DSM V: desafios para o início do século XXI. **Centro Brasileiro de Estudo de Saúde (CEBES)**. Disponível em: <http://cebes.org.br/2012/03/psiquiatrizacao-da-vida-e-o-dsm-v-desafios-para-o-inicio-do-seculo-xxi/>. Acesso em 16 jan. 2020.

FREITAS, Fernando; AMARANTE, Paulo. **Medicalização em Psiquiatria**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017. 148 p. (Coleção Temas em Saúde)

GARCIA, Luís Fernando; LIMA, Pamela Gabrielle Oliveira de. **Loucura**: uma doença que legitima a exclusão social. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharelado em Serviço Social) - Faculdade Paulista de Serviço Social, São Paulo, 2014.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GASPAROTTO, Alessandra. **O terror renegado**: uma reflexão sobre os episódios de retratação pública protagonizados por integrantes de organizações de combate à ditadura civil-militar no Brasil (1970-1975). Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

GAUER, Gustavo; GOMES, William Barbosa. O curso da Reforma: Ensino de Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1971-1979). **Psicologia: Reflexão e Crítica**, 2002, 15 (3), pp. 497-513.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

GOLCMAN, Aida Alejandra. Tendencias innovadoras en las prácticas psiquiátricas: Argentina, 1960-1970. **Revista Ciencias de la Salud**, v. 10 (3), p. 387-401, 2012.

GONZÁLEZ CALLEJA, Eduardo. Sobre el concepto de represión. **Hispania Nova**, Revista de Historia Contemporánea, Barcelona, España, n. 6, 2006, pp. 551-579.

GONZÁLEZ DURO, Enrique. **Los psiquiatras de Franco**: los rojos no estaban locos. Barcelona: Península, 2017.

GUEDES, Alexandre Maciel. **Violência manicomial**: a psiquiatria na repressão durante a ditadura civil-militar no Brasil. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.



HUGGINS, Martha. **Polícia e política: Relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998.

HUGGINS, Martha. Tortura em dez lições. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta (orgs.). **Tortura na era dos direitos humanos**. São Paulo: Edusp, 2014. pp. 41-65.

HÜNING, Simone Maria; GUARESCHI, Neuza. Problematizações das práticas psi: articulações com o pensamento foucaultiano. **Athenea Digital**, 2005, nº 8, pp. 95-108.

HUR, Domenico Uhng. Políticas da Psicologia: histórias e práticas das associações profissionais (CRP e SPESP) de São Paulo, entre a ditadura e a redemocratização do país. **Psicologia USP**, v. 23, n. 1, p. 69-90, 2012.

HUR, Domenico Uhng. **Políticas da Psicologia de São Paulo: as entidades de classe durante o período do regime militar à redemocratização do país**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), PPG em Psicologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

HUR, Domenico Uhng; JÚNIOR, Fernando Lacerda. Psicologia e Democracia: da Ditadura Civil-Militar às Lutas pela Democratização do Presente. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37 (núm. esp.), p. 3-10, 2017a.

HUR, Domenico Uhng; JÚNIOR, Fernando Lacerda. Ditadura e Insurgência na América Latina: Psicologia da Libertação e Resistência Armada. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37 (núm. esp.), p. 28-43, 2017b.

HUYSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo; SOUSA, Teresa de. **A escrita da repressão e da subversão 1964-1985**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

JACÓ-VILELA, Ana Maria (Coord.). **Dicionário Histórico de Instituições de Psicologia no Brasil**. Rio de Janeiro: Imago; Brasília: CFP, 2011.

JACÓ-VILELA, Ana Maria; BRAGHINI, Sergio Luis. Psicologia, política, organizações sociais - a construção de um imaginário psi. **Psicologia Básica y Aplicada**, v. 1, n. 2, 2015. pp. 89-95.

JACÓ-VILELA, Ana Maria; ESCH, Cristiane Ferreira; COELHO, Daniela Albrecht Marques; REZENDE, Marcelo Santos. Os estudos médicos no Brasil do século XIX: contribuições à Psicologia. **Memorandum: memória e história em psicologia**, v. 7, out. 2004. Belo Horizonte: UFMG; Ribeirão Preto: USP. pp. 138-150.

JACÓ-VILELA, Ana Maria; OLIVEIRA, Dayse de Marie; LINS, Thais Lohana; ANJOS, Maíra de Souza Cerqueira dos. Alguns usos da psicologia no Exército Brasileiro de 1930 a 1960: os cursos. **Memorandum: memória e história em psicologia**, v. 36, 2019. Belo Horizonte: UFMG. pp. 1-20.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 2002. (Colección Memorias de la Represión)

JOFFILY, Mariana. A “verdade” sobre o uso de documentos dos órgãos repressivos. **Dimensões**, Espírito Santo, v. 32, p. 2-28. 2014.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem**: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese (Doutorado em História Social), PPG em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. 349 f.

JOFFILY, Mariana. Mecânica do interrogatório político. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta (orgs.). **Tortura na era dos direitos humanos**. São Paulo: Edusp, 2014. pp. 359-390.

JOFFILY, Mariana. Memória, Gênero e Repressão Política no Cone Sul (1984-1991). **Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 111 – 135, jan. /jun.2010.

JUCÁ, Beatriz. Como o Conselho de Medicina silenciou diante do negacionismo de Bolsonaro e abraçou a cloroquina. **El País**, 15 out. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-10-15/como-o-conselho-de-medicina-silenciou-diante-do-negacionismo-de-bolsonaro-e-abracou-a-cloroquina.html>>. Acesso em 19 out. 2021.

KALIFA, Dominique. O bas-fond ou como escrever a história de um “imaginário social”? In: CARNEIRO, Deivy Ferreira, BRETAS, Marcos, ROSEMBERG, André (orgs.). **História, violência e criminalidade**: reflexões temáticas e narrativas regionais. Uberlândia: EDUFU, 2015. p. 33-50.

KATZ, Chaim Samuel. **Psicanálise e Nazismo**. Rio de Janeiro: Taurus, 1985.

KONDER, Leandro. Prefácio. In: VIANNA, Helena Besserman. **Não conte a ninguém...: contribuição à história das sociedades psicanalíticas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

LANGER, Marie (Comp.). **Questionamos 2**: psicoanálisis institucional y psicoanálisis sin institución. Buenos Aires: Granica Editor, 1973. Colección Izquierda Freudiana.

LASTRA, Soledad. “Dejar de ser síntoma con el silencio”: la inscripción del exilio-retorno en el campo de la salud mental en la posdictadura argentina (1983-1986). **Dossiê Exílio e afastamento**: considerações sobre uma hermenêutica da distância?, Tempo 25 (2), Mai-Ago 2019.

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

LEAL, Fabiola Xavier. A Reforma Psiquiátrica brasileira e a questão étnico-racial. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 35-45, set./dez. 2018.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; CARDOSO JUNIOR, Hélio Rebello; ALVAREZ, Marcos César. Instituições, confinamento e relações de poder: questões metodológicas no pensamento de Michel Foucault. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 26, n. especial, p. 100-106, 2013.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira et al. Análise documental: algumas pistas de pesquisa em psicologia e história. **Psicologia em Estudo**, Universidade Estadual de Maringá, v. 20, n. 3, p. 461-469, jul./set. 2015.

LIMA, Ana Cristina Costa; CAPONI, Sandra; MINELLA, Luzinete Simões. Reflexões sobre as disputas das comunidades científicas pela regulação do campo psi. **Revista Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, Vol. X, n. 1, mar. 2010, pp. 37-60.

LIMA, Andrea de Alvarenga; HOLANDA, Adriano Furtado. História da Psiquiatria no Brasil: uma revisão da produção historiográfica (2004-2009). **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 572-595, mai./ago. 2010.

LIMA, Fátima. Vidas Pretas, Processos de Subjetivação e Sofrimento Psíquico: sobre viveres, feminismo, interseccionalidades e mulheres negras. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs.). **Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2017. pp. 70-88.

LIMA, Rafael Alves. **A psicanálise na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985): história, clínica e política**. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica), PPG em Psicologia Clínica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

LIMA FILHO, Sebastião André Alves de. **O que a Escola Superior de Guerra (ESG) ensinava**. Tese (Doutorado em Sociologia), PPG em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

LIRA, Elizabeth. Psicología, Ética y Seguridad Nacional: el rol de los psicólogos. **Psykhé**, Santiago, v. 17, n. 2, p. 5-16, nov. 2008.

LIRA, Elizabeth; WEINSTEIN, Eugenia. **Psicoterapia y represión política**. Ciudad de México: Siglo XXI Editores, 1984.

LOBO, Amílcar. **A hora do lobo, a hora do carneiro**. Petrópolis: Vozes, 1989.

MAACK, Thomas. Casa de Arnaldo, circa 1964. Considerações pessoais sobre a repressão interna na Faculdade de Medicina da USP no ano do Golpe Militar. **Revista USP**, n. 10, jun./ago. 1991. pp. 121- 134.

MAGNO, Patricia Carlos. Periculosidade, crime e loucura: funções do racismo no manicômio judiciário. In: In: MAGNO, Patricia Carlos; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs.). **Direitos humanos, saúde mental e racismo: diálogos à luz do pensamento de Frantz Fanon**. Rio de Janeiro: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, 2020. pp. 171-192.

MAKERMAN, Nora. "El silencio es salud". **Trivium: Estudos Interdisciplinares**, Ano VII, v. 2, dez. 2015. pp. 217-230.

MALUF, Sônia Weidner. Saúde mental e direitos humanos: gênero, raça e classe. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; NASCIMENTO, Adelle; CORREIA, Ludmila Cerqueira; ALMEIDA, Olívia Maria de (Orgs.). **Luta antimanicomial e feminismos**: formação e militâncias. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2020. pp. 183-198.

MARQUES FILHO, José (Coord.). **CREMESP**: uma trajetória. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2004.

MARKEZ ALONSO, Iñaki; FERNÁNDEZ LIRIA, Alberto; PÉREZ-SALES, Pau (Coord.). **Violencia y salud mental**: salud mental y violencias institucional, estructural, social y colectiva. Madrid: Asociación española de neuropsiquiatria, 2009.

MARQUES, Rita de Cassia; SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; PIMENTA, Denise Nacif. A pandemia de COVID-19: interseções e desafios para a história da saúde e do tempo presente. In: REIS, Tiago Siqueira; SOUZA, Carla Monteiro de; OLIVEIRA, Monalisa Pavonne; LYRA JÚNIOR, Américo Alves de (Orgs.). **Coleção história do tempo presente**: volume 3. Boa Vista : Editora da UFRR, 2020. pp. 225-249

MASSINI, Marina. Métodos de Investigação em História da Psicologia. **Psicologia em Pesquisa**, UFJF, 4(02), p. 100-108, jul./dez. 2010.

MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de. **Em nome da segurança nacional**: os processos da Justiça Militar contra a Ação Libertadora Nacional (ALN), 1969-1979. Dissertação (Mestrado em História Social), Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

MCSHERRY, Patrice. **Los Estados depredadores**: la Operación Condor y la guerra encubierta en América Latina. Montevideo: Banda Oriental, 2009.

MELLA, Cristhie. La mente del horror: psicología al servicio de la dictadura. **Clarín**, 16 set. 2013. Disponível em: <<https://elclarin.cl/archivo/2013/09/16/la-mente-del-horror-psicologia-al-servicio-de-la-dictadura/>>. Acesso em: 21 maio 2018.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **Frei Tito de Alencar Lima**, texto digital. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/frei-tito-de-alencar-lima/>>. Acesso em 14 out. 2021.

MESSAS, Guilherme Peres. O espírito das leis e as leis do espírito: a evolução do pensamento legislativo brasileiro em saúde mental. **História, Ciências e Saúde – Manguinhos**, 15 (1), mar. 2008, pp. 65-98.

MONTARROYOS, Sylvia de. **Réquiem por Tatiana**. Recife: Samarone, 2013.

MOREIRA, Fernanda Teixeira. **O Partido do Empresariado**: O IPÊS-SP, os empresários paulistas e a construção de consenso na década de 1960. Tese

(Doutorado em História), PPG em História Política e Bens Culturais, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.

MOREIRA, Luiz Eduardo de Vasconcelos; BULAMAH, Lucas Charafeddine; KUPERMANN, Daniel. Entre barões e porões: Amílcar Lobo e a Psicanálise no Rio de Janeiro durante a ditadura militar. **Analytica**, São João del-Rei, v. 3, n. 4, p. 173-200, jan./jun. 2014.

MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela; NEMI, Ana (Org.). **Medicina e contextos de exceção**: história, tensões e continuidades. Santo André: UFABC, 2017. (Coleção Medicina, Saúde & História)

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. P. 21-36.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). Tese (Doutorado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

MTSM. Carta de Bauru. Por uma sociedade sem manicômios. **II Congresso Nacional do Movimento de Trabalhadores de Saúde Mental**, 1987, Bauru/SP.

NABUCO, Edvaldo; AMARANTE, Paulo. Las “locas” de la Plaza de Mayo: la lucha de las Madres de Mayo contra la dictadura militar a favor de la vida. **Átopos**, v. 11, p. XX-XXVIII, 2011.

NEMI, Ana. Apresentação. In: MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela; NEMI, Ana (Org.). **Medicina e contextos de exceção**: história, tensões e continuidades. Santo André: UFABC, 2017. (Coleção Medicina, Saúde & História)

NEVES, Ciani Sueli das. Mulheres negras no sistema de justiça ou quando raça, gênero e classe explicam como atua o sistema criminal. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia; NASCIMENTO, Adelle; CORREIA, Ludmila Cerqueira; ALMEIDA, Olívia Maria de (Orgs.). **Luta antimanicomial e feminismos**: formação e militâncias. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2020. pp. 137-152.

NOGUERA, Renato. Apresentação. Fanon: uma filosofia para reexistir. In: FANON, Frantz. **Alienação e Liberdade**: escritos psiquiátricos. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

O PROFETA das águas. Direção: Leopoldo Nunes. Brasil: Taus Produções, 2005. (83 min.).

ODA, Ana Maria Galdini Raimundo Oda; DALGALARRONDO, Paulo. Juliano Moreira: um psiquiatra negro frente ao racismo científico. **Rev. Bras. Psiquiatria**, 22(4), dez. 2000, pp. 178-179.

OLIVEIRA, Carmen Lucia Montechi Valladares de. Sob o discurso da “neutralidade”: as posições dos psicanalistas durante a ditadura militar. **História, Ciências, Saúde**, Manginhos, Rio de Janeiro, v. 24, supl., p. 79-90, nov. 2017.

OLIVEIRA, Dayse de Marie; ROCHA, Julio Cesar Cruz Collares da. Depoimento de Arrigo Leonardo Angelini. Interviewee: Arrigo Leonardo Angelini. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; OLIVEIRA, Dayse de Marie (orgs.). **Clio-Psyché**: discursos e práticas na história da psicologia (online). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 241-259.

OLIVEIRA, Marina Soares. Sob o estigma da loucura: práticas psi e a militância política de mulheres no Brasil dos anos 1970. **Anais do 30º Simpósio Nacional de História - História e o futuro da educação no Brasil**. Recife: Associação Nacional de História – ANPUH-Brasil, 2019.

OLIVEIRA, Marina Soares. **O “comportamento inadequado”**: uma análise sobre as internações psiquiátricas de presas políticas no Brasil na década de 1970. Dissertação (Mestrado em História), PPG em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2021.

ONOCKO-CAMPOS, Rosana Teresa. Saúde mental no Brasil: avanços, retrocessos e desafios. **Caderno de Saúde Pública**, 2019, 35 (11), pp. 1-5.

PACHECO, Thiago. Crime Político, terrorismo e tribunais na ditadura de 1964. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 29, 2018, p. 247-281.

PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985)**: História e Memória. Porto Alegre: Corag, 2010. 4 v.

PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 1, n. 1, jan./jun. 2009.

PADRÓS, Enrique Serra. Los Estados Unidos y la pentagonización de América Latina. In: **JORNADAS INTERESCUELAS**, XI, Tucumán, 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos et al. (orgs.). **Ditadura e democracia na América Latina**: balanço histórico e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. pp. 143-178.

PADRÓS, Enrique. Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar. Tese (Doutorado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

PAEZ, Darío; ESPINOSA, Agustín; MARTIN BERISTAIN, Carlos. Dossier sobre el impacto psicosocial de las comisiones de la verdad y otros procesos de justicia transicional en países de América Latina. **Revista Psicología Política**, v. 15, n. 32, São Paulo, abr. 2015.

PARAÍBA. Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba. **Relatório Final**. João Pessoa: A União, 2017.

PASSOS, Rachel Gouveia; PEREIRA, Melissa de Oliveira. Luta antimanicomial, feminismos e interseccionalidades: notas para o debate. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs.). **Luta antimanicomial e feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a reforma psiquiátrica brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2017. pp. 25-51.

PASSOS, Rachel Gouveia. "Holocausto ou Navio Negreiro?": inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. **Argumentum**, Vitória, v. 10, n. 3, p. 10-22, set./dez. 2018.

PAVÓN-CUÉLLAR, David. **Psicología y destrucción del psiquismo**: la utilización profesional del conocimiento psicológico para la tortura de presos políticos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37 (núm. esp.), 2017, pp. 11-27.

PELLICCIOLI, Eduardo. A prática psicológica do acompanhamento terapêutico sob a perspectiva de uma articulação ética. **Revista Psicologia em Foco**, Frederico Westphalen, v. 1, n. 1, p. 63-80, 2007.

PEREIRA, Mario Eduardo Costa. Pinel - a mania, o tratamento moral e os inícios da psiquiatria contemporânea. **Revista latino-americana de psicopatologia fundamental**, ano VII, n. 3, set. 2004.

PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia. Luta Antimanicomial e Feminismos: manicomializações, Estado e racismo. In: PEREIRA, Melissa de Oliveira; PASSOS, Rachel Gouveia (Orgs.). **Luta Antimanicomial e Feminismos: inquietações e resistências**. Rio de Janeiro: Editora Autografia, 2019. pp. 25-43.

PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. **Relatório Final**. Recife: CEPE, 2017. 2 v.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 179-195, 2001.

PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

PINSKY, Carla; LUCA, Tânia de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

PORTOCARRERO, Vera. **Arquivos da loucura**: Juliano Moreira e a descontinuidade histórica da Psiquiatria. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. (Coleção Loucura & Civilização, v. 4)

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de. Delito político e terrorismo: uma aproximação conceitual. **Revista dos Tribunais**, vol. 771, p. 434, São Paulo, 2000.

PROGRAMA LUGARES DE MEMÓRIA. **Hospital Psiquiátrico do Juqueri e Manicômio Judiciário**. São Paulo: Memorial da Resistência de São Paulo, 2017.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes**: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). Tese (Doutorado em Ciências), PPG em Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

REIS, Carolina dos; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Encontros e desencontros entre Psicologia e Política: formando, deformando e transformando profissionais de saúde. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 30, n. 4, p. 854-867, 2010.

RÉMOND, René (Org.). **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ Ed. FGV, 1996.

RESENDE, Heitor. Política de saúde mental no Brasil: uma visão histórica. In: TUNDIS, Silvério Almeida; COSTA, Nilson do Rosário. **Cidadania e loucura**: políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis, Vozes, 2000. pp.15-73.

RIBEIRO, Andrea Cristina Lovato; FERLA, Alcindo Antônio. Como médicos se tornaram deuses: reflexões acerca do poder médico na atualidade. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 294-314, ago. 2016.

RIO DE JANEIRO. Comissão da Verdade do Rio. **Relatório**. Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.

RIQUELME, Horacio. Ética profesional en tiempos de crisis: médicos y psicólogos en las dictaduras de América del Sur. **PoliS: Revista Latinoamericana**, v. 8, 2004.

RIQUELME, Horacio. **Médicos protagonistas**: entrevistas narrativas sobre las condiciones de vida y de ética profesional bajo la dictadura militar. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1995.

RIQUELME, Horacio (Ed.). **Era de nieblas**: derechos humanos, terrorismo de Estado y salud psicosocial en América Latina. Caracas: Editorial Nueva Sociedad, 1990.

RODEGHERO, Carla. **Memórias e avaliações**: norte-americanos, católicos e a recepção do anticomunismo brasileiro entre 1945 e 1964. Tese (Doutorado em História), PPG em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

RODEGHERO, Carla. **O diabo é vermelho**: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul (1945-1964). Passo Fundo: UPF, 1998.

ROSEMBERG, André; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**, UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n. 2, p. 159-173, dez. 2009.

ROSSI, Amanda. Da tortura à loucura: ditadura internou 24 presos políticos em manicômios. **Portal UOL**, 14/06/2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/06/14/ditadura-militar-presos-politicos-internacao-manicomios.htm>>. Acesso em 12 ago. 2021.



ROSSI, André; PASSOS, Eduardo. Análise Institucional: revisão conceitual e nuances da pesquisa-intervenção no Brasil. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 156-181, jan./jun. 2014.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

RUBIN, Aline Librelotto. **Uma psicanálise para a subversão**: a produção psicanalítica brasileira e o discurso (sobre o) adolescente em tempos ditatoriais (1964-1985). Tese (Doutorado em Psicologia Social), PPG em Psicologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

SAKAGUCHI, Douglas Sherer. **Juquery: a história revisitada**. A assistência psiquiátrica entre muros na Ditadura Militar. Dissertação (Mestrado em Enfermagem), PPG em Enfermagem, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2015.

SAKAGUCHI, Douglas Sherer; MARCOLAN, João Fernando, A história desvelada no Juquery: assistência psiquiátrica intramuros na ditadura cívico-militar. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 29, n. 4, p. 476-481, jul./ago. 2016.

SALDARRIAGA, Gabriel. Psicólogos y tortura: notas sobre la batalla por el futuro de la psicología. **Revista de Psicología**, Universidad de Antioquia, 1(2), p. 61-82, 2009.

SAMPAIO, José Jackson Coelho. **Epidemiologia da imprecisão**: processo saúde/doença mental como objeto da epidemiologia [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998.

SANTOS, Alessandra Daflon dos. **Rádice: muito prazer!** Crônicas do passado e do futuro da Psicologia no Brasil. Tese (Doutorado em Psicologia Social), PPG em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SANTOS, Alessandra Daflon dos; JACO-VILELA, Ana Maria. Rádice: passado e futuro. **Psicologia & Sociedade**, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 26-32, 2005.

SAUER, Sérgio et al. (Org.). **Comissão Camponesa da Verdade**. Relatório Final: violações de direitos no campo 1946-1988. Brasília: Dex-UnB, 2015.

SAVOYE, Antoine. Análise institucional e pesquisas sócio-históricas: estado atual e novas perspectivas. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 181-193, 2007.

SCARPARO, Helena. Concepções e práticas de saúde mental nas décadas de 1960 e 1970: mulheres, repressão política e fazeres sociais. In: PORTUGAL, Francisco Teixeira; JACÓ-VILELA, Ana Maria (Org.). **Clio-psyché**: gênero, psicologia, história. Rio de Janeiro: NAU, 2012. P. 191-204.

SCARPARO, Helena; TORRES, Samantha; ECKER, Daniel Dall'Ígna. Psicologia e ditadura civil-militar: reflexões sobre práticas psicológicas frente às violências de estado. **Revista EPOS**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 57-78, jan./jun. 2014.

SCARPARO, Helena; OZORIO, Jeanice da Cunha. Registros históricos do Conselho de Psicologia da sétima região (CRP-07) no período da ditadura no Brasil. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 1, p. 93-104, 2009.

SÉRIO, Nádia Maria Ferreira. **Reconstruindo “Farrapos”**: a trajetória histórica da SPRJ: instituição e poder. Tese (Doutorado em História), PPG em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, 1998.

SIGMUND FREUD ASSOCIAÇÃO PSICANALÍTICA. **Clínicas do Testemunho**: reparação psíquica e construção de memórias. Porto Alegre: Criação Humana, 2014.

SILVA, Fabíola Figueirêdo da. Psicologia no Contexto da Ditadura Civil-militar e Ressonâncias na Contemporaneidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37 (núm. esp.), p. 82-90, 2017.

SILVA, Marcília Gama da. **Informação, repressão e memória**: a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985). Tese (Doutorado em História), PPG em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DE SÃO PAULO. **A Sociedade**. Disponível em: <https://www.sbpsp.org.br/quem-somos/a-sociedade/>. Acesso em 20 dez. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICANÁLISE DO RIO DE JANEIRO. **Sobre a SBPRJ**. Disponível em: <https://www.sbprj.org.br/sobre-a-sbprj>. Acesso em 20 dez. 2021.

SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE. **Linha do Tempo**. Disponível em: <http://sppa.org.br/a-sppa/historia/linha-do-tempo>. Acesso em 20 dez. 2021.

SOCIEDADE PSICANALÍTICA DO RIO DE JANEIRO. **A Sociedade**. Disponível em: <http://sprj.org.br/site/a-sociedade/>. Acesso em 20 dez. 2021.

SOUZA, Juberto Antonio Massud de; JACÓ-VILELA, Ana Maria. Luta Armada na Psicologia: Prática de Classe contra o Terrorismo de Estado. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37 (núm. esp.), p. 44-56, 2017.

SOUZA, Juberto Antonio Massud de; JACÓ-VILELA, Ana Maria. Ditadura e Imprensa: a criação da imagem de terrorista da psicóloga Pauline Reichstul. **Psicologia Política**, v. 19., n. 44, pp. 116-130. jan. – abr. 2019.

STEPAN, Alfred. **Os militares**: da abertura à nova república. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SUEDFELD, Peter. Torture, Interrogation, Security, and Psychology: Absolutisc versus Complex Thinking. **Analyses of Social Issues and Public Policy**, v. 7, n. 1, p. 55-63, 2007.

SZASZ, Thomas. **Esquizofrenia**: el símbolo sagrado de la psiquiatría. Tlahuapan: Premiá, 1990.

SZASZ, Thomas. **A fabricação da loucura**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1984.

SZASZ, Thomas. **The myth of mental illness**: foundations of a theory of personal conduct. New York: Harper & Row, 1974.

TARELOW, Gustavo Querodia. **Antonio Carlos Pacheco e Silva**: psiquiatria e política em uma trajetória singular (1898-1988). Tese (Doutorado em Ciências), PPG em Saúde Coletiva, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

TARELOW, Gustavo Querodia. **Entre febres, comas e convulsões**: as terapias biológicas no Hospital do Juquery administrado por Pacheco e Silva (1923-1937). Dissertação (Mestrado em História Social), PPG em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

TAVOLARO, Douglas. **A casa do delírio**: reportagem no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha. São Paulo: SENAC, 2002.

TELES, Maria Amélia de Almeida; TELES, Janaína de Almeida. A participação dos médicos na repressão política. In: MOTA, André; MARINHO, Maria Gabriela; NEMI, Ana (Org.). **Medicina e contextos de exceção**: história, tensões e continuidades. Santo André: UFABC, 2017. (Coleção Medicina, Saúde & História)

TEODORO, Maria de Lourdes; BICUDO, Virgínia Leone. **Biografias. Marie Langer (1910-1987)**. Federação Brasileira de Psicanálise. Disponível em: <<https://febrapsi.org/publicacoes/biografias/marie-langer/>>. Acesso em 11 jan. 2022.

TORRES, João Maria do Amaral. O Teste de Rorschach na história da avaliação psicológica. **Revista do Nufen**, ano 2, v.1, n.1, jan.-jun. 2010. pp. 92-104.

VENTURINI, E. Em memória de uma mulher maya. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, Florianópolis, v. 4, n. 10, p. 43-61, 2012.

VENTURINI, Ernesto. Prefácio à primeira edição. In: AMARANTE, Paulo (Coord.). **Loucos pela vida** [livro eletrônico]: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

VËTO HONORATO, Silvana. **Psicoanálisis en estado de sitio**. Santiago: Facso, 2013.

VEZZETTI, Hugo. Psicanálise e marxismo: a fratura da Associação Psicanalítica Argentina (1971). **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**. Dossiê Argentina: Cultura e Política, v. 21, n. 2, 2009. pp. 61-85.

VIANNA, Helena Besserman. **Não conte a ninguém...**: contribuição à história das sociedades psicanalíticas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

VILHENA, Junia de; ZAMORA, Maria Helena Zamora. Além do ato: os transbordamentos do estupro. **Revista Rio de Janeiro**, n. 12, jan-abril 2004. pp. 115-130.

VINYES RIBAS, Ricard. Construyendo a Caín: diagnosis y terapia del disidente: las investigaciones psiquiátricas militares de Antonio Vallejo Nágera con presas y presos políticos. **Ayer** (44), 2001, pp. 227-250.

WOLFENDALE, Jéssica. Tortura light e a normalização da tortura. In: CARDIA, Nancy; ASTOLFI, Roberta (orgs.). **Tortura na era dos direitos humanos**. São Paulo: Edusp, 2014. pp. 69-96.

ZÉ RAMALHO. Admirável gado novo. In: **A peleja do diabo com o dono do céu**. Rio de Janeiro: Sony, 1979.

## APÊNDICE - OUTROS CASOS DE INTERNAÇÃO/EXAME DE SANIDADE MENTAL

Com o intuito de apontar desdobramentos possíveis a pesquisadores ou interessados em aprofundar o assunto, sistematizamos mais alguns casos, entre tantos outros, de presos políticos internados e/ou submetidos a exame de sanidade mental. Por tratar-se de tema tão sensível, o qual demanda os devidos cuidados éticos, optamos por indicar apenas as iniciais dos nomes. Cabe destacar que estudos recentes (GUEDES, 2019; OLIVEIRA, 2021) se debruçaram também sobre outros casos.

Nome	Observações sobre o caso	Referências
A. V. da S.	Processado pela justiça militar por atividades vinculadas à Frente de Libertação do Nordeste. Preso em diversas oportunidades, sendo a primeira em 1969. Foi torturado física e psicologicamente. Teve passagem por algumas unidades de saúde, em Pernambuco, datadas do início de 1970, que atestam o seu internamento. Foi submetido a exame de sanidade mental. Sua pena foi convertida em medida de segurança com internamento em manicômio judiciário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BNM 461</li> <li>● APEJE/Fundo CEMVDHC/Série FDT/Subsérie PCEEP</li> </ul>
A. C. M. F. (ou A. C. de M. P.)	Preso político, vinculado à VAR-Palmares, internado no Manicômio Judiciário do Juqueri no início da década de 1970.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BNM 412</li> <li>● BNM 042</li> </ul>
A. R. da C.	Militar que serviu como paraquedista do Exército, em 1977, torturado e encaminhado ao Hospital Central do Exército. Quando o médico leu a denúncia de que seria subversivo, o enviou para uma cela isolada no Pavilhão Neuropsiquiátrico. Foi interrogado por um capitão e um psiquiatra, que lhe ameaçavam aplicar choque. Permaneceu no setor de psiquiatria do HCE por cerca de oito meses.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Relatório CEV-Rio (RIO DE JANEIRO, 2015)</li> </ul>
A. A. L. de R.	Estudante universitário, militante do movimento estudantil, internado no Sanatório São José, em Porto Alegre-RS, entre 1969 e 1970. Segundo sua ficha arquivada na instituição e assinada pelo psiquiatra José A. Godoy Gavioli, teria apresentado "reação esquizofreniforme, com ideias de conteúdo paranoide. Sentia-se desadaptado no ambiente sócio-familiar com ideias de referência e de que não era benquisto pelos que o cercavam. [...] Passou a apresentar ideias	<ul style="list-style-type: none"> <li>● ARQUIVO NACIONAL BR DFANBSB AT0.0.0.129</li> <li>● Relatório CNV</li> </ul>

	reformistas, principalmente de natureza materialista, identificando-se com os princípios esquerdistas, socialismo ou, mesmo, comunismo. Deixou crescer barba e cabelo como um 'protesto ao mundo capitalista'. [...] Atualmente recidivam alguns aspectos do quadro acima relatado, embora em menor intensidade e tendo em vista ter realmente se envolvido em política estudantil de esquerda, onde procurava, dentro de sua psicopatologia esquizoparanoide, pôr em prática aspectos quase delirantes das concepções que morbidamente defende, sugerimos a baixa, que foi aceita pelo paciente”.	(BRASIL, 2014)
B. J. dos S.	Processado junto à justiça militar por pertencer a “agrupamento perigoso à segurança nacional”. Submetido, no início da década de 1970, a exame de sanidade mental no Hospital Heitor Carrilho.	● BNM 568 AP 39.364
B. T. de S.	Sindicalista preso e torturado. Foi internado no manicômio em João Pessoa/PB na década de 1970.	● BNM 485 ● Relatório Final Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2017)
C. M. S.	Menor de idade, acusada de participação no Partido Operário Comunista, submetida a exame psiquiátrico para comprovação de sua imputabilidade, em 1970, no Manicômio Judiciário do Paraná.	● BNM 182
D. S. D.	Preso político, vinculado à ALN, internado no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha no início de 1970.	● BNM 100
D. P. de S.	Filho de líder camponês de Trombas e Formoso, em Goiás. Em 1964, aos 17 anos, foi preso e torturado para revelar o paradeiro do pai. Teria enlouquecido como decorrência das intensas torturas sofridas. Foi internado em um hospital psiquiátrico, possivelmente, o Hospital Adauto Botelho em Goiânia. Depois dos últimos dias de internamento, desapareceu em 1973. Integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95.	● Relatório Final Comissão Camponesa da Verdade (SAUER et al., 2015) ● Relatório CNV (BRASIL, 2014)
E. da S. A.	No processo requerido à comissão de indenização, consta que foi preso pela primeira vez em 1964, acusado de exercer atividades subversivas. Era vinculado ao governo Arraes e, na época de sua prisão, era diretor da Escola Agrotécnica João Coimbra, no município de Barreiros/PE. Esteve preso em diferentes locais. Ficou por alguns meses preso na Colônia de Alienados de Barreiros.	● APEJE/Fundo CEMVDHC/Série FDT/Subsérie PCEEP
E. A. de M.	No requerimento do processo à comissão de indenização, consta que, em 1964, o médico foi preso enquanto estava de plantão no hospital, acusado de “exercer e propagar atividades subversivas”. Foi preso em mais algumas	● APEJE/Fundo CEMVDHC/Série

	oportunidades, sofrendo torturas físicas e psicológicas. Durante o período de prisão, foi internado no Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos, situado em Barreiros/PE, por cerca de dois meses.	FDT/Subsérie PCEEP
E. I. de L.	Preso político que cumpriu pena na Penitenciária Lemos Brito, sendo transferido para a seção de psiquiatria da instituição. Foi submetido a exame de sanidade mental no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho.	● BNM 149
F. J. P.	Militar preso. Solicitado internamento, no final dos anos 1960, no Manicômio Judiciário Heitor Carrilho. Diagnosticado como esquizofrênico.	● BNM 149
G. M. G.	Processado junto à justiça militar por pertencer a “agrupamento prejudicial à segurança nacional”. Submetido a exame de sanidade mental, em 1974, e declarado inimputável.	● BNM 682
H. C. de M.	Militante do movimento sindical. Sofreu perseguições políticas, as quais acarretaram uma piora de seu estado de saúde mental. Teve que ser internado entre julho e outubro de 1964 no Sanatório Recife. De acordo com o prontuário da Secretaria de Segurança Pública, “em 09/10/1964 foi aposentado por ter sido atingido pelo Ato Institucional”. Segundo parecer psicológico datado da época do processo protocolado para fins de indenização, seus comprometimentos psicopatológicos possuem relação com a “longa e involuntária exposição a estímulos estressantes”, tendo em vista a perseguição política sofrida.	● APEJE/Fundo CEMVDHC/Série FDT/Subsérie PCEEP
I. B. V.	Militante vinculado à organização armada, atuante no Rio Grande do Sul. Foi submetido a exame de sanidade mental por profissionais psi civis. Todavia, a Procuradoria da Justiça Militar requereu ao Juiz-Auditor a emissão de um novo laudo por parte de uma “junta médica militar especializada, a fim de que se tenha uma visão segura do seu estado de saúde”.	● BNM 094
I. A. de S.	Jovem militante de uma organização de luta armada, preso e torturado. Por ser menor de idade e inimputável, foi submetido a exame para verificar se teria “suficiente desenvolvimento psíquico”, a partir do qual poderia ser-lhe aplicada uma pena. No exame de sanidade mental, realizado em 1972, foi acentuado que era “nitidamente evidente a sua imaturidade psicológica, o que certamente muito lhe deve dificultar a sua apreciação da realidade e portanto um comportamento adequado a êle [sic]. Pelos exames, concluímos pois por personalidade imatura, insuficientemente desenvolvida. Necessita de proteção e tratamento que lhe possam garantir atingir desenvolvimento psíquico compatível inclusive com sua idade. Tendo em vista o disposto no artigo 50 do Código Penal Militar, sua imputabilidade fica intensamente comprometida”. Foi internado na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté.	● BNM 180 ● Comissão de Justiça e Paz 9710416\19760701
J. C. de M.	Respondia junto à justiça militar por envolvimento em atividades subversivas. Removido, em 1969, para o Manicômio Judiciário do Estado de São Paulo para ser submetido a exame de sanidade mental.	● BNM 221
J. A. C. da C. P.	Preso político, vinculado à ALN, internado no Manicômio Judiciário do Juqueri. Em seu laudo, assinado pelo psiquiatra Paulo Fraletti, consta que seria “portador de personalidade psicopática”. Foi submetido também a exame na Clínica	● BNM 100

	Psiquiátrica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.	
J. L. C. X.	Preso político, internado no Instituto Psiquiátrico Forense, em Porto Alegre-RS, em 1980, por cerca de dois meses, tendo sido encaminhado por “apresentar delírio e agitação psicomotora”.	● BARRETA, 2015
J. M. dos S. F.	Acusado de pertencer à ALN. Sua defesa requereu, em 1970, internação em manicômio para resguardo de sua saúde física e mental. Consta solicitação para que fosse submetido a exame de sanidade mental no Hospital Distrital de Brasília - pavilhão psiquiátrico.	● BNM 184
J. dos R. G.	Preso político submetido a exame de sanidade mental, em 1970, no Manicômio Judiciário do Paraná.	● BNM 175 ● BNM 231
J. P. da S.	Vinculado à ALN. Foi preso em 1970 e torturado no DOPS. Foi submetido a exame de sanidade mental e aplicada a medida de segurança de internamento em estabelecimento psiquiátrico anexo ao manicômio judiciário, pelo prazo mínimo de 2 anos. No requerimento à Comissão de Indenização de Pernambuco, consta o seguinte: “as autoridades policiais do Estado conduziram o requerente para o Manicômio Judiciário, localizado em Itamaracá/PE. Onde foi por diversas vezes ameaçado de morte e agredido, tanto pelos enfermos mentais, como pelos agentes policiais daquele local”.	● BNM 228 ● APEJE/Fundo CEMVDHC/Série FDT/Subsérie PCEEP
M. da C. L.	Estudante universitária de Medicina, presa em Recife-PE em 1966, acusada de pertencer a uma organização de resistência. Foi torturada e, posteriormente, internada no Manicômio Judiciário do Estado.	● BNM 398 ● Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 25/09/1966
N. C. C.	Militante do MR-8. Foi presa, em 1971, e torturada física e psicologicamente. As intensas torturas sofridas debilitaram consideravelmente seu estado de saúde mental. Foi internada na Clínica Amepe, na qual recebeu a visita do Major Nilton de Albuquerque Cerqueira, que ameaçou prendê-la novamente. Após esse episódio, seu estado piorou sensivelmente. Foi transferida para o Sanatório Bahia, no qual morreu dias depois. No atestado de óbito consta como causa da morte “edema cerebral a esclarecer”. Todavia, desconfia-se que foi vítima de envenenamento.	● Relatório CNV (BRASIL, 2014)
O. D. de O.	Pertencente a Liga Camponesa de Sapé, foi preso, em 1964, e torturado, saindo da prisão direto para o manicômio em João Pessoa, no qual permaneceu por cerca de três meses.	● Relatório Final Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória do Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2017)
P. P. P.	Processado junto à justiça militar por atividades vinculadas ao Partido Comunista Brasileiro e Revolucionário.	● BNM 660



	Submetido a exame de sanidade mental, em 1973, no Manicômio Judiciário Gov. Stênio Gomes, no Ceará.	
R. B. de O.	Preso em 1964, acusado de subversão, e torturado no DOPS e no IV Exército. No requerimento à Comissão de Indenização de Pernambuco, protocolado por sua genitora, consta que “após sua última prisão, fora encontrado no Hospital Geral do Exército, já com sua saúde bastante abalada de tantas torturas, demonstrando sintomas de pânico, depressão e um comportamento estranho. O requerente apresentava-se magro, completamente desfigurado e totalmente fora de suas faculdades mentais, com queimaduras pelo seu corpo que evidenciaram ter sido vítima de choques elétricos [...]. Em seguida, foi levado para o então Manicômio da Tamarineira em Recife-PE (atual Hospital Ulisses Pernambucano), onde sua saúde se agravara”.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● APEJE/Fundo CEMVDHC/Série FDT/Subsérie PCEEP</li> <li>● ALVES, 1966</li> </ul>
R. J. M.	Em 1975, foi preso, torturado e, posteriormente, internado no Manicômio Judiciário de Florianópolis, tendo em vista seu estado de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● ARQUIVO NACIONAL BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76091757</li> <li>● BNM 700</li> </ul>
R. M. F. da F.	Processada junto à justiça militar por atividades vinculadas à Ação Popular. Internada na década de 1970 no Manicômio Judiciário do Estado do Ceará.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BNM 666</li> </ul>
S. S. dos S.	Participou da Guerrilha de Três Passos e do Grupo dos Onze. Em 1965, foi preso e torturado, sendo detido em unidades em Foz do Iguaçu e Curitiba/PR e Porto Alegre nos anos seguintes. Foi internado em hospitais psiquiátricos diversas vezes. Morreu em 1970 como consequência de graves transtornos psíquicos advindos das torturas sofridas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Relatório CNV (BRASIL, 2014)</li> </ul>
V. P. F.	Menor de idade, acusado de participação no Partido Operário Comunista, submetido a exame psiquiátrico para comprovação de sua imputabilidade, em 1970, no Manicômio Judiciário do Paraná.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BNM 182</li> </ul>
V. de S. C.	Policia Militar. Participou do Partido Trabalhista Brasileiro e das Forças Armadas de Libertação Nacional. Preso e torturado por diversas vezes, desde o golpe de 1964, em diferentes unidades. Internado no Instituto Psiquiátrico Forense, em Porto Alegre-RS, por mais de uma vez, entre o final dos anos 1960 e início dos 1970.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● APERS/Comissão Especial de Indenização (Processo 6094-1200/98-5)</li> </ul>
W. M. de A.	Processado por crime contra a segurança nacional. Foi determinado seu internamento, no início da década de 1970, no Manicômio Judiciário do Estado da Bahia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BNM 363</li> </ul>
Z. P. X. P.	Presa política, cujo internamento foi solicitado, em 1970, no Manicômio Judiciário ou no Hospital Pedro II, no Rio de Janeiro. Esteve internada também no Hospital Central do Exército e no Hospital Pinel.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● BNM 022</li> </ul>